

ISNARA PEREIRA IVO

***HOMENS DE CAMINHO:
TRÂNSITOS, COMÉRCIO E CORES
NOS SERTÕES DA AMÉRICA
PORTUGUESA - SÉCULO XVIII***

Belo Horizonte
Departamento de História/FAFICH
2009

ISNARA PEREIRA IVO

*HOMENS DE CAMINHO:
TRÂNSITOS, COMÉRCIO E CORES NOS
SERTÕES DA AMÉRICA PORTUGUESA -
SÉCULO XVIII*

Tese apresentada ao Curso de Doutorado em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em História.

Linha de pesquisa: História Social da Cultural

Orientador: Prof. Dr. Eduardo França Paiva.

Belo Horizonte
Departamento de História/FAFICH
2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós Graduação em História

Tese intitulada: *Homens de caminho: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII*, de autoria da doutoranda Isnara Pereira Ivo, aprovada pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

Prof. Dr. Eduardo França Paiva – FAFICH/UFMG - Orientador

Prof. Dra. Carla Maria Junho Anastasia – FAFICH/UFMG

Prof. Dr. Eddy Stols
Katholieke Universiteit Leuven, Bélgica/Colaborador do PPGH-UFMG.

Prof. Dr. Erivaldo Fagundes Neves – UEFS

Prof. Dr. José Newton Coelho Meneses – FAFICH/UFMG

Prof. Dr. Eduardo França Paiva – FAFICH/UFMG
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da FAFICH/UFMG

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2009

AGRADECIMENTOS

Os caminhos que percorri e os atalhos que tive que tomar durante estes quatro anos teriam sido em vão sem a preciosa ajuda das pessoas que conviveram comigo neste período. Em especial, agradeço a Eduardo França Paiva, orientador querido e amigo de infinita generosidade. A ele devo oportunidades impossíveis de serem enumeradas, tamanha a bondade do que elas representam. As lições e os ensinamentos sobre o Setecentos serão inesquecíveis, assim como as questões instigantes e as vivências serão lembradas por “toda a vida”, como dizem os “mineiros de Beagá”. Agradeço ao professor Douglas Cole Libby, pelas grandes lições sobre escravidão nas Américas; à professora Eliana Regina Dutra Freitas, pelas, sempre brilhantes, contribuições, principalmente sobre meu projeto de pesquisa. Agradeço ainda à inestimável contribuição da professora Carmen Bernand e do professor Eddy Stols que foram interlocutores semanais para todos aqueles que se dedicam ao século XVIII. A José Newton Coelho Meneses que fez dos nossos pequenos encontros grandes momentos de esclarecimentos e dicas preciosas. À Adriana Romeiro pelas excelentes orientações à época da qualificação. Agradeço aos meus amigos e colegas mineiros que me proporcionaram uma convivência amigável e fraterna: Janete, Rosana, Leandro, Camila, Loque, Cristianni, Míriam, Karina, Carla e Janaína. À Silvania, amiga querida que tantas vezes me deu colo e ouviu, pacientemente, minhas lamúrias. À Ivana Parrela e Bô, amigas que, em diferentes momentos, ajudaram-me a superar algumas dificuldades impostas pelos atalhos. A Rangel, amigo querido, meu agradecimento profundo pela bondade e amizade imprescindíveis nos momentos de angústia e de dificuldades. Meu obrigado também aos funcionários do APM, especialmente Ilma e Rodrigo que durante os meses de pesquisas nunca se cansavam de descer rolos e rolos de microfílm. No Arquivo do Fórum João Mangabeira, agradeço à minha amiga de sempre Iraci e à Maura, funcionária do Arquivo Municipal de Rio de Contas pela imensa ajuda e compreensão. A Valteir, secretário do departamento de História da UFMG, pela amizade e auxílio sempre disponíveis. Aos meus familiares que, apesar das distâncias impostas pelo cotidiano, sempre estiveram presentes em todos os momentos: Olga, Ivana, Tião, Júnior, Sueli e Eudes. Agradeço aos meus sobrinhos Priscila, Sâmela e Kauê que, em diferentes momentos, ajudaram-me a construir um banco de dados a partir dos diários fiscais. À minha mãe que, apesar das dificuldades, sempre encontrava um tempinho para tomar conta dos meus filhos quando eu precisava viajar. Certo poeta afirmou que “as verdadeiras amizades duram a vida inteira, se não duraram, é por que não eram verdadeiras”. Assim, agradeço aos amigos de toda uma vida pela compreensão e carinho constantes: Margô, Lucivone, Joab, Tadeu, Gal, Vanda, Núzia, Marla, Marcos, Vera, Eliane, Safira, Rosana, Rony. Os bons momentos e as risadas partilhadas não tem preço! A Alex pela suavidade e afeto. A meus filhos amados, Paulo e Pedro, que não precisarão mais perguntar: “mamãe, quando você acaba a tese?”, espero poder devolver parte da infância roubada em infinitos finais de semana em casa. A vocês dedico este trabalho como um pedido de desculpas pela ausência presente. Por fim agradeço à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, onde trabalho, por ter me concedido bolsa de estudos e licença para realização do curso.

RESUMO

O objetivo deste trabalho é estudar as relações estabelecidas entre os sertões do norte da Capitania de Minas Gerais (comarca do Serro Frio) e os sertões da Capitania da Bahia, mais precisamente o Sertão da Ressaca (fronteira com o norte da Capitania de Minas Gerais) e o Alto Sertão da Bahia (Vila de Rio de Contas). As relações comerciais durante o século XVIII são apreendidas como um exercício de trocas, nas quais os agentes envolvidos fizeram dos sertões, o lócus de mediação cultural que se integrou e se definiu no contexto da expansão e interiorização do império português. Para compreensão desta questão principal, o trabalho divide-se em quatro partes. Primeiramente investigou-se a trajetória de três agentes integralizadores dos interesses portugueses nos sertões, ilustrando como suas ações foram determinantes para a conexão econômica e cultural destes espaços ao mundo ultramarino lusitano. A identificação dos caminhos de terras e de águas que conduziram homens, saberes, conhecimentos e experiências é pautada, também, na explicação da forma como a coroa pensou e administrou estes lugares. Entendido como um espaço mestiço, os sertões agregaram múltiplos gostos ilustrados pelo consumo de sua população mestiça, oriunda do encontro de povos de diferentes origens.

Palavras-chave: América portuguesa, sertões da Capitania de Minas Gerais, sertões da Capitania da Bahia, comércio interno, trânsitos culturais.

ABSTRACT

This work aims to study the established relations between the captaincy of *Minas Gerais's* northern backwoods (*Serro Frio's* county) and captaincy of *Bahia's* backwoods, more specifically, the area known as *Ressaca's* Backwoods. (Border with the North of the captaincy of *Minas Gerais*) and the High Backwoods of Bahia (*Rio de Contas* Village). The commercial relations during 18th century are learned as an exchanging exercise, in which the involved agents made the backwoods, the *locus* of cultural mediation that was integrated and it was defined in the context of expansion and advance toward the interior of Portuguese Empire. To comprehend this main question, the work was divided into four parts. First of all this work investigated the trajectory of three connectors agents of Portugal's interests on the backwoods, illustrating how those men's actions were determinant to the economical and cultural connection of these areas to the overseas Portuguese world. The identification of the lands and water paths that conducted men, flavors, knowledge and experiences is also based on the explanation on how the Crown thought and administrated these places. Understood as a mixed space, the backwoods put together multiple tastes illustrated by the consumption of its mixed population born from the gathering of people from different Origins.

Key Words: Portuguese America, captaincy of *Minas Gerais's* Backwoods, captaincy of *Bahia's* Backwoods, internal commerce, cultural traffic.

LISTAS DE ILUSTRAÇÕES

Páginas/número e nome dos mapas

- p. 128. Mapa I: Do rio são Francisco e afluentes.
- p. 131. Mapa II: Caminhos fluviais e terrestres das margens do rio são Francisco e das velhas.
- p. 138. Mapa III: Planta geográfica da Bahia de todos os santos à Capitania do Espírito Santo e da costa do mar até o rio são Francisco.
- p. 141. Mapa IV: Fazenda Jaguará
- p. 144. Mapa V: Caminhos da Bahia no século XVII, ao centro, o caminho considerado como aberto por João Gonçalves do Prado.
- p. 150. Mapa VI: Carta geográfica do rio Doce
- p.157. Mapa VII: Caminho do ouro de boa pinta
- p. 159. Mapa VIII: Planta corográfica da estrada da serra de Montes Altos
- p. 174. Mapa IX: Registros da Freguesia da Vila do Príncipe do Serro do Frio
- p. 178. Mapa X: Rio são Francisco e rio das Velhas
- p. 216. Mapa XI: Freguesia da Vila do Príncipe do Serro do Frio
- p. 264. Mapa XII: Rios que conectavam os sertões

Páginas/número e nome das figuras

- p. 233. Figura I: Engenho de cunho manual com sistema de ‘parafuso’
- p. 246. Figura II: Fornos africanos
- p. 251. Figura III: A recolha do ouro na África. Século XVII
- p. 252. Figura IV: Lavagem de ouro
- p. 253. Figura V: Método africano de fundição de ferro
- p. 263. Figura VI: Viagem por um braço do rio Doce
- p. 265. Figura VII: Viagem de canoa pelo rio dos Ilhéus
- p. 267. Figura VIII: Pelota
- p. 268. Figura IX: Pedreira. Passagem de um rio vadeável
- p. 269. Figura X: Desfile de uma tropa carregada
- p. 270. Figura XI: Preparação de animais para viagem
- p. 271. Figura XII: Acampamento de tropeiro

LISTA DE TABELAS

Página/número e nome da tabela

- p. 171. Tabela I: Arrematação das passagens dos rios de acesso às Minas Novas do Araçuaí: rios Araçuaí, Jequitinhonha e Sapucaí.
- p. 176. Tabela II: Arrematação das passagens do rio São Francisco e suas afluentes
- p. 179. Tabela III: Subarrematação das passagens dos rios São Francisco, Paracatu, Urucuaia, Jequitai e rio das Velhas desde a casa de Alexandre de Souza flores até a barra do São Francisco e do rio Paraopeba
- p. 184. Tabela IV: Arrematação das passagens do rio Grande
- p. 186. Tabela V: Subarrematação de algumas passagens do rio Grande
- p. 186. Tabela VI: Arrematação de algumas passagens do rio Grande e Jacui na barra do Sapucaí
- p. 187. Tabela VII: Arrematação das passagens do rio Verde
- p. 188. Tabela VIII: Arrematação de algumas passagens do rio Verde
- p. 189. Tabela IX: Arrematação das passagens dos rios Verde, Sapucaí e Piedade
- p. 189. Tabela X: Arrematação das passagens do rio das Mortes
- p. 190. Tabela XI: Subarrematação das passagens do rio das Mortes
- p. 191. Tabela XII: Contrato das entradas dos caminhos novo e velho do Rio de Janeiro e São Paulo, sertão da Bahia e Pernambuco, Goiás, Cuiabá, Pernaguá, Paranapanema e suas anexas
- p. 192. Tabela XIII: Arrecadação da fazenda real nas arrematações das passagens dos rios e uma projeção para os contratos das entradas para a Bahia
- p. 193. Tabela XIV: Participação dos contratos na receita total (1725-1799)
- p. 194. Tabela XV: Propinas referentes aos contrato das entradas
- p. 195. Tabela XVI: Rendimentos das entradas
- p. 195. Tabela XVII: Contrato das passagens do rio de São Francisco, Urucuaia, Jequitai e rio das Velhas, desde a casa de Alexandre de Souza, até a barra do rio de São Francisco, e as do rio Paraibuna nos três anos
- p. 196. Tabela XVIII: Rendimentos das entradas. 1718-1768
- p. 197. Tabela XIX: Relação dos contratos das entradas
- p. 219. Tabela XX: Registros de passadores entre os anos de 1702 e 1704
- p. 220. Tabela XXI: Registro de passadores referente ao biênio 1705 e 1706
- p. 222. Tabela XXII: Registro de passadores referente aos anos de 1707 a 1709
- p. 236. Tabela XXIII: Rendimento das minas novas do Araçuaí durante o sistema de capitação
- p. 237. Tabela XXIV: Rendimento das Minas da Capitania da Bahia
- p. 238. Tabela XXV: Rendimento das Minas de Jacobina, Rio de Contas e Minas Novas entre de 1723 e 1743

- p. 240. Tabela XXVI: Cálculo da produção de ouro do Brasil no século XVIII
- p. 274. Tabela XXVII: “Homens de caminho” por registros fiscais
- p. 276. Tabela XXVIII: Estatura
- p. 277. Tabela XXIX: Tipos de rostos
- p. 278. Tabela XXX: Cor dos olhos
- p. 280. Tabela XXXI: Cor e tipo dos cabelos
- p. 281. Tabela XXXII: Olhos e cabelos
- p. 282. Tabela XXXIII: Homens e mulheres de caminho
- p. 283. Tabela XXXIV: Homens de caminho: escravos e forros
- p. 292. Tabela XXXV: “Mulheres de caminho”
- p. 294. Tabela XXXVI: Trânsito de mulheres. Registro de Araçuaí
- p. 295. Tabela XXXVII: Trânsito de mulheres. Registro de Itacambira
- p. 297. Tabela XXXVIII: Trânsito de mulheres. Registro fiscal de Galheiro
- p. 299. Tabela XXXIX: Trânsito de mulheres. Registro fiscal de Inhacica
- p. 300. Tabela XL: Trânsito de mulheres. Registros de menor circulação de mulheres
- p. 303. Tabela XLI: Homens de caminhos: escravos e forros
- p. 323. Tabela XLII: Trânsito dos homens de caminho
- p.331. Tabela XLIII: Comerciantes que mais declararam passagens no registro fiscal de Araçuaí
- p.334. Tabela XLIV: Comerciantes que mais declararam passagens no registro fiscal de Galheiro
- p.337. Tabela XLV: Comerciantes escravos, forros, crioulos, pretos e pardos que mais declararam passagens no registro fiscal de Galheiro
- p. 338. Tabela XLVI: Comerciantes que mais declararam passagens no registro fiscal de Inhacica
- p. 340. Tabela XLVII: Comerciantes escravos, forros, crioulos, pretos e pardos que mais declararam passagens no registro fiscal de Inhacica
- p. 342. Tabela XLVIII: Comerciantes que mais declararam passagens no registro fiscal de Itacambira
- p. 344. Tabela XLIX: Comerciantes que mais declararam passagens no registro fiscal de Jequitinhonha
- p. 345. Tabela L: Comerciantes escravos, forros, crioulos, pretos e pardos que mais declararam passagens no registro fiscal de Jequitinhonha
- p. 346. Tabela LI: Comerciantes que mais declararam passagens no registro fiscal de rio Grande
- p. 347. Tabela LII: Comerciantes que mais declararam passagens no registro fiscal de Pitangui
- p. 353. Tabela LIII: Valores médios de impostos pagos por produtos agropecuários

ABREVIATURAS REFERIDAS

APM - Arquivo Público Mineiro

CC - Casa dos Contos

SC - Seção colonial

APEB - Arquivo Público do Estado da Bahia

SCP - Seção Colonial e Provincial

AFJM - Arquivo do Fórum João Mangabeira

AMS - Arquivo municipal de Salvador

ANNT - Arquivo nacional da Torre do Tombo

AHU - Arquivo histórico ultramarino

ANAIS BN - Anais da Biblioteca Nacional

RAPM - Revista do Arquivo público mineiro

DOCUMENTOS INTERESSANTES - Revista Documentos interessantes para história e costumes de São Paulo

RIHGB - Revista do Instituto histórico e geográfico Brasileiro

RIHGBMG - Revista do Instituto histórico e geográfico de Minas Gerais Brasileiro

RIHGSB - Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo

SUMÁRIO

Introdução	12
1. Sertão longo que não tem portas: movimentos e conexões	23
1.1 Um projeto para os sertões e o ouro de boa pinta.....	36
1.2 Movimentos impulsionados pelas esmeraldas e pela prata.....	51
1.3 Babilônia confusa: movimentos em direção ao mundo atlântico.....	74
1.4 Negro conquistador: movimentos de conquista e posse.....	99
2. A joia mais preciosa do Brasil: os caminhos dos movimentos	118
2.1 As conexões das águas	126
2.2 Os caminhos entre a Bahia e as Minas	134
a) O caminho do ouro fino: Jacobina à Cidade da Bahia.....	142
b) A estrada real da Bahia: Vila do Rio de Contas à Jacobina.....	144
c) O caminho da Vila do Rio de Contas à Muritiba.....	146
d) O caminho de “João Gonçalves da Costa”	148
e) O caminho do salitre e do ouro de boa pinta.....	154
f) O caminho de Itacambira.....	160
2.3	O controle
dos movimentos.....	163
a) Das passagens dos rios entre Bahia e Minas Gerais.....	168
b) Dos demais rios: Verde, Grande e Verde Grande e Verde Pequeno.....	183
c) Das entradas dos caminhos da Bahia.....	190
3. As pedras dos caminhos: controles e o cotidiano dos trânsitos	211
3.1 Os registros fiscais dos sertões.....	211
3.2 As casas de fundição de ouro e moeda dos sertões	223
3.3 A vida nos caminhos de terra e de água.....	257
4. Homens de caminhos: trânsitos de cores e formas	273
4.1. Rostos, formas e cores dos “homens de caminho”	273
4.2 Caminhos de mobilidade: “mulheres de caminho”, escravos e forros	290
4.3 Caminhos de descaminhos e de trânsitos.....	311
4.4 As coisas e os gostos conduzidos pelos “homens de caminho”.....	326
Considerações finais	350
Anexo I	352
Fontes e referências bibliográficas	353

INTRODUÇÃO

O interesse pelo estudo das relações entre os sertões da Bahia e de Minas Gerais surgiu durante o curso de mestrado, quando percebi que o Sertão da Ressaca e a comarca do Serro Frio mantinham contatos permanentes. Ao analisar a formação dos potentados do sertão da Bahia, a pesquisa foi mostrando que aqueles protagonistas de desmandos no século XIX tiveram suas ações traçadas, ainda no século XVIII, nas Minas. A continuidade da pesquisa revelou que, apesar de possuírem objetivos diferentes para os sertões da Bahia, as ações de Pedro Leolino Mariz, João Gonçalves da Costa e João da Silva Guimarães foram determinantes para a administração e controle da vida econômica e política, não só dos sertões da Capitania da Bahia, mas também dos sertões do norte da Capitania de Minas Gerais.

Mariz era italiano e foi enviado às Minas pelo vice-rei para auxiliar na expulsão dos paulistas Domingos e Francisco Dias do Prado, considerados os primeiros descobridores de ouro na região de Minas Novas. O controle sobre os motins do São Francisco, em 1736, e os mecanismos de fiscalização do comércio entre a Capitania da Bahia e de Minas Gerais durante o século XVII, também tiveram Mariz como implementador. O descaminho do ouro pelos sertões e a abertura de picadas clandestinas transformadas em desvios dos registros fiscais, foram, durante todo o século XVIII, combatidos por Mariz. Foi ele o responsável pela elaboração do projeto e construção da primeira casa de fundição de ouro e moeda nos sertões e coube a ele, também, coordenar os leilões de arrematação dos contratos dos caminhos e das passagens dos rios entre a Capitania da Bahia e de Minas Gerais.

Mariz mediou os conflitos entre o governador mineiro, dom Lourenço de Almeida, e o vice-rei do Brasil e governador geral da Brasil, Vasco César de Menezes, acerca da jurisdição dos sertões do norte da Capitania de Minas Gerais; área disputada pelos governadores das capitanias envolvidas em função das riquezas ali descobertas. Apontado como descobridor das minas de salitre na Serra de Montes Altos, no Alto Sertão da Bahia e fronteira com o norte da Capitania de Minas Gerais, Pedro Leolino Mariz administrou, por várias décadas, a exploração e o escoamento deste mineral que resultou na construção de uma estrada que interligou os sertões ao mundo Atlântico. O processo de construção do “caminho do salitre” foi um laboratório de experimentos que

abrigou diferentes diálogos culturais entre povos, saberes e técnicas de distintos lugares do império português. O cargo de superintendente das Minas do Serro Frio permitiu que Mariz se tornasse um dos agentes de integralização econômica dos sertões ao mundo colonial. Da sede da comarca, dirigiu as ações imersoras de João da Silva Guimarães e de João Gonçalves da Costa.

João da Silva Guimarães era mulato e, provavelmente, filho do português Paschoal da Silva Guimarães, apontado como líder dos Motins de 1720 em Vila Rica, movimentos deflagrados contra a instalação das casas de fundição de ouro e moeda na sede da Capitania de Minas Gerais. Envolvido neste conflito, Guimarães sofreu perseguições, mas também recebeu mercês da coroa portuguesa. Não tão empreendedor nas conquistas e realizações quanto Mariz e Costa, mas igualmente importante, inspirou-se nas lendas acerca da existência de minas de prata na Bahia e adentrou os sertões do norte da Capitania de Minas Gerais em direção à Bahia. Seguindo os cursos dos rios Jequitinhonha, São Mateus e Pardo, chegou ao Sertão da Ressaca e, posteriormente, no Alto Sertão da Bahia. Guimarães relatou a Mariz e ao rei, algumas vezes de forma encantada, os encontros com os habitantes dos sertões enquanto descrevia a descoberta de várias pequenas minas de esmeraldas e de prata em diversos pontos dos rios que percorria.

A lenda acerca da existência de minas de prata nos sertões da Bahia data do início do século XVII, quando Belchior Dias Morêa (o Moribeca), em desacordo com o governo português, divulgou possuir mapas que davam acesso a tais riquezas nos sertões da Bahia. Tanto Pedro Leolino Mariz quanto Pedro Barbosa Leal — outro importante conquistador dos sertões da Bahia cuja trajetória ainda requer pesquisas — afirmaram serem verdadeiras as entradas empreendidas por Morêa no Alto Sertão da Bahia. Para Moniz Bandeira, Morêa era neto de Caramuru, nascido em 1557, e já em 1590 encontrava-se organizando expedições para os sertões.¹

Lendários também são alguns percursos da trajetória de João da Silva Guimarães. Arqueólogos atribuem a ele a autoria de um documento, hoje chamado “Manuscrito 512”, encontrado em 1839 pelo naturalista Manuel Ferreira Lagos e doado ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). O título do documento refere-se à descrição inicial do relato: *Relação histórica de uma oculta, e grande povoação antiqüíssima sem moradores que se descobriu em 1753*. O manuscrito narra a aventura

¹ BANDEIRA, Moniz Luiz Alberto. *O feudo*. A casa da torre de Garcia d’Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. 110-111.

de um mestre-de-campo que, ao procurar as minas de prata noticiadas por Moribeca, descobre uma “cidade perdida” nos sertões da Bahia. Aspectos do maravilhoso permearam a descrição dos povos indígenas feita por Guimarães, ao relatar ao rei as medidas que tomara contra os autóctones em defesa das minas de esmeraldas que, segundo ele, existiam às margens do rio São Mateus, Jequitinhonha e Pardo. Instalado no Alto Sertão da Bahia, Guimarães tornou-se sesmeiro e comerciante, e sua trajetória insere-se num conjunto de imersões em busca de conquistas pelos sertões da Bahia durante todo o Setecentos.

As riquezas dos sertões não residiam apenas em metais e pedras preciosas. O imenso espaço dilatado de terras abrigava outros valores relacionados à criação de gado e à produção de alimentos. Tornar-se proprietário destas terras significava ascender na hierarquia colonial ao controlar os destinos daqueles que impediam a interiorização dos interesses metropolitanos. Foi este, e não outro, o espírito das aventuras de João Gonçalves da Costa quando se dirigiu da comarca do Serro Frio ao Sertão da Ressaca, abrindo caminhos que conectaram os sertões da Bahia aos de Minas Gerais, empreendimento marcado pelo incessante combate aos índios que, por ventura, impedissem as conquistas que afirmara fazer em nome da coroa portuguesa.

João Gonçalves da Costa nasceu em Chaves, na região de Trás-os-Montes, em Portugal, e migrou para os sertões de Minas Gerais, possivelmente, ainda aos 16 anos de idade. Costa foi descrito como preto-forro, em 1744, em carta “patente do posto de capitão-mor do terço de Henrique Dias”, concedida por André de Mello e Castro, conde de Galveas, então “membro do Conselho da Majestade do Rei e capitão de mar e terra do Estado do Brasil”.² A justificativa da patente esclareceu que o título de capitão é “da gente preta que servirá na conquista e descobrimento do mestre-de-campo João da Silva Guimarães”.³ Nomeado para substituir Guimarães nas conquistas relacionadas às buscas de metais e pedras preciosas, João Gonçalves da Costa acabou por traçar outro destino para suas aventuras: tornou-se proprietário da maior parte das terras do Sertão da Ressaca e, junto com seus filhos e descendentes, passou a controlar a vida política da maior parte deste Sertão por quase dois séculos.⁴

² APEB. Seção: Colonial e Provincial. Série: Patentes e Alvarás do Governo. 1738-1745. Maço 356. Patente do posto de capitão-mor do terço de Henrique Dias concedida a João Gonçalves da Costa. f. 370

³ APEB. Seção: Colonial e Provincial. Série: Patentes e Alvarás do Governo. 1738-1745. Maço 356. Patente do posto de capitão-mor do terço de Henrique Dias concedida a João Gonçalves da Costa. f. 370

⁴ Para análise da trajetória dos descendentes na vida política do Sertão da Ressaca, ver: IVO, Isnara Pereira. *O anjo da morte contra o santo lenho: poder, vingança e cotidiano no sertão da Bahia*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2004.

A trajetória destes três homens, um italiano, um mulato filho de portugueses e um “preto-forro” nascido em Portugal, está intrinsecamente relacionada aos caminhos e aberturas que conectaram os sertões da Bahia aos de Minas Gerais durante o século XVIII. Os movimentos destes personagens são compreendidos como resultantes da mobilidade inerente aos agentes portugueses que, na América, fomentaram intensos diálogos culturais já verificados noutros espaços pertencentes ao império ultramarino português.

Os sertões, denominados por Pedro Leolino Mariz de *Babilônia confusa*,⁵ foram o locus não apenas do uso de diferentes idiomas europeus, africanos e indígenas, mas, o espaço das misturas biológicas e culturais que conduziram releituras de experimentos e ensaios de aplicação de formas de fazer e de consertar oriundas de diferentes lugares. O universo cultural dos sertões foi mesclado, tingido e esculpido por saberes exigidos pelas demandas relacionadas às formas de implementar e administrar os interesses reais interiorizados pela adaptabilidade destes agentes imersores. Tornado um celeiro de experimentos de conhecimentos variados, os sertões abrigaram conflitos de interesses exteriorizados em projetos político-administrativos das capitanias que davam forma à *jóia mais preciosa do Brasil*,⁶ conforme dom João V se referira aos sertões de Minas Gerais e da Bahia. O monarca, diante deste universo plural e inusitado, arbitrou embates de projetos adaptando e revendo, para os sertões, determinações costumeiramente aplicadas na sede do reino.⁷

Não obstante, o mosaico de demandas relativo a formas de administração e controle da exploração das riquezas nos sertões exigiu o uso de conhecimentos já aplicados em Portugal, como por exemplo, *o sistema de contratos das rendas e direitos reais*, uma das principais formas de arrecadação das receitas do império português que resultava de acordos temporários estabelecidos entre comerciantes de grosso trato e o

⁵ *Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia*. Ano III. Vols. IV e V. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919. Carta que escreveu ao Exmo. Sr. vice-rei deste estado, o coronel Pedro Leolino Mariz. Ribeirão de N. Sra. dos Remédios. 11.06.1726. p. 204.

⁶ Carta régia do rei dom João V (1706-1750) a Vasco Fernandes Cesar de Menezes, vice-rei e capitão general do mar e terra do estado do Brasil. 22 de abril de 1728. Transcrita em ACCIOLI, Ignácio. ACCIOLI, Ignácio. *Memórias históricas e políticas da província da Bahia*. Anotações: Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial do Estado. 1925. v. 2, p. 363-364.

⁷ Interessante conclusão, para Minas Gerais, foi afirmada por Menezes: “as Minas Gerais portuguesas do final do Antigo Regime não eram Portugal”. No intento de demonstrar as releituras e adaptabilidades verificadas na colônia. Ver: MENESES, José Newton Coelho. *Artes fábri e serviços banais*. Ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime. Minas Gerais e Lisboa – 1750/1808. 350 p. Tese (Doutorado em História). *Universidade Federal Fluminense*, Niterói, 2003. p. 333. Leitura de fundamental importância para meu trabalho foi a dissertação de mestrado deste autor, hoje livro. Ver: MENESES, José Newton Coelho. *O continente rústico*. Abastecimento alimentar nas Minas setecentistas. Diamantina: Maria Fumaça, 2000.

monarca. Esta forma de arrecadar remonta ao Império romano era usada em Portugal desde o século XVI e constituía em arrematar, em hasta pública, os monopólios e a cobrança dos direitos (dízimos) e de tributos (registros das passagens dos rios).

Os contratos das entradas dos caminhos e das passagens dos rios nos sertões, assim como os demais contratos dos monopólios régios, eram realizados no Conselho Ultramarino com os representantes dos contratadores em Lisboa.⁸ Os contratadores que arrematavam os contratos das entradas dos caminhos e das passagens dos rios nos sertões, subarrendavam a outros administradores locais determinadas áreas fiscais que compunham os contratos firmados por eles. Este mecanismo facilitava a arrecadação tributária, pois distribuía a administração dos mecanismos de controle fiscal representado pelos registros. Cabia ao administrador do contrato legislar acerca da instalação dos melhores lugares onde deveriam se fixar os registros fiscais, verdadeiras alfândegas de controle do comércio e da circulação do ouro em pó.

Os incessantes descaminhos praticados pelos administradores das entradas dos caminhos e das passagens dos rios, somados às constantes aberturas de picadas (vias clandestinas) pelos “homens de caminho”, inspiraram as autoridades do sertão, especialmente a superintendência da comarca do Serro Frio administrada por Mariz, a aumentar a fiscalização das atividades dos homens de negócio que alimentavam a vida econômica dos sertões. Em 1729, Mariz implementou a instalação de duas casas de fundição de ouro e moeda: uma em Minas Novas do Araçuaí, norte da Capitania de Minas Gerais, e outra na Vila do Rio de Contas, no Alto Sertão da Bahia. Os discursos de Mariz para criação destas casas parecem esconder os possíveis envolvimento do governador da Capitania de Minas Gerais, dom Lourenço de Almeida, com o desvio do ouro praticado por falsários em casas de moedas falsas.

A ideia de isolamento e de atraso atribuídos aos sertões desfaz-se diante dos constantes diálogos culturais verificados no processo de criação das casas de fundição e moeda. A conexão cultural do sertão com o resto do mundo redimensiona-se com a inserção numa rede intercontinental de consumo de produtos necessários à fundição de metais, especialmente, o ouro.⁹ O solimão, solução imprescindível à fabricação de

⁸ Precisam-se pesquisar, ainda, as relações que estes representantes de Lisboa mantinham com os comerciantes de grosso trato da colônia e qual a dinâmica de jogo político que orientava suas indicações nos leilões do Conselho Ultramarino. As redes de poder existentes que lhes facultavam o acesso a disputas pelos contratos dos monopólios régios precisam ser mais bem compreendidas.

⁹ A aplicação do conceito de rede e a análise do tráfico de conhecimentos e de produtos necessários à fundição aurífera, principalmente, o solimão, podem ser vistos em: GUIMARÃES, André Rezende. *Falsários e contrabandistas nas minas setecentistas: Inácio de Souza e sua rede internacional de negócios*

barras e de moedas de ouro, vinha da Europa e fomentou o envolvimento de técnicos e de autoridades coloniais no contrabando e em práticas de descaminho. Conhecimentos europeus e africanos cruzaram o Atlântico e fizeram-se presentes no trabalho intelectual e material dos moradores dos sertões envolvidos na arte mineradora. Instrumentos, ferramentas, utensílios, soluções, mão de obra, ideias e práticas de gentes oriundas da Europa, da Ásia, da África encontraram os nativos dos sertões a partir das formas de se lidar com o mais nobre dos metais, o ouro.

Os tipos de canoas e embarcações, além das formas de se guiar e se transportar, também ilustram os diálogos culturais praticados por aqueles que conduziam os alimentos e as coisas que davam vida ao mundo sertanejo. Os “homens de caminho” eram todos aqueles envolvidos com as atividades econômicas dos sertões e foram assim denominados pelas autoridades quando se referiam a contratadores, administradores de passagens, comboieiros, viandantes, passadores e transeuntes que circulavam pelos caminhos de terras e de águas. Os corpos destes homens ilustram, em alguma medida, mestiçagens biológicas e culturais presentes na população colonial do Setecentos, resultantes da mobilidade e miscibilidade do mundo ultramarino português.

A “qualidade” e a “condição” destes “homens de caminho” são ilustradas pelos oficiais dos registros fiscais que usam expressões comuns na documentação do século XVIII, não só da América portuguesa, mas também da América espanhola, para se referirem aos diversos tons de pele, às diferentes origens e aos distintos fenótipos da população colonial. Desta maneira, a “qualidade” na descrição coetânea é usada pelos termos brancos, pretos, negros, crioulos, pardos, mulatos, cabras, mamelucos, curibocas, caboclos e cafusos. A prática, também coeva, empregada para designar “condição” é determinada pelos termos livres, escravos e forros.

O espaço caleidoscópico das multicores e das distintas formas abrigava ainda as “mulheres de caminho” que, assim como os homens, conduziam produtos e coisas em larga escala, de para um e outro lado dos sertões. Diferentemente das demais mulheres que aparecem nas Minas exercendo pequeno comércio e tornando-se alvos de portarias, interditos e proibições, as “mulheres de caminho” são comerciantes de grosso trato, possuem passadores para suas cargas, são donas de escravos que também transitam pelos sertões conduzindo suas posses. Também importante é a presença de escravos e forros comercializando em espaços considerados como pertencentes a homens de

negócio oriundos da “elite branca”. Estes agentes vinculados ao mundo escravo aparecem conduzindo toneladas de alimentos e coisas para si, para seus donos e para aqueles que contratavam seus serviços. Nos caminhos dos sertões, mulheres, escravos e forros não se destacam apenas por práticas de ações tidas como contraventoras e de desordem. As atividades comerciais destas categorias inserem-se no mundo do trabalho dos sertões que parece abrigar o mosaico de “cores” e “formas”, como também a diversidade de “condições”.

As constatações ilustradas pela pesquisa permitiram a compreensão de que os sertões estavam inseridos em movimentos e conexões que só podem ser compreendidos a partir da noção de universo cultural, conceito que permite entender encontros culturais entre povos geograficamente distantes, mas que se deslocavam de um a outro canto do mundo. Os sertões são concebidos como em movimento constante por exigirem adaptabilidades e trocas culturais de acordo com as demandas e aos experimentos impostos cotidianamente. As respostas a estas demandas estão condicionadas às permeabilidades das fronteiras culturais dos agentes envolvidos no processo de misturas, entendidas aqui não como mesclas de soluções de elementos puros que se encontram num processo sincrético originando algo novo. As culturas são híbridas e são estes os teores das ações daqueles que se deslocam entre os universos culturais planetários trazendo saberes, levando consigo os ensinamentos.

Outro conceito associado à natureza destas práticas nos sertões é a ideia de agentes integralizadores ou imersores. Estamos discutindo o conceito de interiorização da metrópole de Maria Odila da Silva Dias,¹⁰ para mostrar que o “enraizamento de interesses portugueses na colônia” só foi possível pelas ações de agentes como Pedro Leolino Mariz, João da Silva Guimarães e João Gonçalves da Costa. Estes homens, subordinados ao governo português, estruturaram os alicerces da conquista, construindo os mecanismos de controle metropolitano mediante a interiorização das instituições do estado português num processo incessante de adaptabilidades. Foram estes agentes integralizadores incrustados nos sertões que administravam, nem sempre de forma satisfatória, os interesses da coroa abrindo caminhos que alimentaram a conexão dos sertões ao mundo ultramarino. Movimentos e conexões estão relacionados às misturas aqui compreendidas não apenas como biológicas, mas cima de tudo, culturais percebidas nas atividades de trabalho e de comércio, como também, em certa medida,

¹⁰ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.

nos corpos daqueles que iam e viam de um a outro lado dos sertões, conduzindo, além de produtos e coisas, o alimento que dava vida aos moradores dos sertões.

As fontes documentais lidas e utilizadas foram várias e de diversos tipos. No arquivo público mineiro (APM) privilegiou-se consultar os documentos de caráter político-administrativo da seção colonial. Para uma baiana que desconhecia as riquezas existentes em cada códice, tornou-se mais prudente consultar todos aqueles referentes ao século XVIII na tentativa projetada de acesso às ordens, alvarás, provisões e cartas régias referentes aos agentes envolvidos nas conquistas dos sertões e relativos às determinações reais sobre estas ações. A análise da correspondência dos vice-reis, governadores, superintendentes e capitães-mores permitiram identificar portarias, bandos e regimentos relacionados ao objeto de pesquisa. No conjunto da correspondência também foi possível identificar os discursos construídos acerca de projetos divergentes para os sertões, assim como as falas e descrições das trajetórias administrativas daqueles que imergiram suas vidas nos sertões das Capitânicas de Minas Gerais e da Bahia. A compreensão da arrecadação fazendária da coroa e as demais informações complementares para o entendimento do funcionamento dos sistemas de contratos e do processo de arrematação e subarrendamentos das entradas dos caminhos e das passagens dos rios foram encontradas nesta massa documental, assim como as engrenagens que envolviam a implantação e dinâmica burocrática dos registros fiscais. As práticas de descaminho e as formas de combatê-las foram identificadas na correspondência entre as autoridades, nas portarias, nos bandos e nos alvarás emitidos pelos governadores da Capitania de Minas Gerais.

A consulta aos documentos que compõem a Coleção Casa dos Contos, no APM, foi de extrema importância. Optou-se por verificar todos os códices do século XVIII para localizar informações referentes ao sistema de contratos das entradas dos caminhos e das passagens dos rios que sediavam o comércio entre o norte da Capitania de Minas Gerais e os sertões da Bahia. Tal pesquisa permitiu mapear a maioria das arrematações e subarrendamentos dos contratos das entradas dos caminhos da Bahia e das passagens dos rios que teciam a grande teia fluvial que conectava as duas partes dos sertões. A leitura dos diários dos registros fiscais possibilitou mapear a localização aproximada dos postos fiscais às margens dos rios e em pontos estratégicos de controle do comércio e da circulação do ouro em pó. Foram também nestes diários que encontramos a descrição dos produtos, das tropas de animais e das cargas de alimentos conduzidas pelos 2.731 “homens de caminho” que declararam 3.999 passagens nos registros fiscais

dos sertões, no período pesquisado. Ainda nestes diários encontramos as descrições fenotípicas atribuídas pelos oficiais dos registros fiscais a alguns “homens de caminho”. A consulta aos acervos referentes às câmaras coloniais de Minas Gerais e da Bahia, no APM, não obteve muito sucesso; poucas informações foram encontradas acerca do objeto de pesquisa.

No arquivo público do estado da Bahia (APEB), em Salvador, no arquivo do fórum João Mangabeira (AFJM), em Vitória da Conquista e no arquivo municipal de Rio de Contas (AMRC), muitos documentos pesquisados não foram usados em função da redefinição dos objetivos estabelecidos no que diz respeito à abrangência da análise do objeto de pesquisa. Cartas e ordens régias, cartas patentes, inventários, testamentos, atas de câmara e correspondências dos vice-reis foram analisados, mas pouco processados na escrita, assim como as anotações dos registros fiscais feitas por oficiais sediados na Vila do Rio de Contas, em fins do século XVIII, pois se encontravam muito deteriorados pela ação do tempo. Infelizmente, os testamentos e inventários referentes à comarca do Serro do Frio, para o século XVIII não foram tabulados em função do tempo disponível, mas sabemos que neles se encontram mais elementos sobre a vida dos “homens de caminho”, sejam eles livres, forros ou escravos.

Os documentos referentes à Capitania da Bahia e de Minas Gerais, existentes no Arquivo Ultramarino e digitalizados pelo Projeto Resgate, foram consultados e, muitos deles, por constarem no acervo do APM e do APEB, preferimos referenciar os arquivos brasileiros, salvo algumas exceções. Outros documentos foram descartados ou tiveram sua relevância reduzida no conjunto do que foi estabelecido pela reformulação dos objetivos pré-traçados, mas reelaborados diante dos diálogos estabelecidos entre as evidências e a historiografia. Inventários, testamentos e livro de notas foram pesquisados sobre o Arraial da Conquista, no Sertão da Ressaca, mas não foram todos usados em função do tempo disponível.

Os relatos históricos escritos entre os séculos XV e XIX foram consultados e muitos deles nos ajudaram a entender outros universos culturais, principalmente o africano. Crônicas e relatos de viagens coloniais referentes às Américas espanhola e portuguesa foram importantes para demonstrar exemplos de trânsitos e trocas culturais no império português e na compreensão de como os lusitanos imergiram seus agentes no processo de conquista e defesa de seus interesses.

A iconografia e os mapas encontrados no APM (alguns inéditos) foram de grande importância para ilustrar os variados caminhos que alimentaram o comércio

entre os sertões e para, na medida do possível, indicar as possíveis localizações dos registros fiscais. A análise destas fontes só foi viável, principalmente os mapas, devido à leitura das inúmeras cartas trocadas entre as autoridades coloniais. Enfim, a compreensão historiográfica e conceitual do escopo documental foi alicerçada na historiografia relacionada com os estudos dos sertões, do mercado interno e do império português. Estas obras, citadas ao longo do texto, apresentam, não só dados, mas também análises imprescindíveis para se entender os sertões das Capitanias de Minas Gerais e da Bahia no Setecentos e inseridas no contexto histórico tornado possível pela expansão do império lusitano.¹¹

As reflexões teórico-conceituais desenvolvidas, principalmente, por Serge Gruzinski, Eduardo França Paiva, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Maria Odila da Silva Dias, Júnia Ferreira Furtado, John Russel-Wood, Charles Boxer e Antônio Manuel Hespanha,¹² dentre outros historiadores fundamentais, contribuíram para a reflexão sobre as fontes e o entendimento do contexto histórico em que elas e os atores históricos do passado estão inseridos.

O texto é o resultado do diálogo que estabeleci entre as fontes pesquisadas (a maioria delas inéditas) e os historiadores consultados. Refere-se a um espaço histórico demarcado e identificado como os sertões do norte da Capitania de Minas Gerais (comarca do Serro do Frio) e os sertões da Capitania da Bahia, mais precisamente o

¹¹ BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil*. Dores de crescimento de uma sociedade colonial. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2000; BOXER, Charles. *O império colonial português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1981 (1ª ed. 1969). CANABRAVA, Alice. *O comércio português no rio da Prata (1580-1640)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1984 (1ª ed. 1942). LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Hucitec; Campinas: Unicamp, 2000 (1ª ed. 1966).

¹² Do conjunto da obra destes historiadores, destacamos, principalmente: GRUZINSKI, Serge. *Les quatre parties du monde; historie d'une mondialisation*. Paris: Éditions de La Martinière, 2004; GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001; PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001; PAIVA, Eduardo França e ANASTASIA, Carla M. Junho Anastasia (Orgs.). *O Trabalho mestiço: Maneiras de pensar e formas de viver, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Annablume: PPGH/UFMG, 2002; FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 16ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973 (1ª ed. 1933); HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994; HESPANHA, Antônio Manoel. *História de Portugal moderno: político e institucional*. Lisboa: Universidade Aberta, 1995; MATTOSO, José (Org.). *História de Portugal. O Antigo regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1993; DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Op. cit.* 2005; FURTADO, Júnia Ferreira. *O livro da capa verde: o regimento Diamantino de 1771 e a vida no distrito Diamantino no período da real extração*. São Paulo: Annablume, 1996. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio. A interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999. De Russel-Wood, refiro-me, especialmente: RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Um mundo em movimento. Os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*. Lisboa: Difel, 1998. Os demais historiadores instrumentalizados do ponto de vista conceitual e historiográfico, com a indicação de suas respectivas obras, serão mencionados no decorrer do texto.

Sertão da Ressaca (fronteira com o norte da Capitania de Minas Gerais) e o Alto Sertão da Bahia (Vila de Rio de Contas). As relações, não só comerciais, estabelecidas entre estes sertões durante o século XVIII, é o principal objetivo deste estudo que se encontra dividido em quatro capítulos.

O **primeiro capítulo**, intitulado *Sertão longo que não tem portas: movimento e conexões*, a partir da análise das trajetórias de Pedro Leolino Mariz, João da Silva Guimarães e João Gonçalves da Costa, objetiva mostrar como as ações destes agentes conectaram os sertões ao mundo Atlântico português. A intenção é mostrar que estes espaços estavam muito distantes de se constituírem em lócus do isolamento e do atraso, mas intrinsecamente conectados ao mundo ultramarino a partir das ações destes homens. Os caminhos de terra e de águas que deram vida a esta dinâmica serão demonstrados no **segundo capítulo** intitulado *a joia mais preciosa do Brasil: os caminhos dos movimentos*. Aqui serão analisadas as formas de administração dos contratos das entradas dos caminhos e das passagens dos rios. No **terceiro capítulo**, mostraremos os mecanismos pensados e implementados pelo governo português para administrar a vida econômica dos sertões, bem como alguns fragmentos do cotidiano daqueles que conduziam os produtos do comércio. No **quarto capítulo**, apresentamos os “homens de caminho” que deram vida às atividades econômicas entre os sertões, identificando informações acerca dos fenótipos atribuídos a estes homens, dos produtos conduzidos e dos percalços que envolviam as práticas de descaminhos.

CAPÍTULO 1: SERTÃO LONGO QUE NÃO TEM PORTAS: MOVIMENTOS E CONEXÕES

*O sertão é do tamanho do mundo.
Guimarães Rosa. Grande sertão: Veredas*

Pedro Leolino Mariz, João da Silva Guimarães e João Gonçalves da Costa foram três europeus que, em meados do século XVIII, organizaram entradas, partindo do sertão de Minas Novas do Araçuaí, norte de Minas Gerais, rumo aos sertões da Bahia. O primeiro era italiano, nascido em Roma, e foi responsável pela organização do empreendimento de conquista dos sertões da Bahia, protagonizando grandes feitos aos olhos da coroa portuguesa nos primeiros anos setecentistas. Ele foi o responsável pela descoberta de uma das minas de salitre da serra de Montes Altos, no Alto Sertão da Bahia e também pela expulsão dos paulistas de Minas Novas do Araçuaí e pela prisão de Manuel Nunes Viana, em 1722.¹³ Mariz firmou-se como um homem de fronteira, permanecendo no norte da Capitania de Minas Gerais, mantendo, porém, contato administrativo constante com a serra de Montes Altos, na Bahia, e com o sertão dos rios São Mateus e Doce, em Minas Gerais.¹⁴

O segundo, filho de portugueses, João da Silva Guimarães, era sesmeiro, morador da Vila do Carmo (atual cidade mineira de Mariana) e recebeu diretamente do rei de Portugal D. João V (1706-1750).¹⁵, em Lisboa, a patente de capitão-mor das

¹³ Viana era português nascido no Minho e foi o principal líder da Guerra dos Emboabas, conflito contra o controle dos paulistas nas explorações das riquezas descobertas no sertão da Bahia e de Minas Gerais no início do século XVIII. Cf. VAINFAS, Ronaldo (Dir.). *Dicionário do Brasil colonial*. (1500-1808). Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 371. Publicação recente sobre o tema: ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas: Idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

¹⁴ Em correspondência ao rei sobre os descobrimentos da comarca do Serro do Frio, dom Lourenço de Almeida, governador da Capitania de Minas Gerais, afirmou: “Pedro Leolino, italiano e natural de Roma”. Carta de dom Lourenço de Almeida ao rei, 30.09.1738. Transcrita em: *Revista do arquivo público mineiro*, Belo Horizonte, 1980, ano XXXI, p. 246-248.

¹⁵ As informações acerca dos períodos de governo do reis portugueses, dos governadores de capitania, assim como de vices-reis do Brasil, foram retirados de: RUSSEL-WOOD, A. J. R. Apêndice I: Monarcas de Portugal e do Brasil. 1500-1760. /Vice-reis e governadores-gerais do Brasil na Bahia. 1549-1760.

Ordenanças do distrito de Sumidouro, na Vila de Nossa Senhora do Carmo, conforme justificado pelo rei ao governador-geral da Capitania das Minas, dom Lourenço de Almeida: “me havendo servido com boa satisfação no posto de uma companhia de Itacolomi e por esperar dele que daqui em diante tudo há de que for encarregado de meu serviço se haverá mui conforme a confiança que dele faço da sua pessoa”.¹⁶ Guimarães, depois de ter sido indicado por Mariz para a conquista dos sertões de Minas Gerais, seguiu para o Sertão da Ressaca, Alto Sertão da Bahia, e para o Recôncavo, registrando em seu percurso a descoberta de esmeraldas, diamantes, ouro e a incessante busca das lendárias minas de prata, supostamente ali existentes.

João Gonçalves da Costa, português e preto forro, foi o mais importante pioneiro das imersões portuguesas nos sertões da Bahia, principalmente no Sertão da Ressaca.¹⁷ Nascido na Cidade de Chaves, em Trás-os-Montes, provavelmente por volta de 1720, envolveu-se no processo de conquista dos sertões. Era reconhecido pelas autoridades coloniais como um grande desbravador e conquistador de gentios, recebendo, em 1744, a patente de capitão-mor do *terço de Henrique Dias* para auxiliar o mestre-de-campo João da Silva Guimarães, encarregado do empreendimento.¹⁸ Após a morte de Guimarães, Costa assumiu oficialmente a tarefa de conquista do Sertão da Ressaca e, já no início do século XIX, obteve o reconhecimento público de membros da nobreza lusitana que, ao relatarem a exploração das margens do rio Pardo, registraram: “não produz um século um homem com o gênio deste capitão-mor, tem 80 e tantos anos, e todas as suas paixões tendem a estas aberturas e descobertas, em que tem gasto o que é seu, e arrisca frequentemente a própria vida”.¹⁹

Fidalgos e filantropos. A Santa Casa de Misericórdia da Bahia. 1550-1755. Brasília: Editora da UNB, 1981. p. 291-295.

¹⁶ APM. SC 15. Registro de patentes. Patente (confirmação). Governador André de Mello e Castro confirma a nomeação de João da Silva Guimarães, capitão das Ordenanças do termo de Vila do Carmo. 22.09.1732. f. 68v.

¹⁷ O termo preto forro foi usado na patente do posto de capitão-mor do terço de Henrique Dias concedida a João Gonçalves da Costa (referência do documento na nota seguinte). A naturalidade de Costa foi informada em ofício do governador da Capitania da Bahia, o conde da Ponte em 31.03.1807. Ver: Anais da Biblioteca Nacional. Volume 38. Inventário dos documentos relativos ao Brasil, existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar feito por Eduardo de Castro Almeida. Ofício do governador conde da Ponte para o visconde de Anadia, sobre a exploração das margens do *Rio Pardo*, pelo capitão-mor *João Gonçalves da Costa*. 31.03.1807. p. 455. Doravante, ANAIS BN, volume, título do documento, local, data e página.

¹⁸ APEB. Seção: Colonial e Provincial. Série: Patentes e Alvarás do Governo. 1738-1745. Maço 356. Patente do posto de capitão-mor do terço de Henrique Dias concedida a João Gonçalves da Costa. f. 370.

¹⁹ Anais BN. Volume 38. Inventário dos documentos relativos ao Brasil, existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar feito por Eduardo de Castro Almeida. Ofício do governador conde da Ponte para o visconde de Anadia, sobre a exploração das margens do *Rio Pardo*, pelo capitão-mor *João Gonçalves da Costa*. 31.03.1807. p. 455.

Assim, estes três europeus foram os protagonistas e agentes da interiorização portuguesa nos sertões de Minas Gerais e da Bahia no Setecentos. Em nome do rei, adentraram matas e rios em busca de riquezas que pudessem agraciar os cofres metropolitanos. Como entender a presença desses homens que, de anônimos em seus lugares de origem, conseguiram desempenhar funções de destaque no governo colonial? A expansão intercontinental empreendida por portugueses e espanhóis, fomentou trânsitos e circulações inéditas, envolvendo agentes dos quatro cantos do mundo, conectando quatro continentes. Essa movimentação em escala planetária fomentou grandes deslocamentos demográficos, junto com circulação de experiências e trocas culturais, também inéditas, ainda que parcialmente. A circulação de pessoas de origens distintas e distantes, trazendo consigo os mais variados e inusitados conhecimentos, crenças, práticas, sentimentos, sabores e gostos tonificaram o continente com novas cores, formas e costumes.²⁰

O processo de mundialização aqui considerado refere-se às ações resultantes das ambições planetárias experimentadas por um conjunto político sob o poder do rei Felipe II da Espanha (Felipe I de Portugal), a partir de 1580, quando a união das duas coroas ibéricas acrescentou Portugal e suas possessões de além-mar à herança de Carlos V. As monarquias católicas, sob controle de um único soberano, edificaram um gigantesco império que perdurou até 1640, abrigando uma diversidade de lugares, costumes, línguas e os mais distintos diálogos em espaços não-europeus: católicos e seguidores de Confúcio, em Macao; judeus; anglicanos e calvinistas em Pernambuco; negros islamizados e católicos em Salvador, na Bahia.²¹

Os trânsitos e as circulações intensificados pela expansão ultramarina ibérica permitiram a conexão entre estes mundos, até então tidos como apartados e distantes. Estes movimentos fizeram circular práticas, conhecimentos, experiências e

²⁰ A historiografia registra vários exemplos de movimentos de pessoas e coisas no espaço “mundializado” do império ultramarino português: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994a (1ª ed. 1956); HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994b (1ª ed. 1959); FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 16ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973 (1ª ed. 1933); BOXER, Charles. *O império colonial português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1981 (1ª ed. 1969); LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Hucitec; Campinas: Unicamp, 2000 (1ª ed. 1966); CANABRAVA, Alice. *O comércio português no rio da Prata (1580-1640)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1984 (1ª ed. 1942). De publicação mais recente, podemos citar as obras: GRUZINSKI, Serge. *Les quatre parties du monde; histoire d’une mondialisation*. Paris: Éditions de la Martinière, 2004;

²¹ Sobre o termo monarquias católicas ver, principalmente: GRUZINSKI, Serge. *Op. cit.* 2004 e GRUZINSKI, Serge. *Les mondes mêlés de la monarchie catholique et autres “connected histories”*. *Annales HSS*, Paris, n.1, p. 85-117, janvier-février 2001.

representações, promovendo o contato, ainda que parcial, entre elementos de universos culturais dos mais longínquos lugares. Alguns indivíduos, agentes desses movimentos, realizaram ligações entre os espaços mundializados, levando artigos, saberes ou crenças, ao passo que se constituíam mediadores entre universos díspares, interiorizando técnicas e práticas. Além de permitir a conexão entre universos culturais diferentes, a mobilização de homens circulando nas diversas partes do mundo pertencentes ao império marítimo português sedimentou os alicerces da dominação lusitana em espaços longínquos, como aqueles resultantes dos empreendimentos de Mariz, Guimarães e Costa. Como eles, diversos missionários, artistas e aventureiros também abriram caminhos por entre mares e florestas. A lista dos que transitaram pelo mundo ibérico é tão extensa que é praticamente impossível avaliar quantos homens, desde o século XVI, estiveram nestas partes do mundo, vivenciando experiências de conhecimento e de conquista. Esta situação permite-nos pensar sobre a medida e a intensidade desses movimentos e sua enorme importância e responsabilidade nos contatos estabelecidos entre mundos tão diferentes.

Vários proscritos, degredados, naufragos e viajantes solitários circularam por cenários inóspitos, não só do mundo ultramarino lusitano, mas de todo o planeta. Esses anônimos, alguns apenas transeuntes, com suas experiências efêmeras e esquecidas, circulando em diversas partes do mundo, são os responsáveis pelos nexos entre universos antes desconectados. A reflexão converge, privilegiadamente, para aqueles que, mesmo em ambientes e culturas adversas, conseguiram deslocar-se do anonimato e protagonizaram, em escalas variadas, transferências culturais entre mundo distintos. Estamos nos referindo àqueles que, nas redes do cotidiano, se aproximaram e mantiveram contato com “o outro”, dilataram fronteiras e, por vezes, a suprimiram, e tornaram permeáveis universos culturais antes impenetráveis ou ignorados.

O espaço africano dos séculos XV e XVI, metamorfoseado pelos portugueses em um espaço para estas vivências, foi o lócus das primeiras imersões europeias. Foram os mulatos e os brancos, sendo alguns destes deportados, outros aventureiros ou cristãos novos, denominados “lançados”,²² os primeiros encarregados europeus de imergirem no

²² O termo “lançados” ou “tangomaus” (portugueses lançados na Guiné) pode derivar do verbo lançar, jogar fora, degredar, explicando assim o estatuto social desses agentes. Cf. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Op. cit.* 2000. p. 48.

universo tropical africano. De acordo com Boulégue,²³ eram, em sua maioria, provenientes da ilha de Santiago, em Cabo Verde; outros seriam europeus não-portugueses, mas assimilados à cultura lusitana. Estes deslocamentos já ocorriam em todo o continente africano e foram expandidos com as conquistas oceânicas e comerciais daquele momento.

Os lançados, vivendo como africanos, absorvendo práticas e crenças cabo-verdianas e são-tomenses, foram os intermediários entre as sociedades locais e o mundo português. Modificaram sua forma de comer, vestir e morar, chegando até a adotar as divindades da terra, tornando-se responsáveis por uma arquitetura mestiça luso-africana. Segundo Costa e Silva, esses intermediários²⁴ eram auxiliados pelos *grumetes* — africanos semidestribalizados, cristãos e de posição superior. Além disso, as pequenas aldeias de lançados eram compostas de comunidades extremamente heterogêneas: “nobres, plebeus e ex-escravos, portugueses reinois, cabo-verdianos de nascimento e europeus de diferentes nações, brancos, mulatos e negros aporuguesados ou mestiços culturalmente”²⁵.

Também em Angola encontravam-se os *aviados* e os *pombeiros*. Os primeiros eram mestiços e funcionários de baixo escalão que exerciam o comércio com o interior da colônia após a proibição do comércio com os brancos. Já os “pombeiros”, “descalços”, eram negros com “calções”, também “semidestribalizados”, que desempenhavam a função de interlocutores entre os comerciantes de Luanda e os chefes locais, atividade que, muitas vezes, promovia concorrência com os aviados. Para Venâncio, tanto as comunidades dos lançados quanto as dos aviados acabaram por se diluir em processos de mestiçagem que perduraram até nossos dias em Luanda, Cabo Verde e São Tomé.²⁶

As imersões protagonizadas pelos lançados na costa africana permitem-nos pensar que a experiência acumulada pelos portugueses e seus agentes, na África, inspiraram a coroa a repetir estratégias semelhantes do outro lado do Atlântico. Nos primeiros anos do século XVI, tem-se o registro de uma das primeiras presenças europeias na costa brasileira. Personagem de iconografia, lendas e relatos fantásticos, Diogo Álvares Correia, o Caramuru, sobrevivente de um naufrágio na ilha

²³ VENÂNCIO, José Carlos. Mestiços em África: Mediadores culturais naturais. In: LOUREIRO, Rui Manuel & GRUZINSKI, Serge (Coords.). *Passar as fronteiras*. Lagos. 1999. (Actas do II Colóquio Internacional sobre Mediadores Culturais. Séculos XV a XVIII. 1997). p. 184.

²⁴ SILVA, Alberto da Costa e. *Op. cit.* 2002. p. 240.

²⁵ SILVA, Alberto da Costa e. *Op. cit.* 2002. p. 240.

²⁶ VENÂNCIO, José Carlos. *Op. cit.* 1997. p. 185.

de Itaparica, viveu com os índios tupinambás e, casando-se com uma indígena, aprendeu a sua língua e adotou, então, um nome gentílico, tornando-se o primeiro registro de imersão cultural europeia na América lusitana.²⁷

O cronista Bernal Diaz del Castilho registrou história semelhante - a de dois espanhóis que, em 1509, naufragos em terras da América espanhola, integraram-se à comunidade maia. Assim como Caramuru, Jerônimo de Aguiar e Gonzalo Guerrero imiscuíram-se no universo indígena por vários anos, protagonizando sociabilidades e aventuras imprevisíveis. Aguiar, após o reencontro com seus pares europeus, recusou-se a retornar ao mundo cristão e Guerrero, por sua vez, apoiou a causa indígena na luta contra os espanhóis conquistadores.²⁸ Nas paisagens que resultaram da expansão portuguesa, foram várias as faces do diálogo que propiciou as mais complexas mediações culturais, assentadas em questões religiosas, econômicas, institucionais e linguísticas.²⁹

Assim, aventurando-se pelos sertões da colônia, interiorizando os pilares do processo da integralização metropolitana, os sertanistas foram os responsáveis pelas trocas culturais próprias de um mundo em movimento e em constante processo de

²⁷ Para Janaína Amado, a historiografia não tem dúvida da existência desta personagem, mas também não a comprova com veemência, apesar de Gabriel Soares de Sousa ter escrito sobre um naufrago encontrado nas costas da Bahia em companhia do donatário Francisco Coutinho. A autora registrou que, a partir dos poemas épicos de Santa Rita Durão e dos relatos do padre Simão de Vasconcelos, o registro de Caramuru perpetuou-se em obras posteriores. Cf. AMADO, Janaína. *Diogo Álvares, o Caramuru, e a fundação do Brasil*. Cascais, 1998. (Actas dos IV Cursos Internacionais de Verão de Cascais – Mito e Símbolo na História de Portugal e do Brasil). p. 175-209.

²⁸ GRUZINSKI, Serge. *Op. cit.* 1999. p. 108-109.

²⁹ Estes temas vêm sendo discutidos por vários autores de diferentes universidades e países, que se encontraram em vários congressos pautados em torno do conceito de *Passeurs Culturels*/Mediadores Culturais. Os anais destes congressos, realizados em diferentes cidades, foram publicados e resultaram nas seguintes obras: QUEIJA, Berta Ares & GRUZINSKI, Serge. (coord.) *Entre dos mundos; fronteiras culturales y agentes mediadores*. Sevilla: Escuela de Estudios Hispano-Americanos de Sevilla, 1997; LOUREIRO, Rui Manoel & GRUZINSKI, Serge. (coord.) *Op. cit.*, 1999; GARCIA, Clara & MEDINA, Manuel Ramos. (coord.) *Ciudades mestizas: intercambios y continuidades en la expansión occidental. Siglos XVI a XIX. Actas del 3er. Congreso Internacional Mediadores Culturales*. México: CONDUMEX, 2001; PAIVA, Eduardo França & ANASTASIA, Carla Maria Junho. (Org.) *O trabalho mestiço; maneiras de pensar e formas de viver – séculos XVI a XIX*. São Paulo/Belo Horizonte: Annablume/PPGH-UFGM, 2002; GODOY, Scarlett O’Phelan & SALAZAR-SOLER, Carmen. (edit.) *Passeurs, mediadores culturales y agentes de la primera globalización en el Mundo Ibérico, siglos XVI-XIX*. Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú/Instituto Riva-Agüero/Instituto Francés de Estudios Andinos, 2005; STOLS, Eddy, THOMAS, Werner & VERBERCKMOES, Johan. (eds.). *Naturalia, mirabilia & monstrosa en los imperios ibéricos*. Louvain: Leuven University Press, 2006. Ver ainda GRUZINSKI, Serge. *La pensée métisse*. Paris: Fayard, 1999; GRUZINSKI, Serge. *Op. cit.* 2004; PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na Colônia; Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora da UFGM, 2001; SUBRAHMANYAM, Sanjay. *Connected Histories: Notes Towards a Reconfiguration of Early Modern Eurasia*. In: LIEBERMAN, V. (ed.) *Beyond Binary Histories. Re-imagining Eurasia to c. 1830*. The University of Michigan Press, 1997, p. 289-315; TACHOT, Louise Bénat et GRUZINSKI, Serge. (dir.) *Passeurs culturels; mécanismes de métissage*. Paris: Fondation Maison des sciences de l’homme/Presses universitaires de Marne-la-Vallée, 2001.

mediações, conexões e misturas intensas e inéditas. Ao adentrarem as regiões não litorâneas, inseriram os sertões no movimento planetário das monarquias católicas: entre eles, o Sertão de Minas Novas do Araçuaí; o Sertão da Ressaca, grosso modo, município da Imperial Vila da Vitória; o Alto Sertão da Bahia, Rio de Contas e Caetité. O sertão do rio Doce e o sertão do rio São Mateus foram os cenários das aventuras e conquistas do superintendente das Minas, Pedro Leolino Mariz, do mestre-de-campo João da Silva Guimarães e do ex-escravo português, o capitão-mor da Conquista, João Gonçalves da Costa.

A historiografia que retrata o sertão surgiu com a história dos sertanistas e bandeirantes nos primeiros anos do século XVIII.³⁰ Nela, a categoria “sertão” foi utilizada para identificar as regiões não-litorâneas e referia-se a lugares pouco povoados, nos quais a atividade econômica limitava-se à agropecuária. Desde os tempos coloniais, considerado “inculto e cheio de façanhas barbarescas”,³¹ o sertão foi concebido como o abrigo da pobreza, da desordem e do isolamento, características opostas à forma de viver das regiões litorâneas, consideradas espaços privilegiados para a “civilização”, para a diversidade econômica e para o exercício da política.

Os sertões aqui analisados — Sertão de Minas Novas, Sertão da Ressaca e Alto Sertão da Bahia — foram territórios de conflitos de interesses privados em função de uma ordem pública distante e pouco definida para estes lugares. Durante todo o século XVIII, as comarcas do Serro do Frio e de Jacobina, muito distantes entre si, outorgavam a tutela administrativa daqueles sertões. De outro modo, o domínio político exercido pelos potentados locais escapava ao controle das iniciativas públicas de governantes que pouco sabiam acerca dos limites e fronteiras de suas atribuições, a exemplo, os conflitos de jurisdição existentes entre as Capitanias da Bahia e de Ilhéus sobre questões referentes à política colonizadora de João Gonçalves da Costa no Sertão da Ressaca.³²

Assim como os espaços rurais, os núcleos urbanos centrais do Brasil não abrigaram o pleno estabelecimento das instituições do Estado durante o século XVIII. A linha tênue que separava o mundo urbano do rural nesse período exige cautela na instrumentalização de conceitos excludentes que categorizam e pouco explicam os

³⁰ Os primeiros trabalhos foram os de Frei Gaspar da Madre de Deus (1715-1800) - Memórias para a história da Capitania de São Vicente; e de Pedro Taques de Almeida Pés Leme (1714-1777) - Notícias das minas de São Paulo e dos sertões da mesma capitania. Ambos publicados pela Livraria Itatiaia Editora Ltda.

³¹ VASCONCELOS, Diogo de. *História média das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1999. p. 92.

³² Compreendemos que a definição das fronteiras não significava imediatamente que a unidade político-administrativa estava determinada.

universos culturais que se constituíram distantes das áreas litorâneas. Os sertões guardavam singularidades múltiplas, trânsitos e mobilidades e, assim como as cidades coloniais, abrigavam movimentos de pessoas e de produtos das mais diferentes partes do império ultramarino português, tal como se verificara nas áreas urbanas. Os sertanejos forjaram situações de interpretação e de reconstrução de variadas formas de trabalho e de vida, ações condicionadas pelas leis, pelas justiças e pelos costumes, constantemente reinventados e reinterpretados. As culturas múltiplas criaram novos espaços de vida econômica para além da vocação puramente agropecuária. Abrindo caminhos e conectando-se ao mundo ultramarino, os sertanistas, ao buscarem riquezas e acumularem grandes propriedades rurais, foram os responsáveis pelo ir e vir de práticas culturais num trânsito até então desconhecido para os sertões.

A mobilidade e o movimento de coisas e pessoas verificados nos sertões redimensionam-se com a constatação de que estes espaços eram, por excelência, um locus de misturas e trocas também de conhecimentos e hábitos. Não obstante, tais condições impedem-nos de afirmar que eram estes os “espaços para a origem e criação de uma cultura nova e mestiça”.³³ As áreas urbanas com sua dinâmica populacional e econômica eram, igualmente, o palco propício para a mestiçagem. Emanuel Araújo acredita que o fato de nos sertões predominarem os mestiços, a discriminação era menos rígida.³⁴ Mas, para os negros, índios, mulatos e todo aquele “maculado” com o pigmento da mistura, havia uma legislação discriminatória e, dentre outras proibições, esta os impedia de serem eleitos para a vereança ou de se tornarem membros da hierarquia religiosa da colônia.

Para compreensão da mobilidade no império ultramarino é preciso definir as dimensões conceituais e metodológicas que possibilitem um olhar microscópico sobre o mundo português, a fim de percebê-lo como um mundo marcado pela pluralidade e pelo movimento. Aplica-se, aqui, a noção de universo cultural como um espaço de possibilidades e significados que se agregam num conjunto propício não só às misturas, impermeabilidades e permanências, mas também às mudanças:

³³ SILVA, Célia Nonata da. *Sertão mestiço*. Mandões e bandidos na capitania das minas. 343 p. Tese. (doutorado em História). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2004. p. 150.

³⁴ ARAÚJO, Emanuel. Tão vasto, tão ermo, tão longe: o sertão e o sertanejo nos tempos coloniais. In: PRIORE, Mary del. *Revisão do paraíso*. Os brasileiros e o estado em 500 anos de história. Rio de Janeiro: Campus, 2000. p. 59.

um conjunto de diferentes e diferenças, em movimento constante, misturando-se, mas também chocando-se, antagonizando-se, superpondo-se, em ritmos que às vezes são lentos e outras vezes são velozes, de maneira harmoniosa e/ou conflituosa, dependendo de épocas e de regiões, dos protagonistas e de seus objetivos.³⁵

A análise do movimento de pessoas que ultrapassam fronteiras sociais, políticas, ideológicas e religiosas permite-nos refletir sobre os elementos que caracterizam as identidades humanas. Na Europa ou nos sertões da Bahia e de Minas Gerais, os cenários das circulações de Guimarães, Mariz e Costa seriam parte de um mundo orientado pela adaptabilidade lusitana que proporcionou o deslocamento de seus agentes como “peças de um tabuleiro de gamão”, conforme afirmou Gilberto Freyre, ao concluir que a mobilidade foi um dos segredos da vitória portuguesa sobre populações e culturas tão diversas e ricas quanto distantes: “o domínio imperial realizado por um número quase ridículo de europeus correndo de uma para outra das *quatro partes do mundo*.³⁶ então conhecido como num formidável jogo de quatro cantos”.³⁷

Os homens que transitaram pelo império português, circularam pelas *quatro partes do mundo*, mobilizando experiências, sentimentos, identidades, técnicas, culturas, crenças e valores, podem ser denominados de mediadores culturais. Foram eles que realizaram a transposição das fronteiras culturais fomentando a mestiçagem, mas não de maneira unilateral — no ato de mediação, os mediadores culturais tanto sofrem as ações como são agentes dela. Por exemplo, para auxiliar a exploração de minas de salitre, estiveram, no início do século XVIII, técnicos da Alemanha e da Índia no sertão da Bahia. Relatos registraram a troca de conhecimentos entre um técnico de Potosí e um aventureiro em busca de minas de prata, também no sertão da Bahia.

A circulação de saberes entre a América espanhola e a América portuguesa incita a pensar metodologicamente os espaços do Novo Mundo, concebidos, até então, como ilhados, desconectados por um olhar puramente etnocêntrico e eurocêntrico. Diversos exemplos ilustram conexões históricas entre as áreas espanhola e portuguesa na América, como práticas comerciais entre paulistas e platinos nos séculos XVI e XVII³⁸ ou entre homens de negócios de Salvador em conexões financeiras com a região

³⁵ PAIVA, Eduardo França. *Op.cit.* 2001. p. 32.

³⁶ Grifo nosso.

³⁷ FREYRE, Gilberto. *Op. cit.* 1973. p. 9.

³⁸ CANABRAVA, Alice. *Op. cit.* 1984 e SALVADOR, José Gonçalves. *Os cristão-novos e o comércio no Atlântico meridional*. São Paulo: Pioneira, Mec, INL, 1978.

do rio da Prata, desde o século XVI. Alice Canabrava afirma que a primeira relação comercial entre o Brasil e o Prata aconteceu em 1587, quando um prelado português, o bispo Francisco Vitória, iniciou a exportação de produtos de Tucumã para o Brasil. A autora afirma que os objetivos comerciais do clérigo foram mascarados com a justificativa de se trazer jesuítas da Cidade da Bahia, quando o desejo era descobrir a rota de navegação para o Brasil seguindo o curso do rio da Prata.³⁹

No comércio entre as duas regiões circulavam, além de escravos, produtos alimentícios como arroz, sal e açúcar da Bahia e de Pernambuco, pimenta, azeite e vinho de Portugal, além de prata de Potosí, carnes salgadas e sebo. Com a crise de abastecimento em 1639, o governador da Bahia enviou quatro navios em busca de gêneros alimentícios para a região do Prata, tendo retornado com a carga completa.⁴⁰

Os sertões do norte de Minas Gerais e os sertões da Bahia — Alto Sertão da Bahia e Sertão da Ressaca — vivenciaram, de forma conectada, as experiências de trânsito e de mobilidade verificadas em todo o mundo ultramarino, compreensão que parece ter sido clara para muitos dos personagens dessa história, pois entendiam aquele espaço como sendo um *sertão longo que não tem portas*.⁴¹ Sertão que abrigava elementos de um mundo em movimento, formado por uma solução heterogênea de misturas de essências e matérias de todos os cantos e recantos.

O entendimento deste *sertão em movimento* pressupõe o deslocamento do olhar para outros universos culturais com o objetivo de comparar, conectivamente, outras culturas com suas fronteiras, ora tênues e frágeis, ora impermeáveis e resistentes. Como refletir acerca das impermeabilidades e resistências culturais que separam universos díspares? A análise de algumas experiências contribui para compreender as relações e conexões possíveis de um processo de encontro.

Ao analisar a ação evangelizadora jesuíta em Macao, implementado pelo missionário Matteo Ricci, em fins do século XVI, a professora Beatriz Moncó Rebollo avaliou as questões que envolveram as permeabilidades, as mobilidades e os limites das fronteiras, sejam elas culturais, religiosas ou ideológicas.⁴² Foi a habilidade de Matteo

³⁹ CANABRAVA, Alice. *Op. cit.* 1984. p. 82.

⁴⁰ CANABRAVA, Alice. *Op. cit.* 1984. Ver ainda: CHAVES, Cleide de Lima. *De um porto a outro: a Bahia e o Prata (1850-1889)*. 2001. Dissertação (Mestrado História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.

⁴¹ APM. SC 223. 1780. Registro de cartas das câmaras, juízes e outras autoridades da capitania dirigidas ao governador. Carta de Antônio José Godinho Caldeira ao governador das minas. Sabará, 22 de Setembro de 1781. f. 6.

⁴² REBOLLO, Beatriz Moncó. Misioneros em China. Matteo Ricci como mediador cultural. In: QUEIJA, Berta Ares & GRUZINSKI, Serge. *Op. cit.* 1997. p. 329-349; REBOLLO, Beatriz Moncó. Mediación

Ricci que o permitiu transitar entre dois universos culturais distintos. A ciência foi o principal mecanismo de mediação utilizado por Ricci para se aproximar do governo chinês. Se a aproximação física e a exterior foram relativamente fáceis, em outras dimensões, principalmente as religiosas e ético-morais, a mediação encontrou dificuldades, como enfatiza Rebollo: “los diferentes ethos apartan los corazones y los distintos símbolos religiosos generan incluso aborrecimiento y rechazo. ¿Qué esperar — se preguntan los chinos — de unos hombres cuyo supremo Dio es un crucificado?”⁴³

A impermeabilidade da fronteira religiosa foi percebida por Ricci, ao reconhecer quão foi difícil evangelizar os chineses. Persistente e determinado, o missionário tentou ultrapassar seus próprios limites para facilitar a mediação. Vestindo-se como um chinês e falando mandarim, buscou o diálogo e a aproximação, porém o preço do encontro pleno com o outro foi a vivência da ambiguidade.

Situação similar pôde ser percebida no processo de cristianização dos escravos africanos no velho sul dos Estados Unidos. A mediação religiosa encontrou resistências no universo religioso dos africanos, levando-os a se identificarem mais com a trajetória vitoriosa e libertária de Moisés do que com a vitória de alguém que se deixou sacrificar sem reação. As representações e crenças religiosas de alguns africanos também os impediam de categorizar o mundo de forma dicotômica entre o bem e o mal, entre Deus e o Diabo. A dubiedade da imagem do diabo assimilada pelos escravos sulistas americanos revela que a permeabilidade e o rompimento dos limites podem ser facilitados pela habilidade do mediador. Genovese relata uma experiência interessante entre um pastor branco e um escravo africano:

um pastor estava lhe contando como o diabo atormentava os que iam para o inferno. Junk [o africano] tinha esperança de que “o bom Senhor Diabo” não fosse tão cruel. O pastor o censurou por falar de Satã em termos tão corteses [...] replicou o velho negro, “pode ser que o inimigo me apanhe, e aí eu confio que vai lembrar que eu falei dele com gentileza”⁴⁴

cultural y fronteras ideológicas. In: LOUREIRO, Rui Manuel & GRUZINSKI, Serge (Coords.). *Op. cit.* 1999. p. 339-354.

⁴³ REBOLLO, Beatriz Moncó. *Op. cit.* 1997. p. 337.

⁴⁴ GENOVESE, Eugene. *Roll, Jordan, roll: The world the slaves made.* New York: First Vintage Books Edition, 1974. p. 325.

Ao analisar um dos mecanismos de mediação adotados por Ricci como recurso extremo de tentar a mobilização das fronteiras culturais no Oriente, Rebollo também percebe um contrassenso:

a decir verdad, si miramos a la orilla china, Ricci é un total contrasentido. Vestido, como ya sabemos, con las distinciones de los letrados, hablando la lengua mandarina, con conocimientos dignos de admiración, codeándose con las élites intelectuales del país, etc, etc. Pero, al tiempo, con un físico totalmente europeo, barba densa y larguísima, predicando cosas ininteligibles y, sobre todo, con un interés por aquella cultura que no parece tener explicación salvo — como acusa Ma-Tang — que Ricci sea un brujo que desea encantar al emperador mediante sortilegios.⁴⁵

Os relatos dessas experiências nos fazem pensar que a permeabilidade cultural não é total e nem geral, mas seletiva, e que a análise de um processo de mediação deve ser precedida do reconhecimento de alguns elementos envolvidos, tais como: os agentes e objetos da mediação, os mecanismos utilizados e os espaços da mediação, uma vez que os universos culturais constituem fronteiras de níveis diferentes. As fronteiras podem ser brandas e passíveis de transposição o que facilita a mediação, porém a riqueza das culturas abriga limites rígidos, resistentes e impermeáveis, dificultando, e mesmo impedindo, os processos de mestiçagem. As experiências podem ser marcadas por vitórias e derrotas, construindo um espaço novo e peculiar, sincretizando elementos heterogêneos e distintos, abrigando valores, crenças e saberes que podem tanto se incluírem, como se excluírem.

É importante esclarecer os perigos que corremos em falar de culturas puras singularizadas: “todas as culturas são híbridas [...] as misturas datam das origens da história do homem”.⁴⁶ O termo “cultura” foi constantemente aplicado para entendimento dos mundos pré-modernos e para análise das realidades sociais da modernidade e da contemporaneidade, alimentando a compreensão de que pode existir uma totalidade coerente, estável, capaz de orientar e condicionar os comportamentos de determinados grupos sociais ou espaços sócio-históricos:

⁴⁵ REBOLLO, Beatriz Moncó. *Op. cit.* 1997. p. 343.

⁴⁶ GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 41.

a *démarche* “culturalista” leva a imprimir à realidade uma obsessão pela ordem, pelo recorte e pela formatação, que na verdade é típica da modernidade. Insistindo nas especificidades e diferenças, em detrimento do que liga cada cultura a outros conjuntos, próximos ou distantes, logo se chega às retóricas da alteridade e, depois, às do multiculturalismo.⁴⁷

Serge Grunziski chama a atenção para outra problemática de igual envergadura: a ideia de que alteridade e identidade atribuídas a grupos sociais ou indivíduos singularizam e particularizam características estáveis e invariantes. Exemplifica como a História da América, preocupada em narrar o confronto entre astecas e espanhóis, negligenciou a existência de “grupos múltiplos, móveis ou estratificados a que se ligavam os protagonistas dessa história”. Não podemos pensar que as realidades históricas são portadoras de sistemas homogêneos que abrigam personagens igualmente puras e incólumes a qualquer tipo de troca ou mestiçagem:

cada criatura é dotada de uma série de identidades, ou provida de referências mais ou menos estáveis, que ela ativa sucessiva ou simultaneamente, dependendo dos contextos. “Um homem distinto é um homem misturado”, dizia Montaigne. A identidade é uma história pessoal, ela mesma ligada a capacidades variáveis de interiorização ou de recusa de normas inculcadas. Socialmente, o indivíduo não para de enfrentar uma plêiade de interlocutores, eles mesmos dotados de identidades plurais.⁴⁸

A globalização do mundo — mundialização — que envolveu o continente americano a partir do século XV com a expansão ibérica ultramarina, aproximou universos culturais fomentando, de maneira intensa, um sistema de trocas e misturas em larga escala:

culturas se renovaram e se adaptaram, mas também se preservaram. Os responsáveis por esses processos – navegadores, exploradores, comerciantes, religiosos, autoridades, viajantes, naturalistas, índios, escravos africanos, contrabandistas, trabalhadores navais, entre outros – mediaram culturas por meio do tráfico da natureza e do maravilhoso,

⁴⁷ GRUZINSKI, Serge. *Op. cit.* 2001. p. 51.

⁴⁸ GRUZINSKI, Serge. *Op. cit.* 2001. p. 53.

assim como, em alguns casos, ajudaram a montar verdadeiros laboratórios de adequação e de ajuste biológico e cultural..⁴⁹

1.1 UM PROJETO PARA OS SERTÕES E O OURO DE BOA PINTA

A grande migração para os sertões do norte de Minas Gerais e da Bahia resultou na dilatação das fazendas de gado de Antonio Guedes de Brito e seus sucessores no rio São Francisco que estenderam suas posses atraídos pela exploração do ouro em Minas Gerais e na Bahia. As cabeceiras do rio Itapicuru, em Jacobina; as serras da Tromba e das Almas, nas nascentes dos rios das Contas e Paramirim, foram os primeiros palcos da exploração mineradora da Bahia..⁵⁰ A descoberta de minas de ouro em Jacobina aumentou o fluxo de pessoas para as margens dos rios de acesso ao sertão no limiar do século XVIII. Em 1707, Pedro Barbosa Leal⁵¹ já navegava pelo rio Doce e percorria o território de Itacambira onde obteve um latifúndio, e Pedro Nunes Siqueira tornou-se, também, proprietário de vias de acesso à Bahia nas vertentes do rio Verde, enquanto

Manuel Afonso Siqueira, o padre Manuel de Araújo Lima, Mathias João da Costa⁵² e Inácio de Souza Ferreira, atingiam as margens do Jequitinhonha e do Pardo e, em 1705, Domingos Neto Pinheiro fora nomeado por D. Rodrigo da Costa para Capitão das entradas de Jacobina e Carinhanha”..⁵³

⁴⁹ PAIVA, Eduardo França. Mandioca, pimenta, aljôfares: trânsito cultural no império português. *Naturalia & mirabilia*. pp.107-122. p. 107-108. In: STOLS, Eddy; THOMAS, Werner & VERBERCKMOES, Johan (Eds.). *Op. cit.* 2006. Ver também: PAIVA, Eduardo França. Trânsito de culturas e circulação de objetos no mundo português. In: PAIVA, Eduardo França (Org.). *Brasil-Portugal*. Sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (séculos XVI-XVIII). São Paulo: Annablume, 2006. pp. 99-122.

⁵⁰ NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja*. Da sesmaria ao minifúndio. Um estudo de história regional e local). Salvador/Feira de Santana: Editora da Universidade Federal da Bahia/Universidade Estadual de Feira de Santana, 1998. p. 87.

⁵¹ Leal, personagem importante do século XVIII e ainda por ser estudado, foi um sertanista de destaque. Era membro da Ordem de Cristo e responsável por várias entradas e conquistas e pela criação da primeira comarca do interior da Bahia que, inclusive, abarcava Minas Novas.

⁵² Grande latifundiário do Alto Sertão da Bahia e sogro de João Gonçalves da Costa, o capitão-mor da conquista do Sertão da Ressaca.

⁵³ Basílio de Magalhães. *Expansão geográfica do Brasil colonial*. Biblioteca brasileira de cultura, n. V, 3ª ed. Rio de Janeiro, 1944. p. 334.

Data também deste momento o histórico conflito de jurisdição que viveram os sertões no decorrer de todo o século XVIII. Em 1700, dom João de Lencastre (1694-1702), governador-geral, alertou Artur de Sá⁵⁴ sobre os limites da Capitania da Bahia: “o rio Verde, o Doce, Pardo e das Velhas e as cabeceiras do Espírito Santo estão no distrito da Bahia [...] que de nenhum modo excedam as pessoas que andarem no tal descobrimento os termos que inviolavelmente devem observar, não passando de uma capitania para outra”.⁵⁵ As entradas que avassalaram as cabeceiras do rio das Contas, Pardo, São Mateus e Jequitinhonha levaram inúmeros moradores da Bahia para a região de Minas Novas que durante algum tempo foi administrada pela comarca de Jacobina, daí Capistrano de Abreu acreditar que os baianos fossem os primeiros descobridores das Minas do Serro do Frio e de Caeté.⁵⁶ A imprecisão das fronteiras e, conseqüentemente, das atribuições das autoridades coloniais no sertão alimentou as constantes querelas entre a Capitania da Bahia e de Minas Gerais acerca de quem administrava os sertões. Os ouvidores acreditavam que os tumultos e desmandos verificados no sertão estariam ligados às delimitações jurisdicionais indefinidas, preocupações que conduzem à análise de que as questões políticas não estavam totalmente ausentes da cotidianidade dos sertanejos.

Assim que a extração aurífera foi expandida em Minas Gerais, a coroa iniciou a normatização tributária com a cobrança do quinto, em 1700, imposto que sofreu variações em sua forma de pagamento durante todo o XVIII. A interferência adotada na Guerra dos Emboabas (disputa pelo controle das Minas entre paulistas, portugueses, baianos e pernambucanos nos anos de 1709 e 1710) resultou na instauração de medidas para controle sobre a área mineradora: separação da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro da Capitania do Rio de Janeiro, elevação de vários povoados à categoria de vila entre os anos de 1711 e 1715.⁵⁷ e criação das três primeiras comarcas da Capitania de Minas Gerais, em 1714: a comarca de Ouro Preto sediada em Vila Rica, a do Rio das Velhas com a sede em Sabará e a do Rio das Mortes com sede em São João del Rei. Os

⁵⁴ Governador da Capitania do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. 1697-1702.

⁵⁵ DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Carta do governador Arthur de Sá Meneses sobre as pessoas que andam nos descobrimentos das Minas do ouro de São Paulo determinarem às dos sertões desta capitania-geral. Bahia, 22 de setembro de 1700. p. 281-282.

⁵⁶ CAPISTRANO DE ABREU, João. *Capítulos de história colonial: 1500-1800 & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil*. Brasília: Editora da UNB, 1982. p. 252. (1ª edição, 1907).

⁵⁷ Em 1711 foram criadas: Vila Rica de Ouro Preto, Vila Real de Nossa Senhora da Conceição (Sabará), Vila Real do Ribeiro do Carmo (Mariana). Em 1713, foi a vez da Vila de São João del Rei, em 1714, a da Vila Nova da Rainha (Caeté) e da Vila do Príncipe (Serro). Em 1715, criou-se a Vila de Nossa Senhora da Piedade de Pitangui.

constantes tumultos ocorridos durante o governo do conde de Assumar (1717-1721), principalmente a sedição de 1720, em Vila Rica, estimulou a coroa a separar a Capitania de Minas Gerais da Capitania de São Paulo, momento em que dom Lourenço de Almeida se tornou o primeiro governador da capitania.

Ao passo que se assistia o auge da exploração aurífera em Minas Gerais, a coroa portuguesa, em 1703, proibiu a exploração das minas descobertas na Bahia pelo temor de ataques estrangeiros às terras de Jacobina: “as nações estrangeiras se afetam com tanta inveja e ambição das riquezas que se vão descobrindo nas nossas conquistas, não convém que por ora se trate destas minas, que ficam na jurisdição da cidade”..⁵⁸ Esta preocupação política também aconteceu à época da descoberta de ouro nas Minas de Cataguases, em fins do século XVII, já que, do ponto de vista naval militar, a coroa não tinha como certa a capacidade de se defender dos invasores.

O temor econômico era que a extração do ouro afetasse diretamente a produção do tabaco e do açúcar, culturas de rentabilidades garantidas. O rei esclareceu que o deslocamento de escravos para as zonas de mineração afetaria as culturas que eram os sustentáculos do reino: “por causa de não haver quem cultive os campos, deixando-se de acudir à fábrica do tabaco e do açúcar para irem buscar os seus interesses em tão grandes longitudes e em meios falíveis”..⁵⁹ A crença nos males e vícios que o ouro traria aos povos da conquista⁶⁰ e a certeza de que o metal já produzia problemas em outros reinos, orientaram o governo português a ter cautela em relação às Minas da Bahia:

há prejuízo na lavoura, da coroa e de seus vassallos e o remédio é proibir as ditas Minas como diz o político ‘mais poderosos eram os reis de Castela no tempo que não haviam minas de prata’ [...] porque faltaram os homens para a lavoura pela ambição da prata que os levava à índias e podemos dizer que as minas são mais castigos do céus que fortunas da monarquia..⁶¹

De outro modo, os receios não impediram a coroa de receber os frutos proibidos da Bahia que chegavam ao reino em quantidade considerável, conforme registrou

⁵⁸ Carta régia de 9 de julho de 1703. In: ACCIOLI, Ignácio. *Memórias históricas e políticas da província da Bahia*. Anotações: Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1940. v. 6, p. 18.

⁵⁹ *Ibid.*

⁶⁰ Para análise do imaginário negativo do ouro ver: ANDRADE, Francisco Eduardo. *A invenção das Minas Gerais: empresa, descobrimentos e entradas no sertão do ouro (1680-1822)*. 369 p. Tese (doutorado em História Econômica). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

⁶¹ AMS. DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Cartas do senado. 1950, v.5. (1699-1710). p. 207.

Sebastião da Rocha Pita, em 1724: “as minas de Jacobina [...] brotaram os mais portentosos grãos que até o presente se tem visto nas outras do Brasil. [...] de notáveis formas e tanto peso, que um importou mais de setecentos mil reis, os outros pouco menos, e depois um de valor de três mil cruzados”.⁶² Porém, tais medos redimensionavam-se pelo fato da coroa não ter um projeto de colonização seguro para as áreas mineradoras da Bahia, a exemplo do que conclui Adriana Romeiro para as Minas de Cataguases: “ao contrário de um projeto definido *a priori*, o governo político das Minas desenhou-se ao sabor das ponderações que se faziam nas duas margens do Atlântico, sobretudo as dos governadores-gerais e dos governadores da Repartição Sul”.⁶³

As situações adversas e as ações de vassallos pouco confiáveis impeliam o soberano, muitas vezes, a agir com parcimônia e tomar decisões imediatas sem planejamento prévio. Em 1730, após ter conhecimento que o tenente-general João Ferreira Tavares havia construído um reduto na fronteira com os sertões das Bahia, Pernambuco e Maranhão, o rei informou ao governador que tinha conhecimento do caráter duvidoso de seu súdito, não obstante, compreendeu que o “reduto seria uma forma de expiação, pois o tenente era corrupto”.⁶⁴ Diante das dificuldades, especialmente oriundas dos problemas jurisdição dos sertões, o conde de Galvêas pediu autorização ao rei para nomear juizes ordinários para o sertão das Minas próximo à Bahia e Pernambuco, pelo fato da grande distância não permitir a efetivação da lei nestes lugares.⁶⁵

A disputa de interesses entre estas autoridades coloniais nas Capitânicas da Bahia e de Minas Gerais alimentava o conflito de jurisdição da região mineradora, especialmente o norte de Minas Gerais e a região administrativa da Vila de Rio de Contas (Alto Sertão da Bahia). O controle sobre essas áreas era um dos serviços mais desejados na lista dos obséquios prestados à coroa, condição em que o colono teria garantida a concessão de honras em seu retorno ao reino; e também significava o controle sobre vastas redes clientelares que influenciavam a concessão de patentes militares, a indicação para os cargos na administração colonial e a arrematação dos

⁶² PITA, Sebastião da Rocha. *História da América portuguesa*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Universidade de São Paulo, 1976. p. 268.

⁶³ ROMEIRO, Adriana. O negócio das minas. In: ROMEIRO, Adriana. *Op. cit.* 2008.

⁶⁴ APM. SC 36. 1732-1734. Registro de cartas, ordens régias, respostas e cartas do governador ao rei. 1732-1734. Carta de dom João ao conde de Galvêas. 17.12.1730. f. 106-107.

⁶⁵ APM. SC 36. 1732-1734. Registro de cartas, ordens régias, respostas e cartas do governador ao rei. 1732-1734. Carta do conde de Galvêas ao rei. 27.08.1731. f. 36-37.

contratos e rendas.⁶⁶ Conclui-se que o envolvimento das autoridades em práticas tidas como ilegais pela coroa redimensionava os ganhos daqueles que disputavam os postos governamentais e o controle de jurisdição sobre as áreas de mineração.

A indecisão da coroa sobre a natureza da administração política a ser implementada nas áreas mineradoras, conflitava com os interesses privados daqueles que lhe prestavam serviços e, ao mesmo tempo, enfrentava a certeza daqueles que viam a extração do ouro como o calcanhar de aquiles de uma política colonizadora satisfatória. Nos primeiros anos do século XVIII, a denúncia de Rocha Pita, assim como as preocupações de dom João de Lencastre, colocavam em pólos excludentes a lavoura e a mineração, já que esta deslocava a mão de obra da produção do açúcar e do tabaco: “o ouro das Minas do Sul foi a pedra-irmã da gente do Brasil, e com tão veemente atração, que muita parte dos moradores das suas capitanias (principalmente da província da Bahia) correram a buscá-lo, levando os escravos que ocupavam em lavouras”.⁶⁷ Seu discurso desnudara o imaginário negativo do ouro: “se a ambição dos homens não trocara quase sempre o mais útil pelo mais vão”,⁶⁸ e esclarece que a demanda de cativos para a região das Minas, além de aumentar o preço de aquisição dos escravos “do gentio da Guiné”, afetaria diretamente a produção de mantimentos.

Inicialmente, diante do problema de abastecimento, a solução encontrada pela coroa foi submeter a região das Minas à jurisdição da Bahia; querela que envolveu Artur de Sá e Meneses e o vice-rei e governador-geral do Brasil na Bahia, dom João de Lencastre. Considera-se que grande parte da política de isolamento implementada em Minas Gerais tenha sido pensada por Artur de Sá e Meneses. Em 1670, acreditando que as lavras eram mais próximas da Bahia, a orientação real era que Fernão Dias Pais se dirigisse a Salvador e lá se mantivesse. Algumas décadas depois, tendo-se verificado o reduzido número de paulistas em terras de mineração, optou-se por isolar as Minas de Cataguases das terras da Bahia. A idéia de Artur de Sá e Meneses, não aceita pela coroa,

⁶⁶ Para análise mais aprofundada do assunto ver: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do império atlântico português. In: BICALHO, Maria Fernando e FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de governar. Idéias e práticas políticas no império português*. São Paulo: Alameda. 2005. p. 93-155. Para análise dos conflitos de jurisdição entre as autoridades de Minas Gerais e da Bahia em torno do sertão do São Francisco, ver: PEIXOTO, Tatiana da Cunha. *Mandarins do sertão: os criadores de gado do São Francisco (1650-1750)*. 130 p. Dissertação (mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006. Sobre o envolvimento dos governadores em negócios coloniais, ver: PIJNING, Ernst. Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII. *Revista brasileira de história*. São Paulo, v. 21, nº 42, p. 397-414, 2001.

⁶⁷ PITA, Sebastião da Rocha. *Op. cit.* 1976. p. 232.

⁶⁸ PITA, Sebastião da Rocha. *Op. cit.* 1976. p. 232.

era ligar as Minas diretamente ao Rio de Janeiro devido à capacidade de defesa, já verificada e considerada eficaz na guerra contra os holandeses.

A submissão à jurisdição da Bahia era vista por dom João de Lencastre como forma de minimizar o problema do abastecimento com o incremento da circulação das tropas de gados e mantimentos pelos Currais do Sertão. Outra possibilidade seria a abertura de um caminho para o Espírito Santo com criação de uma vila no rio das Velhas e outra no rio Verde de onde se impediria os descaminhos do ouro e administraria o abastecimento das Minas.⁶⁹ O seu projeto, de um lado, coadunava com as preocupações de Rocha Pita acerca da fuga de braços da lavoura para a mineração, temor também registrado por Antonil, e de outro, abraçava a causa de comerciantes baianos interessados no incremento do comércio com as Minas.⁷⁰

Lencastre precisava convencer a coroa de que a Bahia, e não o Rio de Janeiro, era a praça mais próxima, segura e capacitada para fornecer gado e mantimentos às Minas. Chegou mesmo a enviar emissários para a Capitania do Rio de Janeiro e São Paulo para averiguar se os rebanhos supririam as necessidades. A defesa que fazia dos homens de negócio da Bahia já ocorrera, em outro momento, do outro lado do atlântico quando do envolvimento de comerciantes vindos da Bahia no contrabando de cachaça e escravos. Em 1699, época da descoberta do ouro em Itacambira, Caeté e Serro do Frio, Lencastre dirigiu-se para estas localidades levando gado com o objetivo de certificar-se da localização exata das Minas. Seu intuito era o de defender o abastecimento delas pela Bahia, desejando provar a inviabilidade disto ser feito pelas Capitânicas do Rio de Janeiro e São Paulo que desejavam excluir a Capitania da Bahia deste lucrativo comércio de abastecimento.

Dom João de Lencastre era um estrategista experiente, com atuação na guerra do Alentejo e na Guerra de Sucessão da Espanha na qual foi membro do Conselho de Guerra, em 1704. Foi também governador de Angola em 1688.⁷¹ e possuía vínculos de família com os reis da Inglaterra e de Portugal. Em 1694, ao assumir o governo da Bahia, atuou decisivamente para a derrota do quilombo de Palmares.⁷² As experiências de Lencastre facilitavam a compreensão de que era necessário excluir as Capitânicas do

⁶⁹ Análise interessante sobre estas alternativas, ver: CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros*. “De como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado. 1693-1737. 467 p. Tese. (doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. p. 58 e seguintes.

⁷⁰ O envolvimento de governadores-gerais com a economia local pode ser visto em: SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.

⁷¹ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Op. cit.* 2000. p. 319.

⁷² Citada por ACCIOLI, Ignácio. *Memórias históricas e políticas da província da Bahia*. Anotações: Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1925. v. 2, p. 142.

Rio de Janeiro e São Paulo de um projeto para as Minas de Cataguases que fomentasse a praça comercial da Bahia. No entanto, a abertura de um caminho entre a Capitania do Espírito Santo e as Minas já iniciada em 1700, foi interrompida pela coroa em 1702, em virtude da certeza de que “quanto menos passagens houvesse para as minas, mais fácil seria vigiá-las”⁷³.

Os planos de Lencastre chegaram ao fim com as insistentes proibições da coroa. Charles Boxer, ao analisar a legislação deste período, mostrou que foram editados três bandos em 1701 que proibiam o comércio da Bahia com as Minas, orientações que impediam o comércio de escravos e gados. No ano anterior, em 1700, o interdito referia-se apenas ao comércio de secos e molhados.⁷⁴ Em 1702, dom Rodrigo da Costa (vice-rei e governador-geral, 1702-1705), sucessor de Lencastre, expressou ao governador do Rio de Janeiro, dom Álvaro de Silveira de Albuquerque, as dificuldades para se manter as proibições, acreditando ser difícil alguém se atrever a descumprir as ordens régias. Mas também contemporizou, destacando o quanto eram dilatados os sertões do Brasil e o quanto seria difícil para as autoridades proibir as entradas para as Minas:

e nosso amigo Arthur Sá de Menezes me disse havia nesse governo ordem e S. M. para as minas se tomar por perdido tudo o que a elas fosse da Bahia e seus sertões, e se proceder contra as pessoas, que nas ditas minas procurarem introduzir qualquer gênero que fosse, me persuado, que executando-se inviolavelmente a tal ordem, não haverá quem se atreva a quebrá-la.⁷⁵

Contudo, o vice-rei, na mesma data, apontou alternativas para suprir o desabastecimento das áreas onde se extraíam o ouro: “mandar plantar nas paragens mais convenientes toda a casta de legumes, por ser preciso que os haja, para sustentação da gente que trabalha nas ditas minas”⁷⁶. Preocupação reiterada com a recomendação de

⁷³ BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil*. Dores de crescimento de uma sociedade colonial. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2000. p. 67.

⁷⁴ BOXER, Charles R. *Op. cit.* 2000.

⁷⁵ DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Carta de dom Rodrigo Costa para o governador do Rio de Janeiro, dom Álvaro de Silveira de Albuquerque sobre as minas do ouro de Espírito Santo. 25 de outubro de 1702. Vol. XI da série IX dos documentos da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, 1929. p. 295.

⁷⁶ DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Carta de dom Rodrigo Costa para o capitão-mor da Capitania do Espírito Santo, Francisco Ribeiro sobre o estabelecimento do lavor das minas de ouro novamente descobertas na mesma capitania. 25 de outubro de 1702. Vol. XI da série IX dos documentos da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, 1929. p. 303.

que as ordens reais não fossem desobedecidas e com uma postura clara de que não abraçava a mesma causa de seu antecessor. Assim, determinou que se devesse evitar: “por todos os meios possíveis que dessa capitania, não vá pessoa alguma às de São Paulo, nem haja a menor comunicação por estes sertões com as ditas minas”.⁷⁷ No ano seguinte, em 1703, continuou eloquente em defesa das ordens régias e da oferta de mão de obra escrava para a lavoura, ordenando o confisco aos transgressores: “para que se não dêem aos paulistas, e Minas mais que duzentos negros cada ano [...] por entender se seguiram grandes utilidades da sua observância a este Estado, que infalivelmente se arruinará, quando eu e V. S. a não façamos guardar”.⁷⁸ As iniciativas e os empenhos do vice-rei não tiveram muito sucesso, pois as infrações tornaram-se constantes, como ele próprio admitiu ao tomar medidas mais drásticas diante da desobediência dos vassallos:

não são bastante todas as diligências que tenho feito para evitar esta comunicação, e agora tenho pro notícia que Joseph Correa, o alferes João de Araújo da costa, e Estevão Ferreira, vão para as ditas minas com comboios consideráveis, assim de negros, fazendas secas e outros gêneros comestíveis; e esta desobediência se deve castigar severamente [...] mande fazer nas ditas minas diligências para prender estes três sujeitos e a todos os mais que tem passado para elas.⁷⁹

Com a descoberta de metais e pedras preciosas na Bahia, em finais do século XVII, a coroa, temendo o aumento do fluxo de pessoas no sertão, iniciou medidas para proteger as possíveis riquezas e isolar as Minas de Jacobina do comércio com as Minas de Cataguases. Em carta régia de 1701, o rei proibiu a comunicação da Bahia com as Minas de São Paulo pelo sertão, com ordens expressas de confisco a tudo que circulasse sem autorização prévia e, “aceitando para esse efeito denúncias, ainda em segredo”.⁸⁰ Os chamados “caminhos proibidos da Bahia” encarregavam-se de tornar sem efeito tais medidas, pois “além do São Francisco, não faltariam outras estradas mais

⁷⁷ *Ibid.*

⁷⁸ DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Carta de dom Rodrigo Costa para o governador do Rio de Janeiro, dom Álvaro de Silveira de Albuquerque sobre a lei dos negros que se hão de vender aos paulistas, e remessa que se faz de farinha que pediu o provedor, etc. 5 de janeiro de 1703. Vol. XI da série IX dos documentos da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, 1929. p. 307.

⁷⁹ DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Carta de dom Rodrigo Costa para o governador do Rio de Janeiro, dom Álvaro de Silveira de Albuquerque. 21 de fevereiro de 1703. Vol. XI da série IX dos documentos da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, 1929. p. 313.

⁸⁰ Carta régia do rei dom Pedro II (1683-1706) a dom João de Lencastre, em 7 de fevereiro de 1701. Transcrita em: ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2, p. 147.

dissimuladas ou protegidas pela natureza que escapavam de todo, às mais severas tentativas de fiscalização”..⁸¹

Os caminhos e picadas abertos à revelia das autoridades que governavam a capitania, muitas delas envolvidas no comércio clandestino, seguiam em paralelo a outras rotas já traçadas ou abriam-se novas que encurtassem as distâncias. O desvio dos registros fiscais criados em 1700, o temor dos indígenas e o receio aos assaltos de negros aquilombados, estimulavam a abertura de rotas clandestinas que alteravam a vida social e a paisagem natural do sertão. Todavia, o rio São Francisco e seus afluentes ainda eram os protagonistas deste ir e vir de coisas entre os sertões de Minas Gerais e da Bahia: “dois locais de concentração de gado, Jacobina e Capoame (Feira de Santana) — nos primeiros anos de criação, o gado rumava para o Recôncavo, acompanhando o rio São Francisco e seguindo depois para o litoral. [...] Jacobina se impôs, assim, como um centro de negócios do gado”..⁸² O crescimento da demanda de alimentos para a região das Minas modificou os roteiro do comércio de gado, entrando no cenário os criadores do Alto Sertão da Bahia e do Sertão da Ressaca.

Apesar desta intensa circulação comercial e povoamento marcante no sertão, o rei manteve-se, ainda, cauteloso em abrir o comércio com as Minas de Cataguases e autorizar a abertura à exploração das Minas da Bahia. Em 1717, em carta ao vice-rei, Marquês de Angeja, o monarca ponderou a questão e mostrou-se ciente dos negócios que eram praticados no sertão e das potencialidades de riquezas ali existentes:

sou informado que a terra da Jacobina que dista desta cidade setenta léguas pelo sertão a dentro, é povoada há muitos anos de moradores com muitos Currais de éguas e gados [...] em que há algumas aldeias de gentio que missionam os frades franciscanos e uma vigararia que compreende e toda a barra do rio de São Francisco e se compõem de mil e quinhentos fogos e que já alguns anos que se abriram na dita parte minas de bom ouro e se vão continuando, tendo acudido a elas de São Paulo bastante gente, e é notório haver ali bom cristal banco, e que risca vidro, e também ametistas..⁸³

⁸¹ Holanda, Sérgio Buarque de. Metais e pedras preciosas. In: _____. (dir.). *História geral da civilização brasileira*. 4ª ed. São Paulo: Difel, 1977. Tomo I. A época colonial, v. 2, p. 279.

⁸² CANABRAVA, Alice. Prefácio. ANTONIL [João Antônio Andreoni] *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. São Paulo: Conselho Nacional de Geografia: 1963. p. 111.

⁸³ APEB. Carta do rei ao vice-rei Marquês de Angeja de 17 de agosto de 1717. Citada por EDELWEIS, Frederico. Os primeiros vinte anos de extração de ouro documentada da Bahia. In: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. *Anais do primeiro congresso de história da Bahia*. Salvador, v. 4. p. 178-179.

O rei demonstrou compreender que a realidade dos fatos sobrepusera-se às suas ordens. Verificou-se na prática tudo o que havia proibido no início do século, mas os sertões da Bahia que tentara manter isolados, o surpreendiam com outra riqueza tão cobiçada quanto o ouro: os diamantes. Diante deste fato novo, optou por criar duas vilas em Jacobina, justificando esta atitude pela necessidade de dar vida civil e política aos sertanejos: “que no Recôncavo dessa Cidade se erigirão as Vilas de Sergipe do Conde, da Cachoeira e Jaguaripe; e na Capitania de Sergipe del Rei as de Santa Luzia e de Santo Amaro das Brotas, e a de Lagarto”.⁸⁴

Saindo de Salvador, Cachoeira era a porta de entrada para o sertão e para as minas de ouro da Bahia, seguindo o curso do rio Paraguaçu. Jaguaripe era próxima a Valença e era via de acesso à Capitania de Ilhéus e ao Sertão da Ressaca. A região de Sergipe era fronteira com a Bahia, próxima ao rio Itapicuru, em cuja bacia está situada Jacobina. Sergipe dava acesso às outras capitanias do norte como Pernambuco, que era um grande porto de comércio de mercadoria e de escravos. Em 1718, o governo da Bahia, persistente na abertura à exploração das Minas locais e relembrando os empenhos de Lencastre, queixou-se ao rei que o Conselho Ultramarino não destinava a devida atenção às informações que eram passadas sobre as riquezas de Jacobina desde o governo de Lencastre e garantia que os paulistas desconheciam as riquezas que ali havia: “remetido a V. Majestade, dois grãos de ouro, que se tiraram na mesma Jacobina que por serem os maiores que tinham vindo à casa da moeda, os comprei por conta da real fazenda e remeti a V. Majestade. Dando larga conta saber o que tocava a mesma Jacobina, e importância daquele sítio”.⁸⁵

Diante da indecisão do rei em criar as Vilas de Jacobina e autorizar a abertura das Minas, no ano seguinte, em 1719, o vice-rei, conde de Vimieiro,⁸⁶ escrevendo ao capitão-mor da Vila de Rio de Contas, André da Rocha Pinto,⁸⁷ reiterou a importância das Minas sem, contudo, revelar a presença incontestada de paulistas que ali exerciam atividades proibidas pelo reino: “observância nesse distrito aonde me seguram se está minerando atualmente e em todo o rio das Contas contra as resoluções de sua majestade

⁸⁴ *Ibid.*

⁸⁵ APEB. Carta do governador-geral para o rei, de 19 de abril de 1718. 12 (3-1/11). Citada por EDELWEIS, Frederico. *Op. cit.* p. 179.

⁸⁶ Dom Sancho de Faro e Sousa, governador-geral do Brasil na Bahia, conde de Vimieiro. 1718-1719.

⁸⁷ Rocha Pinto foi um sertanista de destaque nas conquistas dos sertões da Bahia e também um grande sesmeiro.

que de nenhuma maneira quer que se abram novas minas principalmente nos sítios que se acham tão vizinhos ao mar como esse”..⁸⁸

O vice-rei também demonstrou vistas largas em relação à mineração exercida pelos sesmeiros, inclusive pelo próprio André da Rocha Pinto que se tornou proprietário no Alto Sertão da Bahia após vencer os índios e enfrentar querelas com Antônio Guedes de Brito..⁸⁹ O rei acreditava que as Minas da Vila do Rio de Contas e Jacobina estavam muito próximas do mar, e a ação de corsários seria fácil, uma vez que as autoridades coloniais não tinham condições de manter a defesa. Não obstante, a mineração prosseguiu “clandestina, ou tolerada, por conta de alguns potentados sertanistas e da onda crescente de aventureiros de toda sorte”..⁹⁰ Numa tentativa inócua de esquadrihar as Minas da Bahia, o vice-rei manteve a proibição de minerar e solicitou o recenseamento da população de Jacobina: “toda a gente assistente e morador com casa, mulher e filhos, todos os mineiros e mais pessoas que se no distrito por causa dos seus crimes [...]; todos os negros forros, [...] moradores na Jacobina e dos que ali se acham foragidos e minerando; todos os negros forros [...] escravos e moradores”..⁹¹

Os potentados do sertão, Guedes de Brito, Afonso Sertão e Garcia D’Ávila, dentre outros, passaram de sesmeiros a latifundiários exercendo um poder paralelo e, por vezes, em consonância com as causas reais, tal como o coronel André da Rocha Pinto que, ao continuar os progressos da conquista do rio das Contas sob comando do conde de Sabugosa, utilizou-se de munições para enfrentar os “índios das Aldeias de Jacobina, é porque lhe não basta este socorro, conforme a conta que agora me deu por se achar naquele continente uma aldeia de índios bárbaros da Nação Nogoioís [sic.] que lhe impede a diligencia”..⁹² Foram estes potentados donos dos destinos daqueles que impediam suas conquistas, os responsáveis pelo escoamento do ouro baiano de forma clandestina e também pela abertura dos primeiros caminhos do gado e sua dilatação que alcançou as cabeceiras do rio das Contas e do rio Paraguaçu. A pecuária e o descaso dos mineradores com a lavoura desencadearam uma forte crise de abastecimento intensificada com as secas nos sertões da Bahia. São notáveis as observações de Antonil

⁸⁸ BN. DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Cartas para a Bahia. I-2, 2,3, v.73, p. 63.

⁸⁹ CAPISTRANO DE ABREU, João. *Op. cit.* 1982. p. 252.

⁹⁰ EDELWEIS, Frederico. *Op. cit.* p. 172.

⁹¹ DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Cartas para a Bahia. Vol. 73, I-2 da série 2,3 dos documentos da Biblioteca Nacional. p. 128-129.

⁹² *Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia*. Ano III. Vols. IV e V. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919. Portaria sobre a conquista do rio das contas. 1726. p. 232.

acerca da falta de gêneros essenciais às populações que viviam nestes lugares, especialmente entre os anos de 1698 e 1699, e de 1700 a 1701.

Os caminhos abertos nos sertões da Bahia, e, também, aqueles que se surgiram com a mineração, convergiam para o Piauí, Maranhão (este aberto por dom João de Lancastre em 1698), Sergipe (pertencente à Bahia, neste momento), Pernambuco, Paraíba, Ceará e várias localidades do centro-sul do Brasil, tais como, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Essas inúmeras artérias fizeram Affonso Ruy.⁹³ acreditar que a proibição da aberturas das estradas devia-se ao combate do contrabando, especialmente após o Motim do Maneta em 1711, ocorrido contra a taxação de dez por cento sobre o sal e as importações.

A descoberta de ouro em regiões bem mais próximas do litoral, como em Jequiriçá e Camamu, no início do XVIII, aumentava os temores reais de um ataque estrangeiro às Minas da Bahia já tão entrecortadas e povoadas. Preocupação esta, redimensionada com a descoberta das primeiras minas de salitre encontradas na Bahia, em 1700.⁹⁴ Tais proibições transformaram-se em meros apanágios, pois durante todo o século XVIII, o trânsito de pessoas, escravos e comboios pelos caminhos dos sertões da Bahia em direção a Minas Gerais foi uma constante, e a abertura de rotas e picadas clandestinas que eram alvos constantes das fiscalizações locais. A ordem régia de 1714 determinou que o envio de escravos para as Minas não alterasse o plantel necessário para o serviço dos engenhos,⁹⁵ exiguidade difícil de ser cumprida, uma vez que desde sempre as proibições não eram respeitadas. Em contrapartida, o rei oferecia a liberdade vigiada e taxada, permitindo que os escravos pudessem ser encaminhados às Minas, desde que fosse garantido o quinhão real da transação. A reduzida quantidade de ouro nas Minas da Bahia era ofuscada pela intensa extração das Minas dos Cataguases que, apesar do incipiente controle fiscal, há muito nutria os cofres régios com quantidades de ouro até então desconhecidas.

Após a morte do conde de Vimieiro, em 1719, o governo-geral foi assumido de forma interina por uma junta trina presidida por um arcebispo.⁹⁶ No ano seguinte, em 1720, o clérigo ordenou a análise dos acessos de Salvador à Vila do Rio de Contas e exigiu que se descrevesse com cautela a região, incumbência atribuída a Miguel Pereira

⁹³ RUI, Afonso. *A primeira revolução social brasileira*: 1798. São Paulo: Editora Nacional, 1978.

⁹⁴ No decorrer do século XVIII, outras minas de salitre foram encontradas, principalmente a de Serra de Montes Altos, no Alto Sertão da Bahia, que será analisada mais adiante.

⁹⁵ APEB. Cartas régias. V. 13. doc. 57. p. 24-25.

⁹⁶ Arcebispo dom Sebastião Monteiro da Vide, Chanceler da Relação, Caetano de Brito Figueiredo e Mestre de Campo, João de Araújo e Azevedo.

da Costa, engenheiro português, transferido do Alentejo em 1709 para a Bahia onde realizou diversas reformas em fortificações e fortalezas. Pereira da Costa prestou serviços em Angola e no Espírito Santo, e foi o responsável pela descrição mais rica e detalhada sobre os sertões da Bahia nesse momento.⁹⁷ O relatório deste engenheiro permaneceu desconhecido por 122 anos, somente vindo a público em 1843, quando o coronel Inácio Accioli de Cerqueira e Silva, pesquisador baiano, tomou a iniciativa de publicá-lo na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Para Erivaldo Fagundes Neves, este documento se equipara à carta de Azpilcuta Navarro de meados do século XVI e à carta de Caminha “com a vantagem deste narrar, no início do século XVIII, uma área já parcialmente ocupada por colonizadores e com a toponímia ainda preservada em grande parte.”⁹⁸

O percurso de Pereira da Costa tomou a direção Bahia-Minas Gerais pelas margens do rio Paraguaçu até o arraial de João Amaro, atravessou a serra do Sincorá, seguiu para as Minas do rio das Contas e para o rio das Velhas até Minas Novas. Com qualificação técnica e militar, relatou com presteza aspectos da vida social do sertanejo, detalhes da geografia e as potencialidades e qualidades do ouro baiano. O primeiro contato de Pereira da Costa com a região aurífera foi no atual arraial de Mato Grosso (Vila do Rio de Contas), igual topônimo da época em que encontrou o paulista Sebastião Raposo minerando “com toda a comitiva, que lá tinha, de escravos, e índios, e mocambas, de que tinha vários filhos, se meteu por aquelas serras onde já alguns tinham andado sem descobrirem **ouro de boa pinta**”^{99, 100}

A descrição que fez da quantidade de ouro retirada pelo paulista deve ter causado surpresa não só ao vice-rei, mas também ao monarca português que, até o momento, encontrava-se reticente quanto à abertura das Minas ao tempo em que a mineração clandestina praticada, principalmente pelos paulistas, realizava-se sem a retirada do que cabia à coroa. Pereira da Costa escreveu que a abundância de grãos

⁹⁷ Relatório apresentado ao vice-rei Vasco Fernandes Cesar, pelo mestre-de-campo de engenheiros Miguel Pereira da Costa, quando voltou à comissão em que fora ao distrito das minas do Rio de Contas. In: *Revista trimestral de história e geográfica ou jornal do instituto histórico e geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, n. 17, 37-59, abr. 1843. Relatório publicado recentemente e na íntegra em: NEVES, Erivaldo Fagundes & MIGUEL, Antonieta. (Orgs.). *Caminhos do sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia*. Editora Arcádia, 2007. p. 33-58.

⁹⁸ NEVES, Erivaldo Fagundes & MIGUEL, Antonieta. (Orgs.). *Op. cit.* 2007. p. 25.

⁹⁹ Grifo nosso.

¹⁰⁰ Relatório apresentado ao vice-rei Vasco Fernandes Cesar, pelo mestre-de-campo de engenheiros Miguel Pereira da Costa, quando voltou à comissão em que fora ao distrito das minas do Rio de Contas. In: NEVES, Erivaldo Fagundes & MIGUEL, Antonieta. (Orgs.). *Caminhos do sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia*. Editora Arcádia, 2007. p. 40.

graúdos de ouro era tamanha que Sebastião Raposo rejeitava as pequenas pepitas: “com que chegou a trazer no riacho cento e trinta bateias; já então desprezava o ouro miúdo, por lhe gastar tempo nas lavagens, e assim mandava despejar as bateias, e só buscava pedaços, folhetas e grãos maiores”.¹⁰¹ Um único dia de trabalho nas Minas rendia ao paulista nove arrobas de ouro, e seu sobrinho, Antônio de Almeida, que fora proibido de minerar na fábrica do tio, minerava apenas no cascalho movido e quando retornou para São Paulo havia retirado do riacho onze arrobas de ouro. Pereira da Costa descreveu que ao sair das Minas da Vila do Rio de Contas, o paulista tinha levado consigo cerca de 40 arrobas de ouro. Segundo um “Mameluco do dito Raposo” — informante do engenheiro — “Raposo nunca lhe confessara a quantia certa, e só dizia por diminutivo, — eu tenho ali umas arrobinhas”.¹⁰²

Em carta, o vice-rei concordou que “o ouro encontrado por este paulista em um riacho próximo ao lugar “Mato Grosso” induziu a coroa a tomar esta providência,¹⁰³ diante de tais informações, após a autorização da viagem de Pereira da Costa em março, no mês de agosto de 1720, o rei decidiu abrir as minas da Bahia à mineração, ao mesmo tempo em que autorizou o estabelecimento de uma vila com magistrado em Jacobina:

fui servido permitir se continue a minerar nas minas de Jacobina, sem embargo das ordens contrárias e ordeno-vos (como por esta faço) que chegarei a Bahia, mandeis o corregedor da comarca por seu Ministério que vos parecer ao dito sítio da Jacobina para nele se estabelecer uma vila com seu Magistrado.¹⁰⁴

A narrativa de Pereira da Costa revelou os meandros das aventuras dos sertanistas pelo desconhecido em busca de metais e pedras preciosas, as formas de aprisionamento dos índios para a escravidão, as potenciais riquezas ali existentes e exploradas sem o controle régio, daí a recomendação para que se criasse a Vila de Nossa Senhora do Livramento das Minas do Rio de Contas. Os dados do relatório considerados pelo rei como de “grande exaço e desvelo”¹⁰⁵ fizeram a coroa repensar sua decisão e reconhecer que a não arrecadação dos quintos do ouro de Jacobina e da

¹⁰¹ *Ibid.* p. 41.

¹⁰² *Ibid.* p. 42.

¹⁰³ Carta de Vasco Fernandes Cesar de Menezes ao rei. 19.01.1726 e de 19.02.1725. In: *Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia*. Ano II, v. III. Bahia, Imprensa Oficial do Estado, 1918. p. 196.

¹⁰⁴ Carta régia de 5 de agosto de 1720. Citada por ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2, p. 201-202.

¹⁰⁵ APEB. Ordens régias. Carta do rei. V. 15. doc. 31.

Vila do Rio de Contas acumularia prejuízos exorbitantes para a Fazenda Real. Assim, em 1721, o Conselho Ultramarino resolveu que “do grande interesse que elas prometem sou servido mandeis estabelecer nelas a mesma forma e disposição que estava determinado para as de Jacobina”.¹⁰⁶

O vice-rei e governador-geral, Vasco Fernandes Cesar de Menezes,¹⁰⁷ seguindo orientação real, convocou Pedro Barbosa Leal para a criação das Vilas de Jacobina e Rio de Contas, por considerá-lo capaz “dos relevantes serviços prestados pelo coronel nas entradas dos sertões, foi por El Rey o mesmo encarregado de explorar as minas e, em 1724, criar a Vila do Rio de Contas, à margem do rio Brumado”.¹⁰⁸ Envolvido com as entradas nos sertões desde 1669 e experiente em minas de salitre, Leal também fora responsável pela abertura da estrada “que liga Minas com a Bahia tornando diretas as comunicações da indústria pastoril de Sergipe e Piauí com Minas Gerais”. O lugar definido por Leal para elevação da vila foi onde havia a missão de Saí, sob a invocação de Nossa Senhora das Neves, por ser um “sítio mais aberto e livre de serras com boas servidões para carros e outras quaisquer carruagens para a condução dos mantimentos e víveres para o povo da dita vila com a vizinhança da estrada real por onde descem todas as boiadas da Capitania do Piauí e rio de São Francisco.”¹⁰⁹

Cesar de Menezes viajou por todo o Recôncavo, desceu para os sertões até a Capitania de Ilhéus e foi responsável pela criação das Vilas de Maragogipe e Santo Amaro da Purificação, além das Vilas de Jacobina e Rio de Contas. Conduzido por forte empenho administrativo, criou a casa de fundição em Jacobina, e, “reunido ao território da Bahia o de Minas Novas do Arassuahy, erigiu aqui a Vila do Bom Sucesso do Fanado, para policia da qual criou uma companhia de cavalaria, preposta igualmente a evitar o descaminho do ouro”.¹¹⁰ A escolha do local para a Vila de Jacobina objetivou facilitar a ação do fisco em uma região cujo movimento do comércio de gado já era intenso, assim como o trânsito de pessoas e produtos vindos de diversas regiões e direcionados para outras capitanias, a exemplo das tropas vindas do Piauí pelo rio São Francisco que atravessavam os sertões da Bahia e convergiam para as Minas Gerais.

¹⁰⁶ *Ibid.*

¹⁰⁷ Conde de Sabugosa, 4º vice-rei, governou entre os anos de 1720 e 1735. Foi vice-rei da Índia e era filho de Luiz Cesar de Meneses e sobrinho de dom João de Lencastre. In: ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2, p. 158.

¹⁰⁸ *Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia*. Ano II, v. III. Bahia, Imprensa Oficial do Estado, 1918. p. 196. Carta de Vasco Fernandes Cesar de Menezes ao rei. 19.01.1726 e de 19.02.1725.

¹⁰⁹ Auto da criação da Vila de Jacobina (1720-1721), Pedro Barbosa Leal. In: *Anais do arquivo público e museu do estado da Bahia*. Ano II, v. XI. Bahia, Imprensa Oficial do Estado, 1923. p. 420.

¹¹⁰ ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2, p. 160-161.

O *sertão em movimento*, considerado aqui como um espaço de trânsitos,¹¹¹ foi antes registrado no relatório de Pereira da Costa como sendo o *habitat* de “negros, mulatos, índios, mamelucos, carijós, e mais variedades de gente que há”¹¹² As imagens sobre o sertão registradas pelo engenheiro coloriram as misturas processadas com a presença da violência que envolvia os diferentes agentes de um cenário mestiço: “os perigos, que em muitas ocasiões sucedem, como o repentino assalto do gentio, de negros fugidos de muitos anos, que se juntam nos mocambos”¹¹³

1.2 MOVIMENTOS IMPULSIONADOS PELAS ESMERALDAS E PELA PRATA.

As peculiaridades e as diferenças existentes no sertão foram, também, percebidas por João da Silva Guimarães em seu percurso rumo ao interior da América portuguesa. Partindo para a região do rio São Mateus, provavelmente entre os anos de 1730 ou 1731 e Guimarães explorou o rio Doce nos limites da freguesia do Fanado, de onde enviou diamantes para as Minas Novas, lugar onde sua filha D. Isabel, se transformaria em uma das primeiras moradoras, internada em um recolhimento para mulheres sob a invocação de Sant’Anna, no ano de 1754.¹¹⁴ Esta instituição feminina foi fundada pelo padre Manoel dos Santos em 1750 com o nome Casa de Oração do Vale de Lágrimas.¹¹⁵

Guimarães, ao penetrar o Sertão da Ressaca, partiu da bacia do rio Paraguaçu para a bacia do rio das Contas, seguindo pelo rio Gavião, também afluente deste rio das

¹¹¹ Para análise das articulações e polarizações da rede urbana da Capitania de Minas Gerais incorporada à dinâmica dos mercados internos, ver: MORAES, Fernanda Borges de. De arraiais, vilas e caminhos: a rede urbana das Minas coloniais. In: RESENDE, Maria Efigênia de e VILLALTA, Luiz Carlos. *As minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica/Companhia do Tempo, 2007. p. 55-86.

¹¹² Relatório apresentado ao vice-rei Vasco Fernandes Cesar, pelo mestre-de-campo de engenheiros Miguel Pereira da Costa, quando voltou à comissão em que fora ao distrito das minas do Rio de Contas. In: NEVES, Erivaldo Fagundes & MIGUEL, Antonieta. (Orgs.). *Caminhos do sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia*. Editora Arcádia, 2007. p. 40.

¹¹³ *Ibid.* p. 37.

¹¹⁴ ANAIS BN. Volume 31. Ofício do arcebispado da Bahia para Diogo de Mendonça Corte Real, referindo-se a um recolhimento de mulheres, fundado no sertão, por uma filha do mestre de Campo da conquista, João da Silva Guimarães e pedindo instruções a respeito. Bahia, 14 de julho de 1754. p. 539.

¹¹⁵ Ofício do arcebispo da Bahia, para Diogo de Mendonça Corte Real, referindo-se a um recolhimento de mulheres, fundado no sertão por uma filha do mestre-de-campo da conquista João da Silva Guimarães e pedindo instruções a respeito. In: ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1937. v.5, p. 336.

Contas. Daí partiu para as terras do atual município de Bom Jesus da Serra, de onde partiu em marcha — da barra do riachão do Gado Bravo, também afluente do rio Gavião —, por volta de 1753, até alcançar o lugar posteriormente conhecido como Batalha. Vários indícios levam a crer que Guimarães era, de fato, filho do emboaba Paschoal da Silva Guimarães, líder dos motins de 1720, ocorridos em Vila Rica. Em *A verdade das minas de prata*, prefácio do romance *As minas de prata*, de José de Alencar, Pedro Calmon afirma:

João da Silva Guimarães, filho de Pascoal da Silva Guimarães, “emboaba” orgulhoso e rebelde, depois de ter sido uma das pessoas principais de Ouro Preto, trocara a nobreza da vila rica [sic.] pela vida andeja dos campos sem fim: e, com um magote de companheiros, irrompera para o Norte de Minas Gerais, indo rasgar os primeiros rumos na direção do rio das Contas, do rio Pardo, das cabeceiras do Paraguaçu e das serras brancas que lhe dominam o curso tortuoso..¹¹⁶

Outras evidências documentais apontam para a veracidade do que afirmou Calmon. Em correspondência a Guimarães sobre os motins de 1720, o governador da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, D. Pedro de Almeida Portugal, conde de Assumar, confirmou o seu envolvimento e de seu pai nos acontecimentos:

que de casa de v.m. saíram para o rio das velhas para defender João Lobo com notícia de que eu o queria mandar prender no engenho de *seu pai*.¹¹⁷ se lá estivesse, e a certeza maior de que eu me não enganava, quando entendia ser mentira e que as armas foram para o rio das Velhas e que a prisão de João Lobo se fez no engenho de seu pai com todo o sossego e quietação..¹¹⁸

Ao tempo em que o acusou de ser um dos líderes da sedição: “da notícia que v. m. me dá e que não posso duvidar, porém infiro que a hora que era e na paragem em que estavam facilmente podiam ser indigestões de cachaça e como os mascarados os

¹¹⁶ CALMON, Pedro. *A verdade das minas de prata*. Prefácio. In: ALENCAR, José de. *As minas de prata*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1951. p. 21 e 22.

¹¹⁷ Grifo nosso.

¹¹⁸ APM. SC 11. Registro de cartas do governador e diversas autoridades, ordens, instruções e bandos. Carta do governador da Capitania de Minas Gerais para João da Silva Guimarães. Vila do Carmo. 25 de junho de 1720. f. 204.

tem nomeado a v. m. e a seu primo por cabeças”¹¹⁹ Não só na data deste episódio, mas durante todo o mês de junho, grupos de homens mascarados começaram a depredar as residências de Vila Rica, gritando e exigindo que o governador não prosseguisse com a proposta de abertura de casas de fundição. Os grupos de homens, compostos também por escravos armados, arrombavam “todas as portas dos moradores, obrigando-os por força que saíssem e se juntassem em tumulto, ao mesmo tempo outros mascarados saíram por diferentes bairros daquela vila a fazer a mesma diligência”¹²⁰ Em outra correspondência do governador da capitania para o ouvidor da comarca de Vila Rica, ainda sobre os acontecimentos da sedição de 1720, reafirma-se a paternidade de Guimarães:¹²¹ “faria Paschoal da Silva Guimarães as barbas que a sua afetação ou a sua altiveza deixara crescer, parece agora que ele nos quer fazer anos como v. m. por outra carta que *o filho*¹²² mandou aqui esta noite”¹²³

Paschoal da Silva Guimarães foi um português pobre que chegara ao Brasil em busca de riquezas. De caixeiro-viajante no Rio de Janeiro passou a ser mascate nas Minas, onde foi minerador em Vila Rica.¹²⁴ Firmou-se como liderança a favor dos portugueses na Guerra dos Emboabas, ao conceder dois mil homens para Manuel Nunes Vianna.¹²⁵ Mais tarde, tornou-se grande líder da conhecida Revolta de Felipe dos Santos, motim ocorrido em Vila Rica, no ano de 1720, contra o estabelecimento das casas de fundição e moeda, tornando-se um grande problema para a coroa nas Minas, conforme atestou o governador de Minas Gerais: “que o castigo e as prisões que se tem feito dos cabeças e seus sequazes fosse mais eficazes [...] é assaz de admirar o dano que Paschoal da Silva cabeça principal dos motins fez imbutir nesta terra porque suposto

¹¹⁹ *Ibid.*

¹²⁰ RAPM. Ano V, fascículo I e II. Janeiro a junho de 1900, Belo Horizonte, Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1900. p. 221. (slide 119, versão digitalizada).

¹²¹ Este episódio da sedição de 1720 acerca da prisão de João Lobo encontra-se narrado no discurso de autoria atribuída ao conde de Assumar. Ver: *Discurso histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720*. (Estudo crítico, estabelecimento do texto e notas: Laura de Mello e Souza). Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro. Centro de estudos históricos e culturais, 1994. 196p. (Coleção Mineiriana. Série Clássicos). p. 86 e 87; 98 e 99.

¹²² Grifo nosso.

¹²³ APM. SC 11. Registro de cartas do governador e diversas autoridades, ordens, instruções e bandos. Carta do governador da Capitania de Minas Gerais para o ouvidor desta comarca. Vila do Carmo, junho de 1720. f. 241.

¹²⁴ VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia: Imprensa Oficial, 1904. p. 173-174.

¹²⁵ *Discurso histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720*. *Op. cit.* 1994. p. 66.

que gemiam todos com o efeito das ditas casas [de fundição]”¹²⁶ Diante da rebeldia dos moradores de Vila Rica, as medidas adotadas pelo conde de Assumar foram imediatas: “traga presos à minha presença os que foram cabeças de uma ajuntamento de povo que agora me avisam de lá que tinha sucedido, e basta que v. m. se informe de pessoas apaixonadas para executar esta ordem”¹²⁷ O entendimento do governador das Minas era que as medidas imediatas representariam também resultados de igual natureza e que garantiriam a tranquilidade em situações futuras: “que era bom ter logo presos os autores do motim porque nestes casos não deve a justiça obrar com as mãos tão atadas que não exceda a lei ordinária e justamente remetê-los presos a minha presença, porque depois lhes seria fácil tirar qualquer devassa”¹²⁸

Se, neste momento, Guimarães e sua família aparecem como vassalos infieis, alguns anos depois, em 1732, quando recebeu a patente de capitão-mor, foi agraciado não somente com o título, mas também com as palavras do próprio governante máximo do império lusitano.¹²⁹ Tal reviravolta denunciava os jogos de interesses e mudanças de posição dos atores históricos em função da defesa de seus anseios e conquistas. Em 1719, antes dos conflitos em Vila Rica, Guimarães já havia sido premiado pelo monarca com uma patente de capitão: “nomear e prover no posto de capitão de uma companhia de ordenança do distrito de Itanhumim, termo da Vila de Nossa Senhora do Carmo”¹³⁰ Igualmente seu pai, antes dos conflitos de 1720, era tido como um homem de confiança do rei e do governador, sendo, inclusive, indicado para a superintendência do lugar:

deixar encarregado desta Vila Rica e seu distrito uma pessoa que concorram merecimento **serviços de nobreza**¹³¹ e autoridade e achando-se todas na de Paschoal da Silva Guimarães que tem servido ao dito senhor nestas minas por espaço de quatro anos e no posto de

¹²⁶ APM, SC 11. Registro de cartas do governador a diversas autoridades, ordens, instruções e bandos. Carta de dom Pedro de Almeida para Bartolomeu de Souza Messias. Vila Rica 31 de julho de 1720. f. 252v.

¹²⁷ APM, SC 11. 1713-1721. Registro de cartas do governador a diversas autoridades, ordens, instruções e bandos e sesmarias. 1725-1728. Carta de dom Pedro de Almeida, conde de Assumar para o Capitão-mor Antonio Fernandes Chaves. 08.01.1719. f. 100v.

¹²⁸ APM, SC 11. 1713-1721. Registro de cartas do governador a diversas autoridades, ordens, instruções e bandos e sesmarias. 1725-1728. Carta de dom Pedro de Almeida, conde de Assumar para os oficiais da comarca de Vila de São Joseph. 08.01.1719. f. 100-100v.

¹²⁹ Cf. carta-patente já citada: APM. SC 15. Registro de patentes. Patente (confirmação). Governador André de Mello e Castro confirma a nomeação de João da Silva Guimarães, capitão das ordenanças do termo de Vila do Carmo. f. 68v.

¹³⁰ APM, SC 28. 1725-1728. Registro de patente, provisões e sesmarias. Vila Rica, 21.08.1726. f. 54 e 54v.

¹³¹ Grifo nosso.

sargento-mor das ordenanças desta vila, e de Mestre de Campo do terço dos auxiliares [...] e passando o governador Antonio de Albuquerque a estas Minas com vinte soldados e alguns oficiais o dito Paschoal da Silva os sustentou a sua custa por espaço de 15 dias [...].nomeando o Paschoal da Silva Guimarães no cargo da superintendência deste distrito se houve com grande acerto e prudência de que resultou principiarem os povos experimentara quietação e sossego o que de antes não o tinham.¹³²

Os *serviços de nobreza* prestados por estes régulos que se aventuravam em busca de riquezas e em troca da promessa de honras e mercês contribuíram para hierarquizar a sociedade que lhe conferia esta qualidade. Nas colônias de ultramar, a pluralidade cultural e a constante necessidade de rearranjos jurídicos propiciaram novas leituras e adaptações no aparato institucional do reino. O caráter nobre conferido às ações destes régulos relacionava-se às conquistas implementadas por eles que, insistentemente, registravam serem realizados à custa de suas vidas e fazendas, dispondo para isso, inclusive, de negros armados de seu plantel.

Em pesquisas sobre o estatuto nobiliárquico em Portugal do antigo regime, Nuno Gonçalo Monteiro entendeu que com a ampliação do conceito de nobreza, corria-se o risco de uma total banalização e descaracterização deste estado, ao mesmo tempo em que se reforçava a estrutura hierárquica e nobiliarquia da sociedade. O autor conclui que o estado intermediário conferido àqueles que, mesmo humildes, conquistaram um grau de enobrecimento devido às ações valorosas que obraram ou a cargos honrados que ocuparam, os diferenciava da verdadeira nobreza derivada do sangue.¹³³

Com o recebimento da patente de sargento-mor, Paschoal da Silva Guimarães tornou-se o real precursor de Vila Rica, quando sedimentou laços com o governador dom Antonio de Albuquerque, no episódio acima mencionado, tornando-se o responsável pela obediência às ordens reais na conturbada Vila Rica do limiar do século XVIII. As trocas de favores e as doações de préstimos revelam a dependência da monarquia portuguesa às famílias instaladas nas Minas antes mesmo da presença do Estado, mesmo porque os incipientes “poderes públicos não tinham condições de

¹³² APM, SC 09. Registro de cartas, ordens, despachos, instruções, bandos, cartas patentes e sesmarias. 1713-1717. Carta de dom Brás Balthazar da Silveira. Vila Rica, 12 de janeiro de 1714. f. 78 e 78v.

¹³³ MONTEIRO, Nuno Gonçalo apud BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 189-221. p. 203.

realizar de maneira eficiente o controle, e defesa do território diante dos inimigos “internos””¹³⁴..

A contrapartida recebida pela família Silva Guimarães foram generosas concessões de terras, enfaticamente justificadas pelas autoridades que usavam este recurso para conter as insubordinações dos colonos: “que ele suplicante se achava nestas Minas com sua família e com 300 escravos para os quais lhe eram necessárias muitas roças, e porque a que ele tinha estavam cansadas e pretendia botar matos virgens abaixo”¹³⁵.. Cinco anos mais tarde, foi novamente beneficiado com mais doações:

que ele se achava com um engenho no Rio das Velhas com bastante quantidade de escravos e sem matos para a fábrica dele e pastos para as cavalgaduras de que necessita pelo que pedi lhe fizesse mercê de dar por sesmaria uma légua de terras em quadra na passagem chamada Capão das Cobras..¹³⁶

Paschoal da Silva Guimarães foi novamente premiado com terras para “que lhe queira fazer uma feitoria de roças e gados da parte do rio das Velhas correndo pelo mesmo rio e matos e pastos que tem descoberto na passagem chamada Tacaruar para acomodar nelas parte da sua grande faisqueira daquele rio e seus contornos..¹³⁷ Anos antes, em 1711, Paschoal da Silva Guimarães também doara ao governador trinta escravos armados para sua marcha em direção ao Rio de Janeiro, momento em que recebeu a patente de mestre-de-campo do distrito de Ouro Preto..¹³⁸ Estas estratégias alimentadas pelos jogos de interesses e defesas de vantagens revelam-se acertadas

¹³⁴ PUNTONI, Pedro. A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégia militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700). In: CASTRO, Celso, IZECKSOHN, Vitor, Kraay, Hendrick. *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. pp. 43-66. p. 43-44.

¹³⁵ APM, SC 07. Registro de resoluções, bandos, cartas patentes, provisões e sesmarias. 1710-1713. Carta de sesmaria passada ao sargento-mor Paschoal da Silva Guimarães. Arraial do Ribeirão do Carmo, 16 de abril de 1711. f. 90.

¹³⁶ APM, SC 09. Registro de cartas, ordens, despachos, instruções, bandos, cartas patentes e sesmarias. 1713-1717. Carta de dom Brás Balthazar da Silveira. Vila Rica, de maio de 1716. f. 201v e RAPM. Ano IV. 1899. Belo Horizonte. Imprensa Oficial de Minas Gerais. 1899. p. 165 (slide 88, versão digitalizada).

¹³⁷ APM, SC 09. Registro de cartas, ordens, despachos, instruções, bandos, cartas patentes e sesmarias. 1713-1717. Carta de dom Brás Balthazar da Silveira. Vila Rica, 28 de julho de 1716. f. 203v e RAPM. Ano II. 1899. Belo Horizonte, Imprensa oficial de Minas Gerais. 1899. p. 166 (slide 89, versão digitalizada).

¹³⁸ RAPM. Ano II, fascículo 3º. julho a setembro de 1897. Belo Horizonte. Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1937. p. 790. (slide 409, versão digitalizada). Patente passada a Paschoal da Silva Guimarães do posto de mestre-de-campo do 3º auxiliares do distrito de Minas Gerais. 02.07.1711.

quando se ponderava o que poderia ser ganho ou perdido num momento em que a governabilidade estava em jogo.

Quando os ventos rebeldes insuflaram as sublevações, modificaram-se, também, os estratagemas de manutenção da ordem num contexto de litígio. O quadriênio do conde de Assumar (1717-1720) modificou radicalmente a sorte da família Silva Guimarães e a perda de patente foi apenas uma suave brisa diante do que Paschoal da Silva Guimarães perderia pelo seu envolvimento nos conflitos de 1720: “nomeio por esta ordem para governar o segmento da ordenança de Vila Rica e seu distrito de que era mestre de campo Paschoal da Silva Guimarães e assim o sargento-mor capitães e mais oficiais e soldados do dito Joseph Rebello Perdigão”.¹³⁹ Assim como seu antecessor, Perdigão era bem relacionado com as autoridades da Capitania de Minas Gerais; anos antes, em 1711, fora nomeado para a superintendência do distrito do Ribeirão do Carmo por ser “pessoa de talento, inteligência e experiência”¹⁴⁰ e ser responsável pelo controle sobre alguns negros mina rebeldes em Ribeirão Abaixo.¹⁴¹ Quando foi criada a Vila do Carmo, Perdigão foi eleito para o cargo de juiz ordinário da localidade, tendo sido considerado o mais moço do lugar apto a exercer o ofício. Algumas semanas após a prisão dos envolvidos na rebelião, o conde de Assumar, com mil e quinhentos homens, ocupou Vila Rica, mandou atear fogo no morro em que Paschoal da Silva Guimarães minerava e ordenou, sem julgamento formal, a execução de Filipe dos Santos, tropeiro português.

Os espaços das conquistas de Guimarães foram a barra do rio Doce e as margens do rio São Mateus, nos sertões de Minas Gerais, e, depois, o Alto Sertão, Sertão da Ressaca e o Recôncavo, na Bahia. Trabalho e aventura tonificaram seus sentimentos, misturando sensações distintas de incerteza e segurança, de reconhecimento público e de realização pessoal. Revisitando os conceitos psicoculturais de Sérgio Buarque de Holanda para demonstrar o caráter das atividades portuguesas, percebemos presentes

¹³⁹ APM, SC 11. Registro de cartas do governador a diversas autoridades, ordens, instruções e bandos. Ordem para o mestre de campo Joseph Rebello Perdigão governar as ordenanças de Vila Rica, 19 de setembro de 1720. f. 263v.

¹⁴⁰ APM, SC 07. Registro de resoluções, bandos, cartas patentes, provisões e sesmarias. 1710-1713. Provisão para José Rebelo Perdigão servir de superintendente do distrito do Ribeirão do Carmo, 27 de abril de 1711. f. 94v e 95.

¹⁴¹ APM, SC 07. Registro de resoluções, bandos, cartas patentes, provisões e sesmarias. 1710-1713. Ordem do senhor governador general para o superintendente José Rebelo Perdigão tirar devassa do levantamento que intentaram os negros minas do Ribeiro Abaixo, 9 de maio de 1711. f. 90.

também nas ações de interiorização protagonizadas por Guimarães. Seu lado *aventureiro* o estimulou a ignorar as fronteiras:¹⁴²

entrei, finalmente, para a conquista, a oito de março de 1730, deixando a minha casa exposta aos contratemplos, que depois assazmente experimentei. [...] de um índio preso que achei, o qual dava indícios de haver outro por aí distante [...] mandei pedir socorro à minha casa, na qual se achando meu irmão, o Coronel Francisco da Silva, foi pessoalmente levá-lo com um grosso corpo de soldados e escravos, novamente aparelhados a minha custa.¹⁴³

De outro modo, seu espírito *trabalhador* “enxerga as dificuldades a vencer, não [apenas] o triunfo a alcançar”¹⁴⁴ A morte de seu irmão durante a empreitada não o desmotivou a dar prosseguimento a sua bandeira em marcha para o sertão que acreditava guardar riquezas: “era preciso passar pelas terras dos gentios, que me ficassem em direitura do rumo, atravessando a primeira, que era da nação Machacalis, perdi neste encontro ao dito meu irmão, alguns soldados, e bastante feridos escravos, e alguns mortos”.¹⁴⁵ Segundo ele, a grande dificuldade eram mesmo os índios que, inclusive, acreditava-se estarem mais familiarizados com os paulistas: “com a forma com que havíamos de cometer ao gentio, pelo ignorar, que é o mais verossímil, ou por sua natureza ser naturalmente oposta a tudo o que não é ser paulista”¹⁴⁶

Em seu relato, Guimarães acentuou o esmero com que fazia o serviço que prestava à coroa portuguesa, mostrando-se vassalo dedicado na busca das tão faladas esmeraldas existentes no sertão das Minas e das mitológicas minas de ouro e prata ainda não descobertas na Bahia. Inicialmente, esclareceu que “as primeiras notícias que o cabo (José de Souza Pereira) me tinha dado de haver ouro onde tinha chegado, eram menos verdadeiras do que devia dar qualquer pessoa que se deseja justificar no serviço de S. Majestade”¹⁴⁷ Mostrando-se ainda abalado pela morte de seu irmão na batalha

¹⁴² HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. cit.* 1994a. p. 13.

¹⁴³ Conta que deu o mestre-de-campo João da Silva Guimarães dos progressos do seu descobrimento em que declara o que fez e achou em todo o tempo que andou naquela campanha. Relato transcrito na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais* - RIHGMG. Ano II. Vol. II. Belo Horizonte, 1945. p. 142-153. p.143. Doravante: Relato Guimarães, acrescido do número da página.

¹⁴⁴ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. cit.* 1994a. p. 13.

¹⁴⁵ Relato Guimarães. p. 143

¹⁴⁶ *Ibid.*

¹⁴⁷ *Ibid.*

com os índios Machacalis, decidiu encaminhar-se para outro trajeto, não recuando em seu empreendimento de encontrar riquezas:

consternado com o temor de toda tropa, me deliberei deixar esta parte e vertentes do decantado rio de são Mateus, e buscar as do rio Doce, por eu ter assegurado, nestas Minas, o cabo da bandeira, ter achado ouro em um rio chamado Assessi ou Guassui o pequeno, antigamente sertanejado por aquele sertanista. Fui endireitando a marcha para lá, que fica a rumo do Sul, segundo me parece por fantasia, pois não professo o verdadeiro conhecimento para a sua averiguação..¹⁴⁸

Apresentando-se destemido diante do rei, mesmo após o conflito com os Machacalis, Guimarães continuou sua aventura aprisionando índios e remetendo-os às autoridades coloniais. Em 1737, informou a Pedro Leolino Mariz algumas peculiaridades de um grupo de índios que havia aprisionado. As misturas entre brancos e índios causaram surpresas aos conquistadores que chegaram a registrar a população mestiça com características impróprias de seres humanos. O aprisionamento realizado por Guimarães de “50 gentios” foi descrito de forma fantástica ao relatar que entre os aprisionados “uma criança de três para quatro anos branquíssima, feições miúdas, cabelo louro [sic] e olhos azuis, esta com mais de quatro pouco mais ou menos da mesma idade são de outra nação chamada Catajós”. Registrou-se ainda que no grupo havia pessoas de

outra nação que não tem palmas de mãos e que por todo o corpo tem cabelos como na cabeça e o couro duríssimo, em termos que a maior parte as flechas lhe não fazem dano. O comandante e o dito mestre-de-campo João da Silva, a força querem que leve um dos prisioneiros para mostrar ao senhor vice-rei..¹⁴⁹

A versão fantástica feita por europeus dos índios da América não foi exclusividade de portugueses. O explorador inglês, Sir Walter Raleigh, apesar de não ter

¹⁴⁸ *Ibid.*

¹⁴⁹ APM. SC 61. Registro de cartas do governador ao vice-rei, a Gomes Freire e a diversas autoridades, destas ao governador e instruções. 1737. f. 113-114. Documento muito deteriorado, não sendo possível ler no final da correspondência quem o assina. Provavelmente deve ser correspondência de Pedro Leolino Mariz, uma vez que era ele o superior hierárquico de Guimarães.

visto, descreveu um grupo de nativos na América do Sul como sendo pessoas monstruosas “que tinham os olhos nos ombros e as bocas no meio dos seios, e que a longa faixa de cabelo crescia-lhes de trás para frente entre os ombros”..¹⁵⁰ Matthew Restall analisando a construção de mitos acerca da conquista espanhola, em especial, o mito da superioridade, apresenta outros exemplos de como os europeus, mesmo antes do contato com o Novo Mundo, disseminaram histórias maravilhosas e fantásticas sobre os habitantes da América: “Colombo escreveu ao rei e à rainha, em 1493, que uma das ilhas do Caribe era habitada por amazonas, outra por canibais, outra por pessoas dotadas de caudas e outra, só por carecas”..¹⁵¹ Conclui o autor que à medida em que os europeus familiarizavam-se com o distinto, as histórias fantásticas decresciam em frequência.

A busca de metais e pedras preciosas empreendida por Guimarães estava relacionada às lendárias narrativas de Belchior Dias Morêa — o Moribeca — acerca da existência de riquezas no sertão da Bahia. Em 1725, o sertanista Pedro Barbosa Leal, em correspondência ao visconde de Sabugosa, governador-geral do Brasil, relatou as aventuras de Morêa nos primeiros anos do século XVII em várias serras e no vale do rio São Francisco e do rio Paramirim, localidades onde teria descoberto minas de ouro, de prata, pedras preciosas e também salitre: “fez Belchior Dias Moreya todos os descobrimentos no sertão da Bahia o quase rotundo território a Capitania de Sergipe del Rey, Jacobina, Paraguaçu, Paramirim até o continente que compreendem as Minas do rio das Contas em que atualmente se está tirando ouro”..¹⁵²

Segundo Leal, após oito anos de buscas, Morêa retornou à Espanha exigindo o reconhecimento de suas descobertas e solicitando altas mercês ao rei espanhol, o que lhe foi negado. Diante do impasse, não revelou o caminho das riquezas aos governadores da Bahia e de Minas Gerais, decisão agravada pela dívida que tinha com o governo português de 9.000 cruzados em função do investimento que recebera para realizar as

¹⁵⁰ Citado em RESTALL, Matthew. *Sete mitos da conquista espanhola*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. p. 185. Para a América espanhola pode ser visto: STOLS, Eddy, THOMAS, Werner & VERBERCKMOES, Johan. (eds.). *Op. cit.* 2006. Para América portuguesa: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=1736. Diálogos das grandezas do Brasil. Ambrósio Fernandes Brandão; PRIORE, Mary Del. *Monstros e monstregos do Brasil*. Afonso de E. Taunay. São Paulo: Companhia das Letras, 2005; HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. cit.* 1994b.

¹⁵¹ RESTALL, Matthew. *Op. cit.* 2006. p. 185-186.

¹⁵² DOCUMENTOS INTERESSANTES para a história e costume de São Paulo, v. 47. 1929. p. 59-104, p. 87 Carta do coronel Pedro Barbosa Leal ao conde de Sabugosa, vice-rei do Estado do Brasil, sobre as várias incursões realizadas no sertão da Bahia em busca de minas metálicas, desde o pretense descobrimento das de prata por Belchior Dias Moreya. 22 de novembro de 1725. Doravante DOCUMENTOS INTERESSANTES, seguido do nome do documento, número do volume, ano e número da página.

conquistas. Ao ser preso, decidiu revelar a localização das minas a Pedro Garcia, mercador rico que casara com sua sobrinha Maria de Araújo:

acudiu-o com outros parentes, escandalizados com o mau tratamento que os governadores lhe deram, e aconselhou-a a pagar 9.000 cruzados e a não descobrir ou mostrar coisa alguma. O Moribeca, libertado, voltou então para as suas terras, onde, desgostoso, morreu provavelmente em 1622, com cerca de 65 anos de idade. Deixando para o seu filho Robério Dias o morgado que instituíra no início do século XVII.¹⁵³

As lendas sobre a existência de grandes quantidades de ouro, prata e pedras preciosas foram um dos principais agentes impulsionadores da interiorização dos sertões neste momento. Os relatos referiam-se a três lugares que abrigavam inúmeras riquezas. Vapabuçu do ouro referia-se a uma grande lagoa dourada; Sabarabuçu da prata ligava-se a uma grande serra repleta desse mineral, também chamada Itaberaca-assu; e a serra das Esmeraldas que abrigava pedras verdes e que estaria supostamente localizada na parte leste da cordilheira do Espinhaço, que divide as bacias dos rios Doce, Jequitinhonha e Mucuri. As primeiras entradas foram iniciadas em 1550, partindo do litoral da Bahia e Espírito Santo, pela serra do Mar, e penetrando a floresta tropical pelo leito desses rios.¹⁵⁴ Na verdade, segundo Holanda, essas lendas pouco se aproximaram das narrativas maravilhosas do imaginário espanhol do século XV.¹⁵⁵

Em momentos diferentes, a crença nas lendas e narrativas fantásticas impulsionou várias personagens da história a se aventurarem pelo desconhecido e inusitado. Trânsitos que, algumas vezes, fugiam ao controle administrativo dos governos e permitiam diálogos incessantes entre indivíduos de distintas origens. Tal constatação desloca-se dos estudos frequentes sobre contratos, acordos e tratados de comércio, os quais, algumas vezes, acabam por encobrir a ação de determinados indivíduos envolvidos nessas relações. De outro modo, tais análises ignoram aqueles transeuntes e anônimos que beneficiados pelos trânsitos, protagonizaram e registraram experiências que construíram novos olhares sobre o passado.

¹⁵³ BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O feudo: a casa da torre de Garcia d'Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 132-133.

¹⁵⁴ ESPÍNDOLA, Haruf Salmen. *Sertão do rio Doce*. Bauru: EDUSC, 2005. p. 34.

¹⁵⁵ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. cit.* 1994b. p. 41.

O encurtamento das distâncias geográficas iniciado pela expansão ibérica a partir do século XV, fez circular mitos e lendas, obras literárias, pinturas e esculturas, costumes e gostos, idiomas e crenças que traçaram percursos planetários. Em 1479, por exemplo, o flamengo Eustache de La Fosse, mercador de Bruges, foi aprisionado na costa africana, especificamente no golfo da Guiné, por estar envolvido com o tráfico clandestino.¹⁵⁶ O mais curioso do movimento desse indivíduo foi a relação que ele próprio estabeleceu entre sua trajetória e as lendas da época. Interessante também foi a forma como seu relato revelou o espírito do momento no qual vivia, desnudando um mundo em movimento e em intensa conexão. Seu registro nos mostra como, no momento, a fé nas lendas impulsionara a evolução das descobertas.

Assim como Guimarães fora motivado pelas lendas das esmeraldas e das minas de prata, o mito inspirador de La Fosse foi uma narrativa sobre a ilha das Sete Cidades que teve origem na Península Ibérica, no século VIII, lenda divulgada por cristãos que fugiram dos muçulmanos. Segundo a narrativa, sete bispos perseguidos pelos mouros dirigiram-se para um ponto determinado da costa portuguesa e procuraram refúgio na Antilha, onde construíram sete cidades que se tornariam sedes de outras dioceses que governaram. Segundo Carvalho, “a lenda subsistia e forte, fortíssima, no tempo de D. Afonso V, que é aquele em que o flamengo mareante Eustache de La Fosse faz a sua viagem e no seu francês arcaico relata os seus episódios”.¹⁵⁷ A narrativa inspiradora de Guimarães – o registro de Morêa – contribuiu para o impulso de várias outras pessoas em direção a tais riquezas. Quando nos primeiros anos do século XVIII, Guimarães iniciou suas entradas pelos sertões de Minas Gerais e da Bahia, começou a relatar as possíveis descobertas, o vice-rei do Brasil, conde de Athouguia,¹⁵⁸ manteve-se cauteloso antes de divulgá-las:

quis esperar primeiro a confirmação do tal aviso, porque tendo-se por tantas vezes divulgado por certo o descobrimento da prata do Moribeca, sem nunca se chegar a ver, estava quase reduzida à fábula,

¹⁵⁶ LA FOSSE, Eustache de. *Crônica de uma viagem à costa de mina no ano de 1480*. Prólogo: Joaquim Montezuma de Carvalho. Lisboa: Veja Limitada, 1992. (Coleção Documenta Histórica). O relato de La Fosse foi divulgado em 1897 pelo hispanista francês Raimundo Fouché-Delbosc.

¹⁵⁷ CARVALHO, Joaquim Montezuma de. Prólogo. In: FOSSE, Eustache de. *Op. cit.* 1992. p. 19.

¹⁵⁸ A partir de 1720, pessoas que ocupavam o cargo de governador-geral receberam o título de “vice-rei do Brasil” até o ano de 1808. Cf. GOUVÊA, Maria de Fátima. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *Op. cit.* 2001. p. 285-316. p. 303.

à tradição dessas minas, mas agora que a providência vai dispor os meios de as mostrar..¹⁵⁹

Em seu auto-relato, Guimarães informou que, além das dificuldades com os índios, as adversidades impostas pela natureza não ajudavam muito àqueles que se aventuravam pelo sertão: “aprisionei uma tropa de gentio dos Capochós e outra dos Purichús, e junto com os demais gentios que levava preso, que eram Machacalys, andei quatro meses e alguns dias por deserto tão agreste e estéril, que por misericórdia divina escapamos com vida”. Contudo, a perdição e as dificuldades só não foram maiores porque um dos aprisionados, serviu-lhe de guia: “e ainda hoje tenho que se escapássemos à consumição dos bárbaros, andaríamos sem saber por onde, se nos não guiara um gentio Purichú”..¹⁶⁰ Continuou o relato de suas atividades no rio Doce sem, contudo, deixar de registrar seu empenho em encontrar as riquezas tão desejadas pela coroa portuguesa, destacando que fora o único, até àquele momento, a aventurar-se pelos sertões inóspitos:

não achei ouro de conta, não obstante ele mostrar suas faíscas, que segundo as experiências do mineiro, mostram ser corridas, e haver ouro nas suas últimas cabeceiras; e só lhe achei umas pedrinhas com luz vermelha que remeti ao superintendente geral; [...] caminhei dezenove dias, sem achar que sertanista algum o tivesse andado, senão a bastantes anos a esta parte, até chegar a uma serra, que chama os sertanistas Guturuna, na qual me dizia [...] haver nela esmeraldas, e, examinando-a, nem escórias delas achei..¹⁶¹

A busca pelas esmeraldas e demais riquezas estava aberta a vários vassallos do rei, não sendo confiada unicamente a um sertanista. O governador da Capitania de Minas Gerais, dom Lourenço de Almeida, em portaria do início do ano de 1732, concedeu a tarefa a outro conquistador que, futuramente, seria um dos maiores adversários de Guimarães nas entradas dos sertões e cujas disputas foram previstas pelo governador que antecipou medidas para evitá-las:

¹⁵⁹ ANAIS BN. Volume 31. Ofício do vice-rei conde de Athouguia dando conta da informação que recebera do comandante das Minas Novas do Arassuahi, Pedro Leolino Mariz e do mestre-de-campo João da Silva Guimarães, acerca da descoberta das minas de prata, que anos antes tinham sido reveladas por Belchior Dias Morêa, por alcunha o Moribeca. Bahia, 25 de maio de 1753. p. 48.

¹⁶⁰ Relato Guimarães. p. 144.

¹⁶¹ *Ibid.*

para melhor se descobrirem as esmeraldas, o que não sucederá se houver perturbações porque delas costumam nascer contendas e desordens que impedem o descobrimento; ordeno por esta portaria que nenhuma pessoa de qualquer qualidade e condição que for impeça os descobrimentos do dito mestre-de-campo Francisco de Mello Coutinho Souto Mayor..¹⁶²

Assim como Guimarães, Souto Mayor assumiu os custos de seu empreendimento e demonstrou ser o preferido de dom Lourenço de Almeida para as descobertas das esmeraldas nos mesmos espaços das aventuras de seu adversário: ”pode vir a ser de maior louvor para a fazenda real mostrando a experiência que tenho que só o mestre de campo com suas atividades é que pode fazer este grande descobrimento por cuja causa não deve ser perturbado”..¹⁶³ O governador concluiu reiterando a confiança em Souto Mayor e determinou que fosse “castigado com prisão na cadeia desta vila pelos meses que me permitirem, e o dito mestre de campo me dará conta dos que desobedecerem a esta minha portaria”..¹⁶⁴

O fato é que para suprir os custos das entradas, os sertanistas se envolviam noutras atividades enquanto adentravam as matas. O comércio de gêneros comestíveis e de escravos era praticado como forma de prover os próprios custos das entradas que, na maioria das vezes, envolvia dezenas de pessoas e eram feitas à custa do dirigente autorizado. Em 1731, passando por um registro fiscal de Serro do Frio, Guimarães declarou estar passando com “19 escravos, pagando 5 mil réis de cada um a S. Majestade.”..¹⁶⁵

As dificuldades de suprimentos, e mesmo a perda de familiares no processo de conquista do sertão do rio Doce e do sertão do rio São Mateus, fizeram com que, diante de si e do rei, Guimarães construísse uma imagem de homem destemido e comprometido com a causa real. De espírito bajulador, engrandecia suas ações ao relatar que o único empecilho para suas conquistas era a presença indígena e que, independente

¹⁶² APM. SC 27. Registro de bandos, regimento, ordens, portarias, petições, representações, propostas, despacho e cartas. 1729-1732. Portaria de dom Lourenço de Almeida, governador da Capitania de Minas Gerais. Vila Rica. 31 de janeiro de 1732. f. 104v.

¹⁶³ *Ibid.*

¹⁶⁴ *Ibid.*

¹⁶⁵ APM. CC 1054. Serro Frio. Quintos, capitação, inclusive diamantes. Documento de 29.07.1731.

de boatos verdadeiros ou falsos, ele “ignorava a certeza”¹⁶⁶ para dar continuidade às conquistas desejadas pelo soberano. Ao passo em que tentava enaltecer suas entradas, sua imagem de vassalo fiel era desconstruída pelo seu adversário que tinha o afeto do governador. Souto Mayor acusou Guimarães de destempero em suas atividades e de ser responsável pela morte de soldados, de índios e do próprio irmão dele, morto em combate:

dito capitão-mor porque tem investido aos aldeãs [sic.] e aprisionando e morto alguns a sangue frio nestas investidas lhe mataram ao irmão Francisco da Silva, e a oito soldados e nestas operações se perturbam os gentios de maneira que se fazem dificultosos os descobrimentos, motivo porque no seu partido do rio de São Mateus não descobriu coisa alguma.¹⁶⁷

Concluiu dizendo estar enviando amostras de pedras para análise e reiterou que seu adversário até aquela data “no seu partido no rio São Mateus não descobriu coisa alguma”. Em resposta a Souto Mayor, dom Lourenço concordou que o tratamento de Guimarães com os índios era violento e sem medidas, mas tentando proteger-se das querelas que envolvia os dois sertanistas, preferiu atribuir os desmandos de Guimarães aos problemas de jurisdição que vivenciavam os sertões. Dom Lourenço, descrente na honestidade de Guimarães, insinuou que o vice-rei — também governador-geral e residente na Cidade da Bahia — era quem agraciava as ações de Guimarães e a ele prestava confiança:

abriu uma guerra com o tal gentio que nos pode servir de prejuízo supostas as tiranias que lhe tem feito matando-os a sangue frio, porém como é na jurisdição da Bahia e o vice-Rei está tão longe e só dar credito às pessoas que vilmente o tem enganado, precisamente há de João da Silva Guimarães fazer as mesmas desordens contra o serviço de Deus e de S. Majestade, que se tem feito nas Minas Novas as quais tem somente servido de prejuízo da fazenda real e não de proveito.¹⁶⁸

¹⁶⁶ APM. SC 27. Registro de bandos, regimento, ordens, portarias, petições, representações, propostas, despacho e cartas. 1729-1732. Portaria de dom Lourenço de Almeida, governador da Capitania de Minas Gerais. Vila Rica. 31 de janeiro de 1732. f. 145.

¹⁶⁷ APM. SC 27. Registro de bandos, regimentos, ordens, portarias, petição, representações, propostas, despachos, cartas. 1724-1732. Carta de Francisco Mello Coutinho Souto Maior ao governador da Capitania de Minas Gerais. Vila do Príncipe [do Serro do Frio]. 22 de outubro de 1731. f. 102 a 104.

¹⁶⁸ APM. SC 27. Registro de bandos, regimentos, ordens, portarias, petição, representações, propostas, despachos, cartas. 1724-1732. Resposta de dom Lourenço de Almeida à Carta de Francisco Mello

As conquistas de Guimarães não produziram o sucesso esperado pelo governador de Minas Gerais, e também desejado pelo rei. Várias remessas de pedras encontradas por ele durante suas entradas foram remetidas para Lisboa, mas após análise, concluía-se que não se tratava de pedras nobres e mesmo a prata que tanto procurava, não foi encontrada com qualidade e quantidade desejadas: “sobre as pedras que remetestes [...] no desentulho de uma lapa dos sertões do rio de Una, os quais vos mandara supondo serem minas de prata, e visto o exame que mandaste fazer nas mesmas pedras nessa casa da moeda em que se não achou prata alguma”.¹⁶⁹

Seu adversário, em contrapartida, também enviava amostras de pedras, destacando que eram de melhor qualidade que as de seu adversário. O governador da Capitania de Minas Gerais, conde de Galvêas, avisou que Francisco Mello Coutinho Souto Maior havia continuado na busca das esmeraldas e que havia encontrado pedras melhores que as que tinham sido descobertas anteriormente.¹⁷⁰ Garantir o título de “descobridor” significava elevar-se na hierarquia colonial e tornar-se merecedor das cobiçadas mercês concedidas pela coroa àqueles responsáveis pelos feitos que aumentassem a fazenda real. O relato de Guimarães revelou que em seu empreendimento procurou envolver vários de seus familiares, fazendo deles seus aliados nas querelas enfrentadas com outros sertanistas também envolvidos nas conquistas dos sertões:

detive-me sete meses e alguns dias, supondo me chegaria o socorro que pedi, em cujo tempo me chegou uma parca porção, que um primo meu, Sargento Mor, José da Silva Guimarães, morador no Serro Frio, me mandou; e sendo tão limitado, que apenas me chegaria para sair para fora, fazendo forças da fraqueza, intentei novamente o Sertão do rio São Mateus, deixando o rio Doce.¹⁷¹

Coutinho Souto Maior ao governador da Capitania de Minas Gerais, escrita em 22 de outubro de 1731. Vila Rica, 31 de janeiro de 1732.

¹⁶⁹ *Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia*. Ano III. Vols. IV e V. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919. Carta que escreveu dom José ao conde de Atouguia. 19.09.1752. p. 233.

¹⁷⁰ APM. SC 36. 1732-1734. Registro de cartas, ordens régias, respostas e cartas do governador ao rei. 1732-1734. Carta do conde de Galvêas ao rei. 07.10.1732. f. 26-26v.

¹⁷¹ Relato Guimarães. p. 145.

A mudança de direção seguida por Guimarães, do sertão do rio Doce para o sertão de São Mateus, foi justificada, diante do rei, por haver outras pessoas que, segundo ele, tentavam apropriar-se de suas entradas e conseguir da coroa o reconhecimento que todos, inclusive ele, desejavam: “que notificasse qualquer pessoa que quisesse ir para a dita parte, porque só pertencia ao mestre-de-campo Francisco de Melo; e suposto que, somente de V. Ex. pela portaria que tinha para o capitão-mor Domingos Homem, se vê que quer V. Ex. que por diferentes partes se cometam os sertões”...¹⁷²

Temendo ser preterido em função das investidas de seu adversário que tinha o apoio do governador da Capitania de Minas Gerais, Guimarães registrou que apesar de ter sido o responsável pela conquista dos sertões das Minas fora injustiçado por ainda não ter recebido, da coroa, o reconhecimento. Denuncia ainda traições sofridas por pessoas que compunham sua bandeira e não perdeu a oportunidade de enfatizar que já havia remetido as provas de seus descobrimentos ao governo português:

foi servido, segundo acho agora na minha saída-resposta, dizendo-me haver aplicado esse remédio, afim de evitar desordens, porém é certo que ele alcançou de sua Majestade que Deus Guarde a confirmação do seu posto, e a dita conquista por sua; e parecendo coisa lastimosa, que se aproveite ele do meu trabalho, quando ele não sabe do dito sertão, senão depois que tive por guia o capitão-mor Domingos Homem...¹⁷³

Guimarães apresentou-se a Mariz e ao rei como um homem de bem e pouco afeito às causas violentas. Afirmou que após conclusão do sumário de testemunhas, aguardara do superintendente-geral uma correção da situação, e que teria sido ele a vítima da violência de seu oponente caso o mestre-de-campo Domingos Homem não tivesse morrido: “é notório aqui confessar ele na hora da sua morte o desígnio com que partiu a ir se incorporar comigo, para debaixo de paz me matar; paga na verdade digna para a despesa que meu pai, e eu fizemos a seu cunhado [...] para fazer o descobrimento, que ao depois ele chamou de si”...¹⁷⁴

Continuou registrando o empenho parcimonioso que considerou ter tido com os índios, destacando que no processo de aldeamento, deveriam ser dadas aos autóctones

¹⁷² Relato Guimarães. p. 145.

¹⁷³ Relato Guimarães. p. 146.

¹⁷⁴ Relato Guimarães. p. 146.

as ferramentas necessárias à prática da agricultura, assim como roupas para que pudessem iniciar o hábito de práticas religiosas. Acreditando-se vitorioso em sua trajetória de aventuras, informou ao rei as nações indígenas que reduziu: “as nações que tenho capacitado são as seguintes: Capochós, Panhamus, Machacalis, Purichús, que são muito poucos, Camanachos, Goaquines, que dizem Guatexy”..¹⁷⁵ Após mostrar sua habilidade com os índios, justificou ao rei o motivo que o levou a expulsar o capitão-mor Domingos Homem de seu empreendimento: “resolvi botar uma bandeira com todas as línguas que levava, a ver se os podia reduzir, nesta bandeira cometeu o capitão-mor Domingos Homem tais insultos que ocasionaram as desordens do gentio estando sossegado [...] de sorte que me obrigou a expulsá-lo fora da bandeira”..¹⁷⁶

Assim que encontrou as primeiras pedras de diamantes no rio São Mateus, imediatamente informou a descoberta ao superintendente-geral do Serro Frio, Pedro Leolino Mariz, considerando ter tido o cuidado de retirar o quinto dos cofres reais. Como em todo o registro que fez de suas conquistas, denunciou os desertores, principalmente alguns paulistas que o auxiliavam, e também alguns sertanistas que fugiram após a descoberta dos diamantes sem entregar a parte que cabia à Coroa. Mostrando-se obediente aos interesses reais, comunicou esta descoberta e dirigiu-se à câmara de Minas Novas e ao superintendente-geral para dar conta de suas atividades, momento em que também agradeceu as mercês a serem recebidas:

apresentei as amostras das qualidades de pedras tiradas de um braço e suas vertentes do São Mateus, a que dei o nome de Todos os Santos, como também o gentio, que trazia de paz, e as nações de que eram [...]. Na dita Vila fui recebido com aquelas honras, que me adquiriram ser feito mestre-de-campo por V. Excia; [...] agradeço todos os aplausos e honras, quando vejo encaminham pelas mercês que V. Excia., satisfazendo a Justiça, me faz a mim..¹⁷⁷

Concluiu o relato prestando contas, ao mesmo tempo em que reiterou suas realizações, conquistas e também o pedido de reconhecimento: “e como minha pobreza é tal que para nada possuo hoje, devo pedir a V. Excia. por amor de Deus — queira mandar os meus requerimentos diante da Grandeza Real confirmar as mercês que espero

¹⁷⁵ *Ibid.* p. 150.

¹⁷⁶ *Ibid.* p. 147.

¹⁷⁷ *Ibid.* p. 149.

me conceda V.Excia., no que receberei por uma grande esmola”¹⁷⁸ O sistema de mercês era uma prática antiga na sociedade portuguesa e teve origem nas guerras de Reconquista contra os muçulmanos em Portugal da era medieval. Neste contexto, o monarca concedia principalmente à aristocracia, terras e privilégios como recompensa de serviços prestados ao reino. No império ultramarino, a concessão de mercês não foi privilégio apenas da aristocracia, soldados ou pessoas de origem não-nobre igualmente ofícios e serventias nas “conquistas” conseguiram remuneração de seus préstimos ao rei,¹⁷⁹ como se verificou no caso do mascate português Paschoal da Silva Guimarães. A estratégia adotada pelo governo lusitano alicerçava-se na economia do favor e de prêmios concedidos àqueles que prestavam serviços e fidelidade. Tal prática mantinha o edifício hierárquico da monarquia que necessitava desse jogo socialmente reconhecido pelos envolvidos.

O rei, mostrando-se apenas preocupado com as descobertas e os retornos que teria, ordenou que Souto Maior prosseguisse com suas entradas e recomendou ao governador: “animar estes descobrimentos e para que eles se continuem vos ordeno agradeçam da mesma parte a estes descobridores o trabalho a que se tem sujeitado insinuando o que o prossiga com a promessa de que serão atendidos quando produzirem os efeitos”¹⁸⁰ A promessa de concessão de mercês, graça e privilégios que o rei assumia diante dos sertanistas adversários refletia sua condição real de estar acima de recursos jurídicos em vigor e de ser o responsável pela correção de situações injustas que impediam o bom andamento das conquistas: “o príncipe ao conceder um ofício ou uma mercê, era visto como uma entidade que desempenhava um papel dispensador de recursos jurídicos, e não tanto como um ‘legislador’ ou um ‘administrador’”¹⁸¹ Em contrapartida, ciente da necessidade de estímulos e reconhecimento às entradas de Guimarães, o soberano ordenou que o auxiliassem em suas conquistas e reduções dos índios que impediam o avanço pelo rio São Mateus:

¹⁷⁸ Relato Guimarães. p. 153.

¹⁷⁹ A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI E XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *Op. cit.* 2001. p. 29-71. p. 44.

¹⁸⁰ APM. SC 05. 1709-1735. Registro de alvarás, ordens, decretos e cartas régias. Ordem régia. 8 de abril de 1732. f. 142.

¹⁸¹ CARDIM, Pedro. “Administração” e “governo: uma reflexão sobre o vocabulário do antigo regime. In: BICALHO, Maria Fernanda e FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Op. cit.* 2005. p. 35-68.

me apareceu ordenar-vos que auxilieis a João da Silva Guimarães com aquele socorro que entenderdes ser preciso tomadas as informações cautelas e medidas necessárias obrigando-se o dito João da Silva Guimarães a dentro de 3 anos verificar ao menos em parte os tais haveres e tesouros, e mui especialmente a redução do gentio e verificado o referido, exercerei com ele a minha real grandeza, remunerando-o com mercês correspondentes aos seus merecimentos.¹⁸²

A constante remessa de pedras feita por Guimarães para análise de valor, talvez como estratégia mesmo de mostrar-se um vassalo disciplinado, fez com que ao rei aparecesse como o responsável pelos descobrimentos no sertão do rio São Mateus e, assim, merecedor de privilégios e mercês:

este descobrimento é feito por um João da Silva Guimarães que a dois anos se ocupa nele sem sair a povoado, e toda a sua diligência é franquear o continente do rio S. Matheus, decantado por preciosos metais e pedras mas a muito gentio bravo lhe dificulta abreviar os progressos desta campanha, [...] boa disposição do dito João da Silva Guimarães que deixou a sua casa, família e outros dependências que tinha por fazer este grande serviço.¹⁸³

A busca das riquezas orientava também as ações do vice-rei que determinou que “todo descobridor de diamantes se lhe dê a primeira data do seu descobrimento aonde ele escolher na forma que sempre se praticou os descobridores do ouro nestas minas e ser isto conforme o regimento que fez meu antecessor”.¹⁸⁴ A concessão de terras pelo vice-rei deveu-se a uma determinação que criou a vice-realeza obedecendo a um propósito de dotar os governadores ultramarinos de um exercício com dignidade quase real, permitindo-lhes o exercício de atos de graça tal como concessão de mercês e ofícios, outorga de rendas e perdão de crimes.¹⁸⁵ O monarca, ao receber algumas amostras das pedras enviadas pelos sertanistas, reiterou cautelas ao tempo em que

¹⁸² *Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia*. Ano III. Vols. IV e V. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919. Carta de dom João ao Conde de Galvêas. 15.08.1738. p. 234.

¹⁸³ *Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia*. Ano III. Vols. IV e V. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919. Sobre remeter pelo Conselho Ultramarino as amostras de várias pedras e ser preciso auxiliarem-se as diligências de João da Silva Guimarães, descobridor do rio São Mateus. p. 234.

¹⁸⁴ APM. SC 37. 1732-1734. Registro de sesmarias, ordens, portarias, bandos e cartas. Carta do conde de Galvêas ao rei. 20.10.1732. f. 7.

¹⁸⁵ A constituição do império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. Antônio Manuel Hespanha. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *Op. cit.* 2001. p. 163-188. p. 176.

estimulou a continuação das buscas, guiado pelo mito das serras das esmeraldas supostamente ainda por serem descobertas nos grotões dos sertões: “se achou que as vermelhas, não são rubis, mas granadas, e não de boa qualidade, e que as verdes ainda que sejam esmeraldas, não estão totalmente feitas [...] os roteiros antigos, como as histórias do Brasil de melhor erudito falam muito de Minas de Esmeraldas”¹⁸⁶

Para o rei que onde se “descobrem as imperfeitas se acham igualmente as perfeitas”, e a crença e a orientação pelos mitos deveriam ser consideradas na busca das riquezas existentes no Brasil: “se não deve desprezar notícias, ou diligência alguma nessa matéria de descobrimento com que a providência divina de poucos anos tem abençoado tanto o Brasil como vemos e devemos reconhecer agradecidos aos tesouros com que nos tem enriquecido.”¹⁸⁷ Após a descoberta de diamantes e esmeraldas nos sertões dos rios Doce e São Mateus, apesar de ter registrado a Pedro Leolino Mariz que tais achados poderiam não ter grande valor para os cofres reais em razão da qualidade das pedras, Guimarães continuou sua aventura, dirigindo-se ao sertão da Bahia em busca das minas de prata mencionadas pela memória de Moribeca:

apontentado [...] homem deste Estado em tempo de Filipe 4º, rei de Castela; tinha agregado a si muito gentio de diversas nações, que ocupava em conquistar outros, de que se servia como cativos. Uma Nação destas lhe trouxe umas pedras com sinais de prata e, por este princípio entrou no projeto de a descobrir, como com efeito descobriu com muita conta, depois de várias entradas e explorações, em que achou alguns sinais de a haver.¹⁸⁸

De acordo com as informações de Mariz e Guimarães, Moribeca recebera orientação técnica em Potosí para auxiliá-lo na busca e exploração das minas de prata. Foi de lá que havia trazido um alquimista prático em minas de prata de nome João Corrêa que ao escrever “ao Moribeca, mandou-lhe algumas instruções e o desenho cuja cópia ponho na presença de V. Ex., com que cobrou mais ânimo e agregando a si o dito João Correa fez várias explorações, de que se tem visto algumas, que deram motivo a

¹⁸⁶ APM. SC 82. 1743-1744. Registro de ordens régias. Ordem régia de 29.03.1743. f. 110.

¹⁸⁷ *Ibid.*

¹⁸⁸ ANAIS BN. Volume 31. Ofício do vice-rei conde de Athouguia dando conta da informação que recebera do comandante das Minas Novas do Arassuahy, Pedro Leolino Mariz e do mestre de campo João da Silva Guimarães, acerca da descoberta das minas de prata, que anos antes tinham sido reveladas, por Belchior Dias Morêa, por alcunha o Moribeca. Bahia, 25 de maio de 1753. p. 48.

crer estava já descoberta a mina.”¹⁸⁹ A troca de saberes entre técnicos de Potosí e a presença de engenheiros da Índia e da Alemanha nos sertões da Bahia nos permitem constatar que os universos culturais da América espanhola e da América portuguesa não estavam tão apartados e ilhados.

Os diálogos culturais sincronizaram saberes e conhecimentos num espaço que agregou atores planetários que protagonizaram as misturas culturais. Moribeca não recebeu do rei de Portugal o reconhecimento de seus feitos e decidiu não informar o caminho para as ditas minas de prata. Guimarães, perseguindo o desejo de descobrir tais minas, deixou sua família em Minas Novas e dirigiu-se para Jacobina. Quando aí chegou, nos primeiros anos de 1750, enviou ao vice-rei, conde de Althouguia, amostras de pedras relatando a planta do lugar das minas de prata recém-descobertas por ele:

se passava pela Itabaiana e seguindo na endireitura da Jacobina, passava pela serra do Tiuba e daí entrando no terreno da mesma Jacobina fez alguns exames, de que se tem achado vestígios; e campeando por toda a parte explorou a serra do Açuruá, que tornou a entupir e se não pode saber o porque. Entrou no Rio das Contas, aonde entre outros sinais achei os 2 marcos de pedra levantados e posto em boa ordem mais altos [...] porquanto aonde se acha a mina era terra infestada dos Maracazes e outros gentios até a serra do Orobó.¹⁹⁰

Guimarães continuou informando às autoridades portuguesas sobre outros descobrimentos e conquistas no Sertão da Ressaca e no Alto Sertão da Bahia, no decorrer do século XVIII. Em 1744, continuou a explorar o rio das Contas em uma grande extensão e, em 1752, chegou aos sertões do rio Una. Neste momento, reorganizou seu grupo e, no Sertão da Ressaca, encontrou dois moradores com fazendas de criação de gado, um deles, o português Antonio Ferreira Campos, um dos mais antigos criadores do sertão da Bahia: “seguindo depois pelo rio Pardo, servindo ele para a condução de mantimentos vendidos por Antonio Ferreira Campos, fazendeiro da Barra da Vereda construindo um abarracamento na Gibóia [sic.]”¹⁹¹

¹⁸⁹ *Ibid.*

¹⁹⁰ ANAIS BN. Volume 31. Ofício do vice-rei conde de Athouguia dando conta da informação que recebera do comandante das Minas Novas do Arassuahy, Pedro Leolino Mariz e do mestre-de-campo João da Silva Guimarães, acerca da descoberta das minas de prata, que anos antes tinham sido reveladas por Belchior Dias Morêa, por alcunha o Moribeca. Bahia, 25 de maio de 1753. p. 49.

¹⁹¹ *Anais do arquivo público e inspetoria dos monumentos*. Vol. XXIV. Bahia. Imprensa Oficial do Estado, 1933. p. 19.

Um relato bastante instigante sobre os sertões relacionado às minas de prata descobertas por Moribeca — e que se acredita ter sido escrito.¹⁹² por João da Silva Guimarães — descreve a existência de uma cidade perdida no sertão da Bahia. Trata-se de um documento hoje conhecido como “Manuscrito 512”, encontrado em 1839 pelo naturalista Manuel Ferreira Lagos e doado ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Atribuiu-se o título em função da descrição inicial do relato: *Relação histórica de uma oculta, e grande povoação antiqússima sem moradores que se descobriu no ano de 1753.*¹⁹³ Em 1840, o IHGB, tendo Martius como estimulador, iniciou expedições científicas em busca da “cidade perdida da Bahia”, na tentativa de encontrar vestígios de passagens de nórdicos nos trópicos. O “Manuscrito 512” alimentou a crença da existência de uma civilização “clássica” em plena Bahia e alimentou a procura por vestígios da mesma natureza na floresta amazônica.¹⁹⁴

Langer, pautado nas informações de Pedro Calmon e de Hermann Kruse, acredita ter sido Guimarães o autor do relato, já que ele circulou pelos rios Paraguaçu e Una em busca de prata e de esmeraldas.¹⁹⁵ É possível, mas não totalmente seguro, já que outros sertanistas como João Gonçalves da Costa, também circularam por esses rios. Sua correspondência com autoridades portuguesas e seus relatos referem-se totalmente a entradas e aberturas de caminhos, ao contrário das de Guimarães que estavam relacionadas diretamente com a procura de esmeraldas e de minas de prata relatadas por Morêa.

O “Manuscrito 512” descreve a aventura de um mestre-de-campo que, em busca das minas de prata descobertas por Moribeca, encontrou uma cidade despovoada no sertão da Bahia. No início do relato, registra-se que um negro, ao perseguir um veado branco, “viu e descobriu, por este, o caminho entre duas serras que pareciam cortadas por artificios e não pela natureza, com o alvoroço desta novidade, principiamos a subir achando muita pedra solta”.¹⁹⁶ Prossegue informando a descoberta de um caminho feito de pedras que dava acesso à cidade desabitada, mas que parecia “ser alguma cidade da

¹⁹² LANGER, Johnni. A cidade perdida da Bahia: mito e arqueologia no Brasil império, *Revista brasileira de história*, São Paulo, v.22, n. 43, p.127-152, 2002.

¹⁹³ Agradeço ao colega Rangel Cerceau Netto pelo melhoramento da imagem digitalizada deste documento.

¹⁹⁴ O sonho do eldorado amazônico. In: Revista Fapesb on line. <http://revistapesquisa.fapesb.br/?art=3885&bd=1&pg=4&lg=>

¹⁹⁵ LANGER, Johnni. *Op. cit.* 2002.

¹⁹⁶ ANÔNIMO. *Relação histórica de uma oculta, e grande povoação antiqússima sem moradores, que se descobriu no anno de 1753.* Bahia/Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, documento n. 512.1754. O documento é composto de nove páginas não-numeradas.

Costa do Brasil [...] formada por três arcos de grande altura, o do meio é maior, e os dois dos lados são mais pequenos [...] sobre o grande e principal devizamos [sic] letras que se não poderão copiar pela grande altura”..¹⁹⁷

O mestre-de-campo comparou aspectos da arquitetura local com as cidades romanas, da mesma maneira que relacionou o rio caudaloso encontrado com a abundância do Nilo e os acidentes geográficos com os Alpes e Pirineus. Para Langer, por estas comparações pode-se inferir que o descobridor estava inserido no contexto das descobertas arqueológicas e culturais em processo na Europa no início do século XVIII; apesar da estrutura da aventura “não possuir praticamente nenhum elemento fantástico, típico dos relatos quinhentistas sobre o Eldorado amazônico. Nem seres extraordinários, nem uma geografia pela qual o maravilhoso ditava totalmente as regras”..¹⁹⁸ Comparação similar foi feita sobre a chapada por Miguel Pereira da Costa em seu percurso pelos sertões, ao registrar as dificuldades enfrentadas na travessia em direção às Minas: “sem hipérbole podia assegurar que os Pirineus nos séculos passados, quando se opunham às forças daqueles grandes Príncipes da Europa, tinham menos resistência que vencer”..¹⁹⁹

1.3 BABILÔNIA CONFUSA: MOVIMENTOS EM DIREÇÃO AO MUNDO ATLÂNTICO

Não tão aventureiro quanto Guimarães, mas igualmente importante no processo de interiorização dos sertões, foi o italiano Pedro Leolino Mariz. Nascido em Roma e, estando na Cidade da Bahia na segunda década do XVIII, foi enviado para o norte de Minas Gerais sob as ordens do quarto vice-rei do Brasil, Vasco Fernandes Cesar de

¹⁹⁷ *Ibid.*

¹⁹⁸ LANGER, Johnni. *Op. cit.* p. 128.

¹⁹⁹ NEVES, Erivaldo Fagundes & MIGUEL, Antonieta. (Orgs.). *Op. cit.* 2007. p. 39.

Menezes,²⁰⁰ com o objetivo inicial de expulsar os irmãos paulistas Domingos e Francisco Dias do Prado, primeiros descobridores de ouro na região.²⁰¹

Em 1727, Mariz relatou as atividades em Minas Novas destacando as contendas que envolviam questões administrativas do lugar, ao tempo em que solicitou o “emprego de superintendente geral da localidade e de todas as minas da capitania, com jurisdição no cível e no crime [...] e estabelecer nelas tudo quanto respeita aos reais interesses”²⁰² No decorrer do século XVIII, Mariz tornou-se o braço direito dos oficiais régios no combate aos amotinados do norte de Minas Gerais, e o responsável pela construção da estrada para escoamento do salitre, empreendimento que interligou os sertões da Bahia e Minas Gerais ao espaço atlântico. Com a criação das cinco intendências do ouro — Vila Rica, Ribeirão [do Carmo], Rio das Mortes, Sabará e Serro do Frio — ficou determinado que:

nas minas do governo de São Paulo quatro a saber nos Goiazes, Cuiabá, Pernágua e Paranapanema e no governo da Baía hão nas Minas do Arassuahy e Fanado com Extensão por ora às minas do mesmo governo. E como para reger a maior parte das ditas intendências se reconhecer ser conveniente que eu destine pessoas idôneas. [...] para servir de Intendente nas primeiras e ouvidor daquela comarca segundas a João Coelho Duarte e nas terceiras a Pedro Leolino Mariz.²⁰³

Para evitar o descaminho do ouro tentou-se administrar os conflitos de jurisdição que alimentavam as querelas entre o governador de Minas Gerais e o vice-rei, em função das constantes descobertas em Minas Novas pelos paulistas Dias do Prado,

²⁰⁰ Menezes assumiu o governo do Brasil em 23 de novembro de 1720 até o ano de 1735. Em 1729 recebeu o título de conde de Sabugosa. Foi um dos encarregados pelos descobrimentos das minas de Cuiabá, Goiás e rio das Contas. Foi um dos fundadores das vilas baianas de Maragogipe, Rio das Contas e Jacobina. Ver: ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1957. v. 2. p.158 e seguintes.

²⁰¹ Ver também: ROCHA, José Joaquim da. *Geografia histórica da capitania de Minas Gerais. Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da capitania de Minas Gerais. Memória histórica da capitania de Minas Gerais.* (Estudo crítico: Maria Efigênia Lage de Resende e Rita de Cássia Marques). Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro. Centro de Estudo Históricas e Culturais, 1995. 228p e SOUZA, Benedicto José de. Os 250 anos de Minas Novas. *Revista do instituto histórico e geográfico de Minas Gerais (IHGMG)*, Belo Horizonte, v. XVIII, p. 169-184, 1981.

²⁰² ANAIS BN. Volume 31. Carta de Pedro Leolino Mariz para Tomé J. da Corte Real, em relato dos seus serviços nos diferentes lugares que desempenhara no Brasil, referindo-se à prisão do famigerado Manuel Nunes Vianna, ao descobrimento das Minas Novas do Arassuahy e das minas de salitre, à criação da Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso, etc. Montes Altos, 18 de junho de 1759. p. 344-345.

²⁰³ APM. SC 46. 1735-1740. Registro de cartas e ordens régias e avisos. Ordem régia de 28.01.1736. f. 59 e APM. SC 44. 1734.1737. Registro de cartas e ordens régias, avisos, respostas e cartas do governador. f. 61.

família que “deu diversos bandeirantes que se tornaram célebres nos sertões. Eram, porém, aventureiros, de ordinário, ferozes, e maus. Contra os indígenas usavam de todos os meios de ataque e extermínio, mesmo os mais perversos, desumanos e horríveis”.²⁰⁴ Os irmãos Domingos e Francisco Dias do Prado foram os primeiros a descobrirem ouro em Minas Novas, mas devido aos excessos no desvio de ouro, o conde de Sabugosa, em 1724, mandou prendê-los e, posteriormente, foram conduzidos para a cadeia e degolados.²⁰⁵ O rei, conhecedor das potencialidades de Minas Novas, destacou ao vice-rei Vasco Cesar de Menezes, as qualidades da terra não só pelas riquezas minerais existentes, como também por ter solo propício à lavoura e à criação de gado:

grande porção de terra que há no sertão dessa capitania desde as Minas do Rio das Contas até o rio Pardo, rio Verde e cabeceiras do de S. Matheus eram as melhores que tinham todo o Brasil assim para a criação de gado como para a cultura de qualquer lavoura achando-se vários roteiros de Paulistas que afirmavam haverem ali minas riquíssimas de ouro e pedras preciosas.²⁰⁶

O problema que se apresentava era a presença de “gentio bárbaro” afligindo os sertanistas, daí a necessidade de munição e formação de tropas para garantir o avanço das conquistas no norte de Minas Gerais, no Sertão da Ressaca e no Alto Sertão da Bahia, especialmente em Minas Velhas do Rio de Contas, terras concebidas pelo rei como a *joia mais preciosa do Brasil*:

tomarei a resolução de os mandar conquistar, encarregam desta diligência ao coronel Pedro Leolino Mariz porque da sua capacidade tirareis o bom sucesso dela e com razão sendo este e outros os que concorriam com as despesas necessárias para esta expedição, e com ordem nossa fizera ajuntar no rio das Contas muitos paulistas e outras pessoas práticas no sertão [...] reputam essa grande parte do sertão

²⁰⁴ ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2, p. 341.

²⁰⁵ Carta do conde de Sabugosa ao rei dom João V (1706-1750) de 16 de setembro de 1732. ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2, p. 342.

²⁰⁶ Carta régia do rei dom João V (1706-1750) a Vasco F. Cesar de Menezes, vice-rei e capitão general do mar e terra do estado do Brasil. 22 de abril de 1728. Transcrita em ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2, p. 363-364.

pela **joia mais preciosa do Brasil**²⁰⁷ e que tudo o que resultasse desta expedição me darei conta..²⁰⁸

A orientação do superintendente Mariz ao vice-rei era que, nas Minas Gerais, cada guarda-mor cuidasse dos seus descobrimentos e com “requisitos necessários e deem estes, obediência a um superior e seja este desinteresse do inteligente e de boa intenção para dar forma este país que é uma **Babilônia confusa**”²⁰⁹,²¹⁰ Mariz prosseguiu seu relatório descrevendo os lugares com potencialidades de extração mineral..²¹¹ Em 1729, passados três anos destas conquistas, dom Lourenço de Almeida informou ao rei os resultados do trabalho de Mariz que resultou na arrecadação de mais de 870 arrobas de ouro, remetidas em pó para a Bahia, mas reconheceu que grande parte deste montante teve o descaminho como destino, situação que impossibilitou a arrecadação dos quintos reais: “nestas minas não se tira ouro que baste para se comprar mantimentos por cuja causa estão perdidos os homens todos que a ela se levava porque não lhe pagam”..²¹² O problema do descaminho do ouro era visto pelas autoridades como oriundo da indefinição da jurisdição dos sertões de Minas Novas. *A Babilônia confusa*, como se referia Mariz, era o resultado de terras agregadas das Capitânicas de Ilhéus e Porto Seguro: “recebeu terras de Ilhéus, terras de um lado a outro do São Francisco, compreendida pelas nascentes dos rios Urucuia e Pardo, a este a leste e aquele a oeste do grande rio. Da Capitania de Porto Seguro adveio-lhe a grande parte do Urucuia e Gerais”..²¹³

Num extenso relatório de 1726, Mariz informou ao vice-rei, em detalhes, as potencialidades da área que recebera para administrar. Numa descrição geográfica minuciosa, destacou as potencialidades de riquezas já comprovadas por ele, particularmente os da Serra do Tromba, cuja lagoa abrigava minas de ouro que

²⁰⁷ Grifo nosso.

²⁰⁸ Carta régia do rei dom João V (1706-1750) a Vasco F. Cesar de Menezes, vice-rei e capitão general do mar e terra do estado do Brasil. 22 de abril de 1728. Transcrita em ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2, p. 363-364.

²⁰⁹ Grifo nosso

²¹⁰ *Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia*. Ano III. Vols. IV e V. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919. Carta que escreveu ao Exmo. Sr. vice-rei deste estado, o coronel Pedro Leolino Mariz. Ribeirão de N. Sra. dos Remédios. 11.06.1726. p. 204.

²¹¹ *Ibid.*

²¹² APM. SC 32. 1725-1732. Registro de cartas e ordens régias, respostas e cartas do governador da capitania ao rei. Carta de dom Lourenço de Almeida. 20.07.1729. f. 85-86v.

²¹³ BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Episódios da Guerra dos emboabas e sua geografia*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Universidades de São Paulo, 1984. p. 21. Ver também: ANTONIL [João Antônio Andreoni]. *Op. cit.* 1963.

“continua com ela até onde se some em áreas junto ao alto Paramirim, dando volta na dita cachoeira em busca do poente em direitura e pela estrada que se tem aberto em conta 20 léguas de distância, em toda ela mostra a dita pinta [...] o ouro emana de algum monte junto à dita cachoeira”.²¹⁴ Mariz ratificou as informações que Pedro Barbosa Leal, em 1725, prestara sobre as riquezas existentes nestes sertões a partir do que se registrou da memória de Moribeca, o Belchior Dias Morêa: “que promete nos seus roteiros, os quais acho certíssimos, e todos os sinais que vendo com os meus olhos e para admirar como o coronel Pedro Barbosa Leal é prático em todos estes desertos, é tudo quanto deles tem dito se acha tão certo, como os descrevera as ruas da Cidade da Bahia”.²¹⁵

Para Mariz, Belchior Dias Morêa esteve de fato nas margens do rio Paramirim de onde fizera suas entradas em buscas da minas de Prata e, assim como ele e o coronel Pedro Barbosa Leal, também vivenciou sérios problemas com os “gentios” nas terras das Minas Velhas do Rio de Contas e de Jacobina. Mariz não se esquivou de demonstrar ao vice-rei a metodologia adotada para certificar-se da presença de Morêa em terras em que empreendia suas conquistas:

o certo é que ao antigo Belchior Dias Morêa, estando aquartelado no Paramirim fez aqui sua entrada, e se deteve bastante tempo e especialmente a donde se acha o mesmo vestígios que se acham da sua gente em país donde tiraram mel com machado e cujas cicatrizes já coberta de novo pau mostrando a antiguidade do tempo em que foram cortados, acharem-se fojos²¹⁶ e eu os vi que o seu gentio apanhava antas para se sustentar, e muitos dos ditos fojos estão juntos a dito marco e não podia ser outro que o de Belchior Dias Morêa, pois o ser mais moderno ele daria notícia a Marcelino Coelho de Bitancor [sic.] e seu filho, que foram os primeiros povoadores deste país e Paramirim.²¹⁷

²¹⁴ *Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia*. Ano III. Vols. IV e V. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919. Carta que escreveu ao Exmo. Sr. vice-rei deste estado, o coronel Pedro Leolino Mariz. Ribeirão de N. Sra. dos Remédios. 11.06.1726. p. 204.

²¹⁵ *Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia*. Ano III. Vols. IV e V. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919. Carta que escreveu ao Exmo. Sr. Vice-rei deste estado, o coronel Pedro Leolino Mariz. Ribeirão de N. Sra. dos Remédios. 11.06.1726. p. 204.

²¹⁶ Cova funda ou armadilhas cuja abertura se tapa ou se disfarça com ramos a fim de que nela caiam animais ferozes.

²¹⁷ *Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia*. Ano III. Vols. IV e V. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919. Carta que escreveu ao Exmo. Sr. Vice-rei deste estado, o coronel Pedro Leolino Mariz. Ribeirão de N. Sra. dos Remédios. 11.06.1726. p. 204.

Convicto da existência de riquezas, Mariz passou a defender, juntamente com o vice-rei, seu superior, a submissão da região de Minas Novas à jurisprudência da Capitania da Bahia. Contrariamente, o governador das Minas Gerais, dom Lourenço de Almeida, tentou convencer a coroa de que as terras descobertas pelos paulistas distavam seis dias da Vila do Príncipe do Serro Frio, ao passo que, para a Bahia, a distância não era menor do que vinte dias.²¹⁸ Já em 1720, o conde de Assumar entendeu que era preciso definir o problema de jurisdição dos sertões: “que se crie um novo governo em São Paulo separado desse das Minas e para se evitar a disputa que há entre os governos da capitania desse estado e ser conveniente a meu serviço se regularem os confins das Minas Gerais com o governo do Rio, da Bahia e Pernambuco”²¹⁹

As complicadas divisões judiciárias e administrativas que envolviam as Capitanias da Bahia e a de Minas Gerais foram alvo de preocupações dos governos de Minas Gerais e da Bahia com a descoberta de ouro e pedras preciosas no início do século XVIII. O fato é que a ordem régia de 17 de maio de 1729 determinou que os novos territórios descobertos, Araçuaí e Fanado, ficassem pertencentes à Capitania da Bahia. Em 29 de maio do mesmo ano, expediu-se nova ordem régia criando a Vila de Minas Novas, instalada em outubro, e a vinculava, judicialmente, à comarca do Serro do Frio, e administrativa e militarmente à Capitania da Bahia. As investidas do vice-rei tentavam convencer o monarca de que os sertões de Minas Novas e Serro do Frio, apesar do descontentamento do governador de Minas Gerais, deveriam estar sob jurisdição da Capitania da Bahia: “porque deviam pertencer a esse governo os descobrimentos das minas que o vice-rei do Brasil Vasco Fernandes Cesar de Meneses mandou fazer nos distritos de Araçuaí e Fanados e [...] conservar estas minas a jurisdição do governo da Bahia”²²⁰

Em contrapartida, o governador das Minas, em portaria ao ouvidor do Serro do Frio, ordenou que fossem criadas vilas em Minas Novas do Arassuaí e Fanados, para se inibir as constantes e “repetidas mortes, roubos e insultos que se cometem no sertão desta capitania, por não haver justiça que faça reprimir e castigar os delinquentes”, pois “tem concorrido grande número de pessoas de toda a qualidade e se repetiram várias

²¹⁸ SOUZA, Benedicto José de. *Op. cit.* 1981. p. 175.

²¹⁹ APM. SC 05. 1709-1735. Registro de alvarás, ordens, decretos e cartas régias. Carta régia para dom Pedro de Almeida, Conde de Assumar de 21.02.1720. f. 68v.

²²⁰ APM. SC 29. 1725-1731. Registro de cartas e ordens régias. Ordem régia de 21.05.1729. f. 168.

desordens”,²²¹ nas localidades que tem a justiça ausente. A portaria da autoridade de Minas Gerais fez alusão clara de que a Capitania da Bahia não administrava os sertões de forma satisfatória. As descobertas, ocorridas em fins do século XVII, atraíram grande número de aventureiros de todos os pontos da Capitania de Minas Gerais e de outros lugares, pessoas que, segundo o ouvidor, estavam sem o controle da justiça.²²²

Em 1728, assumindo a causa do governador, o ouvidor do Serro do Frio queixou-se ao monarca português acerca dos problemas de jurisdição solicitando que anexassem as terras de Minas Novas e Serro do Frio à comarca de Minas Gerais. Reconhecendo a ajuda necessária prestada por Mariz no combate aos paulistas, demonstrou não desejar conflito com o superintendente nomeado pelo vice-rei:

impedir se anexarem ao distrito da Bahia os descobrimentos que descobriu Sebastião Leme do Prado por se notória a justiça que pertencem esta comarca e ao governo de V. Exa. [...] seja servido mandar-me com a maior brevidade um cabo com guarda ou cinquenta soldados que só puderam se bater o orgulho dos ditos paulistas porque ainda que por hora nas dos mais que se acham nos dois descobrimentos com os seus índios iam se juntar se mais com o de ser que o do coronel Pedro Leolino lhe prepara o socorro.²²³

O rei, agindo como árbitro entre o governador de Minas Gerais e o vice-rei, propôs uma alternativa intermediária sem, contudo, interferir no mérito da questão que alimentava a querela entre as autoridades metropolitanas nos trópicos: o pertencimento jurisdicional do norte de Minas Gerais à Capitania da Bahia. Apesar de ter conhecimento que a câmara de Minas Novas distava mais de 200 léguas do sertão que confinava com os da Bahia e Pernambuco, o monarca determinou que fossem criados “dois juizes neste sertão com seus tabeliães [...] um no Papagaio e outro em São Romão”.²²⁴ Anos antes, em 1720, o rei enfrentara o mesmo problema nos distritos do noroeste da Capitania de Minas Gerais que resistiram à presença das autoridades régias

²²¹ Anais do arquivo público e museu do Estado da Bahia. Ano V, Vol. VIII. Bahia. Imprensa Oficial do Estado, 1921. Portaria para o ouvidor da comarca do Serro Frio. p. 15.

²²² SANTOS, Joaquim Felício dos. Memórias do distrito diamantino. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Universidades de São Paulo, 1976. p. 41.

²²³ APM. SC 17. 1720-1731. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta do ouvidor do Serro do Frio para o rei. 15.01.1728. f. 171.

²²⁴ APM. SC 18. 1720-1763. Originais de cartas e ordens régias. Ordem régia de 27.08.1731. f. 53.

no lugar: “resultou alterarem-se os povos contra o dito ministro impedindo-lhe que fundasse a Vila do Papagaio que vos mandaste criar por expressa ordem”...²²⁵

A função exercida pelo monarca, qual seja dirimir os conflitos existentes entre o vice-rei e o governador de Minas Gerais, revelava o quanto era importante para o rei manter os diversos órgãos e poderes de império ultramarino em harmonia e, na medida possível, garantir o desempenho íntegro das funções e competências daqueles que exerciam poderes régios de forma delegada. Ao agir desta maneira, o rei legitimava suas atribuições reais diante de seus súditos, principalmente perante àqueles que eram responsáveis pela garantia do bom governo das conquistas. O poder supremo do monarca exarado nos textos das cartas patentes, ao tempo em que definia a delegação régia a ser recebida, também registrava a confiança real e a limitação do poder outorgado ao merecedor das graças reais, dádiva exclusiva do monarca que, ao outorgar o ofício, expunha as qualidades e as benesses do candidato a um cargo no governo português. A carta patente de governador das Minas recebida por dom Lourenço de Almeida, enumerou os serviços prestados por ele ao rei em diversas partes do império. Seja na Índia, China ou em Pernambuco, as conquistas e vitórias empreendidas constituíram o eixo da justificativa para a mercê doada: “conforme a confiança que faço da sua pessoa hei por bem fazer-lhe merecedor do cargo de governador e capitão geral da Capitania das Minas do Ouro de todo aqueles distritos para que o sirva por tempo de três anos e o mais enquanto lhe não mandar a sucessão”...²²⁶

O rei compreendia que as débeis redes de comunicação entre ele e os administradores das conquistas, impediam as autoridades coloniais de esperarem muito tempo por uma resposta real, e por isso, muitas vezes, adiantavam-se medidas que acreditavam estar em acordo com os “interesses reais”. Tal situação pode induzir à crença de que os governadores gozavam de um poder extraordinário, pois “nos regimentos que lhes eram outorgados, estava sempre inserida a cláusula de que poderiam desobedecer às instruções aí dadas sempre que uma avaliação pontual do serviço real o justificasse”...²²⁷ Ocorre que nas disputas acerca da administração do norte de Minas, as discordâncias com o vice-rei, em nenhum momento, levaram dom Lourenço a determinar ações que, na prática, representassem insubordinação em relação

²²⁵ APM. SC 05. 1709-1735. Registro de alvarás, ordens e cartas régias. Ordem régia de 16.03.1720. f. 68.

²²⁶ APM. SC 17. 1720-1731. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta patente de governador das minas concedida a dom Lourenço de Almeida. Lisboa Ocidental, 23.12.1720. f. 3-4.

²²⁷ A constituição do império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. Antônio Manuel Hespanha. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *Op. cit.* 2001. p. 163-188. p. 174-175.

às orientações do seu superior. As formas díspares de organização social nas colônias, destoantes em relação às vigentes no reino, exigiam releituras variadas dos oficiais régios envolvidos num extenso jogo de interesse que envolvia a todos; nesse caso, o vice-rei e o governador. As exigências cotidianas de um universo cultural fortemente marcado por misturas biológicas e culturais demandavam reinterpretações constantes de práticas de poder exercidas na sede do império.

Pedro Cardim chama a atenção para o cuidado que se deve ter ao se utilizar os conceitos de “administração” e “governo”, mesmo em sociedades que se caracterizam como de antigo regime. Para ele, as atribuições destes ofícios eram bem diferentes do que entendemos atualmente: “o termo administração era sempre usado com um complemento e só raramente surge isolado”, ou seja, o termo aparece sempre associado: “administrar a casa, administrar um sacramento, administrar uma cidade, administrar a justiça, um dote, o reino ou um patrimônio”. No que concerne ao conceito de governo, o autor demonstra a existência também de uma indefinição. A princípio, o conceito indicava a esfera doméstica, o governo da casa familiar, um todo orgânico liderado pelo *pater familias* e este imaginário familiar foi incorporado, segundo ao autor, às atividades desempenhadas pela coroa, ainda desprovida de identidade jurídica própria: “no vocabulário coetâneo,²²⁸ o termo ‘governo’ começou por evocar, fundamentalmente, as funções militares e diplomáticas da coroa, ao mesmo tempo em que remetia para a gestão de um patrimônio diante de um mandato direto emanado da pessoa régia”.²²⁹ A conclusão do autor aponta para um sistemático recurso a técnicas de gestão de caráter consensualístico. Talvez se possa pensar que a intenção de dom Lourenço em suas investidas contra Vasco Fernandes Cesar de Meneses, tivesse o objetivo de construir o consenso sem desestabilizar os poderes coloniais nos sertões, pois o controle sobre as riquezas nestas regiões interessava não somente ao rei, mas também a ele próprio e ao vice-rei.

Em 1757, o rei português decidiu por fim aos litígios entre as autoridades da Bahia e de Minas Gerais, informando que decidira “separar as Minas Novas do Fanado

²²⁸ Também em Bluteau, os conceitos de administração e governo aparecem de forma associada e indefinida. Ver: BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez e latino*. Coimbra: no Collegio das Artes da Companhia de Jesus, Anno de 1712. p. 398. (Cópia digital, slide 125 e 126, filme 01 e slide 558, filme 2).

²²⁹ CARDIM, Pedro. “Administração” e “governo: uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime. In: BICALHO, Maria Fernanda e FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de governar*. Idéias e práticas políticas no império português. São Paulo: Alameda. 2005. p. 45-68.

do governo da Bahia e uni-las com as tropas, que nelas se achava, a essa câmara”...²³⁰ O monarca esclareceu que apesar de, em outro momento, ter decidido que as justiças ficariam à cargo da comarca de Jacobina, a partir daquela data, ficaria suspensa toda e qualquer subordinação dessas localidades à Bahia. Concluiu a ordem régia afirmando que “toda a jurisdição das referidas Minas do Fanado, fica pertencendo a essa comarca do Serro do Frio, e ao governo dessa capitania, sem a distinção de militar, ou civil”...²³¹ Por fim, sob resolução de 26 de agosto de 1760, determinou-se a absoluta separação dos distritos e sua incorporação à Capitania de Minas Gerais do ponto de vista civil, político e militar, permanecendo subordinado à Bahia apenas no que se referia a questões eclesiásticas...²³² Nem de longe os problemas de jurisdição dos sertões estavam resolvidos e, em 1766, o governador de Minas Gerais, Luis Diogo Lobo da Silva, queixava-se que o ouvidor da comarca de Jacobina continuava a interferir em território já definido como pertencentes às Minas Gerais:

o ouvidor da comarca de Jacobina e pelo qual se intromete atirar o termo de sua vila a extensão de dezoito léguas do território que tanto se conta do sitio da Estivas, Rio Verde, margem do rio Pardo da parte da referida comarca que os presentes pretende estender a sua jurisdição contra as antigas posses em que se entra a essa vila desde o tempo em que separou da jurisdição da Bahia e serviu por ordem régia ao governo de Minas...²³³

As decisões régias não implicaram em resolução dos problemas jurisdicionais dos sertões e as consequentes disputas entre autoridades da Bahia e de Minas Gerais. Durante todo o século XVIII, estes oficiais mantiveram veladas as suas disputas. Relembremos apenas que Pedro Leolino Mariz foi enviado a Minas Novas por ordem de

²³⁰ APM. SC 126. 1759-1760. Originais de cartas, ordens régias e avisos. Ordem régia de 28.08.1760. f. 105-106.

²³¹ *Ibid.*

²³² Ver: ROCHA, Joaquim José da. *Op. cit.* 1995. p.128-165; BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário histórico das Minas Gerais*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Itatiaia, 1996; SOUZA, Benedicto José de. *Op. cit.* 1981. p. 169-183 e MATOS, Cunha. *Corografia histórica da província de Minas Gerais*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Itatiaia. 1981. Volume 1, p. 191 e APM. SC. 212. 1775-1779. Troca de cartas entre o governador de Minas e o vice-rei e também a outros governadores do Brasil. Carta de Manuel da Cunha Meneses para o general da Bahia sobre as ordens a que o dito expediu a câmara e capitão mor das Minas Novas pertencendo àqueles distritos pertencentes a sua capitania. 20.02.1776. f. 16v.

²³³ APM. SC 143. 1764-1769. Registro de cartas do governador ao vice-rei outros governadores e diversas autoridades da capitania, circulares, ordens, representações e respostas, instruções e cartas anteriores do governador. Carta de Luis Diogo Lobo da Silva. 28.08.1766. f. 55.

autoridades da Bahia para administrar a *joia mais preciosa do Brasil* que guardava riquezas do interesse de todos. Outro agravante que nutria os litígios se referia às constantes descobertas processadas em territórios de conflito. Os paulistas, sediados e Minas Novas, insistentemente, afirmavam que suas descobertas se encontravam na Capitania da Bahia, numa tentativa clara de fuga da fiscalização mais “rigorosa” implementada pelo governador da Capitania de Minas Gerais neste momento: “faltando a verdade, dizendo-lhe que este seu descobrimento era da jurisdição da Bahia, não atendendo que ficava distante dessa cidade 25 dias de jornadas grandes e muito dentro nos limites deste governo”.²³⁴

Em resposta ao ouvidor do Serro do Frio, dom Lourenço de Almeida reiterou o pertencimento administrativo de Minas Novas e de Serro do Frio a Minas Gerais, censurando o paulista João Leme do Prado por fazer gestões em sentido contrário:

fez muito mal em dar parte desse descobrimento a Bahia assim porque o senhor vice-rei lhe a de estranhar o enganarem-no dizendo lhe que está na jurisdição da Bahia como porque El Rey nosso senhor não só o não há de premiar por este descobrimento mas antes o castigará muito asperamente por ser causa de haver deserções e discórdias que certamente há de haver sobre a que jurisdição pertence este descobrimento e com maior razão o castigará.²³⁵

No entanto, o governador da Capitania de Minas Gerais, dom Lourenço de Almeida, revelou-se preocupado com futuras represálias ao paulista Sebastião Leme do Prado, demonstrando interesse na presença destes conquistadores em terras de Minas Gerais: “confesso a v. m. que terei a maior lástima de ver castigado ao dito capitão Sebastião Leme do Prado podendo vê-lo premiado com grande honra de S. Maj. por um tão grande serviço”.²³⁶ Assim como o governador de Minas Gerais, o ouvidor do Serro do Frio sabia da importância das conquistas paulistas para os cofres reais, mas os constantes descobrimentos realizados incomodavam os oficiais régios: “a carta do capitão-mor Domingos Dias do Prado morador na Itacambira em que em dizia para outros os novos descobrimentos que descobriu Sebastião Leme do Prado entre o rio

²³⁴ APM. SC 17. 1720-1731. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta de dom Lourenço de Almeida para o vice-rei Vasco Francisco Cesar. 20.09.1728. f. 174-175.

²³⁵ APM. SC 17. 1720-1731. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta de dom Lourenço de Almeida para o vice-rei Vasco Francisco Cesar. 20.09.1728. f. 174-175.

²³⁶ APM. SC 17. 1720-1731. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta de dom Lourenço de Almeida. Resposta de S. Excia. às cartas do dito ouvidor do Serro do Frio. 28.02.1728. f. 172.

Arassuahi e Serra da Samambaya [...] deram para deles e como pertencentes ao distrito da Bahia”...²³⁷ O ouvidor concluiu informando que, desde o governo do conde de Assumar, a demarcação das terras pertencentes às Minas Gerais já haviam sido feitas e que a justiça da Capitania de Minas Gerais sempre esteve lá, assim como a posse da parte de terras dos rios Jequitinhonha e Araçuaí: “na repartição que fez delas [...] se determinou que serviria o curso do rio Verde de limite a esta comarca com o distrito da Bahia a que se deu a entender cortando sempre por rumo direito e nesta forma ficam dentro desta demarcação as ditas minas”...²³⁸

Tentando construir consenso acerca das descobertas de Sebastião Leme do Prado, dom Lourenço de Almeida afirmou que o paulista teria a receber honras e “grande prêmio” caso obedecesse ao seu governo e ao superintendente Mariz, acordo que culminaria com a possível “desordem que há de acontecer e todo o descaminho de ouro aos reais quintos”. O desacordo acerca da jurisdição de Minas Novas e Serro do Frio desnudava o conflito velado existente entre o vice-rei e governador geral da Bahia e o governador de Minas Gerais que lamentou não possuir tropas suficientes para defender suas terras:

que não façam embargo algum nem dúvida alguma das ordens que vieram da jurisdição da Bahia porque foram passados por ano ser presente ao excelentíssimo vice rei e mais ministros que as passaram que os tais descobrimentos estavam dentro destas minas. Eu prontamente mandara a v. m. soldados se acaso os tivesse assim em numero como em capacidade para serem sertanistas, porém como somente tenho 120 homens e além do que sempre estão doentes sempre trago grande parte deles nas guardas de estrada para guarda do ouro não me ficam soldados para mandar e ainda que os tivesse são uns homens inúteis para o mato...²³⁹

Na tentativa de evitar conflito armado, não obstante já fosse autorizado que Pedro Leolino Mariz expulsasse os paulistas de Minas Novas, dom Lourenço de Almeida, numa postura parcimoniosa, tentou acordo com o Sebastião Leme do Prado, pedindo prudência em suas ações e minimizando suas responsabilidades afirmando que

²³⁷ APM. SC 17. 1720-1731. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta do ouvidor do Serro do Frio para Desembargador geral do ouro do Serro do Frio. 08.02.1728. f. 169.

²³⁸ APM. SC 17. 1720-1731. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta do ouvidor do Serro do Frio para Desembargador geral do ouro do Serro do Frio. 08.02.1728. f. 169.

²³⁹ APM. SC 17. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Resposta de V. Excia. As cartas acima do dito ouvidor do Serro do Frio. 28.02.1728. f. 172.

o paulista: “fizera um descobrimento dentro nos limites deste meu governo das minas e na comarca do Serro do Frio e sempre estive esperando que V. M. me desse parte dele como é obrigado e também do Desembargador dessa comarca tudo na forma do regimento”. Conclui afirmando que sua desobediência deveu-se à orientação do vice-rei:

sei que v. m. deu parte a Bahia ao Exmo. Sr. El Rey porque teve pessoas que enganosamente o persuadiram [...] com grande sentimento de que v. m. assim o fizesse porque certamente disseram ao que estavam os ditos descobrimentos na jurisdição da Bahia estando eles tanto dentro dessa comarca do Serro do Frio.²⁴⁰

O fato é que Mariz, por determinação do vice-rei, comandou tropas para expulsão dos paulistas em Minas Novas e Serro do Frio, assim como lhe fora autorizado fazer, em 1736, “sobre os motins do sertão contra a devassa que iria se realizar”, quando enviou uma tropa de dez dragões para socorro do ministro e “castigo dos rebeldes”.²⁴¹ O que se verificava na prática era que o superintendente do Serro do Frio, Pedro Leolino Mariz, seguia as orientações do vice-rei em questões que, *a priori*, podiam ser consideradas de atribuição do governo de Minas Gerais.

Os motins do sertão do São Francisco ocorreram diante da resistência da “gente miúda” em pagar a taxa de capitação mandada executar por bando, em 1735.²⁴² O imposto recém-criado incidia mais sobre os pobres que sobre os ricos, e a presença de um comissário, André Moreira de Carvalho, para efetuar a cobrança do fisco, foi recusada pelos potentados sertanejos que viram sua autonomia comprometida. Potentados que, segundo o Desembargador Cunha Logo, eram “cabeças superiores e poderosas” que insuflavam os “humildes”: “Domingos do Prado é um paulista dos mais

²⁴⁰ APM. SC 17. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta de dom Lourenço de Almeida de 28.02.1728. f. 168v.

²⁴¹ APM. SC 44. 1734.1737. Registro de cartas e ordens régias, avisos, respostas e cartas do governador. f. 127v e APM. SC 54. 1736. Registro de cartas do governador a autoridades da capitania ao conde de Sarjedas e de cartas de autoridades ao governador. Carta do governador a Pedro Leolino Mariz. 30.08.1736. f. 47v.

²⁴² Os motins de 1736 foram analisados a partir do conceito de soberania fragmentada numa referência aos focos de poder privado que, no decorrer do século XVIII, disputaram com o poder metropolitano de forma intensa e constante. Ver: ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassallos rebeldes*. Violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.

ricos e poderosos que há nestas partes, tem 500 arcos além de muitos escravos”²⁴³ Antônio Tinoco Barcelos relatou em carta ao governador, as dificuldades de se cobrar impostos no sertão, pois os moradores eram miseráveis, vivendo apenas da criação e a “terra só servia para pasto dos bois e alguma farinha”²⁴⁴ Disseminava-se boatos de que “mamelucos, vadios e pescadores que não tem escravos eram incitados pelos poderosos a se sublevarem contra a capitação”,²⁴⁵ situação que impeliu o governador Gomes Freire a informar as condições dos destacamentos caso fosse necessário um confronto direto.

A prática de boatos parece ter sido comum nos sertões de Minas Gerais do Setecentos, e talvez a explicação esteja relacionada à forma de vida dos sertanejos que habitavam regiões de povoamento difuso e irregular. Os distritos, arraiais e povoados eram distantes um do outro e as redes de comunicação não eram muito eficazes. Tais condições alimentavam as especulações e os rumores acerca dos fatos que envolviam moradores e autoridades. A quantidade de pessoas vindas de todos os lugares do mundo ultramarino e envolvidas em redes comerciais interprovinciais, em negócios escusos e práticas proibidas pelas autoridades coloniais, por estarem em constante alerta, podem ter sido os agentes propagadores dos rumores relacionados a situações de conflito.²⁴⁶

Tais rumores confundiam as autoridades coloniais que solicitaram dos oficiais locais “notícias menos confusas do sertão e da desobediência no cumprimento das ordens do governador”²⁴⁷ A eficácia de uma contra ação eficaz para conter os amotinados, seria “aumentar o número de homens para efeito da segurança da devassa e prisões necessárias”²⁴⁸ e para isso, as autoridades precisavam estar informadas acerca do que de fato estaria acontecendo nos sertões e qual o grau de organização dos rebeldes. Diante de rumores e boatos que confundiam a estratégia dos oficiais metropolitanos,

²⁴³ APM. SC 54. 1736. Registro de cartas do governador a autoridades da capitania ao conde de Sarjedas e de cartas de autoridades ao governador. Carta de Francisco da Cunha Lobo. 19.07.1736. f. 112v-113.

²⁴⁴ APM. SC 54. 1736. Registro de cartas do governador a autoridades da capitania ao conde de Sarjedas e de cartas de autoridades ao governador. Carta do Antônio Tinoco Barcelos ao governador Gomes Freire de Andrade. 18.06.1736. f. 120-121.

²⁴⁵ APM, SC 55. 1736-1737. Registro de cartas de Gomes Freire de Andrade ao governador e deste a Gomes Freire e ao vice-rei do estado. Carta de Gomes Freire ao vice-rei do estado. 26.09.1736. f. 128-130.

²⁴⁶ Sobre a utilização dos boatos como estratégias de ação na Guerra dos Emboabas e nos Motins do São Francisco em 136, ver respectivamente: ROMEIRO, Adriana. Os rumores na guerra dos emboabas. In: FURTADO, Júnia Ferreira. (Org.). *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica*. Europa, América e África. São Paulo. Annablume, 2008. p. 75-91 e ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Op. cit.* 1998.

²⁴⁷ APM, SC 55. 1736-1737. Registro de cartas de Gomes Freire de Andrade ao governador e deste a Gomes Freire e ao vice-rei do estado. Carta de Gomes Freire ao governador. 05.09.1736. f. 108-109.

²⁴⁸ APM, SC 55. 1736-1737. Registro de cartas de Gomes Freire de Andrade ao governador e deste a Gomes Freire e ao vice-rei do estado. Carta de Gomes Freire ao governador. 28.10.1736. f. 122-122v.

decidiu-se solicitar que “Pedro Leolino nos mandasse sete ou oito dragões, e 35 ou quarenta capitães do mato à Gequitahi [sic], ou para os mandarmos ir dali para São Romão em nosso socorro, [...] que pela barra do rio das velhas, ou de Gequitahi houvesse quem nos quisesses embarçar”...²⁴⁹ A ajuda de Mariz foi imprescindível para o controle dos rebeldes, cujo trabalho fora reconhecido pelo governo português e materializado com a concessão de mercês no ano seguinte, em 1737: “tendo consideração ao préstimo, zelo e fidelidade com que se tem empregado no meu real [...] hei por bem fazer mercê a quanto de 800\$000 por uma vez somente a titulo de ajuda de custos e do soldo de tenente-coronel para o lograr anualmente enquanto eu o houver por bem”...²⁵⁰ Os rumores propagados acusavam as autoridades de ações desmedidas e violentas com os moradores:

fazem como a André Moreira diz lhe sucedia se lançam boatos de que nós vimos matando queimando roubando e assolando tudo e aparece que o dizem por saberem que o merecem, mas se a V.S. chegarem estas notícias creio somente que são de inimigos, e que nós pagamos o que carecemos...²⁵¹

Os boatos também foram disseminados quando o Pedro Leolino Mariz encontrou salitre na Serra dos Montes Altos, no Alto Sertão da Bahia, região fronteira com o norte de Minas Gerais. O conjunto da correspondência entre as autoridades coloniais e o Conselho Ultramarino, revela que os rumores circulados acerca da quantidade de salitre encontrada por Mariz não era suficiente para a instalação de uma fábrica real. Anos antes, outras minas haviam sido encontradas no norte de Minas e em terras da Bahia, mas em quantidade não satisfatória para instalação de uma fábrica real para exploração em larga escala.

O salitre era um minério importante para munição de exércitos e o governo português importava da Ásia cujas possessões foram perdidas para a Inglaterra, situação que colocou Portugal dependente da pólvora inglesa. Pequenas minas de salitre foram encontradas em algumas partes dos sertões da Bahia. Em março de 1694, dom João de

²⁴⁹ APM, SC 54. 1736. Registro de cartas a autoridades da capitania, ao conde de Sarjedas e cartas de autoridades ao governador. Carta de João Ferreira Tavares de Gouveia ao governador. 29.07.1736. f. 56v-57.

²⁵⁰ Carta régia do rei para os governadores do Estado do Brasil, em 22 de abril de 1751. Transcrita em ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2, p. 423.

²⁵¹ *Ibid.*

Lencastre visitou o Alto Sertão e solicitou o exame para saber o potencial do salitre ali existente e a possibilidade de construir-se uma fábrica aos cuidados de Pedro Barbosa Leal.²⁵² Em 1704, foram encontradas também algumas minas de salitre em Morro do Chapéu, norte da Bahia, cuja administração fora entregue ao “sobredito Pedro Barbosa por ser hábil e inteligente.”²⁵³ Somente após as informações de Mariz é que governo português começou a pensar num projeto de exploração do mineral com a construção de uma fábrica real. As notícias de Mariz sobre a qualidade e quantidade do mineral existente, impressionaram o vice-rei: “mandei de que a serra era abundante deste mineral, dei prontamente conta a S. M., que foi servido de ordenar-me a mandasse [sic] examinar miudamente, o que prontamente executei [...] e pelas informações vim a certificar-me que a serra era bastante comprida e quase toda nitrosa”.²⁵⁴

Mariz, como os demais que se adentraram pelo interior em busca de riquezas para os cofres lusitanos, construiu sobre si uma imagem de fiel vassalo, destacando que toda sua vida fora consagrada às causas reais. Mesmo em idade avançada, administrava pessoalmente o trabalho de extração do salitre e abertura da estrada que conduzia o mineral aos portos da Bahia. Mariz, já em idade avançada e doente, era conduzido ao trabalho em rede levada pelos escravos, uma vez que sua saúde o impedia locomover-se a cavalo. Em 1732, o governador conde de Galvêas relatou ao rei que a estrada que Pedro Leolino Mariz tinha construído era muito importante para os novos descobrimentos por causa dos grandes caminhos e dos grandes perigos que se seguiam à jornada.²⁵⁵ Empreendimento este que o próprio Mariz reconhecia, em função da importância dos resultados de suas ações para o governo português:

guiado da minha estrela nos primeiros anos da minha mocidade vim parar no centro destes sertões da Bahia, aonde vivendo entre os seus habitantes com alguma distinção me ofereceu a fortuna várias ocasiões em que pude mostrar a natural inclinação de servir a El Rey [...] aumentou-se a minha reputação com a feliz execução que dei às ordens de S. M. para prisão do famigerado Manuel Nunes Viana e outros, que por poderosos e acastelados viviam despótica e

²⁵² Carta régia de 03.12.1694. p. 21 em ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2.

²⁵³ Carta régia de 07.05.1704. p. 217 em ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2.

²⁵⁴ ANAIS BN. Volume 31. Carta de Pedro Leolino Mariz para Tomé J. da Corte Real, em relato dos seus serviços nos diferentes lugares que desempenhara no Brasil, referindo-se à prisão do famigerado Manuel Nunes Vianna, ao descobrimento das Minas Novas do Arassuahy e das minas de salitre, à criação da Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso, etc. Montes Altos, 18 de junho de 1759. p. 344-345.

²⁵⁵ APM. SC 36. 1732-1734. Registro de cartas, ordens régias, respostas e cartas do governador ao rei. 1732-1734. Carta do conde de Galvêas ao rei. 07.10.1732. f. 26-26v.

libertinamente [...] fiz várias expedições e armei bandeiras à minha custa, de que resultou o verem-se hoje estes sertões tão povoados.²⁵⁶

Em 1755, o vice-rei, dom Marcos de Noronha e Brito,²⁵⁷ visitou a “serra de Montes Altos, no termo da Vila de Caetité, onde se pretendia estabelecer a fábrica de salitre”.²⁵⁸ Assinalou as medidas técnicas e administrativas necessárias para exploração do mineral com segurança, destacando a qualidade superior em relação ao importado da Ásia pelo governo lusitano. A serra de Montes Altos, segundo o naturalista responsável pelo exame da quantidade e qualidade do salitre, estava situada entre a Vila do Urubu e Arraial de Caetité. A proximidade desta vila facilitaria o armazenamento e o escoamento do mineral para os portos; daí a preocupação financeira do vice-rei em averiguar a quantidade existente para melhor forma de extração do mineral, considerado de qualidade superior em relação ao que o governo português importava da Ásia: “tão excelente, que a pólvora que com ele se fez provou muito melhor do que a outra que foi composta de salitre da Ásia e que verdadeiramente se faz hoje este negócio um dos mais importantes objetos de interesses desse Reino”.²⁵⁹

Após quase trinta anos de descoberta do salitre por Mariz, somente em 1755, o governo português decidiu autorizar a construção da fábrica e dar prosseguimento à abertura da estrada que fora planejada para levar o mineral aos portos da Bahia. A decisão pode estar relacionada ao terremoto que destruiu Lisboa em novembro de 1755. Em carta régia do mês de dezembro de 1755, a coroa informou ao vice-rei que a Cidade da Bahia e sua capitania arrecadassem, “de três milhões de cruzados anuais [...] cem mil cruzados por ano”²⁶⁰ para reconstrução da sede do reino. Além deste repasse anual, a câmara de Salvador decidiu, em 1756, aumentar os tributos sobre a carne, o azeite doce, a aguardente da terra e os escravos que vem da costa da Mina por entender que estes “cinco gêneros usuais, e que com mais suavidade e menos vexação tem mostrado a experiência se pode tirar a dita contribuição [...] por serem estes gêneros os que melhor

²⁵⁶ ANAIS BN. Volume 31. Carta de Pedro Leolino Mariz para Tomé J. da Corte Real, em relato dos seus serviços nos diferentes lugares que desempenhara no Brasil, referindo-se à prisão do famigerado Manuel Nunes Vianna, ao descobrimento das Minas Novas do Arassuahy e das minas de salitre, à criação da Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso, etc. Montes Altos, 18 de junho de 1759. p. 344-345.

²⁵⁷ 6º Conde dos Arcos e 7º vice-rei do período de 1755 a 1760.

²⁵⁸ Nota 42º Sobre o governo de D. Marcos de Noronha, 6º conde dos Arcos. p. 181. ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2.

²⁵⁹ ANAIS BN. Volume 31. Ofício do vice-rei conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre a exploração do salitre na Serra dos Montes Altos. Bahia, 4 de setembro de 1757. p. 175.

²⁶⁰ Nota 42º Sobre o governo de D. Marcos de Noronha, 6º conde dos Arcos. p. 183, in: ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2.

pediam sofrer maioria no seu justo valor”...²⁶¹ Para as vilas de toda a Capitania da Bahia definiu-se uma contribuição anual durante o tempo três anos. As vilas do sertão, a Capitania de Ilhéus e de Porto Seguro também foram incluídas na taxaçoão anual para auxiliar na reconstrução de Lisboa: “a vila de Camamu e seu termo 400\$000 [...] a vila de Santo Antonio de Jacobina e seu termo 500\$000 rs. [...] a vila de Nossa Senhora do Livramento do Rio de Contas e seu termo 400\$000, a capitania de Porto Seguro 120\$000, a vila de São Jorge dos Ilhéus 163\$333”...²⁶²

No ano seguinte, o vice-rei, Conde dos Arcos, autorizou a continuidade da construção do caminho já iniciado por Mariz, em 1732, e para isso, demonstrou ter conhecimento das adversidades e inconstâncias do universo cultural sertanejo, determinando que fosse enviado para o sertão alguém já experiente no trato com as áreas interioranas da América:

nomeei ao Desembargador João Pedro Henriques da Silva, porque entre todos os desta Relação, julguei que era o mais prático dos Sertões desta América pelos haver frequentado em todo o tempo que serviu de ouvidor da comarca de Piau, donde havia de adquirir as instruções necessárias para tratar com Sertanistas e poder na mesma rudeza e confusão com que falam tirar todas aquelas notícias que possam ser proveitosas para o bom êxito da diligência de que o tenho encarregado...²⁶³

Para auxiliar o desembargador, o conde dos Arcos utilizou-se do mesmo critério, ou seja, alguém que tivesse experiência, técnica e habilidade para lidar com o indistinto, revelando a sempre presente astúcia portuguesa no que se refere ao tratamento com o outro:

para acompanhar a mesma diligência, tenho nomeado ao Alferes d’Infantaria Francisco da Cunha, que é igualmente prático nesses sertões pelos haver circulado bastante vezes e juntamente nomeei ao Sargento mor engenheiro Manuel Cardoso Saldanha, de quem confio, que fará as mais exatas averiguaçoões [...] a respeito da posição das

²⁶¹ Nota 42º Sobre o governo de D. Marcos de Noronha, 6º conde dos Arcos, in ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2. p. 185.

²⁶² Nota 42º Sobre o governo de D. Marcos de Noronha, 6º conde dos Arcos, in ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2. p. 188.

²⁶³ ANAIS BN. Volume 31. Ofício do vice-rei conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre a exploração do salitre na Serra dos Montes Altos. Bahia, 4 de setembro de 1757. p. 175.

terras, como da demarcação do caminho, que for mais direito, breve e praticável e haver de formar um cálculo sem grande excesso ou diminuição a despesa, que se fará em abri-lo..²⁶⁴

Os estudos realizados na Serra de Montes Altos pelo desembargador João Pedro Henriques da Silva, o Major engenheiro Manuel Cardoso de Saldanha e o tenente de Infantaria Francisco da Cunha e Araújo foi acompanhado por “Pedro Leolino Mariz, com cento e dez escravos[...] para exame de todas as averiguações..²⁶⁵ Admitindo a inexistência de técnicos apropriados na América, recomendou o envio de “um oficial dos que tinham vindo do Estado da Índia”..²⁶⁶ com larga experiência e saber acerca da extração do salitre. Desde o ano de 1756 que este oficial se encontrava no sertão extraíndo salitre e enviando “prodigiosa quantidade de salitre” para Lisboa.

Os diálogos culturais inaugurados a partir da exploração do salitre fomentaram as trocas de saberes, não somente entre sertanistas e asiáticos; os diálogos abarcaram, também, alemães, suecos e ingleses, suas técnicas e ferramentas. A coroa sabia da inexistência de técnicos e instrumentos necessários à construção da fábrica e, por isso, estimulou o emprego de saberes europeus para os sertões: “a estabelecerem-se as fábricas era necessário que da corte viessem os materiais precisos, e homens práticos, e experientes na purificação do salitre, por não haver em toda a América um só capaz para semelhante emprego”..²⁶⁷

Mariz e seus técnicos em contato com oficias alemães buscaram orientação para construção de “carretas” que pudessem servir de transporte para o salitre, mas concluíram que a medida sairia de alto custo, e que o instrumento germânico não era adequado aos íngremes caminhos de uma estrada ainda em construção: “tão difusa esta informação se não fale nela numa só palavra a respeito das carretas, de que se usa em Alemanha, porque semelhante projeto não pode ter execução no Brasil senão à custa de uma despesa formidável”..²⁶⁸ A saída foi a construção de carretas de madeira, como ocorreu nas províncias de Tucumán e do Rio da Prata, em 1582: “a abundância de

²⁶⁴ *Ibid.*

²⁶⁵ Nota 42º Sobre o governo de D. Marcos de Noronha, 6º conde dos Arcos. p. 191, in: ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2.

²⁶⁶ ANAIS BN. Volume 31. Ofício do vice-rei conde dos Arcos para Thomé Joaquim da C. Corte Real transmitindo as informações que recebera da comissão enviada à Serra dos Montes Altos para proceder a exploração do salitre e estudar o caminho mais fácil e econômico para o transportar. Bahia, 15 de setembro de 1758. p. 289 a 295.

²⁶⁷ ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2. Carta régia de 15.09.1758. p. 220.

²⁶⁸ ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2. Nota 42º Sobre o governo de D. Marcos de Noronha, 6º conde dos Arcos. p. 202.

madeiras nas montanhas, e a sua situação geográfica no caminho real para as regiões de Potosí orientaram sua economia para o fabrico de carretas, as famosas carretas da Argentina colonial, feitas inteiramente de madeira, sem uma peça de ferro”²⁶⁹ Os sertões haviam estimulado inusitados diálogos, em 1737, durante a extração de diamantes na comarca do Serro do Frio, quando o conde de Galvêas decidiu que se enviasse não só “escravos da Costa da Mina, mas também ferragens da Suécia, de Inglaterra as baetas e outros gêneros preciosos para sua subsistência”²⁷⁰ As técnicas e conhecimentos mestiços que envolveram especializações e instrumentos europeus e asiáticos podem ter possibilitado a criação de mercado especial de escravos para o sertão diferente dos demais em capacidade, adaptação e preço. O naturalista José de Sá Bittencourt Accioli,²⁷¹ responsável pela exploração e finalização da estrada para o escoamento do salitre registrou que

para a extração se não devem empregar jornaleiros, mas sim escravos sempre proporcionais ao peso do serviço que comprados para este fim em por diminuto preço de Benguella e Moçambique que são os que melhor se dão no lugar, e só recebem o que vestem e comem conservando sempre em vi o valor empregado.²⁷²

Os escravos Benguelas e Moçambiques vinham de regiões africanas com larga experiência em metalurgia. Desde a antiga civilização de Monomotapa-Zimbabwe, costa oriental, que o emprego do ferro, ouro, cobre e estanho já eram comuns, assim como no planalto de Benguela, em Angola e a exploração da prata e de outros metais, animou a empresa portuguesa nos primeiros anos da conquista.²⁷³ Certamente, os escravos oferecidos ao tráfico levavam consigo não somente seus corpos, mas também

²⁶⁹ CANABRAVA, Alice. *Op. cit.* 1984. p.33.

²⁷⁰ APM, SC 55. 1736-1737. Registro de cartas de Gomes Freire de Andrade ao governador e deste a Gomes Freire e ao vice-rei do estado. Carta do conde de Galvêas ao rei. 27.07.1737. f. 54.

²⁷¹ Accioli, nascido em Caeté em 1752, era fidalgo e cavaleiro da imperial ordem do cruzeiro, cavaleiro da Ordem de Cristo e bacharel em Ciências Naturais pela Universidade de Coimbra. Ver: RAPM. Ano XIV. 1909, Belo Horizonte, Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1910. p. 475 (slide 241, versão digitalizada).

²⁷² Memória sobre a viagem ao terreno nitroso, escrita pelo naturalista José de Sá Bittencourt Accioli em 18.05.1799. Transcrita em: ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2, p. 417.

²⁷³ Ver: FERRONHA, António Luís. *As civilizações africanas*. Grupo de trabalho do Ministério da Educação para as comemorações dos descobrimentos portugueses. Lisboa, s/d; _____; *O Monomotapa*. Introdução, modernização do texto e notas por António Luís Ferronha. Grupo de trabalho do Ministério da Educação para as comemorações dos descobrimentos portugueses. Lisboa, s/d; SILVA, Alberto da Costa e. *Op. cit.* 2002. p. 407-450; _____. *A enxada e a lança*. A África antes dos portugueses. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006, p. 433-456.

experiências que o naturalista Accioli considerou adequada, não só pelo custo reduzido, mas pela adaptabilidade ao trabalho nos sertões. Em 1725, o governador da Capitania do Rio de Janeiro ao escrever para o rei, informou que para a extração do ouro, “os negros minas são o de maior reputação para aquele trabalho”. Além disso, o governador revelou a crença disseminada entre os mineiros de que o poder mágico desses negros atraía riquezas e “adquiram aquela reputação por serem tidos por feiticeiros, e tem, introduzido o diabo que só eles descobrem ouro, e pela mesma causa não há mineiro que possa viver sem uma negra mina dizendo que só com elas tem fortuna”...²⁷⁴ Eduardo França Paiva mostrou como o tráfico de cativos para as Minas foi orientado para o fornecimento de mão de obra especializada onde a preferência pelos escravos da mina — oriundos dessa região ou embarcados em algum dos seus portos — devia-se ao reconhecimento do *know-how* mineratório e metalúrgico desses negros...²⁷⁵

As análises, sobre a mão de obra mais adequada para o trabalho com o salitre, coadunavam com as preocupações econômicas do vice-rei em erigir a fábrica somente após ter a certeza do potencial da mina. O vice-rei temeu a repetição de iniciativas pouco lucrativas como em outras tentativas de extração de salitre no sertão: “que sendo mandado erigir uma fábrica pouco distante do rio São Francisco, foi abolida dentro em poucos anos pela pequena quantidade de salitre, que nela se extraía”. Em Pernambuco foi verificado o mesmo erro de cálculo, resultando “em semelhante infelicidade experimentou a fábrica que junto ao rio São Francisco estabeleceram no ano de 1740 por Provisão de S. M.”...²⁷⁶ No ano seguinte, ao perceber que a administração particular da fábrica não estava explorando a quantidade de salitre avaliada por Mariz, o vice-rei reconsiderou algumas decisões, sugerindo que somente a instalação de uma fábrica real com a quantidade necessária de escravos poderia ocasionar maiores rendimentos à coroa, ao tempo em que reiterou a confiança no sertanista em negócios reais:

²⁷⁴ DOCUMENTOS INTERESSANTES. Carta do governador da Capitania do Rio de Janeiro ao rei, dando as informações determinadas pela provisão de 18 de junho de 1725, relativa aos negros que mais conviriam às Minas. 05.06.1726. Vol. 50. São Paulo: Estabelecimento Gráfico Irmãos Ferraz, 1930. p. 60.

²⁷⁵ PAIVA, Eduardo França. Bateias, carumbés, tabuleiros: mineração africana e mestiçagem no novo mundo. In: PAIVA, Eduardo França & ANASTASIA, Carla Maria Junho. (Orgs.) *Op. cit.* 2002. p. 188-205.

²⁷⁶ ANAIS BN, Volume 31. Ofício do vice-rei conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real, em que lhe comunica novas e interessantes informações da exploração do salitre na Serra dos Montes Altos, que havia recebido do desembargador Thomaz Roby de Barros Barreto. Bahia, 30 de novembro de 1758. p. 309-310.

tão somente vieram 87 arrobas de salitre, quando confessa esperava mandar mais de 200, o que diz não poderá conseguir pelas inumeráveis doenças, que sobrevieram naquele sertão, o que não pode causar novidade por serem muito comuns [...] se Pedro Leolino Mariz tivesse um competente número de escravos e os feitores necessários para os administrarem, poderia no tempo de verão ter-se aproveitado de tal sorte, que quando chegasse o inverno tivesse vencido a maior parte do trabalho..²⁷⁷

A instalação da fábrica real e a abertura de estradas entre a serra de Montes Altos e os portos da Bahia foram de extrema importância econômica para os sertões. A iniciativa das autoridades coloniais de sedimentar a instalação de famílias de pequenos agricultores ao longo do trajeto objetivou a preservação e a manutenção dos caminhos, e foi uma iniciativa de fomento do abastecimento das áreas de mineração, especialmente das Minas Gerais, num projeto claro de interiorização e de integração econômica dos sertões da Bahia à economia colonial: “a vantagem não será uma estrada que vai fornecer o interior dos cortes a força e o pão. O terreno é o mais fértil para todo o gênero de culturas, o milho, o feijão, base fundamental da sustentação de todo o país das Minas”..²⁷⁸

Com a decisão da construção da fábrica, o passo seguinte foi dar continuidade à construção do caminho para transporte do salitre, já iniciado por Mariz. A decisão sobre a melhor forma de conduzir o salitre com menor custo para os cofres reais apresentou-se como um problema de difícil resolução: por terra, as íngremes e perigosas rotas pelo sertão poderiam tornar o transporte do mineral de alto custo; a condução pelo rio São Francisco “seria de pouca despesa, quando não tivesse a cachoeira de Paulo Afonso e as que a seguem, mas [...] pelo dito rio será mais cômoda a sua condução até o sítio de Juazeiro, em barcas e canoas conduzidas pelos índios das aldeias mais vizinhas”..²⁷⁹

²⁷⁷ ANAIS BN. Volume 31. Ofício do vice-rei conde dos Arcos para Thomé J. da Costa Côrte Real, no qual informa que a exploração do salitre na Serra dos Montes Altos não produzia resultados satisfatórios, enquanto fosse feita por administração particular e que era necessário estabelecer uma fábrica por conta da Fazenda Real. Bahia, 15 de agosto de 1759. p. 365.

²⁷⁸ ANAIS BN. Volume 36. Carta de José de Sá Bittencourt Accioly para d. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que informa sobre os trabalhos da nova estrada para a Serra dos Montes Altos, cuja construção estava dirigindo. Porto de Sousa, 20 de maio de 1801. p. 403.

²⁷⁹ ANAIS BN. Volume 31. Ofício do desembargador Thomaz Roby de Barros Barreto, intendente geral dos Diamantes, para o vice-rei conde dos Arcos, acerca da exploração do salitre na Serra dos Montes Altos e especialmente sobre a aquisição e preços dos escravos para os respectivos serviços. Tejuco, 22 de março de 1758. p. 281.

Mariz envolveu indígenas locais na abertura dos caminhos para condução do salitre até o porto de São Félix, no Recôncavo, e o porto de Camamu, no sul da Capitania da Bahia. Solicitou junto às autoridades coloniais, com concessão de patente, a nomeação de capitão dos índios ao autóctone Valério de Sousa, de nação Aracapá, destacando sua habilidade em arregimentar os “índios dispersos pelo sertão das povoações, rio Pardo e sertão circunvizinho”.²⁸⁰

Mariz convocou, também, o capitão-mor da Conquista João Gonçalves da Costa, de larga experiência na abertura de caminhos e no trato com os índios. Este fora um homem importante para o governo português na conquista dos sertões da Bahia e imprescindível na abertura de novas rotas: “hei de expedir ordem ao capitão-mor da Conquista do Sertão da Ressaca João Gonçalves da Costa para fazer descer o gentio mongoyo que se há de empregar neste serviço”.²⁸¹

Seguro de que a exploração do salitre seria de grande importância para a coroa, Mariz remeteu às autoridades lusas uma descrição minuciosa das potencialidades minerais da serra dos Montes Altos e da necessidade da utilização da mão de obra escrava para averiguação precisa da quantidade de salitre existente e a posterior instalação da fábrica real:

sem o socorro da substância corporal, não hão de poder subir e descer os montes, que V. Ex. viu e sabe o quanto lhe custou a subir um e assim saberá V. Ex. dar a providência necessária para que não falem as forças em diligência tão precisa e importante e hajam os escravos necessários, ágeis e fortes para aqueles serviços e persuada-se V. Ex. que com menos de 80 a 100 negros, se não podem fazer e feitores que os toquem [...] que se abram umas cavas fundas, para o desengano se naquela altura cristaliza o salitre depois que lhe entra o ar e que assim que tiver descoberto a quantidade deste mineral, que persuada seguramente o estabelecer-se fábrica real.²⁸²

²⁸⁰ ANAIS BN. Volume 31. Portaria de Pedro Leolino Mariz, mestre de campo e comandante e intendente das Minas Novas do Arassuahy, na qual encarrega Valério de Sousa a abertura de uma estrada e o nomeia capitão dos Índios. Vila do Bom Sucesso das Minas Novas do Arassuahy, 8 de fevereiro de 1758. p. 280.

²⁸¹ ANAIS BN. Volume 36. Ofício do governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o estabelecimento de nitreiras e artificiais, por conta da Fazenda Real, na Serra dos Montes Altos e a abertura de uma estrada desde esta serra até à Vila de Camamu, de cuja diligência fora encarregado José de Sá Bittencourt Accioli. Bahia, 8 de maio de 1800. p. 244.

²⁸² ANAIS BN. Volume 31. Ofício de Pedro Leolino Mariz para o vice-rei conde dos Arcos, no qual lhe dá informações sobre a descoberta de salitre na Serra dos Montes Altos e os meios da sua condução para a costa. Vila do Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 1758. p. 278-279.

Após os estudos realizados, o vice-rei, conde dos Arcos, decidiu pelo transporte do mineral por terra com destino aos portos, ratificando as alterações que diminuiriam em 33 léguas no projeto de estrada já iniciado por Mariz, conforme discriminado no Anexo I.²⁸³ As picadas que seguiam o rio das Contas abertas por Mathias João da Costa, por determinação de Mariz, foram retiradas do projeto de execução em função da presença de índios e das cachoeiras que havia ao longo do rio: “grande número de gentio bravo, circunstância esta muito suficiente para que os condutores do salitre se ao queiram sujeitar a seguir semelhante estrada, pelo justo receio de que poderão encontrar nela os tristes acontecimentos”.²⁸⁴ A localização da Serra de Montes Altos, muito distante das povoações da Bahia e de Minas Gerais, e o fato do rio São Francisco ser bastante acidentado com cachoeiras, também contribuíram para a opção pela construção da estrada que cortaria os sertões, desde Minas Gerais até o Recôncavo baiano: “as que lhe ficam mais perto, são as Minas do Fanado, que lhe distam cento e dez léguas, e o arraial do Tijuco, que lhe fica em distancia cento e quarenta léguas, e suposto que o rio S. Francisco não fique maior distância da serra dos *Montes Altos* mais do que oito léguas”²⁸⁵

No decorrer do processo de abertura das rotas, foram vários os registros acerca do controle das famílias de colonos que habitavam as margens dos caminhos, dos produtos que cultivavam e do número de pessoas envolvidas. Os promotores e encarregados da integralização econômica tinham claro entendimento da necessidade de interiorização institucional de suas ações, e o povoamento das margens da estrada foi acompanhado da preocupação sobre o controle social e o esquadramento dos novos moradores:

para se conservar sempre presente a lembrança do benefício que S. A. R. o Príncipe N. S. acaba de fazer os seus vassallos na abertura de tão útil estrada em todo o tempo eu, a denominei Povoação Augusta da Real estrada, que principia nas cabeceiras do Rio do Peixe, onde fixei os primeiros 4 casais e continua até além do Guandu légua e meia, em que estabeleço 7 moradas que absorvem os 28 casais, que cá tenho, deixando um e outro braço do Guandu um quarto de légua para se

²⁸³ Nota 42º Sobre o governo de D. Marcos de Noronha, 6º conde dos Arcos. p. 198. ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2.

²⁸⁴ Nota 42º Sobre o governo de D. Marcos de Noronha, 6º conde dos Arcos. p. 198. ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2.

²⁸⁵ *Ibid.* p. 199.

estabelecer o lugar onde deve fazer a freguesia dos casais ou Vila Real, conforme for do agrado de S.A..²⁸⁶

A construção da estrada da serra de Montes Altos mobilizou tanto os governadores das capitâneas de Minas Gerais e da Bahia, quanto os dirigentes de comarcas e vilas importantes interessados nos benefícios que a abertura de novos caminhos proporcionaria ao sertão. É esse o sentido da correspondência entre o governador da Bahia, Francisco da Cunha Menezes, e o ouvidor da comarca de Jacobina ao entenderem que “condução de madeiras, dos gêneros, produtos e gados do interior e das minas do sertão para os portos do mar, cidades e vilas principais pelo seu comércio e povoação, se faz sumamente necessário”. Conhecedor do resultado que o empreendimento trazia, Cunha de Menezes determinou que “com a maior brevidade possível me informe confidencial e circunstancialmente sobre a utilidade que se pode seguir desta obra, sobre ao certo de sua direção tanto econômico, como topográfico, e da importância total em que se avalia a sua inteira construção”..²⁸⁷

Passados alguns anos, em 1803, as preocupações do governador da Bahia externadas ao ouvidor da comarca de Jacobina referiam-se aos problemas vivenciados após a abertura da estrada. Decorridos seis meses de sua conclusão, vários relatos destacaram o temor em utilizá-la, uma vez que a iniciativa de estabelecimento de colonos ao longo do percurso não foi efetivada e a obra ficou abandonada e sem manutenção regular. Foi questionada a utilidade da iniciativa pensada no momento de sua construção e se o empreendimento estava apenas beneficiando as fazendas do responsável pela direção da obra, o coronel José de Sá Bittencourt Accioly. O capitão-mor Ângelo Custódio da Rocha Medrado argumentou ao ouvidor de Jacobina nos seguintes termos:

a referida estrada, porquanto me conta por uma voz geral que é inabitável, por passar esta por continuados atoleiros e pantanais, não obstante ser estivada pela extensão de muitos que é impossível sua conservação, e totalmente falta de pastos para os animais dos viajantes, que o fim de semelhante obra só reduza em proveito ao

²⁸⁶ *Ibid.*

²⁸⁷ ANAIS BN. Volume 36. Ofício do governador Francisco da Cunha Menezes para o ouvidor da comarca da Jacobina, no qual lhe determina que o informe sobre a utilidade da construção da estrada da Serra de Montes Altos. Bahia, 25 de maio de 1802. p. 149.

mesmo Coronel, por passar o caminho nas suas fazendas, sitas para os mesmo lugares, não vindo a ter o público o menor interesse.

Continuando, destacou que mesmo João Gonçalves da Costa, pioneiro nas aberturas e caminhos do sertão e profundo conhecedor da região, não se arriscava a utilizar a estrada da serra de Montes Altos aberta há mais de seis meses. O capitão-mor, em função dos riscos reais decidiu “abrir outro igual caminho na estrada geral em direitura ao rio Secco, onde embocam todas as mais, tanto de Minas, como a outra de Maracás, por ser aquela costa muito bravia e falta de comércio, e sujeita a muitas hostilidades do gentio bárbaro”²⁸⁸

Apesar dos problemas enfrentados para a conclusão da estrada, a extração do mineral fomentou a intensificação das conexões entre os sertões de Minas Gerais e da Bahia, ligando-os aos portos de São Félix e de Camamu. As rotas abertas com o empreendimento de Mariz e Costa inauguraram um cenário de circulação de produtos e de pessoas entre os sertões e diversas regiões, principalmente o norte de Minas Gerais; Nazareth, Valença e Aldeia, no norte da Bahia; Canavieiras, Camamu e Ilhéus, no sul baiano. As ligações causadas pelo transporte do salitre conectaram os sertões diretamente com o mundo atlântico, intensificando novos nexos e transposições.

1.4 NEGRO CONQUISTADOR: MOVIMENTOS DE CONQUISTA E POSSE.

As conexões de Mariz foram ampliadas com as aberturas impulsionadas por João Gonçalves da Costa na segunda metade do século XVIII quando, após vencer os índios, tornou-se proprietário das terras do Sertão da Ressaca, estendendo seus domínios pelo Alto Sertão da Bahia e pelo sertão do rio São Francisco.²⁸⁹ Seus descendentes

²⁸⁸ ANAIS BN. Volume 36. Carta do capitão-mor Ângelo Custódio da Rocha Medrado para o ouvidor da Jacobina, em que lhe dá as informações a que se referem os documentos antecedentes. Vila do Rio de Contas, 11 de outubro de 1803. p. 150.

²⁸⁹ Conclusão a partir da consulta aos inventários e testamentos da família Costa e de seus descendentes. Mais detalhes ver: IVO, Isnara Pereira. *O anjo da morte contra o santo lenho*. Poder, vingança e cotidiano no sertão da Bahia. Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2004.

firmaram-se como os “homens bons” do lugar, dominando a vida política e econômica local da Imperial Vila da Vitória, no Sertão da Ressaca, por quase dois séculos.²⁹⁰ Em 1783, a correspondência enviada pelos governadores interinos da Bahia ao secretário da Marinha e Ultramar, Martinho de Mello e Castro, acerca do empreendimento dirigido por Costa, louvava as habilidades e honestidade desse “preto forro”.²⁹¹ Mesmo como coadjuvante no cenário escravista lusitano, criou espaços, e usufruiu das fissuras culturais do mundo português, protagonizando conquistas em nome da coroa: “para este grandioso projeto se lhe apresentou João Gonçalves da Costa, povoador do referido Sertão da Ressaca, homem natural de Chaves, com o valor e espírito dos antigos paulistas e sem a sua ambição”.²⁹²

A mobilidade cultural e social alcançada por esse homem que fora escravo na sede do reino português, conquistara sua carta de alforria e que dirigira-se à colônia mais lucrativas da coroa, é apenas um dos exemplos de negros que circularam pelo império ultramarino e que, permeabilizando fronteiras culturais, adquiriram atribuições e funções *a priori* próprias dos membros da elite. O discurso de Mello e Castro acerca das qualidades de Costa demonstra que a “mancha” de ter sido escravo não era salientada e, ao contrário, parecia ter sido “esquecida”. Prosseguiu apontando as habilidades, valores e realizações de um forro, que, noutra situação, pela própria condição social de origem, dificilmente seria louvado e agraciado por qualquer membro da elite:

demarcou e abriu a estrada que discorre a margem do Rio de Contas, donde a fez partir para as Vilas da foz do mesmo rio, para o de Camamu e desta para todo o território das outras Vilas, fazendo logo descer um lote de gado, que foi o primeiro que aqueles moradores viram [...] condescendeu ao mesmo tempo com o outro projeto do mencionado João Gonçalves da Costa, na redução e conquista do gentio Nongoyó [sic], que infesta o mesmo Sertão da Ressaca. Encarregou-o desta empresa e o mandou municiar com 70 armas de fogo, alguns barris de pólvora, para 50 índios dos civilizados à sua

²⁹⁰ Sobre a trajetória política dessas famílias, especialmente dos Gonçalves da Costa e seus descendentes, e as disputas pelo controle do poder local na Imperial Vila da Vitória durante o século XIX, ver: IVO, Isnara Pereira. *Op. cit.* 2004.

²⁹¹ Qualidade atribuída a João Gonçalves da Costa em sua carta patente de capitão-mor. APEB. Seção: Colonial e Provincial. Série: Patentes e Alvarás do Governo. 1738-1745. Maço 356. Patente do posto de capitão-mor do terço de Henrique Dias concedida a João Gonçalves da Costa. f. 370.

²⁹² ANAIS BN. Volume 32. Ofício dos governadores interinos da Capitania da Bahia para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dão diversas e interessantes notícias relativas à comarca dos Ilheos. 23.08.1783. p. 539.

ordem [...] já honrado com a patente de capitão-mor, participa presentemente dos progressos e resultas da conquista..²⁹³

A mobilidade física, econômica, social e cultural de afro-descendentes nas Américas foi marca inquestionável do processo de mundialização iniciado no século XV. O trânsito de escravos africanos neste contexto desempenhou papel de destaque naquele *mundo em movimento*, marcado pela miscibilidade, mobilidade e adaptação..²⁹⁴ A presença maciça de cativos africanos, além de inserir novas práticas e novos costumes, tonificou organismos de conquista e de posse dos conquistadores. A necessidade de defesa do império contra ataques de piratas levou as autoridades coloniais da América espanhola a compor tropas com milícias negras ou pardas, formadas por mestiços de descendência afro-hispânica..²⁹⁵

Na América portuguesa, em defesa de Pernambuco invadida pelos batavos, tem-se o exemplo de Henrique Dias, que teve participação decisiva na expulsão dos holandeses em Pernambuco. Dias recebeu do governo lusitano terras e dinheiro, mas nenhum título de nobreza e, apenas depois da vitória dos Guararapes, foi agraciado com a comenda dos Moinhos do Soure, da Ordem de Cristo. Ocorre que a máxima instituição administrativa para as colônias portuguesas, o Conselho Ultramarino, não despachou a concessão do hábito da Ordem de Cristo e o forro acabou não sendo agraciado com o título. Durante as guerras de expulsão dos holandeses, em 1633, formou-se o “terço dos Henriques”, orientado pela estrutura militar quinhentista..²⁹⁶

As atividades de conquista implementadas por João Gonçalves da Costa, crioulo nascido em Chaves, norte de Portugal, tiveram similares na América Espanhola..²⁹⁷ Dentre exemplos excepcionais de negros envolvidos nas conquistas..²⁹⁸ tem-se o registro do africano Juan Valiente que, por volta de 1533, foi autorizado por seu senhor a buscar

²⁹³ *Idem.*

²⁹⁴ FREYRE, Gilberto. *Op. cit.* 1973,

²⁹⁵ RESTALL, Matthew. *Sete mitos da conquista espanhola*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006. p. 74.

²⁹⁶ Ver: SILVA, Kalina Vanderlei. *Os henriques nas vilas açucareiras do estado do Brasil: Tropas de homens negros em Pernambuco, séculos XVII e XVIII. Estudos de História*. Franca, v.9, n.2, 2002; RAMINELLI, Ronald. Henrique Dias. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Op. cit.* 2001. p. 279-280; SILVA, Luís Geraldo Santos da. Henrique Dias/Antônio Conselheiro. *Rebeldes brasileiros*. Coleção caros amigos. São Paulo: Casa Amarela, s/d.

²⁹⁷ A qualidade de preto forro atribuída à Costa foi concedida na América portuguesa pelas autoridades coloniais, mas o seu nascimento em Portugal induz pensar tratar-se de um crioulo. Ainda não foi comprovada se e a alforria foi conquistada por ele em terras americanas ou em Chaves, em Portugal, tampouco se sabe se isto ocorreu em pia batismal ou num momento anterior à vinda para a colônia.

²⁹⁸ RESTALL, Matthew. Black conquistadors: armed africans in early spanish America *The Americas*. 57:2. October, 2000, 171-205; _____. *Op. cit.* 2006. p. 106-124.

oportunidades como conquistador durante o período de quatro anos. Chegando à Guatemala em 1534, ingressou na expedição de Diego de Almagro.²⁹⁹ – sócio de Pizarro – em direção ao Peru. De lá partiu para o Chile na expedição de Pedro de Alvarado,³⁰⁰ tornando-se capitão, cavaleiro e sócio oficial da tropa de Juan de Valdivia após a submissão dos índios.

Logo após a conquista do Sertão da Ressaca, Costa ergueu uma capela em nome de Nossa Senhora das Vitórias, conforme registrou a memória popular da cidade, reproduzida até os dias atuais, tornando-se no decorrer do século XVIII, um adepto dos preceitos cristãos no Sertão da Ressaca. Em correspondência aos representantes do governo português, de 30 de julho de 1783, relatou as dificuldades existentes no sertão de se manterem as práticas religiosas católicas:

e assim estão os sertões todos acabados, e que os tem acabado são os Juizes de Órfãos e os Vigários, pois estes pegam-se a um costume antigo de levarem duas patacas a cada pessoa, filhos famílias, e escravos a pataca pela desobriga, e por cada criança que batizam, quatro patacas, e outro tanto defesa de casar quatro mil reis de Estolla [sic], e dez patacas dos banhos, quatro mil reis de fazer perguntas aos noivos se fizeram voto de castidade, e a vista disso parece que é melhor ser gentio no mato de que ser cristão em semelhante terra.³⁰¹

Continuou o relato denunciando às autoridades coloniais os empecilhos que os próprios membros da Igreja criavam à obra religiosa da qual se via como membro e defensor:

este ano sucedeu nesta Freguesia vir o operário do vigário o Padre Manoel Vaz da Costa em desobriga, e o que não teve dinheiro para lhe dar, não só não confessou, como também os pôs na porta da igreja onde estão trinta e tantos, conjunto com os soldados que fui para o mato por desobrigar, mandando-o chamar no princípio da quaresma para me vir confessar, e mais a tropa e não fez dizendo queria ajuntar

²⁹⁹ Conquistador espanhol nascido na Vila de Almagro, Espanha, um dos colonizadores do Panamá (1514) e do Peru (1524), com Pizarro ocupou Cuzco (1532) e dirigiu expedições, sem sucesso ao Chile (1536).

³⁰⁰ Conquistador espanhol que participou da ocupação de Cuba e da expedição de Juan de Grijalva na costa de Iucatã e do Golfo do México, a ele é atribuída a conquista da maior parte da América Central e do norte do Império Inca, junto com Sebastián de Belalcázar.

³⁰¹ ANTT. Brasil-Avulsos. Cópia da carta do capitão João Gonçalves da Costa ao desembargador Francisco Nunes da Costa escrita no Arraial de Nossa Senhora da Vitória, em 30 de julho de 1783.

a sua boiada, e que antes queria perder a desobriga, do que deixar de fazer a sua junta..³⁰²

Em correspondência de 1783, João Gonçalves da Costa declarou ao desembargador Francisco Nunes da Costa que, após conseguir chegar a uma aldeia indígena, foi surpreendido com o acesso a alimentos locais que resolveram os problemas iminentes da tropa: “nas aldeias achei algumas mandiocas, muitos inhames, batatas, ananases e até cana-de-açúcar que muito nos serviu, pois já íamos doentes e ficamos muito melhor”..³⁰³ O contato com novos sabores era parte das experiências vivenciadas nos séculos que se seguiram às conquistas, configurando os novos espaços como verdadeiros laboratórios de experimentos, de trocas e de acesso aos mais diferentes tipos de conhecimentos e práticas:

enquanto tubérculos e leguminosas americanos invadiram terras africanas de costa a costa [vários tipos de amendoim e de mandioca, assim como técnicas de plantio, cultivo, extração e transformação e, ainda, instrumentos variados usados em todas essas etapas], malaguetas africanas, em caminho inverso, condimentavam alimentos na América portuguesa, redes tecidas por cativos do Brasil transportavam gente em Lisboa, pérolas e corais saíam do Oriente e maravilhavam brancas, mestiças e negras nas Minas Gerais, Bahia, em Pernambuco e no Rio de Janeiro..³⁰⁴

Assim como comerciantes, traficantes, contrabandistas e viajantes solitários, os jesuítas também tiveram destaque no trânsito de culturas, da natureza e do maravilhoso processado nas conquistas lusitanas, seja na Ásia, na África, na América ou na Índia. Os novos gostos experimentados por aqueles que se aventuraram pelos sertões constituíram apenas um dos resultados de mediações culturais processadas a partir de espécies naturais, tal como experimentou o jesuíta Cypriano Lobato Mendes, ao deparar-se com as espécies da terra no Sertão da Ressaca: “quantas ervas e raízes há neste Brasil de muitas virtudes neste Reino e em toda a Europa redundariam grandes utilidades e entre

³⁰² ANTT. Brasil-Avulsos. Cópia da carta do capitão João Gonçalves da Costa ao desembargador Francisco Nunes da Costa escrita no Arraial de Nossa Senhora da Vitória, em 30 de julho de 1783.

³⁰³ ANTT. Brasil-Avulsos. Cópia da carta do capitão João Gonçalves da Costa ao desembargador Francisco Nunes da Costa escrita no Arraial de Nossa Senhora da Vitória, em 30 de julho de 1783.

³⁰⁴ ANTT. Brasil-Avulsos. Cópia da carta do capitão João Gonçalves da Costa ao desembargador Francisco Nunes da Costa escrita no Arraial de Nossa Senhora da Vitória, em 30 de julho de 1783.

elas o chá dos sertanejos, que além do seu sabor ser muito agradável ao gosto, os seus efeitos são em comparação melhores que o chá da Índia”...³⁰⁵ O jesuíta enumerou as demais riquezas naturais que encontrara, sinalizando ao monarca português algumas opções para melhor utilização:

de não menos utilidade são as árvores que há neste Brasil que além de serem de muita duração, tanto para embarcações, como para edificações e casas, muitas produzem tintas de diversas cores, principalmente o pau Brasil, que, além das cores já sabidas, cortada esta árvore no rigor do verão que é desde o mês de novembro, até janeiro, 3 dias antes da lua nova, brota do tronco da árvore uma tal resina e com abundância, que o melhor carmim que tem havido...³⁰⁶

A variedade das espécies existentes no Sertão da Ressaca foi destacada com a mesma ênfase com que descreveu a existência, em Porto Seguro, da Lagoa Dourada,³⁰⁷ objeto do desejo daqueles que se aventuravam pelos sertões:

eu sendo por jesuíta [...] se acham as madeiras mais preciosas do Brasil, como são paus Brasis do macho e da fêmea, salsafra, jacarandás, pequiás, pau de bálsamo, pau de óleo chamado de eupaua, bejurim, sepepiras de ambas as espécies, pau roxo, oiticica, tudo com muita abundância e não menos de ouro, segundo as notícias que me davam os índios e algum cheguei a ver e segundo as mesmas notícias nesta comarca é que existe a celebrada Lagoa dourada, nas vizinhanças do monte Paschoal e nas suas fraldas é que dizem está situado nas suas aldeias o gentio chamado Pataxó, que saem muitas vezes à praia à pescaria de tartarugas e no princípio do descobrimento do Brasil se achou o monte das esmeraldas, cujo roteiro ainda, por curiosidade o conservo...³⁰⁸

O Sertão da Ressaca abrigava povos de diferentes origens — índios, negros, mestiços e brancos com trajetórias e experiências distintas que, nem sempre de forma

³⁰⁵ ANAIS BN. Volume 34. Representação do padre Cypriano Lobato Mendes dirigida a D. Pedro III sobre a situação econômica da Capitania da Bahia, em que se contem notícias muito interessantes. Bahia, 31 de julho de 1788. p. 91.

³⁰⁶ *Ibid.*

³⁰⁷ Nas lendas, Lagoa Dourada referia-se a Vapabuçu do ouro e era objeto das buscas daqueles que se aventuravam pelos sertões.

³⁰⁸ ANAIS BN. Volume 34. Representação do padre Cypriano Lobato Mendes dirigida a D. Pedro III sobre a situação econômica da Capitania da Bahia, em que se contem notícias muito interessantes. Bahia, 31 de julho de 1788. p. 91.

idílica, compartilhavam experiências naquele espaço em constante mutação. Costa se relacionou com determinados grupos de índios sem moderação. Em sua *Memória Sumária e Compendiosa da Conquista do rio Pardo, escrita pelo próprio capitão-mor João Gonçalves da Costa*,³⁰⁹ entre os anos de 1806 e 1807, notificou às autoridades portuguesas os resultados de seus empreendimentos na abertura dos caminhos para interligar o Sertão da Ressaca à Capitania de Ilhéus e de Minas Gerais, ao Norte da Bahia, e, especificamente, aos portos do Recôncavo. Em seu relato, Costa se esquivou em revelar o lado violento de suas conquistas, preocupando-se apenas em ilustrar as vitórias de sua iniciativa:

em primeiro dia de agosto, estando prontos os soldados, mantimentos e todo o mais necessário para a Conquista, fiz principiari um caminho que julguei necessário, da Barra da Vereda até a Jiboia, que são 2 ribeirões, os quais nasce o 1º de um campo cultivado, mas só existem ao presente, 2 moradores com suas fazendas de gados, e o segundo nasce de um pasto do mesmo nome da vereda, e ambos deságuam no rio Pardo, pela margem do qual desceu o caminho, e ficou uma estrada, com a distância de 4 léguas com pouca dúvida. Por esta estrada fiz conduzir os mantimentos que de minha ordem aprontou, sem a menor repugnância, Antonio Ferreira Campos, afazendado na mesma Barra da Vereda..³¹⁰

Costa revelou o diálogo cultural mantido com os autóctones, utilizados não só como guias nas matas do sertão, mas ainda como fabricantes de canoas.³¹¹ e intérpretes com os demais membros das aldeias nativas, conforme narrou sobre a sua atividade na Barra da Jiboia, onde construía uma estrada: “por haver boas matas com paus de vinhático, dos quais mandei fazer cinco canoas para vadear o rio e aliviar os soldados do peso das costas [...]. Um índio que em conquistas anteriores o apreendi, e o tenho doméstico, dizendo-me que havia uma aldeia de sua Nação que chama Mongoiós”..³¹²

³⁰⁹ ANAIS BN, Volume 37. Memória summaria e compendiosa da Conquista do rio Pardo feita pelo capitão mor João Gonçalves da Costa. 1806-1807. p. 455 a 459.

³¹⁰ ANAIS BN, Volume 37. Memória summaria e compendiosa da Conquista do rio Pardo feita pelo capitão mor João Gonçalves da Costa. 1806-1807. p. 458.

³¹¹ Experiência também vivenciada pelo príncipe Maximiliano, em 1817, quando passou pelos sertões da Bahia. Cf.: WIED-NEUWIED, Maximiliano. *Viagem ao Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. da USP, 1989. (Coleção Reconquista do Brasil. 2. Série; v.156). Para América espanhola, ver: TACHOT, Louise Bénat. La navegación hispana em el atlántico: aspectos laborales y técnico (siglos XVI-XVII). In: PAIVA, Eduardo França & ANASTASIA, Carla Maria Junho (Orgs.). *Op. cit.* 2002. p. 79-104. Para América portuguesa: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. cit.* 1994a.

³¹² ANAIS BN, Volume 37. Memória summaria e compendiosa da Conquista do rio Pardo feita pelo capitão mor João Gonçalves da Costa. 1806-1807. p. 459.

Com uma tropa composta de 70 soldados e acompanhado de seus filhos — o sargento-mor Antônio Dias e Miranda e o capitão Raimundo Gonçalves da Costa — após 45 dias de viagem, auxiliado pelo intérprete, Costa ingressou na aldeia dos Mongoiós, ofertando objetos cortantes como mediadores do contato: “chegando a tropa à supra dita Aldeia dos Gentios, puseram-na em cerco, e logo mandaram o Língua³¹³ entrar nela, levando alguns machados, foices e facas, que se lhes enviava, convidando-os a uma verdadeira paz e amizade”. No encontro com os autóctones, Costa recebeu mantimentos cultivados pelos índios para sua tropa. O resultado foi a submissão dos que ali viviam:

Esta sitiada esta Aldeia na margem de um ribeiro que as suas correntes ali mesmo se dividem em dois braços, um que se encaminha ao Sul e é o seu desaguadouro no rio da Jequitinhonha, braço do rio grande de Belmonte, e o que segue ao Norte, vai desaguar no mesmo rio Pardo, nesta mesma Aldeia se contaram 196 almas pagãs..³¹⁴

Informado da existência de minas de ouro nas proximidades da aldeia, auxiliado por um mongoió de nome Victorio, Costa reorganizou sua tropa para adentrar noutras partes das matas. De acordo com seu relato, já havia prendido e batizado este índio noutra ocasião, fato lembrado por ter sido ele mesmo a dar o nome de *Aldeia Victoria* à tribo Mongoiós ali existente. Na chegada à mina, foram surpreendidos com a presença de Botocudos:

perto da lavra, encontrara uma Tropa de Gentios, de Nação Botocudo, e por outro nome Imborés ou Aimorés, estes se encaminharam a bater sobre os Mongoiós, pois são inimigos acérrimos, e no repentino encontro flecharam os Botocudos a um soldados português muito destro e valoroso..³¹⁵

As imersões realizadas por Costa correspondiam diretamente a interesses econômicos e políticos da coroa portuguesa que precisava abrir vias de comunicação entre o sertão da capitania e o litoral com o intuito de expandir a economia para o

³¹³ Intérprete.

³¹⁴ ANAIS BN, Volume 37. Memória sumaria e compendiosa da Conquista do rio Pardo feita pelo capitão mor João Gonçalves da Costa. 1806-1807. p. 459.

³¹⁵ ANAIS BN, Volume 37. Memória sumaria e compendiosa da Conquista do rio Pardo feita pelo capitão mor João Gonçalves da Costa. 1806-1807. p. 456.

interior, buscar metais preciosos e, conseqüentemente, conquistar territórios habitados por tribos indígenas, como bem esclarece Kátia Mattoso: “a busca do ouro, da prata e de pedras preciosas, as expedições militares para exterminar índios e a condução do gado em imensas boiadas que exigiam novas pastagens, todas estas incursões foram, de algum modo, responsáveis pela ocupação do interior baiano”³¹⁶

Desse confronto com os Botocudos, Costa sofreu várias baixas em sua tropa, mas prosseguiu as entradas para as matas abrindo caminhos que culminariam em terras da Capitania de Ilhéus e de Porto Seguro. Antes, porém, retornou à barra da Jiboia, procurando a barra do Catolé que, segundo ele, “nasce nos pastos do Arraial da Conquista, por onde passa diminuto e com pouca corrente [...] e entra nas matas grossas, onde se faz navegável até sair no rio Pardo, onde vai fazer Barra, e tem o nome de Catolé”³¹⁷ A abertura de caminhos para ligar o Sertão da Ressaca às capitanias do sul da Bahia era desejada por Costa para a condução de gado e para o comércio de outros produtos cultivados nas Capitanias da Bahia, Ilhéus e Porto Seguro: “não só pode ser o comércio dos gados interessante, mas ainda pode ser de maior utilidade o da lavra dos algodões naquelas caatingas tão próprias para suas plantações, e tão bem para expedição dos que se lavram nos mesmos sertões”. Concluiu, indicando que fosse construído um povoado para as práticas dos preceitos cristãos: “fica finalmente sendo mais conveniente uma formosa povoação, à borda do mesmo rio, dos mesmos Índios Mongoiós, já conquistados, dando-lhes pároco que os doutrine e diretor para os dirigir”³¹⁸

Vale ressaltar que Costa foi o responsável pela condução da primeira tropa de gado encaminhada para o Sertão da Ressaca.³¹⁹ Outras quatro aldeias de Mongoiós foram encontradas além da sitiada no arraial da Conquista, todas conquistadas pela tropa do capitão-mor João Gonçalves da Costa: “chegarem enfim à dita Aldeia, na qual praticam o mesmo que na Aldeia Victoria, e os Índios logo os participaram dos seus mantimentos e mais legumes de suas lavouras. Contaram-se na mesma Aldeia 105

³¹⁶ MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. *Bahia. Século XIX. Uma província do império*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1992. p. 74.

³¹⁷ ANAIS BN, Volume 37. Memória sumaria e compendiosa da Conquista do rio Pardo feita pelo capitão mor João Gonçalves da Costa. 1806-1807. p. 457.

³¹⁸ *Ibid.* p. 459.

³¹⁹ ANAIS BN, Volume 32. Ofício dos governadores interinos da Capitania da Bahia para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dão diversas e interessantes notícias relativas à comarca dos Ilheos. 23.08.1783. p. 539.

almas pagãs, além de alguns índios que andavam por fora”...³²⁰ Ainda não se sabe ao certo a data em que se fundou o Arraial da Conquista. Em ofício de 1780, o ex-governador da Bahia, Manuel da Cunha Menezes, escreveu para o secretário da Marinha e Ultramar, Martinho de Mello e Castro, sobre a Capitania dos Ilhéus, revelando ter conhecimento sobre criação de gado e estar informado de que

um homem com sua família, vivia nas cabeceiras da citada capitania, no sertão da ressaca, chamado João Gonçalves, o qual obrigando-se, não sei o motivo, por aquele deserto por dilatado tempo, não logrou ver fruto do seu trabalho, pois lhe roubavam os índios bravos e as onças que eram em grande número, mas como se lhe foram agregando alguns casos de índios domésticos e teve com que comprar alguns escravos; hoje tem no rancho mais de 60 pessoas e vivem sossegados das primeiras perturbações e rodeados das fazendas de gado com que fornecem os açougues da Vila de Jaguaripe, povoação de Nazareth e Aldeia, tendo a fazer dilatado caminho pra lhe introduzir os gados...³²¹

Se, em 1780, o Arraial da Conquista era habitado apenas por 60 pessoas, durante a passagem do príncipe Maximiliano, em 1817, já se distinguia dos demais lugarejos da região, o que fez o viajante afirmar que a “principal localidade do distrito é quase tão importante como qualquer vila do litoral. Contam-se aí de 30 a 40 casas baixas e uma igreja em construção”...³²² As dificuldades de Costa foram por ele mesmo registradas às autoridades portuguesas com intuito de solicitar ajuda para defender-se dos índios:

eu não espero prêmio de tantos trabalhos [...] da Majestade Divina que paga bem a quem serve com limpeza de coração. Tenho feito grandes despesas com as duas entradas, tanto de farinha como de carne, e agora a terceira há de ser muito maior, fiado em que, tendo ela bom fim, como espero na onipotência Divina ser pago e quando não seja, não só perderei os gastos feitos, mas também pagarei os barris de pólvora e chumbo para que não perca Sua Majestade tanto haver...³²³

³²⁰ ANAIS BN, Volume 37. Memória summaria e compendiosa da Conquista do rio Pardo feita pelo capitão mor João Gonçalves da Costa. 1806-1807. p. 457.

³²¹ ANAIS BN. Volume 32. Ofício do ex-governador da Bahia Manuel da Cunha Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a Capitania dos Ilheos. Lisboa. 12 de agosto de 1780. p. 472.

³²² WIED-NEUWIED, Maximiliano. *Op. cit.* 1989. p. 427.

³²³ ANTT. Brasil-Avulsos. Cópia da carta do capitão João Gonçalves da Costa ao desembargador Francisco Nunes da Costa escrita no Arraial de Nossa Senhora da Vitória, em 30 de julho de 1783.

Com desejo de enaltecer seus atos, Costa mencionou assaltos a que estava sujeito e descreveu um roubo de pólvoras que deixou seus soldados, e ele mesmo, vulneráveis a qualquer sorte. Embora orgulhoso de seu empreendimento, informou, ainda, os perigos pelos quais passava: “os pobres soldados que confiadamente me tem acompanhado contanto risco de vida fiados nas promessas que lhes tenho feito com os dois vinténs [...] como estes fugiram me parece ser de razão que prevaleçam os que ficaram em seu lugar com tanto risco de perderem as suas vidas...”³²⁴

Em seus primórdios, o arraial da Conquista era uma povoação onde estava aglomerado um conjunto de pessoas miseráveis, sem ocupação e inclinadas para as mais diversas imprevisibilidades típicas de uma sociedade em formação. É este, e não outro, o sentimento que tem o viajante estrangeiro ao passar pelo lugar nos primeiros anos do século XIX:

grande parte dos moradores do Arraial compõe-se de trabalhadores e rapazes desocupados, que ocasionam muitos distúrbios, pois ali não há polícia. A malandrice e uma inclinação imoderada para as bebidas fortes são traços distintivos do caráter desses homens, daí resultam disputas e excessos frequentes que tornam detestável esse lugar, dá má fama para as pessoas mais sérias...³²⁵

Estimuladas pela pecuária, a ocupação e colonização da região transcenderam as fronteiras do próprio distrito, abrindo novos caminhos e sedimentando outros pontos de colonização e de ocupação da área. Nos locais próximos a rotas que conduziam as tropas e boiadas, abriram-se novas rotas em direção a diversas regiões, tais como Nazaré, Valença e Aldeia, no norte da Bahia, Canavieiras e Ilhéus, ao sul, e também localidades do norte de Minas Gerais.

O grupo familiar de Costa firmou-se como membro do poder local do arraial que, elevado à categoria de vila, a partir de 1840, recebeu o nome pomposo de Imperial Vila da Vitória. Três outras famílias — Ferraz de Araújo, Lopes Moitinho e Ferreira Campos — estabeleceram-se, também, no lugar. A maioria dos descendentes de Costa ocupou cargos burocráticos na administração local e funções na câmara e executivo do município durante todo o século XIX e XX.

³²⁴ *Ibid.*

³²⁵ WIED-NEUWIED, Maximiliano. *Op. cit.* 1989. p. 427.

A incorporação dos territórios indígenas aos bens do colonizador foi confirmada no processo de conquista implementado por Costa e sua família que dividiram entre si as terras conquistadas. Do seu casamento com Josefa Gonçalves da Costa,³²⁶ João Gonçalves da Costa teve os seguintes filhos: Antônio Dias de Miranda, João Dias de Miranda, Lourença Gonçalves da Costa, Joana Gonçalves da Costa, José Gonçalves da Costa, Faustina Gonçalves da Costa, Manuel Gonçalves da Costa e Maria Gonçalves da Costa.³²⁷

Antônio Dias de Miranda tornou-se proprietário da região denominada Uruba, no atual município de Poções, localidade próxima ao arraial da Conquista, onde também foram desenvolvidas batalhas contra os índios Mongoiós, Imborés e Pataxós. Foi casado com Lucinda Gonçalves da Costa, conhecida como “Lucinda de Uruba” após a morte do marido por causa de suas grandes e ricas propriedades. Pode-se medir sua riqueza pelo auto de partilha do inventário de seu esposo que totalizou, possivelmente no mesmo ano de sua morte, um monte-mor de 26.732\$328 (vinte e seis contos, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e oito réis).³²⁸

A Raimundo Gonçalves da Costa,³²⁹ — segundo alguns cronistas locais filho do conquistador com outra mulher — foi destinada a região de Morrinhos, localidade que dista oito quilômetros do atual município de Poções. Ele tornou-se proprietário da fazenda de Sant’Anna e fazendas das Caatingas do Ribeirão, e foi também dono de grande parte de terras nas fazendas Ressaca e Tamboril. João Dias de Miranda estabeleceu-se na fazenda Manga, em terras do atual município de Boa Nova e da zona da Preguiça, região do município de Vitória da Conquista. Manoel Gonçalves da Costa, sargento-mor,³³⁰ registrou, em seu inventário, possuir terras na fazenda da Conquista, fazenda do Espírito Santo e no lugar denominado Ribeirão do Martinho.³³¹

Mesmo depois da conquista da região e da consolidação das grandes fazendas de criação, a política local dos novos donos da terra para com os índios foi mantida. Foram constantes e ininterruptos os ataques às demais tribos da região, ocorrendo batalhas em

³²⁶ AFJM. Arquivo 1ª Vara Cível. Caixa Inventários: 1801-1832/1834-1839. Inventário de Josefa Gonçalves da Costa. Os documentos deste arquivo não estão catalogados.

³²⁷ Confirmou-se que o costume da época não exigia nenhum método claro para se nomear descendentes ou, de outro modo, eram utilizados critérios que ainda desconhecidos.

³²⁸ AFJM. Arquivo 1ª Vara Cível. Caixa Diversos: 1839-1841. Partilha de Lucinda Gonçalves da Costa.

³²⁹ AFJM. Arquivo 1ª Vara Cível. Caixa Inventários: 1801-1832/1834-1839. Partilha de Raimundo Gonçalves da Costa.

³³⁰ APEB. SCP. Série: Patentes e Alvarás do Governo. 1738-1745. Recebeu patente de sargento-mor na mesma data do seu pai.

³³¹ AFJM. Arquivo 1ª Vara Cível. Caixa Diversos: 1850-1859. Inventário de Manoel Gonçalves da Costa.

Panela, Porcos, Sucesso — localidades próximas ao arraial da Conquista. As investidas dos conquistadores não se limitavam apenas à submissão dos índios; os quilombos existentes na região também se tornaram alvo dos novos donos do lugar.

A trajetória de João Gonçalves da Costa insere-se no contexto das tramas históricas iniciadas no processo de expansão ibérica no século XVI. Como ele, muitos aventureiros, conquistadores e burocratas deslocaram-se para os mais diversos espaços dominados por portugueses e espanhóis. O curioso desse personagem é que não se trata apenas de um aventureiro, nem de um curandeiro, comerciante ou membro falido da nobreza lusitana, como tantos que vieram para o Novo Mundo, mas de um forro tornado capitão-mor da Conquista.³³²

A plasticidade portuguesa e a habilidade de se misturar e conviver com o diferente, tantas vezes registradas pela historiografia, abrigavam vários limites que podem ser percebidos nas falas dos membros da elite lusitana que administrava a colônia. Conceder postos de comando a homens pretos e mestiços não era aceito unanimemente por aqueles que se consideravam brancos puros e que, portanto, deveriam manter entre si os postos de comando coloniais. O ouvidor da comarca de Ilhéus, Balthasar da Silva Lisboa, ao escrever sobre os problemas e as potencialidades comerciais daquela capitania, expressou críticas sérias às entradas de João Gonçalves da Costa, externando causar-lhe surpresa um homem com família mestiça ter recebido o título de capitão-mor da Conquista. Mostrando-se descontente, destacou o que mais o incomodava: o capitão não ser um puro-sangue lusitano, mas uma pessoa maculada pela mistura, um “curiboca”:

que efeitos eram de esperar vantajosos à execução dos sábios projetos do governador em uma tão grande distância, tendo-se dado por governador e executor do projeto a João Gonçalves, por Diretor um *coriboca* ³³³ da sua família e por pároco um pároco ignorante? Tais foram os protetores e pais que tiveram aqueles desgraçados, os quais ainda hoje gemem habitados, arrastando os grilhões da desumanidade e perfídia de seus duros e ambiciosos administradores.³³⁴

³³² APEB. SCP. Patentes e Alvarás de Governo (1738-1745). Maço 356. Patente do posto de capitão-mor do Terço de Henrique Dias concedida a João Gonçalves da Costa. p. 270.

³³³ Grifo nosso. Epíteto geralmente atribuído ao mestiço de branco com índio.

³³⁴ ANAIS BN. Volume 36. Ofício do ouvidor da comarca dos Ilhéus Balthasar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe comunica uma interessante informação sobre a comarca de Ilhéus, a sua origem, a sua agricultura, commercio, população e preciosas mattas. Cairú, 20 de março de 1799. p. 112.

A mesma preocupação em manter homens de “limpo nascimento” na administração colonial foi externada, em 1726, pelo rei dom João V (1706-1750) ao governador da Capitania de Minas Gerais, dom Lourenço de Almeida:

que sendo uma grande parte das famílias dos seus moradores de limpo nascimento era justo que somente as pessoas que tiverem esta qualidade fossem eleitas para servirem de vereadores e andarem na governança porque se a falta de pessoas capazes fez a princípio necessária a tolerância de admitir os mulatos nos exercícios daqueles ofícios, hoje tem cessado esta razão se faz indecoroso que lhes sejam ocupados por pessoas em que haja de semelhante defeito.³³⁵

Para Russel-Wood, o arcabouço legislativo português não distinguia com clareza o liberto do escravo e, com muita frequência, os editos e ordenações municipais não definiam a distinção entre eles; na verdade, a legislação discriminatória era direcionada a todos aqueles de ascendência africana, fossem cativos ou livres.³³⁶ A carta régia a dom Lourenço de Almeida indicou o impedimento de participar da administração oficial todos aqueles enodados pela mistura, mas, em outras questões, especialmente aquelas relacionados à defesa e às conquistas, a legislação mostrava-se plástica ao permitir que corpos pigmentados fossem aceitos dentro dos limites da lei e dos interesses reais. Anos antes, em 1722, a preocupação de dom Lourenço referia-se à era a possibilidade de crescimento demográfico da população mestiça e seu enriquecimento “que dentro em breves anos, será sem comparação muito maior o seu número que os dos brancos e com estes tais mulatos, assim pela conveniência que dá de si o país, como por serem herdeiros de seus pais, necessariamente hão de todos possuir cabedais”³³⁷.

A sociedade colonial, pela própria natureza composta de gentes de várias origens e culturas, era permeável em várias instâncias, fossem elas políticas, econômicas ou culturais e foi esta mestiçagem biológica, em grandes proporções, que possibilitou maneiras de organizações sociais distintas daquelas verificadas em sociedades européias. A maciça presença de mão de obra escrava, e os diversos desdobramentos

³³⁵ APM. SC 5. Registro de cartas, ordens, decretos e cartas régias. Carta de S. Majestade do ano de 1726. f. 115 e 116.

³³⁶ RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005. p. 47.

³³⁷ RAPM. Ano XXI, 1980, Belo Horizonte, 1980. p. 112 (slide 60, versão digitalizada). Carta de dom Lourenço de Almeida sobre herdarem os mulatos nestas minas. Vila Rica, 20.04.1722.

disso forjaram uma gigantesca camada de mestiços, caboclos, pardos, enfim, toda uma população caracterizada pela mestiçagem cultural e biológica que oscilou entre adequar-se às determinações reais e agir em sentido autônomo, contribuindo fortemente para a construção de uma sociedade colonial distinta da metropolitana. O arcabouço jurídico português foi reinterpretado nas colônias ultramarinas, diante do caráter distinto e híbrido que as caracterizava. Enfim, não conseguiram reproduzir na colônia todos os ditames definidos para o território europeu.

Nos sertões da Bahia, a lembrança do sangue pigmentado de Costa que, noutros momentos ficou esquecido, foi lembrado pelo ouvidor da Capitania de Ilhéus por causa dos desmandos que o capitão-mor estava impondo aos índios e dos problemas daí decorridos na jurisdição da Capitania de Ilhéus: “chegaram os índios da Ressaca e Salinas e pediram mesmo que não queriam estar debaixo da subordinação do referido João Gonçalves, que se aproveitando de tão favorável momento conseguiu não só a direção e governo sobre os índios”, mas também que suas conquistas pertencessem à comarca e Capitania da Bahia. Concluía o ouvidor que essas medidas fariam com que os abusos de Costa permanecessem sem julgamento: “os seus crimes ficarão impunes, e ele senhor absoluto de um imenso território, árbitro da vida e da morte dos índios, fazendo-lhes guerra, ainda aos domésticos e mansos”...³³⁸ Além das atitudes de Costa em relação aos índios, o ouvidor o acusou de má direção do Sertão da Ressaca e de ser responsável pela proteção a transgressores fugidos das Minas, situação que, segundo ele, facilitava o contrabando do ouro que vinha de Minas Gerais: “tal foi a desordem do Pároco com o diretor, que a Fazenda Real somente tirou o prejuízo das somas despendidas, sendo, aliás, aquela vida de suma importância para servir de registro, que embaraçasse o contrabando do ouro descido das minas, pelas estradas dos sertões das Ressaca”...³³⁹

No entendimento do ouvidor, a solução para os problemas que comprometiam o comércio da Capitania de Ilhéus com Minas Gerais originavam-se da má administração do Sertão da Ressaca. Para ele, o controle sobre a região vizinha e fronteira com Ilhéus dar-se-ia com o afastamento do capitão-mor da Conquista, discurso que indicou, claramente, o seu descontentamento com a anexação do Sertão da Ressaca à Capitania

³³⁸ ANAIS BN. Volume 36. Ofício do ouvidor da comarca dos Ilhéos Balthasar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe comunica uma interessante informação sobre a comarca de Ilhéos, a sua origem, a sua agricultura, commercio, população e preciosas mattas. Cairú, 20 de março de 1799. p. 112.

³³⁹ ANAIS BN. Volume 36. Ofício do ouvidor da comarca dos Ilhéos Balthasar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe comunica uma interessante informação sobre a comarca de Ilhéos, a sua origem, a sua agricultura, commercio, população e preciosas mattas. Cairú, 20 de março de 1799. p. 112.

da Bahia: “felizmente se teria conseguido um projeto tão justo e de tanta utilidade ao real serviço [...] se não acontecera a desventura de se entregar a direção deles a um João Gonçalves, que iludindo o meu antecessor conseguiu que se passasse pelo governo da Bahia patente de capitão-mor da Conquista”. Concluiu reafirmando que Costa havia acompanhado fugitivos das Minas e os protegendo no Sertão da Ressaca “conquistando e tomando posse pelo rio Gavião, batalha, Arrayal, Xoxa, Cachorro, Barra de Xoxá, Salinas e Aruba e pela beirada do rio das Contas, o sobredito João Gonçalves...”³⁴⁰

Costa submeteu os índios e ainda explorou a mão de obra nativa na construção de aldeamentos, empreendimento acompanhado de violência que resultou ou na dizimação total de alguns grupos e na segmentação em pequenas tribos mantidas sob constante vigilância. Dos índios que habitaram o Sertão da Ressaca, não restou qualquer vestígio arqueológico; a memória regional não guarda qualquer registro dos primeiros habitantes do lugar. Em sua política de potentados, Costa cometeu excessos e desmandos, chegando, muitas vezes, a não se submeter aos superiores imediatos, conforme denunciou o ouvidor da Capitania de Ilhéus: “pretendeu o ouvidor de Jacobina que o território daqueles sertões com seus habitantes pertencessem à sua comarca, o que o dito João Gonçalves tenazmente recusa, desculpando-se que pertence a esta, para o qual jamais deu o menor reconhecimento”. A solução apontada pelo ouvidor foi a de que se criassem de vilas em territórios que estavam sob o controle do capitão-mor, iniciativa que inibiria os descaminhos das riquezas vindas das Minas:

É indispensável que S. M. mande levantar vilas nos sobreditos lugares dos Funis e sertões da Ressaca e Salinas, não só para unir e civilizar o gentio por eles dispersos [sic], como para se guardarem os mesmos sertões e se acautelarem e embaraçarem as saídas dos contrabandos do ouro e pedras preciosas das Minas, que por estarem nos mesmos sertões sem registro algum pelos mesmos se dá passagem aos referidos contrabandos...³⁴¹

³⁴⁰ ANAIS BN. Volume 36. Ofício do ouvidor da comarca dos Ilhéus Balthasar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe comunica uma interessante informação sobre a comarca de Ilhéus, a sua origem, a sua agricultura, commercio, população e preciosas mattas. Cairú, 20 de março de 1799. p. 112.

³⁴¹ ANAIS BN. Volume 36. Ofício do ouvidor da comarca dos Ilhéus Balthasar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe comunica uma interessante informação sobre a comarca de Ilhéus, a sua origem, a sua agricultura, commercio, população e preciosas mattas. Cairú, 20 de março de 1799. p. 112.

A conquista do Sertão da Ressaca nas primeiras décadas do século XVIII, esteve inserida no contexto de expansão do Serro do Frio. O regimento do superintendente de Minas Novas, Pedro Leolino Mariz, objetivou conquistar o sertão entre os rios das Contas, Pardo e São Mateus, no intento de encontrar metais preciosos, estabelecer fazendas de gado, matar índios que se opusessem à conquista, instituir aldeias e destruir quilombos eventualmente encontrados.³⁴² As conquistas, trânsitos e aventuras de João Gonçalves da Costa, assim como as de João da Silva Guimarães e Pedro Leolino Mariz, aproximam-se daquelas protagonizadas pelos *lançados* na costa africana. A análise da trajetória destes agentes da imersão portuguesa na África permite pensar que a experiência acumulada pelos portugueses e seus intermediários do outro lado do Atlântico, inspiraram a coroa a repetir estratégias de interiorização semelhantes na América portuguesa.

As artérias abertas pelos sertanistas esculpiram imagens de caleidoscópio cujas cores, formas, línguas e saberes díspares conviveram, às vezes de forma idílica, outras vezes com resistência, mas condicionadas pela permeabilidade e impermeabilidade das fronteiras culturais. Encontros e confrontos permitiram diálogos incessantes, matizando, colorindo e forjando, intensamente, novos tons, novos dialetos e novas formas. Foi um arco-íris de cores em mutação num universo cultural que abarcou distintos matizes.

O saber técnico de um engenheiro europeu dialogara com a experiência científica de um indiano, também engenheiro; um ex-escravo português tornou-se autoridade no sertão, facilitando o diálogo institucional do superintendente Mariz com um líder indígena, comunicação que culminou com a nomeação de capitão dos índios a um natural da terra; um italiano nascido em Roma que, em Salvador, no início do século XVIII, recebeu a incumbência de expulsar os paulistas de Minas Novas investido da autoridade de superintendente-geral das Minas. Estes personagens com pigmentos, formatos e origens distintos, transitaram e circularam pelos sertões de Minas Gerais e da Bahia, tecendo e tingindo novos espaços mesclados. Assim, a expressão *tão longe, tão perto* adquire, aqui, perfeito sentido!

As circulações, imersões e trânsitos de Mariz, Costa e Guimarães pelo interior da colônia são mais bem compreendidas se vistas como resultantes de um processo mais amplo e simultâneo de mundialização e de interiorização de conquistas, protagonizado,

³⁴² TORRES, Tranquilino Leovelgildo. *O município da Conquista*. Edição crítica anotada por Ruy Araújo Hermann Medeiros. Vitória da Conquista: Museu regional de Vitória da Conquista; Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 1996. p. 20.

principalmente, pelas coroas católicas e seus operadores em todas as suas possessões coloniais. As trocas culturais não são consideradas apenas como resultados da interiorização destes aventureiros; ao contrário, seus caminhos e descaminhos foram tonificados pelos diálogos incessantes vivenciados com o outro, seja de forma conflituosa ou acomodativa. Num momento, o “gentio da terra” protagonizou o papel de guia de Guimarães em busca do ouro, noutra auxiliou Costa na abertura dos caminhos. De outro modo, a resistência indígena tornava-se obstáculo às ações das conquistas.

Inusitados diálogos verificaram-se entre espaços históricos considerados distantes e apartados e, muitas vezes, concebidos como que ilhados. A área mineradora de Potosí comunicou-se com os sertões de Minas Gerais e da Bahia a partir da necessidade de troca de saberes e técnicas. Os agentes desse diálogo fomentaram e patrocinaram circulações inéditas, inaugurando cenários também insólitos e extraordinários que alicerçaram as misturas não só entre pessoas, mas também de conhecimentos.

Os novos horizontes do império lusitano tingiram com novos tons não somente o mundo ibérico, mas toda a Europa. A expansão colonial e a formação do império ultramarino português propiciaram à monarquia católica espaços comerciais novos e novas possessões de caráter inédito na história. A Europa Ocidental assistiu estupefata à chegada de novas especiarias e metais preciosos. As conexões intercontinentais patrocinadas pelas conquistas interligaram, além de coisas e mercadorias, sentimentos, experiências, saberes e pessoas oriundas das quatro partes do mundo. As informações chegadas pelos oceanos Atlântico, Índico e Pacífico enriqueceram as bibliotecas europeias com relatos, textos e informações de todas as partes do planeta. O cotidiano, os costumes e os hábitos europeus passaram por uma verdadeira ebulição com a chegada de novos objetos, novos sabores e novas cores.

As teias e tramas tecidas por este movimento levaram às partes do mundo, recém-conhecido, diversos missionários, artistas e aventureiros, verdadeiros agentes mediadores abrindo inusitados caminhos por mares e florestas. Estes personagens foram, às vezes, guiados por lendas e mitos, outras vezes estimulados pelo maravilhoso, mas sempre impregnados do desejo de enriquecimento. Nestes cenários, o inesperado e o fantástico travestiram-se de mediadores entre o homem e o meio. Tidas como próprias dos portugueses, a miscibilidade e a adaptabilidade não são, no entanto, privilégio apenas daqueles que nasceram na terra de Camões. Pedro Leolino Mariz, romano,

abraçou a causa lusitana nos sertões e demonstrou possuir também as mesmas habilidades que seus contratadores, qualidades tão bem registradas pela historiografia:

os portugueses e seus descendentes imediatos foram inexcedíveis. Procurando recriar aqui o meio de sua origem, fizeram-no com uma facilidade que ainda não encontrou, talvez, segundo exemplo na história. Onde lhes faltasse o pão de trigo, aprendiam a comer o da terra, e com tal requinte [...]. Habitaram-se também a dormir em redes à maneira dos índios. Aos índios tomaram ainda instrumentos de caça e pesca, embarcações de casca ou tronco escavado, que singravam os rios e águas do litoral, o modo de cultivar a terra ateando primeiramente fogo aos matos.³⁴³

Os cenários dos sertões, alimentados pelos movimentos vigentes no império ultramarino, reproduziram incessantes trocas culturais e experimentaram novas vivências. Os percursos seguidos foram não só as rotas terrestres e milenares já existentes no Novo Mundo, mas também as redes fluviais que alimentavam os sertões. Seja pela costa atlântica, pelos rios e por terra, os agentes imensores, subordinados à coroa, sedimentaram os pilares da conquista, edificando os mecanismos de controle metropolitano mediante a interiorização das instituições do Estado. Os movimentos das águas atlânticas conectaram-se às terras sertanejas abrindo novos caminhos que, para serem administrados, incrustaram no interior os mecanismos do poder metropolitano, aqui revistos e adaptados, conforme será demonstrado no próximo capítulo.

³⁴³ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 18ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1984. p. 16.

CAPÍTULO 2:

A JOIA MAIS PRECIOSA DO BRASIL: OS CAMINHOS DOS MOVIMENTOS

*Esses homens! Todos puxavam o mundo para si, para o concertar concertado.
Guimarães Rosa. Grande sertão: Veredas*

Nos sertões de Minas Gerais e da Bahia, os cursos dos rios foram palcos das descobertas minerais realizadas pelos exploradores, que esculpiram os caminhos em várias direções, ligando-os às áreas mais dinamizadas da economia colonial. As conexões entre Bahia e Minas Gerais há muito tem sido citadas pela historiografia que, de forma esparsa, supervaloriza as relações econômicas veiculadas, principalmente pelo rio São Francisco e sua margem direita.³⁴⁴ O norte de Minas Gerais estava conectado com os sertões da Bahia desde os primeiros anos da colonização e, a partir do século XVIII, estes contatos foram intensificados com as buscas de riquezas minerais. Da comarca do Serro do Frio partiram conquistadores e aventureiros em direção aos sertões da Bahia, cujas entradas foram responsáveis pelo surgimento dos primeiros núcleos urbanos do Sertão da Ressaca e do Alto Sertão. O papel estratégico e comercial dos sertões, muitas vezes minimizado como meros fornecedores de carne, redimensiona-se quando percebido como parte de uma articulação econômica, cultural e política maior, permeada de especificidades e dinamismos, construída na cotidianidade

³⁴⁴ Sobre a Bahia: MATTOSO, Kátia M. de Queiros. *Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: Hucitec; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978; NEVES, Eivaldo Fagundes. *Op. cit.* 1998 e *Posseiros, rendeiros e proprietários: estrutura fundiária e dinâmica agro-mercantil no Alto Sertão da Bahia (1750-1850)*. 2003. Tese. (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003; VASCONCELOS, Albertina Lima. *Ouro: conquistas, tensões, poder. Mineração e escravidão – Bahia do século XVIII*. 1997. Dissertação. (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas. 1997. Sobre Minas Gerais: ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1990; FURTADO, Júnia Ferreira. *Op. cit.* 1999; MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa. A inconfidência mineira: Brasil e Portugal. 1750-1808*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001; CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes. Mercadores das minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999; MENESES, José Newton Coelho. *Op. cit.* 2000; MORAES, Fernanda Borges de. De arraiais, vilas e caminhos: a rede urbana das Minas coloniais. In: RESENDE, Maria Efigênia de e VILLALTA, Luiz Carlos. *Op. cit.* 2007. p. 55-86; CHAVES, Edneila Rodrigues. O sertão de Rio Pardo: sociedade, cultura material e justiça nas Minas oitocentistas. *Dissertação (Mestrado em História)*. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

das relações estabelecidas entre o Estado e seus agentes responsáveis pelo processo de integralização econômica.

Analisando a penetração da metrópole portuguesa da colônia, Furtado revelou os mecanismos utilizados pelos portugueses para adentrar o interior do Brasil mediante a formação de redes privadas de comércio e construção de uma política de relacionamento entre a coroa e esses agentes privados.³⁴⁵ Concluiu que o comércio desempenhava uma tripla função para a administração real:

garantia a subsistência necessária à penetração do interior; permitia estabelecer mecanismos de tributação de forma indireta; pois as lojas eram o destino final do ouro extraído e, não menos importante, interiorizava os mecanismos informais de poder da Metrópole nas Minas.³⁴⁶

As atividades de comércio no sertão, além de garantirem a imersão do poder colonial, intensificaram um processo de trocas culturais com as áreas mineradoras das Gerais e do império português. Seja através de caminhos permitidos ou pelos proibidos, nestas áreas de trânsito circularam escravos, alimentos e pessoas livres que portavam produtos e culturas de origens distintas. Será visto, mais adiante, que as atividades neste comércio multifacetado eram exercidas por europeus, forros e escravos que circularam nos sertões conduzindo não só os produtos da terra, mas também mercadorias exóticas e de luxo que eram consumidas nas duas partes dos sertões.

O porto de Salvador, grande recebedor de produtos europeus e de escravos, fez da Bahia um extenso armazém de grande parte do que era consumido nas Minas: “espelhos ornados de ricas molduras, louças da Índia, panos de Damasco, tapeçarias das mais famosas fábricas da Europa ou do Oriente, vários artigos de produção portuguesa, inglesa, francesa e holandesa”.³⁴⁷ Além destes produtos, as mercadorias produzidas nos sertões da Bahia engrossavam a lista do que era conduzido à área mineradora: gado, carne seca, peixe seco, sal da terra, sal do reino, pólvora, farinha da terra, farinha do reino e toucinho.

Inserida no contexto da mundialização portuguesa, a ocupação dos sertões proporcionou que agentes imersores — subordinados às autoridades coloniais ou não —

³⁴⁵ O uso do termo interiorização da metrópole e sua análise foram, primeiramente, estudados por: DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Op. cit.* 2005.

³⁴⁶ FURTADO, Júnia Ferreira. *Op. cit.* 1999. p. 59.

³⁴⁷ ZEMELLA, Mafalda P. *Op. cit.* 1990. p. 79.

construísem os alicerces da integralização dos sertões à economia colonial. Os pilares deste empreendimento exercido pelos desbravadores das matas e dos rios foram resultantes de um processo que simulou e/ou reproduziu na América portuguesa o laboratório experimental africano vivenciado por aqueles primeiros agentes — os lançados — que se aventuraram pelos interiores de um espaço tropical semelhante, mas localizado do outro lado do Atlântico. Tal constatação incita o entendimento das sociedades africanas para compreender melhor nosso processo de formação, desprivilegiando os aspectos de prolongamento dos espaços europeus em detrimento de priorizar as relações complexas e de complementaridade com o continente africano.³⁴⁸ Alguns estudos já sinalizaram este aspecto tentando reduzir as distâncias metodológicas abissais colocadas entre as experiências históricas de um continente e outro.³⁴⁹

Os desbravadores dos sertões conviveram com índios, negros e mesmo com outros europeus que vieram em busca de aventuras e riquezas. Com o tempo, novos agentes passaram a fazer parte deste processo integralizador, envolvendo-se na circulação de produtos de uma parte e outra do sertão e mesmo do recôncavo. Ora apareceram traficando escravos, ora protagonizaram o desvio do ouro em pó, mas na maior parte das vezes estavam vendendo produtos tropicais, europeus e asiáticos ou conduzindo fazendas secas e molhadas.³⁵⁰ Muitos destes agentes eram apenas pessoas que conseguiram algum recurso e passaram a se aventurar no comércio, cujas práticas estavam relacionadas às ações daqueles agentes metropolitanos que sedimentaram os pilares dos interesses reais num processo resultante de experiências acumuladas no espaço colonial africano. Lá a coroa portuguesa, em defesa do monopólio de comércio, garantiu um sistema de proteção mediante a utilização de agentes de sua confiança:

³⁴⁸ ALENCASTRO, Luis Felipe. *Op. cit.* 2000. p. 9.

³⁴⁹ Várias pesquisas têm enriquecido a análise desta conexão. Dentre elas: COSTA E SILVA, Alberto da. *Op. cit.* 2006; COSTA E SILVA, Alberto da. *Op. cit.*, 2002; ALENCASTRO, Luis Felipe. *Op. cit.* 2000; REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. Ed. revista e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. 1ª edição 1985; CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996; SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; SOUZA, Marina de Mello e. *Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de rei Congo*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002; RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Op. cit.* 2005.

³⁵⁰ As secas são mercadorias não comestíveis de qualquer natureza, ainda que líquidas; as molhadas são as comestíveis de qualquer natureza, ainda que sólidas. In: Códice Costa Matoso. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749 & vários papéis. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. v. 2. p. Verbetes: Fazenda seca. Fazenda molhada. p. 99. Doravante apenas Códice Costa Matoso, seguido do nome do documento e da página.

para Arguim, em 1469, para supervisionar o comércio de ouro e escravos da costa do deserto, para Cabo Verde para inspecionar os interesses reais, para Mina para supervisionar o comércio real de ouro, para São Tomé, e depois para pontos ao longo do litoral africano: para Cacheu nos “Rios da Guiné”, uma passagem rápida para verificar o comércio na área de Benim, para Mpinda e Mbanza Kongo no Congo e, posteriormente, para a Colônia de Angola.³⁵¹

Vários governantes da América portuguesa tiveram experiências acumuladas em outros espaços do império português, principalmente em solo africano. Para Gouvêa, esta circulação de oficiais da coroa em diferentes postos governativos foi uma constante, e este “circuito de relações de poder deu lugar a determinadas formas de acumulação e circulação de informações, bem como de estratégias governativas voltadas para o *acrescentamento* político e material dos interesses portugueses”:³⁵² o primeiro governador da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, dom Pedro de Almeida, o conde Assumar, foi vice-rei da Índia; dom Rodrigo César de Meneses, governador da Capitania de São Paulo, governou o reino de Angola;³⁵³ dom Luis Diogo Lobo da Silva, além de ser governador da Capitania de Minas Gerais (1763-1768), administrou a de Pernambuco e governou possessões lusitanas no continente africano. O trânsito dos oficiais régios nas colônias ultramarinas e o bom desempenho de funções eram considerados, pelo próprio rei, como critérios para concessão de novos postos administrativos. É o que se percebe nas falas de dom João V (1706-1750) ao conceder a carta patente de governador da Capitania de Minas Gerais a dom Lourenço de Almeida:

respeito aos merecimentos, qualidade e serviços de dom Lourenço de Almeida obrados no estado da Índia em os postos de capitão de infantaria, capitão de mar e guerra, fiscal da renda, capitão-mor da costa do norte, governador das fragatas, que foram ao sul, governador da Capitania de Pernambuco.³⁵⁴

A produção historiográfica no Brasil sobre o mercado interno é bastante rica e o debate acerca das questões que envolvem as principais teses costuma estar sempre

³⁵¹ THORNTON, John. *Op. cit.* 2004. p. 107.

³⁵² GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Conexões imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola (c.1680-1730). In: BICALHO, Maria Fernanda e FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (Orgs.) *Op. cit.* 2005. p. 180.

³⁵³ SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*. Política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 284.

³⁵⁴ APM. SC. 17. 1720-1731. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta patente concedida a dom Lourenço de Almeida. f. 3.

presente nas abordagens daqueles que se remetem à análise do assunto. Não se pretende rerepresentar aqui essas discussões, mas apenas destacar aspectos que contribuem para nossa reflexão e identificar as críticas às principais teses que tem norteado o diálogo entre os pesquisadores do tema, nos permitindo avaliar a dinâmica dos trânsitos e das circulações nos sertões num contexto da expansão ibérica

De caráter pioneiro, as pesquisas de Mattoso.³⁵⁵ para a Bahia, e de Lenharo.³⁵⁶ para o Rio de Janeiro, atribuíram grande importância à dependência econômica do comércio internacional. Essas teses vincularam-se à noção de “sentido da colonização” afirmada por Prado Júnior.³⁵⁷ em sua constatação de que o fornecimento de produtos tropicais e minerais da colônia para o comércio europeu definia os horizontes da economia colonial.

A partir de matriz explicativa diferenciada, Fragoso e Florentino.³⁵⁸ apontaram para a possibilidade de desenvolvimento, na colônia, de uma economia endógena autônoma frente às oscilações do mercado externo. Eles explicaram as características e a natureza da formação colonial a partir de aspectos não econômicos que lhes eram intrínsecos, concebendo a reprodução do sistema econômico como subordinada às relações de poder hierarquicamente excludentes, situação que não poderia ser diferente por tratar-se de uma sociedade escravista. Concluem que a natureza arcaica da metrópole portuguesa reiterou uma estrutura tradicional e agrária na colônia, e que a apropriação do excedente reproduziu e perpetuou, na metrópole, uma estrutura econômico-social vinculada ao antigo regime:

a estrutura social portuguesa tramaria contra a solidificação do capital comercial metropolitano, ao menos no nível requerido para a execução das tarefas próprias aos grandes mercadores de outros centros europeus modernos – nucleadas no controle sobre as variáveis relativas à reprodução da economia ultramarina.³⁵⁹

O uso indiscriminado do conceito de Antigo Regime para a América portuguesa tem desconsiderado um elemento essencial e estrutural da sociedade colonial: o

³⁵⁵ MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. *Op. cit.* 1978.

³⁵⁶ LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*. O abastecimento da corte na formação política do Brasil: 1808-1842. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1993. 1ª edição em 1979.

³⁵⁷ PRADO JÚNIOR, Caio. Sentido da Colonização. In: *Formação do Brasil contemporâneo*. 23ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. p. 19-34.

³⁵⁸ Referimo-nos às obras: FLORENTINO, Manolo. & FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto*. Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c.1790 - c.1840. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1998 e FRAGOSO, João Luís. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

³⁵⁹ FLORENTINO, Manolo. & FRAGOSO, João. *Op. cit.* 1998. p. 13.

escravismo. Segundo Paiva, a escravidão em grande escala e o intenso processo de mestiçagens inviabilizaram a rigidez dos privilégios estamentais e de corte no Brasil. O autor fala de práticas do Antigo Regime na sociedade colonial escravista, mas não de um Antigo Regime. Além disso, sublinha que a composição social profundamente mestiçada propiciou formas de organização maleáveis e dinâmicas, tonificando, inclusive, um mercado interno fortemente lastreado no poder de consumo de camadas médias urbanas, compostas, em boa medida, por forros e não-brancos nascidos livres.³⁶⁰ A marcante presença destes agentes no mercado interno entre os sertões será demonstrada no quarto capítulo deste trabalho.

O mercado interno colonial foi compreendido por Frago e Florentino como um *mosaico de produções não capitalistas* responsáveis pelo abastecimento do mercado interno e pelo crescimento do tráfico de cativos através do Atlântico, resultando, conseqüentemente, numa economia de natureza atlântica. Para eles, as características não capitalistas proporcionavam, por um lado, a condição de usufruir de uma determinada autonomia econômica diante das oscilações do mercado internacional e, por outro lado, a possibilidade de alicerçar instrumentos de acumulação endógena.

Enfaticamente, nos anos de 1980, Cardoso reafirmou a rejeição às “posturas que enfatizavam, unilateralmente, as relações metrópole-colônia ou centro-periferia, a extração de excedentes, o capital mercantil (hipostasiado em ‘capitalismo comercial’) e, mais em geral, a circulação de mercadorias como locus explicativo privilegiado”.³⁶¹ Nos anos de 1990, Stuart Schwartz³⁶² criticou as conclusões de Florentino e Frago, dizendo que o período analisado por eles foi uma conjuntura histórica fortemente marcada pelos desdobramentos políticos do Haiti de 1792, quando os resultados das reformas políticas e econômicas do marquês de Pombal para o fortalecimento dos comerciantes portugueses e brasileiros frente ao mercado internacional fizeram-se sentir com maior intensidade, culminando com o fortalecimento e a ascensão política de diversos setores da classe mercantil do Rio de Janeiro. A expansão da economia escravista exportadora ocorreu ao mesmo tempo em que foi verificado um

³⁶⁰ PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII. Estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995; PAIVA, Eduardo França. *Op. cit.* 2001; PAIVA, Eduardo França (Org.). *Brasil-Portugal. Sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (séculos XVI-XVIII)*. São Paulo: Annablume, 2006; PAIVA, Eduardo França. *Op. cit.* 2006.

³⁶¹ CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravidão e abolição no Brasil. Novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988. p. 58.

³⁶² SCHWARTZ, Stuart. *Somebodies and nobodies in the body politic: mentalities and social structures in Colonial Brazil. Latin American Research Review*. Minnesota, v. 31, n.1, p. 113-134, 116, 1996.

desenvolvimento do mercado interno de gêneros alimentícios, fornecidos por pequenos e grandes produtores, ambos utilizando a mão de obra escrava. Segundo Schwartz: “a agricultura de subsistência e a de exportação estavam intimamente ligadas numa relação complexa, multidimensional e em mutação histórica”...³⁶³

Esta dinâmica interna enfraquece o conceito de antigo sistema colonial,³⁶⁴ explicitando uma realidade em constante movimento, impulsionada, também, pelo ir e vir dos agentes integralizadores como comboieiros, boiadeiros, tropeiros ou homens de negócio. Além disso, essa mobilidade era dada pela própria natureza deste espaço histórico, não engessado a um “sistema” cuja metrópole potencializaria recursos, inicialmente para exploração, verificando-se, em seguida, a perda do controle colonial para nações europeias mais dinâmicas, principalmente a Inglaterra.³⁶⁵ A ideia de um “império ultramarino” é conceitualmente mais adequada para nossos fins e está vinculada à percepção da constituição de uma conjuntura específica no Atlântico sul, a partir do século XVII. Isso nos permite estreitar laços entre Brasil e África, numa tentativa de restabelecer os elos da multiplicidade e da diversidade entre estes dois universos culturais,³⁶⁶ como reler e reinterpretar o arcabouço da colonização metropolitana.

Na formação do mundo atlântico, os espaços de comércio longínquos transformaram-se em lugares de diálogos. As misturas processadas, entretanto, não eram fenômeno original e peculiar do mundo colonial português; ao contrário, a metrópole há muito já vivenciava intenso movimento de trocas e de mesclas que tem sido sublinhadas há décadas.³⁶⁷ Vários centros comerciais europeus, igualmente, abrigaram experiências e vivências múltiplas e seculares com objetos, pessoas, costumes e práticas originárias dos mais diferentes lugares. Gênova, Veneza, Sevilha, Lisboa e Antuérpia podem ser exemplos deste processo de migração social e cultural em escala internacional.

³⁶³ SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001. p. 125.

³⁶⁴ NOVAIS, Fernando Antônio. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1979.

³⁶⁵ WALLERSTEIN, Immanuel. Estado periférico. In: *O sistema mundial moderno: o mercantilismo e a consolidação da economia-mundo européia. 1600-1750*. Porto: Afrontamento, 1994. v. 2. p. 179-238.

³⁶⁶ Conforme já citado anteriormente, várias pesquisas no Brasil exercitaram esta ideia. A de maior notoriedade, sem dúvida, é a obra *O trato dos viventes* (ALENCASTRO, Luís Felipe. *Op. cit.* 2000), inspirada no clássico de Charles Boxer, *Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola*, publicada em 1952.

³⁶⁷ Apenas para citar dois clássicos: FREYRE, Gilberto. *Op. cit.* 1973 e HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. cit.* 1984.

A cidade de Antuérpia, durante os séculos XV e XVI, funcionava como um porto internacional e centro comercial de uma rede de cidades, abrigando pessoas de várias regiões europeias que se ocupavam do comércio. Segundo Stols, as atividades intelectuais e culturais alcançavam uma intensidade ímpar no norte da Europa: “por todo el siglo XVI se rastrearón nada menos que 271 impresores, editores y librereros, sólo Plantino produjo entre 1555 y 1589 unos 1500 títulos”...³⁶⁸ Afirma ainda que este celeiro de misturas abrigava não somente pessoas da Europa ocidental, mas também asiáticos, africanos e europeus orientais.

Para o melhor conhecimento de trânsitos mundializados de gente, objetos e culturas e de suas complexas articulações coloniais se pode contar com as crônicas antigas, que são fontes imprescindíveis neste caso. O relato do mercador de Bruges, Eustache de la Fosse, que se envolveu com o tráfico na Costa da Mina entre o fim do ano de 1479 e início de 1480, mostra encontros com genoveses, romanos, espanhóis, portugueses, ingleses e alemães em seu percurso de fuga.³⁶⁹ Da mesma forma, o capitão crioulo André Álvares d’Almada afirmou ter encontrado negros na África que estiveram na França e na Inglaterra por várias vezes e que também dominavam a língua destas localidades. Natural de Cabo Verde, Almada escreveu acerca do modo de lidar com os africanos, informando aos portugueses sobre costumes e hábitos alimentares deles e sobre riquezas naturais da África. O cuidado com que analisou e descreveu os rios locais, com seus afluentes e potencialidades naturais, com que radiografou a riqueza da fauna e da flora desnudando aspectos importantes daquela cultura material, é impressionante:

nos rios andam garças reais, pelicanos, patos, marrecos e outras aves marinhas; mantimentos — arroz, milho (do qual fazem azeite), maçaroca, outro milho a que chamam branco, gergelim; há muita manteiga e leite e mel que se tira pelas tocas das árvores. Em toda esta costa, terra dos jalofos até os mandingas, há muita boa roupa de algodão, panos pretos e brancos, e de outras muitas maneiras de preço, e os tintos são tão finos que cegam aos que os vêem, os quais se tiram para os outros rios adonde os não há...³⁷⁰

³⁶⁸ STOLS, Eddy. Amberes, multiculturalismo e mestizaje em um empório europeu del comercio colonial (siglos XVI y XVII). In: MEDINA, Manuel Ramos e GARCIA, CLARA. *Op. cit.* 2001. p. 247.

³⁶⁹ LA FOSSE, Eustache de. *Op. cit.* 1992.

³⁷⁰ D’ALMADA, André Álvares. *Op. cit.* 1994. p. 33 e 35.

2.1 AS CONEXÕES DAS ÁGUAS

Os movimentos de integralização realizados por Mariz e prosseguidos por Guimarães e Costa, seja por rotas fluviais ou terrestres, promoveram a intensificação da circulação de produtos e de escravos entre os sertões da Bahia e de Minas Gerais, conectando esses espaços ao litoral. O estímulo do sonho dourado, aguçado pelas descobertas das pedras verdes, diamantes e salitre, conduziu os sertanistas a trânsitos inéditos em terras americanas. Estes agentes imersores, vindos de lugares distintos, inauguraram novas formas de transportes e modificaram as encontradas, alteraram os caminhos e construíram novas rotas, trouxeram novos conhecimentos europeus e se adaptaram aos saberes locais, experimentando, ainda diferentes tipos de *know-how* indígena e africano.

A ideia de movimento nos permite analisar o ir e vir de pessoas que propagaram em espaços distantes, maneiras de fazer, conhecimentos e costumes, que releram, reviram e modificaram as práticas culturais encontradas. Isto nos auxilia na análise da conquista dos sertões do Brasil, processo articulado aos deslocamentos de ordem planetária, comuns no império ultramarino português. Movimento é categoria que aparece em vários autores³⁷¹ que analisaram o império ultramarino das coroas católicas, tais como Russel-Wood,³⁷² que a tomou como fio condutor de sua análise.

O caminho aberto por Mariz, orientado, *a priori*, pelo curso do rio São Francisco, conectou os sertões ao mundo atlântico e foi um celeiro de trocas culturais. A continuação da obra por Bittencourt Accioli, ao longo do século XVIII, resultou numa das principais artérias de circulação de pessoas e produtos entre Bahia e Minas Gerais. Cronistas e viajantes descreveram antigas rotas que conduziam às Minas, fortemente marcadas pela orientação fluvial dos grandes rios, principalmente o São Francisco e o Paraguaçu.

A pretensão aqui é demonstrar como os afluentes do “velho Chico” e outros rios menores tiveram papel destacável nas atividades comerciais e na abertura de novos caminhos terrestres, além das picadas clandestinas que dinamizaram os negócios sertanejos no decorrer do século XVIII e início do século XIX. A primeira incursão ao

³⁷¹ Dentre vários, podemos citar: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Op.cit.*2000; SILVA, Alberto da Costa e. *Op. cit.* 2002; BOXER, Charles. *Op. cit.*1981; LAPA, José Roberto do Amaral. *Op. cit.* 2000; CANABRAVA, Alice. *Op. cit.* 1984; HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. cit.*1994^a; HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. cit.*1994^b; FREYRE, Gilberto. *Op. cit.*1973.

³⁷² RUSSEL-WOOD, A.J.R. *Op. cit.* 1998.

sertão da Bahia, provavelmente entre os fins de 1553 e início de 1554, foi determinada por D. João III a Tomé de Sousa e teve como objetivo encontrar ouro, prata e esmeraldas e como rotas os cursos dos rios São Francisco e Paraguaçu. A expedição foi acompanhada pelo jesuíta João de Azpilcueta e pelo castelhano Francisco Bruzza de Espinosa. Este último, egresso do Peru, era grande “língua” e experiente nas práticas de reconhecimentos de metais e no trato com índios. A incursão partiu do sul da Capitania da Bahia e seguiu os rios, identificados, mais tarde, como Pardo, Jequitinhonha, das Contas, Verde Pequeno e Verde Grande até o rio São Francisco que os possibilitou atravessar os sertões da Bahia até o rio Paraguaçu.³⁷³

Os afluentes permanentes do rio São Francisco estão quase todos em Minas Gerais e apenas dois na Bahia; nas demais regiões do Brasil, todos são intermitentes. *Na margem esquerda*, os afluentes permanentes mais importantes são os rios Indaiá, Borrachudo, Abaeté, Paracatu, Peruaçu, Urucuia, Carinhanha, Grande e Corrente, estes dois últimos localizados em terras da Bahia, atulamente. *Na margem direita*, os permanentes são os rios Pará, Paraopeba, das Velhas, Jequitai e Verde Grande. Os intermitentes são o rio das Rãs, Santo Onofre, Paramirim, Verde, Jacaré, Salitre, Curaçao, riacho do Tourão, riacho do Poço, riacho Várzea da Ema, riacho do Macururé e riacho Xingózinho, todos incluídos aqui com suas denominações atuais.

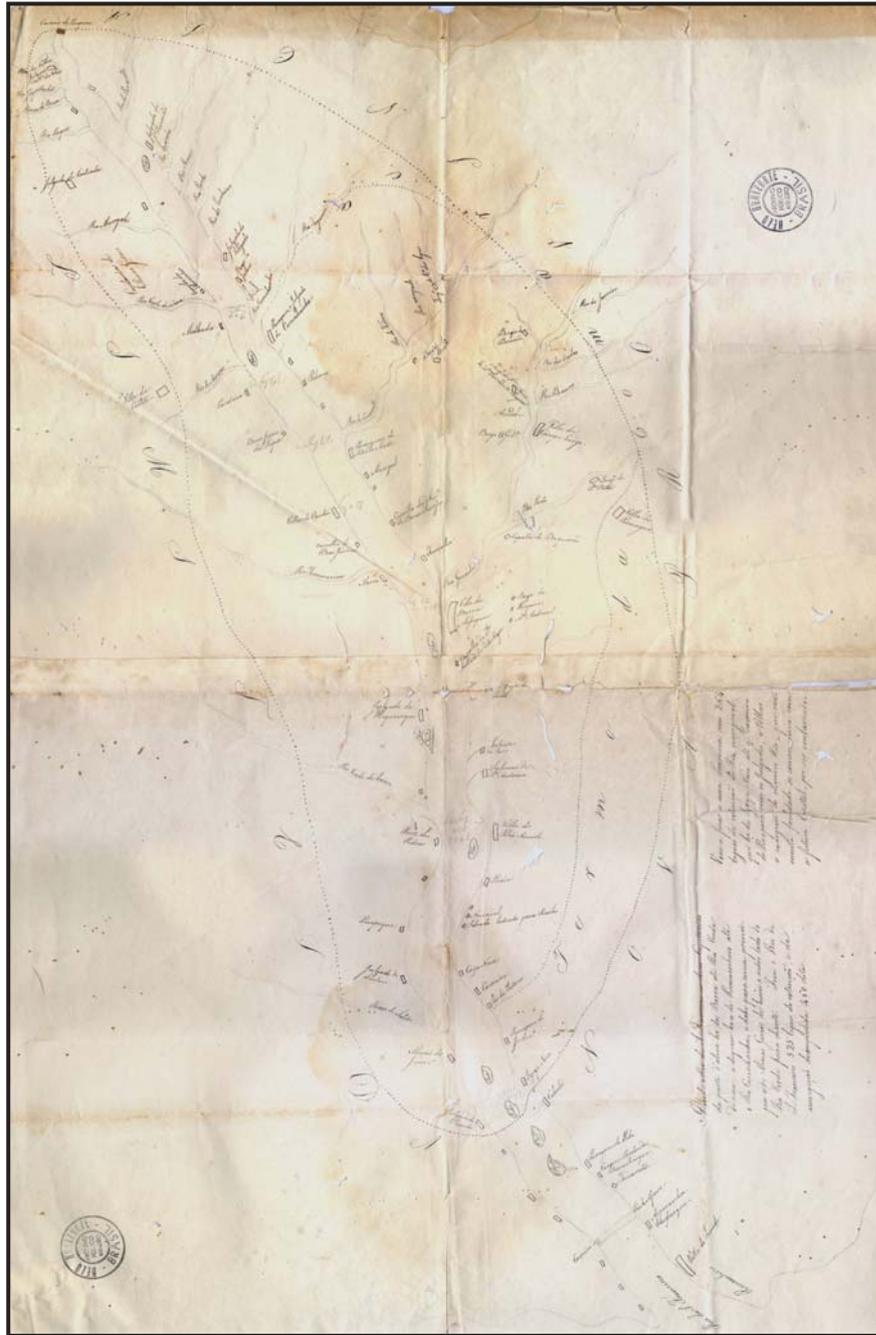
Pelos afluentes do São Francisco — rio das Velhas, Jequitai e Verde Grande — e por outros rios menores, mas com potencialidades de navegação em vários trechos, realizou-se intenso comércio entre os sertões e as Minas. Entre esses últimos, os rios Jequitinhonha, Pardo, Verde e das Contas. O autor do mapa sobre o rio São Francisco esclareceu seu traçado nos seguintes termos:

Divide o rio de São Francisco as duas capitanias da parte d'além é das Barras até o rio verde de cima, e daquem é a de Pernambuco até o Rio Carinhanha, e daí para cima principia a de Minas Gerais de um e outro lado do rio verde para diante Tem o rio de São Francisco 525 léguas de extensão e de navegação desimpedida 450 ditas vem a ficar a nova Província com 264 léguas de extensão de rio navegável, que é da Igreja Nova até a Cachoeira de Pirapora em[sic.] os julgados e Villas à margem do mesmo rio que com muita facilidade se comunica com a futura capital por ser embarcado.³⁷⁴

³⁷³ NEVES, Antonino da Silva. *Chorographia do município do rio Pardo*. Estado de Minas Gerais. RAPM. Belo Horizonte: Imprensa oficial de Minas Gerais. Ano XIII. 1909. p. 355-487. *Carta do p. João de Azpilcueta*. (última na coleção de 1555). RAPM. Belo Horizonte: Imprensa oficial de Minas Gerais. Ano VI. 1901. p. 1159-1162. (CD 06/02, slide 600-603, versão digitalizada).

³⁷⁴ APM. SC 007. Map 2/3. env. 1. Limite da nova província. s/d.

**MAPA I:
DO RIO SÃO FRANCISCO E AFLUENTES**³⁷⁵



A imagem cartográfica é rica em detalhes, não só em julgados — territórios com jurisdição — mas em rios menores que tecem a trama fluvial das regiões de trânsitos. Pelos nomes dados aos topônimos, trata-se, possivelmente, de um traçado do final do século XVIII ou início do XIX. Do lado direito do mapa, além dos rios da margem esquerda, estão localizados os julgados de São Romão, Salgado, Brejos do Jacaré,

³⁷⁵ APM. SC 007. Map 2/3. env. 1. Limite da nova província. s/d.

Carinhanha, Sítio do Mato, Mangal, Capella da Serra do Bom Sucesso e Serrinha. Do lado esquerdo do mapa, além dos rios da direita, também estão identificados os julgados de rio das Velhas, Contendas, capela dos Morrinhos, Malha, Vila de Caetité, Parataca, Bom Jesus da Lapa, Xiquexique, Porto das Pedras, Pauapique, Sento Sé, Juazeiro, Pambu e a Cachoeira de Paulo Afonso.

Os diálogos cartográficos dos aventureiros e sertanistas encontrados durante a pesquisa ilustraram os vários caminhos para a Bahia e constituíram verdadeiras apologias ao rio São Francisco, descrito de forma imponente e simbolizado de forma imperativa. O cartógrafo não existia até o século XIX e os “mapas” e roteiros eram elaborados por geógrafos que compilavam informações topográficas, descrições e manuscritos orais de viajantes e exploradores. Dada a impossibilidade de se retratar o espaço geográfico real, mesmo em tempos de uma era digital que emite, via satélite, nítidas fotografias reduzidas, os mapas oferecem uma dimensão gráfica que possibilita inúmeros olhares representativos do real. Os “mapas” e roteiros são resultados do olhar do homem e de seus filtros sobre o espaço real que é retratado de forma simbólica e por representações. O desconhecimento dos autores destes diálogos, acerca das técnicas utilizadas para medir o espaço e representá-lo, impele à compreensão de que são leituras historicamente construídas sobre um território. Os traços de contorno para ilustrarem a profundidade e a altura, as técnicas abrasivas usadas para gravação e as cores para demonstrar a natureza — águas, serras, pântanos — são similares aos encontrados nas denominadas Cartas Sertanistas e informam muito mais sobre quem os produziu do que sobre o território simbolizado.

O surto exploratório no rio das Velhas em fins do século XVII e as explorações seguintes no rio Itapicuru, a partir de 1702, e no rio das Contas, a partir de 1719, intensificaram os movimentos de paulistas e aventureiros pelos sertões da Bahia, momento em que foram abertas vias de acesso aos afluentes do rio São Francisco. Os sertanistas, de Gabriel Soares de Souza, no século XVI, a João da Silva Guimarães, no início do século XVIII e a João Gonçalves da Costa no decorrer do século XVIII e início do século XIX, percorreram os sertões da Bahia e de Minas Gerais orientados pelos caminhos das águas, verdadeiras artérias que conectavam o mundo atlântico ao interior do continente.

O mapa a seguir ilustra como as margens dos rios São Francisco e das Velhas abrigaram vários caminhos fluviais e terrestres que conectaram as Minas à Bahia e às Capitânicas do Rio de Janeiro e de São Paulo. O autor do mapa descreveu onze travessias

às margens dos grandes provedores dos sertões, onde os dois grandes rios, representados como sustentáculos da vida econômica, tornam-se rotas pelas quais “pilotos, barqueiros e canoeiros e os seus serviços, vencimento e tratamento com os comerciantes e viajantes” fomentavam trânsitos de pessoas e produtos:

primeira da Barra do rio das Velhas até a Vila de São Romão; segunda até o Porto do Salgado, para onde se acha transferida a sede da Vila de Januária; terceira, até a Vila de Carinhanha; quarta até o Senhor Bom Jesus da Lapa; quinta até ao Bom Jardim; sexta até a Vila da Barra do rio Grande; sétima até a Vila de Pilão Arcado; oitava até a Vila de Sento Sé; nona até a Vila do Juazeiro, décima até a Vila de Boa Vista, décima-primeira até a Vargem Redonda.

As identificações das localidades baianas — Vila de Carinhanha, Vila do Senhor Bom Jesus da Lapa, Vila de Pilão Arcado, Vila de Sento Sé, Vila do Juazeiro — pelo geógrafo, obrigaram-no a demonstrar a amplitude territorial da grande comarca de Jacobina que abrigava os sertões da Bahia vizinhos à Capitania de Minas Gerais. Diferentemente do autor do Mapa III que comprimiu a Capitania da Bahia em detrimento da de Minas Gerais, aqui foram registradas não só as conexões entre as áreas de trânsitos, chamadas pelo autor de travessias, mas o seu olhar sobre o território da Bahia, semelhante ao do vice-rei Cesar de Menezes.

MAPA II
CAMINHOS FLUVIAIS E TERRESTRES DAS MARGENS DO RIO SÃO FRANCISCO E DAS VELHAS³⁷⁶



Na África, assim como na América, as redes fluviais eram vitais para o comércio atlântico: “mesmo os rios que não permitiam a navegação de barcos oceânicos para regiões no interior (em razão de quedas d’água, passagens estreitas ou bancos de areia)

³⁷⁶ APM. SC 007. Map 2/3. env. 1. Limite da nova província. s/d.

serviam de conexões para grandes redes de viagem e comércio interior”³⁷⁷ A região ocidental do Sudão conectava-se às costas atlânticas da África pelo rio Níger que, em alguns segmentos, suportava embarcações grandes. Nos trechos em que isso não era possível, utilizava-se pequenos barcos ou seguia-se pelas vias terrestres próximas às margens dos rios. O caminho por terra que ligava o rio Senegal ao Gâmbia é um exemplo. Era preciso 35 dias de caminhada para percorrê-lo. Neste, o capitão Almada registrou, no final do século XVI, intenso comércio de marfim, cera, goma, âmbar, algália e ouro com ingleses e franceses que também traziam seus produtos.³⁷⁸ Os reinos de Hausaá, os estados ioruba e os reinos de Nupe, Igala e Benim foram agregados pela rede hidrográfica do rio Benue — afluente do Níger — que conectava o Atlântico ao interior do continente conduzindo, principalmente, sal, peixe seco, noz-de-cola e cereais — milhos, sorgo e arroz — que vinham das savanas.

A localização central do império Mali entre estes sistemas fluviais favoreceu a circulação de mercadorias até a costa atlântica nos séculos XVII e XVIII. O comércio transaariano, a partir do século III, desenvolveu no Sudão ocidental, numerosos reinos que comercializavam escravos, ouro e sal, atividades intensificadas pelo uso do camelo. Nas antigas rotas transaarianas que chegavam ao rio Níger, berberes e negros transportavam ouro, pimenta-malagueta, âmbar, alúmen, sal, cobre, tâmaras, tecidos, artefatos de couro e cavalos que eram trocados por escravos.³⁷⁹ Na região central da África, os rios Zaire e Cuanza alimentavam um forte comércio com a costa ocidental do continente, onde enseadas e lagoas de Loango, Senegâmbia, Serra Leoa e Libéria formavam um sistema hidrográfico que favorecia o movimento de mercadorias em grande proporção entre essas áfricas, onde a presença de frutas e farinha de mandioca surpreendeu o missionário capuchinho — Cavazzi de Montecúcolo — em sua visita.³⁸⁰

De maneira semelhante à ocorrida nas terras africanas, as ações dos agentes integralizadores nas regiões de trânsito, Mariz, Guimarães e Costa, fizeram parte do processo de conquista do interior da América portuguesa. Elas foram estimuladas pela descoberta de ouro, em fins do século XVII, num momento em que as autoridades

³⁷⁷ THORNTON, John Kelly. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico. 1400-1800*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. p. 55.

³⁷⁸ D'ALMADA, André Álvares. *Op. cit.* 1994. p. 35.

³⁷⁹ SILVA, Alberto da Costa e. *Op. cit.* 2006. p. 32, 35, 271 e 317. DIARRA, S. Geografia histórica: aspectos físicos. p. 333-350. KI-ZERBO, J. (coord.) *História geral da África: I metodologia e história da África*. São Paulo: Ática/ Paris: UNESCO, 1982.5

³⁸⁰ Cavazzi de Montecúcolo, João Antônio. *Descrição histórica dos três reinos do Congo, Matamba e Angola*. Lisboa: Junta de investigações do ultramar, 1965. p. 293.

portuguesas tinham adotado medidas disciplinadoras de ocupação, exploração e tributação das atividades mineradoras. Em 1700, o governador do Rio de Janeiro, Artur de Sá de Meneses, viajou à região para certificar-se das riquezas descobertas. Nas Minas verificou-se uma “multidão invasora [que] só respeitava a força das armas [...], as lutas pessoais degeneraram na guerra civil entre os invasores e os paulistas, que a História registra com o nome de Guerra dos Emboabas”³⁸¹ Foi também nos primeiros anos do século XVIII que a coroa decidiu instaurar um efetivo controle sobre a região. Uma das primeiras medidas foi elevar vários povoados à categoria de vila, em seguida determinou-se a separação da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro da do Rio de Janeiro (1710) e, em 1720, separou a de São Paulo da de Minas Gerais, ano em que foi, também, criada a comarca do Serro do Frio, com sede em Vila do Príncipe, tendo Pedro Leolino Mariz como superintendente.

O surto migratório foi impulsionado pelas descobertas paulistas das Minas de Cataguás — Minas do ribeirão do Ouro Preto, do ribeirão de Nossa Senhora do Carmo e outras — e as conhecidas como Caeté e outras no rio das Velhas. Antonil fez um relato interessante do que considerou ter sido o primeiro achado de ouro:

há poucos anos que se começaram a descobrir as Minas Gerais dos Cataguás governando o Rio de Janeiro Arthur de Sá; o primeiro descobridor dizem que foi um mulato que tinha estado nas Minas de Parnaguá, e Coritiba. Este indo aos sertões com uns paulistas a buscar índios, e chegando ao serro de Tripui, desceu abaixo com uma gamela, para tirar água do ribeiro, que hoje chamam de Ouro Preto: e metendo a gamelada cor do aço, sem saber o que eram, nem os companheiros, os quais mostrou os ditos granitos souberam conhecer [...] resolveram mandar alguns dos granitos ao governador do Rio de Janeiro, Arthur de Sá, e fazendo-se exame deles, se achou que era ouro finíssimo”³⁸²

As descobertas contribuíram para a abertura dos chamados “caminhos gerais para as Minas”, primeiramente para as regiões de Sabará, Ouro Preto e Piranga, e as cabeceiras dos rios das Velhas, das Mortes e Doce, rotas que atingiam até as

³⁸¹ LIMA JÚNIOR, Augusto. *Capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1978. p. 39.

³⁸² ANTONIL [João Antônio Andreoni] *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. São Paulo: Conselho Nacional de Geografia: 1963. p. 70.

“ramificações superiores do rio São Francisco e conhecido como Caminho Geral do Sertão”...³⁸³ O maior número de entradas em direção às

Minas situava-se na Bahia e podem ser consideradas como sendo as demarcadoras dos caminhos para as Minas ou dos caminhos do Ouro e das Estradas Reais.³⁸⁴ Dois outros roteiros interligavam as Minas a outras áreas coloniais. O Caminho Velho conectava a Cidade do Rio de Janeiro às Gerais, passando por Paraty e algumas vilas paulistas ao longo do vale do Paraíba; e o Caminho Novo ou Caminho do Garcia, cuja construção foi iniciada em 1698 por Garcia Rodrigues, ligava o Rio de Janeiro à região das Minas a partir da baía de Guanabara. Este caminho também era conhecido como Estrada Real do Rio de Janeiro para Vila Rica.

2.2 OS CAMINHOS ENTRE A BAHIA E AS MINAS

Em 1717, o conde de Assumar afirmava que as variedades de estradas e veredas para as Minas eram muitas e que “os caminhos eram tantos, que também grandes eram os danos causados às Capitânicas do Rio de Janeiro e de S. Paulo e Minas”...³⁸⁵ Também eram muitos os caminhos das Minas para a Bahia. A maioria deles localizava-se às margens do rio São Francisco e de alguns dos seus afluentes, principalmente os da margem direita. Como os demais, era suscetível a ataques de negros fugidos, de animais e de índios. As doenças e o imprevisto acompanhavam aqueles que se aventuram pelo desconhecido. As dificuldades geográficas do caminho foram consideradas maiores dos que os percursos íngremes defrontados por aqueles que enfrentavam os caminhos para as Minas vindo do Rio de Janeiro e São Paulo: “aparecem Serras, e matos tão impenetráveis, que nem os paulistas os entrarão nunca, nem sabem dar razão da sua qualidade nem do seu fim”...³⁸⁶ Contrariamente, Antonil registrou ser este o caminho preferencial para o comércio com as Minas por ser “muito melhor que o do Rio de

³⁸³ BOXER, Charles R. *Op. cit.* 2000. p. 64.

³⁸⁴ COSTA, Antônio Gilberto. Os caminhos do ouro e a estrada real para as minas. In: Antônio Gilberto Costa (Org.). *Os caminhos do ouro e a estrada real*. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Lisboa: Kapa Editorial, 2005. p. 28-151, p. 43.

³⁸⁵ Anais do Museu Paulista. Tomo IV. Caminhos e roteiros nas Capitânicas do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas por Theophilo Feu de Carvalho. p. 690-691.

³⁸⁶ ANAIS BN. Volume 57. *Informações sobre as minas do Brasil*.... p. 173-174.

Janeiro, e da Vila de São Paulo: porque, posto que mais comprido, é menos dificultoso, por ser mais aberto para as boiadas, mais abundante para o sustento, e mais acomodado para as cavalgadas e para as cargas”...³⁸⁷

Foi aquele, mesmo anônimo, o responsável pelo registro mais detalhado que se tem dos caminhos da Bahia para as Minas e quem afirmou se tratar de várias artérias e não apenas de uma única via que ligava não só a Bahia, Pernambuco e Maranhão às terras de Minas Gerais: “este caminho é geral para todas as povoações da Bahia, Pernambuco e Maranhão assim das da costa do mar, como dos recôncavos, e sertões dos seus distritos, porque de todas as partes e povoações das ditas capitânicas há hoje caminhos, comunicação, e trato para os currais do rio de São Francisco”. As várias passagens culminaram, segundo o narrador, a um só caminho após chegar-se ao arraial de Mathias Cardoso:

todos os caminhos que entram no rio São Francisco a um só caminho, do Arraial do Mathias Cardoso seguem pela beira do mesmo rio por distância de cem léguas pouco mais ou menos até a barra que nele faz o rio das Velhas, na qual deixado o dito rio São Francisco seguem pela beira do das Velhas até se encontrarem com as minas de que a beira delas se tira ouro [...]. Deste rio das Velhas se apartam outra vez diversos caminhos para todas as minas descobertas, assim para as chamadas gerais, como para as do Serro do Frio, e para todas as outras de que se tira ouro por entre aquelas dilatadas Serras...³⁸⁸

Do arraial de Mathias Cardoso, vários caminhos davam acessos às regiões mineradoras dos sertões de Minas Gerais e da Bahia. Estas aberturas, para ele, antecederam o surto das descobertas auríferas e teriam sido construídas pelas bandeiras paulistas que eram responsáveis pela conexão entre as vilas paulistas e a Bahia. Prosseguindo a descrição, afirmou que os baianos não tinham necessidade de abrirem outras rotas, uma vez que os paulistas já tinham realizado a tarefa: “que logo no mesmo princípio do descobrimento do ouro, atraídos também pela fama dele os moradores das beiras, e sertões do rio São Francisco começaram a subir para as Minas pelo mesmo caminho que trazia os Paulistas para o dito rio, sem lhe ser necessário abrir outro de novo”...³⁸⁹

³⁸⁷ ANTONIL [João Antônio Andreoni]. *Op. cit.* 1963. p. 85

³⁸⁸ ANAIS BN. Volume 57. *Informações sobre as minas do Brasil...* p. 173-174.(igual nota 39).

³⁸⁹ *Ibid.* p. 173.

Foi Antônio Gonçalves Figueira, oficial da bandeira de Mathias Cardoso, o responsável pela abertura do caminho do São Francisco até a ribeira do Jequitahi e depois até o rio das Velhas. Para Antonil, da Cidade da Bahia, chegava-se à Cachoeira de onde se dirigia para a aldeia de Santo Antônio de João Amaro (João Amaro) e desta localidade, seguia-se para Tranqueira (Rancho dos Crioulos — Paramirim). Da Vila de Cachoeira à Tranqueira, percorria-se um trajeto de 40 léguas, de Tranqueira ao Arraial de Mathias Cardoso, o percurso era de 52 léguas e deste Arraial até o rio das Velhas, a distância era de 54 léguas.³⁹⁰

Em Tranqueira, o caminho bifurcava-se. Pela direita, se alcançava os currais do Gonçalves Figueira, às margens do rio das Rãs, depois seguia em direção aos currais de Antonio Vieira Lima (Palmas de Monte Alto), de onde se dirigia para o Mathias Cardoso. Pela esquerda, seguia o caminho aberto, provavelmente, por João Gonçalves do Prado, que aqui considero como sendo continuado do aberto pelo capitão João Gonçalves da Costa. Era também a partir da bifurcação de Tranqueira (Paramirim) que o percurso coincidia com a abertura de João Gonçalves da Costa orientada pelo rio Pardo e pelo rio Preto até alcançar a Serra de Itacambiruçu, daí orientada pelo rio com o mesmo nome. A imagem cartográfica apresentado indica a localização dos caminhos que conectavam os territórios de Minas Gerais e da Bahia e foi registrado pelo autor com o nome de

Planta geográfica que corre da Bahia de Todos os Santos até a Capitania do Espírito Santo e da Costa do mar até o rio de São Francisco em que se contem e que há mais rentável e clandestino nos marcos pertencentes nas Capitanias da Bahia e Minas Gerais nela compreendida para melhor [?] perda das cartas e que achar estrada. Escala: trecho de vinte léguas.³⁹¹

A cartografia, aqui incorporada à narrativa histórica, traduz as indefinições e as preferências do autor em relação ao território da Bahia por ele representado de forma

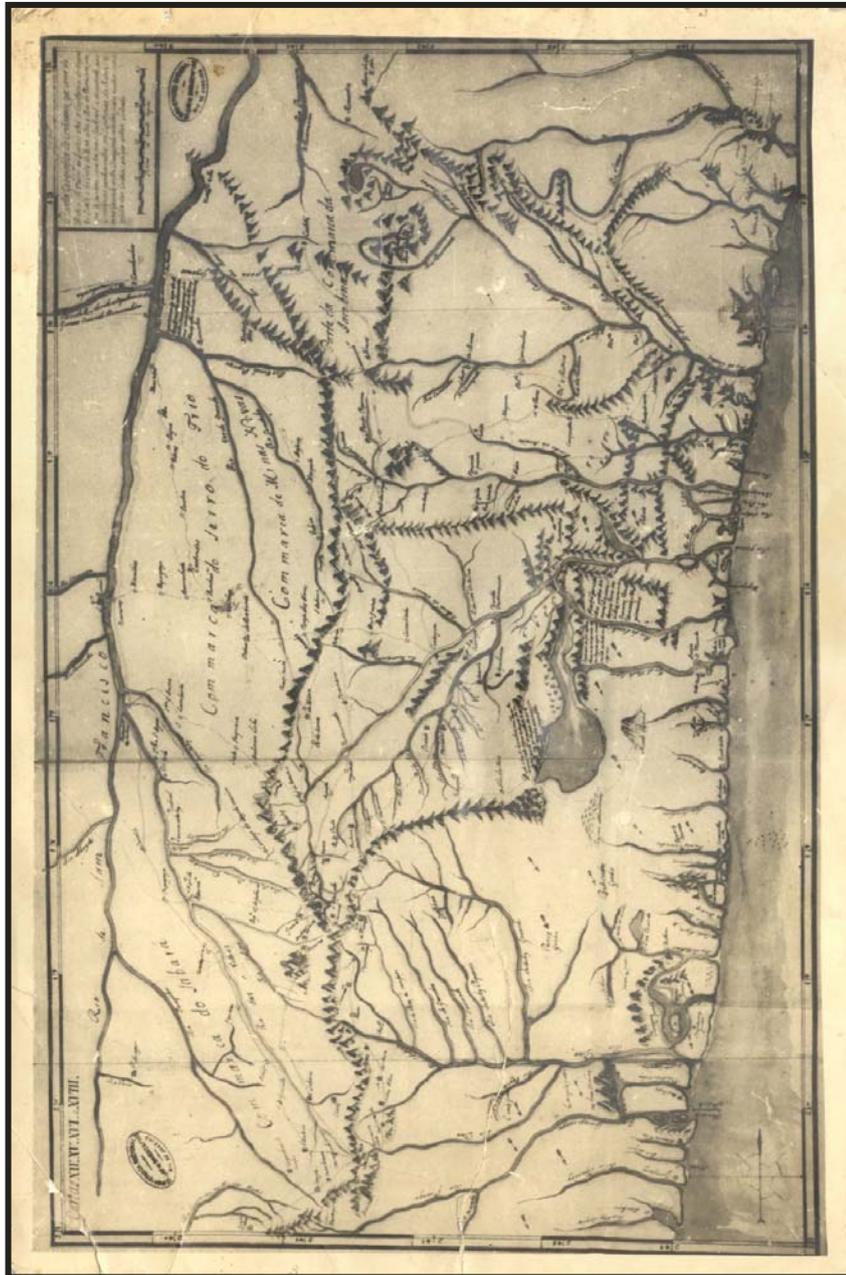
³⁹⁰ Anais do arquivo público e do Museu do estado da Bahia. Ano II, Volume III. Bahia: Imprensa oficial do estado, 1918. Redação de Francisco Borges de Barros. p. 207.

³⁹¹ APM. SC 05. Map 5/1. Env. 2. Planta geográfica do continente que corre da Bahia. Documento publicado em: COSTA, Antônio Gilberto. Os caminhos do ouro e a estrada real para as minas. In: *Op. cit.* 2005. p. 28-151. p. 77. Costa o referencia da seguinte maneira: Coleção de Plantas Geográficas, ydrográficas, planos e prospectos relativos a algumas das cartas de Notícias Soteropolitanas e Basílicas de Luiz Vilhena. 1801. (BN – Manuscritos/10.2.26/pr3).

comprimida. A gigantesca comarca de Jacobina que abrangia todos os sertões da Bahia e do norte de Minas Gerais foi concebida como isolada por sequências geográficas que parecem “guardar” as comarcas de Minas Novas, do Serro do Frio e do Sabará. A leitura atribuída sobre o espaço parece assumir o discurso de inclusão dos sertões da Bahia à Capitania de Minas Gerais. Também denuncia os circuitos intrínsecos que interligavam as duas capitanias, numa demonstração clara da utilização do saber cartográfico como ferramenta de controle dos governos..³⁹²

³⁹² Há uma extensa bibliografia sobre este tema, dentre vários: ALMEIDA, André Ferrand de. *A formação do espaço brasileiro e o projeto do novo atlas da América portuguesa*. (1713-1748). Lisboa: CN-CDP, 2001; SANTOS, Márcia Maria Duarte dos (Orgs.). *Minas Gerais em mapas*. Catálogo do acervo do centro de referência em cartografia histórica. Instituto Casa da Glória, IGC/UFMG, CD_ROM. Belo Horizonte, 2003; BORGES, Maria Eliza Linhares. Verbete. Padres Matemáticos. In: ROMEIRO, Adriana, BOTELHO, Ângela Vianna. *Dicionário histórico das Minas Gerais*. Período colonial. Belo Horizonte: Autêntica, 2003; FERREIRA, Mário Clemente. O Mapa das Cortes e o Tratado de Madrid: a cartografia a serviço da diplomacia. *Varia história*. v.23 n.37 Belo Horizonte jan./jun. 2007; KANTOR, Íris. Usos diplomáticos da ilha-Brasil polêmicas cartográficas e historiográficas. *Varia história*. v.23 n.37 Belo Horizonte jan./jun. 2007; PEDLEY, Mary Sponberg. O comércio de mapas na França e na Grã Bretanha durante o século XVIII. *Varia história*. v.23 n.37 Belo Horizonte jan./jun. 2007; CORTESÃO, Jaime. *História do Brasil nos velhos mapas*. Rio de Janeiro: Instituto Rio Branco, 1961, 2v; COSTA, Antônio Gilberto. *Op.cit.* 2005; COSTA, Antônio Gilberto (Org.). *Cartografia da conquista do território das minas*. Lisboa/Belo Horizonte: Kapa Editorial/Editora da UFMG, 2004; DERBY, Orville. Um mapa antigo de partes das capitanias de S. Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. *Revista do arquivo histórico e geográfico de São Paulo*. São Paulo, v. 5, p. 240-278, 1901; MICELLI, Paulo. *O tesouro dos mapas*. São Paulo: Instituto Cultural Banco Santos, 2002; MORAES, Fernanda Borges de. *A rede urbana das Minas coloniais: na urdidura do tempo e do espaço*. Tese (Doutorado em Arquitetura). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005; RENGGER, Friedrich Ewald. A contribuição dos jesuítas na cartografia antiga de Minas Gerais. *Anais do Congresso brasileiro de cartografia*. Macaé, 2005. 12 p. Em CD-ROM; COSTA, Antônio Gilberto, RENGGER, Friedrich Ewald e FURTADO, Júnia Ferreira. *Cartografia das Minas Gerais: da capitania à província*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002; SANTOS, Márcio. *Estradas reais: introdução ao estudo dos caminhos do ouro e do diamante no Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Estrada Real, 2001.

Mapa III:
Planta geográfica da Bahia de Todos os Santos à Capitania do Espírito Santo e da Costa do mar até o rio São Francisco.³⁹³



O curso das águas era seguido como meio de garantir a sobrevivência e o registro das condições de descanso, identificava os sítios próximos e a alimentação disponível. O rio São Francisco foi desenhado de forma a parecer o provedor da *joia*

³⁹³ APM. SC 05. Map 5/1. Env. 2. Planta geográfica do continente que corre da Bahia. s/d.

mais preciosa.³⁹⁴ do Brasil, ilustrado como um sustentáculo vital para a vida sertaneja. As comarcas localizadas à margem direita do rio foram demonstradas de forma paralela à margem direita, mostrando que o autor assumia a causa mineira de adesão, pois o território que ele considerou baiano aparece de forma condensada ao lado das demais comarcas de Minas Gerais: a do Sabará, do Serro do Frio e de Minas Novas. Sobre esta última só foi encontrado registro de sua criação como vila e não como comarca.

Estes caminhos eram, por excelência, também os espaços do contrabando e da maior circulação comercial dos primeiros anos do século XVIII, afirma Lima Júnior, sem informar, contudo, as fontes utilizadas e os motivos do decréscimo na arrecadação real:

até 1721, os caminhos do Rio de Janeiro e São Paulo rendiam, em média, juntos, onze arrobas e meia de ouro, em direitos de entrada. Nesse mesmo período o caminho da Bahia arrecadava onze arrobas de ouro. Desse ano em diante até 1724, as cifras do caminho da Bahia atingem a 25 arrobas de direitos, estacionando para decrescer, depois de 1724, a insignificantes quantias.³⁹⁵

O intenso trânsito significava também o imenso descaminho do ouro, conforme se vê em ordem de dom Lourenço de Almeida, em 1729: “porquanto pelo caminho dos Currais que vai pra Bahia e Pernambuco se descaminha muito ouro aos reais quintos, levando-os em pó ou em barra sem ser marcada na forma que s. mag. manda [...] ordeno que dê busca a todos os viandantes”.³⁹⁶ Ao longo do percurso havia várias picadas e atalhos que dificultavam o patrulhamento e, em contrapartida, facilitavam o comércio clandestino de escravos e “a evasão do fisco, das entradas, dos dízimos e principalmente do gado”.³⁹⁷ Diante destas práticas, é fácil compreender as iniciativas que foram tomadas para inibir o comércio da Bahia com as Minas. Em 7 de fevereiro de 1701, o

³⁹⁴ Carta régia do rei dom João V (1706-1750) a Vasco F. Cesar de Menezes, vice-rei e capitão general do mar e terra do estado do Brasil. 22 de abril de 1728. Transcrita em ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2, p. 363-364.

³⁹⁵ Augusto de Lima Júnior. *Op. cit.* 1978. p. 40.

³⁹⁶ APM. SC 27. Registro de bandos, regimentos, ordens, portarias, petições, representações, propostas, despachos e cartas. 1724-1732. Ordem de dom Lourenço de Almeida. Vila Rica, 11 de março de 1739. f. 54v.

³⁹⁷ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Sertões do rio das Velhas e das Gerais: vida social numa frente de povoamento. 1710-1733. In: FERREIRA, Luis Gomes. *Erário Mineral*. Organização de Júnia Ferreira Furtado. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/CEHC; Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2001. (Coleção Mineiriana, Série Clássicos). p. 45

rei de Portugal, 398 em correspondência a dom João de Lencastre, resolveu: “que desta capitania se não continue pelos sertões com as Minas de São Paulo nem das ditas Minas se possam ir buscar gados ou outros mantimentos [...] nem também dela trazerem as Minas”...³⁹⁹ De forma equivalente, em 1702, o governador do Rio de Janeiro, Artur de Sá e Menezes, reiterou, em bando, a proibição de comunicações comerciais entre as Minas e a Bahia pelo sertão, sob pena de multa e confisco: “servido por sua real ordem proibir todo o comércio do sertão da Bahia para este e deste para o da Bahia por assim convir seu real serviço”...⁴⁰⁰ Em continuidade à política de proteção das Minas, o governador da Capitania de São Paulo e Minas Gerais definiu os critérios de permanência de estrangeiros nas áreas mineradoras: “que todos os estrangeiros, que se achava nestas Minas os faça logo embarcar pra o reino assim franceses como de qualquer outra nação, ainda que mostrem serem naturalizados reservando somente aqueles holandeses e ingleses que permitem os tratados”...⁴⁰¹ As preocupações da coroa foram estendidas ao corpo administrativo para que não se envolvesse com atividades de comércio:

que nenhum vice-rei, capitão general, governador, desembargador, ministros ou oficial de justiça ou fazenda, nem também os cabos ou oficiais da justiça que tivessem patente de capitão para cima, inclusive por não comerciar ou negociar por modo algum não só dos expressados na mesma lei mas por outro qualquer que possa haver nem por si por interpostas pessoas com qualquer pretexto se vá que seja visto de baixo das mesmas penas contidas na dita lei...⁴⁰²

O mapa da fazenda Jaguará demonstra os vários caminhos existentes no território de Minas Gerais, não somente as artérias que alimentavam as aberturas

398 D. Pedro II, príncipe regente no período de 1667 a 1683 e rei entre os anos de 1683 e 1706.

³⁹⁹ DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Registro de cartas régias. 1697-1705. Volume 84. 1949. Registro de carta de S. Majestade para o governador e capitão geral que foi deste estado D. João de Alencastre sobre desta Bahia não continuar pelos seus sertões com comércio algum para as minas de São Paulo. p. 170-171.

⁴⁰⁰ DOCUMENTOS INTERESSANTES. Volume LI. 1930. Bando de Arthur de Sá e Menezes comunicando penas aos que transgredirem a ordem régia proibitiva das comunicações entre as Minas e a Bahia pelo sertão. 26 de junho de 1702. p. 109.

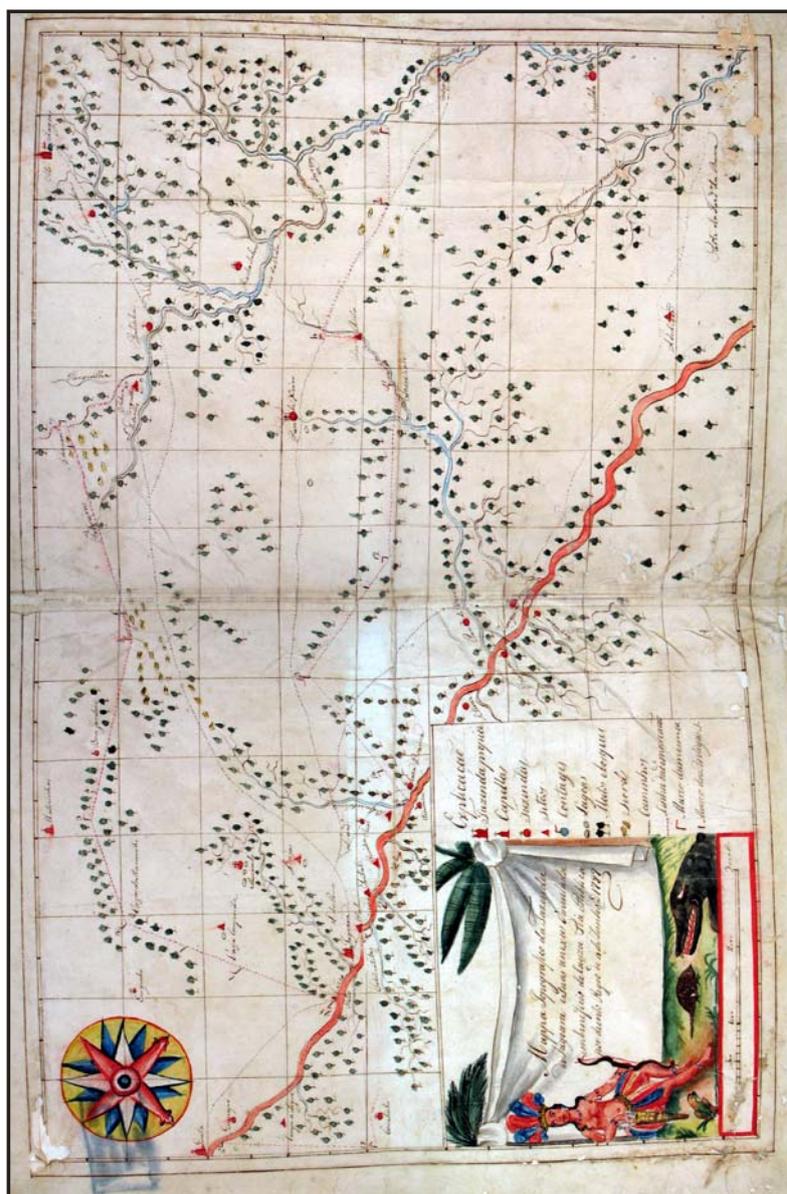
⁴⁰¹ APM. SC 17. Registro de resoluções, bandos, cartas patentes, provisões patentes e sesmarias. 1710-1713. Bando com que se declara ordem de S. Majestade sobre a expulsão dos estrangeiros pra fora destas Minas. Minas Gerais, 27 de agosto de 1711. f. 132.

⁴⁰² APM. SC 02. Registro de alvarás, regimentos, cartas, ordens régias, cartas patentes, provisões, confirmações de cartas patentes, sesmarias e doações. 1702-1751. Alvará. Lisboa Ocidental, 27 de março de 1721. f. 63.

existentes entre a Capitania de Minas Gerais e da Bahia, mas também as conexões com as Capitânicas do Rio de Janeiro e São Paulo. As fazendas que constituíram o Vínculo Jaguará se formaram ao longo do século XVIII e possuíam cerca de 50 léguas quadradas, aproximadamente 2.040 km². O núcleo original era constituído pelos sítios do Sumidouro e do Jequitibá, administrados, inicialmente, por Domingos Dias da Silva em fins do século XVII até 1716..⁴⁰³

Mapa IV

Fazenda Jaguará⁴⁰⁴



⁴⁰³ CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e currais*. Produção rural e mercado interno de Minas Gerais. 1674-1807. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2007. Este último autor apresenta uma excelente Tabela de conversão de oitavas de ouro em réis. Ver. p.175.

⁴⁰⁴ APM. SC 09. Doc 1. Map. 6/7. env. 2. s/d.

As medidas protecionistas foram acompanhadas por ações de reconhecimento da região com a confecção de cartas cartográficas. A partir de 1719, o Conselho Ultramarino orientou o incentivo da produção de mapas sobre o Brasil e a coroa autorizou o levantamento cartográfico aos jesuítas Domenico Capacci e Diogo Soares — os “padres matemáticos” — responsáveis por recolher mapas e roteiros escritos por sertanistas e elaborarem o Novo Atlas do Brasil.⁴⁰⁵ As descobertas proliferaram roteiros e mapas que descreviam os caminhos de acesso às riquezas para aqueles que se aventurariam pelo desconhecido. Infelizmente não foi possível identificar, ainda, os autores dos mapas encontrados sobre os sertões chamados de *Babilônia confusa* por Pedro Leolino Mariz e de *a joia mais preciosa do Brasil* pelo rei João V (1706-1750). O sertão norte de Minas Gerais e os sertões da Bahia foram retratados numa cartografia que denunciava as indefinições e imprecisões que as próprias autoridades e os aventureiros tinham acerca das fronteiras administrativas e territoriais entre as Capitanias da Bahia e de Minas Gerais.

O início do século XVIII foi também o momento em que, nos sertões, verificou-se o incentivo a viagens de reconhecimento e de exploração. As de reconhecimento objetivavam identificar as rotas usadas e também as picadas do contrabando, num desejo claro de identificar as condições de viagem para aqueles que se aventuravam às conquistas. As de exploração, muitas vezes, guiadas pelos roteiros, mapas e lendas das viagens de reconhecimento foram realidades por aventureiros e por agentes oficiais. Para os sertões em análise, as principais viagens de exploração foram administradas por Pedro Leolino Mariz e deram origem às aberturas do caminho do salitre e do caminho de João Gonçalves da Costa, além das explorações de João da Silva Guimarães.

a) O CAMINHO DO OURO FINO: JACOBINA À CIDADE DA BAHIA

Vários outros caminhos interligavam toda a Capitania da Bahia e abriam possibilidades de acesso à Capitania de Minas Gerais. As descobertas de minas em Jacobina provocaram a abertura de uma rota que as ligava à Cidade da Bahia (Salvador) e ficou conhecida como o “caminho do ouro fino”. O sertanista baiano, Joaquim

⁴⁰⁵ SAFIER, Neil & FURTADO, Júnia Ferreira. O sertão das Minas como espaço vivo: Luiz da Cunha e Jean-Baptiste Bourguignon D’Anville na construção da cartografia européia sobre o Brasil. In: PAIVA, Eduardo França. (Org.). *Op. cit.* 2006. p. 263-278. p. 267.

Quaresma Delgado, ao passar pelo caminho, elaborou um relato diferenciado sobre os demais trajetos percorridos. Além do registro das condições de pouso e descanso ou disponibilidades de água e alimentos, ele denunciou que seu objetivo era o de pesquisar riquezas e, para isso, a descrição minuciosa serviria de guia às futuras explorações.

A distância entre Salvador e Jacobina, em linha reta, foi registrada por Pedro Barbosa Leal em 1727: “a distância, em léguas, da Cidade da Bahia (Salvador) para as minas de Jacobina era de 50 léguas e, por linhas tortuosas, seguindo a estrada por terra até entrar na cidade por S. João, 81 léguas, se o curso tomado for pelo porto de Cachoeira, 67 léguas”...⁴⁰⁶ Salvador abrigava várias rotas destinadas a pontos diferentes do território. Já em 1698, o conde dos Arcos, ao informar sobre as missões do sertão da Bahia, registrou outros três caminhos que ligavam a capital da colônia aos sertões e a Sergipe del Rey:

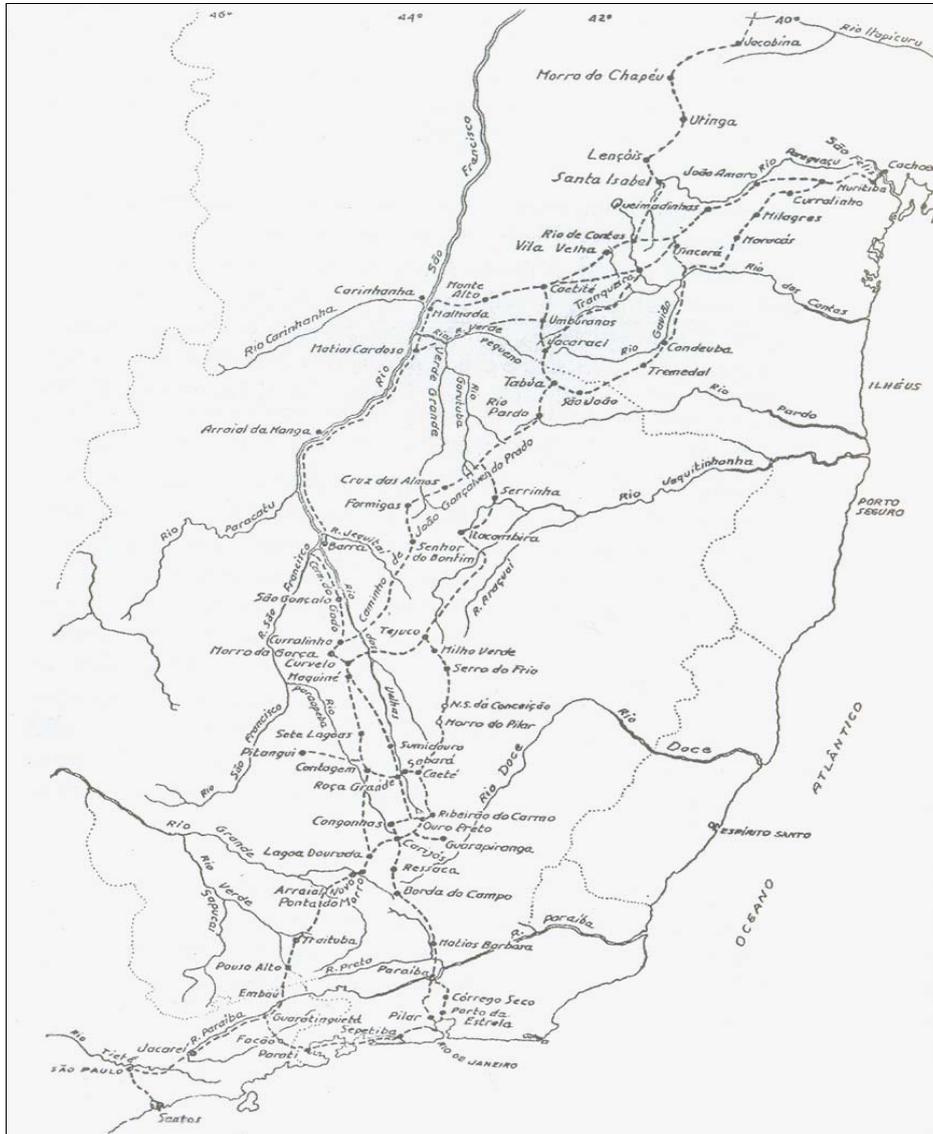
chama-se um a estrada da Costa, por se encostando a ela pela parte do mar; o 2º o caminho da mata ou do sertão do meio; o 3º pela Água Fria da cachoeira, buscando a Pindá, e mais em breve o caminho do sertão de cima [...] o 1º distará do 2º mais de 30 léguas, e o 2º do 3º mais de 60 e todos três vão cortando como para o centro, para o Rio de São Francisco, distante da Bahia 100 léguas e por algumas partes mais, segundo o maior ou menor giro das estradas, que a ele se encaminham...⁴⁰⁷

O primeiro caminho seguia pela costa do mar por uma distância de 60 léguas até alcançar Sergipe del Rey; o segundo seguia o curso do rio São Francisco por 100 léguas até as povoações de Itapicutu, Lagarto, Itabayana e Geremoabo, localidades identificadas como do “sertão do meio”. O terceiro caminho, mais próximo de Salvador, tinha entre 17 e 18 léguas e ligavam as freguesias de N. Sra do Rosário na Cachoeira, de São Gonçalo e a de São Joseph das Taparorocas. Este caminho também conduzia às capelas de N. Sra da Conceição e N. Sra do Desterro. A ilustração deste caminho encontra-se no Mapa III.

⁴⁰⁶ DOCUMENTOS INTERESSANTES, volume XLVII. 1929. Carta do coronel Pedro Barbosa Leal ao conde de Sabugosa, dando-lhe informações sobre as distâncias entre as minas do interior e a Cidade da Bahia, 20.12.1727.p. 105.

⁴⁰⁷ ANAIS BN. Volume 31. Consulta do Conselho Ultramarino sobre o estado das missões do sertão da Bahia e informando acerca dos remédios apresentados para evitar os danos provenientes da falta de parochos e missionários. Lisboa, 18 de dezembro de 1698. Conde dos Arcos. p. 23-25.

MAPA V
CAMINHOS DA BAHIA NO SÉCULO XVII, AO CENTRO, O
CAMINHO CONSIDERADO COMO ABERTO POR JOÃO GONÇALVES DO
PRADO.⁴⁰⁸



b) A ESTRADA REAL DA BAHIA: VILA DO RIO DE CONTAS À JACOBINA

A mineração no rio das Contas interligou o lugar às minas de Jacobina. O caminho seguia a rota aberta por Pedro Barbosa Leal, responsável pela edificação da

⁴⁰⁸ BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Op. cit.* 1984. p. 34.

Vila de Rio de Contas, em 1724, e, antes disso, da vila de Jacobina, em 1720.⁴⁰⁹ Em 1698, Leal realizou a abertura do caminho entre elas o que garantiria a arrecadação dos quintos reais: “quando fui de Jacobina para o rio das contas mandei abrir a estrada por onde passei a aquelas Minas”.⁴¹⁰ A rota foi concluída em 1725 e foi considerada a primeira via de acesso para exploração do ouro da Bahia, por isso, recebeu o nome de **estrada real**. Leal orientou-se pelo roteiro das supostas minas de prata existentes em Jacobina e descritas por Moribeca. Borges de Barros assim descreveu o caminho que pode ser visualizado no Mapa III.

O caminho partia de Jacobina, atravessando o rio Jacuípe e passava a leste do Morro do Chapéu, daí vinha até Campestre, atravessava o riacho Cocho e chegava ao Arraial de Bom Jesus da Lapa. Daí costeando a Serra da Tromba, ia ao rio Água suja, atravessava o rio das Contas e chegava ao Arraial de Mato Grosso. Daí a estrada chegava à Vila do rio de Contas, cunhando com ela a estrada que vai para a Bahia a Minas Gerais.⁴¹¹

O percurso da estrada real descrito por Leal informa que o caminho foi iniciado no século XVI por Gabriel Soares de Sousa que, assim como seus predecessores, seguiu a lenda das minas de prata do Moribeca, conforme atestado, em relato de 1725, ao esclarecer que, nos primeiros anos da povoação da Bahia, em viagem, Gabriel Soares de Sousa e seu irmão, após terem recebido uma pedra cravada em ouro, montou diligência em direção ao sertão seguindo o curso do rio Paramirim, considerado “tronco e cabeça do rio das Contas”. Gabriel Soares Sousa fizera o caminho atravessando as matas de Jaguaripe e Guquirissá (Jequiriçá) até chegar à ponta da serra de Gayricu (Garirú, Quarerú) onde ergueu residência. Esta descrição de Leal coincide com o desenho cartográfico dos caminhos da Bahia onde se discrimina os percursos que davam acesso aos caminhos da Bahia, no alto do lado direito do que chamamos Mapa II. Pedro Leal detalhou o roteiro seguido com os seguintes detalhes:

⁴⁰⁹ A Vila do Rio de Contas, neste momento, corresponde hoje à Cidade de Livramento do Brumado ou Livramento de Nossa Senhora, localizada a nove quilômetros do município de Rio de Contas. A sede municipal, em 1745, transferiu-se para o Arraial dos Crioulos, atual município de Rio de Contas.

⁴¹⁰ DOCUMENTOS INTERESSANTES, volume XLVII. 1929. Carta do coronel Pedro Barbosa Leal ao conde de Sabugosa, vice-rei do estado do Brasil, sobre as várias incursões realizadas no sertão da Bahia em busca de minas metálicas, desde o pretense descobrimento das de prata por Belchior Dias Moreya. 22.11.1725. p. 93.

⁴¹¹ Anais do arquivo público e do Museu do estado da Bahia. Ano II, Volume III. Bahia: Imprensa oficial do estado, 1918. Redação de Francisco Borges de Barros. p. 207.

continuou o seu caminho atravessando a estrada por onde se continua as minas do rio das Contas e atravessando o rio do Paraguaçu da outra parte dele fez outra casa forte que ainda se conserva com a defronte da Vila de João Amaro [...] desta casa forte continuou Gabriel Soares a sua marcha para a Serra do Orobó na qual fabricou outra casa forte a qual foi vista e reconhecida [...] seguiu este a sua derrota a buscar as serras de Jacobina aonde examinou e descobriu o que acusa o roteiro de Belchior Dias Moreya ao pé desta Serra de Jacobina furada atravessou a Serra de Jacobina para a parte de dentro e se encaminhou para a parte do Morro do Chapéu.⁴¹²

Tem-se o registro deste caminho como rota do ouro baiano, em 1652, quando João Calhena, seus irmãos, o capitão Lourenço de Matos e Manoel Calhena descobriram o ouro de Jacobina, tornando-se os primeiros moradores do lugar. Os Calhenas relataram ao Padre Antônio Ferreira (Casa da Torre de Gárcia de Avilla) que acharam o ouro em função de serem orientados pela lenda das minas de prata do Moribeca. Leal prosseguiu a descrição dos caminhos indicando quais continham ouro, esmeraldas, contas e “pedra de marquezita”, indício forte da existência de prata, segundo ele.⁴¹³ Afirmou ainda que a distância entre as minas de Jacobina e a do rio das Contas, “por linha reta é de 30 léguas e, por linha tortuosa, são 60 léguas”.⁴¹⁴

Em 1731, Quaresma Delgado percorreu o caminho e, por ser uma viagem oficial de reconhecimento, descreveu a geografia e os povos que habitavam as margens do caminho, destacando as condições de pouso, e a existência de água e de pasto para os futuros viajantes.

c) O CAMINHO DA VILA DE RIO DE CONTAS À MURITIBA

A Vila de Rio de Contas também foi conectada à localidade de Muritiba. Em sentido inverso, este caminho foi registrado também por Joaquim Quaresma Delgado, em 1734.⁴¹⁵ Delgado saiu da povoação dos Crioulos, no alto da serra das Almas, margeando o rio das Contas em direção ao Arraial de José Ribeiro Marinho, na

⁴¹² *Ibid.* p. 60-62.

⁴¹³ *Ibid.* p. 70-76.

⁴¹⁴ DOCUMENTOS INTERESSANTES, volume XLVII, 1929. Carta do coronel Pedro Barbosa Leal ao conde de Sabugosa, dando-lhe informações sobre as distâncias entre as minas do interior e a Cidade da Bahia, 20.12.1727. p. 106.

⁴¹⁵ DOCUMENTOS INTERESSANTES, volume XLVII, 1929. Derrota da Vila do rio das Contas entrando nos Crioulos, que é aonde principia a estrada para a Bahia até o porto de São Pedro de Muritiba no rio da Cachoeira. 1734. p.123-127.

Chapada. Daí seguiu para o Morro do Chapéu e ribeirão da Jiboia, e deste para o rio Una, onde visitou as fazendas da Capivara e de Palma, áreas de criação de gado e de propriedade de Manuel Nunes Vianna, líder emboaba. Após dois dias e meio de viagem chegou à Vila de João Amaro e daí às fazendas Boqueirão e Mangabeida, propriedades do capitão-mor da Conquista, de onde partiu para Muritiba, passando pelas fazendas — Currealinho e Genipapo — de propriedade de Sebastião Barbosa.

Delgado, ao passar por territórios que neste momento pertenciam à comarca do Serro do Frio,⁴¹⁶ descreveu as fazendas de gado existentes e identificou seus proprietários, destacando os pioneiros na ocupação dos vales do rio Jequitinhonha, Pardo e Verde Grande: Mathias Cardoso, Januário Cardoso e Antônio Gonçalves Figueira. Estes, após os confrontos contra os índios, em fins do século XVII, contribuíram para a fundação do Arraial de Mathias Cardoso, importante local de passagem para aqueles que circulavam nos caminhos que movimentavam o comércio entre Bahia e Minas Gerais durante o século XVIII.

Outros caminhos menores, mas também importantes, ligavam a Vila de Rio de Contas ao Arraial de Minas Novas, na comarca do Serro do Frio. Várias artérias davam às terras diamantíferas àqueles que vinham da Bahia. Assim como os sertões da Bahia, o norte de Minas Gerais, nas primeiras décadas do século XVIII, já estava completamente entrecortado por picadas, caminhos e atalhos que se ligavam aos rios menores e que faziam, também, ligações com aqueles que protagonizaram a grande circulação de pessoas e produtos entre as duas capitanias. Os caminhos da Bahia alimentavam não apenas o sertão, mas também o recôncavo e as cidades portuárias, como Cachoeira e Camamu. De todas estas vias, as que mais nos interessam são as que foram abertas, continuadas ou até mesmo utilizadas pelos agentes integralizadores do intercâmbio estabelecido entre a Bahia e Minas Gerais, jamais restrito à dimensão comercial. O caminho do salitre e o caminho de Itacambira eram próximos às redes fluviais e serão objetos de análise dos trânsitos e conexões entre os sertões.

⁴¹⁶ DOCUMENTOS INTERESSANTES, volume XLVII, 1929. Derrota das cabeceiras do rio verde até a sua barra, e daí ao arraial dos Morrinhos, e dele correndo o rio de S. Francisco até a barra do rio Paramirim acima até a fazenda do Riacho de Santa Apolônia, e da fazenda correndo a parte direita a oeste a buscar a serra, e por ela acima até o brejo das carnaúbas, e deste a sair na estrada da Bahia, na fazenda Barrocas. 1734. p.129-143.

d) OS CAMINHOS DE “JOÃO GONÇALVES DA COSTA”

Desde o século XVI, a abertura do caminho da Bahia ou Currais do Sertão fomentou as explorações pelos rios Jequitinhonha, Pardo, das Contas e São Francisco, e a criação de gado por baianos às margens destes rios. O comércio de víveres entre essa região e a Bahia foi intensificado a partir do século XVIII. A rota conhecida como Caminho de João Gonçalves do Prado seguia do rio das Velhas em direção aos rios Jequitaí, Verde Grande e das Contas até chegar à região de Cachoeira, no recôncavo, pela margem direita do rio Paraguaçu. Antonil descreveu este caminho que tem sido intensamente registrado pela historiografia como um dos mais movimentados entre as Minas e a capital da colônia:⁴¹⁷

partindo da Cidade da Bahia, a primeira pousada é na Cachoeira: da Cachoeira vão à aldeia de Santo Antônio de João Amaro; e daí à Tranqueira. Aqui divide-se o caminho: e, tomando-o à mão direita, vão aos currais do Filgueira logo à nasença do Rio das Rãs. Daí passam ao curral do Coronel Antonio Vieira Lima, e deste curral vão ao arraial de Mathiaz Cardozo.

Mas se quiserem seguir o caminho à mão esquerda, chegando à Tranqueira, metem-se logo o caminho novo e mais breve que fez **João Gonçalves do Prado**,⁴¹⁸ e vão adiante até à nasença do Rio Verde. Da dita nasença vão ao Campo da Garça: e daí subindo pelo rio acima vão ao arraial do Borba, donde brevemente chegam às Minas Gerais do Rio das Velhas.

Os que seguiram o caminho da Tranqueira, à mão direita, chegando ao arraial de Mathiaz Cardozo, vão longo do Rio de S. Francisco acima, até darem na barra do Rio das Velhas: e daí como está dito, logo chegam às minas do mesmo rio..⁴¹⁹

Para Viana,⁴²⁰ o caminho registrado e reproduzido pela historiografia como sido aberto por João Gonçalves do Prado fora, na verdade, obra de João Gonçalves da Costa.

⁴¹⁷ LIMA JÚNIOR, Augusto de. *Op. cit.* 1978. p. 136. ANTONIL [João Antônio Andreoni]. *Op. cit.* 1963. p. 85.

⁴¹⁸ Grifo nosso.

⁴¹⁹ ANTONIL [João Antônio Andreoni]. *Op. cit.* 1963. p. 84-85.

⁴²⁰ VIANA, Urbino. *Bandeiras e sertanistas baianos*. São Paulo: Companhia Editora Nacional/Biblioteca Pedagógica Brasileira, 1935. v. XLVIII. 207 p. (Coleção Brasileira, Série V).

Antonil escreveu sua obra em 1711 e é quase certo que João Gonçalves da Costa⁴²¹ nasceu, possivelmente, na década de 20 do século XVIII, conforme demonstrado no primeiro capítulo. Instigante é o fato do outro personagem – João Gonçalves do Prado – não continuar aparecendo na documentação do século XVIII. Nossa pesquisa não encontrou seu nome nos anais da administração colonial, nem em qualquer registro fiscal ou eclesiástico consultado. Situação contrária é a do capitão-mor da Conquista, que tem seu nome constantemente registrado em documentos fiscais e na correspondência entre as autoridades coloniais do século XVIII e XIX.

Conforme se percebe no mapa III, o caminho apontado como aberto por João Gonçalves do Prado encontra-se, no lado direito, os rios Gavião, das Contas, Pardo, Jequitinhonha e o caminho de Itacambira. Na margem esquerda do trajeto, os lugares da Vila do Rio de Contas e de Montes Altos; também os rios Verde Pequeno, Verde Grande, Gorutuba e o São Francisco. Estas localidades foram registradas pelas conquistas do capitão-mor João Gonçalves da Costa próximas à Vila de Camamu, importante entreposto comercial dos séculos XVIII e XIX que abrigava o principal ponto de ligação com o Atlântico no sul da Bahia. Escrita em 1802 pelo ouvidor da comarca de Ilhéus, Balthazar da Silva Lisboa, a *Memória sobre a comarca dos Ilhéus* descreveu esta parte do caminho como sendo obra de João Gonçalves da Costa:

Era muito acertado erigir a Aldeã nos Funis do Rio de Contas, donde vem a estrada para a Vila de Camamu, tanto por ficar mais perto dos certos da ressaca como porque servia de registro aos viandantes das minas; então aquelas estradas freqüentadas e com suficientes pastos podiam prestar uma grande atividade ao comércio interior, descendo por elas assim o gado, a vaqueta, ou couros, e outros efeitos do sertão principalmente por estar já naquele tempo aberta pelo capitão mor João Gonçalves à sua custa a estrada daqueles ricos sertões pelas margens do Rio de Contas.⁴²²

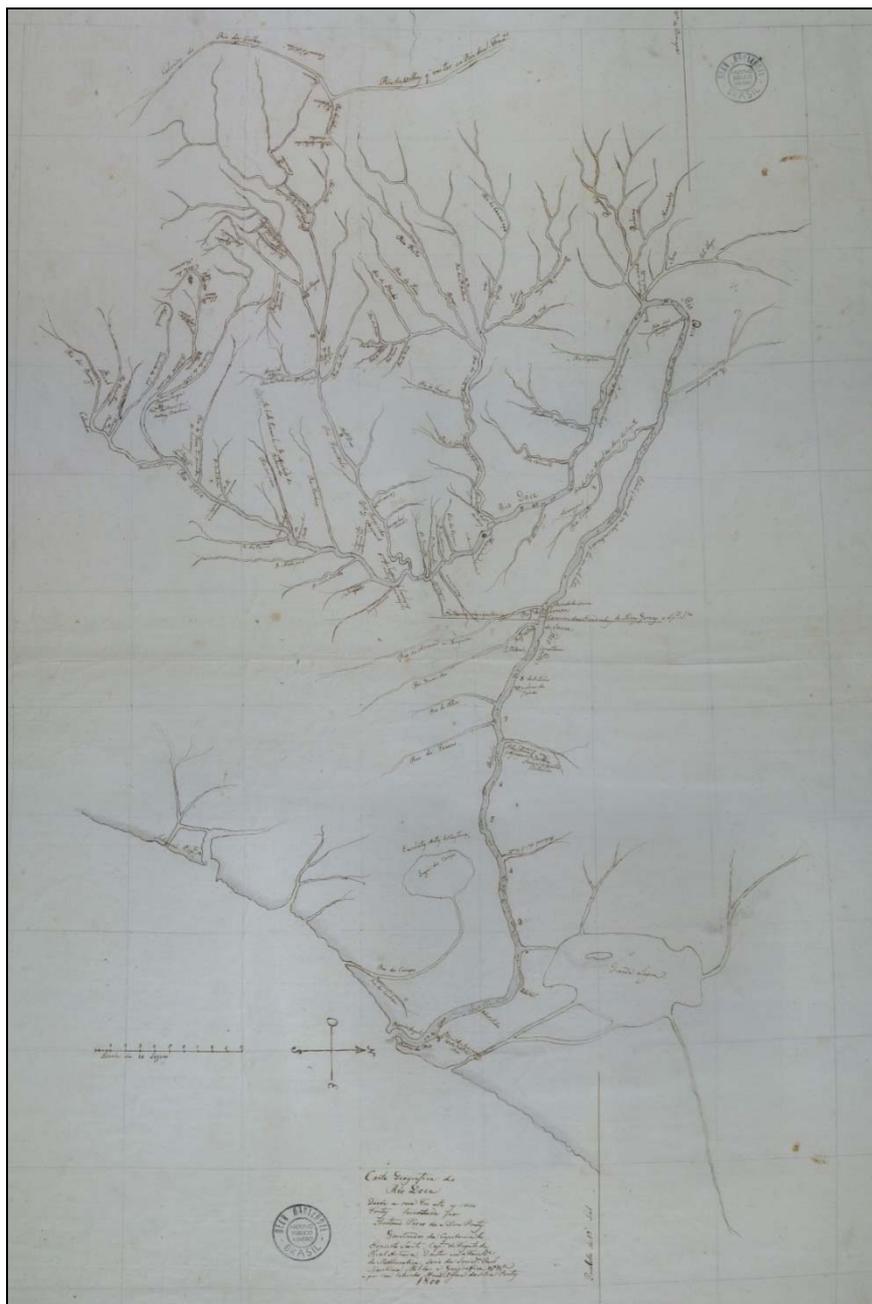
Por volta de 1880, Balthazar da Silva Lisboa abriu um novo caminho que unia a estrada do litoral de Valença, até o rio Doce com a costa sul da Bahia, estrada que se

⁴²¹ O viajante austríaco afirmou que João Gonçalves da Costa “é europeu e tem 86 anos” e que “na idade de dezesseis anos, seguia a sua vocação, que era a de conhecer terras distantes”. WIED-NEUWIED, Maximiliano. *Op. cit.* 1989. p. 447-448.

⁴²² ANAIS BN. Volume 37. *Memória sobre a comarca dos Ilhéos, por Balthazar da Silva Lisboa.* (1802). p. 1-22. p. 14.

conectava a uma abertura, iniciada em 1802, que ligava Belmonte, localidade do sul da Bahia, a Minas Gerais. Também no início do século XIX foi concluído o caminho que ligava a Cidade de Ilhéus às minas de salitre da Serra de Montes Altos.⁴²³ O rio Doce, palco das entradas de João da Silva Guimarães também alimentava diversas artérias que incrementavam o trânsito entre as Capitanias de Minas Gerais e da Bahia.

MAPAVI
CARTA GEOGRÁFICA DO RIO DOCE⁴²⁴



⁴²³ Informações retiradas em: Anais do arquivo público e do Museu do estado da Bahia. Ano II, Volume III. Bahia: Imprensa oficial do estado, 1918. Redação de Francisco Borges de Barros. p. 207.

⁴²⁴ APM. SC 013. Map. 6/3. env. 1. Planta geográfica do rio Doce. s/d.

Dirigindo-se ao governador da Capitania da Bahia, o ouvidor de Ilhéus solicitou para si, com veemência, a administração dos caminhos que conduziam ao Sertão da Ressaca, por considerá-lo mal dirigido por Costa. O interesse do ouvidor em controlar o caminho era porque este se constituía, segundo ele, via privilegiada para o contrabando. Ele reiterou a solicitação em sua prestação de contas expressa na *Memória*: “por onde já desceram em outro tempo gados; estrada, que avivada, e mais bem dirigida que foi, era de muito maior vantagem ao bem da comarca de Ilhéus, e ao serviço público, que a que novamente abriu por particulares interesses o Coronel José de Sá”⁴²⁵ O ouvidor descreveu, em detalhes, o percurso da estrada localizada próxima ao rio das Contas e ao rio Pardo, e sua importância para a economia da Capitania de Ilhéus:

seguindo as margens deste famoso Rio Pardo navegável em muitas partes, em poucos dias se avistarão as catingas e se chegará as fazendas que ficam as Cabeceiras do Rio de Contas, estrada única que por terra era conveniente dos sertões à Marinha, assim pela abundância do pescado, como pelas fertilidades das terras: que importantes serviços renderiam ao Estado os braços ali empregados na fatura das madeiras importantes, nas conduções dos gados, e mais gêneros do sertão!⁴²⁶

Não tendo outra saída senão reconhecer alguns resultados do empreendimento do capitão-mor, o ouvidor concordou que suas ações de Costa sobre os índios evitavam o desvio dos quintos reais:

é naquelas vizinhanças que ficam as Aldeias da Conquista do Capitão mor João Gonçalves da Costa, cujos índios descem aos mesmos lugares da feitoria dos cortes, e tornam a retirar-se sem fazerem algum dano em tropas de 20 e 40 pessoas, na caça e pesca entretidos, que situados à margem do rio conservam as estradas, povoaram aquelas matas, e como novos registros impedirão a extração do ouro e pedras preciosas que os contrabandistas mineiros naqueles sítios repetidas vezes exerciam.⁴²⁷

⁴²⁵ *Idem.* p. 14.

⁴²⁶ *Idem.* p. 12.

⁴²⁷ *Idem.* p. 12.

Anos antes, em 1766, o ex-governador da Bahia, Manuel da Cunha Menezes, registrou a importância econômica das demais aberturas realizadas por João Gonçalves da Costa e a necessidade de se abrir uma nova “estrada que em linha reta cortasse pelo meio da Capitania até sair na estrada geral do rio São Francisco”. Esta artéria seria um caminho mais curto “para umas povoações sem açougues e sem gados para lavoura e transportes, e povoações para onde principiava a entrar com abundância dinheiros da Fazenda Real”. A estrada passou a dar acesso a seis outras Vilas da Capitania de Ilhéus e às Vilas de Jaguaribe, Aldeia e Nazareth, localizadas no recôncavo.⁴²⁸

As 12 léguas de terra entre as Vilas de Camamu e Boipeba, na Capitania de Ilhéus, e a Vila Rio de Contas eram de propriedade de jesuítas. Após o sequestro e venda destas terras, o governo da Bahia passou a administrá-las. A avaliação foi que “faltavam, porém, os gados para o benefício da agricultura e não era coisa fácil introduzi-los pela mesma situação da comarca, que sendo toda alagada pelos grandes rios e recôncavos do Morro, Boipeba e Camamu”. A falta da estrada impedia que estas vilas tivessem acesso às tropas que vinham do Piauí pelo rio São Francisco: “restava unicamente o meio da abertura de uma estrada de comunicação entre as vilas da comarca, situada à beira mar com os sertões das suas cabeceiras e essencialmente com o da Ressaca, juntamente, situada no sertão fronteiro às Vilas do Camamu e Rio das Contas”.⁴²⁹ A abertura deste caminho foi também obra de João Gonçalves da Costa que

teve a paciência e a constância de se meter pelas ásperas matas, serras alagadiças, que pelo espaço de 80 ou mais léguas se interpõem entre as ditas vilas da beira mar o referido sertão da Ressaca. Demarcou e abriu a estrada, que discorre a margem do rio das Contas, donde a fez partir para as vilas da foz do mesmo rio, para a do Camamú e desta para todo o território das outras vilas.⁴³⁰

Outros caminhos ligavam a Capitania de Ilhéus à Capitania da Bahia. As vias privilegiadas eram as fluviais, pois a região era bem farta de rios navegáveis, como o Jequitinhonha e Pardo, além de rios menores, como o rio Maruhy, Una, Sincorá,

⁴²⁸ ANAIS BN, Volume 32. Ofício do ex-governador da Bahia Manuel da Cunha Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a Capitania de Ilhéus. Lisboa, 12 de agosto de 1780. p. 474-474.

⁴²⁹ ANAIS BN, volume 32. Ofício dos governadores interinos da Capitania da Bahia para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dão diversas e interessantes notícias relativas à comarca dos Ilhéus. Bahia, 23 de agosto de 1783. p. 539.

⁴³⁰ *Ibid.*

Arassari e das Contas. Estes rios eram vias de acesso à Capitania da Bahia seguindo pelo continente. Pela costa, partia-se de Olivença, arraial da Capitania de Ilhéus:

seguindo pela Costas até o rio Aqui, 3 léguas e 3 quartos de Olivença, acompanham matas prodigiosas, mas sem desembarque favorável pela braveza da Costa [...] segue deste rio ao Messó uma Costa de quase 2 léguas, ele deságua no mar e é um braço do Maruhy que desemboca no rio Una que do Sincorá do rio de Contas, e navegando muitos dias de viagem se não topa com o seu nascimento e com o Rio Maruhy [...] ao sul deságua no rio Arassari. ⁴³¹

O caminho pelo rio Jequitinhonha sediou um dos postos fiscais mais movimentados entre as Capitanias da Bahia e de Minas Gerais, conforme afirmou o governador de Minas Gerais: “registro do Jequitinhonha, estrada principal da Bahia” e precisava de “dois dragões e dois pedestres para fazer buscas e patrulhas nas estradas e guardar o rio Diamantino”...⁴³² O caminho que seguia parte do curso do rio Pardo, também chamado de Santo Antônio pelos viandantes de século XVIII, tornou-se de intenso movimento assim como seu vizinho, o Jequitinhonha. Igualmente o rio das Contas também foi palco de extensa circulação de produtos e pessoas entre os territórios de Minas Gerais e da Bahia, durante o século XVIII. As margens destes dois rios foram protagonistas de intensas batalhas, não só dirigidas por João Gonçalves da Costa, mas também pelo seu antecessor, o coronel André da Rocha Pinto:

porquanto a conquista que tem mandado fazer no sertão deserto pertencente ao continente do rio das Contas e rio Pardo se tem adiantado pouco pela dificuldade que encontrou o coronel André da Rocha Pinto a quem esta cometida esta diligência por causa do muito gentio bárbaro que habita aquele pais é impossibilidade com que se acha para o enfrentar [...] e porque sua majestade me recomenda muito este projeto ordenando-me o auxílio com ordens e o mais que for necessário, tenho resolvido mandar o capitão-mor Domingos Carneiro Baracho comunicações e índios de socorro ao dito coronel entrando pelos Ilhéus por ficar assim mais fácil o transporte e condução...⁴³³

⁴³¹ ANAIS da BN, volume 37. Memória sobre a comarca dos Ilhéus por Balthasar da Silva Lisboa. 1802. p. 11-12.

⁴³² APM. SC 163. 17689-1770. Registro de cartas. Ordens, circulares e instruções do governador a diversas autoridades da capitania. Instrução para se ter no destacamento, 27.11.1768. f. 25v.

⁴³³ Anais do arquivo público e museu do estado da Bahia. Ano VII, vol. XI. Bahia. Imprensa Oficial do Estado, 1923. Portaria para o desembargador provedor-mor. 05.12.1732. p. 452.

O relato do provedor-mor foi concluído com instrução do envio de munições ao coronel para que enfrentasse os autóctones que impediam a conquista do rio das Contas e do rio Pardo e implantação das redes de comércio:

Oito arrobas de pólvora, doze arrobas de munição grossa do comum B, quatro arrobas de balas, duzentas pedras de fogo, doze machados, seis foices de roçado vinte e quatro armas de fogo pó empréstimo para meio de ferro direitas, uma alavanca de quatro palmos e meio, três almocrafes, duas enxadas, vinte e quatro armas de fogo pó empréstimo para tornar a entregar acabado a diligência...⁴³⁴

e) O CAMINHO DO SALITRE E O CAMINHO DO OURO DE BOA PINTA

A continuidade da estrada aberta por Mariz foi atribuída a José de Sá Bittencourt Accioli. A conclusão não foi realizada antes pela pouca produção de salitre da Serra dos Montes Altos e os elevados custos do empreendimento. Em sua “Memória sobre a viagem ao terreno nitroso”, Accioli, ao descrever a localização geográfica da Serra dos Montes Altos, revelou que os caminhos antigos para as minas facilitaram a descoberta e a exploração da serra nitrosa e, de outro modo, estes mesmos caminhos conduziram à abertura das novas rotas: “situada entre a Vila do Urubu, e Arraial de Caetité da parte de oeste da estrada geral que segue da Bahia para Minas, ficando entre a estrada de Minas e a dos Goiazes que lhe passa a légua e meia desviada, a sua direção é de leste para Oeste noroeste, formando diferentes ângulos”...⁴³⁵ Igualmente, a rede hidrográfica sertaneja facilitou a localização da serra e orientou a construção do caminho do salitre: “dá lugar por huma baixa ao caminho que conduz para o sítio do Boqueirão, Mamonas,

⁴³⁴*Ibid.*

⁴³⁵ Memória sobre a viagem ao terreno nitroso, escrita pelo naturalista José de Sá Bittencourt Accioli em 18.05.1799. Transcrita em: ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2, p. 406.

Rio Verde e Lagoa Grande que ficam pelo lado oposto da Serra escarpada descendo com doce inclinação para estes lugares, para onde vertem todos os rios”⁴³⁶.

O sítio do Boqueirão era de propriedade do capitão paulista Antônio Veloso da Silva e localizava-se no fundo de um vale que era a única passagem para o Alto Sertão em direção ao norte da Bahia, conforme descreveu Pereira da Costa: “é a única passagem que há para o sertão por esta parte, e é uma aberta entre duas serras altas, cuja continuação pela terra dentro vai passar o Paraguaçu, e corre adiante estes sertões, e para o mar vai pelas cabeceiras do Jiquiriçá, e mais além do Cairú”. Pereira da Costa afirmou ainda que desta serra em direção ao sul eram seis dias de viagem e seguia-se para a povoação de João Amaro, localidade próxima às margens direita do rio Paraguaçu fundada pelo paulista Estevão Ribeiro Baião Parente.⁴³⁷ De João Amaro, Pereira da Costa seguiu 12 léguas para sudoeste, alcançando o povoado de Mato Grosso às margens do rio das Contas.

Após descrever os sítios visitados no decorrer do caminho, destacou a mestiçagem entre os sertanejos que, majoritariamente, eram “casados com negras ou mulatas” e “com raridade se encontram famílias brancas”, pois havia apenas “dois homens brancos” nos sertões visitados por ele. Registrou a pouca técnica que os habitantes tem na lavoura, especialmente o algodão, pois “fazem muito mal a [sua] cultura”. Assim como João Gonçalves da Costa, Accioli registrou as dificuldades dos sertanejos em exercer os preceitos cristãos em função das práticas de usura dos clérigos que “não lhe comunicando sacramento pelo tempo da Quaresma sem que lhe paguem uma pesada desobriga, deixando os cabeças de casais, trezentos e vinte os demais, um boi os donos das fazendas com sua famílias, uma vaca os criados, mil duzentos e oitenta de ofertas de batizados”⁴³⁸.

No que concerne à administração real nos sertões, o naturalista pareceu parodiar um dos sermões do Padre Vieira que comparou o poder régio ao sol e sua sombra. Da mesma forma que o sol, quando está no apogeu e sua luz está no auge, tem a sua sombra diminuída; para o jesuíta, quando o monarca está no centro do poder, o tem ampliado sobre os seus súditos, mas o alcance de sua coroa é reduzido nos longínquos territórios do império. Para Accioli, o pleno exercício da justiça estaria prejudicado pela distância

⁴³⁶ Ibid. p. 407.

⁴³⁷ Relatório apresentado ao vice-rei Vasco Fernandes Cezar, pelo mestre-de-campo de engenheiros Miguel Pereira da Costa, quando voltou à comissão em que fora ao distrito das minas do Rio de Contas. In: NEVES, Erivaldo Fagundes & MIGUEL, Antonieta. (Orgs.). *Op. cit.* 2007. p. 34-35.

⁴³⁸ Ibid. p. 415.

dos sertões em relação ao centro de poder que, enfraquecido, favorecia desmandos e descontroles:

quase todo o sertão que fica nas extremidades da Bahia, Minas Gerais, Goiás e Pernambuco sofrem grandes incômodos pela falta da administração da justiça, por causa dos longes caminhos e pela mesma razão. O Respeito da Régia Autoridade nestes lugares é bem à semelhança da luz, cujos raios são tanto mais fracos, quanto maior é a sua distância do foco e para se poder conter na boa ordem e haver maior respeito é conveniente um governo neste centro que faça respeitar as leis e castigar em galés no serviço da serra os malfeitores...⁴³⁹

A metáfora do padre Antônio Vieira acerca das contradições entre o poder régio lusitano e as suas distantes possessões foi analisada por Mello e Souza que concluiu que as relações, entre o governo e seus funcionários no além-mar, dependiam da distância que os interpunham e eram modificadas a depender do lugar de onde os fenômenos eram observados...⁴⁴⁰ Os vassallos poderiam alterar a determinação daquele que o investira de poder, modificando, relendo e mesmo subtraindo determinações reais que pudessem atingi-los mais diretamente, num claro exercício de defesa de interesses de natureza privada.

A racionalidade do naturalista no processo de construção da estrada previu medidas econômicas para conservação do caminho e para o transporte do mineral. Sugeriu ao governo que se trouxesse casais de pretos da costa da África que, fixados no sertão, pudessem manipular o salitre e garantir a subsistência das pessoas. Tais atividades não excluíam a presença indígena. Accioli considerou mais econômico utilizarem-se carretas alemãs, como foi sugerido á época em que Mariz comandou a obra, e introduzir a criação de bestas muares nos sertões, autorizando “mandar de princípio vir de São Paulo tropas de animais dessa natureza, de que geralmente nos servimos no Brasil, para transportar a pouco custo tudo o que recebemos no interior”. Concluiu afirmando que “tudo que se exporta hoje de Minas e do sertão para o Rio de Janeiro e Bahia que não é pouco; esses gêneros tais como o algodão, ao açúcar, e o café

⁴³⁹ *Ibid.* p. 415.

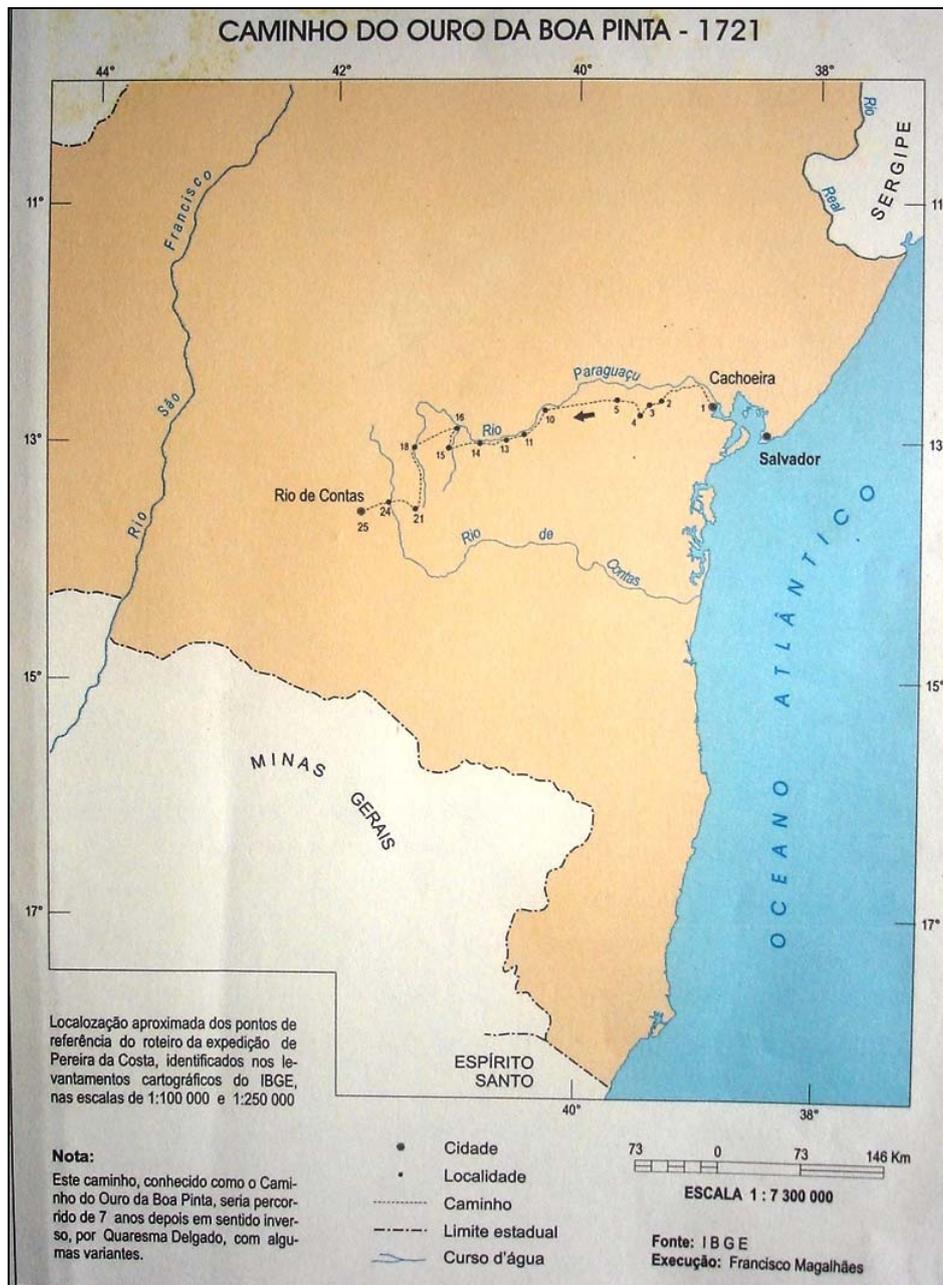
⁴⁴⁰ SOUZA, Laura de Mello e. *Op. cit.* 2006.

podem suportar as despesas de um tal meio de transporte, com maior razão o poderá suportar o Salitre, mais valoroso que todos”...⁴⁴¹

A estrada que ligou a Serra dos Montes Altos aos portos de Camamu, no sul da Bahia, e a de São Félix no recôncavo, até a Vila do Rio de Contas, ficou conhecida como o “caminho do Salitre”. Desta vila até o porto de São Félix recebeu o nome de “caminho do ouro de boa pinta” por conta do relatório do engenheiro português, Miguel Pereira da Costa.

⁴⁴¹ AHU-ACL-CU. 005, Cx. 213. D. 15.016. Ofício ao secretário de estado da marinha e ultramar. Documento transcrito em NEVES, Eivaldo Fagundes & MIGUEL, Antonieta. (Orgs.). *Op. cit.* 2007. p.137-144. p.141.

MAPA VII
MAPA DO CAMINHO DO OURO DE BOA PINTA ⁴⁴²



O rio das Contas e o Paraguaçu orientaram a conexão dos sertões com o Atlântico, conforme reiterou Accioli: “parece logo que o primeiro passo que se deve dar para se tirar partido do Salitre dos Montes Altos, e abrir a comunicação a mais direta com a Costa”...⁴⁴³ A conclusão do caminho por ele proposto reduzia o percurso original em 33 léguas, desde que se procedessem às seguintes emendas:

⁴⁴² NEVES, Erivaldo Fagundes & MIGUEL, Antonieta. (Orgs.). *Op. cit.* 2007. p.213.

⁴⁴³ *Ibid.* p. 139.

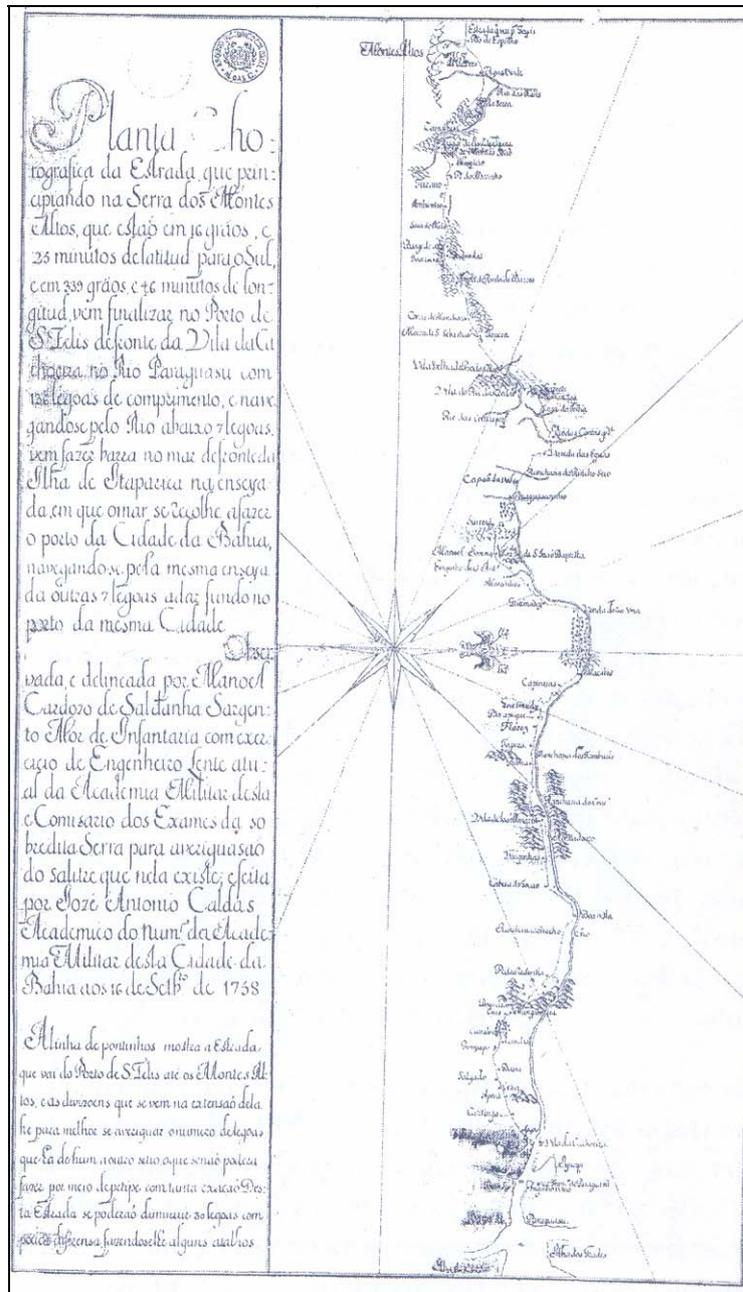
A **primeira**,⁴⁴⁴ da serra dos *Montes Altos* até a fazenda *Pé da Serra*, que sendo agora esta distância de oito léguas, coma emenda que apontam [...] a **segunda**, da fazenda do *Pé da Serra* até a fazenda do *Ambuzeiro*, em que há a distância de treze léguas, que pode ficar em seis, ou sete léguas, sem despesa da Fazenda Real [...] a **terceira**, da passagem do rio das Contas até o *Sincorá*, em que há a distância de quatorze léguas, que poderão ficar, assim como este atalho é mais trabalhoso, é preciso fazer-se pela Fazenda Real que não despenderá muito mais de 1000\$000. A **quarta**, da fazenda de Manoel José d'Ermondo, até pouco mais adiante da fazenda das *Flores*, e antes de chegar à fazenda da *Palma*; porque tendo a estrada, que hoje se segue, o comprimento de vinte e três léguas, poderá ficar tão somente em treze léguas; porém assentam que neste trabalho, que deve ser feito à custa da Fazenda Real, se gastarão 200\$000, pouco mais ou menos. A **quinta**, começando da *Cabeça do Touro* até a fazenda da *Boa-Vista*; porque havendo a distância de sete léguas, ficará tão somente com a de quatro, evitando que se abram as suas testadas; e o mesmo se deve praticar da fazenda da *Mangabeira* até o *Genipapo*, porque havendo a distância de oito léguas, pôde ficar tão somente com a de cinco..⁴⁴⁵

As localidades descritas acima já haviam sido mencionadas, em 1721, pelo engenheiro Miguel Pereira da Costa que demarcou as distâncias em léguas para os caminhos que davam acesso às Minas Gerais e à Cidade da Bahia.

⁴⁴⁴ Grifos nossos.

⁴⁴⁵ ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1937. v. 2. Nota 42° Sobre o governo de D. Marcos de Noronha, 6° conde dos Arcos. p. 198.

MAPA VIII
PLANTA COROGRÁFICA DA ESTRADA DA SERRA DE MONTES ALTOS⁴⁴⁶



⁴⁴⁶ Arquivo Histórico Ultramarino-AHU Planta n. 978. Baía, 553-1758. Planta chorográfica da estrada de São Félix a Montes Altos

f) O CAMINHO DE ITACAMBIRA

Os rios menores dos sertões, não tão majestosos como o rio São Francisco, mas também importantes, foram as artérias que deram vida a um dos caminhos mais antigos que conectavam a Bahia a Minas Gerais. Registrado como o caminho de Itacambira, esta via dava acesso à localidade de igual topônimo incrustada num emaranhado de rios que entrelaçam os territórios da Bahia e de Minas Gerais: rios Jequitinhonha, Pardo, Verde Grande, Verde Pequeno, Gorutuba, Vacaria e Itacambiruçu.

As pesquisas apontam que este foi um dos mais relevantes caminhos do contrabando para a Bahia, e daí a determinação do controle sobre a região ter sido mais para evitar o descaminho, do que pelas riquezas ali existentes.⁴⁴⁷ O território que abrigava o acesso a Serra de Santo Antônio de Itacambiruçu⁴⁴⁸ — eldorado dos bandeirantes e sertanistas que se aventuraram pelos sertões no século XVIII em busca de diamantes — era formado por terras da Capitania da Bahia, de Porto Seguro, de Minas Gerais e de Ilhéus. Esta artéria seguia os cursos daqueles rios e abrigava parte da estrada, tida como aberta por João Gonçalves do Prado e, possivelmente, continuada por João Gonçalves da Costa. A estrada ligava esta região à Vila do Rio de Contas, no Alto Sertão da Bahia. Neste momento, o município da Vila do Rio de Contas alongava-se por todo o vale do rio das Contas alcançando o litoral, já que era formado por localidades denominadas, hoje, Chapada Diamantina, Serra Geral, Planalto da Conquista, além de parte dos vales dos rios Jequiriçá e Paraguaçu e o norte de Minas Gerais, especialmente entre os rios Jequitinhonha e São Francisco. O desenho deste caminho encontra-se no Mapa III.

A falta de precisão sobre a quantidade de diamantes existentes na Serra levou as autoridades a agir com cautela e controle sobre o que “passar a respeito deste descoberto, que chegue a sua notícia se quisera mandar-lhe já o reforço necessário”.⁴⁴⁹ A segurança dava-se pelo afastamento, sem alarde, dos negros envolvidos na abertura do caminho e pela manutenção do segredo para evitar boatos: “desfazer do trabalho do

⁴⁴⁷ Para análise da ocupação da Serra, ver: PARRELA, Ivana Denise. *O teatro da desordem: garimpo, extravio, contrabando e violência na ocupação da Serra de Santo Antônio do Itacambiruçu – 1768-1800*. 167 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais: Belo Horizonte, 2002.

⁴⁴⁸ Doravante apenas Serra.

⁴⁴⁹ APM. SC 227. 1780-1783. Registro de cartas do governador e autoridades militares. Carta de dom Rodrigo José de Menezes para Capitão José Luis Sayão. Cachoeira, 16.11.1781. f. 15-15v.

caminho os negros da dita fábrica, mas este com tal prudência e segredo que os mais não percebiam esta isenção”...⁴⁵⁰ Evitar o descaminho e o desvio dos direitos régios era primordial, pois “ter o maior cuidado em dar necessárias providências para que não fraudem por ele os direitos régios e achem os viandantes pronta a passagem no rio Jequitinhonha”...⁴⁵¹

Os cursos da maior parte dos rios orientavam e serviam de referência para as expedições e viagens de aventureiros e oficiais régios. Os registros dos pequenos córregos, sítios e fazendas, durante o percurso, facilitam a reconstituição baseada na cartografia atual, mas é muito provável que alguns trechos dos rios tenham sofrido alterações no seu curso por um processo natural de assoreamento ou desvio. Também é certo que muitos deles não guardem mais a fluidez e a extensão que encantavam viajantes. O estilo “belo e grande do rio das Contas” conseguia se impor em território da Bahia à força do rio São Francisco. O rio Pardo, de “margens perfeitamente planas, pantanosas e cobertas do verde alegre dos mangues”, não se inibia diante do Jequitinhonha, considerado “o maior, mais livre, mais largo, mais lavado pelos ventos”, pois a sua barra para o mar, o transforma num verdadeiro porto marítimo para os dois rios, mas, apesar de não tão grandioso quanto Jequitinhonha era o rio Pardo que tinha a “melhor barra para o mar e era o verdadeiro porto marítimo para ambos os rios”...⁴⁵²

O registro mais detalhado sobre os rios, fazendas e lugares do caminho de Itacambira foi feito em 1731, por Joaquim Quaresma Delgado, sertanista baiano que também percorreu os caminhos que margeavam o rio das Contas, Pardo, Jequitinhonha, Paraguaçu e São Francisco. Os apontamentos da viagem dos caminhos percorridos, chamados pelo autor de “derrotas”, descreveram as áreas ocupadas, os proprietários e os arrendatários das terras que movimentavam o comércio e o trânsito de pessoas: o da Cidade da Bahia para as minas de Jacobina, o das Minas da Jacobina para as do rio das Contas, o da Vila do Rio de Contas para Minas Novas, o de Vacaria também para Minas Novas, o percurso de toda a margem do rio Verde, desde sua nascente à desembocadura no rio São Francisco e o da Vila do Rio de Contas ao porto de São Pedro do Muritiba,

⁴⁵⁰ APM. SC 227. 1780-1783. Registro de cartas do governador e autoridades militares. Carta de dom Rodrigo José de Menezes para coronel Bernardo Vasco Cardoso. Vila Rica, 27.04.1782. f. 25.

⁴⁵¹ APM. SC 227. 1780-1783. Registro de cartas do governador e autoridades militares. Carta de dom Rodrigo José de Menezes para comandante Antônio José de Araújo. Vila Rica, 20.05.1782. f. 28-28v.

⁴⁵² AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagens pelas províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe* (1859). Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980. p. 70, 81, 98 e 142. Conclusões similares sobre os rios, ver tb: WIED-NEUWIED, Maximiliano. *Op. cit.* 1989. p. 81 e 142.

no rio da Cachoeira.⁴⁵³ A expedição de Delgado foi autorizada pelo vice-rei a Pedro Leolino Mariz cuja incumbência foi dar provimentos às “despesas da jornada”.⁴⁵⁴

Orientado pelas informações passadas por Mariz, Delgado afirmou ter localizado as minas de prata, ditas como encontradas por Moribeca: “para o Noroeste 4º do Norte da Vila do rio das Contas verá V. Ex. uma serra sinalada a que chama Caramerim, que é aonde se tira ouro ou está a mina da prata”. De igual modo, descreveu a localização das minas de salitre: “ficam na mesma Serra da Mina de Prata ou a pé dela, e as outras mais antigas distam mais para o Norte e coisa dezoito léguas”. Sobre as informações de Mariz, concluiu que a “fantasia do mestre de campo é tão boa me fica lugar de acreditar tudo o que V. Ex. pode também dar por certo”.⁴⁵⁵ O sertanista acertou no que se refere às minas de salitre que, inclusive já estavam sendo exploradas por Mariz, mas sobre as minas de prata, assim como os demais sertanistas, não obteve sucesso.

Delgado registrou, ao vice-rei, o tamanho aproximado das propriedades existentes nos caminhos, com suas riquezas naturais: água e pastos para criação de gado; pontos de comércio com suas vendas; as áreas para pouso e descanso de animais; e potencialidades minerais como salitre, diamante, ouro e prata. Infere-se que seus apontamentos se destinavam muito mais a dar informações ao governo para futuras imersões em busca de riquezas do que sobre as variadas atividades econômicas desenvolvidas nos sertões. Delgado não registrou as atividades agrícolas desenvolvidas pelos sertanejos, a exemplo da produção de milho, algodão, sal, farinha de mandioca e outros alimentos que eram destinadas às áreas mineradoras da comarca do Serro do Frio.

As maiores fazendas existentes no Alto Sertão e no Sertão da Ressaca, não foram registradas por ele, e talvez por temer os constantes ataques de Botocudos às margens do rio Pardo, não visitou a fazenda do capitão Antônio Gonçalves Figueira localizada às margens dos rios Verde e Pardo. Consta que este capitão foi da comitiva de Fernão Dias, em fins do século XVII, sendo proprietário de 700 escravos e de várias fazendas em Jaíba, Olhos D'Água e Montes Claros, além de responsável pela abertura de caminhos em direção ao rio São Francisco. Para Vasconcelos, é justamente neste

⁴⁵³ As “derrotas” de Joaquim Quaresma Delgado estão publicadas em: NEVES, Erivaldo Fagundes & MIGUEL, Antonieta. (Orgs.). *Op. cit.* 2007.

⁴⁵⁴ FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil: século XVI, XVII e XVIII*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: EDUSP 1989, p. 140; BARROS, Francisco Borges de. *Bandeirantes e sertanistas baianos*. Bahia: Imprensa oficial do estado, 1920. p. 274-284.

⁴⁵⁵ DELGADO, Joaquim Quaresma. Derrota de rio das contas para as Minas Novas do Arasuahi. In: NEVES, Erivaldo Fagundes & MIGUEL, Antonieta. (Orgs.). *Op. cit.* 2007. p. 92-104.

momento, início do século XVIII, que nascem os primeiros arraiais de Ibituruna, Santana do Paraopeba, Sumidouro, Itacambira, Matias Cardoso (Morrinhos), Olhos D'Água, Montes Claros, Paracatu e Conquista.⁴⁵⁶ As fazendas do Sertão da Ressaca, também próximas ao rio Pardo, não foram registradas, principalmente a de Antônio Ferreira Campos, português que já estava instalado antes da chegada do capitão mor da Conquista e possuía vários sítios, onde plantava mandioca, milho, algodão, arroz, e café. Ele chegava a embarcar 91 arrobas de algodão para Salvador e estava entre os proprietários que mais possuíam cativos: “cerca de 120 escravos, ou mais”.⁴⁵⁷ As propriedades de João Gonçalves da Costa foram pouco destacadas e os aldeamentos existentes às margens do rio Pardo, sob comando do capitão-mor da Conquista e André da Rocha Pinto também foram ignorados. Este último já se encontrava, desde 1728, abrindo caminhos entre os rios das Contas, Verde e São Mateus.⁴⁵⁸

2.3 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DOS MOVIMENTOS

O controle sobre as passagens dos rios que alimentavam “a joia mais preciosa do Brasil” foi efetuado como forma de garantir os interesses mais imediatos da coroa que era vigiar e policiar tanto os caminhos conhecidos, como as picadas incógnitas que teciam as complexas redes de acesso às regiões mineradoras, seja em território da Bahia ou de Minas Gerais. As medidas implementadas objetivavam reiterar os direitos reais sobre o território garantindo, assim, a cobrança de impostos e o combate à evasão fiscal.

Nas Minas Gerais, a cobrança dos impostos das entradas teve início nos primeiros anos do século XVIII. Em 1704, a coroa ordenou ao governador das Capitanias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas do Ouro, dom Álvaro da Silveira e Albuquerque, que “mande por em pregão as tais passagens, com estipêndio competente para que se o resgatem para a Fazenda Real na forma que se observa em todos os direitos que me pertencem”.⁴⁵⁹ Dois anos depois, em 1706, a coroa reiterou a instrução de cobrança dos tributos nas passagens ordenando “arrematarem-se as passagens dos

⁴⁵⁶ VASCONCELOS, Diogo de. *Op. cit.* 1999. p. 94 e seguintes.

⁴⁵⁷ WIED-NEUWIED, Maximiliano. *Op. cit.* 1989. p. 391, 393 e 401.

⁴⁵⁸ ANAIS BN. Volume 18. Carta do vice-rei de 15.03.1728. p. 260-261.

⁴⁵⁹ *Revista do Arquivo Municipal de São Paulo*, v. 4, n. 34, p. 68. Carta Régia de 8 de fevereiro de 1704.

rios das Minas em a Provedoria de Santos ao tempo em que nela se arrematam os dízimos reais, por se ajuntarem então naquela vila todos os povos a quem convém as tais passagens”...⁴⁶⁰

Estas primeiras formas de arrecadação de impostos nas passagens dos rios estão relacionadas à política tributária, inicialmente utilizada para sustentar os custos da implantação da estrutura administrativa sobre a exploração mineradora. As taxas pagas para a travessia dos rios eram recolhidas pelos administradores que tentavam reduzir os prejuízos do contrabando e do descaminho.

Segundo Bluteau, o contrabando refere-se ao que se vende contra a ordem do príncipe e o descaminho, ao extravio do dinheiro da República...⁴⁶¹ O contrabando se configura num duplo ato de contravenção: ao que é vendido de forma ilícita, sem autorização real, e ao comércio de gêneros proibidos. O descaminho refere-se ao desvio de numerários da fazenda real e não apenas “ato de conduzir mercadoria sem se manifestar nos registros e alfândegas”...⁴⁶² Esse último ato configura-se como contrabando quando a introdução ilegal dos produtos diz respeito às mercadorias estrangeiras. Desencaminhar significa ir além do simples “fraudar os direitos impostos pelo soberano sobre os gêneros cujo comércio e consumo são permitidos a todos os indivíduos”...⁴⁶³ O descaminho constitui toda e qualquer medida vinculada a resultados negativos para a fazenda real: o não cumprimento de uma medida fiscal acordada entre administradores e o rei; a não aceitação de cláusulas comerciais contratuais referentes à proteção do fisco real e, principalmente, o negar-se a participar das regras gerais definidas para os contratos de rendas régias. Como se verá mais adiante, a coroa considerou ato de descaminho os contratadores oferecerem lances diminutos na arrematação dos arrendamentos dos contratos.

A cobrança de pedágios no rio das Mortes teve início em 1714 e cobrava-se 80 réis em dinheiro por pessoa e 160 réis por cada cavalo. Neste mesmo ano, nos rios Paraopeba e Grande, o tributo era de quatro vinténs de prata por pessoa e meia pataca de prata por cavalo. Os tributos eram recolhidos também nos rios Paraíba, Sapucaí, Verde,

⁴⁶⁰ Provedoria da Fazenda Real de Santos, Leis, Provisões. Alvarás, cartas e ordens reais datados em 20 de julho de 1706. DOCUMENTOS HISTÓRICOS, Rio de Janeiro, v. 1, p. 26-27, 1928.

⁴⁶¹ BLUTEAU, Raphael. *Op. cit.* Anno de 1712. p. 100 e 504. (Cópia digital, slides 756 e 59).

⁴⁶² Códice Costa Matoso. v. 2. Verbete: Descaminho. p. 91.

⁴⁶³ *Ibid.*

Jacuí, Urucuia, Maependi, Jequitinhonha, Pará de Pitangui, Porto de Pitangui, São Francisco e das Velhas.⁴⁶⁴

Os valores foram alterados no decorrer do século XVIII e as quantias eram definidas em função de acordos realizados entre os governadores e os camaristas. No ano de 1714, foi realizada uma junta entre os camaristas da Vila do Carmo e o governador da Capitania de São Paulo e Minas Gerais, dom Brás Baltazar da Silveira (1713-1717) que tentaram definir a arrecadação em 30 arrobas/ano para “suavizar a obrigação de suas cotas, cobrariam, além dos quintos, os direitos de entrada na razão de uma e meia oitava por cargueiro de fazendas secas, meia por cargueiro de molhados, duas por negro novo, e meia sobre cabeça de gado”.⁴⁶⁵ Alguns meses depois, este ajuste foi interrompido pelo rei sob a alegação de que os negociantes sofreriam grave prejuízo pelo imposto sobre os gêneros de seu comércio quando a obrigação dos quintos só aos mineiros pertencia. O rei sugeriu a reedição do pagamento por bateias, procedimento já utilizado no tempo de Albuquerque e odiado pelos mineiros que voltaram, em assembléia, a recordar-se que o rei estava a léguas e meses de distância e que eles sabiam como nomear e expulsar governadores.⁴⁶⁶ No governo do conde de Assumar (1717-1720), a coroa aceitou reduzir a finta de 30 para 25 arrobas com a condição de que esta cota fosse completada com o recolhimento dos tributos das entradas. Assim, em 1718, o sistema de contrato foi aplicado pela primeira vez.⁴⁶⁷

Esta forma de por em pratica a administração colonial era utilizada em Portugal desde o século XVI,⁴⁶⁸ estava nos métodos fiscais de todas as nações contemporâneas e tinha atrás de si uma tradição de séculos que vinha desde o Império romano.⁴⁶⁹ O sistema de contratos das rendas e direitos reais foi uma das principais formas de arrecadação de receitas do império ultramarino português e constituía acordos temporários entre o rei e os negociantes de grosso trato. O Conselho Ultramarino, representando a coroa, definia aos contratadores direitos, deveres, prazos e quantias determinadas que deveriam ser cumpridas pelas partes envolvidas.

⁴⁶⁴ Informações retiradas de: Coelho, José João Teixeira. *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais* Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, s.d.

⁴⁶⁵ VASCONCELOS, Diogo de. *Op. cit.* 1999. p. 313-314.

⁴⁶⁶ *Ibid.*

⁴⁶⁷ VASCONCELOS, Diogo de. *Op. cit.* 1999. p. 331-333.

⁴⁶⁸ GUIMARÃES, Carlos Gabriel e PESAVENTO, Fábio. Os contratadores e os contratos do Rio de Janeiro colonial, 1769-1779: um estudo de uma sociedade mercantil. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças e SILVEIRA, Marco Antônio. (Orgs.). *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argumentum; Brasília: CAPES, 2007. p. 107-126. p. 110.

⁴⁶⁹ PRADO JR, Caio. *Op. cit.* 1994. p. 321.

Os contratadores eram arrendatários que arrematavam, em hasta pública, os monopólios e a cobrança de direitos (dízimos) e de tributos (registros das passagens dos rios). A eles cabiam as despesas do contrato e a nomeação dos funcionários oficiais que deveria ser homologada pelo governador. Braudel mostra como os contratadores que contratam um direito ou um imposto e os arrematantes, que arrematavam em parte um imposto, eram verdadeiros intermediários fiscais entre o rei e os povos nos estados absolutistas europeus. Concluiu que a criação de uma estrutura fiscal gerenciada pelo estado e capaz de se impor frente aos interesses privados foi possível, em larga medida, com o dinheiro que os contratadores adiantavam ao monarca pelo sistema de arrendamentos gerais.⁴⁷⁰

Assim, os contratos dos monopólios régios aumentaram os capitais dos estados absolutistas e foram responsáveis pelo desenvolvimento financeiro destes estados, já que custeavam sua máquina administrativa. O governo português no Brasil, durante os séculos XVII e XVIII, criou uma estrutura de controle e arrecadação tributária capaz de alimentar financeiramente as conquistas e gerar superávits que eram transferidos para a Casa dos Contos em Lisboa.⁴⁷¹ Os contratos abarcavam a pesca do atum, em Algarves, a exploração comercial do coral, do marfim, dos escravos, da malagueta, das especiarias e das alfândegas portuguesas.⁴⁷² Também envolviam a arrecadação de tributos das entradas como no caso das zonas de mineração dos diamantes, além dos dízimos eclesiásticos que, pelo sistema de padroado, transformavam os clérigos seculares em funcionários da coroa. O rei era o grão mestre da Ordem de Cristo e recolhia os dízimos — correspondentes a 10% do fruto da terra — que eram destinados às despesas do clero em todo o império ultramarino.

Assim como nos estados europeus, ser contratador na América portuguesa significava estar no topo da hierarquia mercantil, ser um agente da coroa e situar-se com distinção no interior do grupo de comerciantes. Os atacadistas diferenciavam-se dos demais homens de negócio retalhistas ou lojistas por trazer consigo o potencial de remeter para os países estrangeiros produções de sua pátria, não obstante, seja certo que “nunca houve em nenhum país, em qualquer época que fosse, onde os mercadores se

⁴⁷⁰ BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo*. Séculos XV-XVIII. Os jogos das trocas. São Paulo: Martins fontes, 1998. p. 479-483.

⁴⁷¹ SILVA, Vera Alice. O sustento financeiro da administração colonial. *Varia história*. Belo Horizonte, v. 21, 1999, p. 209-221. p. 213.

⁴⁷² ELLIS, Myriam. Comerciantes e contratadores do passado colonial. *Revista do instituto de estudos brasileiros*. São Paulo: USP, 1982. p. 102.

encontrassem num único e mesmo nível”⁴⁷³ Não é também incorreto afirmar que os contratadores, mercadores de grosso trato, com suas atividades de comércio de longa distância, tiveram uma grande mobilidade na sociedade imperial portuguesa setecentista. Braudel destacou que estes homens, nos estados europeus do século XVIII, há muito engrossavam as fileiras da nobreza prestando serviços ao rei e foi nestas atividades que eles se formaram e não no comércio, pois “servir ao rei é o meio de subir na vida”⁴⁷⁴ Assim, foi nos bastidores do poder monárquico que estes homens se constituíram mercadores de grosso trato.

As rendas reais foram originadas do direito exclusivo que o monarca possuía de cobrar tributos sobre todos os bens materiais existentes no patrimônio régio. Em Portugal medieval, o patrimônio do rei era constituído de pessoas, terras, animais e produtos, sobre os quais se cobrava prestações sob a forma de rendas.⁴⁷⁵ Abarcava, além das terras, as atividades dos senhores livres, os instrumentos de trabalho e os serviços pagos pelos trabalhadores aos seus senhores. O monarca tributava as terras que não eram suas e estas prestações transformaram-se, ao longo do tempo, em rendas fixas e certas. Com base no direito divino, o rei impôs aos súditos, taxas sobre as terras, a justiça e os homens.⁴⁷⁶

A partir do século XV, o monarca português instituiu outras rendas com o fim de aumentar a arrecadação. Além da sisa, imposto sobre todas as trocas comerciais, vendas e transmissão de casas e propriedades imóveis, criou-se o imposto das alfândegas que incidia sobre qualquer mercadoria de origem externa ao reino. Ainda em 1415, instituiu-se o monopólio régio sobre ouro, marfim, escravos vindos da África e, nos anos seguintes, sobre as especiarias vindas do comércio realizado com o Oriente. Para Magalhães, estas medidas constituíram um conjunto de iniciativas que visavam à capitalização do estado português,⁴⁷⁷ em plena expansão imperial. Estas iniciativas fizeram de Portugal um estado mercador que viveu do comércio impondo monopólios e exclusividades mercantis em todo o império ultramarino.

⁴⁷³ BRAUDEL, Fernand. *Op. cit.* 1998. p. 331.

⁴⁷⁴ BRAUDEL, Fernand. *Op. cit.* 1998. p. 480.

⁴⁷⁵ MATTOSO, José. *Identificação de um país: ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*. 3ª ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1988. v.2.

⁴⁷⁶ MATTOSO, José. *Op. cit.* 1988. v.2. p. 80.

⁴⁷⁷ MAGALHÃES, Joaquim Romero. Padrões de juros/a fazenda/As estruturas políticas de unificação. In: MATTOSO, José. *História de Portugal: no alvorecer da modernidade. (1480-1620)*. Lisboa: Estampa, 1993. p. 93.

a) AS PASSAGENS DOS RIOS ENTRE BAHIA E MINAS

Os arrendamentos das passagens dos rios faziam parte do sistema de contratos e estavam relacionados ao descobrimento do ouro, às formas de controle do descaminho e à ampliação das receitas reais. O arredamento das passagens dos rios era feito por leilão no Conselho Ultramarino e, no ato da assinatura do contrato, o contratador assumia a obrigação de pagar 1% destinado às propinas, munições e construções de fortaleza no ultramar e de restituir à coroa, em três anos, o restante do montante a ser pago. Os contratos podiam ser arrematados tanto por um só indivíduo quanto por um grupo. No caso do pau-brasil, baleia, sal, couro e tabaco, a coroa detinha o monopólio ou o estanco deles, repassando-o à iniciativa privada mediante contrato. Com este mecanismo, a coroa eximia-se do ônus da arrecadação, garantindo lucro antecipado e ampliação das rendas régias.⁴⁷⁸

A análise das interrelações entre a coroa e os homens de negócios nos contratos das entradas, especialmente no que se refere às passagens dos rios que davam acesso às regiões de comércio, evidencia que, além das confluências e divergências de interesses entre os contratadores e governo português na administração e controle dos caminhos dos sertões, havia um exercício constante de adaptabilidade entre o que era determinado pelo Conselho Ultramarino, e o que era possível ser realizado pelos homens de negócio com interesses a defender e perpetuar. Relações ricas, dinâmicas e distantes da mera ligação de cooptação ou embate, alicerçadas pela visão dicotômica e inconciliável entre a colônia e a metrópole enfatizada pela historiografia.

A reprodução do poder metropolitano enfrentava e administrava os antagonismos da sociedade colonial que, por sua vez, reinterpretava e modificava as determinações vigentes na capital do Império. Furtado chamou a atenção para o papel desempenhado pelos comerciantes na ocupação da área mineradora cujos interesses imediatos, apesar de identificados com os dos demais colonos, proporcionaram a “interiorização” dos interesses metropolitanos que precisavam abrir novas rotas de comércio.⁴⁷⁹ Boxer afirmou que ao adquirirem o direito temporário de administrar os monopólios, os contratadores não cumpriam, fielmente, as condições dos contratos,

⁴⁷⁸ ROMEIRO, Adriana. Sistema de contrato. Verbete. ROMEIRO, Adriana, BOTELHO, Ângela Vianna. *Op. cit.* 2004. p. 278.

⁴⁷⁹ FURTADO, Júnia Ferreira. *Op. cit.* 1999. p. 18.

impondo preços e formas de cobrança que incidam mais pesadamente sobre os gêneros de primeira necessidade.⁴⁸⁰ Concluiu que as falhas do sistema de contratos resultaram nos atos de contrabando praticados pelos homens de negócio para burlar os excessivos tributos que incidiam sobre os monopólios régios.

A moeda corrente na Capitania de Minas Gerais e da Bahia era o ouro em pó. As medidas de peso do ouro eram condicionadas pelas taxas de câmbio e eram diferentes das medidas de peso usadas em Lisboa. Até 31 de janeiro de 1725 e entre 30 de junho de 1735 e 31 de julho de 1751, a oitava de ouro em pó valia Rs 1\$500 e de ouro em barra, Rs 1\$200. A partir de agosto de 1751 até 1823, a oitava de ouro em pó correspondia a Rs 1\$200.⁴⁸¹ Uma oitava de ouro equivalia a 72 grãos, sendo que 8 oitavas referia-se a uma Onça que, por sua vez, 8 onças era igual a 4.609 grãos de ouro. O arrátel⁴⁸² variava entre 12 e 16 onças de acordo com a localidade. Igualmente também variava a arroba que correspondia entre 25 a 32 arráteis. O quintal era formado, de acordo com a região, por 2 ou 4 arrobas de ouro.⁴⁸³

Data de 1736 o contrato mais antigo encontrado para as passagens dos rios de acesso às Minas Novas do Araçuaí e referia-se às passagens dos rios Araçuaí, Jequitinhonha e Sapucaí, arrematadas por Joseph Mendes de Couto.⁴⁸⁴ O leilão foi realizado na Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas do Araçuaí na provedoria da fazenda real. Estavam presentes o ouvidor da real fazenda, o superintendente geral Pedro Leolino Mariz, o fiscal, o tesoureiro, o escrivão e o porteiro, este último, responsável pelo anúncio do lance da arrematação. Foi proposto o lance de “1410 oitavas de ouro por tempo de 3 anos as passagens descobertas, e por descobrir, e 470 oitavas de ouro lhe davam pelas ditas passagens por tempo de 1 ano”. O contrato foi fechado por 470 oitavas de ouro pelo tempo de um ano seguindo um ritual determinado: “e se foi chegando para o alferes José Mendes Couto, lhe meteu um ramo verde na mão, que na sua trazia, dizendo-lhe, faça muito bom proveito, de que dou minha fé, em sinal de que lhe havia rematado a dita renda”. O valor arrematado deveria ser livre para a fazenda real, além de 1% para as obras pias e 2% para as propinas. O mesmo contratador arrematou as passagens para o ano de 1737, também pelo período de

⁴⁸⁰ BOXER, Charles R. *Op. cit.* 2000. p. 209.

⁴⁸¹ Vintém, cruzado de ouro e tostão são frações da oitava de ouro.

⁴⁸² Palavra árabe al-raTI que corresponde à medida para grãos, o mesmo que libra portuguesa.

⁴⁸³ RUSSELL-WOOD. A. J. R. *Op. cit.* 1981. Apêndice IV. Pesos e medidas. BOXER, Charles R. *Op.cit.*2000. Apêndice VII. CARRARA, Ângelo Alves. *Op. cit.* 2007. p. 75. PAIVA, Eduardo França. *Op. cit.*1995. Anexo. Conversão de oitavas de ouro em réis, em Minas Gerais. p. 208.

⁴⁸⁴ APM. CC 1064. Passagens dos rios: arrematação e traslados: rios Araçuaí, Jequitinhonha e Sapucaí. 1736-1819.

um ano, mas por 555 oitavas de ouro. No contrato estavam estabelecidas as condições que deveriam ser cumpridas pelo administrador nas passagens dos rios arrematados.

A primeira condição do contrato estabelecia “que todo cavalo que passar a nado ou não, ou canoa, pagarão, cada cavalo 4 vinténs de ouro, não pagarão nada das cargas nem dos mais trastes”. A obrigação de por canoas no rio Fanado era do contratador. Na segunda condição estava determinada que todas as pessoas que passassem nos rios arrematados deveriam pagar 2 vinténs de ouro, exceto cabos ou soldados de guerra andando ao serviço do rei. A terceira condição estabelecia que “em qualquer dos ditos rios chegarem cavalos carregados e não passarem senão as cargas, pagarão as cargas de cada um cavalo, que não passar 4 vinténs de ouro”. Na condição seguinte, proibia-se a construção de pontes sobre os rios sem a autorização do administrador e, posteriormente, proibia-se que os moradores tivessem canoas e as usassem sem licença do contratador. Os contraventores, neste caso, pagariam 300 oitavas de ouro que deveriam ser divididas entre o contratador e a fazenda real. A sexta condição definia sobre os pagamentos a serem feitos pelas passagens das boiadas: “pagarão de 20 cabeças até 50 uma oitava de ouro, de 50 para cima 2 oitavas”. A seguinte, garantia ao contratador as passagens dos novos descobrimentos.

Os contratadores apresentavam fiadores para segurança do erário régio e recebiam um juiz privativo que era o provedor-mor da fazenda real, conforme estabelecido pelas 8ª e 9ª condições. Eram também autorizados a prender qualquer pessoa que “por algum modo lhe perturbar”. O controle sobre o comércio nos caminhos era de responsabilidade do administrador e a ele cabia fiscalizar a determinação da 11ª condição: “poderá ninguém ter vendas nas ditas passagens meia légua para diante, meia légua para trás, se não ele contratador, excetuando os primeiros ocupantes”. Igualmente, era função do contratador, fiscalizar a abertura de picadas e “caminhos desconvenientes às passagens”.

As condições estabelecidas neste contrato, com algumas variações, faziam parte das cláusulas dos contratos das passagens dos rios dos sertões. Entre os anos de 1736 e 1792⁴⁸⁵ as modificações não foram substanciais, mas apenas adaptadas às novas exigências da fazenda real. No contrato de 1771, por exemplo, foi incluída uma condição que permitia ao contratador ter canoa para uso em alguns córregos de acesso ao rio Araçuaí. Acrescentou-se também que nos novos descobertos nos rios Araçuaí e

⁴⁸⁵ A arrematação dos contratos das passagens dos rios para Minas Novas foi dirigida pelo superintendente Pedro Leolino Mariz, entre os anos de 1736 e 1761.

Jequitinhonha, o contratador poderia ter canoas de modo a facilitar as passagens dos viandantes. Para proteger a extração mineradora, em 1792, o contrato das passagens, impôs que “os mineiros do rio Araçuaí ou outros quaisquer que fizerem serviços ou cercos por partes neles não darem passagens a pessoa alguma debaixo da pena estabelecida contra os transgressores”⁴⁸⁶

TABELA I
ARREMATACÃO DAS PASSAGENS DOS RIOS DE ACESSO ÀS
MINAS NOVAS DO ARAÇUAÍ:
RIOS ARAÇUAÍ, JEQUITINHONHA E SAPUCAÍ.⁴⁸⁷

	Data	Contratador	Valor do contrato em oitava de ouro	Período	Duração	Conversão em réis
1	31.10.1736	José Mendes do Couto	470*	1736-1737	1 ano	705\$000
2	17.10.1737	José Mendes do Couto	551	1737-1738	1 ano	826\$500
3	07.10.1738	Antônio Ramos Barbosa	540	1738-1739	1 ano	810\$000
4	08.09.1739	José Mendes do Couto	1740	1740-1742	3 anos	2:610\$000
5	29.10.1742	José Mendes do Couto	400	1742-1743	1 ano	600\$000
6	28.10.1743	José Mendes do Couto	400	1743-1744	1 ano	600\$000
7	01.11.1744	José Mendes do Couto	460	1744-1745	1 ano	690\$000
8	31.10.1745	José Mendes do Couto	1100	1745-1748	3 anos	1:650\$000
9	13.10.1748	José Mendes do Couto	340	1748-1749	1 ano	510\$000
10	31.10.1749	Caetano Mendes do Couto	850	1749-1752	3 anos	1:275\$000

⁴⁸⁶ APM. CC 1064. Passagens dos rios arrematação e traslados v. g.: rios Araçuaí, Jequitinhonha e Sapucaí. 1736-1819. f. 51v.

⁴⁸⁷ APM. CC 1064. Passagens dos rios arrematação e traslados v. g.: rios Araçuaí, Jequitinhonha e Sapucaí. 1736-1819. f. 2-53

11	29.10.1752	Caetano Mendes do Couto	250	1751-1753	2 anos**	300\$000
12	31.10.1753	Caetano Mendes do Couto	230	1753-1754	1 ano	276\$000
13	13.10.1754	Caetano Mendes do Couto	230	1754-1755	1 ano	276\$000
14	28.10.1755	Caetano Mendes do Couto	280	1755-1756	1 ano	336\$000
15	31.10.1756	Caetano Mendes do Couto	230	1756-1757	1 ano	276\$000
16	01.11.1757	João Leite Coutinho	280	1757-1758	1 ano	336\$000
17	01.11.1758	João Leite Coutinho	302	1758-1759	1 ano	362\$400
18	4.11.1757	João Leite Coutinho	235	1759-1760	1 ano	282\$000
19	28.10.1760	João Leite Coutinho	350	1760-1761	1 ano	420\$000
20	17.10.1761	Manoel Antônio da Cruz	359	1761-1762	1 ano	430\$800
21	31.10.1762	Manoel Antônio da Cruz	280	1762-1763	1 ano	336\$000
22	31.10.1763	Manoel Antônio da Cruz	280	1763-1764	1 ano	336\$000
23	20.10.1764	Caetano Mendes do Couto	293	1765-1766	1 ano	351\$600
24	21.10.1765	José Mendes do Couto	919	1765-1768	3 anos	1:102\$800
25	28.10.1768	José Mendes do Couto	900	1768-1771	3 anos	1:080\$000
26	02.12.1771	José Carvalho dos Santos	-	1772-1774	3 anos	1:100\$000
27	09.12.1774	Manoel Muniz dos Santos	-	1775-1777	2 anos	1:011\$000
28	06.12.1777	José Carvalho dos Santos	-	1778-1783	5 anos	2:236\$000
29	28.05.1783	Bonifácio Pereira Veloso	-	1783-1786	3 anos	1:200\$000
30	16.09.1786	Joaquim Dias Bicalho	-	1787-1789	2 anos	1:460\$000

31	24.10.1789	José de Queiroz Ozorio	-	1790-1792	2 anos	1:600\$000
32	01.12.1792	José Gomes da Silva	-	1793-1795	2 anos	1:500\$000
Valor total das arrematações						26:885\$100

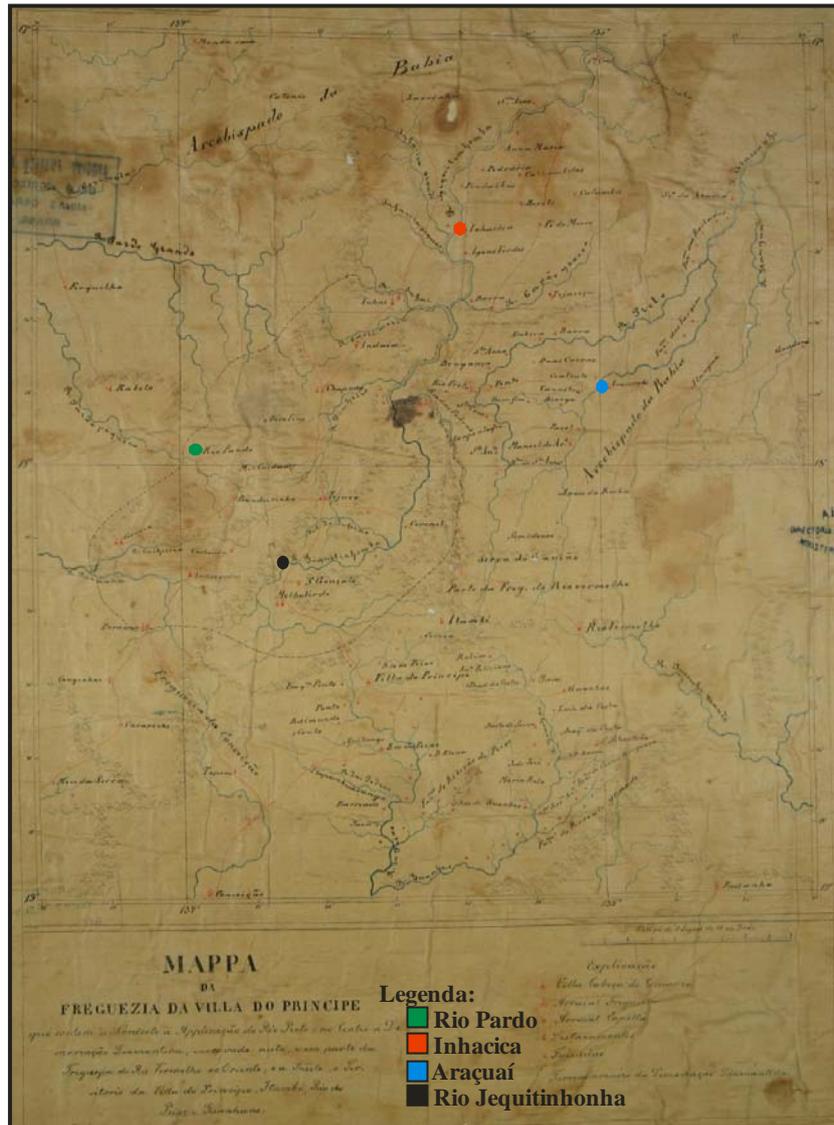
* Os 25 primeiros contratos foram arrematados em oitavas de ouro, aqui, convertidas em réis

** lance de 1410 oitavas de ouro por tempo de três anos pelas passagens descobertas e por descobrir.

*** este contrato foi renovado sem que o outro estivesse vencido.

Os dados da Tabela I referem-se, praticamente, a todos os contratos das passagens dos rios que davam acesso a Minas Novas do Araçuaí e eram palcos do comércio entre o norte de Minas Gerais e os sertões da Bahia, durante o século XVIII. O rio Araçuaí é o principal afluente do rio Jequitinhonha que nasce próximo à cidade do Serro, antiga Serro do Frio. O rio Sapucaí nasce na serra da Mantiqueira e tem aproximadamente 343 quilômetros de extensão, sendo 34 quilômetros do atual estado de São Paulo e 309 no atual estado de Minas Gerais. Foram 32 contratos arrematados para as passagens dos rios Araçuaí, Jequitinhonha e Sapucaí, que renderam à coroa o valor de 26:885\$100. Destes, mais de 76% foram adjudicados por quatro contratadores: José Mendes do Couto (dez contratos), Caetano Mendes do Couto (sete contratos), João Leite Coutinho (quatro contratos) e Manoel Antônio da Cruz (três contratos). As redes fluviais que alimentavam o trânsito entre as Capitanias de Minas Gerais e da Bahia estão ilustradas no mapa a seguir, denominada pelo geógrafo como “Mapa da vila do príncipe que contém a Nordeste a aplicação do rio preto e no centro e Demarcação Diamantina, encravada nesta, e em parte da Freguesia do rio vermelho ao Oriente, e a Sueste, o território da Vila do Príncipe, Itambé, riacho do Peixe e Guanhans”.

**MAPA IX:
REGISTROS FISCAIS DA FREGUESIA DA
VILA DO PRÍNCIPE DO SERRO DO FRIO.⁴⁸⁸**



Nos contratos das passagens dos rios não estavam previstas as adversidades às quais os contratadores estariam sujeitos, tais como as constantes chuvas que impediam a cobrança dos pedágios. Por isso, no ano de 1768, o governador de Minas Gerais

⁴⁸⁸ APM. SC 082. Map. 4/6. env. 1. Mapa da Freguesia da Vila do Príncipe. s/d.

informou ao administrador do direito das entradas de Minas Novas, que “o pagamento do seu prêmio não tem lugar enquanto não se ajustar com inteira recepção o rendimento correspondente ao tempo em que competem”,⁴⁸⁹ apesar de demonstrar confiança na atividade do contratador. Neste caso, a maior autoridade da capitania demonstrou compreender as dificuldades do homem de negócio. Noutra situação, em 1726, foi a coroa que solicitou ao governador uma intercessão no conflito entre o ouvidor do Serro do Frio e o administrador dos direitos das entradas dos caminhos da Bahia, Pernambuco e mais sertões:

havendo visto a conta que me destes sobre o bacharel Antônio Rodrigues Bambas – ouvidor geral da comarca do Serro do Frio não dar ajuda e favor ao contratador Sebastião Barbosa Prado que arrematara por 3 anos os direitos das entradas dos caminhos da Bahia, Pernambuco e mais sertões por 5 arrobas de ouro, publicando que ninguém pagasse direito das cargas que viesse da sua comarca por cuja causa o dito contratador quisera encampar o dito contrato.⁴⁹⁰

A cobrança dos pedágios pelos administradores das passagens dos rios era outro problema que causava transtorno às pessoas. Nota-se que durante o século XVIII, não havia um valor padronizado entre os contratadores, conforme relatou, em circular, o conde de Valadares:⁴⁹¹

uma terrível falta de regularidade porque uns administradores, por um preço cobram, e outros por outros de uns mesmos gêneros, e como destes se devem sem alterar, nem diminuir cobrar em todas as partes as partes mesma quantidades de direitos na conformidade da condição 2^a.⁴⁹²

⁴⁸⁹ APM. SC 143. 1764-1769. Registro de cartas do governador ao vice-rei, outros governadores e diversas autoridades da capitania, circulares, ordens, representações, respostas, instruções e cartas de autoridades ao governador. Carta para o administrador do direito das entradas de Minas Novas a respeito do merecimento do seu prêmio e do mais que nela se refere. Vila Rica. 26 de maio de 1768. f. 92v.

⁴⁹⁰ APM. SC 05. Registro de alvarás, ordens, decretos e cartas régias. Carta regia para dom Lourenço de Almeida. Lisboa, 02.02.1726.

⁴⁹¹ José Luís de Meneses Castelo Branco e Abranches foi governador da Capitania de Minas Gerais entre os anos de 1768 e 1772.

⁴⁹² APM. SC 196. Registro de cartas, ordens, circulares e instruções do governador a diversas autoridades da capitania. Circular do conde de Valadares de 27.02.1773. f. 26v-27.

Diante dos problemas causados, somente em 1773, o conde de Valadares publicou uma Tabela de valores para ser aplicada pelos administradores dos caminhos, ordenando que fosse também publicada nos registros fiscais de todas as entradas:

por cada um escravo novo, mulato, crioulo, ou cabra 3\$000 de cada cabeça de gado 1\$500 réis, de cada carga de molhado, tendo o pesos de duas arrobas 750 réis de cada carga de seco, tendo o mesmo peso e \$250 réis de cada barril de vinho, aguardente, e peixe que se reputa por 2 arrobas 75 réis, e sedo os ditos barris de marca maior 1\$500 réis, surrão de sal da terra cada um 500 réis. As rapaduras devem seguir a mesma ordem das cargas de molhados, fazendo-lhe a conta.⁴⁹³

TABELA II
ARREMATACÃO DAS PASSAGENS DO RIO SÃO FRANCISCO E SUAS
AFLUENTES.⁴⁹⁴

	Data	Contratador	Período	Duração	Valor do contrato em réis
01	06.12.1749	Francisco José da Fonseca	1750-1753	3 anos	1:505\$000
02	15.12.1753	Bento José	1754-1755	1 ano	6:001\$000
03	18.12.1754	João de Souza Lisboa	1755-1756	1 ano	6:003\$000
04	14.12.1755	Jerônimo da Silva Pereira	1756-1757	1 ano	625\$000
05	25.11.1756	João Ferreira Sampaio e João Homem do Amaral	1757-1758	1 ano	800\$000
06	15.10.1756	João Ferreira Sampaio e João Homem do Amaral	1758-1759	1 ano	8:051\$000
07	26.11.1758	João de Siqueira	1759-1760	1 ano	995\$000
08	06.12.1759	José Simões Borges	1760-1761	1 ano	600\$000

⁴⁹³ *Ibid.*

⁴⁹⁴ APM. CC 1080. Bula da Santa Cruzada: Livro 1ª receita e despesa, cargo do sargento-mor Domingos Dias Veloso. Nº 80. Contratos e Lances de arrematações. (1748-1787) e APM. CC 2035. (1748-1787). Autos de arrematação, termos de lanço e condições em que foram arrematados diversos contratos.

09	06.12.1760	João da Siqueira	1761-1762	1 ano	350\$000
10	23.12.1764	Ivo Antonio Lisboa	1766-1769	3 anos	1:810\$000
11	31.12.1767	Ventura Fernandes de Oliveira	1769-1771	3 anos	1:830\$000
12	s/d	Custódio José Ferreira	1771-1773	3 anos	1:250\$000
13	02.10.1776	Valentim João de Carvalho	1777-1779	3 anos	1:300\$000
14	25.08.1779	Valentim João de Carvalho	1780-1782	3 anos	1:300\$000
15	25.08.1779	Valentim João de Carvalho	1783-1785	3 anos	1:300\$000
16	09.10.1782	Valentim João de Carvalho	1783-1785	3 anos	900\$000
17	19.10.1785	Felizardo Gondim Barbosa	1786-1788	3 anos	910\$000
Valor total das arrematações					35:530\$000

Os contratos encontrados das passagens do rio São Francisco e seus afluentes entre os anos de 1749 e 1788, com algumas ininterrupções, renderam à fazenda real 35:530\$000. Os acordos foram de um e três anos. Para a arrematação do contrato referente ao ano de 1749, foram oferecidos três lances. Antônio Lisboa ofereceu a quantia de Rs 1:705\$000, José Nunes sugeriu Rs 1:240\$000 e Antônio Xavier propôs o valor de Rs 1:705\$000 que, pelo resultado do leilão, foi recusado, pois o contrato foi assinado por este ele no valor Rs 1:810\$000.⁴⁹⁵ Não foi possível entender os valores diminutos das arrematações de alguns contratos, principalmente no que se refere aos anos de 1750 a 1753, 1756 a 1762, 1783 a 1785 e 1786 a 1788.

O rio Paracatu, margem esquerda do rio São Francisco, é o seu maior afluente e drena uma bacia de cerca de 45.600 quilômetros. A arrematação encontrada do rio Paracatu foi feita envolvendo os seus afluentes, a barra do São Francisco e do Paraopeba. Este afluente da margem direita possui uma extensão de, aproximadamente 546 quilômetros e uma bacia hidrográfica de 12.090 quilômetros.

O rio São Francisco e seus afluentes protagonizaram intensa circulação de produtos e pessoas durante o século XVIII. Como se pode verificar, nenhum outro rio que interligava os sertões em análise ou comercializavam com eles, obtiveram um valor tão elevado nos lances de arrematação. As quedas nos preços das arrematações verificadas em alguns anos podem estar relacionadas às práticas de conluios

⁴⁹⁵ APM. CC. 1080. Bula da Santa Cruzada: Livro 1º da receita e despesa, cargo do sargento-mor Domingos Dias Veloso. Nº 180. Contratos e lances de arrematações (1748-1787).

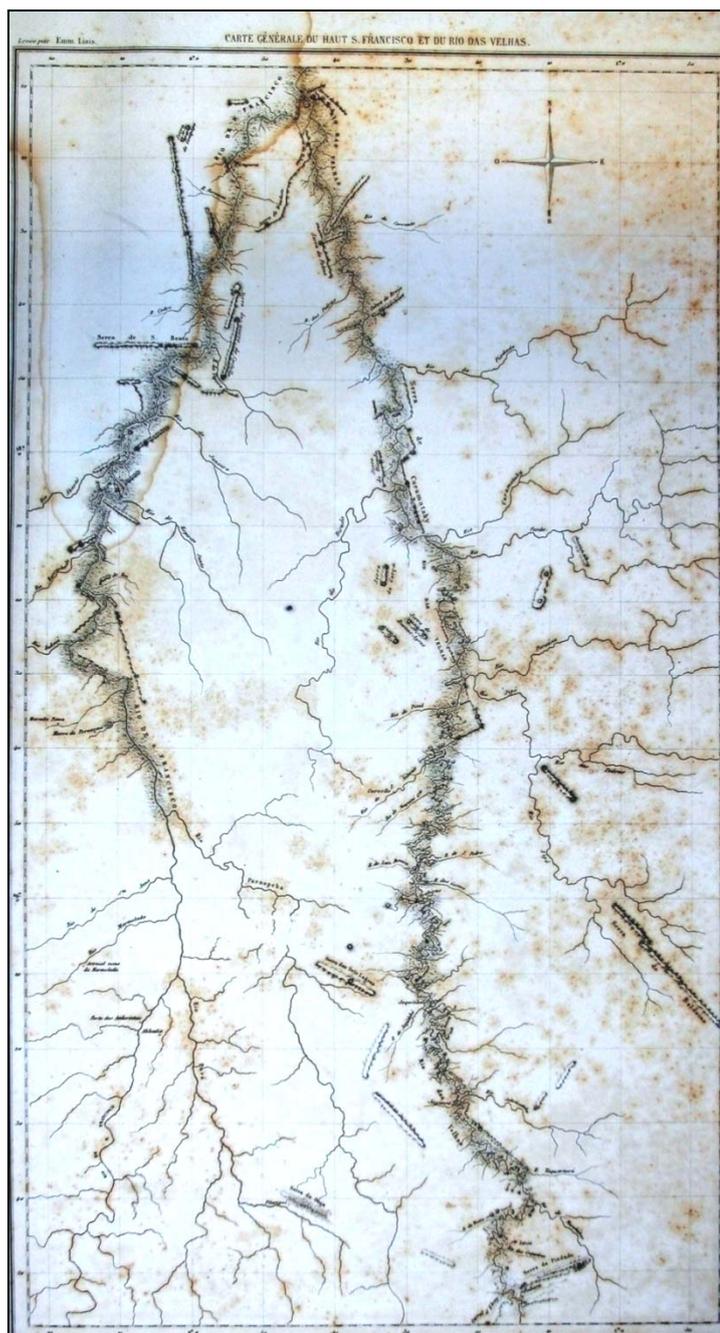
denunciadas constantemente pela coroa, pelo aumento das chuvas que prejudicavam a cobrança dos pedágios, ou mesmo por iniciativas dos contratadores de oferecerem lances considerados baixos pela fazenda real, conforme denunciou o governador de Minas Gerais, em 1721, o reduzido valor da arrematação das passagens da barra do rio das Velhas:

se conseguisse com sossego e posse a arrematação das passagens e se me parece que muitas passagens se arremataram demasiada muito baratas [...] e a barra do rio das Velhas por onde vem todo o comércio da Bahia estão considerável com a passagem da Parahiba, o qual esteve no tempo de Antônio de Albuquerque [...] se arrendar no primeiro ano por dez mil oitavas e supondo que donde o mesmo, ou mais no Iguassú onde hoje se pagam este direito também reparo em v. m. fazer arrendamento em dinheiro e não em ouro..⁴⁹⁶

MAPA X
RIO SÃO FRANCISCO E RIO DAS VELHAS⁴⁹⁷

⁴⁹⁶ APM. SC 13. Registro de avisos, cartas, ordens, instrução e provisões. Carta do governador para o ouvidor geral da comarca do rio das Velhas. 27.06.1721. f. 36 e 37.

⁴⁹⁷ AMP. SC. Hydrographie rio das Velhas. Alto São Francisco e rio das Velhas. s/d.



A Tabela III refere-se a registros de arrematação destas mesmas passagens, ocorridas em Vila Rica. Os contratos são também de um ano e incidem sobre o período entre os anos de 1753 e 1760. Os valores não coincidem com os da Tabela anterior, assim como os contratadores e os períodos dos arrendamentos. As anotações devem referir-se um parcelamento do contrato das passagens do rio São Francisco e seus afluentes, compreensão que nos impede de contabilizar os valores arrecadados, uma vez que já foram considerados nos contratos que envolveram todos os afluentes do rio São

Francisco. A Tabela abaixo demonstra que os contratadores na sublocação das passagens de alguns trechos dos rios, arrecadaram Rs 3:652\$000.

TABELA III
SUBARREMATACÃO DAS PASSAGENS DOS RIOS SÃO FRANCISCO, PARACATU, URUCUIA, JEQUITAI E RIO DAS VELHAS DESDE A CASA DE ALEXANDRE DE SOUZA FLORES ATÉ A BARRA DO SÃO FRANCISCO E DO RIO PARAPEBA⁴⁹⁸

Data	Contratador	Período	Duração	Valor do contrato em réis
15.12.1753	Bento José	1754-1755	1 ano	600\$000
18.12.1754	João de Souza Lisboa	1755-1756	1 ano	603\$000
18.12.1755	Jerônimo da Silva Pereira	1756-1757	1 ano	603\$000
18.12.1757	João Ferreira Sampaio e João Homem de Amaral	1758-1759	1 ano	851\$000
26.11.1758.	João Siqueira	1759-1760	1 ano	995\$000
Valor total das arrematações				3:652\$000

As condições acordadas entre os contratadores e o Conselho Ultramarino para as passagens do rio São Francisco e seus afluentes, para o ano de 1768,⁴⁹⁹ não foram muito diferentes das acordadas para as passagens dos rios Araçuai, Jequitinhonha e Sapucaí. Na primeira condição, o contratador “se obriga, por seus sócios, interessados e fiadores, a satisfazer as propinas do contrato” garantindo assim, o repasse livre para a fazenda real. A seguinte determinou que o contratador assumisse a responsabilidade de disponibilizar canos e remeiros para a comodidade dos viandantes. A terceira condição

⁴⁹⁸ APM. CC 2035. (1748-1787). Autos de arrematação, termos de lanço e condições em que foram arrematados diversos contratos.

⁴⁹⁹ APM. CC 1080. Bula da Santa Cruzada: Livro 1º da receita e despesa, cargo do sargento-mor Domingos Dias Veloso. Nº 180. Contratos e lances de arrematações (1748-1787).

referia ao maior problema enfrentado pela fazenda real nos sertões: o descaminho. Nesta cláusula, o contratador assumiu o compromisso de não abrir outras passagens além das já existentes, e de não permitir que os viandantes fizessem trilhos ou picadas. A quarta condição eximia párocos, capelães, ministros e oficiais de justiça, cabos, soldados, desde que em serviço, e moradores dos barrancos dos rios de pagarem pedágios nas travessias dos rios. A quinta proibia os moradores ribeirinhos de dar passagens a quaisquer pessoas, sob pena de 100 oitavas de ouro, sendo $\frac{1}{2}$ para a fazenda real e $\frac{1}{2}$ para o contratador. A condição seguinte definiu o valor dos pedágios: “toda pessoa de qualquer qualidade, 80 réis; cada cavalo, 120 reis; cada carga de cavalo, 80 réis; cada carga de um negro, 20 réis; cada negro sem carga, 20 réis; cada 50 cabeças de gado vacum, 800 réis”. Os contratadores podiam realizar diligências contra os fraudadores, estabelecer sociedades em determinadas passagens e denunciar os desencaminhadores dos rendimentos reais.

Apesar dos valores dos pedágios serem definidos em condições contratuais, em 1723, dom Lourenço de Almeida, governador de Minas Gerais, publicou um bando sobre as passagens do rio das Velhas e caminhos do sertão, solicitando a ajuda dos colonos para a conversão dos caminhos e a cobrança dos pedágios, sob pena de confisco de bens dos transgressores e definiu os valores dos pedágios a serem cumpridos pelo contratador:

dêem todo favor e ajuda aos novos contratadores para a conservação das ditas passagens e seu contrato na forma das suas condições por mim concedidas as quais farão autênticas e públicas aos ditos moradores que estes sejam presentes e saibam o que devem pagar nas ditas passagens que nem ser por cada pessoa dois vinténs de ouro por cada cavalo quatro vinténs de ouro por cada carga de cavalo, três vinténs de ouro e por carga que trazer negro e um vintém de ouro, e por cada boiada três oitavas de ouro para cujo efeito o contratador é obrigado a por prontas as canoas capazes que foram necessárias cuja importância das passagens se pagarão no registro geral dos caminhos do sertão, se ocultarem algumas coisas.⁵⁰⁰

⁵⁰⁰ APM. SC 21. Registro de cartas, ordens, bandos, instruções, patentes, provisões e sesmarias. Bando de dom Lourenço de Almeida. 08.04.1723.

Em 1718, Joseph Nunes Netto arrematou “todos os caminhos que da Bahia se puderem fazer para estas Minas”.⁵⁰¹ O contrato foi de quatro anos, compreendendo o período de 1718 a 1721. As condições previam que o contratador pagaria à fazenda real em quartéis, “sendo em cada ano o quartel, e não será obrigado ele contratador a dar ouro algum sem que lhe dêem conhecimento em forma pelo recebedor da fazenda real”. Definiu-se que as propinas não seriam pagas e que os registros fiscais seriam instalados onde melhor conviesse ao contratador. Tabelou-se no contrato os custos⁵⁰² de seco a oitava e meia cada um, e os de molhados, meia oitava de ouro. Por cada escravo determinava-se duas oitavas de ouro; por cada cabeça de gado, uma oitava; por cada pessoa que passar levando escravo para a Bahia, o contratador deverá conceder-lhe o registro “sem que por isso lhe leve coisa alguma para que tornando a estas Minas não pagará nada pelos ditos escravos, e não apresentando o registro pagará de todos os que trazer”.

Este acordo de 1718 parece anteceder a instalação do sistema de contratos, pois as obrigações do contratador estão pouco definidas. O mais interessante deste, em relação aos demais, é a identificação, em condição contratual, dos caminhos em que o comércio entre as Minas e a Bahia deva ser realizado:

Que toda a pessoa que vier para estas Minas com carregação ou gados se não afastará nem poderá usar de outro caminho mais que o dos Mocambos ou dos Macacos, por serem estas estradas principais e afastados que se achem destas poderá ele contratador fazer prisão.

Em 1722, dom Lourenço de Almeida solicitou ao ouvidor geral da comarca, José de Souza Valdez, que tomasse posse das “passagens dos dois rios que vão do caminho da Bahia para as Minas”, pois havia arrematado estes arrendamentos pelo período de um ano por 300 oitavas de ouro.⁵⁰³ As passagens dos rios para as Minas do rio das Contas e Jacobina eram pouco definidas e até meados do século XVIII, a administração não era tão eficaz como nas passagens para as Minas Gerais, situação que levou a coroa a solicitar informações sobre as passagens baianas, em 1756:

⁵⁰¹ APM. CC 1016. Rio das velhas. Condições com que remata Joseph Nunes Netto os despachos de todos os caminhos, que da Bahia se puderem fazer para estas minas. f. 121v.

⁵⁰² Fardos.

⁵⁰³ APM. AC 1054. Serro Frio: Quintos, capitação, inclusive sobre diamantes. 1730-1732. Carta de dom João ao governador e capitão general da Capitania de Minas, do Lourenço de Almeida. 18.04.1722.

mandar vos informar se nas Vilas de Jacobina e Rio de Contas, há ou não passagens algumas de rios que costumam andar por administração declarando quais são as passagens de semelhante natureza que há em toda comarca da Jacobina e visto o seu requerimento me pareceu ordenar vos informei a com vosso parecer ouvindo por escrito o provedor.⁵⁰⁴

Em 1749, foi arrematado um contrato para as passagens dos rios para as Minas do rio das Contas e Jacobina para o período de três anos, pelo valor de 300 mil réis livres para a fazenda real, assinado por João Álvares Vieira.⁵⁰⁵ Na verdade o contrato envolvia todas as passagens da grande comarca de Jacobina que envolvia praticamente todos os sertões da Bahia e, neste termo, esclareceu o contratador aos membros do Conselho Ultramarino:

Diz João Alves Vieira [ao conselho ultramarino] que arrematando por este conselho as passagens dos rios da comarca da Vila de Jacobina por preço de 3000 mil reis pelos três anos passando-se-lhe as ordens necessárias, houve nelas o engano de se declarar que a sua arrematação pertenciam as passagens da Jacobina e rio das Contas, devendo-se as passagens de toda a comarca de Jacobina, como lhe uso, o estilo nas mais comarcas e pertencendo o sup. se o mandasse a dita equivocação requerendo a V. Majestade que foi serviu mandar informar o provedor da fazenda real da Bahia das passagens que o dito provedor tenha remetido a informação, o que tem causado gravíssimo prejuízo o sup. não ter entrado no sue arrendamento, por cujo motivo recorre a V. Majestade, para que seja servido.⁵⁰⁶

Assim como o contrato para as passagens do rio das Velhas, em 1718, neste, as obrigações do contratador estão pouco definidas. Dentre as vagas condições, garantiu-se ao contratador, “o tempo dele mais seis meses, e em tudo usará dos privilégios concedidos aos rendeiros reais, até do da isenção que se costuma conceder a respeito do juízo dos defuntos, e ausentes pelo que tocará às pessoas, que falecem no Brasil”.

⁵⁰⁴ Anais do arquivo público e museu do estado da Bahia. Ano IX. Volume XIII. Bahia: Imprensa oficial do Estado, 1925. Ordem régia. Lisboa, 17.03.1756. p. 28.

⁵⁰⁵ Anais do arquivo público e museu do estado da Bahia. Ano VII, Volume XI. Bahia. Imprensa Oficial do Estado, 1923. Portaria para o desembargador provedor-mor. 05.12.1732. p 31-33.

⁵⁰⁶ Anais do arquivo público e museu do estado da Bahia. Ano IX. Volume XIII. Bahia: Imprensa oficial do Estado, 1925. p. 29.

Definiu-se, ainda, que o contratador teria a responsabilidade de cobrar todos os rendimentos das passagens, e sendo a ele garantido “todos os privilégios concedidos pelas ordenações do reino aos rendeiros das rendas reais”. As despesas oriundas da arrecadação do rendimento das passagens, com exceção dos ordenados oficiais, seriam de obrigação do contratador.

b) OS DEMAIS RIOS QUE ALIMENTAVAM O MOVIMENTO NOS SERTÕES: VERDE, GRANDE E VERDE GRANDE E VERDE PEQUENO.

O rio Grande, apesar de geograficamente distante da comarca do Serro do Frio, conectava os comerciantes que vinham da Capitania de São Paulo e do sul de Minas Gerais aos sertões norte de Minas Gerais e sertões da Bahia. Sua vizinhança com o rio São Francisco o aproximava do rio das Velhas, a maior e mais movimentada rede fluvial depois do São Francisco, conforme atestou o governador geral em 1721, ao se queixar dos baixos valores das arrematações: “se conseguisse com sossego e posse a arrematação das passagens e se me parece que muitas passagens se arremataram demasiada muito baratas na barra do rio das Velhas por aonde vem todo o comércio da Bahia”.⁵⁰⁷

Há cinco rios mineiros com o nome de Verde. Um deles localiza-se no extremo Oeste do atual estado de Minas Gerais e encontra-se com o rio São Francisco pelo lado esquerdo. Existe outro pequeno, também chamado rio Verde, que é afluente do rio Paracatu, este o maior afluente do lado esquerdo do rio São Francisco. Os rios Verde Grande e Verde Pequeno localizam-se ao norte de Minas Gerais, na Fronteira com a Bahia e foram importantes vias de comércio entre os sertões norte de Minas Gerais e os sertões da Bahia. Não se encontrou arrematações para as suas passagens, mas em 1773, o Marquês de Pombal orientou que se realizassem leilões para arrematar, não só as passagens do rio Verde Grande, mas também do rio Carinhanha, localizado na fronteira entre as Capitanias de Minas Gerais e da Bahia:

⁵⁰⁷ APM. SC 13. Registro de avisos, cartas, ordens, instrução e provisões. Carta do governador para o ouvidor geral da comarca do rio das Velhas. 27.06.1721. f. 36 e 37.

que tendo notícia de dois rios grandes e navegáveis, um chamado Verde na extremidade da comarca do Serro do Frio e outro Carinhonha na extremidade da do Sabará ambos nos sertões que dividem essa capitania das de Pernambuco e Bahia [...]que se deviam arrematar suas passagens para a fazenda real não só por ser conforme a lei mas também por que estes lugares eram próprios de se cometerem extravios que talvez cessarem em parte ou em todo pondo-se para esse efeito uma guarda naquelas passagens...⁵⁰⁸

No sul de Minas, outro pequeno rio Verde está próximo às atuais localidades de Pouso Alto e Caxambu. Certamente é este o rio Verde cujas arrematações foram realizadas juntamente com as do rio Grande, ambos pertencentes à comarca do rio das Mortes. As arrematações das passagens do rio Grande foram definidas em cruzados e em contos de réis. O cruzado era moeda portuguesa que, durante o governo de D. Pedro II (1683-1706), equivalia a 400 réis e no reinado de D. João V (1706-1750), correspondia ao valor de 480 réis. Optou-se pela conversão utilizando o equivalente de 480 réis para um cruzado português, e assim, pode-se considerar que os contratos das passagens para o rio Grande renderam ao fisco o valor de Rs 60.645\$000.

TABELA IV
ARREMATACÃO DAS PASSAGENS DO RIO GRANDE⁵⁰⁹

Número de contratos	Data	Contratador	Período	Duração	Valor do contrato (em réis)
01	18.04.1738	Marçal Cazado Rutier	1739-1742	3 anos	** 1:010\$000
02	07.12.1748	Bento Soares e Souza	1749-1750	1 ano	1:900\$000
03	07.12.1749	Bento Soares e Souza	1750-1751	1 ano	1:040\$000

⁵⁰⁸ APM. SC 192. Registro de avisos, cartas do governador à secretaria do Estado. Carta do Marquês de Pombal à Junta da Administração da real fazenda da Capitania de Minas Gerais. 19.11.1773. f. 59.

⁵⁰⁹ APM. SC 63. 1738. Registro de ordens régias e cartas do secretário de estado. Carta régia para o governador das Minas. 28.04.1738. f. 10; APM. SC. 92. 1748-1753. Originais de ordens régias. Carta de João de Souza Lisboa para a provedoria da fazenda real; Lisboa, s/dia e mês, 1749; APM. CC 1080. Bula da Santa Cruzada: Livro 1º da receita e despesa, cargo do sargento-mor Domingos Dias Veloso. Nº 180. Contratos e lances de arrematações (1748-1787).

04	07.12.1751	Antônio da Roza Tenebros	1750-1752	3 anos	***24:315\$000
05	07.12.1753	Manoel Rodrigues Abranches	1753-1754	1 ano	1:900\$000
06	25.11.1756	Manoel Rodrigues Gondim	1757-1761	1 ano	4:000\$000
07	31.12.1767	Luis Caetano de Moura	1768-1770	3 anos	9:600\$000
08	26.12.1770	Custódio José Ferreira	1771-1774	3 anos	*6:810\$000
09	04.08.1773	Manuel Nunes Nogueira	1774-1776	3 anos	10:070\$000
Valor total das arrematações					60:645\$000

*Arrematado conjuntamente com o rio das Mortes.

** Arrematado em cruzados: 2.050.000 (dois mil cruzados e cinquenta mil réis). Aqui convertidos em contos de réis.

*** 50.315.000. Aqui convertidos em contos de réis.

Os nove contratos sobre as arrematações das passagens do rio Grande demonstram que os valores são muito superiores aos encontrados para o rio de maior fluxo de pessoas e de mercadorias entre os sertões de Minas Gerais e da Bahia. As dezessete arrematações encontradas para o rio São Francisco e seus afluentes, totalizaram um valor de Rs 35:530\$000 para o período que compreende os anos de 1749 a 1785. A arrematação referente ao triênio 1750-1752 foi de Rs 24:315\$000, muito acima dos valores dos demais períodos, mas, infelizmente, não foi possível explicar o porquê deste aumento. Entretanto, percebe-se que o alto valor das arrematações das passagens dos rios indica o elevado nível do fluxo de pessoas e produtos por estes caminhos de águas. O rio Grande direcionava ao São Francisco aqueles que viam do sul de Minas Gerais, de São Paulo e de Rio de Janeiro. Nota-se pela Tabela V que o contratador subarrematava trechos do rio por valores muito acima dos encontrados para os rios do norte de Minas Gerais e da Bahia: entre os anos de 1754 e 1764, as subarrematações renderam aos contratadores o valor de R\$ 1:542\$010.

TABELA V
SUBARREMATACÃO DE ALGUMAS PASSAGENS DO RIO GRANDE⁵¹⁰

Data	Contratador	Período	Duração	Valor do contrato
07.12.1754	José Simões Borges	1755-1756	1 ano	200\$000
17.10.1757	Manoel Rodrigues Gondim	1758-1759	1 ano	300\$000
26.11.1758	José Simões Borges	1759-1760	1 ano	250\$000
16.12.1759	José Simões Borges	1760-1761	1 ano	200\$000
06.12.1760	José Simões Borges	1761-1762	1 ano	60\$000
	Não identificado	1762-1765	3 anos	332\$010
07.12.1764.	Antônio José da Rosa	1765-1767	3 anos	200\$000
Valor total				1:542\$010

O rio Grande nasce no estado de Minas Gerais, na Serra da Mantiqueira e banha o Estado de São Paulo. Tem 1.300 quilômetros de extensão até encontrar o rio Paranaíba, de onde forma o rio Paraná. Os principais afluentes do rio Grande são o Aiuruoca, das Mortes, Jacaré, Sapucaí e o Pardo que nasce em Ipiúna. Por ser um rio de grande movimento comercial, até as barras com seus afluentes eram arrematadas por valores consideráveis, a exemplo dos contratos das passagens da barra do rio Sapucaí demonstradas na Tabela VI. Entre os anos de 1774 e 1783, os contratadores arrecadaram Rs 162\$000 pelo subarrendamento:

TABELA VI

⁵¹⁰ APM. CC 2035. (1748-1787). Autos de arrematação, termos de lanço e condições em que foram arrematados diversos contratos; APM. SC 192. Registro de avisos, cartas do governador à secretaria do Estado. Carta do Marquês de Pombal à Junta da Administração da real fazenda da Capitania de Minas Gerais. 15.11.1773. f. 3; APM. CC 1080. Bula da Santa Cruzada: Livro 1º da receita e despesa, cargo do sargento-mor Domingos Dias Veloso. Nº 180. Contratos e lances de arrematações (1748-1787).

**ARREMATACÃO DE ALGUMAS PASSAGENS DO RIO GRANDE
E JACUI NA BARRA DO SAPUCAÍ⁵¹¹**

Data	Contratador	Período	Duração	Valor do contrato
Não identificado	Luis da Costa Pinto	1771-1773	3 anos	40\$000
19.10.1774	João Batista Barabina	1775-1777	3 anos	30\$000
13.09.1777	Manoel José Barbosa	1778-1780	3 anos	30\$000
21.10.1780	Cláudio Soares da Silva	1781-1783	3 anos	31\$000
05.11.1783	Francisco Nunes Brigadão	1784-1786	3 anos	31\$500
Valor total				162\$000

Assim como os rios que teciam as trocas e fluxos comerciais dos sertões, o rio Grande também vivenciara problemas de natureza semelhante. Em 1773, o Marquês de Pombal reclamava que no rio Grande não foram estabelecidos livros de registros fiscais para lavrar a arrecadação e as muitas pontes que havia, eram de passagens franqueadas; onde havia certo controle, o repasse à fazenda real não era efetuado:

Que um Manoel Pereira cobrava na sua ponte em seu benefício dez reis por cada pessoa que passava e vinte reis de cada besta por se dizer tinha construído a mesma ponte a sua custa [...] que na contadoria da junta não constava o rendimento que tenha havido nem a entrega dele, e menos quem fosse o administrador...⁵¹²

As poucas arrematações do rio Verde que foram encontradas estavam registradas juntamente com as do rio Grande e mostram que a fazenda real recebeu por três contratos o valor de Rs 3:515\$000, conforme se vê na Tabela VII:

⁵¹¹ APM. CC 2035. (1748-1787). Autos de arrematação, termos de lanço e condições em que foram arrematados diversos contratos; APM. CC. 1080. Bula da Santa Cruzada: Livro 1º da receita e despesa, cargo do sargento-mor Domingos Dias Veloso. Nº 180. Contratos e lances de arrematações (1748-1787).

⁵¹² APM. SC 192. Registro de avisos, cartas do governador à secretaria do Estado. Carta do Marquês de Pombal à Junta da Administração da real fazenda da Capitania de Minas Gerais. 15.11.1773. f. 3.

TABELA VII
ARREMATACÃO DAS PASSAGENS DO RIO VERDE⁵¹³

Data	Contratador	Período	Duração	Valor do contrato
04.02.1741	Marçal Cazado Rotier	1742-1743	1 ano	615\$000
07.12.1748	Bento Soares Souza	1749-1750	1 ano	1:900\$000
07.12.1749	Manoel Ribeiro dos Santos	1750-1751	1 ano	1:000\$000
Valor total				3:515\$000

O rio Verde nasce na serra da Mantigueira e pelo valor das arrematações anuais dos contratos encontrados, percebe-se que havia um grande fluxo comercial por este rio que alimentava o rio Grande com suas águas. As sublocações das suas passagens estão também muito acima das encontradas para os rios localizados nos sertões em análise. Nota-se pela Tabela VIII que os contratadores ao arrematarem suas passagens, receberam Rs 561\$000 pela subarrematação de algumas das suas vias:

TABELA VIII
ARREMATACÃO DE ALGUMAS PASSAGENS DO RIO VERDE⁵¹⁴

Data	Contratador	Período	Duração	Valor do contrato
10.12.1749	Manoel Ribeiro dos	1749-1750	1 ano	101\$000

⁵¹³ APM. CC 2035. (1748-1787). Autos de arrematação, termos de lanço e condições em que foram arrematados diversos contratos; APM. SC. 92. 1748-1753. Originais de ordens régias. Carta régia de dom José ao governador da Capitania das Minas. Lisboa, 20.05.1753; APM. SC. 77. 1741-1742. Originais de ordens régias e avisos. Contrato do direito das Passagens do rio Verde nas Minas Gerais. Lisboa, 06.02.1741. f. 74-76; APM. CC 1080. Bula da Santa Cruzada: Livro 1º da receita e despesa, cargo do sargento-mor Domingos Dias Veloso. Nº 180. Contratos e lances de arrematações (1748-1787).

⁵¹⁴ APM. CC 2035. (1748-1787). Autos de arrematação, termos de lanço e condições em que foram arrematados diversos contratos; APM. SC. 92. 1748-1753. Originais de ordens régias. Carta régia de dom José ao governador da Capitania das Minas. Lisboa, 20.05.1753; APM. SC. 77. 1741-1742. Originais de ordens régias e avisos. Contrato do direito das Passagens do rio Verde nas Minas Gerais. Lisboa, 06.02.1741. f. 74-76; APM. CC 1080. Bula da Santa Cruzada: Livro 1º da receita e despesa, cargo do sargento-mor Domingos Dias Veloso. Nº 180. Contratos e lances de arrematações (1748-1787).

	Santos			
20.05.1753	José dos Campos	1753-1756	3 anos	85\$000
06.12.1759	José Simões Borges	1760-1761	1 ano	60\$000
06.12.1760	José Simões Borges	1761-1762	1 ano	40\$000
07.12.1764	José Nunes de Melo	1765-1767	1 ano	155\$000
14.01.1769	Henrique Dias de Vasconcelos	1769-1771	1 ano	120\$000
Valor total				Rs 561\$000

As arrematações conjuntas com os rios Verde, Sapucaí e Piedade ilustram o quanto era elevado o fluxo destas passagens. A Tabela IX mostra arrematação, por triênio, que totalizou um valor de 786:000\$000 para a fazenda real. A totalização das arrematações para estas passagens rendeu o valor Rs 791:845\$500:

TABELA IX
ARREMATÇÃO DAS PASSAGENS DOS RIOS VERDE, SAPUCAÍ E
PIEDADE.⁵¹⁵

Data	Contratador	Período	Duração	Valor do contrato
1770	Amaro José de Araújo	**	1771-1774	*786:000\$000
1774	Francisco Nunes Brigadão	3 anos	1775-1777	635\$500
10.02.1776	Manuel Antunes Nogueira	3 anos	1784-1786	3.210\$000
31.07.1777	Francisco Nunes Brigadão	5 anos	1778-1783	2:000\$000
	Francisco Nunes Brigadão		1784-1786	Não identificado
Valor total				791:845\$500

* 666 réis livres para a fazenda real.

⁵¹⁵ APM. CC 2035. (1748-1787). Autos de arrematação, termos de lanço e condições em que foram arrematados diversos contratos; APM. CC 1080. Bula da Santa Cruzada: Livro 1º da receita e despesa, cargo do sargento-mor Domingos Dias Veloso. Nº 180. Contratos e lances de arrematações (1748-1787).

** O contrato para o rio Verde, três anos, a começar em 1772 e para os rios Sapucaí e Grande, quatro anos, a principiar em 1771

O rio das Mortes, afluente do rio Grande também alimentava o trânsito de pessoas e produtos para os sertões e, assim como o rio Grande e o São Francisco, era um dos mais movimentados dos rios mineiros. Como se vê na Tabela X, a arrematação das suas passagens era de valores bem elevados, significando que havia um grande fluxo comercial pelo seu curso. Entre os anos de 1757 e 1785, as arrematações totalizaram o valor de Rs 45:140\$000.

TABELA X
ARREMATACÃO DAS PASSAGENS DO RIO DAS MORTES⁵¹⁶

Data	Contratador	Período	Duração	Valor do contrato
25.11.1756	Manoel Rodrigues Gondim	1757-1758	1 ano	3:280\$000
15.10.1757	Manoel Rodrigues Gondim	1758-1759	1 ano	3:400\$000
26.11.1758	José Simões Borges	1759-1760	1 ano	3:350\$000
06.12.1760	José Simões Borges	1761-1762	1 ano	2:300\$000
31.12.1767	Caetano Mourão de Rendeiro	1768-1769	1 ano	2:600\$000
02.10.1776	Manoel Antônio Nogueira	1777-1785	8 anos	30:210\$000
Total das arrematações				45:140\$000

O subarrendamento das passagens do rio das Mortes era igualmente elevado se comparado aos demais rios analisados, conforme se percebe na Tabela X. Nota-se, no entanto, que o mesmo contratador de todas as passagens do rio aparece também como

⁵¹⁶ APM. CC 2035. (1748-1787). Autos de arrematação, termos de lanço e condições em que foram arrematados diversos contratos; APM; APM. CC 1080. Bula da Santa Cruzada: Livro 1º da receita e despesa, cargo do sargento-mor Domingos Dias Veloso. Nº 180. Contratos e lances de arrematações (1748-1787)

sublocatário do mesmo contrato e para o mesmo período. Manoel Rodrigues Gondim e José Simões Borges são exemplos desta situação que não foi possível explicar.

TABELA XI
SUBARREMATACÃO DAS PASSAGENS DO RIO DAS MORTES⁵¹⁷

Data	Contratador	Período	Duração	Valor do contrato
25.11.1756	Manoel Rodrigues Gondim	1757-1758	1 ano	603\$000
26.11.1758	José Simões Borges	1759-1760	1 ano	350\$000
16.12.1759	José Simões Borges	1760-1761		300\$000

c) OS CONTRATOS DAS ENTRADAS PARA OS CAMINHOS DA BAHIA

Os contratos das entradas para o caminho da Bahia eram arrematados separadamente dos demais caminhos; somente a partir do ano de 1727, os três caminhos — Bahia, novo e velho do Rio de Janeiro e São Paulo — passaram a ser leiloados conjuntamente.⁵¹⁸ Algumas arrematações foram feitas em arrobas de ouro e outras em contos de réis. Utilizando a conversão de arrobas em réis, aplicou-se a proporção considerando que, se cada oitava de ouro valia Rs 1\$500 e pesava 3.600 gramas, logo cada arroba de ouro valia em média Rs 6\$144 e cada libra ou arrátel cerca de Rs \$205.

⁵¹⁷ APM. CC 2035. (1748-1787). Autos de arrematação, termos de lanço e condições em que foram arrematados diversos contratos.

⁵¹⁸ REBELO, Francisco Antônio. *Erário régio*. Análise e organização: Tarquínio J. B. de Oliveira. Brasília: Escola superior de administração fazendária/ESAF, 1976. (versão digitalizada).

TABELA XII
CONTRATO DAS ENTRADAS DOS CAMINHOS NOVO E VELHO
DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO, SERTÃO DA BAHIA E
PERNAMBUCO, GOIÁS, CUIABÁ, PERNAGUÁ, PARANAPANEMA E
SUAS ANEXAS⁵¹⁹

	Triênio	Contratador	Em arrobas de ouro	Em réis
1	1727-1728	Pedro da Costa Guimarães	45@ e 1/2	279:552\$000
1	1733-1736	Lourenço Amorim Costa	<i>Não localizado</i>	-
2	1736-1739	José Alves da Mira	<i>Não localizado</i>	-
3	1738-1742	João Gonçalves Rebelo*	106@ e ½ libra	651:264\$102
4	1748-1751	Antônio Pereira de Souza Calheiros	92@	565:248\$000
5	1754-1757	José Ferreira da Veiga	-	755:900\$000
6	1769-1771	Manoel Araújo Gomes	-	471:300\$000
8	1776-1781	João Rodrigues de Macedo	-	944:000\$000
9	1781-1782	Joaquim Silvério dos Reis	-	<i>Não localizado</i>
10	1782-1784	Joaquim Silvério dos Reis	-	350:000\$000
11	1785-1787	José Pereira Marques	-	370:000\$000
Total das arrematações encontradas:				4.387:264\$102

* 3 anos e 9 meses.⁵²⁰

Infelizmente não foram encontrados todos os contratos com seus valores e contratadores, tão pouco a discriminação detalhada dos arrendamentos por caminho.

⁵¹⁹ APM. CC. 1080. Bula da Santa Cruzada: Livro 1º da receita e despesa, cargo do sargento-mor Domingos Dias Veloso. Nº 180. Contratos e lances de arrematações (1748-1787); APM. SC. 109. 1753-1757. Ordens régias. Autor de rematação das entradas. 28.03.1753. f. 223-224; APM. SC. 109. 1753-1757. Originais de ordens régias. Ordem régia, s/data. f. 153; APM. CC 2035. (1748-1787). Autos de arrematação, termos de lança e condições em que foram arrematados diversos contratos; APM. SC 65. 1738-1740. Registro de ordens régias e suas respostas. Ordem régia de 14.04.1739. f. 7; APM. SC. 68. Registro de cartas e ordens régias e avisos 1738-1746. Ordem régia de 13.04.1739. f. 16-16v. Carta de dom Lourenço ao rei, 23.04.1727. In: RAPM. Ano XXXI, 1980, Belo Horizonte. p. 224-229. (CD 05/31, slide 116-118, versão digitalizada).

⁵²⁰ APM. SC 10. 1713-1749. Originais de alvarás, cartas e ordens régias. Contrato das entradas, 26.03.1738. f. 18ª.

Os valores dos arrendamentos das entradas encontrados referentes aos anos de 1742 a 1787, somam a quantia de Rs 4.387:264\$102. Apenas no contrato de José Ferreira da Veiga, arrematado por Rs 755:900\$000 para o triênio 1754-1757, que se registrou o valor do arrendamento por caminho. Para o trajeto do sertão da Bahia e Pernambuco definiu-se o valor do arrendamento em Rs 248:000\$000, ou seja, cerca de 32% do valor da arrematação de todas as entradas.

Caso os demais contratos tenham mantido essa proporção, pode-se projetar que os contratos das entradas das Minas para o Sertão da Bahia e Pernambuco podem ter rendido aos cofres reais cerca de 30% do valor dos arrendamentos dos contratos das entradas, ou seja, cerca de Rs 1.232:000\$000, aproximadamente.

TABELA XIII
ARRECADAÇÃO DA FAZENDA REAL NAS ARREMATAÇÕES DAS
PASSAGENS DOS RIOS E UMA PROJEÇÃO PARA OS CONTRATOS DAS
ENTRADAS PARA A BAHIA⁵²¹

Tabelas	Contratos	Número de contratos encontrados	Período	Valor em réis
I	Passagens dos rios Araçuaí, Jequitinhonha e Sapucaí	32	1736-1795	26:885\$100
II	Passagens dos rios São Francisco e seus afluentes	18	1749-1788	35:530\$000
Total das arrematações das passagens dos rios				62:415\$100
IV	Contrato de todas as Entradas	07	1738-1787	.387:264\$102
V	Caminhos do Sertão da Bahia e Pernambuco	07	1738-1787	1.232:000\$000

* projeção aproximada

As arrematações das passagens dos rios que movimentaram a circulação de pessoas e de produtos entre Minas Gerais e a Bahia, durante o século XVIII, rendeu aos cofres reais o valor de Rs 62:415\$100, conforme demonstrado na Tabela a seguir. A

⁵²¹ Dados retirados das tabelas anteriores, conforme indicado.

fragmentação dos dados em relação aos rios de acesso às Minas do rio das Contas e de Jacobina impossibilita contabilizar a arrecadação. Os dados expostos na Tabela faz perceber que as arrematações das passagens dos rios representavam, aproximadamente, cerca de 15% do valor das arrematações de todas as entradas. Projeção que nos leva a pensar que a maior parte das arrecadações dos arrendamentos era originária dos registros fiscais dos caminhos terrestres e não dos fluviais.

TABELA XIV
PARTICIPAÇÃO DOS CONTRATOS NA RECEITA TOTAL (1725-1799)⁵²²

Contrato	1725	1740	1755	1770	1785	1799
Quinto do ouro	74,0%	65,5%	58,0%	57,4%	58,0%	50,0%
Quinto dos diamantes	-----	11,0%	14,0%	18,0%	-----	-----
Entradas	14,0%	14,5%	21,0%	16,0%	27,0%	30,6%
Dízimos	11,2%	8,3%	6,2%	8,0%	14,1%	18,3%
Passagem dos rios	0,8%	0,7%	0,8%	0,6%	0,9%	1,1%
Total da arrecadação em mil réis.	692.561	1.232.713	979.341	788.367	463.177	395.824

Segundo os dados de Fernando Resende expostos acima, a participação dos contratos das entradas na receita real foi crescente no decorrer do século XVIII, atingindo um percentual de 30,6% , em 1799. A contribuição dos arrendamentos dos caminhos só perdeu para a arrecadação dos quintos do ouro no decorrer do período analisado. Inversamente, o percentual da arrecadação dos contratos das arrematações das passagens dos rios sofreu queda paulatina no decorrer do período, atingindo um índice de 0,7%, em 1740.

⁵²² RESENDE, Fernando. *A tributação em Minas Gerais no século XVIII*. Seminário sobre a economia mineira. Diamantina. In: CEDEPLAR/FACE/ UFMG. 13 (2): 365-391. Maio/Ago., 1983. Belo Horizonte. p. 376. Apud: ANTEZANA, Sofia Lorena Vargas. *Os contratadores dos caminhos do ouro das minas setecentistas: estratégias mercantis, relações de poder, compadrio e sociabilidade (1718-1750)*. 2006. (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

Os dados expostos na Tabela XV e XVI referem-se às propinas recebidas pelos órgãos públicos e pelos oficiais da fazenda real. Nos contratos arrematados pelos contratadores, havia a cláusula de 1% para as obras pias e uma determinação de que deveria se reservar o referente às propinas. Infelizmente não se registraram, nos anais fazendários, o percentual destinado aos órgãos públicos, mas a Tabela seguinte expõe os valores recebidos em propinas dos contratos das entradas durante os anos de 1747 e 1754. Os dados foram retirados de um “Mapa das propinas dos contratos do governador das Minas Gerais — rematações de três anos”. No “Mapa” estão expostas as propinas referentes não só aos contratos das entradas, mas também os contratos dos dízimos, das passagens de alguns rios, dos diamantes e do Serro do Frio. Por hora, serão demonstradas as propinas referentes aos contratos das entradas e das passagens dos rios que movimentavam o comércio e o trânsito de pessoas entre a Capitania da Bahia e de Minas Gerais.

TABELA XV:
PROPINAS REFERENTES AOS CONTRATOS DAS ENTRADAS⁵²³

Órgão/funcionário	Valor da propina por 3 anos
Governador	1:800\$000
Doutor provedor	1:200\$000
Doutor procurador da coroa	300\$000
Escrivão	300\$000
Tesoureiro	300\$000
Ajudante	150\$000
Porteiro guarda-livros	75\$000
Meirinho	75\$000
Escrivão	75\$000
Total:	4:275\$000

⁵²³ APM. CC 2030. Compilação de anotações e correspondências particulares do arrematante do contrato de dízimos Manoel Ribeiro dos Santos. Mapa das propinas dos contratos do governador das Minas Gerais — rematações de três anos. f.222v a 223v.

Apesar do documento não esclarecer, as propinas recebidas no triênio, possivelmente, referem-se aos anos de 1748 a 1751 e foram arrematadas por Antônio Pereira de Souza Calheiros (ver Tabela XII) no valor de Rs 565:248\$000. Infere-se que, além de 1% destinado às obras pias, os contratadores repassavam à fazenda real, aproximadamente 10% do valor da arrematação do contrato.

Para o ano de 1773, o rendimento do contrato das entradas foi de Rs 3:521\$883, e para o ano de 1774 foi encontrado o registro do valor de Rs 36\$000.⁵²⁴ A diferença dos valores registrados pelo escrivão do fisco real, seguramente refere-se ao rendimento de subarrendamento do contrato para o ano de 1774. Também os dados da Tabela XV deve se referir às propinas de contratos subarrendados.

TABELA XVI
RENDIMENTOS DAS ENTRADAS⁵²⁵

Ano	Valor
1774	55\$217
1775	347\$187
1785	366\$465
1787	142\$543
1795	412\$118
1796	94\$221
1797	26\$024
1798	69\$438

As propinas recebidas referentes ao “contrato das passagens do rio de São Francisco, Urucuia, Jequitai e rio das Velhas, desde a casa de Alexandre de Souza, até a

⁵²⁴ APM. CC. 1132. 1773-1882. Rendimentos gerais (Minas Gerais). Contas correntes. Rendimento do contrato das entradas. Documento avulso.

⁵²⁵ *Ibid.*

Barra do rio de São Francisco, e as do rio Paraíba nos três anos foi de Rs 633\$300, conforme se vê na Tabela XVII. Não foi localizada a arrematação dos contratos destes rios para o período de 1748 a 1751, mas a análise sobre os triênios seguintes, mostra que, assim como os contratos das entradas, os contratos das passagens dos rios repassavam à fazenda real quase 10% do valor da arrematação do contrato, além de 1% destinado às obras pias.

TABELA XVII
CONTRATO DAS PASSAGENS DO RIO DE SÃO FRANCISCO,
URUCUIA, JEQUITAÍ E RIO DAS VELHAS, DESDE A CASA DE
ALEXANDRE DE SOUZA, ATÉ A BARRA DO RIO DE SÃO FRANCISCO, E
AS DO RIO PARAIBUNA NOS TRÊS ANOS.⁵²⁶

Órgão/funcionário	Valor da propina por 3 anos
Governador	192\$000
Doutor provedor	150\$000
Doutor procurador da coroa	75\$000
Escrivão	75\$000
Tesoureiro	75\$000
Ajudante	37\$500
Porteiro guarda-livros	14\$400
Meirinho	7\$200
Escrivão	7\$200
Total:	633\$300

A Tabela XVIII, extraída do *Erário Régio*, muito usada pelos pesquisadores dos caminhos mineiros, possivelmente deve referir-se a rendimentos de propinas de contratos subarrendados pelos contratadores, uma vez que o “Mapa” demonstrado

⁵²⁶ APM. CC 2035. (1748-1787). Autos de arrematação, termos de lanço e condições em que foram arrematados diversos contratos.

indica que a coroa recebia muita mais em propinas por contrato arrematado em triênios, do que o demonstrado por Rebelo. Vale lembrar que os administradores dos caminhos lucravam duplamente: ao arrematar todos os contratos das entradas e ao sublocarem as entradas de determinados caminhos a contratadores locais.

TABELA XVIII
RENDIMENTOS DAS ENTRADAS
1718-1768⁵²⁷

Contrato número	Triênio	Líquido da real Fazenda
1	1718-1721	390\$758
2	1721-1724	664\$013
3	1724-1727	688\$666
4	1727-1730	670\$925
5	1730-1733	799\$027
6	1733-1736	1:054\$540
7	1736-1739	1:122\$970
8	1739-1742	1:238\$630
9	1742-1745	1:239\$091
10	1745-1748	1:356\$826
11	1748-1751	1:356\$595
12	1751-1754	1:400\$083
13	1754-1757	1:463\$278
14*	1757-1758	342\$716
15	1758-1761	1:404\$036
16	1762-1764	1:408\$896
17	1765-1768	1:345\$763
Total:		17:946\$813

*contrato de 15 meses.

⁵²⁷ Dados extraídos de REBELO, Francisco Antonio. *Op. cit.* 1976. slide 326. (versão digitalizada).

Igualmente, Antezana encontrou valores para as arrematações dos contratos que, acertadamente, devem se referir a parcelamentos de arrendamentos contratuais e não ao contrato arrematado por todas as entradas e negociados diretamente com a coroa. Nota-se que os valores encontrados pela autora e apresentados na Tabela XIX em arrobas, mas aqui convertidos em contos de réis, são muito inferiores aos valores das arrematações dos contratos das entradas, conforme foi exposto na Tabela XII.

TABELA XIX
RELAÇÃO DOS CONTRATOS DAS ENTRADAS⁵²⁸

Contrato	Triênio	Contratador	Valor do contrato arrematado em arrobas	Valores convertidos em contos de réis
Caminho do Rio de Janeiro e São Paulo *	1/10/1718 a set/1721	Brigadeiro Antônio Francisco da Silva	11@ e meia libra de ouro	65\$686
Caminho da Bahia e Pernambuco *	1/10/1718 a set/1721	José Nunes Neto	15@	92\$160
Caminho Novo e Velho do Rio de Janeiro e São Paulo	1/10/1721 a set/1724	Sargento Mor Luiz Tenório de Molina	20@ e 1 libra de ouro	122\$982
Caminho do Sertão e da Bahia	1/10/1721 a set/1724	Capitão Mor Sebastião Barbosa Prado	25@	153\$600
Caminho Novo e Velho do Rio de Janeiro e São Paulo	1/10/1721 a set/1724	Mestre de Campo Francisco Ferreira de Sá	26@ 16 libras e meia	163\$126
Caminho do Sertão e da Bahia	1/10/1724 a set/1727	Sargento Mor Pedro da Rosa Abreu	20@ e 6 libras	124\$110
Caminho Novo e Velho do Rio de Janeiro/ São Paulo	1/10/1727 a 17/06/1728	Pedro da Costa Guimarães	28@ e 23 libras	176\$747
Caminho do Sertão da	1/10/1727 a	Pedro da Costa Guimarães	23@ e 4 libras e	142\$234

⁵²⁸ Dados retirados de: ANTEZANA, Sofia Lorena Vargas. *Op. cit.* 2006. Aqui, convertidos em contos de réis.

Bahia	17/06/1728		meia	
Caminho Novo e Velho do Rio de Janeiro e São Paulo	1/10/1727 a set/1730	Manuel Lima Pinto	25@	153\$600
Caminho do Sertão da Bahia	1/10/1727 a set/1730	Manuel Lima Pinto	20@	122\$880
Caminho Novo e Velho do Rio de Janeiro e São Paulo	1/10/1730 a set/1733	Manoel Rodrigues Costa	28@ e 28 libras	177\$772
Caminho do Sertão da Bahia	1/10/1730 a set/1733	Manoel Rodrigues Costa	25@ e 10 libras	155\$650
Caminho Novo e Velho do Rio de Janeiro e São Paulo	1/10/1733 a set/1736	Lourenço de Amorim Costa	42@ e meia de libra de ouro	258\$150
Caminho do Sertão da Bahia	1/10/1733 a set/1736	Lourenço de Amorim Costa	27@ e meia libra de ouro	165\$990
Caminho Novo e Velho do Rio de Janeiro e São Paulo	1/10/1736 a set/1739	José Alves Mira	45@ e 5 libras	277\$505
Caminho do Sertão da Bahia e Pernambuco	1/10/1736 a set/1739	José Alves Mira	31@	190\$464
Caminho Novo e Velho do Rio de Janeiro e São Paulo	1/10/139 a set/1742	João Rodrigues Rabelo	50@	307\$200
Caminho da Bahia, Sertão e Pernambuco	1/10/139 a set/1742	João Rodrigues Rabelo	34@	208\$896
Caminho Novo e Velho do Rio de Janeiro/São Paulo	1/10/1742 a set/1745	Francisco Gomes Ribeiro	50@	307\$200
Caminho da Bahia, Sertão e Pernambuco	1/10/1742 a set/1745	Francisco Gomes Ribeiro	30@	184\$320
Caminho Novo e Velho do Rio de Janeiro e São Paulo	1/10/1745 a set/1748	Jorge Pinto de Azevedo	55@ e meia libra de ouro	338\$022
Caminho da Bahia, Sertão e Pernambuco	1/10/1745 a set/1748	Jorge Pinto de Azevedo	37@ de ouro	227\$328
Caminho Novo e Velho do Rio de Janeiro e São Paulo	1/10/1748 a set/1751	Francisco Ferreira da Silva	55@	337\$920
Caminho da Bahia,	1/10/1748 a	Francisco Ferreira da Silva	37@	227\$328

Sertão e Pernambuco	set/1751			
Caminho Novo e Velho do Rio de Janeiro e São Paulo	1/10/1751 a set/1753	José Ferreira da Veiga	56 @	344\$064
Caminho da Bahia, Sertão e Pernambuco	1/10/1751 a set/1753	José Ferreira da Veiga	39@	239\$616
Total:				5:264\$500

Os contratos das entradas dizem respeito aos caminhos de terra e, assim como nos contratos para as passagens dos rios, estabeleciam as condições a serem cumpridas pelos contratadores e pela coroa, bem como definiam questões administrativas, direitos e obrigações dos envolvidos. Os contratos eram assinados na “casa de residência” do governador da capitania, local onde se reunia a “Junta da administração da real fazenda”. Os contratadores sublocavam ou subarrendavam algumas entradas ou alguns rios, e assim lucravam duplamente: ao arrematar todos os contratos das entradas diretamente com a coroa, e ao sublocarem as entradas de determinados caminhos a contratadores locais.

No “contrato das entradas dos caminhos novo e velho do Rio de Janeiro e São Paulo, Sertão da Bahia e Pernambuco, Goiás, Cuiabá, Pernaguá, Paranapanema e suas anexas”,⁵²⁹ assinado em 1769 para o triênio seguinte, definiu-se, dentre outras questões administrativas, os valores dos pedágios a serem pagos pelos viandantes nos registros existentes pelos caminhos:

duas oitavas por cada escravo que entrar pelos registros; uma oitava por cada cabeça de gado; duas oitavas por cada cavalo ou outra qualquer besta muar que entrar sem cela nem carga, em pelo e não montada; uma oitava e meia por cada carga de fazenda seca de peso de duas arrobas e as que houverem mais ou menos peso ou as trouxas que forem a cabeça pagarão pro ratas conforme o peso que tiverem dando a cada duas arrobas seis libras e terá por cada carga de molhado cobrarão meia oitava e sendo de caixetas de marmelada se lhes fará a conta a razão de 50 caixetas por carga reputando-se por fazenda seca todos os gêneros que se não comem ou bebem.

⁵²⁹ APM. CC 2035. (1748-1787). Autos de arrematação, termos de lanço e condições em que foram arrematados diversos contratos. f. 92 a 97.

Aos contratadores estavam reservados os direitos de estabelecerem os registros onde melhor lhes conviessem e a cobrança dos pedágios deveria ser feita “em ouro quintado, e sendo em dinheiro se lhe terá a conta a razão de Rs 1\$500 réis por oitava”. A nomeação de escrivães, meirinhos e feitores era feita pelo contratador, mas seus provimentos e rendimentos eram pagos pelos provedores da fazenda, e todas as demais despesas da administração e arrecadação do contrato eram de responsabilidade do contratador.

A implantação do sistema de contratos consistia no arrendamento da função pública para uso privado. Ter acesso a cargo público que era de propriedade do rei, representava alcançar uma mobilidade social que proporcionava prestígios, privilégios e honras. O monarca, ao arrendar cargos e ofícios, aumentava as rendas do estado e reforçava os laços de clientelismo. A exigência para se tornar arrematante, era que fosse maior de 25 anos ou emancipado, católico, mentalmente capaz, do sexo masculino e livre de qualquer vínculo com sangues considerados infectos de negros, judeus e muçulmanos. Os colonos exploraram as redes clientelares administrando conflitos para se apropriarem das riquezas locais e, paulatinamente, construíram os alicerces da interiorização metropolitana na colônia. As defesas de interesses dos vassallos e a garantia do que possuía ao rei, alimentavam as constantes querelas entre administradores, contratadores e a coroa.

Os problemas intestinos do sistema de contratos iam desde a “perda” dos livros que registraram as arrecadações, arrendamentos sem provisão real e má administração dos contratadores. No conjunto, estas práticas conduziam ao que o rei tentava combater sem sucesso: o descaminho das rendas reais. Em 1769, o conde de Oeyras referindo-se à correspondência recebida do governador da Capitania de Minas Gerais, relatava os obstáculos administrativos que impediam a averiguação precisa das contas passadas relativa aos arrendamentos dos contratos atuais que rendiam menos que os anteriores:

[...] a confusão e obstáculos que tem resultado falta de livros e de outros que se acham destruídos para se proceder no exame das contas preteridas e que estas se tinham cumprido até as do ano de 1721 vindo-se por meio desta exacção a descobrir consideráveis quantias de alianças tanto nas contas da câmara pertencentes aos anos de 1714-1715 como na do tesoureiro Francisco de Almeida Brito que serviu da arrecadação de todas as rendas reais da provedoria deste ano de 1714 até 1721 e que por não aparecerem documentos por onde

se mostrasse despesa aos ditos [...] é evidente que a administração que houve dos contratos das passagens e dizimos no tempo daquele governador [era] conveniente à fazenda real por ter rendido mais do que anteriormente se experimentava por contratos; cobrou-se com mais prontidão do que nunca pagaram os contratadores.⁵³⁰

Também na década de 1720, o rei denunciava às autoridades coloniais que as “paragens dos dois rios que vão do caminho da Bahia para as Minas, chamado das Velhas e outro Jequitai” estavam sem provisão real para arrendamento e que o contratador, João da Costa Pereira, arrecadava os tributos sem o repasse devido à fazenda real:

sem terem para isso provisão minha e que sendo assim os removeis logo delas e a rematasse o provedor da fazenda da comarca e meio distrito estão a quem lhe der mais, representando-me que o requerimento deste homem para que eu lhe fizesse mercê das ditas passagens seria em oposição daqueles que até agora as trazem usurpadas a minha real fazenda.⁵³¹

Em 1773, o marquês de Pombal denunciara que o administrador geral dos direitos das entradas das Minas, entre os anos de 1757 e 1759, não liquidava a conta da administração pelos respectivos livros e que deveria ser afastado da função até que se pagasse o devido ao monarca:

na quantia de 8.478.350 reis ultimamente que propondo-se nessa junta que o mencionado Constantino de Costa Leite não deva continuar o exercício de oficial de arrecadação da real fazenda em que se acha enquanto não satisfizesse a dívida do dito alcance [...] suspenda o dito Constantino da Costa Leite de todo e qualquer exercício em que se acha concernente a sua real fazenda, no caso eu exista em todo ou em parte a mencionada dívida.⁵³²

⁵³⁰ APM. SC. 148. 1765-1797. Originais de cartas, ordens régias e avisos. Ordem régia de 16.04.1769. f. 44.

⁵³¹ APM. SC. 23. 1721-1731. Registro de alvarás, cartas, ordens régias e cartas do governador ao rei. avisos 1738-1746. Ordem régia de 20.11.1720. f. 3v-4.

⁵³² APM. SC 192. Registro de avisos, cartas do governador à secretaria do estado. Carta do Marquês de Pombal a junta da real fazenda da Capitania de Minas Gerais. Lisboa, 08.10.1773.

Acontecia de os contratadores não repassarem os pagamentos dos arrendamentos nos prazos previstos e o governador da capitania, também envolvido na teia clientelista do sistema de contratos, tentava apresentar-se diante do rei como um fiel defensor das rendas monárquicas:

me dirigiu governador que foi dessa capitania Luiz Diogo Lobo da Silva dava conta do que tem produzido nas contagens dessa capitania nos anos de 1765 e 1766 também aponta os motivos pelos quais julga que seria útil a real fazenda administrarem os ditos direitos por conta dela suportar ai grande e contínuas falências que se experimentam nos pagamentos dos contratadores e as muitas violências que estes tem feito em prejuízo do comércio...⁵³³

Nem sempre a coroa conseguia ter uma relação parcimoniosa com os homens de negócio. Em 1760, o caixa Joseph Álvares Maciel, após entregar 100 contos de réis aos conselheiros reais, foi detido “por demorar a entrega dos 62 contos de réis, que lhe faltaram, para completar o 3º quartel, que estava vencido no fim do mês de setembro do mesmo ano, fora o referido caixa sequestrado e preso, em observância da sobredita condição, pelo provedor da minha real fazenda”...⁵³⁴

Anos antes, em 1750, o secretário de estado do rei ponderava que medidas drásticas aos homens de negócios não era o mais indicado para a fazenda real, pois o jogo de dar e receber interessava a todos, principalmente à coroa que precisava destes agentes nos trópicos para implementar a arrecadação dos arrendamentos:

Foi o mesmo senhor servido resolver que não se tendo levantado o sequestro como estava mandado debaixo e fiança segura e abonava que se deve cumprir a dita ordem inteiramente porque um sequestro feito no Brasil a um homem de negócio serve de grandíssimo embaraço, especialmente assistindo ele nesta corte, e ter os seus efeitos no Brasil, e não se deve causar este dano e prejuízo podendo-se evitar com igual segurança da fazenda real...⁵³⁵

⁵³³ APM. SC 115. 1755-1758. Originais de ordens régias e avisos. Ordem régia de 09.03.1777. f. 102.

⁵³⁴ APM. SC 126. 1759-1760. Originais de cartas, ordens régias e avisos. Carta régia ao conde de Bobadella, Lisboa, 28.08.1760. f.15-15v.

⁵³⁵ APM. SC 98. 1750-1757. Originais de ordens e avisos. Carta de Diogo de Mendonça Corte Real ao rei. Belém, 11.03.1750. f. 87.

No ápice do descumprimento dos acordos contratuais, o governador da capitania não tinha alternativa a não ser cumprir as determinações régias. João de Siqueira, sargento mor e contratador das arrematações das passagens do rio São Francisco e seus afluentes, entre os anos de 1759 a 1760 e 1761 a 1762, e os demais envolvidos na administração do contrato, foram presos com a justificação de que impediam a avultada arrecadação real de uma das passagens mais lucrativas:

como arrematante e sócio dos reais contratos das entradas e dízimos desta capitania que ele se acha preso simultaneamente com ou mais sócios, e ainda o mesmo caixa e administrador geral dos ditos contratos e assim inibidos para poderem fazer uma das ditas arrecadações, e com ela um avultado pagamento a real fazenda...⁵³⁶

Os contratadores, por sua vez, se uniam e tentavam minimizar as pressões da fazenda real, apresentando justificativas aos atrasos do repasse numa tentativa de evitar a prisão. Em 1764, atribuíram o atraso nos pagamentos à demora das frotas de víveres e de fazendas secas que viam do Rio de Janeiro, problema que afligiu cinco contratadores que negociavam nas Minas:

Diz o coronel João da Silva Lisboa, o sargento mor João de Siqueira, José Caetano Rodrigues Horta, Manoel Teixeira Sobreira e Manoel Machado, primeiro suplicante, caixa e administrador do contrato das entradas desta capitania, e da dos Goias, e os mais suplicantes sócios em igual parte no mesmo contrato, cujo remataram pelo tempo destes anos na quantia de 131:005#000 reis obrigando-se a pagar respectivamente e meada um dos anos o que tocasse a saber na provedoria dos gerazes 40 contos, na de Cuiabá, 7, na de Santos, 2, e na desta capitania 195, 5 mil reis o que consta na condição 3^a, com que se fez a sobredita rematação...Atrasos de frota de viveres na rota do Rio de Janeiro e sua perda e também de fazendas secas...⁵³⁷

⁵³⁶ APM. SC 130. Registro de cartas do governador ao 1º conde de Bobadella e de outras autoridades, petições, despachos, representações, bandos, termos e instruções. Cópia de uma petição e despacho do contratador e caixa do contrato das entradas desta capitania e despacho nela proferido. Cópia de uma petição que o sr. Gen. fez ao sargento-mor José de Sequeira como arrematante e sócio dos contratos das entradas, informações, e despacho proferido sobre o dito requerimento pelos r. gen. 18.07.1764. f. 169-170.

⁵³⁷ APM. SC 130. 1760-1766. Registro de cartas do governador ao 1º conde de Bobadella e de outras autoridades, petições, despachos, representações, bandos, termos e instruções. Cópia de uma petição que fez a V. Exa. o coronel João da Silva Lisboa, o sargento mor João de Siqueira, José Caetano Rodrigues Horta, Manoel Teixeira Sobreiras, Manoel Machado primeiro suplicante, caixa e administrador do

Os contratadores esclareceram que o decreto real que proibiu as passagens de muares no registro de Capivari, onde se pagava duas oitavas de ouro a Rs 1\$500, conforme determinava a segunda condição do contrato, provocou não só a diminuição dos rendimentos, mas também das cobranças e que este interdito impediu o pagamento do primeiro ano do contrato, ainda que “o fizeram nas outras de Goiases, Cuiabá e Santos, o que suposto logo findo o mesmo ano procedeu o doutor desembargador provedor da real fazenda a sequestro todos os bens dos suplicantes, e [...] também a prisão nas suas pessoas na forma da condição 3^a”. Os contratadores, unidos para livrarem um de seus pares da prisão, justificaram que os viandantes eram os grandes responsáveis pela reduzida arrecadação dos pedágios, pois se limitavam apenas a concordar que deviam:

Devo que pagarei, e a quantos sucede que nunca pagam ou já porque diminuem de bens, ou porque fogem para onde nunca delas há mais notícia, e para que assim não mais sucedam, se faz preciso a grande vigilância do administrador, a quem muitas vezes é preciso acompanhar oficiais de justiça, e soldados a segurar os que vão em fuga.

Os contratadores sugeriram que, mesmo sob prisão, José de Siqueira, “detido há mais de 10 meses”, poderia, acompanhado de soldados e juntamente com eles, ir aos registros, arraiais e vilas do “continente do mesmo contrato na diligência tal precisa e necessária à sua custeação como fica ponderado buscar nesta diligência a maior cobrança, e exame do estado dos registros, e de seus fiéis, e bem assim dos muitos devedores”.

Os valores dos lances nos leilões destinados às arrematações dos direitos das entradas era outro problema enfrentado pela coroa e pelas autoridades coloniais. A não arrematação dos contratos implicava na não execução da cobrança dos impostos e pedágios que eram de responsabilidade dos contratadores. Em 1757, os reduzidos valores dos lances era uma das principais causas da falta de arrematação e a justificativa para se contratar por apenas um ano o direito das entradas:

contrato das entradas desta capitania, e da dos Goiases, e os mais suplicantes sócios e outros documentos a respeito. Vila Rica, 01.02.1764. f. 87-91.

mandar rematar [...] por tempo de um ano em razão de não chegarem, os lançadores que houve na corte a preço suficiente em praça na provedoria da fazenda real de Vila Rica foram poucas as pessoas que derão seus lanços e estão diminutos que apenas chegou a maior a cobrir a metade do preço que por ele se havia oferecido na corte..⁵³⁸

Esta estratégia utilizada pelos contratadores implicava no aumento de seus lucros já que o repasse nestes contratos eram inferiores aos contratos trienais. No ano seguinte, o problema de lances baixos permaneceu e a coroa considerou “diminuto o prelo de 300 mil cruzados que os lançadores ofereceram pela arrematação do contrato das entradas para as Minas por tempo de um ano”. Uma ordem régia ordenou que o valor do contrato atual não fosse inferior ao do ano precedente e concluiu a determinação acusando os homens de negócio de praticarem descaminho ao não arrematarem os contratos pelo preço que considerava justo:

não mandar arrematar o sobredito contrato por preço só muito inferior ao do contrato antecedente e ao que neste reino haviam oferecido, mas na verdade muito diminuto na considerável dos indubitáveis e costumados rendimentos do mesmo contrato... que a administração seja útil a fazenda real procurando com exacção evitar o dolo dos contratadores excluídos e os descaminhos que eles maquinaram fazer ao contrato referido..⁵³⁹

Em 1764, o provedor da real fazenda queixou-se que findava o ano e o triênio seguinte ainda não havia sido arrematado. Orientou que se aplicasse o procedimento de costume das “reais ordens gerais, que se acham registradas em livros desta Provedoria, que determinam em semelhantes casos se proceda na sua rematação por um ano só”, até

⁵³⁸ APM. SC 118. 1755-1766. Registro de ordens, portarias, editais, instruções, cartas e atestados. Registro de instrução e formalidade de que se deu para o custeamento, arrecadação e cobrança do contrato das entradas dessa capitania - todas as Minas Gerais – feita por conta da real fazenda, no ano de 1757. f. 15-17v.

⁵³⁹ APM. SC 115. 1755-1758. Originais de ordens régias e avisos. Ordem régia de 31.01.1758. f. 3 e 5.

que os valores dos lances referentes aos três anos fossem satisfatórios para a real fazenda:

o Real Contrato das entradas para Minas, de que é caixa, e administrador geral o Coronel José de Souza Lisboa por ter principiado em 1º de Janeiro de 1764 acaba no último de Dezembro de 1764, termo em que em que ou se há de administrar por conta da Real Fazenda, ou se rematar por um ano a quem mais por ele ofereça [...] em razão de não chegarem os lançadores que houve na Corte a preço suficiente, o que parece se deu entender para aquele só, ficando outro qualquer em que sucedesse lance igual ante exposto a faltar ordem, como precedeu, não excedendo lançador algum a quantia de 300 mil cruzados, em que se cobrassem os direitos do sobredito contrato por conta da Real Fazenda.⁵⁴⁰

No caso extremo de falta de arrematadores, as autoridades coloniais optavam por, excepcionalmente, nomear funcionários para administrarem os caminhos, em detrimento de aceitar o “diminuto preço, com que os lançadores, que se descobriram, intentara reduzi-lo a tão módica quantia a respeito de seu anterior rendimento, que inteiramente ficam destruindo o procedimento do mesmo contrato, e deteriorada a real fazenda”. O sentido desta interpretação é que a recusa dos contratadores em aceitar os lances reais estabelecidos para o leilão, configurava-se uma prática de descaminho já que esta atitude implicava na inaplicabilidade de uma determinação régia. Na verdade, significa que uma das partes estava quebrando as regras de um jogo que a todos interessava. Pior que ceder às exigências dos homens de negócio, era deixar de arrecadar os numerários que nutriam a fazenda real, e assim, foi determinado que “na falta de arrematadores pertence *insolidem*.⁵⁴¹ ao governo poder de nomear os ditos recebedores, executores – e administradores, dando estes fianças seguras e abonadas a contendo do tesoureiro na forma do regimento para se acautelar todo o descaminho”.⁵⁴² A mesma iniciativa foi tomada dois anos antes, em 1764, pelo provedor da real fazenda nas Minas:

⁵⁴⁰ APM. SC 130. 1760-1766. Registro de cartas do governador ao 1º Conde de Bobadella e de outras autoridades, petições e despachos, representações, bandos, termos, instruções. f. 186v a192.

⁵⁴¹ Sic.

⁵⁴² APM. SC 118. Registro de ordens, portarias, editais, instruções, cartas e atestados. Carta da secretaria de governo. 12.03.1766.141-143.

Como não chegou da Corte rematado o contrato das entradas que devia ter princípio no 1º de Janeiro de do ano próximo a entrar, determinou-se o Ilmo. E Exmo. Sr. Governador se administrasse por conta da Real Fazenda aprovando as representações que lhe fez a este respeito, se acha vossa mercê eleito administrador geral com o ordenado de 2 mil cruzados por ano pagos do rendimento do dito contrato o que participo a vossa mercê.⁵⁴³

De outro modo, não se pode pensar que a assinatura do contrato uma vez realizada, cabia apenas às partes o cumprimento do que estava determinado. Longe disso, pois em 1728, o contratador que “arrematara os direitos das entradas dos caminhos do sertão da Bahia e Pernambuco, como também do caminho Novo do Rio de Janeiro e o Caminho que vai para São Paulo”, por decreto real teve o seu contrato cancelado. Em ordem régia, o rei de Portugal determinou “mandar desfazer a arrematação dos ditos contratos a Pedro da Costa Guimarães” em função de alteração publicada em resolução real acerca dos direitos das entradas:

Advertindo vos a vê-la feito contra as ordens e inovar algumas condições não podendo faze-lo com declaração que no caso em que seja a notícia da dita resolução a estas minas, cessará a arrematação se eu assim ordenar ainda que o tempo da arrematação não esteja findo, de que vos avise para que o assim o tenham entendido.⁵⁴⁴

A coroa, ao substituir as rendas reais pelo sistema de contratos, conseguiu alicerçar uma estrutura administrativa capaz de garantir a arrecadação das receitas. A Provedoria das Minas era o órgão que realizava os leilões na capitania. Quando as arrematações aconteciam em Lisboa, os contratadores poderiam enviar procuradores à sede do império para representá-los em hasta pública. De maio de 1723 até abril de 1725, as arrematações realizavam-se no Conselho Ultramarino; a partir de novembro de

⁵⁴³ APM. SC 130. 1760-1766. Registro de cartas do governador ao 1º Conde de Bobadella e de outras autoridades, petições e despachos, representações, bandos, termos, instruções. Cópia do provimento que se deu ao Capitão Francisco Antônio Rebelo para administrador do contrato das entradas no ano de 1764 que mandou S. Excia. que aqui se registrasse. Vila Rica 24 de Dezembro de 1764. José Gomes de Araújo. f. 194 v.

⁵⁴⁴ APM. SC 29. 1725-1731. Registro de cartas régias. Carta régia de 15.02.1728. f. 71.

1731, os contratos voltaram a ser arrematados na Provedoria das Minas; e em 1736 passaram a ser, definitivamente, realizados na sede do império ultramarino.⁵⁴⁵

A decisão em manter as arrematações no Conselho Ultramarino, dentre outros fatores, relacionava-se à iniciativa de retirar dos governadores das capitanias a possibilidades de formar conluíus que prejudicavam a fazenda real. Em 1725, a coroa denunciara esta prática na arrematação dos caminhos do sertão da Bahia afirmando que

quando se rematara no dito ano o contrato das entradas dos caminhos do sertão da Bahia que andavam no triênio antecedente em 25 arrobas de ouro havia mui poucos lançadores a ele por dizerem que o contratador que acabara em setembro, Sebastião Barbosa Prado tinha perdido no dito contrato um grande cabedal, assim por entrarem a maior parte das carregações que vinham da Bahia pelo Rio de Janeiro, como pela falta de gados que havia no sertão por causa das cheias que houve que matou muito, e assim para lançar se conluíaram para levarem este contrato por 15 arrobas de ouro, que era o preço em que andava na época do conde de Assumar e constando-vos que o lançador que mandava lançar depois de vistas as condições e aprovadas não quisera lançar mais do que 12 arrobas de ouro.

Considerando a grande circulação de fazendas e negros que vinham da Bahia e passaram a vir para as Minas pelo Rio de Janeiro, a coroa, a princípio, orientou que o provedor da fazenda

devassasse este conluio e suspendereis a arrematação por vários dias porém trazendo sempre o contrato em pregão ate que pelas vossas diligências haverem pessoas que lançaram nele e o rematou Pedro Rosa de Abreu em 20 arrobas e seis libras e a razão de não chegar este contrato as 5 arrobas de ouro em que andava no triênio que estava fingindo é porque muitas carregações de fazendas e negros, que vinham da Bahia pelo sertão vem hoje pelo Rio de Janeiro e por esta causa o contrato das entradas do dito Rio crescera a 20 arrobas que estavam a 26 arrobas e 16 libras e meia:

⁵⁴⁵ COELHO, José João Teixeira. Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1944. p.192-193.

Novamente o monarca assumiu a frequente postura de árbitro, pedindo que não se chegasse ao extremo de prender os contratadores envolvidos nos conluios. A decisão esclarecia que o bom andamento das arrecadações reais dependia muito mais dos acordos estabelecidos entre ele e seus colonos, do que a pretensa força de uma decisão régia: “vos declara que não deveis mandar prender a pessoa que referi pelo dito de se ter conluiado sem culpa formada e constar que esta resultava contra ele da devassa que ordenaste tirasse deste caso o provedor real da fazenda”⁵⁴⁶ ..

A formação de conluios envolvendo autoridades coloniais, os crescentes aumentos da arrecadação e os ganhos adicionais com as propinas que eram direcionadas para a burocracia, compõem uma série de fatores que podem ter levado Lisboa a querer para si o controle direto sobre os contratos. Para Campos, o fato de os conselheiros do Ultramarino não participarem da distribuição de propinas e a necessidade de afastar os governadores dos lucros da colonização, também foi decisivo.⁵⁴⁷ Os conluios que envolviam autoridades reduziam a arrecadação tributária e, posteriormente, contribuía para a sonegação e o desvio do pagamento das rendas reais. Em 1724, dom Lourenço informou ao rei da existência de “conluios entre os lançadores para que os contratos não subissem”⁵⁴⁸ ..

O rei sabia que os contratadores movimentam-se pelos bastidores do poder colonial e metropolitano e que, retirando os sistemas de contrato da direta influência dos governadores locais, protegeria a fazenda real em vários níveis. Compreensão também demonstrada por dom Lourenço de Almeida, em 1727, ao concordar que a formação de conluios nos contratos dos dízimos e das entradas se deve ao fato das arrematações não acontecerem em Lisboa, mas nas Minas:

A experiência assim o tem demonstrado não só nestes contratos dos dízimos, senão também nos contratos dos direitos das entradas dos caminhos, que se arremataram por um preço demasiadamente diminuto ao que os tenho arrematado, com dei conta a Vossa Majestade e agora repito também porque nestas Minas há muitos

⁵⁴⁶ APM. SC.23. 1721-1731. Registro de alvarás, cartas, ordens régias e cartas do governador ao rei. Avisos 1738-1746. Ordem régia de 05.07.1725. f. 49v-50.

⁵⁴⁷ CAMPOS, Maria Verônica. *Op. cit.* 2002. p. 264.

⁵⁴⁸ Sobre a arrematação dos contratos. Vila Rica, 30 de agosto de 1724. RAPM. Ano XXXI, 1980, Belo Horizonte. p. 193. (CD 05/31, slide 100, versão digitalizada).

homens que costumam lançar nestes contratos e não tem correspondência em Lisboa, só nestas Minas.⁵⁴⁹

Antes da transferência da arrematação para Lisboa, dom Lourenço de Almeida, já em 1722, propôs ao rei que os leilões só se realizassem mediante a presença de vários contratadores, situação que permitiria o aumento dos lances.⁵⁵⁰ Apesar da concessão de privilégios e mercês, a coroa tentava impor limites e controles à administração dos caminhos pelos contratadores. A concessão de honrarias implicava no reforço das hierarquias sociais quando os contratadores, na defesa dos ganhos proporcionados pelos monopólios, desafiavam as orientações reais. Adaptabilidades próprias de uma estrutura híbrida⁵⁵¹ onde o poder privado dos homens de negócio impunha constantes limites ao poder régio, mesmo numa situação onde a extrema execução da vontade real, configurada na prisão de um contratador, foi revista pelos critérios de amizade e clientelismo.

O sistema de contratos impôs normas para arrematação dos caminhos pelos contratadores. Fiscalizar o movimento de pessoas e produtos por estas vias foi outra preocupação da coroa que encontrou na criação dos registros fiscais e das casas de fundição, os principais mecanismos para controle sobre as atividades dos “homens de caminho” que fizeram o comércio entre os sertões da Bahia e as Minas Gerais, como será demonstrado no próximo capítulo.

⁵⁴⁹ Carta de dom Lourenço de Almeida, Vila Rica, 1º de julho de 1727. RAPM. Ano XXXI, 1980, Belo Horizonte. p. 228. (CD 05/31, slide 118, versão digitalizada).

⁵⁵⁰ Sobre o acréscimo que tiveram os contratos da fazenda real nestas minas. Vila Rica, 17 de setembro de 1722. RAPM. Ano XXXI, 1980, Belo Horizonte. p. 98-99. (CD 05/31, slide 53, versão digitalizada).

⁵⁵¹ PEDREIRA, Jorge Miguel de Melo Viana. *Os homens de negócio da praça de Lisboa: de Pombal ao vintismo. (1755-1822)*. Tese (doutorado em Sociologia). Universidade Nova de Lisboa, 1995. p. 12.

CAPÍTULO 3:
AS PEDRAS DOS CAMINHOS: OS CONTROLES E O COTIDIANO DOS
TRÂNSITOS

Viver é muito perigoso.
Guimarães Rosa. Grande sertão: Veredas

3.1 OS REGISTROS FISCAIS DOS SERTÕES

O desenvolvimento das atividades mineradoras e comerciais foi acompanhado de uma série de medidas administrativas que visaram o estabelecimento de órgãos regionalizados que propiciassem a arrecadação e a fiscalização das atividades de mineração e de comércio. Por volta de 1700 surgiram os registros de fronteira, verdadeiras alfândegas internas⁵⁵² que, a princípio, foram exploradas por particulares e depois pelos provedores dos registros que eram funcionários régios. Os registros eram postos fiscais onde se cobravam os direitos de entrada, os impostos que incidiam sobre as mercadorias importadas e o subsídio voluntário, pago pelas estalagens que comercializavam basicamente aguardente.⁵⁵³

Em cada registro de entrada deveria ter um provedor que realizava o exame, a anotação e a emissão da certidão que comprovava a passagem. Esta atividade era auxiliada por um escrivão e por soldados encarregados da segurança do local. Havia também o contador do registro, encarregado da contagem dos emolumentos dos funcionários. Os registros instalados ao longo das passagens terrestres e fluviais foram importantes mecanismos de arrecadação tributária, multiplicando-se na medida em que cresciam o descaminho e o contrabando de ouro. Nestes postos tributavam-se as mercadorias de fazenda seca e molhada e também escravos: “situaram-se em lugares da estrada onde, por algum acidente geográfico, houvesse dificuldade para os extraviadores buscarem outra rota”,⁵⁵⁴ ou os administradores dos caminhos achassem melhor, conforme estabelecido em ordem régia de dom João V (1706-1750): “por os registros necessários nas partes que melhor lhe parecessem que se lhe possa impedir por ser para o meu serviço. Me pareceu ordenar vos que pela parte que vos toca dar toda a ajuda e favor necessário ao administrador”⁵⁵⁵

Dando continuidade às determinações reais, o governador da capitania, dom Lourenço de Almeida,⁵⁵⁶ em carta ao contratador de caminhos da comarca do Serro do Frio, encarregou o superintendente do lugar, Pedro Leolino Mariz, como auxiliar do

⁵⁵² SALGADO, Graça. (Coord.). *Fiscais e meirinhos*. A administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1985. p. 89.

⁵⁵³ Segundo Chaves: “como os comerciantes intermediários enquadravam-se na categoria de vendas volantes eram obrigados a pagar o subsídio, conclui-se que o imposto incidia sobre um mesmo produto por mais de uma vez”. Ver: CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Op. cit.* 1999. p. 78.

⁵⁵⁴ ANASTASIA, Carla Maria Junho; FURTADO, Júnia Ferreira. A estrada real na história de Minas Gerais. *História & perspectiva*, Uberlândia, n. 20/21, 1999. p. 42.

⁵⁵⁵ APM. SC 29. Registro de cartas régias. 1725-1728. Lisboa Ocidental. 4 de abril de 1729. f. 92.

⁵⁵⁶ Governador da Capitania de Minas Gerais de 1720 a 1732. Diferentemente da obra de Russel-Wood que estamos usando para informar os períodos administrativos das autoridades coloniais, uma relação dos governadores da Capitania publicada na RAPM, informa-se que dom Lourenço de Almeida assumiu em 1721. Ver: Governo de Minas Gerais. *Revista do arquivo público mineiro*. Anno I – Fascículo 1º - janeiro a março de 1896. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Geraes, 1896, p. 3-21.

contratador, Manoel Rodrigues Costa, na abertura de registros onde melhor se pudessem evitar os descaminhos do ouro em pó:

de por estes registros na forma que S. Mag. É servido conceder-lhe e como os sítios aonde por estes estão usurpados a este governo, pelo vice-rei, mandei copiar esta real ordem e a remeti a Pedro Leolino que é regente das Minas Novas do Serro do Frio e lhe ordenei que por vital dela logo consentisse que os contratadores pusessem seus registros..⁵⁵⁷

Prosseguindo com a política de controle sobre a circulação de ouro em pó e garantia da arrecadação dos quintos reais, o governador D. Luis Diogo Lobo da Silva⁵⁵⁸ decidiu que, mensalmente, fossem prestadas contas do movimento de pessoas e produtos que passassem pelos postos fiscais. Os diários dos registros fiscais permitem, atualmente, avaliar a dinâmica do comércio e da circulação de pessoas:

expedir os fiéis dos registros relações de todos os meses a secretaria e sua intendência dos passageiros, comboios, escravatura, gados e fazendas que entram em execução das reais ordens [...] que além deste mandará passar gratuitamente uma guia⁵⁵⁹ particular a cada um dos referidos passageiros de qualquer qualidade, ou condição que sejam, condutores, cobradores e negociantes em que declare o seu nome, comitiva que traz, número de cargas, gêneros e cavalaria de que se acompanha, expressando a obrigação de se apresentarem com a mesma logo que chegarem ao lugar de seu destino..⁵⁶⁰

As guias eram documentos emitidos aos comerciantes, roceiros e viandantes que se envolviam com atividades comerciais de qualquer natureza; nelas era indicada a quantidade de ouro em pó que estava sendo levada e o seu destino: “que as guias que se dão aos viandantes não só para se conferirem com as relações, que em cada mês se

⁵⁵⁷ APM. SC 29. Registro de Ordens régias. 1725-1728. Carta de dom Lourenço de Almeida. Vila Rica, 26 de julho de 1729. f. 92a.

⁵⁵⁸ Governador da Capitania de Minas Gerais entre os anos de 1763-1768.

⁵⁵⁹ Grifo nosso.

⁵⁶⁰ APM. SC 130. 1760-1766. Registro de cartas do governador ao 1º conde de Bobadella e de outras autoridades, petições, despachos, representações, bandos, termos e instruções. Carta de dom Luis Diogo Lobo da Silva. Vila Rica, 16 de fevereiro de 1764. f. 95v e 96.

devem remeter dos registros na forma que fica expressado, mas para obviar o inconveniente”...⁵⁶¹

Em 1727, dom Lourenço de Almeida alertou ao rei sobre os eventuais prejuízos que a liberdade de escolha dos locais dos registros poderia trazer para a fazenda real. O governador de Minas Gerais afirmou que “se concede a liberdade aos contratadores, de porem seus registros aonde quizerem e lhes os não de que por aonde principia este governo”...⁵⁶² A compreensão de dom Lourenço era a de que os registros instalados de forma autônoma pelos contratadores poderiam dificultar a ação fiscal da governadoria e, dentro dos limites de sua administração, os possíveis descaminhos do ouro seriam evitados. Assumindo, momentaneamente, a função de árbitro entre os homens de negócio e o rei, ponderou ao seu superior que a liberdade de escolha, garantida em condição contratual, protegia os animais que chegavam cansados e magros, sendo assim mais conveniente, que os registros fossem instalados onde fosse necessário. Por outro lado, alertou ao monarca que “os sertanistas, que mais parecem feras, do que racionais, ou retiraram o seu gado para diferentes capitânicas, e o não trarão a estas Minas por não terem conveniência, e será esta falta a sua total ruína em grande prejuízo da fazenda real”...⁵⁶³

A responsabilidade de instalação dos registros cabia aos administradores que eram auxiliados por uma força policial disponibilizada pelo governo da capitania, como se verificou em 1729, quando foi ordenado que soldados notificassem os moradores e prestassem conta ao administrador das passagens do rio das Velhas, o mestre-de-campo Faustino Rebelo Barbosa: “ordem ao cabo de soldados que assistem no registro dos currais para mandar soldados notificarem aos moradores que vivem na margem do rio das Velhas não dessem passagem no dito rio aos passageiros e viandantes que do sertão viessem para estas Minas”...⁵⁶⁴ Em função das distâncias entre os registros fiscais e as possibilidades de assaltos, o contratador e administrador das entradas também recorriam à força policial para percorrer os registros:

⁵⁶¹ *Ibid.*

⁵⁶² APM. SC 6. 1709-1754. Registro de regimentos, ordens, direitos, cartas régias, resoluções e termos. Termo sobre os contratos dos caminhos do Rio de Janeiro e São Paulo, como também dos currais da Bahia e Pernambuco. 22.04.1727. f. 148-150v.

⁵⁶³ *Ibid.* Este documento está publicado na RAPM: Carta de dom Lourenço ao rei, 23.04.1727. In: RAPM. Ano XXXI, 1980, Belo Horizonte. p. 224-229. (CD 05/31, slide 116-118, versão digitalizada). Nele, a transcrição desta passagem da carta foi alterada: o termo *feras* foi substituído por *brutos*.

⁵⁶⁴ APM SC. 27. 1724-1732. Registro de bandos, regimentos, ordens, portarias, petições, representação, propostas, despachos, cartas. Carta de dom Lourenço de Almeida, 16.09.1729. f. 59v-60.

atenção as distâncias de registro a registro, e tempo para se demorar em cada um deles, tudo a custo do suplicante pede a V. Excia. seja servido nomear soldados e oficiais que hão de conduzir o suplicante o tempo que V. Excia. for servido arbitrar [...] rubriquei com as cautelas precisas 21 livros para continuar a arrecadação deste contrato, pretendo agora sair e girar os registros e segundo as grande distâncias em que se acham, me parece só concluirá este dependência em 6 meses.⁵⁶⁵

O único registro permanente foi o de Paraibuna. Os demais, instalados ao longo dos acessos, não tinham localização fixa, variando conforme as estratégias dos contratadores com autonomia para os instalarem onde melhor conviesse e, também, para os mudarem de lugar. As dificuldades de comunicação entre os administradores e o governo da capitania impediam mudanças muito constantes, pois a junta da fazenda deveria ser comunicada das possíveis alterações, como se vê em despacho do desembargador de Minas Gerais:

Os registros do caminho novo e velho têm limites certos e declarados e pelo que respeita aos do sertão e Serro Frio persuado-me que devem ir já os administradores do suplicante com os comandantes dos registros respectivos examinar os gêneros que costumam pagar direitos, e fazer uma exata e individual relação dos mesmos na forma das condições referidas.⁵⁶⁶

Durante o século XVIII, os registros da Capitania de Minas Gerais foram os seguintes: Paraíba (limite com o Rio de Janeiro); Pé do Morro; Rebelo; Galheiro; Inhacica; Simão Vieira e Jequitinhonha (ligados à intendência de Sabará); Abóboras, Jaguará, Zabelê, Onça, Pitangui, Nazaré e Olhos D'Água (comarca de Sabará) e outros postos fiscais espalhados pela capitania.⁵⁶⁷ Segundo Capistrano de Abreu, os registros do caminho novo eram: o da Mantiqueira, do Itajubá, do Jaguará, do Ouro-Fino, do Jacuí, de Sete Lagoas, do Jequitibá, do Zabelê, do Ribeirão de Areia, de Nazaré, de

⁵⁶⁵ APM. SC. 130. 1760-1766. Registro de cartas do governador do 1º conde de Bobadella e de outras autoridades, petições, despachos, representações, bandos, termos e instruções. Cópia de um requerimento do Cel. João de Souza Lisboa, caixa administrador do contrato das entradas que jogam com os que se acham registrados. 21.02.1764. f. 96-97.

⁵⁶⁶ APM. SC 186. 1771-1787. Registro de petições, informações e despachos. Despachos 14.12.1771. f. 125v-126v.

⁵⁶⁷ CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Op. cit.* 1999. p. 86.

Olhos D'Água, de São Luís, de Santo Antônio, de Santa Isabel, do Pé do Morro, do Rebêlo, do Inhacica, do Caeté-Mirim, do Galheiro, do Bom-Jardim, de Simão Vieira, de Jequitinhonha, de Itacambira e do rio Pardo.⁵⁶⁸ Além destes, foram instalados registros em Capivari, em Santo Antônio, São Luís e Itajubá na comarca do Serro do Frio.⁵⁶⁹

Apesar do caráter descontínuo daquilo que foi preservado,⁵⁷⁰ os anais dos registros fiscais analisados nesta pesquisa, ilustram a circulação de pessoas e mercadorias entre os sertões, e referem-se aos registros localizados na comarca do Serro do Frio, especialmente os de Minas Novas (Rio Pardo, Araçuaí, Itacambira, Jequitinhonha), Galheiro e Inhacica, instalados ao norte da Capitania de Minas Gerais e mantiveram constante vínculo comercial com o centro-sul da Bahia, especialmente o Sertão da Ressaca, algumas localidades do Alto Sertão e determinadas vilas do Recôncavo baiano. Também os postos fiscais de Pitangui e Rio Grande foram selecionados em função do constante vínculo com o norte de Minas Gerais.⁵⁷¹

Para os postos fiscais de Minas Novas, encontraram-se diários de Araçuaí entre os anos de 1765, 1766 e de 1772 a 1775; os de Jequitinhonha, entre os anos de 1765 a 1767, e 1772 a 1775; do Rio Pardo entre 1765 a 1766, os de 1768, 1772 a 1773. Para Itacambira, constam diários dos períodos de 1765 a 1767 e de 1772 a 1775 e outro diário também referente a 1774 e 1775. Sobre o registro de Pitangui foram encontrados os livros referentes a 1757, 1768 e 1769 e outro diário relativo aos registros entre 1757 e 1761; para o de Inhacica, correspondem os períodos de 1776 a 1779 e de 1780 a 1784; os concernentes a Galheiro são os de 1757 a 1759, de 1764 a 1775, de 1768, 1769 e de 1772 a 1775; também foram localizados os diários deste registro referentes a 1772, aos períodos de 1757 a 1759 e de 1765 a 1766. O mapa XI ilustra a freguesia da Vila do Príncipe do Serro do Frio, onde estavam localizados grande parte, dos registros fiscais do norte da Capitania de Minas Gerais.

MAPA XI

⁵⁶⁸ CAPISTRANO DE ABREU, João. *Op. cit.* 1982. p. 147-148

⁵⁶⁹ SC 130. 1760 – 1766. Registro de cartas do governador ao 1º Conde de Bobadella e de outras autoridades, petições e despachos, representações, bandos, termos, instruções. f. 192 – 192v

⁵⁷⁰ Foi consultada a documentação administrativa dos códices da Seção Colonial referente ao século XVIII e todos os códices da Casa dos Contos do mesmo período constante do acervo do APM. No AFJM e APEB foram consultados inventários, registros de compra e vendas de terras e de escravos, procurações comerciais e cartas de alforria para verificação da conexão comercial entre as regiões em estudo.

⁵⁷¹ Cláudia Chaves encontrou os livros de Pitangui, Onça, Sete Lagoas, Ribeiro de Areia, Galheiro e Inhacica, e optou não analisar os registros de Minas Novas. Ver: CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Op. cit.* 1999. p. 21e p. 102.



A escolha da instalação do registro obedecia a critérios estratégicos de segurança e de controle do ir e vir daqueles que se dirigiam às regiões mineradoras e conduziam os produtos direcionados ao comércio. Exemplificando, a instalação do registro de Paraibuna foi pensada estratégica e cuidadosamente. Em 1721, dom Lourenço de Almeida justificou ao rei a escolha do lugar: “porque é um rio caudaloso que não dá vão e não tem mais do que um porto nem pode haver outro por causa da aspereza das suas margens, que além de ser barrocas, têm os impenetráveis matos que se não podem romper”.⁵⁷³ O governador de Minas Gerais também alertou ao rei que no registro de Paraibuna e noutro localizado ao pé da serra da Boa Vista, no rio Paraíba, jurisdição da Capitania do Rio de Janeiro, os postos fiscais estavam facilitando a fuga de soldados

⁵⁷² APM 082. Ma. 4/6., env. 1. Mapa da Freguesia da Vila do Príncipe do Serro do Frio. s/d.

⁵⁷³ Sobre o registro se mudar para o Paraibuna. 09.09.1721. RAPM. Ano XXXI, 1980, Belo Horizonte. p. 81. (CD 05/31, slide 44, versão digitalizada).

desertores e de outros desencaminhadores do Rio de Janeiro para as Minas, cujas ações resultavam em grande prejuízo à fazenda real em função da facilidade com a qual atravessam de uma capitania a outra trazendo negros e fazendas sem recolher o que cabia à coroa. A afirmação do governador de Minas Gerais denota a certeza de que os administradores de registro e também os contratadores, ao mesmo tempo em que coíbiam o descaminho, em outros momentos facilitavam a evasão dos impostos originados do comércio.

O combate à evasão fiscal pelos registros envolvia cuidar do descaminho do ouro, pois era no registro que se fazia a substituição do ouro em pó pelo quintado em barra. Assim, o esquadrinhamento das atividades comerciais vinculava-se diretamente ao controle sobre os descaminhos do ouro pelos “homens de caminho”. Estes homens, viandantes, comboieiros, tropeiros, comerciantes e contratadores, circulavam pelas artérias terrestres e fluviais levando informações, produtos e pessoas de uma parte a outra dos sertões e foram eles os grandes responsabilizados pela circulação clandestina do ouro em pó, como será demonstrado mais adiante.

Os vários bandos que tentavam proibir a circulação do ouro em pó não tiveram efeito imediato e o intento de impedir também a fabricação o descaminho de moedas falsas, em 1724, culminou com a determinação de se expulsar todos os ourives da região das Minas,⁵⁷⁴ uma iniciativa de pouco efeito, pois várias concessões foram verificadas e diversos ourives trabalhavam de forma autorizada em Vila Rica.⁵⁷⁵ Acreditava-se que o ouro não-quintado - em pó ou em barras não marcadas – evadia-se pelos caminhos para a Capitania de São Paulo e a Capitania do Rio de Janeiro, e para os currais da Bahia; daí o controle sobre as atividades comerciais nos caminhos estarem diretamente vinculadas ao controle sobre o nobre metal.

O conjunto da correspondência entre as autoridades coloniais é unânime em expor que a grande evasão fiscal e descaminho do ouro tem os currais do sertão da Bahia como a via que alimenta os prejuízos reais. Em 1728, dom Lourenço de Almeida ordenou Pedro Leolino Mariz acerca do descaminho, atribuindo esta ação à desobediência dos povos das Minas Novas em “obedecer ao ouvidor geral” da comarca do Serro do Frio. Acreditava o governador de Minas Gerais que tamanha desobediência e descaminho do ouro em pó, ali há muito verificado, devia-se à não observância da lei

⁵⁷⁴ APM. CMOP 006. Registro de um bando que o governador destas minas dom Lourenço de Almeida a respeito dos ourives. f. 47-48v.

⁵⁷⁵ Sobre as atividades dos oficiais mecânicos, ver: MENESES, José Newton Coelho. *Op. cit.* 2003.

de 1719 que determinava a criação de casas de fundição de moedas em pontos estratégicos de controle às ações de desvio do ouro e dos impostos das entradas.

o ouro tirado deste distrito o levam para essa cidade sem pagarem quintos a s. maj. Por não haver, no tal distrito uma pequena casa de fundição para se fundir quintos e marcar as barras, mando-se por perdido o ouro em pó que não vier a esta casa de fundição [...] certamente o tem experimentado a meses uma falta no estabelecimento da entrada do ouro porque se desencaminha aos reais quintos

Dom Lourenço prosseguiu afirmando “que tudo que é fundido destas Minas que governo porque as ditas Minas Novas ou faisqueiras nem deram nem dão ouro de consideração, e servem somente de forma que se acham de uma porta [...] para se desencaminhar aos reais quintos”. E, mais uma vez, reafirma “que esta porção de terras não se desanexe do governo de Minas porque estando sujeita a prudente direção de V. Senhoria será governado com maiores assentos”...⁵⁷⁶

De fato, a circulação do ouro em pó entre o “continente” de Minas Novas do Araçuaí e Fanados para os Currais da Bahia parecia ser mesmo intensa. As anotações de um único livro de receita da fazenda real referente às Minas do Serro do Frio e de Itacambira, durante os anos de 1702 a 1709, ilustram os movimentos de passadores entre a comarca do Serro do Frio e os Currais da Bahia...⁵⁷⁷

A seguir, serão analisados os trânsitos e perfis das pessoas e produtos entre estes sertões. Por hora, interessa mostrar que o conhecimento, mesmo parcial e diminuto, da circulação de ouro em pó entre o sertão norte da Capitania de Minas Gerais e os caminhos para o sertão da Bahia, era significativo. Os parcos dados da circulação do ouro em pó, “por não haver casa de fundição nestas minas”, entre os anos de 1702 e 1704, ilustram que, neste período, circularam 5.652 quilos de ouro em pó, deste total, apenas 4.492 quilos e 800 gramas chegaram ao seu destino e 1.159 quilos e 200 gramas de ouro foram recolhidos para o pagamento dos quintos reais, conforme demonstrado na

⁵⁷⁶ APM. SC. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta de dom Lourenço de Almeida para o vice-rei Vasco Francisco Cesar. 20.09.1728. f. 174-175. Alguns trechos desta carta foram mostrados no capítulo I.

⁵⁷⁷ Trata-se do “Livro primeiro da receita da fazenda real destas Minas do Serro Frio e Tucambira, de que é guarda-mor, o explorador Antônio Novaes Ferreira. 1702”. In: RAPM. Ano VII, fascículo I e II, janeiro a junho, Belo Horizonte. 1902. p. 939.(CD 02/07, slide 490-499, versão digitalizada).

Tabela a seguir.⁵⁷⁸ Dos nove registros declarados pelo guarda-mor, quatro saíram do Serro do Frio para os Currais da Bahia e quatro fizeram o caminho inverso, um único apenas não teve seu destino e ou origem registrados pela guarda-moria.

TABELA XX
REGISTROS DE PASSADORES ENTRE OS ANOS DE 1702 E 1704⁵⁷⁹

Passador	Currais da Bahia → Serro do Frio	Serro do Frio → Currais da Bahia	Ouro em pó declarado	Ouro em pó levado	Quintos Reais
Antônio Camello	x		140	112	28
Domingos de Brito da Costa	x		140	112	28
Francisco Barbosa		x	60	48	12
Pedro Vaz		x	40	32	08
Hylário Pinto de Almeida por Hejacinto Gonçalves	x		75	52	23
Martinho de Almeida por Francisco Barbosa Lobo		x	25	20	5
Thomaz Luiz Moreira por Francisco Barbosa Lobo		x	40	32	8
Gonçalo Viegas	x		650	520	130
Gonçalo Viegas por João Lopes Soliro			400	320	80
Totais em oitavas			1.570	1.248	322
Total em quilogramas			5.652	4.492,8	1.159,2

A Tabela XXI ilustra os registros de passadores entre os anos de 1705 e 1706, quando se verifica um maior registro de passadores entre os sertões, e, portanto, um volume maior de ouro em pó circulando. Foram 47 registros declarados, destes, cinco saíram dos Currais da Bahia para a comarca do Serro do Frio e 32 fizeram o percurso inverso. Dentre os passadores, apenas dois se dirigiam para os currais de Pernambuco e os oito restantes não tiveram sua origem e o destino registrados pelo guarda-mor. Durante o biênio, as 47 passagens examinadas conduziram, para declaração em registro,

⁵⁷⁸ Utilizamos a proporção de uma oitava de ouro correspondente a 0,0036 quilogramas, conforme sugerida em: PINTO, Virgílio Noya. *O ouro brasileiro e o comércio anglo-português*. (uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979. p. 335.

⁵⁷⁹ Livro primeiro da receita da fazenda real destas Minas do Serro do Frio e Tucumbira de que é guarda-mor explorador o capitão Antônio Mares Ferreyra. RAPM. Ano VII, fascículo I e II. Janeiro a junho de 1902. Belo Horizonte, Imprensa oficial de Minas Gerais. p. 939. (CD 02/07, slide 490-499, versão digitalizada).

um total de 33.472 quilos e 280 gramas de ouro em pó; deste montante, apenas 24.924 quilos e 960 gramas chegaram ao destino, uma vez que foram recolhidos 8.547 quilos e 840 gramas para os quintos reais.

TABELA XXI
REGISTRO DE PASSADORES REFERENTE AO BIÊNIO 1705 E 1706⁵⁸⁰

Passador	Currais da Bahia → Serro do Frio	Serro do Frio → Currais da Bahia	Serro do Frio → Pernambuco	Ouro em pó declarado	Ouro em pó levado	Quinto
1. Paulo Pires de Miranda	x			110	88	22
2. Francisco Teixeira de Abreu	x			100	80	20
3. Manoel Francisco dos Santos		x		200	160	40
4. Antônio da Rocha Branco		x		1920	1536	384
5. Domingos do Valle Padilha por Antônio da Rocha Branco		x		80	64	16
6. Sebastião Ribeyro		X		50	40	10
7. Gonçalo Ferreira de Souza		X		50	40	10
8. Matheus Afonso		x		100	80	20
9. Antônio da Silva Carneiro	x			100	80	20
10. Antônio de Saa da Fonseca		x		30	24	06
11. Antônio Alves	x			100	80	20
12. Thomaz Luis Moreira		x		80	64	16
13. Martinho de Almeida por Antônio Sá		x		160	128	32
14. Martinho de Almeida por Manoel da Fonseca Simões		x		15	12	03
15. Francisco Teixeira		x		1005	804	201
16. Antônio da Silva Carneiro		x		40	32	8
17. Pe. Sebastião Rodrigues Benavides		x		131	105	26
18. Francisco Feitel		x		50	40	10
19. Manoel Fernandes		x		64	51	13
20. Francisco Mendes Barros		x		400	320	80
21. Manoel Luis		x		80	64	16
22. Manoel Soares		x		400	320	80
23. Sebastião Ribeiro		x		20	16	4
24. Antônio Soares Ferreira		x		320	256	64
25. Pedro Inocencio de Carvalho			x	600	480	120
26. Domingos Lopes			x	100	80	20
27. Pe. Frei Columbano de Santa				80	64	16

⁵⁸⁰ Livro primeiro da receita da fazenda real destas Minas do Serro do Frio e Tucumbira de que é guardador explorador o capitão Antônio Mares Ferreyra. RAPM. Ano VII, fascículo I e II. Janeiro a junho de 1902. Belo Horizonte, Imprensa oficial de Minas Gerais. p. 939. (CD 02/07, slide 490-499, versão digitalizada).

Escolástica, monge do patriarca São Bento						
28. Manoel Pereira		x		300	240	60
29. Manoel Pereira		x		40	32	8
30. Thomaz Luiz Moreira				92	73,6	18,4
31. Antônio Gomes		x		40	32	8
32. João Francisco Leite				200	160	40
33. Mexia preta por sua senhora Izabel Maria da Cruz				125	25	100
34. João Francisco Leite				200	160	40
35. Gonçalo ferreira de Souza		x		50	40	10
36. Mateus Afonso		x		100	80	20
37. Antônio da Silva Carneiro		x		125	100	25
38. Antônio de Saa da Fonseca		x		30	24	6
39. Mexia preta por sua senhora Izabel Maria da Cruz				125	25	100
40. Mexia preta pelo Rev. PE. Mestre Frei João Batista monge patriota São Bento				60	48	12
41. Rev. Pe. Sebastião Rodrigues Bonavides		x		56	11	45
42. Antônio da Rocha Branco	x			50	40	10
43. Antônio Soares Ferreira		x		150	120	30
44. Manoel Francisco				500	400	100
45. Cap. Lucas de Freitas de Azevedo por Simão da Silva		x		74	62	12
46. Damazio de Souza Barros		x		556	111	445
47. Alexandre de Paiva pro seu camarada D. Teixeira		x		40	32	8
Totais em oitavas	9.298				6.923,6	2.374,4
Totais em quilogramas				33.472,28	24.924,96	8.547,84

A Tabela XXII demonstra que os passadores, entre os anos de 1707 e 1709, conduziram 6.584 quilos e 400 gramas de ouro em pó e, deste montante, apenas 5.198 quilos e 400 gramas chegaram ao destino, pois 1.386 quilos foram destinados ao quinto real. Os poucos registros verificados ilustram que a totalidade dos sete passadores, que tiveram seu trânsito declarado na guarda-moria, tinham os Currais da Bahia como destino. Em todas as declarações de passagem, o guarda-mor registrou que o passador seguia com o ouro em pó, por “não haver nestas Minas, casa de fundição”.

TABELA XXII
REGISTRO DE PASSADORES REFERENTE AOS ANOS DE 1707 A
1709⁵⁸¹

⁵⁸¹ Livro primeiro da receita da fazenda real destas Minas do Serro do Frio e Tucumbira de que é guarda-mor explorador o capitão Antônio Mares Ferreyra. RAPM. Ano VII, fascículo I e II. Janeiro a junho de 1902. Belo Horizonte, Imprensa oficial de Minas Gerais. p. 939. (CD 02/07, slide 490-499, versão digitalizada).

Passador	Currais da Bahia → Serro do Frio	Serro do Frio → Currais da Bahia	Ouro em pó declarado	Ouro em pó levado	Quintos Reais
1. Alexandre de Paiva por Faustino da Silva		x	160	128	32
2. Alexandre de Paiva		x	500	400	100
3. Manoel Luis da Silva		x	200	140	60
4. Manoel Luis da Silva		x	159	128	31
5. Francisco Teixeira de Abreu		x	380	304	76
6. Manoel Luis da Silva		x	200	160	40
7. Antônio Pinguero Guimarães por Domingos de Oliveira		x	230	184	46
Totais em oitavas			1.829	1.444	385
Totais em quilogramas			6.584,40	5.198,40	1.386

Desde o início do século XVIII a forma de se arrecadar o quinto real foi modificada várias vezes, mas o tributo correspondente a 20% e incidente sobre o valor dos produtos como ouro, diamantes e couro, era fundamentado no princípio dos direitos reais e já em 1557, pelo alvará de número 17, determinou-se que “todos os metais que se tirarem depois de fundidos e apurados, pagarão o quinto a Sua Alteza salvo de todas as custas”. Os direitos reais eram regulamentados pelas Ordenações Filipinas, e na América portuguesa, o quinto real foi estabelecido, por Felipe II, em carta régia de 15 de agosto de 1603. Em bando de 1701, proibiu-se a exportação do ouro não quintado sobre pena de degredo para os infratores.⁵⁸²

O quinto do ouro em pó passou a ser tributado em 1700 e até 1710, apenas era permitida sua saída da Capitania de Minas Gerais desde que se apresentasse a guia do imposto pago.⁵⁸³ De 1710 a 1713 vigorou o quinto por bateia, tributado em 12 oitavas de ouro por escravo utilizado na mineração. Alguns pesquisadores acreditam que neste período não houve cobrança efetiva de imposto, pois “pagaram somente os que quiseram pagar”.⁵⁸⁴ Entre os anos de 1714 e 1718, a coroa aplicou o sistema de finta, pelo qual se remetia 30 arrobas anuais de ouro, desde que fosse garantida às câmaras a renda dos registros de entradas. De 1718 a 1725, a remessa para o reino foi de 25 arrobas, subindo para 52 arrobas no contexto das negociações para impedimento da criação das casas de fundição. No período em que não funcionaram (1730 a 1732),

⁵⁸² Verbete “quinto”. In: BOTELHO, Ângela Vianna & ROMEIRO, Adriana (Orgs.). *Op. cit.* 2004. p. 247-248.

⁵⁸³ PINTO, Virgílio Noya. *Op. cit.* 1979. p. 71-75.

⁵⁸⁴ PAULA, João Antônio de. A mineração de ouro em Minas Gerais do século XVIII. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de. E VILLALTA, Luiz Carlos. *Op. cit.* 2007. p. 291. pp. 279-301

estabeleceu-se a redução do imposto de 20 para 12% do ouro. A partir de 1732, os moradores das Minas assumiram a quota de 100 arrobas anuais desde que o sistema de capitação não fosse introduzido. Tal acordo foi rompido em 1735 com a implantação da capitação que liberou o uso do ouro em pó, em detrimento da proibição da circulação de moedas.⁵⁸⁵ A capitação atingia a todos, desde os que mineravam até os que viviam de outros ofícios. Com a reintrodução das casas de fundição em 1751, restabeleceu-se o quinto do ouro fundido com uma quota de 100 arrobas anuais.⁵⁸⁶

3.2 AS CASAS DE FUNDIÇÃO DE OURO E MOEDA DOS SERTÕES

A criação das casas de fundição completou o controle sobre o descaminho do ouro, conforme lembrado no regulamento dos oficiais de patrulhas para o sertão: “foi servido ordenar-se que estabelecidas as casas de fundição pusesse todos os meios que me parecessem próprios a embarçar a extração do ouro fora dos registros”. O regulamento das patrulhas sobre os sertões da comarca do rio das Velhas explicita que os cinco registros das entradas existentes fossem mecanismos eficazes contra o desvio dos quintos reais nos registros das Abóboras, Gongorra, Zaebelé, Onça, Pitangui “contidos nesta comarca, averiguando nelas as pessoas que tem saído no mês antecedente e aos fiéis e soldados as examinarão suas cargas, as barras que levavam e o ouro que trocaram no registro”. Conclui o regulamento afirmando que

a mesma diligência fará por saber quem entrou, que carrega trouxe as que parte se encaminhou e que ouro trocou que deve ter por termo o fiel assinada pelo dito fiel e pelo soldado ou cabo [...] que os soldados de pé ou de cavalo examinem por entre uns e outros registros se os contrabandistas deixaram trilhas ou caminhos, ou os tem novamente

⁵⁸⁵ ESCHWEGE, Wilhelm. Ludwig. von. *Pluto brasiliensis*. Belo Horizonte/São Paulo: Ed. Itatiaia/Ed. da USP, 1979. Volume 1. p. 133. BOXER, Charles. *Op cit.* 1989. p. 215 e seguintes.

⁵⁸⁶ Esta norma tributária também estabeleceu que no momento em que a quota de 1000 arrobas anuais não fosse completada, iniciava-se a derrama, um mecanismo de sobretributação que era aplicado até alcançar-se o valor determinado.

abertos para os seguirem sendo esta uma das mais principais diligências que lhe seja encarregada.⁵⁸⁷

A lei de 11 de fevereiro de 1719 determinou a instalação das casas de fundição e moedas que durou até 1735, quando foi adotado o sistema de Capitação e Censo de Indústria, aplicado até o retorno da novíssima lei de recriação das casas de fundição, em 1750.⁵⁸⁸ O sentido da criação das casas de fundição era colocar sob o controle régio, os meios de redução e fundição do ouro que validavam o metal a ser circulado. Esta questão alimentou conflitos de interesses, não só entre mineradores e comerciantes, mas também impossibilitou ocultar os “pecados” que todos, inclusive as autoridades coloniais, cometiam no que se referia ao repasse do quinto real.

A imposição real de criação das casas de fundição não foi bem aceita pelos colonos e foi pauta dos revoltosos, liderados pelo emboaba Paschoal da Silva Guimarães, em 1720, em Vila Rica. A postura reticente do governador da Capitania de Minas Gerais, dom Lourenço de Almeida, acerca da criação das casas de fundição, conduziu a conclusões que vinculam diretamente a autoridade de Minas Gerais em negócios ilícitos de falsificação de moedas.⁵⁸⁹ O ano da criação do sistema de casa de fundição, em 1724, foi o mesmo ano do desbaratamento da casa de moeda falsa do vale do Paraopeba, liderada pelo falsário Inácio de Souza Ferreira, e talvez isto explique a determinação do governador de Minas Gerais em argumentar favoravelmente à instalação do novo sistema.⁵⁹⁰

A junta responsável pela criação das casas de fundição reuniu-se na igreja de Santa Quitéria de Vila Rica, em 15 de janeiro de 1724, na presença de 110 “homens

⁵⁸⁷ APM. SC. 93. 1749-1753. Registro de ordens régias, avisos, respostas, e cartas do governador, cartas do governador ao vice-rei e mais autoridades da capitania, com respectivas respostas e ainda alvarás, provisões, regimentos e instruções. Regulamento por onde se deve governar o oficial das patrulhas das partes do sertão. 23.10.51. f. 100v-101v.

⁵⁸⁸ *Ibid.*

⁵⁸⁹ Cf.: LIMA JÚNIOR, Augusto de. *Notícias históricas de norte a sul do país*. Rio de Janeiro: Livros de Portugal, 1954 BOXER, Charles R. *Op. cit.* 2000. Recentemente Adriana Romeiro e André Rezende Guimarães vêm apontando para o vínculo entre dom Lourenço de Almeida e o falsário Inácio de Souza Ferreira. Guimarães estudou a casa de moedas falsas no vale do Paraopeba e a ação de seus falsários numa perspectiva de rede internacional de contrabando. Ver: ROMEIRO, Adriana. *Um visionário na corte de D. João V. Revolta e milenarismo nas Minas Gerais*. Belo Horizonte: Minas Gerais, 2001; GUIMARÃES, André Rezende. *Op. cit.* 2008. Também sobre a casa de moeda falsa do Paraopeba, ver: TÚLIO, Paula Regina Albertini. *Falsários de'l rei: Inácio de Souza Ferreira e a casa de moeda falsa do Paraopeba*. (Minas Gerais. 1700-1734). Dissertação. 179 p. (Mestrado em História). Universidade Federal fluminense, Niterói, 2005.

⁵⁹⁰ Os argumentos contrários de dom Lourenço, em 1722, e as falas favoráveis à criação das casas de fundição, em 1724, podem ser vistos em: Guimarães, André Rezende. *Op. cit.* 2008.

bons e vassallos zelosos e amantes do serviço de S. Majestade”. Determinou-se na reunião que, em 1º de outubro do mesmo ano, o trabalho de fundição fosse iniciado e estabeleceu-se o prazo de quatro meses para que as pessoas pudessem trazer o ouro que possuíam para ser fundido e mandou “estabelecer uma casa de moeda, onde se há de lavrar toda a casa de moedas nacionais de valor de 12 milhões e outras de 24 por que tem o dito Sr. considerando que a maior mercê que pode fazer a estes povos é o estabelecimento desta casa de moeda”.⁵⁹¹ Em 1727, o secretário de estado do governo português escreveu a dom Lourenço afirmando que os descaminhos do ouro das Minas confundia-se com os das Minas de Cuiabá, Goiás, Jacobina e Rio de Contas e que a criação das casas de fundição e moedas deveria ser efetuada também nestes “sítios”. Para isso, ordenou que se remetessem os “os oficiais e instrumentos necessários para o estabelecimento da casa de fundição de São Paulo, e na frota da Bahia irão os da Jacobina e Rio das Contas”.⁵⁹²

As medidas objetivavam aumentar a arrecadação dos quintos reais e fazer circular o ouro quintado nas atividades comerciais; daí a determinação de que a arrematação dos contratos, dos subarrendamentos e das demais transações monetárias fosse feita desta maneira: “o estilo em todas estas Minas entre todos os homens que deve uns aos outros alguma porção de dinheiro é pagarem-lhe em ouro quintado, quando lhe fazer o pagamento em ouro, pela razão de ficar para o credor 15 tostões a oitava”.⁵⁹³

A instalação das casas de fundição das Minas Novas do Araçuaí e das Minas do Rio das Contas, em 1729, foi realizada sob a coordenação de Pedro Leolino Mariz, superintendente da comarca do Serro do Frio.⁵⁹⁴ As vilas do ouro da Bahia (Jacobina e Vila do Rio de Contas), polos estratégicos para os trânsitos comerciais com a Capitania de Minas Gerais, foram criadas para auxiliar no controle dos descaminhos do ouro nos sertões e orientadas pelo regimento de 1702, elaborado para a esta capitania. Este conjunto de 32 normas – Regimento do superintendente, guarda-mores e oficiais

⁵⁹¹ APM. SC. 1709-1754. Registro de regimento, ordens, decretos, cartas régias, resoluções e termos. Termo de declaração da lei de S. Majestade que Deus Guarde sobre o estabelecimento das casas de fundição e moeda nestas Minas do ouro. Vila Rica, 15.01.1724. f. 136-137v.

⁵⁹² Carta de Diogo de Mendonça Corte Real a dom Lourenço de Almeida. Lisboa Ocidental, 21.03.1727. RAPM. Ano VI. 1901, Belo Horizonte, Imprensa oficial de Minas Gerais, 1910. p. 642 (CD 02/06, slide 335, versão digitalizada).

⁵⁹³ Carta de dom Lourenço de Almeida. Vila Rica, 21.07.1728. RAPM. Ano XXXI. Belo Horizonte, Imprensa oficial de Minas Gerais, 1910. p. 239 (CD 05/31, slide 123, versão digitalizada).

⁵⁹⁴ APM. CC 1056. Serro do Frio: quintos, capitação dos diamantes extraídos do rio Jequitinhonha. (1730-1732). Jequitinhonha e Ribeirão da Santa Maria Mosquito e cafundó.

deputados para as Minas do ouro.⁵⁹⁵ – foi assinado por D. Pedro II e buscou incentivar os novos descobrimentos, ordenar o sistema tributário e a fiscalizar a região das Minas. As atividades comerciais das Minas com os sertões da Bahia e com a Capitania do Rio de Janeiro foram regulamentadas no intento de evitar o descaminho dos quintos reais: “muitas pessoas da Bahia ou daquele distrito trazem ou mandam trazer gados para revender nas Minas de que se pode seguir o descaminho, porque como o que se vende é a troco do ouro em pó, toda aquela quantia se há de desencaminhar”. Neste caso, as penas previstas pelo regimento variavam entre castigos e prisões acompanhadas de confiscos. Punições também eram aplicadas àqueles que se utilizavam de picadas e caminhos proibidos para fugirem das passagens nos registros fiscais. O controle sobre o comércio do gado que vinha dos currais da Bahia era acompanhado da proibição de se trazerem negros para as Minas, sob as mesmas penas, pois “só pelo Rio de Janeiro possam entrar os tais negros na forma que tenho mandado”.⁵⁹⁶

De acordo com o regimento, a supervisão das atividades mineradoras envolvia distribuição das datas, controle sobre os litígios entre descobridores e punição de ações que implicassem descaminhos. Alguns anos depois é que os guardas-mores tiveram a responsabilidade de conceder datas e supervisionar as minas e águas.

A primeira legislação sobre a extração de minérios no Brasil foi a carta régia de 15 de agosto de 1603 — nela estava determinado que todos os colonos podiam extrair, de forma livre, ouro e prata, desde que reservassem o que cabia aos direitos régios logo que os metais fossem transformados em barras. O conjunto da lei formado por 62 artigos, em grande parte, esclarecia as funções do “provedor das Minas”: “controlar os novos descobertos, administrar dúvidas e contentas entre os mineradores e garantir a fiel arrecadação dos quintos reais”.⁵⁹⁷ Para Eschwege, os legisladores portugueses adaptaram bem a legislação à realidade das condições de mineração do Brasil. Afirmara ainda que o regulamento permaneceu na Espanha por 50 anos e só em 29 de maio de 1652 foi registrado no Rio de Janeiro, e a 6 de outubro em São Paulo. Até então, nenhuma lei havia que regulasse o trabalho dos mineiros, concluiu o viajante.⁵⁹⁸ É possível que o contexto da união das coroas católicas tenha orientado a elaboração da

⁵⁹⁵ APM. SC 01. Registro de alvarás, regimentos, cartas e ordens régias, cartas patentes, provisões, confirmações de cartas patentes, sesmarias e doações. Regimento do superintendente, guardas-mores e oficiais deputados para as minas do ouro. f. 33v a 40v.

⁵⁹⁶ Ibid. 37v.

⁵⁹⁷ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Notícias das Minas de São Paulo e dos Sertões da mesma Capitania*. São Paulo: Livraria Martins Editora S.A., 1953. Coleção Biblioteca Histórica Paulista; v. X. p. 163-175. Publicada também em ESCHWEGE, Wilhelm. Ludwig. von. *Op. cit.* 1979. Volume 1. p. 83-93.

⁵⁹⁸ ESCHWEGE, Wilhelm. Ludwig. von. *Op. cit.* 1979. Volume.1. p. 92-93.

carta régia de 1603, e a experiência espanhola nas minas de ouro e prata da América tenha sido inspiradora para os legisladores portugueses.

O regimento de 1702 foi inspirado na carta régia de 1603, no qual se percebem orientações que direcionaram grande parte do conjunto dos bandos, provisões, portarias e decretos durante o Setecentos das Minas. Igualmente, a experiência paulista, segundo José Rebelo Perdigão, secretário do governador Artur de Sá Meneses, inspirara a elaboração do regimento de 1702: “e com suas informações formou o regimento, que fundamos esta capitania, com a experiência do que vimos, e experimentamos e nestas Minas, é o mesmo que hoje se observa nelas”..⁵⁹⁹

Há muito os europeus acumulavam experiência em legislações sobre cunhagem de moedas, pois exerciam essas atividades desde o Império romano. Deste período até a época moderna, as técnicas variaram desde a marcação dos discos de metal até as máquinas de cunhar. Os portugueses utilizaram a técnica de moedagem a martelo até meados do ano de 1768. A máquina de cunhar passou a ser usada pelos franceses em 1553 e pelos ingleses, em 1561. Nesta data tentou-se introduzir a máquina de cunhar, mas os moedeiros não se adaptaram à inovação e continuaram a usar a técnica do martelo. Em Viena, usava-se a prensa de cunhagem pelo sistema laminador, quando a gravura era realizada em dois cilindros para o anverso e reverso da moeda. Este processo foi aperfeiçoado e utilizado em toda a Áustria e Alemanha que passaram a cunhar moedas inteiramente planas e que cortavam os discos ao mesmo tempo. Em 1649, o francês Antônio Routier, sem sucesso, tentou introduzir a máquina de cunhar em Lisboa..⁶⁰⁰

Em 1678, o vedor da fazenda, dom Luiz de Menezes, 3º conde de Ericeira, estabeleceu a máquina de cunhar chamada balance ou balancim. Neste processo, a serrilha nas moedas de ouro e prata substituiu a moedagem à martelo. Esta técnica chegou ao Brasil em 1693 e foi usada até o ano de 1726, momento em que se passou a utilizar outro tipo que não dependia de força humana, pois o golpe cunhador era

⁵⁹⁹ NOTÍCIA – 3ª PRÁTICA Que dá ao R. P. Diogo Soares o Mestre de Campo José Rebelo Perdigão, sobre os primeiros descobrimentos das Minas Gerais do Ouro [jan, 1733]. In: TAUNAY. *Relatos Sertanistas*. Belo Horizonte/São Paulo: Editora Itatiaia/Editora da USP. 1981. p. 171-175.

⁶⁰⁰ ARAGÃO, Augusto Carlos Teixeira de. *Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*. 2ª ed. V. I e II. Porto: Livraria Fernando Machado, 1964, p. 61.

realizado por pesos em movimento e não através da força rotativa exercida pelo parafuso central..⁶⁰¹

Desde a idade média, consistia num direito real a fabricação de moedas marcadas com as armas reais. Esse poder foi estendido ao corpo eclesiástico e aos senhores feudais, condição que impossibilitou um sistema monetário único. A princípio, o moedeiro era responsável pela realização de todo o processo, desde a concepção da moeda até a cunhagem. Com o tempo, as divisões do trabalho proporcionaram o surgimento de especialistas e funcionários do processo de fundição: o *mulari* era o que fazia a prova da moeda, o *pecunia specuallori* era o ensaiador. Havia ainda o provedor, o tesoureiro, o juiz da balança, o cunhador, o fundidor e o fiel da prata ou do ouro..⁶⁰² No ano de 1687 foi elaborado um novo regimento para a Casa da Moeda de Lisboa que, na verdade, era baseado no de 1537, principalmente no que tange aos privilégios dos moedeiros.

Este regimento de 1687 foi utilizado quando da instalação das primeiras casas de fundição e moeda no Brasil a partir do século XVII. Na casa da moeda em Lisboa a principal função era a do provedor, e abaixo na hierarquia, estavam os demais funcionários com incumbências definidas: o escrivão da receita que substituíra o provedor em casa de impedimento; o escrivão da conferência, o tesoureiro, os juizes da balança, o guarda de cunho, o guarda-livros, o fundidor, os ensaístas, o fiel do ouro, o fiel da prata; os abridores de cunho, os serralheiros, o porteiro, o meirinho, e contínuo e os moedeiros que se dividiam em tiradores, fieiros, cunhadores e contadores..⁶⁰³

No Brasil, o corpo administrativo e técnico era bem mais simples que o modelo português. Eschwege⁶⁰⁴ registrou para as casas de fundição da Capitania de Minas Gerais apenas os seguintes funcionários: o juiz de fora da comarca que era o inspetor da casa de fundição, um tesoureiro, um escrivão da receita e da despesa, um conferente, um escrivão de fundição, um ensaiador, ajudante de ensaiador, primeiro e segundo fundidores, um meirinho, um escrevente, um fiscal, um terceiro fundidor e um mestre

⁶⁰¹ Ver: PROBER, Kurt. *O ouro em pó e em barras circulantes no Brasil. 1754-1833*. Catálogo. Paquetá. Rio de Janeiro, 1990. p. 12 e GONÇALVES, Cleber. *Casa da moeda do Brasil*. Rio de Janeiro: Casa da Moeda do Brasil, 1989. p. 139 e seguintes.

⁶⁰² ORDENAÇÕES FILIPINAS. Livro II, título XXVI, § 3º e <http://www.uc.pt/ihti/proj/filipinas/12p440.gif> e GONÇALVES, Cleber. *Op. cit.* p. 43.

⁶⁰³ GONÇALVES, Cleber. *Op. cit.* 1989. p. 112.

⁶⁰⁴ ESCHWEGE, Wilhelm. Ludwig. von. *Op. cit.* 1979. Volume.1. p. 146.

gravador...⁶⁰⁵ Descreveu também de forma detalhada o processo de fundição do ouro para a confecção das barras:

O ouro é colocado em cadinhos, e coberto completamente de carvão feito de madeira muito compacta. Feito isso, manda assoprar, primeiro lentamente, até que o cadinho coberto por uma tampa se torne incandescente, e depois com mais força até que o ouro se torne líquido. Tira-se então a tampa e ajunta-se um pouco desublímado de mercúrio, o qual faz aparecer uma chama na superfície do ouro líquido, volatilizando-se e oxidando então o ferro, o cobre, o antimônio e outros corpos estranhos, que são removidos por meio de uma pinça. Ajunta-se o sublimado até que na superfície do ouro desapareçam as impurezas ou uma película. Si o ouro depois se apresenta completamente puro, de um brilho lustroso e de cor verdacenta e como transparente, considera-se como afinado. O fundidor tira-o então do fogo, deita-o em um molde de ferro, coberto por uma camada leve de banha e deixando-o esfriar nesse molde atira-o em seguida dentro d'agua. Daí a barra é tirada depois batida em uma de suas pontas com um martelo até que se torne um pouco achatada. Si, batido assim, o ouro não apresenta fendas nos cantos das barras, considera-se a fundição perfeita; no caso contrário, ela se repete de novo, ajuntando-se uma quantidade maior de sublimado, até que o ouro se torne completamente flexível. Finalmente, como na sua superfície as barras apresentam ainda um aspecto de chumbo, devido ao mercúrio adesivo, o fundidor as expõe de novo a um fogo intenso, a fim de lhes dar uma cor completamente áurea. O processo de fundição inteiro não dura mais do que 15 a 25 minutos...⁶⁰⁶

O modelo técnico e administrativo do regimento da casa de fundição de Minas Novas seguiu o modelo das demais instituições de Minas Gerais descrito pelo viajante alemão, no século XIX. Em 1727, o vice-rei, Vasco Cesar e Menezes, encaminhou à superintendência da comarca do Serro do Frio, o regimento da casa de fundição de Minas Novas. O regulamento era composto de 29 artigos que legislavam sobre as normas de funcionamento da primeira casa de fundição e moeda de Minas Novas...⁶⁰⁷ É possível que o superintendente, Pedro Leolino Mariz, tenha usado esta mesma legislação para administrar, também, a casa de fundição e moeda do rio das Contas.

De acordo com o regulamento, os trabalhos da casa de fundição eram realizados todos os dias que não fossem santos, “servindo de 3 horas da manhã e 3 da tarde”. Ao escrivão da receita, atribuía-se a obrigação de examinar os demais oficiais e

⁶⁰⁵ Para análise das corporações de ofício dos moedeiros em Lisboa e para uma descrição detalhada das atividades dos funcionários das casas de fundição ver: Túlio, Paula Regina Albertini. *Op. cit.* 2005. p. 29-43 e Guimarães, *Op. cit.* 2008.

⁶⁰⁶ ESCHWEGE, Wilhelm. Ludwig. von. 1979, Volume 1. p. 147.

⁶⁰⁷ APM. CC 1057. Casa de fundição de Minas Novas: regimento, provisões e ordens (em instalação por ordem do conde de Sabugosa. Livro da real casa de fundição de Minas Novas do Araçuaí e Fanados. Registro do regimento que há de servir nesta real casa. Sem número de folha.

trabalhadores, verificar os estoques de materiais para o lavramento das barras. Era ele quem ocupava o principal lugar na casa de despacho e nos bancos do conselho do órgão: “à sua mão direita o escrivão do confisco e à sua esquerda, o tesoureiro e assim seguirão os mais oficiais”. Cabia também ao escrivão da receita armar e nomear os trinta moedeiros que deveriam cunhar as moedas da casa de fundição de Minas Novas. O juiz ordinário da vila serviria de juiz conservador dos oficiais e moedeiros.

Na casa de fundição e moeda havia ainda a casa de despacho que era o local onde se pesavam as barras de ouro cunhadas com as marcas reais e o local onde o oficial responsável pela marcação deveria passar, ao tesoureiro, os números e pesos para emissão de certidão da barra. O regimento estabelecia que a casa de cunho só “deverá abrir tão somente quando houver barras que marcar”. Tal medida de controle era complementada com o registro, “em caderno, de uma ou duas mãos de papel em que tome o peso do ouro em pó para separar o quinto em pó”. Noutro caderno registrava-se somente os quintos a serem repassados à coroa.

Antes desta casa de fundição e moedas de Minas Novas e de rio das Contas, uma primeira foi instalada na Bahia, em 08 de março de 1694, posteriormente, transferida para o Rio de Janeiro e depois para Pernambuco, de onde retornou para o Rio de Janeiro, em 1702. A casa de fundição e moeda da Bahia foi orientada pelo regimento da Casa da Moeda de Lisboa e destinava-se à fundição de ouro, prata e cobre. As cédulas só foram confeccionadas no Brasil com a fundação do Banco do Brasil em 1808. Até a abertura da primeira casa monetária na Bahia, as negociações se davam em moedas estrangeiras, especialmente espanholas, holandesas e francesas. Ainda com volume de circulação insuficiente, essas moedas, constantemente, eram substituídas por produtos da terra durante as transações.

No ano de 1556, o governador geral, Mem de Sá, informou ao rei que “tinha que receber seus ordenados em mercadorias perecíveis ou não”.⁶⁰⁸ Em 1614, o governador da Capitania do Rio de Janeiro, Constantino Menelau,⁶⁰⁹ decretou que o açúcar tivesse valor como moeda e determinou que uma arroba (quinze quilos) de açúcar branco equivalesse a Rs 1\$000, o mascavo em Rs \$640 e os de outras naturezas, Rs \$320.⁶¹⁰ Repetia-se em terras americanas práticas de trocas há muito verificadas em solo africano.

⁶⁰⁸ SOMBRA, Severino. *História monetária do Brasil colonial*. Repertório cronológico com introdução, notas e carta monetária. Rio de Janeiro: sn, 1938. p. 128.

⁶⁰⁹ 1615-1717.

⁶¹⁰ GONÇALVES, Cleber. *Op. cit.* 1989. p. 112.

O sal foi moedas nos reinos do Alto Senegal e do Alto Níger e na Abissínia [...] o pano cru desempenhou o mesmo papel no reino do Monomotapa e no litoral do golfo da Guiné [...] as conchas maiores e menores e de diversas cores, entre as quais as mais conhecidas são os *zimbo*s – burriéis muito pequenos – das margens do Kongo e o *cauris*, pequenas conchas azuis estriadas de vermelho [...].⁶¹¹

Estas “moedas” - *zimbo*s e *cauris* - circularam por diversas partes da Europa e da Ásia, exercendo a função de mediadores de práticas e usos:

nas ilhas perdidas do oceano Índico, as Maldivas e as Laquedivas, carregavam barcos delas para a África, nordeste da Índia e Birmânia. A Holanda importava-as para Amsterdam no século XVIII para as utilizar devidamente. Outrora, os *cauris* circularam na China pelos caminhos que o budismo correu a conquistá-la para seu evangelho. ⁶¹²

Experiência semelhante foi verificada com as moedas de prata da casa da moeda de Potosi que circularam em Portugal e no Brasil durante o período da união das coroas ibéricas. Em Portugal, estas moedas receberam o nome de *reales* de prata e no Brasil o nome de *patacas* ou patacas espanholas. De natureza mesclada, a fundição da prata peruana contou com saberes e técnicas incaicas que foram introduzidas no processo de amalgamação do metal, desde 1572.⁶¹³ Não só objetos circularam em grandes proporções pelo mundo, mas também conhecimentos.

A noção ampliada de comércio mostra que *pari passu* à circulação de objetos de valor econômico, transitaram crenças, imaginários e costumes das quatro partes do planeta. A conexão da América com os circuitos mundiais, ao ampliar as escalas e redefinir rotas e caminhos, não se deu apenas com a circulação de metais nobres e pedras preciosas. As formas de extrair e fundir ouro e prata foram realizadas num trabalho que misturava mãos africanas, europeias e indígenas. As consequentes

⁶¹¹ BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo*. Século XV-XVIII. As estruturas do cotidiano. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 404-405.

⁶¹² BRAUDEL, Fernand. *Op. cit.* 2005. p. 404-405.

⁶¹³ SALAZAR-SOLER, Carmen. Unnovaciones técnicas, mestizajes y formas de trabajo en Potosí de los siglos XVI y XVII. In: PAIVA, Eduardo França & ANASTASIA, Carla Maria Junho. (Orgs.) *Op. cit.* 2002. p. 141-164.

transformações ocorridas na exploração mineral alimentaram a formação de espaços urbanos mestiços transformados em laboratórios ou crisóis de experimentações e de misturas: Vila Rica, Zacatecas, Guanajuato e Potosi são grandes exemplos.⁶¹⁴

A atividade mineradora no Novo Mundo, durante os séculos XVII e XVIII, abrigou conhecimentos e *know-how* dos quatro continentes. A comunicação estabelecida possibilitou que técnicas, instrumentos e máquinas migrassem de uma a outra parte do mundo, como foi visto no processo de abertura do caminho do salitre por Pedro Leolino Mariz. Máquinas, ferramentas e conhecimentos especializados vindos d'além mar “amalgamaram-se” com os saberes nativos. A máquina da Figura I é um engenho de cunho português, fabricado em 1680 e adotado na primeira casa de fundição e moeda da Bahia, em 1694 e, possivelmente, também na Vila do Rio de Contas e Jacobina.

FIGURA I
ENGENHO DE CUNHO MANUAL COM SISTEMA DE ‘PARAFUSO’⁶¹⁵

⁶¹⁴ SALAZAR-SOLER, Carmen. *Op. cit.* 2002. Além da bibliografia sobre trânsitos culturais já citada, ver também: PAIVA, Eduardo França. Mandioca, pimenta, aljôfares: trânsito cultural no império português – naturalia e mirabilia. In: STOLS, Eddy; THOMAS, Werner & VERBERCKMOES, Johan (Eds.). *Op. cit.* 2006. p. 107-122; BERNAND, Carmen. La pierre bezoard: passages opaques d'un objet merveilleux. In: STOLS, Eddy; THOMAS, Werner & VERBERCKMOES, Johan (Eds.). *Op. cit.* 2006. p. 213-222; BERNAND, Carmen e GRUZINSKI, Serge. *História do novo mundo 2: as mestiçagens*. São Paulo: Editora da USP, 2006.

⁶¹⁵ Engenho de cunho manual com sistema de ‘parafuso’. Acervo do Museu do Ouro, Sabará, Minas Gerais. Imagem copiada e adaptada de: Guimarães, André Rezende. *Op. cit.* 2008. p. 194.



A normatização para a fundição do ouro e fabricação de moedas foi uma constante no século XVIII. O sistema de casas de fundição, segundo dom Lourenço, causava grande desassossego aos colonos e geravam muito prejuízos, pois além de dificultar o acesso ao crédito, implicava, de outro modo, uma taxação dupla, já que, além do pagamento dos quintos no processo de troca do ouro em pó, continuavam a pagar tributos sobre os escravos. Em bando de 25 de maio de 1730, dom Lourenço de Almeida determinou que na quintagem, apenas 12% do ouro fosse recolhido à fazenda real. Esta medida vigorou até 24 de abril de 1732 quando André de Melo e Castro⁶¹⁶ restabeleceu os quintos na razão de 20%.⁶¹⁷

Desde a aplicação do sistema de casas de fundição e moeda, os descaminhos eram comuns, indo desde a mistura de elementos ao ouro, à falsificação de barras e moedas, até ao uso das Casas pelos funcionários para fabricação de peças particulares. Somava-se a esta situação, o reduzido volume de ouro em pó declarado nos registros fiscais. Neste contexto, em 1730, proibiu-se a circulação do ouro em pó, como medida de conter os desvios que há muito era de conhecimento das próprias autoridades coloniais, algumas vezes, envolvidas nos descaminhos. Em 1735, a coroa, mesmo sob protestos, e tendo como principal motivação o aparecimento de casas de moedas falsas, mudou o sistema de casas de fundição para o de “capitação dos escravos e censo das

⁶¹⁶ Conde de Galveias, governou a capitania entre os anos de 1732-1735.

⁶¹⁷ RESENDE, Maria Efigênia Lage de. Negociações sobre as formas de executar com mais suavidade a “novíssima” lei das casas de fundição. *Varia história*. Códice Costa Matoso. n.º. 21, julho 1999, Belo Horizonte, Minas Gerais, 1999. p. 259-273.

indústrias”, apesar dos mineradores discordarem e assumirem o compromisso da remessa de, no mínimo, 100 arrobas anuais e sua complementação por derrama. No que concerne à arrecadação, o novo sistema não conseguiu controlar os descaminhos do ouro e manteve o descontentamento dos mineradores que, segundo Joaquim Felício dos Santos, intensificou queixas e representações nas câmaras na tentativa de renegociarem ou mesmo impedirem, sem sucesso, o novo sistema com revoltas armadas:

os mineiros pobres e enfraquecidos com tantos impostos, já não podiam mais revoltar [...] apesar das objeções e votação em contrário dos procuradores das câmaras de Sabará, Vila Nova da Rainha [Caeté] e Vila do Príncipe [Serro do Frio] se determinou o estabelecimento da capitação..⁶¹⁸

Para o autor, o sistema de capitação foi o responsável pela ruína de muitos mineiros e roceiros que entregavam suas propriedades e escravos à penhora e, muito endividados, abandonaram a capitania, situação que estimulou intensas representações dirigidas ao rei que, por fim, em 1751, substituiu a capitação pelo sistema de casas de fundição. Em contrapartida, os mineiros comprometeram-se com a permanência da remessa de 100 arrobas de ouro anuais para a coroa..⁶¹⁹ Para Rezende, no processo de arrecadação do quinto, estabeleceu-se na Capitania de Minas Gerais, uma tradição de negociação tornada cada vez mais eficiente, na medida em que o estado se estruturava. A autora mostra que o procedimento de apelar ao soberano já estava previsto na legislação portuguesa no título 34 – *Das Minas e Metais* das Ordenações Filipinas..⁶²⁰

Fixa-se a obrigatoriedade de pagamento do quinto, independente de quaisquer despesas, como quota devida ao Real Erário, exceto quando fossem os veios tão pobres que impedissem ao minerador de pagá-lo, caso em que deveria fazer um requerimento do Rei para exame e decisão.

A nova lei das casas de fundição estabeleceu a oitava do ouro a Rs1\$200, quando nas outras praças, equivalia a Rs 1\$500. Esta desproporção entre os valores potencializou os desvios do ouro em pó nos registros fiscais cujos descaminhos tinham

⁶¹⁸ SANTOS, Joaquim Felício dos. *Op. cit.* 1976, p. 99.

⁶¹⁹ SANTOS, Joaquim Felício dos. *Op. cit.* 1976, p. 101.

⁶²⁰ RESENDE, Maria Efigênia Lage de. *Op.cit.* 1999. p. 259-273. p. 263.

como destino a casa da moeda do Rio de Janeiro, onde a oitava correspondia a Rs 1\$500. Ademais, as poucas das casas de fundição instaladas na Capitania da Bahia e Capitania de Minas Gerais não eram suficientes para evitar os extravios do ouro em pó. No mesmo ano de instalação do novo sistema de casas de fundição, o governador Gomes Freyre determinou que

para bem do comércio dos mesmos moradores e viandantes remeterá v. m. na forma dita alguma quantidade de moedas de prata e cobre que se lhe há de enviar da provedoria da fazenda real de Vila Rica e algumas moedas de ouro para sortir e trocar aos viandantes – que saírem para fora dos registros e forem destes para a Bahia ou Pernambuco.⁶²¹

O governador sabia que qualquer medida para evitar o descaminho do ouro em pó passava pelo controle das atividades comerciais e do trânsito daqueles que exerciam este ofício. O desvio pelos registros fiscais existentes ao longo dos caminhos era o *locus* do tradicional descaminho do ouro em pó:

certeza de extravio que entra a fazer de ouro em pó das Minas do Paracatu pelos sertões da Bahia e Pernambuco me fez entrar na resolução de remeter barras de ouro correntes desta casa de fundição do Sabará para o distrito do Paracatu em ordem a comodidade dos viandantes e moradores dele os quais me representaram a confusão em que estão sendo obrigados a vir a esta vila do Sabará rodear tantas léguas, ou expor se a perder o seu ouro levando-o em pó aos portos do mar..⁶²²

O combate ao descaminho e ao contrabando pelos caminhos dos Bahia e seu entorno sempre foi a ordem do dia para as autoridades de Minas Gerais e da Bahia. A exploração sem controle das propriedades de Guedes de Brito e Garcia D'Ávila

⁶²¹ APM. SC 93. 1749-1753. Registro de ordens régias, avisos, respostas e cartas do governador, cartas do governador ao vice-rei e mais autoridades da capitania com respectivas respostas e ainda, alvarás, provisões, regimentos, requerimentos e instruções. Ordem de Gomes Freyre para o intendente do Sabará dr. Nunes Vieira, 13.10.1751. f. 98-98v.

⁶²² *Ibid.*

causaram grande evasão na arrecadação real.⁶²³ Não é possível contabilizar o que fora desviado e, igualmente difícil, seria registrar a quantidade de ouro extraída nas Minas da Bahia, Mato Grosso e Goiás.⁶²⁴

Para Noya Pinto, as Minas de Jacobina, Vila do Rio de Contas e Minas do Araçuaí e Fanados (Minas Novas do Araçuaí) foram as mais ricas do complexo de Minas Gerais e da Bahia. Segundo ele, entre “3 de agosto de 1728 a 19 de julho de 1729, foram fundidas 220 arrobas, 19 libras, 90 oitavas, e 20 grãos de ouro (3.243kg). Entre 1730-35 entraram para a mesma casa de fundição 215 arrobas (3.160,5kg.), o que permite avaliar uma média anual de 43 arrobas (632,1 kg)”.⁶²⁵ Para as Minas Novas do Araçuaí, durante o sistema de capitação, apresentam-se os seguintes dados:

TABELA XXIII
RENDIMENTO DAS MINAS NOVAS DO ARAÇUAÍ DURANTE O SISTEMA
DE CAPITAÇÃO.⁶²⁶

Ano	Valor em réis	Em Kg
1739	58:680\$000	176,0
1740	42:500\$000	101,9
1741	41:200\$000	98,8
1742	36:955\$000	88,6
1743	35:400\$000	84,9
1744	29:980\$000	71,9
1745	38:050\$000	91,3
1746	37:540\$000	90,9
1747	44:736\$018	107,3
1748	40:989\$600	98,3
1749	38:925\$430	93,4
1750	40:652\$800	97,50
TOTAL	485:581\$848	1.200,8

Segundo Noya Pinto, as casas de fundição de Jacobina e Rio das Contas foram criadas em 1726. O registro encontrado refere-se a uma ordem régia de 1727 em que o rei ordenou a entrada de ourives na Bahia para confecção das barras desde “que tenha

⁶²³ DOCUMENTOS HISTÓRICOS. V. 1, p. 285. Carta de dom Lourenço de Almeida, 08.11.710

⁶²⁴ CALÓGERAS, Pandiá. *As minas do Brasil e sua legislação*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1905. T. 1, p. 221.1748

⁶²⁵ PINTO, Virgílio Noya. *Op. cit.* 1979. p. 82.

⁶²⁶ PINTO, Virgílio Noya. *Op. cit.* 1979. p. 83.

ciência e inteligência” e para, isso receberia de proventos “16 tostões cada um todos os dias do ano que ai se detiverem”...⁶²⁷ É possível que tenha sido autorizada mesmo no ano anterior já que houve determinações para seu funcionamento. No mesmo ano em que Pedro Leolino Mariz enviou material para a Vila do Rio de Contas, os ofícios da câmara de Jacobina também foram comunicados da remessa de instrumentos e produtos necessários à fundição de barras e moedas...⁶²⁸ Noya Pinto apresenta os seguintes rendimentos nas Minas da Capitania da Bahia :

TABELA XXIV
RENDIMENTO DAS MINAS DA CAPITANIA DA BAHIA⁶²⁹

Período	Minas	Oitavas	Réis	Em Kg
Primeiros 4 meses de 1734	Jacobina	1.964 ½	—	7,0
Primeiros 4 meses de 1734	Rio das Contas	3.691	—	13,2
Outubro de 1743 a maio de 1745	Jacobina	—	11:707\$606	35,1
Outubro de 1743 a maio de 1745	Rio das Contas	—	24:729\$397	74,1
1748	Jacobina	3.831,50	—	13,8
1748	Rio das Contas	24.793,50	—	89,2

Para Vasconcelos, a história das Minas da Capitania da Bahia até a quarta década do século XVIII, confunde-se com a da Capitania de Minas Gerais. O alargamento da extensa Vila de Jacobina foi freado com a descoberta das Minas de ouro na Vila de Minas Novas do Araçuaí que, no início do século XVIII, fomentou as disputas jurisdicionais entre as duas capitanias, provocando um esvaziamento da exploração em Jacobina e conseqüente redução da arrecadação dos quintos reais. Neste contexto, as autoridades decidiram pelo fechamento da casa de fundição de Jacobina,

⁶²⁷ APEB. Ordens régias. Carta de 5 de janeiro de 1717. v. 21. Doc. 9.

⁶²⁸ APEB. Cartas do governador a várias autoridades. Carta para os oficiais da Vila de Jacobina sobre o transporte das casas de fundição de 31 de janeiro de 1729, v. 149-1

⁶²⁹ PINTO, Virgílio Noya. *Op. cit.* 1979. p. 82.

optando por manter apenas a de Minas Novas, afirma a autora, sem, contudo, referir-se ao destino dado à casa de fundição da Vila do Rio de Contas.⁶³⁰

Edelweis⁶³¹ estimou para as Minas da Bahia de 1723 até o ano de 1743, uma produção anual bastante considerável, apesar de inferior à produção das Minas Gerais, como indica a Tabela XXVI. Segundo Borges de Barros,⁶³² esta produção considerável foi determinante para a autorização da criação das casas de fundição na Bahia. No início do século XVIII, conforme foi demonstrado no primeiro capítulo, a grande preocupação da coroa em abrir as Minas da Capitania da Bahia à exploração, era em função do descaminho que pudesse estimular nas Minas Gerais e a falta de controle sobre a produção em virtude da proximidade das vilas de Jacobina e Rio de Contas com o mar; esta última com o porto de Camamu e a primeira com o de São Félix, no Recôncavo.

TABELA XXV
RENDIMENTO DAS MINAS DE JACOBINA, RIO DE CONTAS E
MINAS NOVAS
ENTRE DE 1723 E 1743.⁶³³

Ano	Jacobina	Rio de Contas	Minas Novas	Total: oitavas de ouro
1723	3.670	650	---	4.320
1724	7.320	5.000	---	12.320
1725	7.320	3.600	---	15.100
1726	20.240	700	---	20.940
1728	3.500	3.430	---	6.930
1729/30	50.600	7.140	---	57.740
1731	8.250	6.470	---	14.720
1733	1.420	530	---	1.950
1734	1.280	250	---	1.530
1735	3.830	2.250	---	6.080
1736	7.860	15.220	---	23.080
1737	---	4.050	16.800	20.850
1738	5.520	550	17.160	23.230

⁶³⁰ VASCONCELOS, Albertina Lima. *Op. cit.* 1997. p. 125.

⁶³¹ EDELWEIS, Frederico. Os primeiros 20 anos de extração de ouro documentada da Bahia. Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. *Anais do primeiro congresso de história da Bahia*. Salvador: Tipografia Beneditina Ltda, 1950. v.4. p. 175-176.

⁶³² BORGES DE BARROS, Francisco. *Arquivo histórico. Patrimônios municipais: o ouro dos sertões baianos*. Bahia: Imprensa oficial do Estado. 1933.

⁶³³ EDELWEIS, Frederico. Os primeiros 20 anos de extração de ouro documentada da Bahia. Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. *Anais do primeiro congresso de história da Bahia*. Salvador: Tipografia Beneditina Ltda, 1950. v.4. p. 173-175.

1739	4990	6.640	18.340	29.970
1740	5.400	26.880	---	32.280
1741	7.600	6.820	---	14.420
1742	4.900	---	11.190	16.090
1743	4.960	9.840	19.000	33.800
Totais	152.840	100.020	82.490	335.350

Os dados apresentados por Edelweis para as Minas de Jacobina e Rio de Contas totalizam um rendimento de 252.860 oitavas de ouro. Sabe-se que até a autorização da exploração das Minas da Bahia, os números são apenas estimativos já que muitas arrobas de ouro foram desencaminhadas; mas, mesmo depois da instalação dos registros fiscais e casas de fundição, as ações de confisco e denúncias de contrabando foram constantes durante todo o século XVIII.

As estimativas acerca da produção do ouro na Capitania de Minas Gerais são controversas, assim como a precisão acerca das primeiras descobertas. O livro de Antonil, editado em 1711, refere-se à produção até o ano de 1703 e, apesar de nunca ter estado no Brasil, suas informações são comumente aceitas. Entre os anos de 1735 a 1749, um documento da provedoria da real fazenda de Minas Gerais, informa o rendimento que a coroa obteve durante a capitação:

do primeiro de julho do ano de 1735 até o último de dezembro de 1749, sete contos, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e três oitavas e trinta e dois grãos de ouro, que são, em arrobas, mil oitocentos e oitenta e oito, treze libras, setenta e uma oitavas e trinta e dois grãos de ouro..⁶³⁴

Noya Pinto, pautado em fontes primárias e cálculos que levaram em conta a produção do ouro por escravo, tenta suprir lacunas articulando fontes e critérios que estimassem, de forma aproximada, a produção do ouro em Minas Gerais entre os anos de 1700 a 1799:

⁶³⁴ O documento apresenta um mapa do rendimento anual. Ver: Códice Costa Matoso, Ouro que tem rendido a capitação neste governo das Minas Gerais, do primeiro de julho de 1735 até o último de dezembro do ano de 1749, p. 415. Fontes importantes sobre estimativas também podem ser vistas em: COELHO, J. J. Teixeira. *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais*. Fundação João Pinheiro/Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994; VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. Minas e quintos do ouro. *Revista do arquivo público mineiro*, Belo Horizonte, v. 6, n.3/4. P. 855-965, jul/dez. 1901; ESCHWEGE, Wilhelm. Ludwig. von. 1979. Volumes 1 e 2.

TABELA XXVI
CÁLCULO DA PRODUÇÃO DE OURO DO BRASIL NO SÉCULO
XVIII.⁶³⁵

Quinquênios	Em quilogramas	Quinquênios	Em quilogramas
1700-1705	1.470	1750-1754	8.780
1706-1710	4.410	1755-1759	8.016
1711-1715	6.500	1760-1764	7.399
1716-1720	6.500	1765-1769	6.659
1721-1725	7.000	1770-1774	6.179
1726-1729	7.500	1775-1779	5.518
1730-1734	7.500	1780-1784	4.884
1735-1739	10.637	1785-1789	3.511
1740-1744	10.047	1790-1794	3.360
1745-1749	9.712	1795-1799	3.249

Considerando o caráter estimativo dos dados, nota-se que o rendimento das Minas da Bahia é muito inferior ao que produziu o ouro de Minas Gerais. Não obstante, impossível desconsiderar que mesmo de caráter reduzido, as Minas da Bahia movimentaram os sertanistas pelo interior da capitania e conectaram os sertões ao mundo Atlântico, alimentando as constantes disputas políticas entre a Capitania da Bahia e a Capitania de Minas Gerais, durante todo o século XVIII.

Os conflitos de jurisdição entre estas capitanias, ainda bem acirrados nos primeiros anos do século XVIII, possibilitaram que o superintendente da comarca do Serro do Frio assumisse a tarefa de criar vilas nos sertões da Bahia e, posteriormente, instalar o sistema de casas de fundição e moeda nestes lugares. Os registros fiscais nos caminhos da Bahia e a instalação da casa de fundição e moeda no sertão da Bahia concluía os mecanismos oficiais de controle à evasão fiscal. Em janeiro de 1729, Pedro Leolino Mariz encaminhou ao sargento-mor da conquista, Francisco Marques de Oliveira, uma relação dos materiais necessários para a instalação da casa de fundição e moeda em Vila do Rio de Contas,⁶³⁶ que constava:

⁶³⁵ Tabela adaptada de NOYA PINTO, Virgílio. *Op. cit.* 1979, p.114.

⁶³⁶ Temos usado o termo Rio de Contas para nos referir à vila e ao município, e rio das Contas para nos referimos ao rio, propriamente dito. Nota-se que nos documentos consultados, essa diferenciação não foi aplicada.

10 barris grande ferrados a 2 arcos de ferro casa um do nrs. seguintes:
15 a 24 com letreiro que dia rio das Contas;
1 caixão grande com um letreiro Rio das Contas e engenho;
6 barrelinhas pequeninos cada um [10 anos de festa] a um letreiro que diz Rio das Contas;
Solimão;
6 caixões grandes cada um seu recanto saído fora com os números de 8 a 13 e um letreiro escrito Rio das Contas;
1 saquinho c/ letreiro que diz Minas do Rio das Contas com 4 ferros com armas nas pontas para cunhar as barras;
1 barrinha cunhada de chumbo;
Caixão de varois comprido com um letreiro que diz rio das Contas e do Engenho;
13 caixões pequenos com os nrs. de 1 a 7, 14, 15, 25, 26, 35, 36, 36, 37 e uma safra solta e 6 argolas de ferro..⁶³⁷

Os letreiros são os ferros com as letras e palavras que serão marcadas nas barras, como os cunhos. São compridos porque tem palavras completas, diferentes do cunho que é como um carimbo redondo ou quadrado. Percebe-se que já que todos foram enviados prontos para a casa de fundição, eliminou-se, pelo menos a princípio, a função do abridor de ferros ou de cunhos. Entretanto, com os desgastes naturais destes ferros, os oficiais, necessariamente, mais tarde, precisariam de um abridor pra fazer outros novos ou encomendar novamente outros prontos.

O solimão, um dos elementos indispensáveis no processo de fundição das barras e moedas, era um sublimado de mercúrio, salitre e ácido sulfúrico que não havia na colônia. O produto não era de fácil acesso, sendo enviado de Lisboa em frascos ou garrafas de vidro. Com a mistura destes elementos forma-se o cloreto de mercúrio, cuja composição química é $HgCl_2$.⁶³⁸ Em Bluteau é descrito como uma “composição de azougue, sal amoníaco ou salitre e vitríolo sublimados e reduzidos a uma massa mortalmente venenosa”..⁶³⁹ O solimão era indispensável para a fundição do ouro bruto quando era misturado ao metal fundido dentro do cadinho para, juntamente com as impurezas, reagir e formar a borra que flutuava na superfície e, posteriormente, ser

⁶³⁷ APM. CC.1057. Casa de fundição de Minas Novas: regimento, provisões e ordens (em instalação por ordem do conde de Sabugosa). Livro da real casa de fundição das Minas Novas do Araçuaí e Fanados. Termo de abertura: 20.02.1730. Arraial do São Pedro dos Fanados. Registro da relação de materiais que vieram para esta casa de fundição pelo condutor Francisco Marques para entregar na casa de fundição do rio das Contas, o seguinte mês de janeiro de 1729.

⁶³⁸ LLANOS, García de. *Diccionario y maneras de hablar que se usan en las Minas y sus labores en los ingenios y beneficios de los metales*. La Paz: Museu Nacional de Etnografia y Folklore, 1983. 1ª edição 1609.

⁶³⁹ BLUTEAU, Raphael. *Op. cit.* p. 707. (cópia digital, slide 359).

retirada. Este procedimento era repetido várias vezes até que no cadinho ficasse apenas o ouro puro. Neste processo sobrava ainda um pouco de mercúrio do solimão que era retirado antes que o ouro fosse fundido sobre o fogo. Embora a purificação aurífera pudesse ser feita de outras maneiras, somente o solimão permitia o grau de purificação e agilidade do processo de fundição das barras.⁶⁴⁰ Por ser um produto indispensável à apuração do ouro e de valor elevado, em 1727, dom Lourenço de Almeida queixou-se de um possível mau uso da solução, pois o alto custo do produto importado em muito onerava os cofres públicos:

Pela frota do Rio de Janeiro entrou naquele porto em 12 de junho passado foram duzentas e tantas arrobas de solimão e o governo daquela capitania me avisa e mandará logo remeter a essas Minas, ficariam elas abastecidas daquele gênero, e não duvido que o oficial que foi na mesma frota terá averiguado, de que procede gastar ai tanto solimão, pois como dizer V. Sa. aqui se admiram da falta, que ai se tem experimentado, pois entendem que como o solimão, que se tem remetido se podia fundir o dobro do ouro..⁶⁴¹

Para a casa de fundição de Minas Novas, Pedro Leolino Mariz encaminhou os mesmos materiais enviados à casa de fundição e moeda da Vila do Rio de Contas, em exceção de alguns listados abaixo:

1 foli de muleta, 1 forna de muleta, 1 dita de barro, 2 talhadeiras, 6 limas, 1 serrote, 4 condutas de gora vato [sic], 1 embrulho de [ferrage], 25 cadinhos, 6 folhas de flandres, 1 balança pequenina em um caixa, 1 marco de libra, 1 linete de prata, 14 oitavas e 1/2 de prata de moeda..⁶⁴²

Possivelmente, o forno de muleta era um forno que não dispensava o fole e o fole de muleta era um utensílio destinado a produzir vento para ativar uma combustão em fornos e fornalha, e, provavelmente, foi um fole à base de manivelas. As talhadeiras, limas e serrotes eram instrumentos usados para trabalhar metais. Talvez o envio destes instrumentos fosse destinado à utilização do abridor de ferros e cunhos, para a

⁶⁴⁰ GUIMARÃES, André Rezende. *Op. cit.* 2008. p. 240.

⁶⁴¹ Carta de dom Lourenço de Almeida de 20 de novembro de 1729. In: RAPM. Ano VI, fascículo I, janeiro a março, Belo Horizonte. 1901. p. 650. (CD 02/06, slide 339, versão digitalizada).

⁶⁴² *Ibid.*

fabricação de novos quando as peças enviadas se desgastassem. O cadinho era um vaso onde se fundem metais, normalmente usado por ourives e fundidores. As folhas de flanderes podiam ser utilizadas como escumadeiras na fundição, pois servia para separar a escória ou para proteger os usuários de ferramentas quentes, e também eram usadas para guardar as barras de ouro.

Na mesma data, uma segunda relação foi encaminhada pelo vice-rei, o conde de Sabugosa, à casa de fundição e moedas de Minas Novas. Nela constavam os instrumentos necessários para a fundição do ouro em barra: “1 engenho de mão para cunhar as barras, 6 ferros de armar reais do mesmo engenho, 12 ferros grandes de 1 palmo com armas reais para se marcarem as barras, uma chave de ferro para furar e 10 para furar o mesmo”...⁶⁴³ Numa outra relação foram discriminados mais instrumentos e demais materiais necessários ao cotidiano burocrático da instituição:

2 cofres de vinhático de ferro com 3 chaves cada um e diversas divisas dentro, inclusa seguintes: 6 livros de velas logias, 6 livros de gala, 8 livros de capa rosa, 2 libras de barbante, 1 libra de lacre, 3 tinteiros e 3 poeiras tudo de chumbo, 2 castiçais de estanho, 2 maços de penas de escrever, 1 campanha de bojete, 1 garrafa com 20 livros e 1/2 de azougue embrulhada em uma pele de camurça, 1 tesoura de aparar papel, 3 penteiras de cabelo, 3 peneiras de seda, 1 pele de camurça, 1 forma de diretoria, 2 cruzetas de bolintes, 2 cabos de muito colivetes, 7 livros, 3 em pastas, 4 pergaminhos, 4 humas de papel.

Fora do cofre de vinhático foram enviados ainda:

um forninho de ferro com duas grelhas, 2 bolinetes preparados com seus cabos, panelas de ferro, varois e 1/2 ferrage, 1 fogareiro de ferro com grelhas, 1 frasqueira com 2 canadas, 3 coatrilho de azeite de Lisboa com 12 frascos, 1 barril com 3 @ de breu, 15 barris de 9 santos e 70 cadinhos, 20 varas de linhage empeza, 1 canhotinho com 6 libras em já de água forte em tronco e 6 libras de salitre.

O azougue foi descrito nas palavras coevas de Bluteau, como um “metal ou semi-metal líquido e fluido de cor prata muito pesado e contudo volátil e se facilmente

⁶⁴³ *Ibid.*

se pega ao ouro e à prata”⁶⁴⁴ Era um elemento indispensável no processo de purificação do ouro. Antônio Pires Leme, em sua memória, afirmou que os mineradores não empregavam o azougue ou o mercúrio no processo de apuração do ouro e concluiu que o baixo nível técnico implicou no reduzido aproveitamento das grandes Minas existentes.⁶⁴⁵ Exchwege, contrariamente, afirmou que na apuração final do ouro em pó se dava a amalgamação. Neste processo era acrescentado o mercúrio à massa aurífera argilosa ou às areias de rocha triturada e misturada até absorver, totalmente, o ouro contido. Após a lavagem do ouro na bateia, o amálgama era posto num prato de cobre e coberto com uma folha larga de planta, sendo submetido ao fogo até que todo o mercúrio fosse destilado e restasse apenas o ouro puro no recipiente.⁶⁴⁶ Igualmente, Antonil também registrou a presença do uso do azougue no processo de amálgama usado nas Minas.⁶⁴⁷

Nota-se que entre os materiais destinados às casas de fundição de Minas Novas e do rio das Contas, foram também enviados instrumentos destinados à mineração e à purificação do ouro. Como exemplo, o envio de solimão, azougue, bolinetes e instrumentos necessários à fabricação de ferramentas de ferro. O bolinete é uma espécie de calha inclinada de madeira, e seu tamanho permite que dois ou três escravos trabalhem ao mesmo tempo. O comprimento varia de sete a 14 palmos, de largura quatro ou cinco na parte superior e apenas ½ palmo na parte oposta.⁶⁴⁸

O forninho é um forno de baixa temperatura, menor e mais adequado para amolecer as barras que serão gravadas quando for preciso. O azeite servia para untar as formas das barras de ouro para que elas não se grudassem e saíssem mais facilmente.⁶⁴⁹ O breu é um produto inflamável associado à queima nos fornos e, assim como o solimão, a água forte e o salitre eram também usados na purificação do ouro.

Guimarães enfatiza que, apesar das casas de fundição e moeda normalmente ficarem estabelecidas no mesmo lugar ou prédio, as funções eram devidamente separadas. Um estudo arqueológico sobre a casa de moedas falsas de Inácio de Souza Ferreira observou quatro forjas:

⁶⁴⁴ BLUTEAU, Raphael. *Op. cit.* p. 697. (Cópia digital, slide 389).

⁶⁴⁵ LEME, Antônio Pires da Silva Pontes. Memória sobre a utilidade pública em se extrair ouro das minas e os motivos dos poucos interesses que fazem os particulares que mineram igualmente no Brasil. In: RAPM. Ano I, fascículo 3, Belo Horizonte. 1896. p. 420.

⁶⁴⁶ ESCHWEGE, Wilhelm. Ludwig. von. *Op. cit.* 1979. Volume 1. p. 189-190.

⁶⁴⁷ ANTONIL [João Antônio Andreoni]. *Op. cit.* 1963.

⁶⁴⁸ ESCHWEGE, Wilhelm. Ludwig. von. *Op. cit.* 1979. Volume 1. p. 184.

⁶⁴⁹ Conforme demonstrado, Eschwege fala em uso de banha para untar o molde de ferro.

uma maior, robusta, externa e com aparelhagem separada, e três forjas menores, com forma de gaiolas, na sala de cunhagens. Um forno de função semelhante à dessas três forjas menores foi recentemente encontrado em uma escavação arqueológica na antiga casa de fundição de Sabará..⁶⁵⁰

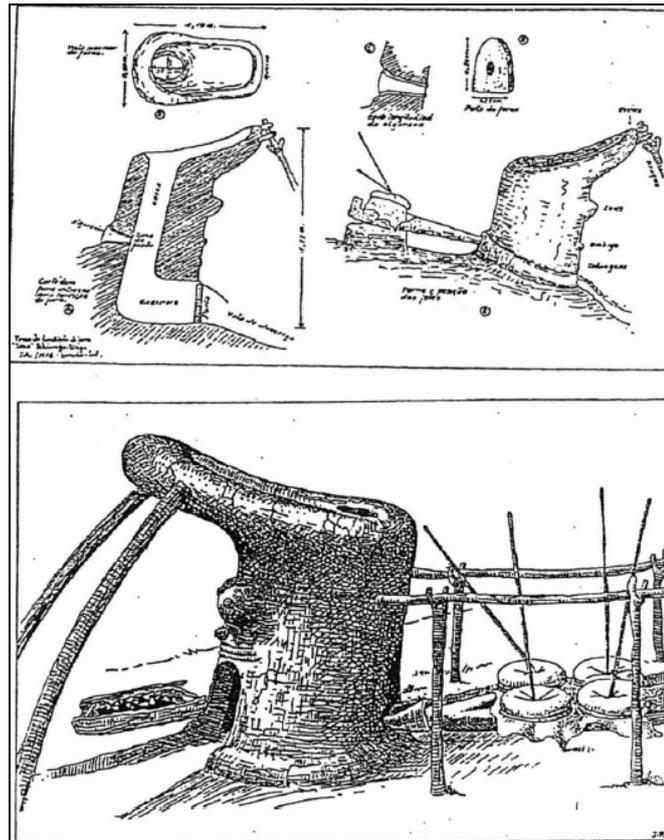
O mesmo autor apontou as semelhanças entre o forno de Sabará e os fornos africanos de fundição de metais, especialmente, o ferro: “o mesmo desenho em plano e possui as mesmas proporções dos fornos africanos, mas, por ser instalado em uma casa de moedas e fundição de ouro, foi construído em escala bem reduzida, já que precisava de temperaturas bem mais baixas”..⁶⁵¹ A seguir, a imagem dos fornos africanos desenhada pelo capitão cabo-verdiano Alvares D’Almada e também demonstrada pelo autor acima citado:

FIGURA II
FORNOS AFRICANOS⁶⁵²

⁶⁵⁰ GUIMARÃES, André Rezende. *Op. cit.* p. 205-206.

⁶⁵¹ GUIMARÃES, André Rezende. *Op. cit.* p. 205-206.

⁶⁵² D’ALMADA, André Álvares. *Op. cit.* 1994. p. 154.



No trabalho no Novo Mundo, seja nas atividades de mineração ou de comércio, a presença africana foi uma constante. O novo continente proporcionou, em grande medida, a conexão entre os mundos e transformou-se em espaço privilegiado para os trânsitos cultural e material. Nos sertões, as técnicas, instrumentos de trabalho, saberes indígenas e europeus de diferentes lugares e costumes, agregaram-se às experiências vindas de várias partes da África e da Ásia e formaram ali infinitos espaços mestiços e híbridos. O conceito de mestiçagem, instrumentalizado para compreender *o sertão em movimento*, vincula-se aos trânsitos planetários intensificados com a união das coroas católicas tal como entendido por Gruzinski. As misturas ocorridas no espaço americano contêm elementos materiais e imaginários das quatro partes do mundo assim como a hibridação, outro conceito associado à mestiçagem, também agrega infinitos

processos objetivos, observáveis em fontes variadas, como à consciência que têm deles os atores do passado, podendo essa consciência se expressar tanto nas manipulações a que eles se dedicam, como nas construções que elaboram ou nos discursos e condenações que formulam...⁶⁵³

⁶⁵³ Gruzinski, Serge. *Op. cit.* 2001. p. 62 e Gruzinski, Serge. *Op. cit.* 2004.

Assim como nas aberturas dos caminhos analisadas no capítulo primeiro, nas atividades comerciais e de mineração, a presença de pessoas, práticas e saberes de diversas partes do mundo marcou o trabalho mestiço nos sertões. Constatação que impede usar categorias que distanciam o que se convencionou denominar América espanhola e América portuguesa. A circulação de elementos culturais e materiais no continente americano foi dinâmico e inovador. Assim, não só portugueses e espanhóis transitaram entre os espaços pertencentes às suas coroas, mas também índios, negros, técnicos africanos e europeus de diversos lugares, circulavam de uma parte a outra. A linha imaginária definida pelo Tratado de Tordesilhas não foi limite de impedimento para estas circulações, na verdade, constituíram-se marcos imprecisos e controversos que variavam de acordo com os interesses dos agentes históricos envolvidos.

Os interesses econômicos das pessoas que circulavam pelo mundo nem sempre correspondiam aos de seus reinos, ademais, “ocorria de o excedente econômico regional ser consumido pelos próprios colonos ou trocados fora dos mares singrados pelos navios das metrópoles”. Alencastro ainda enfatiza que “possuir e controlar nativos não garantia a transformação do trabalho extorquido em mercadorias agregadas aos fluxos metropolitanos”. Do ponto de vista político, “a expansão mercantil não conduzia necessariamente ao reforço do poder monárquico”.⁶⁵⁴ Estas circunstâncias do império ultramarino português, entre os séculos XVI e XVIII, explicam a forte presença de pessoas de diferentes nações na colônia, exercendo, inclusive, postos de comando como foi o caso do italiano Pedro Leolino Mariz. A naturalidade da situação foi atestada na fala do governante de Minas Gerais ao afirmar que cabia a “um português e um italiano a demarcação das capitanias deste estado”.⁶⁵⁵

A aceitação de estrangeiros na colônia era permitida quando não acarretava problemas ao governo português, mas, muitas vezes, era estimulada, quando a presença de técnicos especializados era necessária, como foi visto no processo de abertura da estrada do salitre por Pedro Leolino Mariz. Também vários mineradores espanhóis foram encaminhados para auxiliar no trato com as jazidas minerais no Brasil, em função

⁶⁵⁴ ALENCASTRO, Luis Felipe de. *Op. cit.* 2000. p. 12.

⁶⁵⁵ Carta de dom Lourenço de Almeida. Vila Rica, 20 de novembro de 1729. RAPM. Ano VI, fascículo I, janeiro a março de 1901, Belo Horizonte, Imprensa Oficial de Minas Gerais. (CD 02/06, slide 650, p. 339, versão digitalizada).

de suas experiências com mineração no Novo Mundo.⁶⁵⁶ Por outro lado, os portugueses que se instalaram no Brasil não possuíam maiores experiências para a prática da mineração e detinham apenas “algum conhecimento das veias de Adiça, perto de Lisboa, exploradas vez ou outra”.⁶⁵⁷

Portugal e Espanha tinham experiências na atividade minerária. A exploração de ouro nas minas de veio e de aluvião, nas províncias hispânicas da Lusitânia, Astúrias, Galícia e Estremadura, no noroeste da Espanha, data dos tempos da ocupação romana. Em território luso, a região norte de Trás-os-Montes foi sistematicamente explorada, destacando-se as minas de Poço das Freitas, Três Minas e Jales. Estudos arqueológicos também registram vestígios da atividade mineradora romana na região de Valongo/Gondomar, Castromil, Penedono, Caramudo, Escádia Grande e na região de Caveira, Aljustrel e São Domingos, ao sul. Ainda nas bacias hidrográficas do Minho, do Lima, do Douro e de outros rios foram encontrados vestígios de práticas de lavagens de aluviões. Os estudos arqueológicos nessas explorações identificaram vários métodos de mineração semelhantes aos encontrados nas Minas durante o século XVIII, como os desvios de curso d’água para a exploração dos aluviões auríferos, e da técnica conhecida como *arrugia*, que consistia em desmontar o cascalho com o auxílio da força das águas conduzidas por canais.⁶⁵⁸

Técnicos portugueses e de outros países, com experiência nos métodos praticados na Europa, foram trazidos para auxiliarem na exploração e beneficiamento de metais. Os saberes alemães já presentes no processo de exploração do salitre, como foram vistos, também se fizeram presentes na exploração em Minas Gerais dos primeiros anos do século XVIII. Em 1717, dom Pedro de Almeida destacou o trânsito destes saberes pela Europa e a necessidade da presença deles nas Minas: “os mais afamados mineiros do mundo são os Saxônicos, e não os Húngaros, e dos primeiros se servem na França, Inglaterra, e Alemanha, e nas mesmas Minas da Hungria, os que nelas trabalham são Saxônios”.⁶⁵⁹ Desde o século XVI que a obra *De re metallica* do germânico Georgius Agrícola circulava pela Espanha e pelas Índias com os dispositivos práticos acerca da extração de metais utilizados pelos saxônicos. Consta que Felipe II,

⁶⁵⁶ Sobre a presença de espanhóis nas atividades mineradoras, ver: REIS, Flávia Maria da Mata. *Entre faisqueiras, catas e galerias*. Explorações do ouro, leis e cotidiano nas Minas do século XVIII. (1702-1762). Dissertação. 298 p. (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2007.

⁶⁵⁷ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. cit.* 1977. p. 240.

⁶⁵⁸ REIS, Flávia Maria da Mata. *Op. cit.* 2007. p. 55.

⁶⁵⁹ APM. SC 04. Carta de dom Pedro de Almeida sobre se mandarem vir mineiros de Saxônia. Vila Rica. 12 de dezembro de 1717. f. 500-503.

em 1557, teria adquirido um exemplar das lições de Agrícola que, posteriormente, foram disseminadas em Nova Espanha, Nova Granada e Peru,⁶⁶⁰ mas no Brasil, pouco se sabe acerca da circulação de tratados de mineração durante a colônia.

Ao contrário do que ocorreu nas colônias espanholas, no Brasil os portugueses não tiveram contato com populações nativas que detivessem conhecimentos e técnicas no trato com metais, dado que não impediu que outras contribuições indígenas fossem possíveis. A capacidade indígena de “memorização geográfica” e “vivacidade dos sentidos” foi muito utilizada pelos sertanistas nos deslocamentos pelas matas densas e pelos cursos dos rios, em busca das descobertas minerais.⁶⁶¹ Os índios eram valorizados não apenas como guias, e suas forças de trabalho faziam-se presentes não só nas áreas de mineração, mas também nas lavouras e engenhos. Ademais, os instrumentos indígenas, tais como tambetás, carumbés e mundeús são indícios da presença indígenas nas praticas mineradoras.⁶⁶²

No que concerne aos negros, sua presença foi constante nas lavras. Desde os processos de extração até a fase final da apuração, o trabalho escravo estava presente e tornou-se indispensável ao trabalho na mineração, pois o próprio Regimento de 1702 determinou que só tivesse acesso às datas minerais aqueles que fossem possuidores de mão de obra necessária.⁶⁶³ As fontes iconográficas e escritas tem demonstrado as semelhanças verificadas entre os métodos de extração aurífera praticadas na África e nos sertões de Minas Gerais.⁶⁶⁴ Em Ferronha encontra-se o relato “Das minas que há nos reinos do Monomotapa e de como se tira o ouro delas” que descreve detalhadamente a forma de minerar daqueles africanos:

⁶⁶⁰ HOLANDA, Sérgio Buarque de. A mineração: antecedentes luso-brasileiros. In: *História Geral da Civilização Brasileira*. Época colonial. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1977. t. 1, v. 2. pp 228-258, p. 249.

⁶⁶¹Ver: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. cit.* 1994. p. 19-154 e VENÂNCIO, Renato Pinto. Caminho Novo: a longa duração. *Varia História*. Departamento de História. Belo Horizonte: Minas Gerais, 1999, BR. 21. p.181-189.

⁶⁶² Tambetás são vasos de cerâmica, carumbé é um termo que designa um instrumento usado para o transporte do material extraído nas lavras até os locais de apuração. Mundéu é o termo usado para o tanque onde a lama aurífera adquirida com o desmonte dos morros era armazenada para a decantação do metal. Ver: SENA, Nelson de. Factos e casos da nossa língua no Brasil – ainda sobre africanismos correntes na linguagem popular brasileira. *RAPM*, 937, ano XXV, v. 1. p. 306-307 e HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. Ver também: REIS, Flávia Maria da Mata. *Op. cit.* 2007; PAIVA, Eduardo França. Bateias, carumbés, tabuleiros: mineração africana e mestiçagem no novo mundo. In: PAIVA, Eduardo França & ANASTASIA, Carla Maria Junho. (Orgs.) *Op cit.* 2002.

⁶⁶³ APM. SC 01. Registro de alvarás, regimentos, cartas e ordens régias, cartas patentes, provisões, confirmações de cartas patentes, sesmarias e doações. Regimento do superintendente, guardas-mores e oficiais deputados para as minas do ouro. f. 33v a 40v.

⁶⁶⁴ Sobre as técnicas africanas usadas no trabalho de fundição de metais e na mineração ver: FERRONHA, Luis, *Op. cit.* 1994a.

Cavando a terra ao longo das ribeiras e das lagoas e lavando-as em gamelas até que toda se desfaça em polme, ficando o ouro e as pedras, as quais, lançadas também com a terra, fica o ouro limpo na gamela, donde tira, e recolhem, pelo que nunca cavam o ouro senão ao longo da água para que com ela poderem logo lavar a terra e apartá-lo dela. O segundo modo de que os cafres usam para colher o ouro é, no tempo das chuvas, pelas regueiras por onde corre a água, nas quais acham muitas lascas e pedaços de ouro, eu ficam sobre a terra descobertos com a corrente...⁶⁶⁵

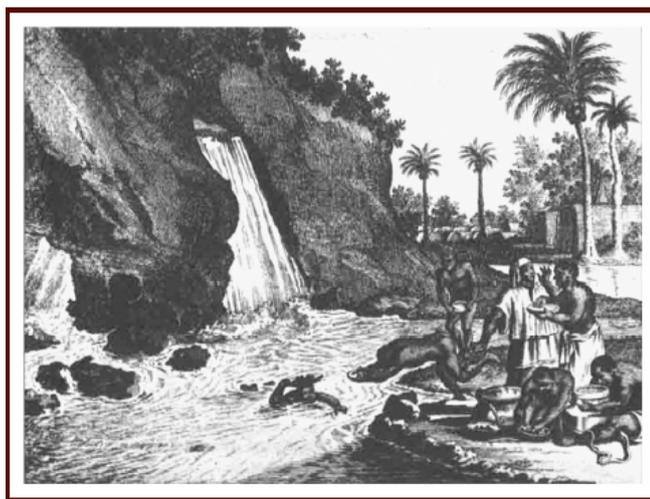
O instrumento de madeira empregado na mineração africana, ilustrado na Figura III, lembra outro recipiente, denominado de bateia, feito de madeira e de uso semelhante na mineração das Américas. O termo bateia é originário do espanhol *batea*, que por sua vez, teria origem no árabe *batiya*, que significa “bacia”. No vocabulário coevo de Bluteau, encontra-se o termo bateada que se refere a “uma gamela, ou outra coisa semelhante, cheia de terra mineral”. Noutra momento, o nome é descrito como “termo de mineiro. No Rio de Janeiro é uma gamela de pau, de feitio piramidal redondo, no qual levam a terra, que tem ouro, para que no fundo fique o metal limpo”...⁶⁶⁶

FIGURA III **A RECOLHA DO OURO NA ÁFRICA. SÉCULO XVII**⁶⁶⁷

⁶⁶⁵ Documento número 14. Informação do século XVII mais detalhada sobre a terra, os povos e as culturas. In: FERRONHA, Luís. *Op. cit.* 1994a. p. 80.

⁶⁶⁶ BLUTEAU, Raphael. *Op. cit.* 1712. p. 69 e 113. (Cópia digital, slide 429 do filme I e slide 127 do filme 5, respectivamente).

⁶⁶⁷ A recolha do Ouro. África, século XVII. B. N. In: VIDROVITCH-COQUERY, Catherine. *A descoberta da África*. Lisboa: edições 1970. Biblioteca de Estudos Africanos, 1965



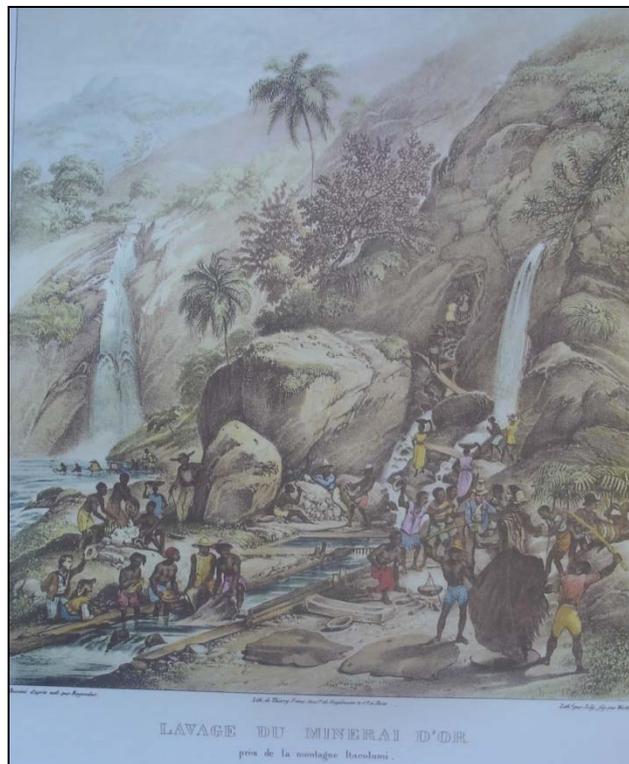
Nas Américas, o espaço da mineração foi profícuo às variadas formas de contato estabelecidas entre africanos de diferentes Áfricas, europeus de diversos lugares e indígenas de variadas regiões. Seja pelo conflito ou acordo, acomodação ou adaptação, as inusitadas estratégias de trocas culturais resultantes das misturas biológicas teceram em distintos matizes, as formas de trabalho nas Minas dos sertões da Bahia e de Minas Gerais. Saberes, formas de fazer e de modificar destes agentes, adaptaram-se não só às técnicas e aos conhecimentos um do outro, mas também aos instrumentos, a exemplo da bateia, objeto de funcionalidade múltipla e utilizado por europeus, africanos e indígenas do Novo Mundo.

Muitos dos escravos que foram empregados na mineração dominavam técnicas de apuração dos aluviões auríferos utilizando os recipientes de madeira, denominados de gamelas, nos reinos do Monomotapa. Segundo Eschwege, viajante que esteve nas áreas de mineração nas primeiras décadas do século XIX, estes recipientes de madeira “foram provavelmente introduzidos no Brasil pelos africanos e aperfeiçoados pelos brasileiros, que os faziam de madeira rija, maiores e de menos fundo. Empregavam, sobretudo, o jacarandá que não racha facilmente”,⁶⁶⁸ conforme ilustrado na Figura IV. Outra técnica africana muito difundida nas Minas Gerais foi o uso do couro do boi que também aparece na ilustração de Rugendas no século XIX e, igualmente registrada por Eschwege.⁶⁶⁹

⁶⁶⁸ ESCHWEGE, Wilhelm. Ludwig. von. *Op. cit.* 1979. Volume 1. p. 181-182.

⁶⁶⁹ Ver: ESCHWEGE, Wilhelm. Ludwig. von. *Op. cit.* 1979. Volume 1. p. 183 e PAIVA, Eduardo França. Bateias, carumbés, tabuleiros: mineração africana e mestiçagem no novo mundo. In: PAIVA,

**FIGURA IV:
LAVAGEM DE OURO**⁶⁷⁰



A inserção de técnicas e instrumentos africanos no trabalho de mineração é consensual entre pesquisadores. Difícil tem sido determinar as procedências dos conhecimentos técnicos transferidos, relidos e adaptados por negros nos sertões de Minas Gerais. Nestes espaços estavam escravos oriundos de diversas regiões africanas que foram enviados para o Brasil desde o século XVI, possuindo experiências diferenciadas no que concerne ao trato com os metais. Possivelmente estes saberes migrados de um para o outro lado do atlântico, foram inspiradores nos processos de fabricação de ferramentas indispensáveis à atividade minerária, sobretudo aqueles instrumentos originários de ferro fundido como os enviados para as casas de fundição de Minas Novas do Araçuaí e de Rio das Contas.

Eduardo França e ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Op. cit.* 2002. P. 187- 207. p. 192; REIS, Flávia Maria da Mata. *Op. cit.* 2007.

⁶⁷⁰ RUGENDAS, Johann Moriz. *O Brasil de Rugendas. Pranchas*. Prancha de número 72. Lavage Du minerai d'or. 3ª div. Pl 22. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1998. Coleção imagens do Brasil. volume 1.

Na Costa dos Escravos (Golfo de Benim), o ferro possuía importância religiosa para as sociedades Yorubá, pois era associado aos cultos e à divindade de Ogum, e o cobre era destinado à fabricação de símbolos de poder como as máscaras de personagens destacados na sociedade ou de divindades.⁶⁷¹ Na Guiné, as pessoas que tinham habilidade em fundir o ferro, pertenciam a uma casta de ferreiros que era mantida fora da sociedade em função da aptidão que dominava.⁶⁷² O cobre era mais escasso na África, mas era difundido na faixa sul do Saara e adquirido mediante trocas estabelecidas com árabes e europeus. Em parte da África Ocidental, o cobre era usado nos ritos religiosos e adornos dos monarcas e potentados locais. Em algumas comunidades era usado como amuleto que favorecia a boa saúde, a fertilidade e a defesa de perigos.⁶⁷³

FIGURA V
MÉTODO AFRICANO DE FUNDIÇÃO DE FERRO.⁶⁷⁴



Em vários grupos étnicos e impérios do continente africano havia a tradição de mineração e metalurgia envolvendo o cobre, o ouro e o ferro, a exemplo o Senegâmbia,

⁶⁷¹ Ver: ADÉKÒYÀ, Olúmúyiwá Anthony. *Iorubá: tradição oral e história*. São Paulo: Terceira Margem. 1999. (coleção África) e FERRONHA, Antônio Luis. *Op. cit.* 1994b.

⁶⁷² SILVA, Alberto da Costa e. *Op. cit.* 2002. p. 160.

⁶⁷³ SILVA, Alberto da Costa e. *Op. cit.* 2002. p. 178.

⁶⁷⁴ Cavazzi de Montecúccolo, João Antônio. *Op.cit.*1965. p. 165.

Alta Guiné, Costa dos Escravos, Costa do Ouro, África Centro-ocidental e África Oriental. Em viagem à África, na segunda metade do século XVII, o frei capuchinho italiano Cavazzi de Montecúccolo descreveu as províncias dos reinos do Congo, Matamba e Angola, destacando as ricas minas de metais ali existentes.⁶⁷⁵ O ouro era explorado em várias partes do continente africano: na Senegâmbia, nas regiões de Bamkuk (alto rio Senegal e Felemé) de Gabu (ao sul do Gâmbia, nos rios Geba e Corubal), de Burê (alto rio Níger).

Na costa do ouro (Gana) o ouro foi explorado pelos acãs, adangbés e gás, mas foram substituídos pelos ashantes, na região entre os rios Comoé e Volta. Em Lobi (rio Volta Negro), em Zamfara e Kangoma (norte da Nigéria), na África Oriental entre os rios de Limpopo e Zambeze, próximos aos limites do império do Monomotapa (Moçambique) também havia jazidas de ouro que eram constantemente exploradas.⁶⁷⁶

A migração de escravos destas regiões para o Brasil dependeu de diferentes conjunturas políticas e econômicas. As estimativas de Lovejoy apontam que no início do século XVII, a África Ocidental era a maior exportadora de negros para as Américas. Benim e Senegâmbia mantiveram uma modesta participação no tráfico, remetendo para as Américas cerca de mil escravos por ano cada um. A maior expansão do comércio transatlântico ocorreu depois de 1650, quando as exportações englobaram regiões maiores da África e não apenas a região do Congo. Sobre as regiões africanas que mais forneceram escravos, afirma o autor que as primeiras grandes fornecedoras de negros até o final do século XIX, foram as regiões de Angola e do Congo. Em seguida, a Costa dos Escravos (Golfo de Benim) expandiu a exportação desde o final do século XVII que permaneceu intensa até os finais do século XIX. As remessas da Costa do Ouro subiram no início do século XVIII, mas reduzindo de volume, em seguida, assim como diversas outras regiões da África que oscilaram o volume de exportações para as Américas.⁶⁷⁷

O aumento da exportação de escravos da Costa do Ouro coincide a conjuntura específica de intensa exploração aurífera nos sertões de Minas Gerais que, para França Paiva, explica-se pelas demandas nos mineradores luso-brasileiros que preferiam os negros “Mina”, terminologia genérica destinada aos escravos oriundos desta região

⁶⁷⁵ Cavazzi de Montecúccolo, João Antônio. *Op.cit.*1965.

⁶⁷⁶ ADÉKÓYÁ, Olúmúyiwá Anthony. *Op.cit.* 1999; FERRONHA, Antônio Luis. *Op. cit.* 1994b; SILVA, Alberto da Costa e. *Op. cit.* 2002. SILVA, Alberto da Costa e. *Op. cit.* 2006; Cavazzi de Montecúccolo, João Antônio. *Op.cit.*1965; FERRONHA, Luis, *Op cit.*1994a. POSNANSKY, M. As sociedades da África subsaariana na idade do ferro antiga. In: MOKHTAR, G.(coord.) *História Geral da África*. II. A África antiga São Paulo/Paris: Ática/Unesco. 1983. p. 733-748.

⁶⁷⁷ LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África*. Uma história de suas transformações. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 93.

africana ou exportados de algum destes portos ali localizados, principalmente o de Ajudá. A experiência metalúrgica destes escravos pode ter orientado a lógica do tráfico para a região mineradora, afirma França Paiva.⁶⁷⁸ Russel-wood concorda que a demanda de escravos “minas” sobrepôs-se à dos escravos angolanos em função da demanda dos mineiros que os “consideram trabalhadores melhores, mais resistentes às doenças e mais fortes que os escravos angolanos”.⁶⁷⁹

Contudo, Lisly Gonçalves argumenta que não só os mineradores preferiam os escravos ‘minas’, mas também os agricultores. O convite à reflexão, feito pela autora, aponta que, talvez os fatores de ordem técnicas não tenham sido imperativos na determinação da escolha, e enfatiza que nem todos os africanos escravizados na Costa da Mina eram originários de regiões com tradição metalúrgica e mineradora. Conclui a questão afirmando que a demanda por escravos de determinadas etnias influenciava, de fato, a composição dos diferentes plantéis, não tanto pelas atividades econômicas que o comprador desenvolvia, mas estava diretamente condicionada à flutuação do tráfico internacional que, muitas vezes, curvava-se a fatores internos da realidade africana e às disputas entre os traficantes europeus pelos portos comerciais africanos e que, muitas vezes, orientavam os fluxos do tráfico.⁶⁸⁰

Conforme demonstrado anteriormente, o próprio monarca português tornou público que os mineiros acreditavam que só achariam ouro se tivesse uma negra mina em suas explorações. Igualmente o naturalista Bittencourt Accioli, continuador da abertura do caminho do salitre, iniciada por Pedro Leolino Mariz, afirmou que os escravos Benguella e Moçambique (regiões com tradição em metalurgia) eram mais adaptáveis ao trabalho de extração do salitre. O fato é que sob o termo “mina” estavam os escravos de diversas partes do continente africano, tanto da costa como do interior, incluindo as localidades que produziam ouro. Neste grupo denominado ‘mina’ encontravam-se também os mandingas,⁶⁸¹ tidos por exímios feiticeiros e mágicos.

⁶⁷⁸ PAIVA, Eduardo França. *Op. cit.* 2002. p. 188-205.

⁶⁷⁹ RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Op. cit.* 2005. p. 169.

⁶⁸⁰ GONÇALVES, Andréa Lisly. *Escravidão, herança ibérica e africana e as técnicas de mineração em Minas Gerais no Século XVIII*. In: *Anais do XI seminário sobre a economia mineira*. Diamantina, 2004 (CD-Rom).

⁶⁸¹ De origem do antigo império Mali, também chamados malinkes, malês ou mandigueiros. Ver: REIS, João José. *Op. cit.* 2003; RAMOS, Arthur. *O negro brasileiro*. 3 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1951; FREYRE, Gilberto. *Op.cit.* 1973; VIANNA, Oliveira. *Evolução do povo brasileiro*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Nacional. 1938; KARASH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro*. 1808-1850. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; SILVA, Alberto da Costa e. *Op. cit.* 2002; SILVA, Alberto da Costa e. *Op. cit.* 2006; RODRIGUES, Nina. *Os africanos no Brasil*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1976; D’ALMADA, André Álvares. *Op. cit.* 1994. PAIVA, Eduardo

Antes do processo de mundialização ibérica, o islã difundiu-se pela África subsaariana e atingiu as regiões dos impérios de Ghana e Mali. Lá coexistiu com as tradicionais práticas animistas e tradições religiosas dos africanos que ali viviam. Os africanos convertidos ao islã passaram a ser considerados detentores de poderes sobrenaturais e do dom de fazer talismãs eficazes oriundo de rezas fortes. Os amuletos eram

uns saquinhos de couro, contendo um papel com um trecho do Alcorão, os quais, pendurados ao pescoço ou costurados à roupa, protegiam contra a feitiçaria e as armas inimigas. Ou como umas tabuinhas, nas quais escreviam palavras divinas e depois lavavam para dar de beber essa água a quem deseje uma graça..⁶⁸²

Nos sertões, as crenças de escravos islamizados estimulavam os sertanistas a praticá-las na busca do ouro; em alguns casos, estes últimos levavam consigo os mesmo patuás que seus escravos costumavam usar para se protegerem e “fecharem seus corpos”. França Paiva relata estes costumes presentes nas práticas políticas de potentados mineiros quando do conflito, no início do século XVII, entre o conde Assumar e Manuel Nunes Viana que não abriu mão de compor milícias com negros mandingas, tidos como possuidores de poderes mágicos..⁶⁸³ As crenças e práticas africanas aplicadas na busca, na exploração e na fundição de metais, nos sertões, transitaram no universo cultural das Minas, interligando conhecimento de mineração e metalurgia indispensáveis ao desenvolvimento do trabalho mestiço que agregou não apenas negros, mas também indígenas, europeus e sertanistas da Bahia e de São Paulo.

França. *Milícias negras e culturas afro-brasileiras*. Minas Gerais, Brasil, século XVIII. Texto inédito e PAIVA, Eduardo França. De corpo fechado: gênero masculino, milícias e trânsitos de culturas entre a África dos mandingas e as Minas Gerais da América, no início do século XVIII. In: LIBBY, Douglas Cole e FURTADO, Júnia Ferreira (Orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006. pp. 113-130; REZENDE, Rodrigo Castro. *As “nossas áfricas”*. Dissertação. (mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2004; VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo de Benin e a Bahia de todos os santos dos séculos XVII a XIX*. São Paulo: Corrupio, 1987 e PAIVA, Eduardo França. Allah e o novo mundo: escravos e forros islamizados no universo colonial americano. In: PAIVA, Eduardo França, MARTINS, Ilton César e IVO, Isnara Pereira (Orgs.). *Escravidão, mestiçagens, populações e identidades culturais*. São Paulo: Annablume/PPGH-UFGM, 2009. (no prelo).

⁶⁸² SILVA, Alberto da Costa e. *Op. cit.* 2002. p. 163-164.

⁶⁸³ SILVA, Célia Nonata da. *Op. cit.* 2004; PAIVA, Eduardo França. *Op. cit.* Texto inédito e PAIVA, Eduardo França. *Op. cit.* 2006. No Sertão da Ressaca, no século XIX, verifica-se, ainda em alguns potentados locais, o uso da crença de corpo fechado, como estratégia política, ver: IVO, Isnara Pereira. *Op. cit.* 2004.

Estas misturas estão refletidas nos corpos daqueles que fizeram os trânsitos comerciais entre os sertões, conforme será demonstrado.

3.3 A VIDA NOS CAMINHOS DE TERRA E DE ÁGUA

O caráter mestiço das inserções de conquista nos sertões e, igualmente, as misturas processadas na execução das formas de controle da extração mineral e do comércio, impele a refletir que as atividades comerciais naqueles espaços, eram também tonificadas pelos pigmentos mestiços inerentes aos agentes envolvidos e contaminadas pelos gostos daqueles que conduziam seus produtos. Estas reflexões conduzem à necessidade de compreensão da dinâmica das transações comerciais entre os sertões de Minas Gerais e da Bahia.

Quem eram essas pessoas que exerciam as atividades comerciais, de onde vinham, para onde levavam seus produtos, e qual a dimensão deste trânsito comercial? Como explicar a constante presença de negros, pardos, escravos, forros e mulheres nestes trajetos e, igualmente, justificar as diversas formas e tons de pele destes viajantes? É possível saber o montante das transações lícitas e ilícitas verificadas noutros rios, caminhos e picadas.⁶⁸⁴ que possibilite esbater o grau de importância historiograficamente dada à margem direita (rios Paraopeba, das Velhas, Jequitai e Verde Grande) do rio São Francisco? Que contatos humanos estas atividades promoveram e quais as mercadorias que circularam nestas redes intensas de trocas, não apenas econômicas? Essas são algumas das questões que se pretende analisar. De caráter pioneiro, o estudo de Lapa, nos anos 1960, se propôs ao mesmo exercício:

buscar mais o cotidiano, no esforço em arrastar para a luz da história toda uma massa anônima de indivíduos geralmente ausentes do nosso processo histórico, e mostrar o aproveitamento, circulação e comércio de riquezas, de atividades profissionais e de natureza vária, muitas delas praticamente desconhecidas de nossa historiografia.⁶⁸⁵

⁶⁸⁴ Aberturas feitas nas matas sem autorização prévia das autoridades, geralmente construídas com o intuito de desviar-se dos registros fiscais.

⁶⁸⁵ LAPA, José Roberto do Amaral. *Op. cit.* 2000. p. XVI e XVII.

O olhar ampliado sobre o conceito de comércio ou de mercado interno permite analisar que, nos sertões, as dinâmicas das trocas de produtos e de coisas envolveram, também, trocas culturais oriundas de encontros e da diversidade presente entre os agentes envolvidos nas atividades de compra e venda, de mineração, de agricultura, de construção de canais para exploração mineral e nas de abertura de caminhos e picadas. Essas atividades envolveram agentes nascidos na América, na Ásia, na Europa e na África.

Tradicionalmente, as imersões pelos sertões foram vistas como resultantes das ações de bandeirantes e sertanistas que abriram os caminhos para a exploração das riquezas minerais e instalação de redes comerciais. Os estudos produzidos nos primeiros anos do século XX, mesmo que tenham sido considerados como de construção simbólica de um passado glorioso que enaltecia o bandeirante paulista, também contém produções marcantes. Alcântara Machado, antecedendo alguns pilares da historiografia contemporânea, afirmou que “o sertão é bem o centro solar do mundo colonial”.⁶⁸⁶ Tal afirmação demonstra que o espaço concebido pelo autor como “intrépido”, foi também um espaço de movimento, das trocas de gostos europeus e das misturas de braços e saberes africanos.

Em 1957, Sérgio Buarque de Holanda retratou os bandeirantes como homens apenas capazes de enfrentar a realidade sertaneja com técnicas e instrumentos adaptativos indígenas para penetrarem os sertões: “a marcha a pé foi o modo de locomoção adotada, a navegação fluvial foi exceção e a locomoção animal era difícil e penosa nas brenhas e lugares acidentados das picadas abertas pelos indígenas”.⁶⁸⁷ Também Holanda é quem conecta a ação do “homem de negócio” como consequência da ação interiorizadora dos sertanistas: “o tropeiro é o sucessor direto do sertanista e o precursor, em muitos pontos, do grande fazendeiro”.⁶⁸⁸ O movimento destes que se embreavam nas matas de forma destemida assemelha-se às ações dos “homens de caminho” que iam e vinham de um a outro lado dos sertões durante o século XVIII, conduzindo todo o tipo de mercadorias, arrematando contratos, conduzindo ouro e fazendo circular os mais diversos tipos de sabores num espaço já há muito pigmentado por misturas.

⁶⁸⁶ MACHADO, Alcântara. *Op. cit.* 1980. p. 231.

⁶⁸⁷ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. cit.* 1994. p. 125.

⁶⁸⁸ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. cit.* 1994. p. 132.

Os depoimentos dos colonos residentes na Bahia ao Santo Ofício durante a primeira visita de um inquisidor à América portuguesa no século XVI são bastante ilustrativos do imenso trânsito que a capitania-sede do governo geral do Brasil sediava naquele momento. A noção de movimento e trânsito culturais desloca-se de uma perspectiva de história com fronteiras demarcadas, rígidas e delimitadas por critérios nacionais, regionais ou locais, uma vez que “as fronteiras podem oscilar antes de parar em posições definitivas, como podem passar por etapas transitórias ou aleatórias. Algumas continuam a se deslocar num ciclo quase infinito”.⁶⁸⁹ Os universos culturais abrigam práticas, tradições, costumes, hábitos, valores e conhecimentos que coexistem, não apenas de forma simples e reducionista, mas pautada na convivência entre diferentes. A ideia de coexistência pressupõe a presença de elementos distintos que se interrelacionam num mesmo espaço, sem se amalgamarem no primeiro instante, mas num processo de misturas só verificadas numa perspectiva de longa duração, vivências que podem ser construídas num processo tanto de conflito como de acomodação.⁶⁹⁰

Na Bahia, em 1591, um francês, “filho de católicos”, nascido no norte da França, em Dieppe, encontrava-se em Sergipe,⁶⁹¹ casado com uma “mamaluca” e prestando fidelidade aos credos católicos, apesar de ter assumido breve convivência com luteranos. Outro casal, também mestiço, formado por um natural de Lisboa, cristão-novo e filho de pais de igual condição, cuja esposa era a mameluca Maria Gonçalves, “a qual ele tem por cristã-velha, filha de homem branco e de negra deste Brasil”. Ele, em 1592, jurou, diante do Santo Ofício, que apesar de ter andado pela Itália, França e Inglaterra e ter se comunicado com vários luteranos, “lê e escreve mal, e não lê livros danosos, e que é um bom cristão”. No mesmo ano, um cristão-novo, acusado de officiar cerimônias judaicas por ocasião da morte da irmã, também foi acusado de praticar leituras proibidas e acabou confessando que lera *Metamorfoses* de Ovídio e *Eufrozina* de Jorge Ferreira de Vasconcelos, obras proibidas pela Inquisição.⁶⁹²

Os movimentos de pessoas e produtos, iniciados desde a mundialização ibérica, encetada no século XV, representaram deslocamentos não só físicos, sociais e econômicos, mas também culturais; daí a necessidade de ampliação das concepções de

⁶⁸⁹ GRUZINSKI, Serge. *Op. cit.* 2001. p. 50.

⁶⁹⁰ GRUZINSKI, Serge. *Op. cit.* 2001. p. 50; PAIVA, Eduardo França. *Op. cit.* 2001.

⁶⁹¹ Neste momento, parte da Capitania da Bahia.

⁶⁹² VAINFAS, Ronaldo. (Org.). *Confissões da Bahia: santo ofício da inquisição de Lisboa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 155-157, 175-177 e 299-300.

comércio reduzidas às simples trocas de produtos.⁶⁹³ As atividades comerciais neste universo multifacetado e dinâmico dilatam-se para vivências de circulações múltiplas de produtos e pessoas das mais distintas origens, com os mais diversos gostos, cores, crenças e costumes. Conforme será demonstrado, essa diversidade é comprovada no perfil físico daqueles homens que estavam circulando entre os sertões e que as autoridades denominavam “homens de caminho”.

Eram eles que circulavam pelas vias terrestres e fluviais fazendo circular de uma parte a outra, os gostos e as necessidades dos sertões. A eles era também destinada toda espécie possível de controle, uma vez que eram os grandes encarregados da circulação do ouro. Mas, as autoridades não tinham dúvidas de que eram eles os grandes responsáveis pelo cumprimento das condições dos contratos das entradas e pelos incessantes trânsitos nas artérias que alimentavam a vida financeira dos sertões:

Os viandantes e homens de caminho⁶⁹⁴ do Rio de Janeiro para estas minas e ainda passadores de gado e cavalaria do sertão da Bahia e rio Grande são os principais e únicos alicerces do contrato do suplicante uns nas muitas cavalarias e bois das que metem pelos registros e homens de caminho nas muitas carregações de molhados que conduzem de sorte que costumam estes em cada um ano, dar cada um 6 viagens, há que dão 7 [...].⁶⁹⁵

A implantação das casas de fundição, em 1751, tentou fazer com que todos os “homens de caminhos” fossem “obrigados a fundir os ouros que cobrar nas respectivas comarcas onde os recebem em cuja diligência vem a perder muito tempo, e não podem andar por este modo com aquela brevidade que o faziam antes”. As distâncias entre as comarcas que sediavam casas de fundição eram muito grandes e isso atrasava as viagens em vários dias, e punham em risco o ouro circulante:

⁶⁹³ Ver: PAIVA, Eduardo França. Mandioca, pimenta, aljôfares: trânsito cultural no império português – naturalia e mirabilia. In: STOLS, Eddy; THOMAS, Werner & VERBERCKMOES, Johan (Eds.). *Op. cit.* 2006. p. 107-122; BERNAND, Carmen. La pierre bezoard: passages opaques d’un objet merveilleux. In: STOLS, Eddy; THOMAS, Werner & VERBERCKMOES, Johan (Eds.). *Op. cit.* 2006. p. 213-222; BERNAND, Carmen e GRUZINSKI, Serge. *Op. cit.* 2006; PAIVA, Eduardo França. *Op. cit.* 2001.

⁶⁹⁴ Grifo nosso.

⁶⁹⁵ APM. SC 130. Registro de cartas do governador ao 1º conde de Bobadella e de outras autoridades, petições, despachos, representações, bandos, termos e instruções. Cópia de uma petição e despacho do contratador e caixa do contrato das entradas desta capitania e despacho nela proferido. 20.03.1764. f.108-112.

[...] entram no continente de Minas Novas se vendem a ouro, que é moeda corrente de Minas e costumam sair como de para fora e fundirem a casa da fundição primeira que encontram que é da vila do Príncipe, ou a da comarca do Sabará; agora o não podem fazer por não incorrerem na pena e para o irem fundir na casa de fundição daquele continente parece impraticável porque esta se estabeleceu na Jacobina, onde ida e volta precisam 40 dias de jornada pelos sertões, gastando que é o menos, mas correndo o risco ao ouro..⁶⁹⁶

Essas mesmas distâncias também causavam prejuízos não somente aos homens de caminho, mas também aos contratadores que passaram a acumular, segundo eles, imensos prejuízos:

[...] causando aos contratadores, que o eram naquele tempo um indizível prejuízo, porque compondo-se o caminho do Rio de Janeiro de 200 tropas que geram pelos registros regulando os direitos que pagam neles a 200 oitavas cada tropa anda o prejuízo de cada viagem, que deixarem de fazer por 10 arrobas de ouro pouco mais ou menos este modos..⁶⁹⁷

Diante do problema, os contratadores solicitaram ao governador de Minas Gerais que permitisse que os registros dos distritos existentes ao longo do caminho, fizessem a troca do ouro em pó: “não lhe serve de embaraço fundirem na casa de fundição do distrito em que o cobram quando não exceda ao que lhes permitir pelos intendentés, porque neste caso devem receber em barra por ser a moeda corrente para o grosso do comércio”..⁶⁹⁸

Talvez o problema maior dos “homens de caminhos” não fosse a constante vigilância a qual estavam submetidos, mas o cotidiano das viagens pelos rios e matas eram, sem dúvida, a principal dificuldade que enfrentavam. As agruras pelas quais os sertanistas defrontavam-se há muito são citadas por relatos e pela historiografia. Taunay escreveu que, saindo de São Vicente em direção ao porto de Santos, os índios que conduziam caixas de marmeladas tinham que “se agarrar com todas das forças, às plantas”..⁶⁹⁹ Dornas Filho destacou que os caminhos para a comarca do Serro do Frio

⁶⁹⁶ *Ibid.*

⁶⁹⁷ *Ibid.*

⁶⁹⁸ *Ibid.*

⁶⁹⁹ TAUNAY, Afonso de Escagnolle. *São Paulo nos primeiros anos/ São Paulo no século XVI*. São Paulo: Paz e Terra, 2003. (Coleção São Paulo, 3). p. 146.

eram os mais imprevisíveis e inseguros. Neles, costumava-se viajar em bando armados de negros que partiam quando acabava a estação chuvosa. Concluiu afirmando que até 1730, os arredores do Arraial do Tejuco ainda estavam infestados de ciganos, desocupados e quilombolas que atacavam continuamente os viajantes.⁷⁰⁰

Por terra, os perigos não eram menores que pelas redes fluviais: “o aproveitamento dos rios brasileiros para a navegação, esteve sempre aquém das grandes possibilidades que parece oferecer á primeira vista, nossa rede hidrográfica”.⁷⁰¹ Os viajantes que passaram pelos rios dos sertões narraram as agruras que os atingiram. O rio Pardo foi descrito por pelo príncipe Wied-Neuwied, em 1817, como o curso d’ água mais importante dos sertões, apesar de possuir “uma costa arenosa e deserta, em que todas as árvores e arbustos são encurvados e maltratados pelos ventos frequentes do mar e pelas tempestades”.⁷⁰² Mais diante, já em terras do Sertão da Ressaca, descreveu as “águas do rio Pardo, como turvas e cinzentas, se precipitam espumando pelos fragmentos de rochedos”,⁷⁰³ portanto, nesta área, o Pardo parecia pouco propício à navegação por canoas, embarcação utilizada pelo viajante, talvez muito semelhante ao tipo que aparece na Figura VI.

FIGURA VI⁷⁰⁴
VIAGEM POR UM BRAÇO DO RIO DOCE

⁷⁰⁰ DORNAS FILHO, João. Os ciganos em Minas Gerais. *Revista do instituto histórico e geográfico de Minas Gerais*, Rio de Janeiro, 1948. p.147-151.

⁷⁰¹ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. 3 ed. São Paulo: Brasiliense.1989. p. 19.

⁷⁰² WIED-NEUWIED, Maximiliano. *Op. cit.* 1989. p. 327.

⁷⁰³ WIED-NEUWIED, Maximiliano. *Op. cit.* 1989. p. 387.

⁷⁰⁴ WIED-NEUWIED, Maximiliano. *Op. cit.* 1989. p. 152.



A descrição que o príncipe fez do sertão e de sua gente atesta, mais uma vez, o caráter mestiço da família Gonçalves da Costa: “a Ressaca é uma pequena localidade em que três famílias de homens de cor cultivam um terreno situado numa pequena elevação, pouco inclinada e rodeada de carrascos, também criam gado”⁷⁰⁵ Do mesmo modo, o viajante alemão, ao mostrar que noutras localidades o rio Pardo era perfeitamente possível à navegação por canoas e balsas, descreveu o caráter mestiço e colorido da navegação sertaneja: “os seus remadores fazem-me lembrar os japus de que acabo de falar, porquanto o seu colorido cambia entre amarelo e preto. Muitas vezes o popeiro era um negro e o proeiro um índio amarelo”⁷⁰⁶ Descreveu ainda, como era mestiça e eclética, a população das margens do rio Pardo:

assim é que vi negros livres e índios, alemães, franceses e portugueses remarem até Paraíso e todos fixarem-se como lavradores entre o rio e a floresta, concorrendo lentamente, mesmo sem qualquer auxílio de vizinhos, e passando as maiores privações, para o desenvolvimento do Rio Pardo..⁷⁰⁷

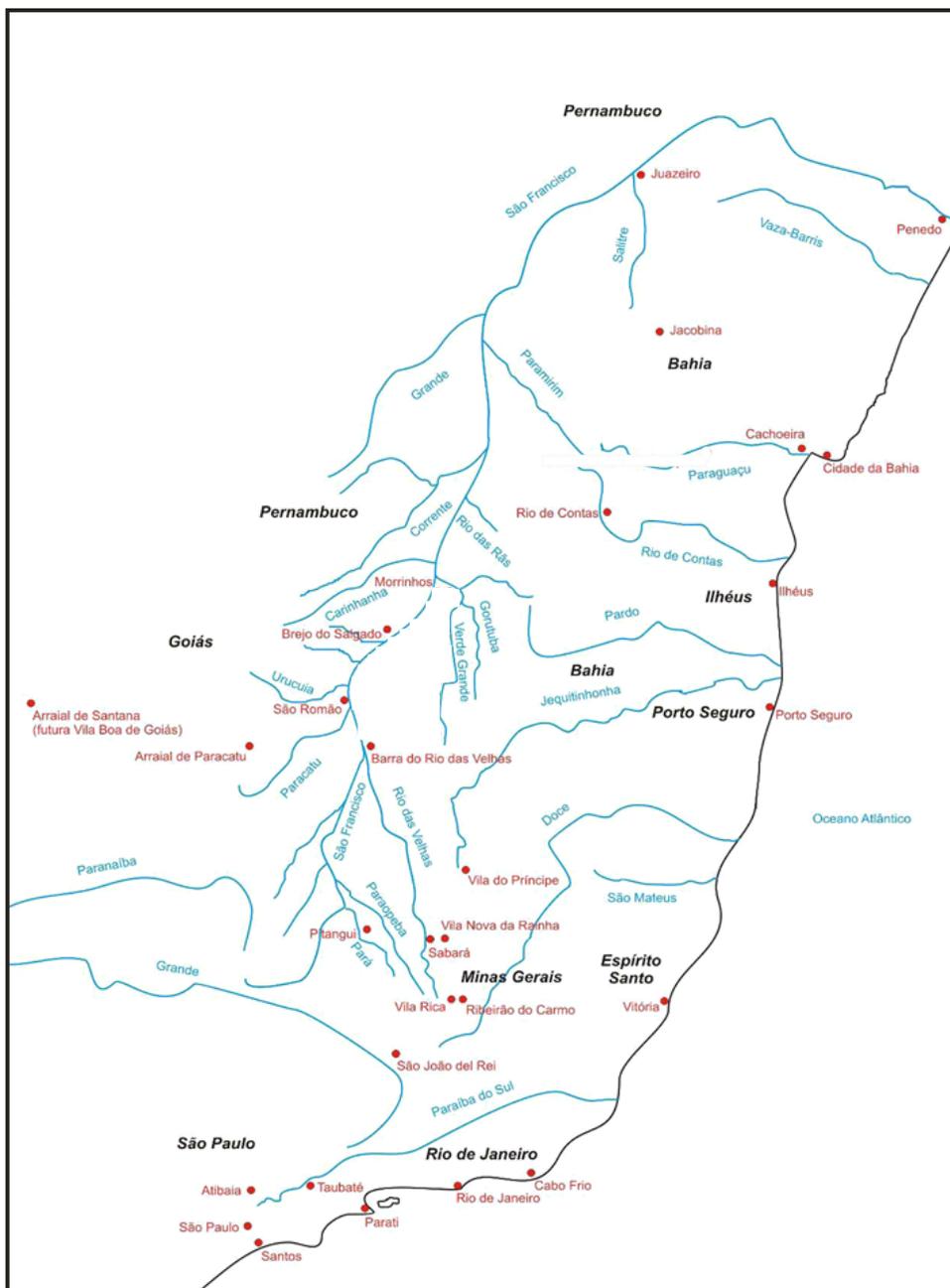
MAPA XII RIOS QUE CONECTAVAM OS SERTÕES.⁷⁰⁸

⁷⁰⁵ WIED-NEUWIED, Maximiliano. *Op. cit.* 1989. p. 403.

⁷⁰⁶ AVÉ-LALLEMANT, Roberto. *Op. cit.* 1980. p.85.

⁷⁰⁷ AVÉ-LALLEMANT, Roberto. *Op. cit.* 1980. p.104.

⁷⁰⁸ Adaptado de: SANTOS, Márcio. *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco*. Povoamento e expansão pecuária de 1688 a 1734. 2009. (livro no prelo). Originalmente dissertação de mestrado defendida na Universidade Federal de Minas Gerais em 2004.



O emprego de canoas em rios encachoeirados, prática dos sertanistas e viajantes europeus, foi o resultado de um aprendizado do saber indígena adaptado por aqueles que precisaram destas embarcações, apropriadas para circulação dos imprevisíveis rios e canais que cortavam os sertões, conforme se verifica na Figura VII.

FIGURA VII
VIAGEM DE CANOA PELO RIO DOS ILHEUS.⁷⁰⁹



O caráter mestiço daqueles que exerceram atividades comerciais nos sertões remonta a tempos anteriores. Desde os primeiros processos de entradas e conquistas do interior, as trocas culturais estiveram presentes entre os participantes. O contato com hábitos distintos, com modos de fazer, de consertar, de tratar males, formas de vestir, comer, transportar, viajar e até mesmo de se guiar, foi prática corriqueira, experimentada intensamente por esses homens oriundos de um mundo ultramarino europeu.

A fabricação destas embarcações não apresentava tantas dificuldades. A disponibilidade das muitas árvores grandes facilitava a confecção constante de canoas quando se precisava. Bastava-se para isto descascar o tronco do topo à raiz, unindo as duas pontas com ajuda de cipós que eram amolecidos junto às fogueiras. Ao centro prendia-se um travessão de madeira para evitar o entortamento das laterais. Esta facilidade de fabricação fazia com que os sertanistas abandonassem suas embarcações quando não mais precisassem delas, fabricando-as de novo se necessário.

Taunay relata para os primeiros anos de fundação de São Paulo, jesuítas usando açúcar rosado para fabricação de remédios caseiros – as mezinhas – elaborados com

⁷⁰⁹ WIED-NEUWIED, Maximiliano. *Op. cit.* 1989. p. 376.

rosas de Alexandria. A convivência com cores, sabores e práticas próprias da sede do reino levou o jesuíta a afirmar que “esta terra parece um novo Portugal”, pois nunca vira tantas uvas juntas e que “ao seu lado, nos pomares, grandes figueiras de toda a sorte de figos: berjaçotes, bebaras e outras castas”.⁷¹⁰ O vinho português já havia sido experimentado pelos autóctones logo nos primeiros contatos com o europeu, conforme relatado na Carta de Pero Vaz de Caminha: “comiam conosco do que lhes dávamos, e alguns deles bebiam vinho, ao passo que outros o não podiam beber. Mas quer-me parecer que, se os acostumarem, o hão de beber de boa vontade”.⁷¹¹ As primeiras videiras vieram para o Brasil, em 1532, na expedição que trouxe Martim Afonso de Souza como donatário da Capitania de São Vicente. Trazidas da ilha da Madeira, foram plantadas na Capitania de São Paulo e, posteriormente, nas da Bahia e de Pernambuco.⁷¹² Assim como vinham os gostos e sabores do reino, plantas e iguarias americanas eram levadas para a Europa, além de serem introduzidas na África e no Oriente, de onde também vinham novas espécies. Os relatos coloniais são ricos em informações acerca deste laboratório de sabores que se tornou a América e do intenso ir e vir de cereais, frutas, legumes e raízes entre um lado e outro do Atlântico. Gabriel Soares de Sousa, em 1587, descreveu que o arroz da Bahia era melhor que o de qualquer parte e que os diferentes tipos de batata eram, igualmente, saborosos.⁷¹³ Pêro de Magalhães Gândavo disse o mesmo em relação às bananas encontradas não só na América, mas também na África e na Ásia.⁷¹⁴

Viajantes e aventureiros do universo colonial sertanejo não só superaram o choque cultural exercitando trocas e aprendendo a conviver com a diferença, mas obrigados a confrontar com o distinto, optaram por aprender e se adaptar aos saberes e práticas do Novo Mundo. Não apenas as canoas, mas também pelotas e jangadas, foram instrumentos usados para navegação fluvial nas artérias que interligavam os sertões. As pelotas eram embarcações confeccionadas com couro cru ou mal curado, usadas, segundo Holanda, em regiões em que a escassez de madeira impedia a construção de jangadas e canoas. Para Holanda, ainda que em regiões de criação de gado como nos campos sulinos, em Mato Grosso e nos sertões da Bahia, elas foram mais incidentes

⁷¹⁰ TAUNAY, Afonso de Escagnolle. *Op. cit.* 2003. p. 146.

⁷¹¹ <http://www.literaturabrasileira.ufsc.br/arquivos/texto/0006-02136.html>. Carta de Pero Vaz de Caminha.

⁷¹² PALHANO, Lúcia. Vinho no Brasil. In: *Sabores*. Gastronomia e história. Ano IV. 2008. Tiradentes e Gramado. p. 20.

⁷¹³ <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me003015.pdf>. Gabriel Soares de Sousa.

⁷¹⁴ <http://www.literaturabrasileira.ufsc.br/arquivos/texto/0006-00942.html>.

como meio de transporte do que a canoa ou a jangada, devido à disponibilidade do couro, a exemplo as missões do Paraguai em fins do século XVII.⁷¹⁵ Não eram embarcações destinadas às grandes viagens, mas apenas a pequenas travessias como se vê na Figura VIII, de Debret, com um negro conduzindo um mulato. Para o viajante francês trata-se de uma embarcação tipicamente nativa.

FIGURA VIII
PELOTA⁷¹⁶



As jangadas indígenas foram usadas em regiões onde eram escassas as madeiras para construção de canoas, mas há registro do viajante neerlandês, Wilhelm ten Glimmer, de seu uso no rio São Francisco.⁷¹⁷ Orville Derby também relatou o uso num rio no sertão de Minas Gerais que, segundo Holanda, trata-se do rio das Mortes.⁷¹⁸ As travessias aos rios encachoeirados eram feitas somente quando necessário por canoas e jangadas. Nos pequenos córregos e riachos utilizavam-se as pelotas ou seguia-se a pé, acompanhados com os animais que compunham a tropa.

Na maioria das vezes, os viajantes e sertanistas seguiam caminhos já existentes e há muito utilizados por diversas tribos indígenas que mantinham contato entre si.⁷¹⁹ Estudos arqueológicos têm mostrado por vários indícios que o caminho novo ligando o Rio de Janeiro à região das Minas, era de fato uma rota milenar há muito usada pelos

⁷¹⁵ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op.cit.* 1989. p. 25.

⁷¹⁶ DEBRET, Jean Baptiste. *O Brasil de Debret. Pranchas*. Prancha de número 58. Negros de carro. Pelota, embarcação brasileira. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1993. Coleção imagens do Brasil. volume 2.

⁷¹⁷ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op.cit.* 1989. p. 22. O roteiro de Wilhelm ten Glimmer foi reproduzido na obra de PISO, Wilhelm e MARCGRAFF. *Historia naturalis Brasiliae*. Louvain: Franc. Hackium/ Amsterdam: Lud. Elzevirium, 1648, livro VIII, cap.2.

⁷¹⁸ DERBY, Orville. O roteiro de uma das primeiras bandeiras paulistas. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, São Paulo, v.4, p. 319-350. 1899. p. 335.

⁷¹⁹ DERBY, Orville. *Op. cit.* 1899. p. 343

índios.⁷²⁰ O fato é que grande parte do caminho era feito a pé pelos sertanistas que conduziam suas mulas com mantimentos. Os homens de caminho também, certamente, conduziam seus produtos nestes animais, conforme se vê a seguir.

FIGURA IX
PEDREIRA. PASSAGEM DE UM RIO VADEÁVEL.⁷²¹



A marcha em fila era o mais usual pela própria natureza dos caminhos estreitos e também para garantia de defesa em caso de ataques de grupos indígenas ou de quilombolas. O príncipe Wied-Neuwied desenhou a tropa que o acompanhou na sua viagem do Rio de Janeiro ao Sul da Bahia, composta por cavalos e mulas com seus surrões e bruacas de cada lado.

FIGURA X
DESFILÉ DE UMA TROPA CARREGADA.⁷²²

⁷²⁰ Sobre o assunto ver: VENÂNCIO, Renato Pinto. *Op. cit.* 1999.

⁷²¹ DEBRET, Jean Baptiste. *Op. cit.* Prancha de número 67. Pedreira. Passagem de um rio vadeável. 1993. Coleção imagens do Brasil. volume 2.

⁷²² WIED-NEUWIED, Maximiliano. *Op. cit.* 1989. p. 365.

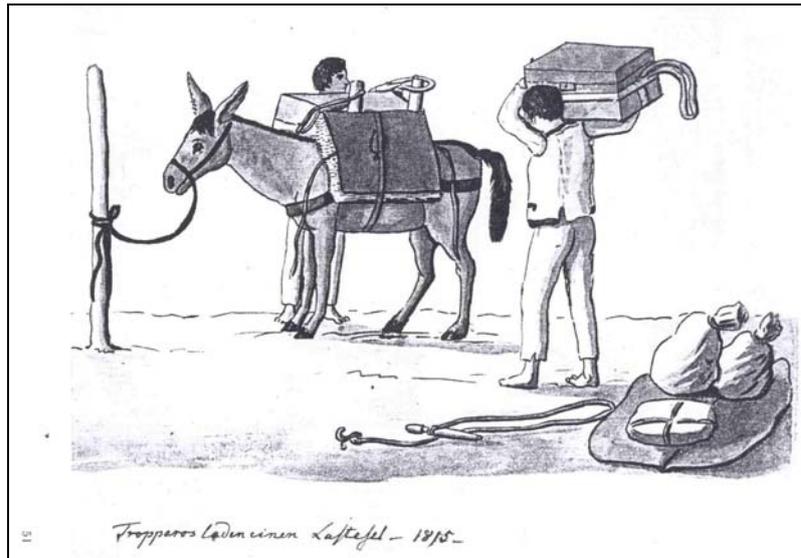


As tropas de mulas foram utilizadas pelos homens de caminho dos sertões para levar e trazer os produtos a serem comercializados, diferentemente dos imensores paulistas que preferiram a marcha a pé para adentrarem as estradas dos sertões e do mar, uma vez que as cavalgadas adaptavam-se mal aos íngremes caminhos. Consta que no século XVII tentou-se importar lhamas do Peru para substituir os cavalos que já eram usados pelos paulistas, mas a opção pelos muares intensificou-se no início do século XVIII. As mulas enviadas para as Minas vinham do Rio Grande do Sul, substituindo a força indígena usada na condução das cargas.⁷²³ A seguir, a imagem de preparação de animais para seguirem em tropas. Ela também foi produzida pelo príncipe Maximiliano que circulou nos sertões da Bahia.

FIGURA XI
PREPARAÇÃO DE ANIMAIS PARA VIAGEM.⁷²⁴

⁷²³ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op.cit.* 1994. p. 127-130.

⁷²⁴ WIED-NEUWIED, Maximiliano. *Op. cit.* 1989. p.135.

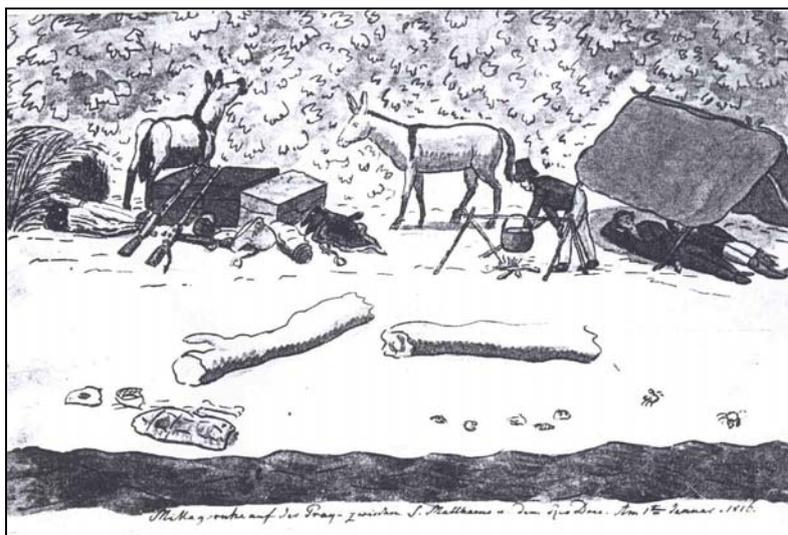


Para Dornas Filho, estes animais são originários da África árida, mais precisamente da área que divide o Saara do Sudão e foram domesticados pelos egípcios, que os passaram da Núbia para o mediterrâneo. O asno montês descrito por Bluteau parece ser estes muares que circularam pelos sertões: “espécie de asno montez, pardo, mas salpicado de negro e branco, que se sustenta com couves e outras ervas e de uma tão grande velocidade, que muitos homens a cavalo, com trabalho o apanham”.⁷²⁵ A descrição assemelha-se ao desenho feito pelo viajante sobre o repouso de uma pequena tropa.

FIGURA XII
ACAMPAMENTO DE TROPEIRO.⁷²⁶

⁷²⁵ BLUTEAU, Raphael. *Op. cit.* 1712. p. 589. (Cópia digital, slide 335).

⁷²⁶ WIED-NEUWIED, Maximiliano. *Op. cit.* 1989. p.265.



As atividades daqueles que abasteciam as áreas mineradoras com escravos, gados, gêneros alimentícios, fazendas secas e molhadas estavam longe de ser especialidade de determinada categoria de comerciantes. O transporte de gado, gêneros alimentícios ou mesmo de escravos não constituía uma particularidade. As informações constantes dos documentos mostram que, ao passarem pelo registro ou mesmo ao serem vítimas de confisco, tanto o comboieiro, quanto o tropeiro e o boiadeiro, conduziam em seus carregamentos uma diversidade de gêneros. Mesmo nos registros em que as autoridades exerciam suas atividades, não havia discriminação precisa sobre o comércio exercido por cada segmento: “[...] de passageiros, comboieiros, condutores, cobradores e negociantes que por ela entravam em declaração das fazendas, gêneros, escravos, gados, cavalaria que introduzem [...]”⁷²⁷

Em um bando datado de 1727, dom Lourenço de Almeida determinava medidas de combate ao desvio do ouro, mostrando que os próprios boiadeiros comercializavam outros produtos além de gado, bestas e mulas. Afirmava ainda que, além de não passarem de forma regular pelos registros, conduziam ouro sem ser quitado: “por quanto em consta que nos sertões fora dos registros [...] os homens que vendem gado e outras mercadorias cobrar o procedimento delas em dinheiro”⁷²⁸

⁷²⁷ APM. SC 130. 1760-1766. Registro de cartas do governador ao 1º conde de Bobadella e de outras autoridades, petições, despachos, representações, bandos, termos e instruções. Carta de Luis Diogo Lobo da Silva. Vila Rica, 29 de fevereiro de 1764. f. 97v a 98v

⁷²⁸ APM. SC 27. Registro de bandos, regimentos, ordens, portarias, petições, representações, propostas, despachos, cartas. Portaria para o ouvidor geral do Sabará e na mesma forma se fizera outras para os demais ouvidores deste governo. 1724.1732. Bando de dom Lourenço de Almeida. Vila Rica, 8 de janeiro de 1727. f. 29.

No que concerne especialmente aos comboieiros, estavam distantes de serem responsáveis apenas pela “condução de mantimentos para um exercício”,⁷²⁹ ou mesmo pelo fornecimento de escravos, alimentos, cavalos ou bestas aos mineiros. Na maioria das vezes, o registro de suas atividades estava vinculado aos descaminhos dos quintos reais e ao desvio de ouro em pó das casas de fundição. Durante o século XVIII, foram percebidas na correspondência administrativa entre as autoridades da comarca do Serro do Frio e a governadoria colonial, estratégias de controle sobre suas atividades como mecanismos para se evitar o desvio de ouro. Em 1714, dom Braz Balthazar da Silveira⁷³⁰ ordenou que se confiscasse todo um comboio de escravos em posse de comboieiros que não portavam “moeda provincial competente”:

que nas colinas de Serro do Frio entram vários comboios pela estrada da Bahia com fazendas de negros tudo contra as ordens de S. Majestade e sendo conveniente embaraçar a referida entrada com a pena de se ficarem na forma que até agora se praticou nestas Minas [...] lhe ordeno confisque todos os ditos comboios para o que lhe concedo a jurisdição necessária..⁷³¹

Comboieiros, tropeiros, viandantes passadores são algumas das nomenclaturas usadas na documentação para designarem estas pessoas que ao conduzirem suas vidas nos caminhos, conduzem também alimentos, animais e objetos consumidos pelos moradores dos sertões. Comumente chamados de “homens de caminho” pelos oficiais dos registros, estes agentes integralizadores são também atores de descaminhos e responsáveis pelas aberturas dos caminhos proibidos, denominados de picadas, que se tornaram artérias do comércio ilegal e da aplicação das ações de confisco pelas autoridades. Os tons de pele e os fenótipos atribuídos a estes agentes, as direções e os produtos comercializados, trânsitos e descaminhos serão enfocados a seguir.

CAPÍTULO 4:

HOMENS DE CAMINHOS: TRÂNSITOS DE CORES E FORMAS

⁷²⁹ BLUTEAU, Raphael. *Op. cit.* 1712. p. 398. (Cópia digital, slide 698).

⁷³⁰ Governador da Capitania de São Paulo e Minas Gerais de agosto de 1713 a agosto de 1717.

⁷³¹ APM. SC 9. Registro de cartas, ordens, despachos, instruções, bandos, cartas patentes, provisões e sesmarias. 1713-1717. Ordem de Dom Braz Balthazar da Silveira. Vila do N. Sra. do Carmo. 28 de junho de 1714. f. 28 e 28v.

4.1 ROSTOS, FORMAS E CORES DOS HOMENS DE CAMINHO

As anotações dos diários dos registros fiscais que controlavam o comércio entre a Capitania da Bahia e a de Minas Gerais mostram que os “homens de caminho”, responsáveis pela circulação de produtos, eram em número considerável. Estes personagens assim identificados pelas autoridades destas capitanias incluem nessa terminologia comboieiros, tropeiros, contratadores de caminhos, viandantes, enfim, todos aqueles que passavam pelos registros declarando o porte de produtos ou de ouro em pó. Dos registros fiscais analisados, o número de passagens destes agentes totalizou 3.999 declarações referentes aos trânsitos de 2.731 “homens de caminho”. Como se vê na Tabela a seguir, o registro fiscal mais movimentado foi o de Galheiro, seguido pelos registros de Inhacica, Jequitinhonha, Rio Grande e Araçuaí. Os registros de Itacambira, Pitangui e Rio Pardo contabilizaram uma circulação comercial menor de “homens de caminho”.⁷³²

⁷³² Os dados que originaram as Tabelas sobre o movimento e o comércio dos “homens de caminho” foram retirados da seguinte documentação: **REGISTROS FISCAIS DE MINAS NOVAS** (Araçuaí, Jequitinhonha, Itacambira, Rio Pardo): APM. CC 1269. Entradas. 1772-1776. Registros de Minas Novas: Diário a cargo do administrador geral dos registros, bom despacho das listas e contas dos administradores particulares de cada um dos ditos registros. Araçuaí, Jequitinhonha, Itacambira; APM. CC 1129. Entradas. 01.01.1765. Registro de Minas Novas. Termos dos nomes, fazendas, entradas na Capitania de Minas a cargo do provedor do registro Maciel Martins dos Santos, contrato sob administração da provedoria da real fazenda desde 01.01.1765. Araçuaí, Jequitinhonha, Itacambira, Rio Pardo; APM. CC 1183. Entradas. 1768-1769. Registro de Araçuaí, Jequitinhonha, Rio Pardo, Itacambira – Minas Novas: Rendimentos dos gêneros entrados na Capitania de Minas Gerais a cargo do respectivo administrador Manoel Martins dos Santos; APM. CC 1223. Entradas. 1772-1773. Registros de Minas Novas. Diário. Araçuaí, Jequitinhonha, Itacambira, Rio Pardo; APM. CC. Registro do Rio Pardo. Rendimentos no contrato administrativo pela real fazenda a contar de 01.01.1768. **REGISTRO FISCAL DE GALHEIRO**: APM. CC. 1224. Registro de Galheiro. 1772-1773. Serro Frio. Diário de entradas de gado, carne seca, sal e outros gêneros. Real contrato das entradas; APM. CC 1272. Entradas. 1774-1776. Registro de Galheiro. Diário a cargo do respectivo administrador; APM CC 2240. Diário dos direitos das entradas recebidas no registro de Galheiro. 1772; APM. CC 1178. Entradas. Registro de Galheiro. 1768-1769. Rendimento dos gêneros encontrados na capitania de Minas no contrato sob administração da real fazenda a partir de 01.01.1768; APM. CC 1112. Entradas. 1757-1776. Registro de Galheiro. Comarca do Serro Frio. Termos de nomes e fazendas entradas na Capitania de Minas; APM. CC 1158. Entradas. 1765-1768. Registro de Galheiro. Serro Frio. Rendimentos no contrato administrado pela real fazenda, a

TABELA XXVII
“HOMENS DE CAMINHO” POR REGISTROS FISCAIS.⁷³³

Registro fiscal	Quantidade de homens de caminho	Quantidade de passagens
Araçuaí	293	505
Galheiro	806	1.318
Inhacica	546	797
Itacambira	188	212
Jequitinhonha	403	610
Pitangui	95	106
Rio Grande	323	371
Rio Pardo	77	80
TOTAIS	2.731	3.999

Entre os anos de 1716 e 1717, o escrivão do registro fiscal de Rio Grande anotou, além das mercadorias conduzidas pelos “homens de caminho”, as características físicas de todos aqueles que por lá passaram com seus produtos. Diferentemente dos demais registros fiscais, o de rio Grande, além de informar sobre os produtos conduzidos, descreveu a “qualidade” e a “condição” daqueles que declararam suas passagens. Estes termos são expressões usadas na documentação setecentista, tanto portuguesa, quanto espanhola para se referirem aos vários tons de pele, às várias origens e aos diferentes fenótipos da população. Assim, a “qualidade”, na escrita coeva, aparece empregada para se referir a brancos, pretos, negros, crioulos, pardos, mulatos, cabras, mamelucos, curibocas, caboclos, etc... A “condição”, por sua vez, refere-se a livres, forros e escravos. Os oficiais do registro do Rio Grande fizeram uma declaração mais detalhada do perfil físico das 323 pessoas que por lá passaram naquele período. A descrição refere-se à estatura, tipo de rosto, cor dos olhos, tonalidade e tipo de cabelos e resulta de um olhar que, por razões exclusivamente práticas, embora desconhecidas,

cargo do administrador local; APM. CC 1115. Entradas. 1757-1776. Registro de Galheiro. Comarca do Serro Frio. Termos de nomes e fazendas entradas na Capitania de Minas. **REGISTRO FISCAL DE PITANGUI:** APM. CC 1179. Entradas. 1768-1769. Registro de Pitangui. Rendimentos dos gêneros entrados na Capitania de Minas; APM. CC 1113. Entradas. 1757-1761. Registro de Pitangui. Termo de nomes e fazendas entrados na capitania de Minas, a cargo de João da Silva Sanches de Gatão. Contrato de José Ferreira da Veiga. **REGISTRO FISCAL DE RIO GRANDE:** APM. CC 1017. Registro de Rio Grande. 1716-1717. Entradas e saídas de cargas de secos e molhados e escravos. **REGISTRO FISCAL DE INHACICA:** APM. CC 1319. Entradas. 1776-1785. Registro de Inhacica. Diário; APM. CC 1394. Entradas. 1782-1784. Registro de Inhacica. Diário; APM. CC 1372. Entradas. 1780-1785. Registro de Inhacica. Diário. **Doravante as notas de rodapé das Tabelas oriundas desta documentação, serão referenciadas apenas como Anais dos registros fiscais.**

⁷³³ *Anais dos registros fiscais.*

optou por anotar as características físicas daqueles que por lá passaram sem, contudo, informar a cor da pele.

A pigmentação da pele, há muito, tem sido usada para identificar não só populações de ascendências africanas e, conseqüentemente, vinculadas ao mundo escravo, mas, também, povos de outros continentes. A tonalidade da pele não parece um critério seguro e válido para definir identidade de indivíduos ou grupos, sejam eles europeus, asiáticos ou mesmo africanos, já que na África, assim como nas demais regiões do planeta, nasceram e nascem, não só negros e mestiços, mas também brancos.

Atualmente é consenso que a noção de brancos livres e negros escravos não se aplica, para a América portuguesa, nem para as terras de Espanha no Novo Mundo, durante o século XVIII. De outro modo, seria impossível estabelecer critérios objetivos para classificar, em termos raciais, a população colonial das Américas portuguesa e espanhola. Branco, preto, negro, mulato, pardo, cabra, mestiço ou crioulo dizem mais sobre a heterogeneidade cultural existente no Brasil colônia do que sobre as especificidades “raciais” dos que aqui viviam. Igualmente, na América espanhola, a cor negra dava aos escravos uma visibilidade que não tinham os demais grupos e constituiu uma marca indelével da condição servil, mas, assim como no Brasil, os termos utilizados pelos cronistas e por aqueles que representavam as instituições administrativas desde os primeiros anos da conquista, são, por demasiado, imprecisos para que possam constituir referência de uma categoria “racial”.⁷³⁴ Katzew mostra que durante o século XVIII, no México, frequentemente as identidades “raciais” eram manipuladas por razões, exclusivamente, práticas: “indivíduos racialmente mixtos, que se identificaban culturalmente com los indios, por ejemplo, solían con frecuencia destacar su origen mestizo com el fin de evitar el pago de tributo”.⁷³⁵

Difícil, senão impossível, correlacionar a cor da pele à condição social, já que os parâmetros de identificação são imprecisos ou caracterizados por critérios que se desconhece. Diferentemente, para o século XIX, Castro acreditou ser possível associar a cor à hierarquia social, pois a “noção de cor [...] buscava definir lugares sociais, nos quais etnia e condição estavam indissociavelmente ligadas”.⁷³⁶ No mesmo sentido, e

⁷³⁴ BERNAND, Carmen. *Negros esclavos y libres em las ciudades hispanoamericanas*. Madrid: Fundación Histórica Tavera, 2001. p. 23.

⁷³⁵ KATZEW, Ilona. *La pintura de castas. Identidad y estratificación social em La Nueva España*. In: KATZEW, Ilona (curator). *New World Orders. Casta painting and colonial Latin America*. New York: Americas Society art Gallery, 1996. pp. 108-123. p. 110.

⁷³⁶ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio. Os significados da liberdade no sudeste escravistas. Brasil. Século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. p. 109.

também para o século XVIII, Soares afirma que “a cor fala da condição social de cada um e, como tudo mais nas sociedades do antigo regime, distingue e hierarquiza”.⁷³⁷ Contrariamente, Libby argumenta, para o século XVIII, que “as pessoas podiam ‘perder’ sua cor com certa facilidade, [...] tais perdas não seguiam, necessariamente, a cronologia das cores do silêncio sugerida por Hebe de Mattos”.⁷³⁸ A análise das demais listas dos registros fiscais nos leva a conclusões semelhantes às de Libby. Será demonstrado, mais adiante, que alguns “homens de caminho” aparecem com a “condição” ora identificada e ora ignorada por aquele que, por critérios desconhecidos, optou por não registrar. Por hora, serão analisados os recursos usados pelo escrivão do registro fiscal de Rio Grande que, apesar de abrir mão dos recursos comumente usados para caracterizar fisicamente indivíduos, optou por descrever os “homens de caminho” que por lá passaram entre os anos de 1716 e 1717, fornecendo detalhes sobre a estatura, tipos de rostos, cor dos olhos, tipo e cor dos cabelos.

A Tabela a seguir demonstra que aqueles “homens de caminho” eram, em sua maioria, segundo os olhos do escrivão que efetuou a anotação, de estatura média e baixa, ou seja, 43,34% das anotações se referem a homens de estatura média, seguido de 30,03% de estatura baixa e, somente 16,71% foram considerados como de estatura “boa”.

**TABELA XXVIII:
ESTATURA**⁷³⁹

	Quantidade	Percentual
Baixa	97	30,03%
Média	140	43,34%
Boa	54	16,71%
Corroído	01	0,30%
Sem identificação	31	9,59%
TOTAIS	323	100%

⁷³⁷ SOARES, Mariza Carvalho de. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 29.

⁷³⁸ LIBBY, Douglas Cole. A empiria e as cores: representações identitárias nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX. In: PAIVA, Eduardo França, MARTINS, Ilton e IVO, Isnara Pereira (Orgs.). *Escravidão, mestiçagens, populações e identidades culturais*. São Paulo: Annablume, 2009. (no prelo).

⁷³⁹ APM. CC 1017. Registro de Rio Grande. 1716-1717. Entradas e saídas de cargas de secos e molhados e escravos.

As faces dos “homens de caminho” foram descritas pelo escrivão do registro como sendo de “cara” comprida ou redonda. A existência ou não de barba era anotada com o suplemento informativo que diferenciava a barba loira da ruiva. Nos casos em que se pode aludir tratar-se de barba de cor castanha ou preta, o anotador esquivou-se de registrar. Os sinais de “bexiga” e “de natureza” eram destacados além de outros “sinais pelo rosto” não detalhados ou identificados por aquele que fez as anotações, conforme se percebe na Tabela a seguir.

**TABELA XXIX:
TIPOS DE ROSTOS**⁷⁴⁰

	Quantidade	Percentual
Comprido	149	46,13%
Redondo	71	21,98%
Redondo com pouca barba	22	6,81%
Comprido com pouca barba	21	6,50%
Redondo sem barba	08	2,47%
Redondo com sinais de bexigas	06	1,85%
Comprido com barba loira	02	0,6%
Comprido com barba ruiva	02	0,6%
Comprido com alguns sinais de bexiga	02	0,6%
Redondo com barba ruiva	02	0,6%
Comprido e magro	01	0,30%
Comprido com pouca barba e com sinais de bexiga	01	0,30%
Comprido sem barba	01	0,30%
Redondo com sinais pelo rosto	01	0,30%
Redondo com sinais de bexigas e com barba dourada	01	0,30%
Redondo com sinal de natureza na face esquerda	01	0,30%
Sem identificação	31	9,59%
TOTAIS	323	100%

Os olhos dos homens que percorreram os caminhos e picadas, descritos pelo escrivão do registro, complementam o perfil descrito dos rostos daqueles que deram vida à circulação de produtos entre os sertões. Igualmente ilustram as primeiras pistas para caracterização do perfil mestiço dos “homens de caminho” que se tentará demonstrar. É difícil afirmar que olhos azuis são indicativos de pessoas de cor branca. Também impossível acreditar que os mestiços e negros só podem ter olhos castanhos ou

⁷⁴⁰ APM. CC 1017. Registro de Rio Grande. 1716-1717. Entradas e saídas de cargas de secos e molhados e escravos.

pretos, mas inexorável é perceber que diversos tons e pigmentos humanos coloriram os caminhos dos sertões.

**TABELA XXX:
COR DOS OLHOS**⁷⁴¹

	Quantidade	Percentual
Pardos	207	64,08%
Pretos	45	13,93%
Azuis	40	12,38%
Sem identificação	31	9,59%
TOTAIS	323	100%

As descrições dos cabelos dos “homens de caminho” auxiliam nas possibilidades de caracterização destes personagens, mas os adjetivos não ajudam a refletir sobre o percentual de homens mestiços com ascendência africana ou indígena. O termo crespo, por exemplo, distancia o descrito da origem indígena e, em alguma medida, da européia, aproximando-o em maior grau aos africanos e aos mestiços de ascendência africana. Porém, diferentemente de alguns povos africanos, os pretos-fulas ou fulas eram de “cor de cobre avermelhado, de cabelos ondulados quase lisos”⁷⁴². Eram africanos mestiços do cruzamento de negros do Senegâmbia com os peuls ou fulbi e entraram em grande quantidade no Brasil. Como advertiu Nina Rodrigues, “juntamente, com os haussás e, sob a denominação de filanis, entraram na Bahia”⁷⁴³. Os fulas falavam o mesmo idioma aparentado ao serere e ao jalofo, afirma Costa e Silva, ao expor suas características físicas: “mais esguios, de cor avermelhada e negra, e apresenta[vam] lábios pouco grossos, narizes aquilinos e cabelos menos encaracolados”⁷⁴⁴.

O critério do tipo de cabelo crespo, carapina ou liso não permite afirmar tratar-se de pessoas com ascendência somente africana, uma vez que os “negros da terra” também de pele escura, possuíam cabelos lisos, assim como os fulas: “[hoje] as pessoas

⁷⁴¹ *Ibid.*

⁷⁴² RODRIGUES, Nina. *Os africanos no Brasil*. São Paulo: Madras, 2008. p. 106. O livro de Nina Rodrigues foi publicado, postumamente, em 1932 e tinha como objetivo identificar os traços físicos e culturais africanos introduzidos na “raça” brasileira durante os séculos de tráfico e miscigenação intensa. Suas análises eram inspiradas na ideologia racista que atribuía à miscigenação os males e entraves do desenvolvimento do Brasil, uma vez que defendia que o ideal de “civilização” estava associado à existência de uma população de hábitos europeus e, acima de tudo, de cor branca.

⁷⁴³ RODRIGUES, Nina. *Op. cit.* 2008. p. 105.

⁷⁴⁴ SILVA, Alberto da Costa e. *Op. cit.* 2006. p. 321. D’ALMADA, André Álvares. *Op. cit.* 1994. p. 217.

podem ‘aparecer’ africanas, mas possuem ascendência indígena, ou ‘aparecerem’ índios, mas terem ascendência africana”...⁷⁴⁵ O mesmo argumento pode ser aplicado não só a cor da pele, mas também aos demais detalhes da face, como narizes, lábios e olhos. O historiador fula, Amadou Hampâté Bâ, descreveu o quão difícil é descrever fisicamente um homem africano, especialmente, um homem fula, considerado eminentemente natural do continente pelos pesquisadores nativos:

sábios e pesquisadores europeus, talvez intrigados com a aparência física dos fulas, de tez relativamente clara (mas que pode tornar-se mais escura segundo o grau de mestiçagem), nariz longo e reto e lábios frequentemente muito finos, tentaram encontrar a solução para este enigma.

Hampâté Bâ esclarece que, na maioria das vezes os olhares europeus atribuíram a pele clara dos fulas ao alto grau das migrações e às mestiçagens com os orientais, envolvendo indivíduos não negros de origem semítica ou hamítica, e com os negros sudaneses...⁷⁴⁶ O oficial do registro, intencionalmente ou não, atribuiu características diferenciadas aos tipos de cabelos pretos, destacando os pretos crespos sem fazer alusão aos pretos lisos assim como registrou os curtos sem destacar os que, possivelmente, fossem compridos. O critério liso ou crespo não parece o mais adequado para se afirmar uma ascendência indígena ou africana, mas para demonstrar a heterogeneidade cultural dos “homens de caminho”. Russel-Wood relata um episódio interessante no qual um nativo de Goa foi convencido a embarcar num navio mercante rumo a Lisboa. Deixou a nau na Cidade de Salvador e acompanhou um certo Domingos Vaz que levava uma encomenda de escravos para Minas Gerais. Durante a viagem foram atacados por negros aquilombados, conflito que resultou na morte de Vaz. Com a perda do parceiro, o goano acabou se tornando escravo para consolidar o espólio do morto. Como escravo levou surras de uma sucessão de donos até que, com cinquenta anos, finalmente conseguiu chamar a atenção do governador de Minas Gerais para sua situação. Em 1765, a autoridade da capitania determinou que ele não deveria ter sido escravizado. Na verdade, o que aparentemente constata o governador ou alguém que respondeu em nome dele é que o sujeito era preto, mas tinha cabelo corredio.

⁷⁴⁵ FORBES, Jack D. *Black africans and native americans: Color, Race and Caste in the Evolution of Red-Black Peoples*. Oxford, Brasil Blackwell, 1988, p. 270-271. Transcrição retirada em: LIBBY, Douglas Cole). *Op. cit.* 2009.

⁷⁴⁶ Hampâté Bâ, Amadou. *Amkoullel, o menino fula*. São Paulo: Casa das Áfricas, 2003. p. 24.

Conclui o autor que a identidade ou a designação racial de alguém se devia muito mais ao contexto local do que às características físicas de quaisquer indivíduos.⁷⁴⁷ Entretanto, no caso dos registros fiscais de Rio Grande, a não identificação de alguns tipos de cabelo, demonstrada na Tabela a seguir, em detrimento do registro do cabelo crespo, pode aludir à pretensão de se discernir acerca da ascendência africana ou indígena do “homem de caminho” e não, necessariamente, o seu vínculo ao mundo escravista.⁷⁴⁸

**TABELA XXXI:
COR E TIPO DOS CABELOS.⁷⁴⁹**

	Quantidade	Percentual
Pretos	205	63,46%
Castanhos	30	9,28
Pretos e crespos	29	8,97%
Loiros	13	4,02
Pretos e curtos	10	3,09%
Pardos	01	0,30%
Branco	01	0,30%
Castanhos e crespos	01	0,30%
Sem identificação	33	10,21%
TOTAIS	323	100%

Destes 323 “homens de caminho” destacam-se alguns exemplos que nos ajudam a refletir acerca da heterogeneidade das formas físicas e pigmentos de pele que caracterizaram estas pessoas. Matheus Duarte possuía estatura média, cara comprida com barba ruiva, olhos azuis e cabelos castanhos. Seus companheiros de ofício, Marcos Lourenço Guimarães e Pedro da Silva Barbosa, carregavam outras características físicas. O primeiro de estatura média, com cara comprida e barba loura via o mundo com olhos azuis harmonizados com cabelos castanhos. O segundo, apesar da barba loura, possuía “olhos pardos” e cabelos pretos encravados numa “cara comprida”, que guiava um corpo de estatura também média. Este caleidoscópio de formas e tons

⁷⁴⁷ RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Op. cit.* 2005. p. 48.

⁷⁴⁸ Recentemente as pesquisas vêm avançando com o objetivo de demonstrar a presença indígena na miscigenação. Ver: AMANTINO, Márcia. *O mundo das feras*. Os moradores do sertão oeste de Minas Gerais. Século XVIII. São Paulo: Annablume, 2008. Especificamente sobre mestiçagem entre índios e negros, ver: AMANTINO, Márcia. Jesuítas, negros e índios: as mestiçagens nas fazendas inacianas do Rio de Janeiro no século XVIII. In: PAIVA, Eduardo França, MARTINS, Ilton e IVO, Isnara Pereira (Orgs.). *Op. cit.* 2009.

⁷⁴⁹ APM. CC 1017. Registro de Rio Grande. 1716-1717. Entradas e saídas de cargas de secos e molhados e escravos.

expressava, em alguma medida, mestiçagens biológicas e/ou culturais muitas vezes antigas, ocorridas entre ascendentes longínquos.

Joseph Vieira estava entre os poucos que possuía “boa estatura”. Era dono de um corpo tonificado em cores fortes, possuía rosto redondo, tinha pouca barba, num tom ruivo, “olhos pardos”, cabelos pretos e crespos. Talvez o tipo de cabelo deste “homem de caminho” explicitamente misturas biológicas coevas. Bernardo de Souza Cardoso, Bento Pereira, Antônio de Pontes Cardoso, Antônio Gonçalves Pereira, José Maria e Antônio de Pontes estavam entre os “homens de caminho” que parecem ser europeus: todos possuíam cabelos louros e olhos azuis, diferenciando-se apenas na estatura. Ainda que o escrivão não tenha anotado os tons das peles mais detalhadamente, as descrições das faces, dos corpos e dos cabelos desses agentes integralizadores são suficientes para denunciar o universo multicolor e a diversidade cultural vivenciados nos sertões, como se vê nas Tabelas XXXI e XXXII.

**TABELA XXXII:
OLHOS E CABELOS**⁷⁵⁰

	Quantidade	Percentual
Universo	323	100%
Olhos pardos c/ cabelos pretos e crespos	21	6,50%
Olhos pardos c/cabelos pretos	172	53,25
Olhos pardos c/ cabelos castanhos	13	4,02%
Olhos pardos c/ cabelos loiros	01	0,30%
Olhos pardos c/ cabelos pardos	01	0,30%
Olhos pardos e cabelos s/identificação	01	0,30%
Olhos azuis c/ cabelos brancos	01	0,30%
Olhos azuis c/ cabelos castanhos	17	5,26%
Olhos azuis c/ cabelos castanhos e crespos	01	0,30%
Olhos azuis c/ cabelos loiros	12	3,71%
Olhos azuis c/ cabelos pretos	08	2,47%
Olhos azuis e cabelos s/identificação	01	0,30%
Olhos pretos c/ cabelos pretos	36	11,14%
Olhos pretos c/ cabelos pretos e crespos	05	1,54%
Olhos pretos c/ cabelos grisalhos	02	0,61%
Olhos pretos e cabelos s/identificação	01	0,30%
Olhos s/identificação e cabelos pretos	01	0,30%
Olhos e cabelos não identificados	29	8,97%

⁷⁵⁰ APM. CC 1017. Registro de Rio Grande. 1716-1717. Entradas e saídas de cargas de secos e molhados e escravos.

O insistente registro de cabelos crespos pode ser entendido pela expressiva presença de negros e de seus descendentes entre esses homens. Talvez os “bantos” fossem mais comuns aí, pois a se considerar as palavras de Gilberto Freyre, eles possuíam cabelos “encarapinhadíssimos”...⁷⁵¹

No que concerne ao cabelo loiro, Freyre afirmara que o povo brasileiro, assim como o português, é, por excelência, o povo do *louro transitório* ou do *meio louro*, pois nas regiões marcadas pela presença forte do sangue nórdico, muitas crianças nascem louras e cor-de-rosa, mas depois que crescem ficam morenas e de cabelos escuros. Segundo Freyre, os portugueses morenos de cabelos louros e mestiços formaram a maioria dos portugueses que para o Brasil vieram. Dizia o autor que no Brasil, o *louro transitório*, o *meio-louro* e o *falso louro* eram ainda frequentes, assim como em Portugal, pois vários homens com pigmentação clara ou de cabelo ruivo, possuíam lábios ou narizes de negro ou judeu...⁷⁵² Este caleidoscópio de cores e formas verifica-se também nos corpos daqueles que movimentaram o comércio entre as Minas Gerais e a Bahia durante o século XVIII, como se vê na Tabela a seguir.

TABELA XXXIII
HOMENS E MULHERES DE CAMINHO⁷⁵³

Registros	Universo dos Homens de caminho*	Escravos e forros
Araçuaí	293	17
Galheiro	806	56
Inahacica	546	27
Itacambira	188	12
Jequitinhonha	403	31
Pitangui	95	06
Rio Grande	323	01
Rio Pardo	77	01
TOTAIS	2.731	151

*homens e mulheres

Os quase quatro séculos de entradas de africanos na América portuguesa⁷⁵⁴ e as intensas mesclas biológicas ocorridas no mesmo período permitem-nos, no entanto,

⁷⁵¹ FREYRE, Gilberto. *Op. cit.* 1973. p. 304.

⁷⁵² FREYRE, Gilberto. *Op. cit.* 1973. p. 203-204.

⁷⁵³ *Anais dos registros fiscais.*

⁷⁵⁴ Estimativas apontam cerca de 4.000.000 (quatro milhões) de africanos migrados para o Brasil, neste período: KLEIN, Herbert S. *The Middle Passage: Comparative Studies in the Atlantic Slave Trade.* Princeton: Princeton University Press, 1978.

inferir que os “homens de caminho” e a mulheres que se ocupavam da mesma atividade eram, em boa medida, mestiços. Deste universo, apenas 151 tiveram suas “condição” e “qualidade” apontadas, conforme se vê na Tabela XXXIV. Os termos usados pelo escrivão separam os “homens de caminhos” que eram escravos dos não escravos. As anotações das categorias negro, preto forro, forro, crioulo, crioulo forro, pardo e pardo forro pareceu distinguir o libertos dos demais ainda presos ao cativo. Estes últimos foram denominados de “escravos” (outras vezes, tiveram sua “condição” omitida) e, em número reduzidíssimo, pardo escravo. Instigante souo a opção dos oficiais dos registros em não apontarem a comum terminologia de “nação”.

Dos oito registros fiscais analisados, o de Galheiro é o que possuía o maior número de indivíduos escravos exercendo função de “homem de caminho”, seguido pelo registro fiscal de Jequitinhonha e, depois, pelo de Araçuaí. Possivelmente, os escravos que conduziam seus produtos ou os de seus senhores pelos caminhos próximos ao rio Jequitinhonha, podem, na verdade, ter sido os que viviam à beira do rio Pardo, apesar do registro fiscal deste rio apontar apenas para um escravo transitando entre os sertões. O registro fiscal do rio Pardo foi, ainda, o que mais produziu registros de confisco e de tentativas de se burlar a declaração de passagem.

TABELA XXXIV
HOMENS DE CAMINHO: ESCRAVOS E FORROS⁷⁵⁵

Registros	Escravos	Negros	Preto Forro	Forro	Preto	Crioulo	Crioulo forro	Pardos	Pardo escravo	Pardo forro	Totais
Araçuaí	16	—	01	—	—	—	—	—	—	—	17
Galheiro	27	02	05	—	21*	01	—	—	—	—	56
Inahacica	10	—	02	—	01	08	02	03	01	—	27
Itacambira	04	01	—	—	06	—	—	01	—	—	12
Jequitinhonha	22	—	—	01	01	—	07	—	—	—	31
Pitangui	04	—	02	—	—	—	—	—	—	—	06
Rio Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	01	01
Rio Pardo	01	—	—	—	—	—	—	—	—	—	01
Totais	84	03	10	01	29	09	09	04	01	01	151

* um preto conduzindo para uma mulher

Arbitrário, caprichoso, imprevisível e tudo o mais que pode remeter ao significado da palavra enigma, não nos aproxima dos critérios desconhecidos que foram usados pelo escrivão do registro do Rio Grande para classificar os escravos que eram “homens de caminho”, o que os transformava em agentes integralizadores das atividades econômicas entre os sertões. O escrivão preferiu especificar o fenótipo

⁷⁵⁵ *Anais dos registros fiscais.*

daqueles que, aos seus olhos, pareciam não estar mais presos ao cativo. Preocupou-se em anotar, na maioria das vezes, o nome do dono do escravo, sem, contudo, anotar as terminologias frequentemente usadas para definir a “nação” dos africanos.

O vocabulário de cores historicamente construído é pouco criterioso e utilizado para deslindar as origens dos povos africanos na América portuguesa. Estas atribuições multicoloridas parecem repetir as diferentes categorizações atribuídas aos povos da África desde as primeiras relações estabelecidas entre os portugueses e os africanos e entre estes e os não africanos no início da colonização europeia.

Datam do medievo as primeiras designações atribuídas aos habitantes da África. Considerados descendentes de Cã, o filho amaldiçoado de Abrão, os africanos teriam sido queimados pelo lugar “aberto ao sol” e, portanto, negros. Tal terminologia, no decorrer do tempo, fabricou distintas categorias depreciativas, a exemplo Marco Polo e de Ludolph de Suchen que compararam os africanos aos símios, reforçando a ideia da descendência amaldiçoada de Cã.⁷⁵⁶ Thornton afirmou que já no século XVII, os portugueses “reconheciam a diversidade étnica dos africanos, tal como os especialistas modernos” e que a língua e a origem foram os principais critérios usados pelos portugueses nesta identificação.⁷⁵⁷ Mas, bem antes, em 1448, o cronista Azurara descreveu a separação entre a terra dos Mouros (Zaara) e a terra dos negros (Guiné) ao descrever o trajeto de Gonçalo de Sintra:

tendo já passada estas caravelas a terra de Zaara [...] viram as duas palmeiras com que antes topara Dinis Dias, pelas quais conheceram que ali se começava a terra dos negros. [...]E esta gente desta terra verde, é toda negra, e porém é chamada terra dos negros, ou terra de Guiné, por cujo azo os homens e mulheres dela são chamados Guinéus, que quer tanto dizer negros.⁷⁵⁸

Azurara refere-se ao norte do atual Senegal, onde os portugueses identificaram valores e códigos culturais de dois povos encontrados nesta região. A localidade dos que viviam ao norte do rio Senegal foi denominada de “terra dos Mouros” devido à imensa presença de muçulmanos; ao sul, chamaram de “terra dos negros” ou dos “Guineus. Na

⁷⁵⁶ DEL PRIORE, Mary e VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). *Ancestrais: uma introdução à história da África Atlântica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. p. 59-63.

⁷⁵⁷ THORNTON, John. *Op. cit.* 2004. p. 255.

⁷⁵⁸ AZURARA, Gomes Eanes de. *Crônica do descobrimento e da conquista da Guiné*. Nota introdutória, actualização do texto e notas de Reis Brasil. Mira-Sintra – Mem Martins: Publicações Europa-América, 1989.

América portuguesa, não apenas índios e africanos eram classificados conforme suas nações, mas também cristãos-novos e europeus que aqui se encontravam.

O jesuíta português Fernão Cardim, que chegara ao Brasil em 1584, usou o termo nação para classificar os índios que encontrou.⁷⁵⁹ Também no século XVI, em 1592, o Santo Ofício da inquisição de Lisboa, registrou para as “Confissões do Recôncavo” o termo nação para designar local de nascimento: “disse ser cristão-velho, segundo lhe parece, natural desta Bahia, filho de Estevão Branco, homem francês de nação e de sua mulher Bárbara, negra brasila, defuntos”. Nas “confissões da Cidade”, o Santo Ofício fez uso da palavra nação para identificar o status religioso: “eram cerimônias de judia, e ela é da nação dos cristão-novos e mulher de bom entendimento, que presume dela que as fazia por guardar a lei de Moisés”.⁷⁶⁰ Os colonizadores atribuíam aos povos de costumes comuns um emaranhado de classificações que objetivava correlacionar, sem muito critério, portos, rotas, territórios e povos envolvidos com o tráfico humano no continente africano.

A compreensão deste jogo de categorizações dadas aos africanos depende da história da constituição de cada termo relacionado com as etapas e intervenções no domínio português, como o fez Soares para os escravos da “Costa da Mina” e da região da “Guiné”. Conforme já recorrente na historiografia recente, a autora concluiu que o termo nação não correspondia a um mesmo agrupamento étnico, mas podendo estar vinculado aos portos de embarque que agrupava indivíduos de várias regiões, línguas, governos e costumes. No ato de batismo, o traficante acrescentava ao nome cristão a terminologia que, para ele, designava a nação do indivíduo.⁷⁶¹

Para Soares, a procedência registrada transforma-se numa identidade que acompanha o escravo ao longo da sua vida, mesmo após liberto. Esta identificação atribuída externamente é internalizada pelo grupo que assimila e reelabora as classificações impostas pelo colonizador. Os africanos, sob o cativo, reorganizariam social e culturalmente suas identidades que acabariam por ressaltar mais os elementos das novas condições de vida do que as vivências africanas pretéritas. Acredita a autora que o conceito de etnia permite a compreensão no campo das relações sociais e da cultura, inserindo os indivíduos em seus ambientes específicos. Propõe o conceito de

⁷⁵⁹ CARDIM, Fernão. Do princípio e origem dos índios do Brasil e de seus costumes, adoração e cerimônias. In: *Tratados da terra e gente do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Editora da USP. 1980. p. 87-106.

⁷⁶⁰ VAINFAS, Ronaldo. *Op. cit.* 1997. p. 90, 200-201.

⁷⁶¹ SOARES, Mariza Carvalho de. *Op. cit.* 2000. p. 80.

“grupos de procedência” a partir do que Fredrik Barth chama de grupo étnico e exemplifica mostrando as variações que os escravos da Costa da Mina receberam na Bahia —Jêje e Nagô — e no Rio de Janeiro, apenas “mina”...⁷⁶²

Também fluido, o conceito de etnia tem sido muito usado para os estudos dos povos africanos por que permite analisar os trânsitos culturais milenares característicos daqueles grupos sociais, extremamente fragmentados e em constante movimento existentes na África e suas relações específicas com os europeus. Os grupos étnicos, para Fredrik Barth, são categorias de atribuição e edificação realizadas pelos próprios autores e, assim, têm a característica de organizar a interação entre as pessoas,⁷⁶³ distintamente da ideia de nação que agrega grupos africanos a partir de um olhar externo: do olhar do colonizador...⁷⁶⁴

Aplicar conceitos — de natureza racial ou étnica — isolados de tentativas de acompanhamento do percurso histórico dos povos africanos em seu território, pouco contribui para o entendimento das atribuições identitárias dadas aos africanos escravos e seus descendentes no mundo português. Igualmente difícil tem sido compreender as representações de “qualidades” dadas àqueles que já não se encontravam presos ao cativeiro, mas a ele ainda vinculados por terminologias indicativas de suas posições sociais: forro ou liberto. É certo, no entanto, que, no mais das vezes, o destaque da cor da pele estava associado à “condição” que separava os escravos dos não-escravos,⁷⁶⁵ mas não é garantia segura de determinação social dos indivíduos.

Os “homens de caminhos” de “qualidade” não identificada na documentação podem ser considerados, pelo menos parte significativa deles, como mestiços livres ou libertos. Os escrivães dos registros fiscais podem ter reforçado em seus diários a ideia de que o comércio era atributo próprio de quem tinha a liberdade de ir e vir, portanto de livres e de libertos. Esta premissa pode ter orientado a certeza de que escravos tinham liberdade “limitada” e “vigiada”; daí a identificação, em alguns casos, do proprietário

⁷⁶² SOARES, Mariza Carvalho de. *Op. cit.* 2000. p. 115-117.

⁷⁶³ BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe e STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da etnicidade*. São Paulo: Editora da UNESP, 1998.

⁷⁶⁴ Para Manuel Carneiro da Cunha, a identidade étnica é definida pela tomada de consciência das diferenças e não pelas diferenças em si. Consequentemente, a etnicidade contribui para o pensar em um novo tipo de sociedade pautada na convivência multiétnica e não apenas pela cultura original. Ver: CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros estrangeiros. Os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

⁷⁶⁵ Conclusões de: LARA, Silvia Hunold. Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa. Campinas: Universidade Estadual de Campinas: Tese apresentada para o concurso de livre-docência. 2004. (versão digitalizada) & LIBBY, Douglas Cole. *Op. cit.* 2009.

dos que passavam nos registros. Noutros casos, os escrivães identificaram os escravos, sem mais pretensões e informações, e as cargas declaradas por eles.

Nos diários, os oficiais dos registros separavam pretos de crioulos e de pardos, associando-os às respectivas “condições”: pretos-forros, crioulos-forros, pardos forros e pardos escravos. Já os negros apareciam sem qualquer “condição” associada, como se fossem exclusivamente identificados como escravo. A realidade histórica na qual se inseriam todos esses agentes era, na verdade, bem mais complexa. Homens e mulheres de diferentes “qualidades” e “condições” cruzaram aquele extenso território, com grande mobilidade e autonomia. Suas idas e vindas ajudaram, fortemente, a forjar aqueles sertões mestiços.

Os “homens de caminho”, João dos Santos⁷⁶⁶ e Manoel Fernandes de Andrade, circularam entre os registros fiscais de Pitangui, Araçuaí, Inhacica, Rio Grande e Jequitinhonha, ou seja, transitaram de um a outro lado dos sertões.⁷⁶⁷ No registro fiscal de Pitangui, João dos Santos foi identificado pelo escrivão como preto-forro, mas quando passou pelos registros fiscais de Araçuaí e Inhacica, “perdeu” a “qualidade” e a “condição” e não só deixou ser preto, mas passou a ser “homem livre” sem qualquer adjetivo denunciador de um passado escravo. Manoel Fernandes de Andrade, apontado como preto forro no registro fiscal de Inhacica, região centro-norte da Capitania de Minas Gerais, teve que declarar seus produtos no registro fiscal do Rio Grande, quando seguia em direção ao sul. Nesse registro, ele “perdeu” o tom de pele e foi “alçado” à categoria de homem livre, sem qualquer estigma que o vinculasse a um pretérito cativo. Certamente sem o contraste de suas passagens noutros registros, se poderia tê-los tomado como homens livres.⁷⁶⁸

Situação similar verificou-se com o registro da passagem do “homem de caminho” Antônio da Silva Carneiro. Declarado forro pelo registro fiscal do rio Jequitinhonha, ele foi registrado em Galheiro sem qualquer anotação relativa à sua “condição”.⁷⁶⁹ A correlação da cor como critério de origem e de nascimento, explícita em Bluteau, quando, por exemplo, se refere ao negro como “natural da terra dos

⁷⁶⁶ Por ser um nome comum, consideramos ser o mesmo “homem de caminho”, com base nos seguintes critérios: origem e destino da carga, local de morada e tipos de produtos conduzidos. Isto foi possível quando os oficiais de registro anotaram tais informações.

⁷⁶⁷ *Anais dos registros fiscais.*

⁷⁶⁸ *Ibid.*

⁷⁶⁹ *Ibid.*

negros”⁷⁷⁰ parece ter sido aplicada de forma menos rigorosa e criteriosa pelos escrivães dos registros fiscais dos sertões.

Não muito diferente aconteceu com os trânsitos comerciais de três outros “homens de caminho”. José Fernandes,⁷⁷¹ ao passar pelos registros fiscais de Itacambira e de Inhacica, foi considerado de cor parda pelos escrivães. Quando foi declarar suas passagens nos registros do rio Grande e de Galheiro, os escrivães não declaram sua cor, assim como o fez o escrivão do registro de Itacambira, quando por lá passou pela segunda vez. Situação similar ocorreu com o “homem de caminho” de nome Nicolau Coelho. Considerado como pardo no registro fiscal de Galheiro, no registro de Araçuaí não teve sua “qualidade” apontada pelo escrivão. Já Manoel Gonçalves,⁷⁷² declarado pardo escravo no registro de Inhacica, não teve sua “condição” destacada nos registros fiscais de Jequitinhonha e de Itacambira. De pardo escravo em Inhacica, passou como outro homem pelos demais registros⁷⁷³, “tornando-se” homem livre.

O termo pardo tem sido apresentado como resultante de combinações entre pessoas de origem africana e europeia sem considerar, na maioria das vezes, uma possível miscigenação indígena. Para Mattos, trata-se de termo típico do fim de período colonial e teria sido usado para designar a cor mais clara de alguns escravos.⁷⁷⁴ É possível ter havido essa aplicação, mas os fulas não tinham a tez tão escura como a dos negros da Guiné, mas pelas avermelhadas como a dos índios americanos.⁷⁷⁵ Nas fazendas jesuíticas do século XVIII, no Rio de Janeiro, Amantino encontrou várias designações para as misturas biológicas entre africanos e naturais da terra. A documentação consultada pela autora demonstrou o uso dos termos pardo, cabra e mulato para designar a mestiçagem entre africanos e indígenas.⁷⁷⁶

⁷⁷⁰ BLUTEAU, Raphael. *Op. cit.* 1712. p. 703. (Cópia digital, slide 399). Excelente análise sobre este verbete pode ser vista em LARA, Silvia Hunold. A multidão de negros e mulatos. In: _____. *Op. cit.* 2004. (versão digitalizada).

⁷⁷¹ Por ser um nome comum, como o de João dos Santos, consideramos ser o mesmo “homem de caminho”, com base nos seguintes critérios: origem e destino da carga, local de morada e tipos de produtos conduzidos. Isto foi possível quando os oficiais de registro anotaram tais informações.

⁷⁷² Assim como João dos Santos e Manoel Gonçalves, conseguimos certificar tratar-se do mesmo “homem de caminho”, usando os critérios disponibilizados pelos oficiais do registro. Muitos outros não puderam ser indicados por não ser possível o cruzamento de informações.

⁷⁷³ *Anais dos registros fiscais.*

⁷⁷⁴ MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2000, p. 17.

⁷⁷⁵ Cf.: RODRIGUES, Nina. *Op. cit.* 2008; Hampâtê Bâ, Amadou. *Op. cit.* 2003.

⁷⁷⁶ AMANTINO, Márcia. Jesuítas, negros e índios: as mestiçagens nas fazendas inacianas do Rio de Janeiro no século XVIII. In: PAIVA, Eduardo França, MARTINS, Ilton e IVO, Isnara Pereira (Orgs.). *Op. cit.* 2009. (no prelo).

Assim como pardo, o termo crioulo apresentou-se eivado de peculiaridades intrínsecas a anotações locais e a critérios não padronizados. Para o Rio de Janeiro do século XVIII, Soares comprovou o uso do termo crioulo apenas para a primeira geração de filhos de africanos, mas para Minas Gerais,⁷⁷⁷ Libby certificou que, a partir de meados do Setecentos, os povos das Minas designavam crioulo os negros nascidos no Brasil, independente dos pais terem nascido na colônia, na África ou em ambos os lugares. Analisando trajetórias familiares, demonstrou que filhos de um mesmo crioulo foram declarados, não só como crioulos, mas também como pardos e cabras.⁷⁷⁸ Amantino, também comprovou que os filhos de africanos com crioulos foram designados como mulatos e cabras e os filhos de crioulos foram simplesmente declarados como pardos.⁷⁷⁹

A instabilidade da “qualidade” refletida nos anais cartoriais e eclesiásticos usados pelos autores citados repetiu-se também nos anais fiscais que eternizaram os tons e formas dos “homens de caminho”, durante o século XVIII, nos sertões da Bahia e de Minas Gerais. Os olhares dos escrivães também alteraram as cores de crioulos e pretos. No registro fiscal de Galheiro, Manoel Lopes foi considerado crioulo, mas quando passou pelos registros de Jequitinhonha e Araçuaí, não declararam o tom da sua pele. Já Francisco Barbosa foi visto como crioulo pelo escrivão do registro fiscal do rio Jequitinhonha, mas sem declaração de sua tez pelo escrivão do registro fiscal de Inhacica, mesmo registro que considerou crioulo o “homem de caminho” de nome Francisco Barbosa, que, não teve sua “qualidade” anotada nos registros fiscais de Rio Grande e de Galheiro.⁷⁸⁰

Interessante mesmo foi o caleidoscópio de cores e formas que recebeu o “homem de caminho” Malaquias de Oliveira, pois com ele não aconteceu apenas o “silenciamento” da cor, mas a mudança de “qualidade” e de “condição”. No registro fiscal de Inhacica foi declarado crioulo forro pelo escrivão. Quando passou pelo registro do rio Jequitinhonha, pela primeira vez, foi identificado como preto-forro e na segunda passagem, foi descrito apenas como um homem de cor preta.⁷⁸¹

⁷⁷⁷ SOARES, Mariza Carvalho de. *Op. cit.* 2000. p. 100.

⁷⁷⁸ LIBBY, Douglas Cole. A empiria e as cores: representações identitárias nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX. In: PAIVA, Eduardo França, MARTINS, Ilton e IVO, Isnara Pereira (Orgs.). *Op. cit.* 2009. (no prelo).

⁷⁷⁹ AMANTINO, Márcia. Jesuítas, negros e índios: as mestiçagens nas fazendas inacianas do Rio de Janeiro no século XVIII. In: PAIVA, Eduardo França, MARTINS, Ilton e IVO, Isnara Pereira (Orgs.). *Op. cit.* 2009. (no prelo).

⁷⁸⁰ *Anais dos registros fiscais.*

⁷⁸¹ *Ibid.*

O quadro pintado pelos oficiais dos registros fiscais da Capitania de Minas Gerais, além de revelar a fluidez de critérios definidores de “qualidade” e de “condição”, imprimiu a realidade multicolorida dos sertões e de suas artérias. Mas, além disso, eles ainda registraram uma faceta um tanto inesperada. Entre os que transitavam de um lado para outro havia também mulheres: mestiças (dificilmente pode-se pensar na presença de brancas), crioulas, negras, tanto escravas quanto forras, elas matizaram ainda mais a aquarela dos sertões da Bahia e das Minas Gerais.

4.2. CAMINHOS DE MOBILIDADE: “MULHERES DE CAMINHO”, ESCRAVOS E FORROS

Há algum tempo, a historiografia tem mostrado a constante presença de mulheres no comércio ambulante - as chamadas negras de tabuleiro – e na propriedade de vendas. Nestas atividades, as mulheres aparecem comercializando produtos alimentícios e construindo espaços tipicamente caracterizados como femininos. Seja por trás de balcões ou caminhando pelas regiões das lavras, as mulheres apareceram associadas ao pequeno comércio de abastecimento das áreas mineradoras.⁷⁸² As

⁷⁸² Dentre os vários estudos sobre mulheres, destacam-se: FIGUEREDO, Luciano Raposo. *O avesso da memória*. Cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII. 2ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999; _____ & MAGALDI, Ana Maria Bandeira de Mello. Negras de tabuleiro e vendeiras: a presença feminina na desordem mineira do século XVIII. In: *Ciências Sociais Hoje*. 1984. São Paulo: Cortez/ANPOCS, 1984, p. 179-214; _____, Quitandas e quitutes; um estudo sobre rebeldia e transgressão femininas numa sociedade colonial. In: *Cadernos de pesquisas*. São Paulo, nº 54, 1985, p. 50-61; PRIORE, Mary Del. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia*. Rio de Janeiro/Brasília: José Olympio/Ed. da UNB, 1993; _____; *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto/Fapesb, 1997. p. 45-77; DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2ª ed. revista. São Paulo: Brasiliense, 1995. pp. 91-116; MARCÍLIO, Maria Luiza. (Org.). *Família, mulher, sexualidade e igreja na história do Brasil*. São Paulo: Loyola, 1993; REIS, Liana Maria. Mulheres de ouro: as negras de tabuleiro nas Minas Gerais do século XVIII. *Revista do departamento de história*. CNPq/Departamento de história, Belo Horizonte, nº 8, 1989. p. 72-85; SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família*. São Paulo, século XIX. São Paulo: Marco Zero, 1989; BUSH, Barbara. *Slave women in Caribbean society. 1650-1838*. 1650-1838. Kington: Heinemann Publishers, 1990; HILL, Briget. *Womens's history: a study in change, continuity or standing still?* Women's history review, nº 1, v. 2, 1993. p. 5-22; ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas: mulheres da colônia*. Estudo sobre a condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil. (1750-1822). Rio de Janeiro/Brasília: Editora da UNB, 1993; BARROS, Sigríd Porto de. A condição social e a indumentária feminina no Brasil colônia. *Anais do museu histórico nacional*. Rio de Janeiro, 1947, n. VIII, p. 117-154; FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes*. O outro lado do mito. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; PAIVA, Eduardo França. *Mulheres, família e resistência escrava nas Minas Gerais do século XVIII*. *Dinâmicas multiculturais*.

“mulheres de caminho”⁷⁸³ ao contrário, conduziam toneladas de mercadorias em surrões, concorrendo com os homens dedicados a essa atividade. As imagens de acomodação registradas com o “mito da dona ausente”⁷⁸⁴ encarnam um projeto social de colonização portuguesa que enfatiza uma política de mestiçagem e de perpetuação de privilégios que tem a mulher “branca” como estereótipo de padrões impossíveis de serem seguidos por mulheres de outras “qualidades”. As imagens de acomodação das mulheres são complementadas por visões de subordinação amparadas em abordagens essencialmente sexualizadas que foram construídas por viajantes europeus. Os destinos das mulheres assim construídos são atrelados aos domínios dos senhores — para escravas — e dos pais e maridos — para as pobres livres e alforriadas, negras e mestiças.⁷⁸⁵

Novas faces, outros olhares. Lisboa, 1996, v. II. p. 595-605; ____; GUZMAN, Décio de Alencar. Francisca índia e Francisco mameluca: a narrativa histórica em dois relatos coloniais. *Histórias*. Boletim do laboratório e arquivo de memória histórica, Unicentro Newton Paiva, Belo Horizonte, nº 2, p.3-4, 1998.

⁷⁸³ Estou aplicando a expressão “mulheres de caminho” como derivação da expressão empregada na documentação para os homens envolvidos nas atividades comerciais nos sertões, embora “homens de caminho” fosse expressão empregada para todo o conjunto de transeuntes e para todos os envolvidos na arrematação de contratos, nas declarações de passagens dos registros fiscais e nas ações de descaminhos.

⁷⁸⁴ DIAS, Maria Odila da Silva. O mito da dona ausente. In: _____. *Op. cit.* São Paulo: Brasiliense, 1995. pp. 91-116.

⁷⁸⁵ Pesquisas recentes têm mostrado olhar diverso para mulheres livres, escravas e forras. Ver: PRAXEDES, Vanda Lúcia. *Segurando as pontas e tecendo tramas: mulheres chefes de domicílio em Minas Gerais. 1770-1880*. 273 p. Tese. (Doutorado em História). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008; BERQUÓ, Elza. Os corpos silenciados. *Novos Estudos - Cebap*, São Paulo, n.3, 1982. FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João del Rei (1700-1850)*. Rio de Janeiro: UFF, 2004. (Tese, Concurso Titular UFF); GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005; MOL, Cláudia C. *Mulheres forras: cotidiano e cultura material em Vila Rica (1750-1800)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002; LEWKOWICZ, Ida; GUTIERREZ, Horácio. *Mulheres sós em Minas Gerais: viuvez e sobrevivência nos séculos XVIII e XIX*. In: SILVA, Gilvan Ventura; NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel (Orgs.). *História, mulher e poder*. Vitória, ES: EDUFES, 2006. PANTOJA, Selma. *Donas de “arimos”: um negócio feminino no abastecimento de gêneros alimentícios em Luanda (séculos XVIII e XIX)*. In: _____. (Org.). *Entre Áfricas e Brasis*. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Marco Zero, 2001. _____. *As mulheres na formação do mundo atlântico e a história de Angola dos séculos XVII ao XIX*. Humanidades, 1999; _____. A dimensão atlântica das quitandeiras. In: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001. p. 45-68; TEIXEIRA, Vilmaria Lúcia Rodrigues. *Negras senhoras: as mulheres africanas e sua inserção sócio-econômica na Comarca do Rio das Mortes (1750-1810)*. Dissertação. (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2006; WOORTMANN, Klaas; WOORTMANN, Ellen. *Monoparentalidade e chefia feminina: conceitos, contextos e circunstâncias*. Brasília: UnB, 2004. (Série Antropologia). SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *O trabalho feminino no Brasil colonial (1765-1822)*. In: *Anais da VIII Reunião da SBPH*, São Paulo, 1989; _____. *Mulheres e patrimônio familiar no Brasil no fim do período colonial*. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 9, n.1-2, p. 85-99, jan/dez, 1996; AIZPURU, Pilar Gonzalbo, QUEIJA, Berta Ares. *Las mujeres en la construcción de las sociedades iberoamericanas*. Sevilla, México: El Colégio de México/ Centro de Estudios Históricos, 2004; ARAÚJO, Regina Mendes. *Proprietárias de escravas e de terras da Vila do Carmo e Vila de São João Del Rei (1718-1761)*. *Anais do XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais – ABEP*. Caxambu, MG, setembro, 2006.

A significativa presença feminina transitando nos caminhos de terras e de águas, levando e trazendo, por exemplo, toneladas de peixe ou dezenas de surrões de sal para os sertões, nos conduz à reflexão sobre o grau de mobilidade espacial e social alcançado por elas. Essas “mulheres de caminho” se diferenciavam muito das que, por exemplo, exerciam atividades econômicas sob vigilância, alvos de insistentes bandos e interditos que visavam controlar o deslocamento delas nas áreas mineradoras. Nos sertões, o principal alvo das frequentes ações de fiscalização dos oficiais dos registros foram os comboieiros e não as “mulheres de caminho”.

Conforme demonstrado na Tabela XXXV, do total de 2.731 “homens de caminho”, 73 eram mulheres e 69 delas não tiveram sua “qualidade” ou “condição” declaradas, embora se possa afirmar com bastante convicção que pouquíssimas delas seriam brancas. Uma escrava e três forras compuseram o conjunto das 73 “mulheres de caminho” indicadas na documentação. A Tabela a seguir mostra que, dentre os oito registros fiscais analisados, o de Itacambira é o que possuía o maior número de mulheres, seguido pelos registros fiscais de Galheiro, Inhacica e Araçuaí.

TABELA XXXV:
“MULHERES DE CAMINHO”⁷⁸⁶

Registros	Total de Homens de caminho	Total de mulheres	Mulher escrava	Escrava de forro	Preta forra	Parda forra
Araçuaí	281	12	—	—	—	—
Galheiro	788	18	—	—	—	—
Inhacica	532	14	01	—	—	—
Itacambira	168	20	—	01	01	—
jequitinhonha	399	04	—	—	—	—
Pitangui	93	02	—	—	—	—
Rio Grande	321	02	—	—	—	01
Rio Pardo	76	01	—	—	—	—
TOTAIS	2.658	73	01	01	01	01

A análise sobre o comércio entre os sertões de Minas Gerais e da Bahia convida ao deslocamento do olhar em direção ao mundo feminino, sobretudo à sua versão mestiça, crioula e negra. Mulheres multicores que, mesmo sob a ótica de bandos e interditos, estavam inseridas, apesar do número reduzido delas, no mundo dos “homens de caminho”, no mundo masculino dos arrematadores de contratos de

⁷⁸⁶ *Anais dos registros fiscais.*

entradas, dos comboieiros, dos viandantes, dos negociantes e dos tropeiros. Há muito a historiografia vem trazendo à cena inúmeros exemplos de mulheres não-brancas, escravas, forras e nascidas livres, que atuaram fortemente nas sociedades em que se inseriam, construindo suas histórias de inserção e de mobilidade no cotidiano do universo colonial.⁷⁸⁷ Várias trajetórias femininas — individuais ou coletivas — têm sido recuperadas no sentido de demonstrar diferentes estratégias de sobrevivências experimentadas por elas nas cidades, vilas e povoados, nas ruas, nas vendas e nos caminhos coloniais.⁷⁸⁸

A mameluca Anastácia, por exemplo, partiu da Vila de Itu em direção às Minas Gerais, possivelmente na terceira década dos Setecentos. Filha do branco Pascoal Homem e da índia Moxia Carijó, a mestiça, ao fugir do marido violento que tentara matá-la, estabeleceu-se na Vila de Pitangui, ainda num momento em que a mineração rendia bons frutos. Anastácia vivia de atividades comerciais, tivera outros filhos com diferentes homens e, após acumular fortuna considerável, adquirida, também, com os vários amantes e filhos que tivera, alterou o nome para Francisca Poderosa. O

⁷⁸⁷ A análise da matrifocalidade, ou seja, a mãe como único elemento principal da organização e constituição de núcleo familiar, pode ser vista em: Paiva, Eduardo França. *Op. cit.* 2001; PRAXEDES, Vanda Lúcia. *A teia e a trama da fragilidade humana: os filhos ilegítimos em Minas Gerais. 1770-1840*. Dissertação. (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2003. PRIORE, Mary Del. *Op. cit.* 1993.

⁷⁸⁸ Dentre vários estudos, ver: FURTADO, Júnia Ferreira. *Op. cit.* 2003. FURTADO, Júnia Ferreira. Pérolas Negras: mulheres livres de cor no Distrito Diamantino. In: _____. *Op. cit.* 2001. pp. 81-121. ALMEIDA, Ângela Mendes. *O gosto do pecado: casamento e sexualidade nos manuais dos confessores dos séculos XVI a XVII*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992; BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *A mulher em São Paulo colonial*. Espaço, Tiempo y Forma, serie IV, Ha Moderna, I.3, 1990, p.367-386; DAUPHIN, Cécile. Mulheres sós. In: DUBY, George; PERROT, Michelle. *História das mulheres no ocidente* 3. Lisboa: Edições Afrontamento, 1999; DAVIS, Natalie Zemon. *Nas margens: três mulheres do século XVII*. São Paulo: Cia das Letras, 1997; CALEIRO, Regina Célia Lima. *Mulheres e cotidiano na ordem escravocrata: a violência que se adivinha*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2004; CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas*. Senhoras administradoras de bens e de pessoas (Minas Gerais 1750-1800). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002; CORRÊA, Carolina Perpétuo. *Por que eu sou um chefe de famílias e o senhor da minha casa: proprietários de escravos e famílias cativas em Santa Luzia, Minas Gerais, século XIX*. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2005. (Dissertação, Mestrado); COSTA, Dora Isabel P. As mulheres chefes de domicílios e a formação de famílias monoparentais. Brasil, século XIX. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 17, n. 1-2, jan-dez, 2000; GONÇALVES, Andréa Lisly. *História & gênero*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006; GOUVEA, Maria Cristina Soares. *Os fios de Penélope: a mulher e a educação feminina no século XIX*. Trabalho apresentado no GT: História da Educação n.2. ANPED; MAIA, Cláudia de Jesus. *A invenção da solteirona: conjugabilidade moderna e terror moral – Minas Gerais (1890-1948)*. Tese (doutorado em História). Universidade de Brasília, 2007; MATOS, Maria Izilda S. de. *Por uma história da mulher*. São Paulo: Edusc, 1997; NAZARI, Muriel. Dotes paulistas: composição e transformação (1600-1870). In: *Revista brasileira de história – família e grupos de convívio*. São Paulo: Marco Zero, 1988, n.17; PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru, SP: EDUSC, 2005; _____. Práticas de memória feminina. *Revista brasileira de história*, v. 9, n.18, São Paulo, ago-set.1989; PRIORE, Mary Del. A mulher na América colonial. São Paulo: CEDHAL/USP, 1996. (Série Cursos e Eventos, texto n.10); SAMARA, Eni de Mesquita. Mulheres chefes de domicílio: uma análise comparativa do Brasil no século XIX. *História*, São Paulo, v. 12, 1993.

sobrenome escolhido sugere o sucesso de sua trajetória, que incluiu fugir do marido, cruzar matas e montanhas, acumular fortuna e tornar-se alvo das visitas eclesiásticas. O caso sumaria bem o que sucedeu a várias mulheres não-brancas nessa época: estabelecimento de relacionamentos afetivos efêmeros e/ou duradouros, ascensão social e econômica, mobilidade social e cultural.⁷⁸⁹

Mais pudica e não menos “poderosa” que Anastácia foi a solteira Bárbara Gomes de Abreu e Lima. Natural de Sergipe del Rei, crioula forra, conseguiu acumular fortuna em Minas Gerais, provavelmente com atividades comerciais exercidas em lugares diferentes. Conforme seu testamento, escrito em 1735, na Vila de Sabará, deve ter saído ainda escrava de Sergipe e nas Minas tornou-se proprietária de várias moradas de casa, de escravos (três escravos da Costa da Minas e quatro crioulinhos), de roupas de variados tecidos e de objetos valiosos de ouro e prata, dentre outros. Os diversos testamenteiros declarados comprovam que Bárbara realizava negócios em distintas praças e que tinha estreitos laços com os “homens bons” dos lugares que exercia suas atividades. É muito provável que essa crioula tenha sido uma das “mulheres de caminho” que transitaram entre a Bahia e as Minas.⁷⁹⁰

**TABELA XL:
TRÂNSITO DE MULHERES
REGISTRO DE ARAÇUAÍ⁷⁹¹**

	Número de passagens	Produtos	Valor dos produtos (oitavas)
Ana Maria de França	01	3 vacas	3 e $\frac{3}{4}$
Bernarda de Matos	03	46 surrões de sal	14 oitavas e 6 vinténs
Faustina de Jesus	01	1 besta	7 oitavas e $\frac{1}{2}$
Josefa da costa, moradora da Piedade	01	10 @ de peixe seco e 12 surrões de sal	8 oitavas e 2 vinténs

⁷⁸⁹ PAIVA, Eduardo França & NETTO, Rangel Cerceau. Uma mamaluca poderosa entre Itú e Pintanguí, no início do século X

VIII. Texto Inédito. Para análise de outras trajetórias femininas ver: PRAXEDES, Vanda Lúcia. *Op. cit.* 2008. NETTO, Rangel Cerceau. *Um em casa de ouro*. Concubinato, família e mestiçagem na comarca do Rio das Velhas (1720-1780). São Paulo: Annablume, 2008. Este caso foi trabalhado pela primeira vez em: PAIVA, Eduardo França. *Op. cit.* 1995.

⁷⁹⁰ Sobre a trajetória de Barbara Gomes de Abreu e de outras forras, ver: Paiva, Eduardo França. *Op. cit.* 2001.

⁷⁹¹ *Anais dos registros fiscais.*

As mulheres que circularam pelo registro fiscal de Araçuaí foram apenas quatro. Não foram encontrados trânsitos destas mulheres noutros registros. Cada uma delas teve a passagem declarada apenas uma vez, com exceção de Bernarda de Mattos que passou pelo registro três vezes durante o período e, em todas as vezes, conduzia surrões de sal, totalizando quarenta e seis surrões para o período. O volume de carga conduz a refletir que se trata ou de uma grande comerciante de sal ou de uma considerável criadora de gado, pois o sal era usado como alimento para o rebanho. Josefa da Costa, moradora da Piedade também pode ter sido uma comerciante de vulto, pois numa única passagem registrada, conduziu dez arrobas de peixe seco e doze surrões de sal.

**TABELA XLI:
TRÂNSITO DE MULHERES
REGISTRO DE ITACAMBIRA.⁷⁹²**

	Número de passagens	Produtos	Valor dos produtos(oitavas)
Felícia de Almeida de Almeida	01	3 @ e ½ de carne seca	1 oitava e 3 vinténs
Felícia Jorge	05	5 cabeças de gado	7\$500
Felícia Salomão de Almeida	01	3 @ e ½ de carne seca e 1@ de sabão	2 oitavas e 1 vintém
Francisca Ferreira	01	10 surrões de sal da terra	4 oitavas e 5 vinténs
Inácia Efigênia	02	4 barris de peixe	1 oitava e ¼, 1 oitava e ¼
Inácia Rodrigues Lopes	04	18 @ de carne seca e ½	5 oitava, ½ e 11 vinténs
Josefa Vieira	02	10 surrões de sal da terra 15 @ de molhados	8 oitavas e 11 vinténs, ½
Lígia França	01	1 e ½ @ carne seca	\$562 e ½
Lucrecia de Abreu	01	5 @ de carne seca	1 oitava e ½ e 2 vinténs
Luzia Rodrigues Fróis	01	1 carga de toucinho	\$750
Quitéria Maria	02	7 @ e ½ de carne seca	2 oitava e ¼ 3 vinténs
Quitéria Pedrosa		1 carga de toucinho	\$750
Quitéria Rodrigues Farias	01	3 @ de carne seca	¾ e 6 vinténs
Rita da Barra	02	8 @ e ½ de peixe seco, 1 carga de molhados	3\$187 e ½, \$750
Rita Vieira	01	3 @ e ½ de carne	1 oitava e 3 vinténs

⁷⁹² *Ibid.*

		seca	
Vitória de Magalhães	01	4 @ de molhados	1 oitava e ¼

O registro fiscal de Itacambira obteve mais presença feminina que o de Araçuaí e as dezesseis mulheres que por ele circularam foram responsáveis pelo trânsito de trinta e oito arrobas e meia de carne seca, vinte surrões de sal, oito arrobas e meia de peixe seco, quatro barris de peixe fresco e vinte cargas de toucinho. Apenas cinco cabeças de gado foram conduzidas por mulheres. Também não foram encontrados registros das passagens destas “mulheres de caminho” noutros registros fiscais, dado que leva a crer que a área de circulação comercial destas mulheres estava restrita, possivelmente, ao local de morada delas, ao contrário dos “homens de caminho” que possuíam declarações de passagens em vários registros fiscais. Felícia Jorge e Inácia Rodrigues Lopes foram as que mais tiveram declarações de passagens registradas. A primeira declarou produtos por cinco vezes e a segunda, por quatro. As demais possuíam declarações de passagens apenas uma ou duas vezes. Isso não significa dizer que circularam apenas essas vezes, pois os desvios de caminhos eram muitos e não eram raras as tentativas de burlar a fiscalização, seguindo pelas picadas existentes e distantes dos registros fiscais.

TABELA XLII: ⁷⁹³
TRÂNSITO DE MULHERES.
REGISTRO FISCAL DE GALHEIRO

	Número de passagens	Origem	Destino	Produtos	Valores (em oitavas)
Ana da Conceição		Arraial da Parauna		64 rapaduras e 1 cavalo	1 oitava
Ana da Costa	02	Do sertão	Gouveia	1 @ de carne seca	¾ e 6 vinténs de ouro
Ana Francisca				2 @ toucinho e 4 barris de peixe	
Ângela Maria Pinta			Tejuco	36 @ de carne seca	11 oitavas e ¼ de ouro
Catarina Pinto de Almeida	04	Pissarrão e Barra da Parauna		8 barris e 20 @ de carne seca e 2 cavalos, 2 barris de peixe do Sertão	3 oitavas e 8 vinténs, ½
Clara Alvares	02	Papagaio	Conceição do Mato Dentro	16 @ peixe	6.000 réis

⁷⁹³ *Anais dos registros fiscais.*

Maria Antônia Vila Nova	03	Duas Barras		3 cargas de rapadura, 2 cavalos, 4 @ de carne seca	2 oitavas, $\frac{3}{4}$ 4 vinténs, $\frac{1}{4}$
Thereza Gomes			Capão do Distrito da Gouveia	9 @ de toucinho, banhas e lombos de porco	2 oitavas $\frac{3}{4}$ e 2 de ouro
Thereza Maria	02	Do sertão	Tejuco	2 cavalos carregados de galinhas e 5 barris de peixe	2 oitavas e $\frac{1}{2}$ de ouro
Josefa Pinto	02	Fazenda do Galheiro		2 cargas de rapadura, 1 cavalo	1 oitava $\frac{1}{4}$
Leandra Maria	02			2 @ e $\frac{1}{2}$ de sola, 1 carga de rapadura	
Leandra Maria Carvalho				4 barris de peixe, 1 cavalo	1 oitava $\frac{1}{4}$
Francisca Antônia	02	Papagaio		24 @ carne seca	6 oitavas e $\frac{3}{4}$, $\frac{3}{4}$
O preto João para Maria Arlinda				1 carga de rapadura	
Gregório de Souza p/ Narciza de Souza		Arraial da Gouveia		1 carga de rapadura	1 $\frac{1}{4}$
Miguel Lopes p/Antônia de Jesus Brito				2 cargas rapadura	1500 réis
Nattaria Soares*	02	Do sertão	Tejuco e Gouveia	16 cavalos c/ rapaduras, carne, feijão e galinhas, 5 cargas de rapaduras	6 oitavas e quarto de ouro

* Passadores que conduziam para ela: Silvestre Pereira de Brito, Pedro Antônio Barbosa, José Ribeiro da Silva

Diferentemente dos registros de Itacambira e de Araçuaí, os de Galheiro continham a origem e o destino dos condutores de mercadoria que por lá passaram. A maioria das mulheres que tiveram suas passagens declaradas transitou por mais de uma vez no mesmo caminho, mas a quantidade do que transportavam indicavam que se tratavam de comerciantes de grande porte. Catarina Pinto de Almeida, moradora do Pissarão e da Barra do Paraúna, de acordo com as cinco declarações no período, conduziu oito barris e vinte arrobas de carne seca, dois cavalos e dois barris de peixe do sertão, isto é, peixe seco. Maria Antônia Vila Nova, moradora de duas Barras, pelas três declarações de passagens, conduziu três cargas de rapadura, dois cavalos e quatro arrobas de carne seca.

Outras “mulheres de caminho”, apesar de terem poucas passagens declaradas, conduziram uma quantidade importante de produtos: Ângela Maria Pinto, de acordo com uma única passagem declarada, conduziu ao Tejuco trinta e seis arrobas de carne

seca; Thereza Gomes, também pela única passagem declarada, conduziu nove arrobas de toucinho, banhas e lombos de porco; Clara Álvares, moradora da Vila de Papagaio, conduziu à Conceição do Mato Dentro, de acordo com apenas duas declarações de circulação, dezesseis arrobas de peixe, possivelmente peixe seco, pois o peixe fresco era conduzido em barris; Francisca Antônia, moradora da Vila do Papagaio, em dois registros, declarou estar conduzindo 24 arrobas de carne seca. Como se vê, no comércio entre os sertões, o sal não era produto privilegiado, como a historiografia sobre o sertão afirmava. A diversidade de produtos declarada demonstra que havia intensa e variada qualidade de produtos: carne seca, peixe fresco e seco, feijão, rapadura, toucinho, cabeças de gado, rapadura, cavalo e sola. Além, é claro, de cavalos, bois, vacas e animais de pequeno porte.

Algumas das “mulheres de caminho” que comercializavam na área de controle do registro de Galheiro possuíam “passadores”, ou seja, pessoas que conduziam os produtos em nome de outrem. Nestas atividades havia também o que os oficiais de registros chamavam de “viandantes”, que eram os indivíduos que circulavam com pequenos produtos e poucas cargas, mas, assim como os demais, também precisavam declarar não só as mercadorias que levavam, mas também a quantidade de ouro em pó em seu poder.

Os “passadores”, assim como os “viandantes”, podiam ser libertos ou escravos que exerciam estas atividades para seus senhores. Também homens livres transportavam produtos para outrem, como o caso de Gregório de Souza, que levava uma carga de rapadura para Narciza de Souza, e o de Miguel Lopes, que conduzia duas cargas de rapadura para Antônia de Jesus Brito. O tamanho das cargas ou das tropas de animais, compostas de cavalos ou bois e também de produtos, determinava a quantidade de passadores encarregados de conduzi-las. Para o transporte de suas mercadorias, a “mulher de caminho”, Nattaria Soares, contratou três passadores, em função do volume de sua carga: Silvestre Pereira de Brito, Pedro Antônio Barbosa e José Ribeiro da Silva conduziram 16 cavalos carregados de rapaduras, carne, feijão e galinhas.

**TABELA XLIII:
TRÂNSITO DE MULHERES.
REGISTRO FISCAL DE INHACICA⁷⁹⁴**

	Número de passagens	Produtos	Origem/morada	Valor do produto (réis e oitavas)
Escolástica Maria da Costa		7 surrões de sal, 2 ½ @ de carne	Mocambo	4.437 ½
Maria de Souza		2 @ de carne	Lavrinha	750
Maria do Santos Ferreira		2 @ carne seca	Bom Sucesso	750
Maria Gonçalves de Siqueira		7 @ de sola e couro	Riacho da Pajera	7.875
Maria Quitéria	02	5 bois, 20 @ de carne seca	Do Sertão, Tabatinga	82.500
Maria Theodosio		4 cabeças de gado	Mucamba	6.000
Paula Fabiana	02	17 @ de carne seca, 1 @ de sola	Bom Jardim/Gaia	34.500
D. Quitéria Maria Rosa		9 bois	Tabatinga	130.000
Romana da Fonseca	02	9 @ carne seca e 1 dita de Sabará	Lavrinhas	31 500
Rosa Maria dos Santos		2 @ de carne, 2 @ de sabão	Do Sertão	3.800
Teresa Roiz Pacheco		2 bois	Riacho das Pedras	38.000
Ana de Souza da Costa		3 @ de carne e peixe	Fazenda do tenente Bento Belchior	1.312 ½
Ana Lourença	06	8 cabeças gado, 23 @ de carne seca e 5 @ de sabão, 12 @ de carne e peixe,	Fazenda do Tenente Bento Belchior e Bom Jardim	79.312 e ½
Anna de Souza	02	14 @ de carne seca, ½ @ de sebo, ½ de sabão	Lavrinha	6.435
Gonçalo Pais de Almeida, passador de <u>Anna Lourença</u>		7 @ de carne	Jardim	
Antônio Domingos de Oliveira, passador de Maria Theodora em 5 cabeças de gado		15 cabeças de gado e 8 @ de carne seca; a saber: 10 cabeças de sua conta	Poções	25.500

Os oficiais do registro de Inhacica anotaram apenas a origem e/ou o local de morada das comerciantes que declararam seus produtos. Dentre as “mulheres de caminho” da área de influência deste registro, a comerciante Anna Lourença, moradora da Fazenda Bom Jardim e da Fazenda do tenente Bento Belchior (também “homem de caminho”), foi a que mais transitou conduzindo suas cargas de produtos entre os sertões. Foram declaradas seis passagens pelo registro durante o período analisado, totalizando a condução de oito cabeças gado, 23 arrobas de carne seca e cinco arrobas de sabão, doze

⁷⁹⁴ *Anais dos registros fiscais.*

arrobas de carne e peixe. A comerciante também usava passadores para conduzirem seus produtos, a exemplo da carga de sete arrobas de carne que fora conduzida pelo passador Gonçalo Pais de Almeida. O passador podia também levar produtos de outrem, ao tempo em que conduzia também suas mercadorias. É o exemplo do passador Antônio Domingos de Oliveira que, ao conduzir 10 cabeças de gado que lhes pertencia, também transportou para a comerciante Maria Thedora, cinco cabeças de gado e oito arrobas de carne seca.

**TABELA XLIV:
TRÂNSITO DE MULHERES
REGISTROS DE MENOR CIRCULAÇÃO DE MULHERES⁷⁹⁵**

	Mulher de caminho	Produto	Valor (em réis e oitavas)
Jequitinhonha			
	Ana Maria, vindo do rio Verde para São Domingos	24 @ carne seca	7 oitavas e ½
	Dorotéa de Araújo	4 cabeças de gado vacuum	5 oitavas
	Fradique da Mota	48 surrões de sal da terra, 12 @ de açúcar e 8 de peixe seco	26 oitavas e ¼
	Maria de Oliveira	3 cargas de molhados	2\$250
Rio Grande			
	Josepha Silva Gonçalves	24 cargas: 2 de secos e 22 de molhados	Não-declarado
	Ana das Aguiar Parda Forra	37 cargas molhados + 2 escravos	Não-declarado
Pitangui			
	Joanna Gonçalves Pereira, vindo de Pitangui	3 @ carne seca e 5 surrões sal	3.000
Rio Pardo			
	Josefa Maria de S. Brás	1 escrava	2 oitavas, ½ e 20 vinténs

O número de mulheres circulando pelos registros de Jequitinhonha, Rio Grande, Pitangui e Rio Pardo foi menor em relação aos demais registros. No entanto, esta participação não pode ser minimizada. Assim como Barbara Gomes de Abreu e Francisca Poderosa foram mulheres que se sustentavam de atividades comerciais e conseguiram construir seus destinos, estas “mulheres de caminho”, muitas delas forras, transitaram entre rotas de terra e de água, comercializando em grande escala, conduzindo não só surrões de alimentos, mas, acima de tudo, uma trajetória de vida num espaço considerado pouco propício à presença feminina. Ana de Aguiar, parda

⁷⁹⁵ *Anais dos registros fiscais.*

forra, numa só declaração de passagem conduziu dois escravos e 37 cargas de molhados. Como se verá, poucos “homens de caminho” conduziram uma carga deste porte, numa só passagem. De igual importância foi o volume da carga que Ana Maria declarou ao conduzir do rio Verde até São Domingos, vinte e quatro arrobas de carne seca. Também de considerável volume foi a carga conduzida por Fradique Mota: quarenta e oito surrões de sal, doze arrobas de açúcar e oito arrobas de peixe seco.

As anotações de passadores conduzindo ouro em pó pelos registros fiscais de Itacambira e Serro do Frio,⁷⁹⁶ nos primeiros anos do século XVIII, conforme demonstrado no capítulo anterior, indica uma reduzida participação de mulheres. Entre elas, houve uma escrava que conduzia ouro em pó pelos sertões para sua senhora. A preta Mexia declarou três passagens, em momentos diferentes, pelos registros fiscais de Itacambira e Serro do Frio conduzindo um total de 310 oitavas de ouro em pó, sendo 250 oitavas para sua senhora Izabel Maria da Cruz, e 60 oitavas para o reverendo padre frei João Batista, monge patriota de São Bento.⁷⁹⁷ Os dados permitem afirmar que estas mulheres –livres, escravas e forras - foram tão importantes quanto os homens, também livres e forros, no processo de interiorização dos interesses metropolitanos e que exerceram, igualmente, o papel de agentes integralizadores entre os sertões.

A diversidade econômica dos sertões, ou seja, o comércio e sua natureza de movimento, permitiram que estas mulheres circulassem pelos caminhos e picadas, levando valores, ouro em pó ou produtos e construindo alternativas às formas de aquisição da liberdade e às formas de inserção social no mundo dos livres “brancos”. Assim como os escravos traçaram distintas formas de resistência a partir de práticas cotidianas,⁷⁹⁸ os livres e seus descendentes construíram perspectivas de mobilidade nos

⁷⁹⁶ Sobre o registro fiscal de Serro do Frio, a pesquisa não encontrou mais nenhuma referência deste interdito. Possivelmente o registro fiscal de Jequitinhonha, por ser mais próximo ao lugar, refere-se à movimentação fiscal das proximidades da localidade.

⁷⁹⁷ Trata-se do “**Livro primeiro da receita da fazenda real destas Minas do Serro Frio e Tucambira, de que é guarda-mor, o explorador Antônio Novaes Ferreira. 1702**”. In: RAPM. Ano VII, fascículo I e II, janeiro a junho, Belo Horizonte. 1902. p. 939.(CD 02/07, slide 490-499, versão digitalizada).

⁷⁹⁸ Sobre práticas e estratégias de conquista da liberdade, ver: LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; FURTADO, Júnia Ferreira. *O livro de capa verde: a vida no distrito Diamantino no período da real extração*. São Paulo: Annablume: 1996; RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Op. cit.* 2005. Para uma leitura da escravidão à luz dos testamentos, ver: PAIVA, Eduardo França. *Op. cit.* 1995. Para uma análise do paternalismo e da luta pela liberdade via cartas de alforria, ver: BERTIN, Enildece. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: Hamanitas/FFCH/USP, 2004. Podemos ainda lembrar, para a Bahia: OLIVEIRA, Maria Inês Cortes de. *O liberto: o seu mundo e os outros*. Salvador, 1790-1890. São Paulo: Corrupio/CNPq, 1988.

caminhos dos sertões que, por sua própria natureza, foram espaço do movimento, do trânsito e da circulação.

Em 1721, em relatório, o engenheiro português Miguel Pereira da Costa,⁷⁹⁹ já registrara a intensa presença de escravos e libertos, seja em vendas, em comboios de animais que se dirigiam aos sertões, ou acompanhando aqueles que ingressavam em viagens de reconhecimento, pelos caminhos e picadas: “compunha este número de toda parte de gente, que para aquela parte tinha concorrido, como paulistas do Serro Frio e Minas Gerais, homens brancos de pequena esfera, que deste recôncavo e muitas partes do sertão tinha ido, mulatos e negros, e entre todos havia vários criminosos”. Os altos preços cobrados pelos produtos nestas estalagens surpreenderam tanto o engenheiro quanto a presença de mulatas administrando estes espaços e, assim como os demais que se instalavam nas Minas do rio das Contas, negociavam em ouro: “uma mulata que estava à sua taverna de várias bagatelas, soube, quando lá estive, que só de uma vez mandou para baixo meia arroba de ouro a comprar fornecimento para sua venda, e à esta proporção outras e outras que lá há de semelhante vida”.

A presença feminina em atividades comerciais foi uma constante em várias partes da África. O comércio à retalho e nos mercados da Senegâmbia e dos Rios da Guiné, como em quase toda a África, “era dominado pelas mulheres. Como as grandes feiras mudavam diariamente de lugar, a cumprir um circuito semanal de vilarejo em vilarejo, as vendedoras, já antes do amanhecer, saíam estrada à fora”.⁸⁰⁰ A experiência comercial de africanas e seus descendentes do outro lado do atlântico ajuda compreender a forte inclinação para o comércio de escravas e forras em espaço americano. A presença marcante das mulheres nestas atividades proporcionou às africanas e suas descendentes uma possibilidade de independência financeira frente aos homens e, principalmente, frente aos maridos.

Escravos e libertos estavam em todos os espaços dos sertões, na lavoura, na criação de gado, nas estalagens, nas vendas, nos comboios, nos caminhos, nas picadas (aberturas proibidas), enfim, circulavam no intenso movimento de compra e venda de produtos secos e molhados. Bem como nos espaços urbanos, os sertões também abrigavam espaços de sociabilidades e de mobilidades que promoviam o ir e vir de informações, o burburinho de notícias conduzidas por aqueles que subiam e desciam os

⁷⁹⁹ Relatório apresentado ao vice-rei Vasco Fernandes Cezar, pelo mestre-de-campo de engenheiros Miguel Pereira da Costa, quando voltou à comissão em que fora ao distrito das minas do Rio de Contas. In: NEVES, Erivaldo Fagundes & MIGUEL, Antonieta. (Orgs.). *Op. cit.* 2007. p. 34-35.

⁸⁰⁰ SILVA, Alberto da Costa e. *Op. cit.* 2002. p. 227.

caminhos conduzindo produtos para si ou para seus senhores. O comércio nos sertões, inserido num intenso processo de interiorização, facilitou possibilidades de inserção econômica de libertos e escravos em atividades tomadas como tipicamente urbanas, mas aqui instrumentalizadas como mecanismos de mobilidade. A Tabela XLI mostra, por registro fiscal, o universo de forros e escravos no conjunto dos “homens de caminho”.

**TABELA XLI:
HOMENS DE CAMINHOS:
ESCRAVOS E FORROS⁸⁰¹**

Registros	Total de Homens de caminho*	Escravos e forros
Araçuaí	293	17
Galheiro	806	56
Inahacica	546	27
Itacambira	188	12
Jequitinhonha	403	31
Pitangui	95	06
Rio Grande	323	01
Rio Pardo	77	01
TOTAIS	2.731	151

O controle sobre as atividades comerciais, implementado pelas casas de fundição e pelos registros fiscais, destinava-se prioritariamente à inibição dos descaminhos.⁸⁰² Não foram encontradas registros destas ações protagonizadas por negros e forros que, nas atividades de mineração, foram sempre alvos de constante vigilância. Júnia Furtado mostrou que nos trabalhos de extração de diamantes as medidas de controle das atividades de escravos e forros foram intensas e constantes no período da Demarcação Diamantina, sendo os escravos o principal alvo da administração local.⁸⁰³

⁸⁰¹ *Anais dos registros fiscais.*

⁸⁰² Não é objetivo tratarmos dos descaminhos dos quintos reais nas atividades comerciais desenvolvidas por estes agentes e pelas autoridades locais, mas apenas pelos “homens de caminho”. Uma excelente análise dos descaminhos nas Minas Gerais, protagonizados pelas autoridades e demais envolvidos, pode ser vista em: CAVALCANTE, Paulo. *Negócios de trapaça. Caminhos e descaminhos na América portuguesa. (1700-1750).* São Paulo: Hucitec/Fapesb, 2006.

⁸⁰³ FURTADO, Júnia Ferreira. *Op. cit.* 1996. p. 99.

Conforme demonstrado na Tabela anterior, os registros fiscais que mais possuíam escravos e forros eram os registros de Jequitinhonha e Galheiro, localizados nas proximidades de Serro do Frio e da Demarcação Diamantina. Pretos e forros passaram pelos caminhos, não só nas áreas de influência de seus respectivos registros fiscais, mas também circularam por vários outros postos fiscais da capitania. Em alguns casos, verifica-se que escravos e forros circularam com seus produtos por toda a área administrada pelo governador da Capitania de Minas Gerais. Saliente-se que estes agentes estavam transitando com mercadorias em quantidade e exercendo funções de comerciantes de grande porte. Alguns deles declararam possuir passadores para os seus produtos, possivelmente num momento em que estavam conduzindo mercadorias noutra área.

O trânsito do preto forro José Correa foi declarado em duas passagens pelo registro fiscal de Galheiro, localizado ao norte da capitania e outras duas passagens no posto fiscal de Rio Grande, localizado numa área mais central da capitania e que agregava parte do comércio estabelecido entre o sul da Capitania de Minas Gerais e de São Paulo. De caráter mais amplo, do ponto de vista espacial, foi a área de comércio em que o crioulo Francisco Ferreira, provavelmente, também forro, conduziu seus produtos. Declarou passagens pelos registros fiscais de Rio Grande, Inhacica, Galheiro e Jequitinhonha. Igualmente alargada foi a área em que comercializavam o preto forro, Manoel Fernandes de Andrade e o crioulo forro, Antônio da Silva Carneiro. Estes “homens de caminho” cruzaram os sertões de um a outro extremo conduzindo, em grande quantidade, fazendas secas e molhadas pelos registros fiscais do Rio Grande, Inhacica, Galheiro e Jequitinhonha. Não tanto extensas, mas também de importância considerável, foram as áreas de atuação comercial de José Gonçalves Vieira (no registro fiscal de Galheiro foi tido como crioulo forro e no de Jequitinhonha como preto forro) e de Francisco Pereira (anotado como preto forro em Galheiro e como crioulo forro em Inhacica). Estes agentes multicores transitaram pelas áreas de abrangência dos registros fiscais de Inhacica, Galheiro e Jequitinhonha. Os dois últimos foram os caminhos percorridos pelo preto forro Lourenço de Souza e pelo crioulo forro Manoel Soares.

Outros “homens de caminho” apontados pelos oficiais do registro como preto, crioulo e pardo forros aparecem como comerciantes de grande porte, conduzindo para si ou para outrem surrões de alimentos, entre os espaços de atividades econômicas

consideradas como “regidas por uma minoria branca”...⁸⁰⁴ O reduzido número de libertos encontrados é uma amostra de como estes agentes conseguiram organizar suas vidas se integrando em numa atividade que dependia, principalmente, de uma rede de relações sociais que lhes asseguravam possibilidades de movimento e de sociabilidades importantes para a sobrevivência e a mobilidade distante das relações paternalistas.⁸⁰⁵ do mundo escravo e do mundo dos libertos.

A presença do negro, seja na condição de escravo ou de liberto, foi tão forte quanto íntima na vida em sociedade do mundo escravista e arraigou-se nas formas de produção e nas formas de pensar. As consequentes relações dessas convivências forjaram mediações inesperadas. O mundo senhorial e suas instituições não tiveram outra opção senão reconhecer o novo sujeito histórico além do que a vista grossa do traficante de almas enxergava: a força física para o trabalho.

A cidade, considerada o espaço de mediação por excelência, sediou experiências nem sempre idílicas. Na América portuguesa, historicamente, o espaço urbano representou o prolongamento das representações e das relações sociais do campo. Os centros urbanos, assim como os espaços dos sertões aqui considerados, foram os lugares do confronto entre as ordens pública e privada, do trabalho, do espaço lúdico, da mobilidade, da acomodação e da resistência. Algumas pesquisas sobre as sociedades escravistas hispano-americanas têm demonstrado que a cidade foi o cenário destes novos livres. Para Carmen Bernand, ao passo em que se busca entender as peculiaridades da escravidão urbana, desvendam-se os moldes na qual ela se desenvolve. Estudando negros escravos e livres nestas cidades, a autora comprova que em Buenos Aires

es significativo de la compenetración entre urbanidad y campo circundantes, donde vaqueros y hortelanos negros trabajan en las tierras de los amos. En muchos casos el esclavo se mueve entre la hacienda e la casa del amo, y efectúa tareas agrícolas pero también urbanas e domésticas” (2001, p. 14).

Sintetiza Bernand que a fronteira entre a cidade e o campo não é geográfica senão política e administrativa, e que a urbanização e o crescimento populacional

⁸⁰⁴ RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Op. cit.* 2005. p. 85.

⁸⁰⁵ Excelente síntese sobre os estudos acerca do paternalismo nas Américas pode ser vista em: LIBBY, Douglas Cole. Repensando o conceito de paternalismo escravista nas Américas. In: PAIVA, Eduardo França & IVO, Isnara Pereira. *Op. cit.* 2008. pp. 27-40.

contribuíam para as oportunidades dos forros. Nas Américas, o espaço urbano dilatado ou mesmo o mundo rural que se estende aos centros urbanos, proporcionam aos forros e escravos um campo de possibilidades de sobrevivência. A rua, os lugares públicos, os caminhos, os espaços lúdicos como as tabernas e os terreiros de sambas foram os espaços da liberdade, da diversidade e também das mediações.

Nestes cantos e nos sertões, os forros se misturaram e se mesclaram buscando formas de trabalho, de sobrevivência e mesmo de proteção. Imiscuíram em espaços tidos como de homens “brancos”⁸⁰⁶ e livres, tornaram-se comerciantes de produtos em grande escala, experiência talvez acumulada no tempo do cativo, desenvolvendo estas atividades para seu senhor, conforme faz pensar a experiência do pardo escravo Manoel Gonçalves. No decorrer do século XVIII, este “homem de caminho” declarou duas passagens dele pelo registro de Rio Grande e duas pelo de Inhacica, conduzindo produtos para seu senhor o tenente Bento Belchior. Também pelo registro de Galheiro, apontou-se duas passagens dele conduzindo mercadorias para seu dono. Numa das passagens deste último registro, o pardo escravo aparece como proprietário de cargas conduzidas por um passador de nome José da Silva, significando que, possivelmente, alcançou condições de tornar-se um comerciante capaz de pagar alguém para conduzir seus produtos. Os apontamentos de suas passagens, em diversos registros fiscais, indicam que o escravo Manoel Gonçalves transitara por, praticamente toda a capitania, conduzindo fazendas secas e molhadas em registros do sul da capitania (Rio Grande) e no centro-norte (Galheiro e Inhacica). Muitos outros “homens de caminho” declarados como “pretos”, conduziram cargas de secos e molhados entre os sertões, demonstrando a presença de forros ou de escravos em atividades consideradas como próprias de homens sem os estigmas do cativo e tudo que este representava.

Não é intenção esmiuçar as atividades de descaminhos protagonizadas por tais agentes, mas destacar que estes apontamentos referem-se às passagens legais, ou seja, às declarações feitas pelos caminhos permitidos e que possuíam postos fiscais, pois muitos destes “homens de caminho”, independente da “qualidade” ou “condição” atribuídas pelo escrivão, burlavam o fisco, abriam picadas e conduziam seus objetos de comércio pelos chamados “caminhos proibidos”. Estas vias ilícitas foram lugares de constante fiscalização nos sertões e alvo de ações de confisco aplicadas aos produtos pelos fiscais que os conduzia a leilões. Nas anotações de confisco não há referência à “qualidade” ou

⁸⁰⁶ Aludimos à afirmação de Russel-Wood destacada em nota, páginas atrás.

“condição” dos contraventores, mas apenas a informação de tratar-se de “homens de caminho” ou de “comboieiros”.

A incidência das práticas de desvios encontradas tem os comboieiros como principais responsáveis e o flagrante, nas picadas, determinava o imediato confisco. A prática comum nestas ações determinava que a terça parte da carga confiscada se tornaria propriedade do funcionário régio: “lhes consigno a terça parte da fazenda que se confiscar que repartirão entre si, e as pessoas que os acompanharem nesta diligência”.⁸⁰⁷ Após o confisco, se realizavam leilões com o restante do carregamento em benefício dos cofres reais: “que as arrematações dos bens confiscados se devem fazer com toda a segurança e brevidade por evitar as fugidas de negros e outros prejuízos”.⁸⁰⁸

Em 1730, dom Lourenço de Almeida, ao denunciar os desvios de ouro praticados pelos comboieiros, determinou em portaria: “que os comboieiros que virem da Bahia para a comarca do Sabará e trazem a vender negros, gados, cavalaria e várias fazendas outras andam fazendo e tem feito as suas cobranças em ouro em pó para levarem para a Bahia sem pagar a S. Mag.” O governador concluiu o texto afirmando que a pouca quantidade de ouro fundido na comarca de Sabará não era devido apenas à distância da casa de fundição, mas, principalmente, às ações irregulares dos comboieiros tidos como os maiores extraviadores dos quintos reais:

como a comarca do Rio das Mortes é muito distante está entrando todas as semanas muito ouro nesta casa de fundição, e se tem reparado muito que só da comarca do Sabará não tem vindo ninguém até o presente nenhum ouro a fundir por cuja razão se entende que é por causa de desencaminharem os comboieiros para a Bahia sem pagarem a S. Mag. E serem os tais comboieiros os maiores extraviadores de ouro de todas estas minas e por que se deve atalhar este grande furto que fazem e sempre fizeram.⁸⁰⁹

⁸⁰⁷ APM. SC 9. Registro de cartas, ordens, despachos, instruções, bandos, cartas atentes, provisões e sesmarias. 1713-1717. Ordem de dom Balthazar da Silveira. Vila de N. Sra. do Carmo. 28 de junho de 1714. f.28 e 28v.

⁸⁰⁸ *Idem.*

⁸⁰⁹ APM. SC 27. Registro de bandos, regimentos, ordens, portarias, petições, representações, propostas, despachos, cartas. Portaria para o ouvidor geral do Sabará e na mesma forma se fizera outras para os demais ouvidores deste governo. 1724.1732. Portaria de dom Lourenço de Almeida. Vila Rica, 22 de setembro de 1730. f. 76 e 76v.

Nas práticas de descaminhos, os moradores que viviam às margens das artérias do comércio eram cúmplices das ações arbitrárias dos “homens de caminho”, conforme se verifica na ordem expedida, em 1711, pelo governador da Capitania de São Paulo e Minas Gerais,⁸¹⁰ quando determinou o confisco de carregamentos de comboieiros na “estrada dos currais que vêm da Bahia” para as Minas:

ordeno ao meirinho da superintendência do Rio das Velhas Manoel Martins que com o furriel e mais soldados de cavalo sai logo para o campo e estrada dos currais, que vêm da Bahia, e os cruzará – de sorte, que possa confiscar todos os comboios de fazendas, que em daquelas partes e são proibidas, pelas ordens de S. Majestade [...] as 2 estradas principais[...] e as que entram para as Minas Gerais e todas as mais, que se tiverem feito de novo e se servem de descaminhos, registrando os sítios e casas de todos os moradores que se acharem nas ditas estradas, e quando tem há notícias, que dão ajuda, favor e acolhimento aos ditos comboios, trará preso qualquer dos ditos moradores, e lhe confisca tudo o que lhes achar e for de fazendas proibidas [...].⁸¹¹

Meses antes, o mesmo governador determinara que se aumentasse a fiscalização dos caminhos da Bahia e, igualmente, se confiscassem as cargas oriundas deste comércio considerado ilícito e fonte de descaminhos dos quintos reais:

por quanto é conveniente se continue na diligência de se coitar [sic] as entradas de comboios e fazendas proibidas por onde for vindas pelo caminho dos arraiais da Bahia, e que nestes haja guarda que os possa confiscar [...] botará esquadra por todos aqueles campos, e caminhos, e entrando quaisquer pessoas com fazenda, cavalos, ou escravos os confiscará e se fará logo inventário de tudo.⁸¹²

Os dados sobre as atividades comerciais dos comboieiros nos permitem rever a afirmação de que estes agentes conduziam apenas escravos e, da mesma forma,

⁸¹⁰ Antônio de Albuquerque Coelho Carvalho. 1710-1713.

⁸¹¹ APM. S7 07. 1710-1713. Registro de resoluções, bandos, cartas, patentes, provisões, patentes e sesmarias. Ordem para o meirinho da superintendência do Rio das Velhas ir com o furriel e soldados para o campo, e estradas dos currais que vêm da Bahia para confiscar comboios. Ordem de Antônio de Albuquerque Coelho Carvalho. Ribeirão do Carmo, 23 de junho de 1711. f. 113.

⁸¹² APM. SC 7. 1710-1713. Registro de resoluções, bandos, cartas patentes, provisões, patentes e sesmarias. Ordem para o tenente de cavalos Francisco Leite de Faria ir para a estrada dos Currais da Bahia a confiscar os comboios de fazendas proibidas que por ela virem. Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Ribeirão do Carmo, 27 de fevereiro de 1711.

discordar que o comércio de almas nestes sertões era um ramo especializado de comércio, como afirmou o pioneiro trabalho de Zemella: “os comboios de escravos eram liderados pelos comboieiros. Os africanos iam a grupo de vinte ou trinta fortemente escoltados e presos uns aos outros por correntes”.⁸¹³ É possível ser esta a forma de condução dos escravos nos comboios, mas não era a única mercadoria conduzida por estes agentes que, além do comércio de cativos, de animais e de outros gêneros, eram os protagonistas do desvio de grandes quantidades de ouro.

Estas práticas de desvios corroboram com a afirmação de Maxwell de que os mineiros não foram os únicos responsáveis pelo enorme contrabando de ouro, pois nestas atividades estavam presentes os “proprietários rurais, funcionários, padres e, especialmente, caravanas de mercadores que forneciam produtos manufaturados, cavalos, gado, escravos às zonas de mineração”.⁸¹⁴ A coroa, conhecedora destas práticas ilícitas, tentou aplicar medidas eficazes de combate ao contrabando exercido pelos comboieiros ao longo do século XVIII.

A preocupação da coroa era redimensionada no momento em que eram encontradas novas minas, quando para estes lugares convergia grande número de pessoas e de também comerciantes. É o que demonstra a ordem régia de dom João V.⁸¹⁵ sobre o descobrimento de novas riquezas na comarca do Serro do Frio:

[...] que na comarca do Serro Frio e Sabará se descobriram proximamente terras minerais como também as novas minas de São Matheus para onde tem concorrido a maior parte dos habitantes, comboieiros que freqüentavam os caminhos davam consumo aos gados e gêneros que por eles passavam para as ditas minas de que direitos que nos registros deles haviam de pagar todos os negociantes se fazendo caminhos vários para as ditas terras que por estarem nos confins desse governo para parte da Bahia lhes fica novo ao [...].⁸¹⁶

O problema do descaminho do ouro pelos “homens de caminho” era agravado, segundo a coroa, pelo fato dos registros não terem disponíveis a moeda necessária ao comércio e às “permutações dos viandantes, e principalmente dos referidos

⁸¹³ ZEMELLA, Mafalda P. *Op. cit.* 1990. p. 139.

⁸¹⁴ MAXWELL, Kenneth R. *Op. cit.* 2001. p. 27

⁸¹⁵ Dom João V. 1706-1750.

⁸¹⁶ APM. SC 29. Registro de cartas régias. 1725-1728. Lisboa Ocidental. 4 de abril de 1729. f. 92.

comboieiros”⁸¹⁷ Visando a solucionar a carência de moeda nos postos fiscais, em ordem régia dom José⁸¹⁸ determinou que

nos registros das entradas para as Minas e suas anexas, não possam conservar-se, enquanto eu não mandar o contrário, maiores quantidades de ouro em pó que as seguintes: sessenta oitavas nos registros das Abobras, Jaguari e Pitangui, quarenta no do Zabelê e Onça, sessenta em cada um dos de Nazareth e Olhos D'Água, quarenta no de Santo Antônio, e igual quantidade no de Santa Isabel, sessenta nos da comarca do Serro do Freio, cento e cinquenta no de Capivari, trezentos no de Paraibuna, mil no Rio das Velhas, duas mil no de Tabatinga, quatrocentos no de Aberto, e em cada um dos registros de São Bernardo, dos Três Barras, do Pé da Serra, e de São Bartholomeu duzentas oitavas de ouro.⁸¹⁹

Anos antes, em carta de dom Luis Diogo Lobo da Silva,⁸²⁰ acompanhada de bando sobre mesmo assunto, reiterara as medidas, ao tempo em que também reafirmava a necessidade de se determinar a quantidade de ouro permitida para o comércio miúdo:

Que para girarem por ele, e por toda esta capitania dentro dos registros com a porção de 64 oitavas de ouro em pó que se lhes faculta para parte do comércio miúdo lhes não são precisos as referidas guias, nem aquelas, que os intendentes hão de passar dos comboieiros e viandantes segundo a distância a que se dirigirem, número de comboio, e nas circunstâncias que atenderem para prudentemente lhes arbitrarem a quantidade que julgarem necessária na forma do regimento.⁸²¹

A presença de “homens de caminho” nas ações de descaminhos, confiscos e assaltos às áreas fiscais próximas aos registros foi detectada, embora não fossem muitos. O que se percebe é que estas práticas de desvios aconteciam nos registros fiscais que eram localizadas nas proximidades de áreas com explorações de metais e pedras preciosas, como a Serra de Santo Antônio de Itacambira e a Demarcação Diamantina.

⁸¹⁷ APM. SC 09. 1753-1757. Ordens régias. Ordem régia de dom José. Belém, 15 de janeiro de 1757. f. 211.

⁸¹⁸ 1750-1777.

⁸¹⁹ APM. SC 09. 1753-1757. Ordens régias. Ordem régia de dom José. Belém, 15 de janeiro de 1757. f. 211.

⁸²⁰ Governador da Capitania de Minas Gerais entre os anos de 1763-1768.

⁸²¹ APM. SC 130. 1760-1766. Registro de cartas do governador ao 1º conde de Bobadella e de outras autoridades, petições, despachos, representações, bandos, termos e instruções. Carta de Luis Diogo Lobo da Silva. Vila Rica, 29 de fevereiro de 1764. f. 97v a 98v.

Todos os registros fiscais de Minas Novas estavam próximos a estas localidades e foram os que tiveram menor número de declaração de passagens e tornaram-se alvos de constante vigilância das autoridades.

4.3 CAMINHOS DE DESCAMINHOS E DE TRÂNSITOS

As ações diante dos desvios dos postos fiscais, envolvendo os “homens de caminho”, foram constantes no decorrer do século XVIII. A correspondência entre as autoridades destaca comboieiros, negros e mulatos como os principais responsáveis pelos descaminhos. O flagrante destas práticas por estes agentes determinava o imediato confisco da carga e destinava-se a terça parte para o funcionário régio: “lhes consigno a terça parte da fazenda que se confiscar que repartirão entre si, e as pessoas que os acompanharem nesta diligência”...⁸²² Após o confisco, realizavam-se leilões com o restante do carregamento em benefício dos cofres reais: “que as arrematações dos bens confiscados se devem fazer com toda a segurança e brevidade por evitar as fugidas de negros e outros prejuízos”...⁸²³

Os roceiros permitiam que os “homens de caminho”, com suas cargas de negros e de fazendas secas e molhadas, atravessassem suas propriedades sem riscos de serem apanhados pelos soldados que tentavam, inutilmente, combater os descaminhos:

porque a experiência tem mostrado ter havido nos contratos antecedentes extravios de gêneros a fim de fraudarem os reais direitos, valendo-se para esse fim alguns comboieiros de cavalarias dos viandantes que traz cargas para repartirem com eles e passá-las nos registros e em parte de sua cavalaria para efeito de não pagarem os direitos e outros em diversos dias passar os piões montados em cavalos novos dirigido ao mesmo fim, usando também do meio de se valerem dos roceiros que ficam para fora dos registros para pelas cabeceiras de suas fazendas os deixarem passar com a cavalaria, como também darem saída as ditas fazendas por caminhos desusados sem passarem nos registros respectivos...⁸²⁴

⁸²² APM. SC 9. Registro de cartas, ordens, despachos, instruções, bandos, cartas atentes, provisões e sesmarias. 1713-1717. Ordem de dom Balthazar da Silveira. Vila de N. Sra. do Carmo. 28 de junho de 1714. f.28 e 28v.

⁸²³ *Idem.*

⁸²⁴ *Ibid.*

Constantemente o governador determinava que se aumentasse a fiscalização dos caminhos da Bahia e, igualmente, se confiscassem as cargas oriundas destas ações de descaminhos dos quintos reais. As preocupações com os desvios de ouro e com as fraudes fiscais eram não apenas da coroa e contratadores dos caminhos, mas, principalmente, dos governadores das capitâneas envolvidas, pois a arrecadação fiscal regular garantia a parte que cabia a cada um na transação. Defender os interesses dos arrematadores de caminho significava preservar numerários administrados pelos governadores; assim, não é difícil entender o empenho de dom Lourenço de Almeida em legislar a favor de seus potenciais parceiros:

Declaro por meu bando que toda a pessoa e registros dos ditos dois caminhos novo e velho com escravos, cargas de fazenda seca ou molhada além de pagar a importância do que dever nos registros pagará 200 oitavas de ouro, de cuja condenação serão 100 oitavas de ouro para quem denunciar os tais descaminhos e as outras cem para as obras pias e na mesma pena pecuniária ficaram imersas todas e quaisquer pessoas que forem em ajuda de ocultarem os ditos escravos..⁸²⁵

As mediações e atalhos existentes nas proximidades do longo e majestoso rio São Francisco e “suas anexas” foram os principais alvos do olhar daqueles interessados em manter a arrecadação fiscal de forma satisfatória, objetivo que só seria alcançado se conseguissem impedir que não houvesse “extravios de gado vacum e cavalos e cargas de sal que vem do rio São Francisco; e a fazenda [...] e negros que possa vir da Bahia [...] que dêem estes [os contratadores] ao comandante do Tijuco soldados para a guarda da dita passagem”..⁸²⁶ Os descaminhos aconteciam não só nas picadas de terra abertas paralelamente às margens dos rios, como no curso dos pequenos afluentes e nos grandiosos braços d’água que alimentavam secularmente os leitos da margem direita do “velho Chico”, como o rio das Velhas, Pará, Paraopeba, Jequitai e Verde Grande: “a evitar os extravios e contrabandos que em prejuízo dos reais interesses se poderiam

⁸²⁵ APM. SC 21. Registro de cartas, ordens, bandos, instruções, patentes, provisões e sesmarias. Bando de dom Lourenço, 03.1722. f. 18.

⁸²⁶ APM. SC 182. 1771-1772. Registro de cartas, ordens, bandos, instruções à autoridades da comarca da Vila do Príncipe. Carta do conde de Valladares para Francisco Pereira de Aguillar. F.13-13v.

praticar pelo rio São Francisco e Pará, mas igualmente fazem por terra”⁸²⁷ A forte incidência de extravios era discutida mesmo antes da arrematação dos contratos dos caminhos, antecipando os problemas futuros que os pleiteantes ao leilão de arrematação enfatizavam a necessidade de combater-se com mais rigor

negociantes de fazendas secas e molhadas, gados e cavalarias que entram pelos caminhos novo e velho do Rio de Janeiro, São Paulo, sertão da Bahia e Pernambuco para estas minas deixaram de continuar a negociação talvez receios de que a cobrança dos direitos que deverem será mais violenta por meio executivo..⁸²⁸

Aliado ao problema das fraudes fiscais havia outro problema de controle muito mais difícil e de consequências muito mais amplas. Os furtos e roubos eram frequentes e atingiam, principalmente, aqueles que se dirigiam aos postos fiscais para declararem seus produtos e pagarem o que cabia à fazenda real. Estas ações eram realizadas, regularmente, por indivíduos que nelas se especializavam: “não tendo outro exercício do que comprar e furtar gados que conduzem por desertos caminhos para estas Minas sem pagarem direitos cedendo tudo em prejuízo grave da real fazenda”⁸²⁹ Muitos destes indivíduos eram os próprios “homens de caminho” que, ao lado de ações lícitas de comércio, exerciam também práticas ilícitas de desvios fiscais, apesar de serem conhecedores das duras medidas aplicadas aos contraventores:

serem presos para serem punidos conforme as leis de S. Maj. serão tb seqüestrados em seus bens para satisfação do inteiro dos gêneros desencaminhados, da mesma forma a que estão sujeitos os próprios desencaminhadores para execução de que manda por este meu edital [...] façam a apreensão em quais quer gados vacum ou cavalos e gêneros da fazenda que fora dos tais registros acharem seguindo adiantado ou diverso caminho deles, e seja não acharem os desencaminhadores que prenderam nem os gêneros desencaminhados..⁸³⁰

⁸²⁷ APM. SC 50. 1735-1776. Registro de portarias, regimentos, ordens, bandos, editais, instruções, cartas e assentos. Carta de Luiz Diogo da Silva. 17.10.766. f. 120.

⁸²⁸ APM. SC 118. 1755-1766. Registros de ordens, portarias, editais, instruções, cartas e atestados. Cópia dos editais que se mandaram fechar em todos os registros nas vilas e arraiais das Minas Gerais a respeito de se extraviarem os descaminhos dos governos do contrato. 20.05.1758. f. 19v-20v.

⁸²⁹ *Ibid.*

⁸³⁰ *Ibid.*

Os dilatados sertões abrigavam veredas que as próprias autoridades desconheciam e, talvez, por isso mesmo, tentavam ampliar medidas de combate à evasão fiscal que pudessem amenizar os prejuízos que, diuturnamente, eram acumulados: “abolir em Minas Gerais as fábricas e manufaturas com exceção tão somente nele indicada e de evitar por todos os meios e modos que forem possíveis os descaminhos e extravio não só de ouro e diamantes, mas de toda e outra sorte de contrabando e comércio clandestino”⁸³¹ As sendas obscuras, chamadas de “áreas proibidas”, eram os lugares das práticas ilícitas pensadas e executadas por aqueles que sobreviviam das constantes fraudes, não só nos sertões, mas noutros cantos que abrigavam, também, intensa circulação de riquezas:

com que tratando de se haverem clandestinamente explorado as matas denominadas áreas proibidas, diz que os comandantes dos distritos que confinam eram os ditos matos lhe participarão que por eles havia comunicação com os moradores, os habitantes dos caminhos de Goitacazes e capitania do Espírito Santo.⁸³²

Em 1711, o “homem de caminho” Francisco Gomes de Almeida, ao ser flagrado indo para as Minas Gerais pelos caminhos proibidos da Bahia, teve sua carga de fazendas confiscadas e foi conduzido à cadeia de Ribeirão do Carmo, localidade onde fora surpreendido em prática de descaminho:

tirar um sumário de testemunhas sobre os descaminhos que Francisco Gomes de Almeida, consta haver acerca dos comboios que vem pela estrada dos currais da Bahia. Porquanto sou informado que Francisco Gomes de Almeida, vindo para estas Minas pelo caminho e estrada proibida da Bahia, e com comboios, de que lhe foram confiscadas algumas fazendas, se situava na estrada que vem dos currais para estas gerais [...] castigar o dito Francisco Gomes de Almeida, quando assim se prove, o qual mandei prender, e se acha na cadeia deste arraial.⁸³³

⁸³¹ APM. SC 148. 1765-1797. Originais de cartas, ordens régias e avisos. Carta de Martinho de Mello e Castro ao vice-rei. 26.01.1785.

⁸³² *Ibid.*

⁸³³ APM. SC 7. 1710-1713. Registro de resoluções, bandos, cartas parentes, previsões e sesmarias. Carta do governador da Capitania de Minas para o superintendente do Ribeirão do Carmo. 28.06.1711.

O combate ao descaminho envolvia até mesmo aqueles que se encontravam nos sertões com outros fins, além daqueles diretamente ligados às atividades de comércio. Na verdade, todas as outras atribuições dos demais “homens de caminho”, como as de João Gonçalves da Costa e de João da Silva Guimarães, estavam relacionadas à integração econômica do interior e, portanto, ao combate de desvio de riquezas: “cuidará muito em sondar com grande cuidado a estrada que se segue para a nova conquista do mestre de campo João da Silva Guimarães, tento a impedir o extravio do ouro em pó e diamantes, como que fazer apreensão nos gêneros que condizerem os caminhantes da Bahia para Minas”.⁸³⁴ Por ser a Bahia e seus caminhos as principais fontes que alimentavam o comércio das Minas, eram, portanto, as artérias que mais atenção obtinham das autoridades, daí os frequentes bandos, portarias e interditos de contenção da evasão fiscal, referirem-se a estes lugares:

continua a ronda e patrulhas das entradas gerais e caminhos aquecidos dando geralmente buscas a todos os comerciantes e mais viandantes e cujas patrulhas não tem limite deste sendo necessário seguir e qualquer parte que haja a desconfiança de se ter passado com os gêneros proibidos não havendo desconfiança, a patrulha que segue pela estrada geral para a cidade da Bahia.⁸³⁵

Currais da Bahia, currais do sertão, caminhos proibidos da Bahia são alguns dos nomes atribuídos às artérias que, possivelmente, foram a mais trabalhosas do ponto de vista do controle, não só de descaminho do ouro em pó, mas também do desvio de produtos dos postos fiscais e do comércio clandestino de escravos. Daí as frequentes determinações, em 1734, para: “evitar com todas as diligências que cabem no possível todos e quaisquer descaminhos que pode ter a fazenda de el Rey[...] rever a arrecadação dela e se informado de que alguns escravos que entrem nestas Minas pela partes da Bahia deixam de pagar a s. maj. os direitos que são devidos”.⁸³⁶ Anos antes, em 1721, já se verifica o registro das ações de desvio fiscal oriundo da venda clandestina de escravos que se dirigiam às Minas Gerais pelos caminhos da Bahia:

⁸³⁴ APM. SC 163. 17689-1770. Registro de cartas. Ordens, circulares e instruções do governador a diversas autoridades da capitania. Instrução que por ordem de Ilmo. Exmo. Sr. Conde general deve observar o cabo da guarda do sertão do rio Pardo José Antônio Guimarães, 07.12.1769. f. 27v.

⁸³⁵ *Ibid.*

⁸³⁶ APM. SC 26. 1723-1725. Registro de provisões e patentes. Provisão de dom Lourenço de Almeida, 02.10.1734. f. 97-97v.

é notório que dos portos da marinha vem muita quantidade de negros que não tem pago os dízimos que se devem a sua majestade pelo não terem pago nas cidades onde os ditos ministros os manda pagar. Ordem para que se cobre os tributos e se registrassem as entradas no caminho da passagem da Boa Vista do caminho dos currais da Bahia.⁸³⁷

As aberturas nas matas sem autorização das autoridades eram por onde mais escoavam produtos sem o pagamento do referido fisco. A documentação leva a entender que o início da abertura destas vias clandestinas, denominadas picadas, tem a ver com a descoberta de Minas, pois se tornaram verdadeiras válvulas de evasão de ouro. O volume desencaminhado parecia ser tão representativo que foi determinado a metade do volume como prêmio para quem denunciasse a prática:

que algumas pessoas no estado do Brasil se intrometem a fazer picadas e abrir caminhos para as minas sem atenderem ao grande inconvenientes que se podem seguir devendo proibir daqui em diante novos caminhos ou picadas para quaisquer minas que estiverem já descobertas ou para o futuro se descobrirem.⁸³⁸

As autoridades sabiam que eram os “homens de caminho” os responsáveis pela abertura destas vias clandestinas e foi contra eles que a legislação recaiu: “proibição de se abrirem novos caminhos e picadas nos matos das minas sem [...] de que o contratador segue a parte prejuízo do seu contrato e parte geral”⁸³⁹ O flagrante em tais práticas implicava na inclusão da picada na lista de caminho proibido, na prisão no contratador e na perda dos demais rendimentos oriundos da arrematação: “proibisse o uso do caminho aberto por Antônio Gonçalves e Carvalho e mais sócios, o qual saía do território das Minas e ia para o Rio de Janeiro e ‘costa do mar’”⁸⁴⁰ Alguns contratadores tentavam autorização para abrirem novos caminhos dirigindo o pleito às câmaras que, no mais das vezes, recusavam autorizar mais uma abertura a ser fiscalizada:

⁸³⁷ APM. SC 21. 1721-1725. Registro de cartas, ordens, bandos, instruções, patentes, provisões, sesmarias. Provisão de 26.04.1721. f. 56v-57.

⁸³⁸ APM. SC 5. 1709-1735. Registro de alvarás, ordens, decretos e cartas régias. Alvará de 24.10.1732. f. 149-150.

⁸³⁹ APM. SC 115. 1755-1758. Originais de ordens régias e avisos. Ordem régia de 26.02.1755. f. 159.

⁸⁴⁰ APM. SC 45. 1744-1749. Registro de cartas e ordens régias, cartas do governador ao rei e conselheiro ultramarino. Carta de dom João ao governador Gomes Freire, 27.10.1733. f. 20v.

que os oficiais da câmara de São Paulo me deram conta em como intentais mandar abrir o caminho das Minas dos Goíases por cujo se haviam de desencaminhar os quintos do ouro e seus escravos fugirem para os currais da Bahia e que por carta de 03 de abril do ano de 1727 os declarei que não consentia em abrir tal caminho..⁸⁴¹

Com o descobrimento das Minas de São Matheus, vários envolvidos na arte de minerar abriram picadas e para lá se dirigiam como uma turba, mas não foram os únicos; também os comboieiros engrossaram fileira e aumentaram a preocupação das autoridades que tentavam, neste momento, impedir que se abrissem “caminhos novos para as ditas terras que por estarem nos confins deste governo para a parte da Bahia lhe fica nocivo o comércio se devem as conduções de gêneros e gados pelos lugares aonde estão os registros destes contratos”. Aos contratadores que administravam os caminhos, os prejuízos eram redimensionados quando estes próprios não estavam envolvidos nestas ações ilícitas:

que por parte de Thomaz Francisco administrador e caixa nesta cidade dos dois contratos atuais dos caminhos do Rio de Janeiro e da Bahia e sertão para essas Minas se me representou que na comarca do Serro Frio e Sabará descobriram, proximamente, terras minerais como também as novas Minas de São Matheus para onde tem corrido a maior parte dos habitantes e comboieiros que freqüentavam os caminhos e do não consumo aos gados e gêneros que por eles passam para as ditas minas de que resulta uma grande alteração aos contratos referidos por se diminuïrem os direitos..⁸⁴²

As reincidências do uso de picadas pareciam constantes, e mesmo a ameaça de prisão não inibia os contraventores. Em 1729, os moradores dos sertões, ainda tensos com os motins do São Francisco, não se curvavam nem mesmo com a determinação de “ser preso e remetido para Angola” e continuaram a desobedecer às ordens reais:

que os moradores do sertão e os do Serro do Frio continuavam um caminho novo que se chama de Domingos Rebelo Falcão que entra no rio Pardo para o Serro do Frio de fugirem das estradas gerais o que é em gravíssimo prejuízo da fazenda real da sua. Maj. por tal caminho

⁸⁴¹ APM. SC 29. 1725-1732. Registro de ordens régias. Ordem régia de 05.09.1730. f. 124.

⁸⁴² APM. SC 29. 1725-1731. Registro de cartas e ordens régias. Ordem régia de 04.04.1729. f. 162 e APM. SC 5. 1709-1735. Registro de alvarás, ordens, decretos e cartas régias. Carta de Dionísio Cardoso da Silva, Lisboa, 04.04.1720. f. 131v-132.

se furtam muitas cargas e boiadas e carregações outras e não pagarem nos registros dos direitos das entradas..⁸⁴³

Na verdade, este caminho era próximo à área de exploração de ouro e de diamantes, daí a aplicação da pena máxima aos reincidentes, ou seja, degredo para Angola: “extraem muito ouro aos reais quintos, o que se deve entrar com as maiores penas, por serem os viandantes de tal caminho usurpadores da fazenda real: ordeno que pelo caminho [...] não passe pessoa alguma com carregação pelo dito caminho depois deste bando”..⁸⁴⁴ Problema de caráter similar aconteceu com os descobrimentos e a exploração na Serra de Santo Antônio de Itacambira, e por isso os reforços redobrados para o combate ao descaminho: “verificar o descoberto da Serra de Santo Antônio de Itucambira v.m. obrou com todo acerto em mandar aprontar [...] continuará dar-me parte de tudo o que se passar a respeito deste descoberto, que chegue a sua notícia se quisera mandar-lhe já o reforço necessário para o destacamento”..⁸⁴⁵ Conforme já demonstrado, diante da perspectiva de grandes riquezas na Serra, optou-se pela não utilização do trabalho de negros na abertura dos caminhos de acesso:

expondo-me as razões que lhe assistem para serem os seus escravos dispensados de trabalhar no caminho e ponderando a utilidade que aos régios interesses se seguem a laboração daquela fábrica e as avultadas despesas que atualmente se faz, ordeno a vm desfazer do trabalho do caminho os negros da dita fábrica mas este com tal prudência e segredo que os mais não percebam esta isenção..⁸⁴⁶

O registro fiscal de Itacambira, como foi demonstrado, estava entre os que possuíam menor movimento fiscal; melhor, estava entre aqueles que tinham menor número de declarações de passagens, portanto, de trânsitos legais. Talvez a explicação para os poucos apontamentos neste registro estejam vinculadas às práticas de descaminhos verificadas próximas à Serra. Ademais, em 1781, verifica-se que o próprio

⁸⁴³ APM SC 27. 1724-1732. Registro de bandos, regimentos, ordens, portarias, petições, representações, propostas, despachos, cartas. Bando de dom Lourenço de 29.01.1728. f. 36v-37.

⁸⁴⁴ *Ibid.*

⁸⁴⁵ APM. SC 227. 1780-1783. Registro de cartas do governador e autoridades militares. Carta de dom Rodrigo José de Menezes para Capitão José Luis Sayão. Cachoeira, 16.11.1781; f. 15-15v.

⁸⁴⁶ APM. SC 227. 1780-1783. Registro de cartas do governador e autoridades militares. Carta de dom Rodrigo José de Menezes para coronel Bernardo Vasco Cardoso. Vila Rica, 27.04.1782. f. 25.

oficial do registro, em parceria com “homem de caminho”, contribuiu para evasão fiscal da fazenda real:

que o cofre do registro de Itacambira se achava diminuto pela infidelidade do furriel que ali se achava e tudo o mais que a este respeito se passou até o tempo em que se passou em que vm debaixo da honrada palavra do official, em mande uma exposição de todos os fatos que a sua notícias tem chegado, ou que você saiba com certeza pertencentes a opressões, roubos e violências que o sobredito ministro tem cometido no lugar que esta exercendo per si ou por consentimento que para isso ao requerente Bernardo José de Almeida com quem me seguram tem andado macumunado para vexar a vos..⁸⁴⁷

O governador da Capitania de Minas Gerais, dom Rodrigo José de Menezes e Castro,⁸⁴⁸ conhecedor das inúmeras artérias clandestinas que davam acesso à Serra solicitou “ter o maior cuidado em dar necessárias providências para que não fraudem por ele os direitos régios e achem os viandantes pronta a passagem no rio Jequitinhonha”..⁸⁴⁹ Assim como o registro fiscal de Itacambira, o registro do rio Jequitinhonha foi um dos que menos se declarou passagens, possivelmente, também, devido aos intensos desvios representados pelas picadas próximas à Serra. O governador, certo de que havia muitos exploradores nestas mediações, determinou a presença constante de patrulhamento: “me da parte alguns garimpeiros explorando as terras vertentes ao rio Jequitinhonha a título a procurarem as pedras asuez [sic.] que costumam aparecer pelo campo é presumível que por ali se achem alguns diamantes [...] aprovo a patrulha de canoas rio abaixo em que vm me fala”..⁸⁵⁰ Diante de tantas iniciativas inócuas no combate ao extravio de diamantes e ouro, a coroa em ordem régia de 1770 autorizou “devassar deste contrabando, também manda e determina, que os senhores governadores desta capitania, façam remeter os delinqüentes as cadeias do

⁸⁴⁷ APM. SC 227. 1780-1783. Registro de cartas do governador e autoridades militares. Carta de dom Rodrigo José de Menezes para o senhor tenente comandante Antônio José de Araújo. Arrepiados, 06.08.1781; f. 20v-21.

⁸⁴⁸ 1780-1783.

⁸⁴⁹ APM. SC 227. 1780-1783. Registro de cartas do governador e autoridades militares. Carta de dom Rodrigo José de Menezes para comandante Antônio José de Araújo. Vila Rica, 20.05.1782. f. 28-28v.

⁸⁵⁰ APM. SC 227. 1780-1783. Registro de cartas do governador e autoridades militares. Carta de dom Rodrigo José de Menezes para comandante Antônio José de Araújo. Vila Rica, 01.07.1782. f. 31v

Limoeiro da Corte, e cidade de Lisboa”⁸⁵¹ Confirmando a tendência verificada de que os registros que tem menos declarações de passagens foram os maiores penalizados com a fraude fiscal, torna-se bastante esclarecedora a determinação do conde de Valadares⁸⁵² sobre os registros fiscais de Minas Novas do Araçuaí:

Agora me chegou a notícia certa de que desde Pitangui até o Rio Pardo de Minas Novas se estão fazendo todas os dias grandes [extravios], e para que se evitem deve v. mercê logo que todas as cautelas necessárias, e informar-me das qualidades de caminhos, e picadas, que seguem de Pitangui às Minas Novas; dizendo-me também a qualidade, e quantidade de moradores, e seu modo de proceder, que assistem nas ditas estradas picadas e suas vizinhanças.⁸⁵³

No berço de nascimento do rio Jequitinhonha — a vila de Serro do Frio e sede da Comarca — verificou-se a abertura de picadas com direção aos sertões da Bahia, seguindo o curso do rio Verde, artéria limítrofe entre a Capitania de Minas Gerais e da Bahia, conforme alertou dom Lourenço de Almeida ao capitão das ordenanças, recomendando a prisão dos infratores: “desse Serro se abre um caminho para o rio Verde [...] um grandíssimo prejuízo a extração do ouro destas Minas que s. majestade mandar quintar na casa de fundição e não menor aos contratadores dos direitos dos caminhos da Bahia pelos descaminhos que infalivelmente sucedera”⁸⁵⁴ Nas demais comarcas, os problemas dos descaminhos não eram muitos distintos daqueles verificados na do Serro do Frio. Nas passagens do rio Grande e do rio das Mortes foram construídas pontes para facilitar o desvio dos registros fiscais, conforme denunciado pelo contratador dos caminhos: “criminalmente auxílio, tolerância dos senhores das fazendas situadas nas margens dos mesmos rios a levantarem ponte — com que injustamente as franqueavam e se eximiam do referido direito por cujo rendimento

⁸⁵¹ APM. SC 223. 1780. Registro de cartas das câmaras, juízes e outras autoridades da capitania dirigidas ao governador. F. 27v. Carta de Joaquim Manoel de Seixas Abranches para o Ilmo e Exmo. Sr. dom Rodrigo José de Menezes. Vila do Príncipe, 28 de Abril de 1783.

⁸⁵² José Luís de Meneses Castelo Branco e Abranches, governador da Capitania de Minas Gerais entre os anos de 1768 e 1773.

⁸⁵³ APM. SC 162. 1768-1770. Registro de cartas e ordens do governador a diversas autoridades da capitania. Vila Rica, 9 de Outubro de 1768. f. 14.

⁸⁵⁴ APM. SC 17. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta de dom Lourenço de Almeida para o capitão mor das ordenanças da vila do príncipe, Jerônimo Pereira Fonseca. Vila Rica, 01.12.1725. f. 146.

havia reduzido as mencionadas passagens”. A recomendação à governadoria não poderia ser outra além da prisão dos fraudadores do fisco: “prender as pessoas que de noite ou de dia intentarem violentamente franquear as sobreditas passagens, destinadas a percepção dos direitos que nela devam satisfazer”. Contudo, o contratador concluiu a correspondência declarando ser conhecedor das normas que garantiam a isenção dos pedágios àqueles que usavam as pontes de forma lícita:

que só fica livre a servidão das ditas pontes aos senhores das fazendas do barranco dos referidos rios, e seus moradores para a passagem dos seus frutos e fábrica, e nos domingos e dias santos para irem à missa e às capelas, que lhes ficarem mais cômodas. Aos párocos e capelães em todas as ocasiões que se dirigirem a administrar o sacramento aos seus fregueses não embarcando, porém as passagens das cabeceiras do dito rio nas partes em que não for navegável, e se possa vadear, nem menos a da parte de pedra formada pela natureza...⁸⁵⁵

O registro fiscal do rio Pardo foi outro que apresentou um reduzido número de passagens declaradas. A proximidade com o rio Jequitinhonha e com a região aurífera da comarca do Serro do Frio, talvez explique a ausência dos apontamentos referentes ao trânsito de comerciantes neste posto fiscal e os constantes registros de ações de violência narradas pelas autoridades. Não se pode esquecer que o espaço geográfico dos sertões, neste momento, era o cenário de conflitos de jurisdição; portanto, as autoridades da Capitania de Minas Gerais e da Bahia divergiam acerca de suas atribuições no que concerne ao controle administrativo sobre os povos destas áreas, assim como de suas atividades econômicas. Foi este o sentido da correspondência de dom Lourenço de Almeida ao ouvidor da comarca de Jacobina: “mandou passar e fixar nas margens do rio Pardo na data de 25 de junho do corrente ano a violência que lhe faz e a este governo de se lhes tirar para cima 18 léguas de território que compete ao termo da referida vila”.

A perda deste território para a Bahia, segundo dom Lourenço, explicaria as constantes práticas de violência verificadas às margens do rio Pardo: “foi servido nesta capitania [...] as maiores cautelas enquanto pelo judicial e político lhes não estivessem subordinada como se fez notório que tiveram os mesmos deste distrito pelo da patrulha

⁸⁵⁵ APM. SC 118. Registro de ordens, portarias, editais, instruções, cartas e atestados. Carta para o rematante das passagens do rio das Mortes, s. m. Antônio José da Rosa Tenebra, 31.12.1764. f.77v-79.

do rio Pardo pondo-se em resistência matando um soldado e mal ferindo outros”⁸⁵⁶
Para conter os assaltos e roubos, o governador da Capitania de Minas Gerais determinou que “se envie um destacamento dos dragões desta capitania, porém como a distância deste em giros da do rio Pardo na extensão que toca ao distrito de Minas Novas e se giram pelos que lhe ficam imediatos pertencendo a da Jacobina”⁸⁵⁷

Os assaltos e furtos que aconteciam no registro fiscal do rio Pardo, igualmente, eram explicados pela grande distância do registro em relação às sedes administrativas das capitanias envolvidas. Em 1772, o governador da Capitania de Minas Gerais descreveu um dentre outros assaltos que sempre ocorriam no registro do rio Pardo. Neste caso, os autores da ação foram “12 negros fardados e armados” que agrediram o “crioulo forro que assiste como furriel daquele registro”. O grupo de negros levou consigo “em grandes garrafões levaram bem sortimento de aguardente, vinhos, vinagres e azeites”. Temendo que a prática vitoriosa do bando fosse propagada entre os moradores do sertão, o governador determinou que se prendesse “tais escravos e mulatos no segredo, de que logo deve logo imediatamente dar parte, e achando-se com os ditos negros mais algumas pessoas todos devem ser presos”⁸⁵⁸

Meses antes, o governador já denunciara que o registro do rio Pardo sediava grandes desvios fiscais oriundos do comércio clandestino de escravos: “deve ver é no exame dos crioulos e mulatos que tem entrado sem pagamento e real subsídio em todos os registros deste termo, e o segundo é a escravatura que vem da Bahia para os sertões clandestinamente”⁸⁵⁹ Alertou que os registros fiscais do rio Pardo e do rio Jequitinhonha, por estarem próximos às áreas de extração mineral, eram mais propícios aos descaminhos e que o próprio comandante da vila de Minas Novas seria punido caso não resolvesse o problema dos desvios fiscais:

pois é necessário todo o cuidado nesses distritos por ser mais próprios para os extravios. Lembrando dizer-me vmce. que não só de

⁸⁵⁶ APM. SC 143. Registro de cartas do governador ao vice-rei, outros governadores e diversas autoridades da capitania, circulares, ordens, representações e respostas, instruções e cartas de autoridades ao governador. Carta do governador ou ouvidor geral da comarca de Jacobina. 28.08.1766. f. 33.

⁸⁵⁷ APM. SC 143. Registro de cartas do governador ao vice-rei, outros governadores e diversas autoridades da capitania, circulares, ordens, representações e respostas, instruções e cartas de autoridades ao governador. Carta do governador ou ouvidor geral da comarca de Jacobina. 28.08.1766. f. 33.

⁸⁵⁸ APM. SC 143. Registro de cartas, ordens, instruções à autoridades da comarca da vila do príncipe. Carta do conde de Valadares ao Sr. Tenente Comandante Francisco José de Aguiar. 20.12.1772. f. 33.

⁸⁵⁹ APM. SC.182. 1771-1772. Registro de cartas, ordens, instruções e autoridades da comarca da Vila do Príncipe. Carta do conde de Valladares para o furriel Comandante de Minas Novas, Antônio José de Araújo, 28.01.1772. f. 11.

diamantes, mas de ouro se fazem extravios neste termo, esta notícia incumbe mais fortemente a v.mce. a descobri-los e confiscá-los e toda a demora que nesta execução tiver me faça persuadir do seu pouco zelo e me obrigará a castigá-lo.⁸⁶⁰

As áreas de comércio dos que protagonizaram as ações de descaminho, furtos e roubos no registro do rio Pardo podem não ter sido precisamente as vias que davam acesso a este posto fiscal. Os “homens de caminho”, independente da “qualidade” ou “condição” atribuídas nos apontamentos fiscais, circulavam por várias artérias que pertenciam aos espaços de influência de diferentes registros fiscais. Conforme se vê na Tabela XLII, alguns destes agentes integralizadores das atividades econômicas entre os sertões da Bahia e de Minas Gerais, transitaram pela maioria dos registros fiscais selecionados para análise.

TABELA XLII:
TRÂNSITO DOS HOMENS DE CAMINHO⁸⁶¹

Homens de caminho	Rio Grande	Araçuaí	Galheiro	Inhacica	Jequitinhonha	Itacambira	Pardo	Pitangui
1. Antônio Corrêa	x		x					
2. Antônio da Silva Carneiro, crioulo forro	x		x		x	x		
3. Antônio Duarte	x				x			
4. Antônio Gonçalves Ferreira	x			x	x	x	x	
5. Antônio Lopes	x		x	x	x		x	
6. Antônio Marques Lisboa	x						x	
7. Antônio Pereira da Costa	x		x	x	x	x	x	
8. Antônio Pinto			x			x		
9. Antônio Rodrigues	x		x					
10. Estevão Pereira	x	x						x
11. Francisco Álvares			x	x	x		x	
12. Francisco Dias Rego	x						x	
13. Francisco Ferreira, crioulo	x			x				
14. Francisco Pereira*			x	x	x			
15. Francisco	x		x	x	x		x	

⁸⁶⁰ APM. SC.182. 1771-1772. Registro de cartas, ordens, instruções e autoridades da comarca da Vila do Príncipe. Carta do conde de Valladares para o furriel Comandante de Minas Novas, Antônio José de Araújo, 28.01.1772. f. 11.

⁸⁶¹ *Anais dos registros fiscais.*

Rodrigues								
16. João Fernandes	x				x	x		
17. João da Rocha			x					x
18. João Rodrigues Antunes	x					x		
19. Joaquim dos Santos Pereira				x	x			
20. José Alvares Ferreira				x		x		
21. José Corrêa, preto forro	x		x					
22. José Ferreira da Silva			x				x	
23. José Gomes			x					x
24. José da Silva	x			x	x			
25. José Gonçalves, preto forro			x		x			
26. José Maria	x				x			
27. José Moreira			x		x			
28. José Pereira Lobato		x				x		
29. José Teixeira de Souza	x			x				
30. José Vieira de Souza	x			x				
31. Lourenço de Souza, preto forro			x		x			
32. Luzia**								
33. Luis de França			x	x				
34. Malaquias de Oliveira***				x	x			
35. Manoel Alvares	x	x	x	x				x
36. Manoel da Costa	x				x			
37. Manoel da Silva	x		x	x				x
38. Manoel de Almeida		x		x				
39. Manoel de Souza	x		x		x			
40. Manoel dos Santos	x					x	x	
41. Manoel Fernandes de Andrade, preto forro	x			x				
42. Manoel Gonçalves, pardo escravo	x	x	x	x		x		
43. Manoel Martins dos Santos			x		x			
44. Manoel Rodrigues****					x	x		
45. Manoel Rodrigues Peixoto	x					x		
46. Manoel Soares, crioulo forro			x		x			
47. Mateus Pereira	x		x					
48. Miguel da Silva	x		x	x				x
49. Sebastião Gonçalves	x							x

*preto forro/crioulo forro

**preta forra/ escrava

*** crioulo forro/preto

**** escravo

Do total de 2.731 “homens de caminho” que circularam nos oito registros fiscais que tentavam controlar o comércio entre os sertões da Bahia e de Minas Gerais, 49

transitaram por mais de um registro fiscal,⁸⁶² dado que permite pensar que estes agentes circularam por extensa área, nas duas capitânicas. O “homem de caminho” Antônio Pereira da Costa passou conduzindo produtos de uma a outra parte dos sertões e só não declarou passagem nos postos fiscais de Araçuaí e Pitangui. Foi o único comerciante identificado em apontamentos de seis dos registros fiscais. Quatro outros “homens de caminho” foram identificados em cinco dos postos fiscais: Antônio Gonçalves Ferreira, Antônio Lopes, Francisco Rodrigues e Manoel Gonçalves, pardo escravo. Estes cinco agentes foram os que mais circularam em diferentes áreas fiscais e só não tiveram passagens anotadas nos registros fiscais de Araçuaí e Pitangui, cujo volume de declaração de passagens, durante o século XVIII foram menos representativos: apenas 95 “homens de caminho” declararam passagens em Pitangui; e em Araçuaí, apenas 293.

Pode-se afirmar que estes cinco comerciantes foram os grandes homens de negócio que movimentavam a circulação comercial entre os sertões. Também se pode afirmar que os “homens de caminho” que circularam por mais de três postos fiscais tais como Antonio da Silva Carneiro, visto como crioulo, Francisco Álvares, Francisco Pereira (apontado ora como crioulo forro e ora como preto forro), José da Silva, Manoel da Silva, Manoel de Souza, Manoel dos Santos e Miguel da Silva foram, igualmente, comerciantes de importância considerável, pois se destacaram naqueles registros fiscais de mais movimento, assim entendidos pelo número de passagens registradas.

Mesmo aqueles comerciantes que cruzaram apenas entre dois interditos fiscais devem merecer o mesmo estatuto de grandes homens de negócio. Conforme se percebe na análise das circulações dos “homens de caminho” por interdito fiscal, ou seja, pela área de influência fiscal que tentava controlar os caminhos de sua jurisdição, muitos deles obtiveram várias declarações de condução de produtos. Antes, porém, de se demonstrar os tipos e o volume dos produtos conduzidos, são necessárias algumas considerações sobre as ações destes agentes integralizadores.

4.4 AS COISAS E OS GOSTOS CONDUZIDOS PELOS “HOMENS DE CAMINHO”

⁸⁶² A Tabela XLIX é apenas uma demonstração fragmentada do que se conseguiu identificar nos apontamentos dos registros entre si. O nome do comerciante, a origem dele, o destino das mercadorias conduzidas e os tipos de cargas foram os critérios disponíveis na documentação para as possíveis identificações dos comerciantes num e noutro registro.

Estes personagens que deram vida aos caminhos e picadas foram responsáveis não apenas pela condução de alimentos. Ao levarem seus corpos, preferências, gostos e saberes, fizeram destes circuitos os fios da engrenagem que tonificaram e demarcaram o universo cultural dos sertões no século XVIII. Estes exercícios desenharam a personalidade histórica do sertão da Bahia e de Minas Gerais como um espaço dilatado e fermentado pela intensidade das trocas culturais e econômicas por eles alimentadas.

A condução de alimentos foi um exercício de prática econômica incentivada e pensada para os sertões como mecanismo de interiorização dos interesses da coroa portuguesa. Os condutores do que se come transportavam vidas que se encontravam e se misturaram nas artérias de terras e de águas que levaram o sustento aos sertões. Pensar estes “homens de caminho” como agentes imersores dos interesses metropolitanos apenas, é reduzir a complexidade de suas ações que, por outro lado, não podem ser explicadas e compreendidas senão como parte de uma engrenagem político-econômica que os fazem possíveis. A compreensão da relação da organização política e administrativa da metrópole portuguesa com a colônia permite entender os contextos que deram vida a estes personagens.

Em importante obra, Prado Júnior⁸⁶³ descreveu a economia colonial como uma estrutura produtiva, orientada e pensada no sentido de alimentar o comércio internacional europeu com produtos tropicais, ouro, prata e diamantes. Assim a colônia se constituiu, para ele, numa peça importante e inerente à engrenagem econômica moderna; o mercado interno, com sua produção destinada ao abastecimento, seria apenas um apêndice necessário à especialização dos setores de exportação.⁸⁶⁴ Estas teses foram partilhadas por Furtado⁸⁶⁵ que, no mesmo sentido que Prado Junior, afirmou que as colônias eram economias periféricas que alimentavam o mercado da Europa enquanto concentravam certa capacidade produtiva no mercado interno, cuja estabilidade econômica era ditada pelas oscilações dos preços dos produtos no mercado internacional. Nesta perspectiva, a auto-sustentação da colônia era impossibilitada por uma conjuntura exterior e independente.

⁸⁶³ Refiro-me à obra *Formação do Brasil contemporâneo*, publicada em 1942, mais especificamente o capítulo intitulado, “Sentido da colonização”. In: PRADO JÚNIOR Caio. In: *Op. cit.* 1995. p. 19-34.

⁸⁶⁴ PRADO JÚNIOR Caio. In: *Op. cit.* 1995. p. 143.

⁸⁶⁵ FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1974.

Nos anos de 1970, Novais,⁸⁶⁶ também compartilhador das teses de Prado Júnior, compreendeu a colônia como instrumento de um sistema de acumulação primitiva da época do capitalismo mercantil. Ao privilegiar a compreensão da lógica eminentemente externa da estrutura produtiva da colônia, Novais não se preocupou em entender e explicar a complexidade das estruturas internas da colônia.⁸⁶⁷ Ainda neste período, novas pesquisas sobre a estrutura interna surgem com novas abordagens. Para os fins que interessam aqui — mostrar as formas de entendimento do mercado interno colonial— importa destacar as polêmicas teóricas entre Cardoso e Gorender no que se refere à unidade escravista e seu cultivo autônomo. Nas atividades econômicas coloniais, para Cardoso, dois setores se destacam: um representado pela unidade escravista exportadora e o outro pelo setor de caráter secundário, representado pela produção camponesa desenvolvida pelos escravos. A possibilidade que tinham os cativos de receberem terras e nelas produzirem proporcionou a formação de excedentes que eram vendidos no mercado local. Contrariamente à tese de “brecha camponesa”, Jacob Gorender afirma que as atividades autônomas dos escravos não tinham ocorrência generalizada e que as unidades escravistas destacadas por Cardoso eram apenas auto-suficientes para o seu abastecimento, uma vez que o mercado interno colonial era inexistente.⁸⁶⁸

Segundo Silva, a preferência em desvendar o universo da mineração e a sua importância para a economia europeia substituiu as pesquisas sobre a produção e comercialização de gêneros alimentícios em Minas Gerais.⁸⁶⁹ Mas, diferentemente da Bahia que só recentemente tem produzido estudos sobre o abastecimento interno, mas tendo Salvador e seu entorno como espaço histórico privilegiado,⁸⁷⁰ Minas Gerais, já em 1951, teve o pioneiro trabalho de Zemella⁸⁷¹ sobre a produção interna de gêneros,

⁸⁶⁶ NOVAIS, Fernando Antônio. *Op. cit.* 1979.

⁸⁶⁷ José Jobson de Andrade Arruda acredita que o fato de Novais não ter desenvolvido análises neste sentido, não quer dizer que o autor desconhecesse a existência de um mercado interno, mas foi o tipo de análise escolhida que o levou a privilegiar outros setores da economia que considerou relevantes para seus argumentos. Ver: ARRUDA, José Jobson de Andrade. O sentido da colônia: revisitando a crise do antigo sistema colonial no Brasil (1780-1830). In: TENGARRINHA, José. *História de Portugal*. 2ª ed. São Paulo: Edusc/Unesp e Portugal: Instituto Camões, 2000. p. 245-264.

⁸⁶⁸ GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 2001. p. 214-215. GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1991. p. 74-75.

⁸⁶⁹ SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder*. A política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008. p. 74-75.

⁸⁷⁰ Recentemente, com os diversos programas de pós-graduação *stritu sensu*, pesquisas pautadas em arquivos cartoriais regionais têm prometido novas abordagens com olhares voltados mais para o litoral Centro-Sul e para os sertões do estado. Infelizmente sobre produção e circulação de alimentos nestes espaços, no século XVIII, os trabalhos ainda são inexistentes

⁸⁷¹ ZEMELLA, Mafalda P. *Op. cit.* 1990.

destacando a sua importância no contexto da crise mineradora que serviu de estímulo à agricultura e à criação de gado.⁸⁷² A autora destaca que a intenção da coroa foi não desviar os braços escravos da mineração para a produção interna de alimentos e garantir os lucros com os contratos dos direitos das entradas, mecanismo que para Myriam Ellis assegurou e abastecimento interno e os lucros da real fazenda.⁸⁷³

Para Cano, a exploração mineradora não criou um complexo econômico capaz de incentivar a criação de gado no Sul, nem de incrementar a vida urbana que se formou nas Minas. A atividade de mineração, ensimesmada, foi também incapaz de despertar o comércio noutras praças, a exemplo de São Paulo e Rio de Janeiro, e de estimular um mercado interno para seu próprio abastecimento.⁸⁷⁴ Concordando, relativamente, com Cano, Souza afirmou que a exploração do ouro não engendrou segmentos produtivos *in loco*, uma vez que os meios de subsistência eram importados de outros lugares. Para a autora, a mineração não estimulou a produção interna ou a retenção local do excedente produzido, e aqueles que não se constituíram mineiros, ou seja, proprietários de lavras e de escravos terminaram por compor uma categoria média composta, em sua maior parte, de homens livres pobres, “os desclassificados do ouro”.⁸⁷⁵

As abordagens inovadoras de Guimarães e Reis indicam para a existência de um complexo abastecedor nas Minas desde o início do século XVIII, ou seja, no auge da exploração aurífera. Para estes autores, a presença do trabalho escravo na agricultura foi detectada em todo o período analisado e não apenas a partir da crise de mineração.⁸⁷⁶ Para a Demarcação Diamantina, em fins do século XVIII, na comarca do Serro do Frio, Furtado também encontrou atividades voltadas para o abastecimento interno e concomitantes à exploração de diamantes.⁸⁷⁷ No final dos setecentos e início dos oitocentos, o incremento na importação de cativos e seu emprego em atividades de produção voltadas para o abastecimento interno são elementos que explicam o

⁸⁷² Teses que corroboram com as ideias de Capistrano de Abreu segundo as quais, a crise da mineração estimulou outros meios de subsistência como a criação de gado e a plantação de alimentos. Ver: CAPISTRANO DE ABREU, João. *Op.cit.* 1982. (1ª edição, 1907).

⁸⁷³ ELLIS, Myriam. Contribuição ao estudo do abastecimento das zonas mineradoras do Brasil no século XVIII. *Revista de história*, São Paulo, n. 36, p. 429-467, 1958.

⁸⁷⁴ CANO, Wilson. Economia do ouro em Minas Gerais. Século XVIII. *Contexto*, São Paulo, n. 3, p. 91-107, 1977.

⁸⁷⁵ SOUZA, Laura de Mello. *Desclassificados do ouro*. A pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

⁸⁷⁶ GUIMARÃES, Carlos Magno; REIS, Liana Maria. Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750). *Revista do departamento de história*, Belo Horizonte: UFMG-FAFICH, n. 2, p. 7-36, jun. 1986; _____. Agricultura e caminhos de Minas (1700-1750). *Revista do departamento de história*, Belo Horizonte: UFMG-FAFICH, n. 4, p. 85-99, 1987.

⁸⁷⁷ FURTADO, Júnia Ferreira. *Op. cit.* 1996.

dinamismo econômico das Minas,⁸⁷⁸ conjuntura na qual a produção agropastoril já possuía importância significativa. Para Libby, a agricultura de subsistência mercantilizada garantiu a permanência do sistema escravista em Minas Gerais, mesmo após o colapso da mineração.⁸⁷⁹

Seguindo a tendência dos últimos trabalhos pautados numa densa pesquisa empírica, os estudos de Almeida⁸⁸⁰ e Chaves⁸⁸¹ analisam a lógica de funcionamento do mercado interno nas Minas. Almeida objetivou demonstrar que o declínio das atividades mineradoras não provocou alterações bruscas na estrutura de produção estabelecida no Termo da cidade de Mariana; ao contrário, a economia do lugar, durante o período analisado pela autora, não sofreu quaisquer abalos. Chaves concluiu que a diversidade da economia mineradora, articulada com a produção rural e as atividades comerciais, conseguiu manter um comércio estável e capaz de sobreviver à crise da mineração. Também José Newton Coelho Meneses⁸⁸² identificou para a comarca do Serro do Frio, diversos indícios em testamentos e inventários que comprovam a existência de atividades destinadas à produção e ao consumo de alimentos. O mais inovador da pesquisa foi mostrar que, mesmo no auge da produção diamantífera, as unidades de produção para o mercado interno não sofreram qualquer abalo, sendo responsáveis pelo abastecimento constante.

De publicação recente, a obra *Minas e Currais*, de Carrara⁸⁸³, está alicerçada numa vasta documentação que proporcionou a construção de diversas Tabelas para demonstrar os fluxos mercantis da Capitania de Minas Gerais, de meados do século XVIII até o início do século XIX. O autor conseguiu mapear os dados contidos no fundo documental de natureza fiscal — Coleção Casa dos contos de Ouro Preto — bem como a circulação de produtos em vários registros fiscais da capitania, alguns de forma incompleta, mas com as diferentes séries construídas, além de ilustrar os níveis de propriedade, o plantel de escravos dos senhores, a produção agropastoril e a circulação destes produtos pela capitania. Carrara, em sua análise marxista, concluiu que, desde o

⁸⁷⁸ SILVA, Flávio Marcus da. *Op. cit.* 2008. p. 78.

⁸⁷⁹ LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*. Minas Gerais no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988.

⁸⁸⁰ ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: o termo de Mariana, 1750-1850*. Dissertação (mestrado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói. 1994.

⁸⁸¹ CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Op. cit.* 1999.

⁸⁸² MENESES, José Newton Coelho. *Op. cit.* 2000.

⁸⁸³ CARRARA, Ângelo Alves. *Op. cit.* 2007.

início do século XVIII, desenvolveu-se a economia de base agrária, com sentido e lógica vinculados às necessidades locais e regionais de abastecimento.

Não tão rica e diversificada quanto a produção historiográfica para Minas Gerais, as pesquisas sobre os mercados baianos ainda são incipientes e acompanham muito do que foi feito por Kátia Mattoso⁸⁸⁴ para Salvador e seu entorno, com exceção das pesquisas desenvolvidas por Neves⁸⁸⁵ sobre o Alto Sertão da Bahia, que revelou para a área de influência da Vila do Rio de Contas, no século XVIII, uma estrutura fundiária escravista alicerçada em várias culturas de produtos alimentícios de caráter autossuficiente e com capacidade de fornecimento de vários de gêneros e de gado para diversas localidades. No século XVIII, não só as Capitanias da Bahia e de Minas Gerais foram alimentadas pelos produtos do sertão; na centúria seguinte, o Alto Sertão, além de abastecer o recôncavo baiano, enviou gêneros alimentícios e gado para as províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Goiás, passando por Minas Gerais.⁸⁸⁶ Para fins do século XVIII e para o XIX, Neves apontou os latifúndios pecuaristas e os minifúndios policultores como as bases de sustentação do que chama “economia sertaneja”. Suas pesquisas têm sido fontes de orientação para uma série de estudos, ainda incipientes e voltados para compreensão das dinâmicas econômicas dos sertões da Bahia.

Os apontamentos encontrados nos registros fiscais que administravam a circulação de produtos entre os sertões não nos permitem avaliar se houve, ou não, incremento das atividades comerciais entre os sertões com a crise mineradora, mas demonstram o volume e a diversidade do que era conduzido pelos “homens de caminho” e que alimentavam os moradores dos sertões. A partir das anotações dos fiscais se pode perceber a intensidade dos movimentos destes agentes comerciais, principalmente, de escravos e escravas, forros e forras, que desempenharam papéis até então tidos como próprio de uma elite “branca”, que tinha a permissão de integralizar os espaços coloniais com práticas comerciais. Cada oficial de registro tinha uma especificidade em anotar os trânsitos dos comerciantes.

⁸⁸⁴ MATTOSO, Kátia M. de Queiros. *Op. cit.* 1978.

⁸⁸⁵ De caráter pioneiro e já citado *Uma comunidade sertaneja*. Da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local). Salvador: Editora da UFBA; Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, 1998 e *Posseiros, rendeiros e proprietários: estrutura fundiária e dinâmica agro-mercantil no Alto Sertão da Bahia (1750-1850)*. 2003. Tese. (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. Em forma de livro a tese foi publicada em 2005: NEVES, Erivaldo Fagundes. *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil*. Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX. Salvador: Editora da UFBA, 2005.

⁸⁸⁶ NEVES, Erivaldo Fagundes. *Op. cit.* 1998. p. 173.

Os oficiais do registro de Araçuaí anotaram apenas o nome, descreviam a carga e registravam o valor a ser recolhido ao fisco real. O “homem de caminho” que mais circulou por este registro foi Francisco de Sepúlveda Rabello, que no período teve declaradas quinze passagens, que resultaram na condução 306 cabeças de gado, três potros, seis barris de peixe seco e 52 surrões de sal. O segundo “homem de caminho” que mais declarou conduzir produtos foi Francisco Luis de Carvalho, com 849 surrões de sal e 27 arrobas de carne, no período. Este comerciante, numa das suas passagens, foi tomado como um homem forro, atribuição que desapareceu nos demais apontamentos. Ainda não se pode afirmar se este homem alcançou a liberdade exercendo atividades comerciais, mas as evidências apontam para um possível ex-cativo que através do comércio tornou-se um homem livre, capaz de se transformar em um “homem de negócio” e em condições de concorrer com seus pares em volume de produtos e de trânsitos.

A Tabela XLIII demonstra os comerciantes que passaram por mais de três vezes no período pelo registro fiscal do Araçuaí, um dos menos movimentados dos sertões. Sal, gado, carne seca e peixe foram os principais produtos que circularam. Assim como em todos os apontamentos encontrados para os registros fiscais dos sertões, as cargas referem-se unicamente a alimentos secos, molhados e animais diversos, tais como porco, gado, galinha, potros e cavalos. Optou-se por incluir homens que foram declarados como escravos, forros, crioulos ou com qualquer adjetivo que pudesse indicar “condição” e “qualidade” que aludam ao mundo escravo.

**TABELA XLIII:
COMERCIANTES QUE MAIS DECLARARAM PASSAGENS NO
REGISTRO FISCAL DE ARAÇUAÍ⁸⁸⁷**

Número de passagens	“Homem de Caminho”	Produtos	Valor recolhido à fazenda real (réis e oitavas de ouro)
15	Francisco de Sepúlveda Rabello	306 cabeças de gado, 3 potros, 6 barris de peixe seco, 52 surrões de sal	12\$000, 368 oitavas e ¼ de ouro
13	Francisco Luis de Carvalho*	849 surrões de sal, 27 @ de carne	365 oitavas e 6 vinténs
10	Agostinho Moreira Pereira	402 surrões de sal da terra 16 cabeças de gado e um potro	18\$000 195 @ e ¾ de ouro e 3 vinténs
10	Francisco da Costa Pereira	433 surrões de sal 30 @ de carne seca	106\$500, 118 oitavas e 4 vinténs
08	Alexandre de Medeiros	228 surrões de sal, 7 cargas de	51\$075, 66 oitavas e ¼

⁸⁸⁷ *Anais dos registros fiscais.*

decl
arad
o
com
o
escr
avo
em

		peixe seco	
06	Domingos Luis de Oliveira	213 surrões de sal da terra	13\$500, 77 oitavas e 2 vinténs
04	Bento Rodrigues Pinto	30 surrões de sal da terra, 8 barris de peixe seco	17 oitavas e ½
04	José Pereira Lobato	5 @ de carne seca 30 cabeças de gado	9\$000, 31 oitava e ½ e 2 vinténs
04	Manoel de Almeida Ferreira	87 surrões de sal	36 oitavas
04	Manoel Nunes Coelho, morador na Piedade	95 surrões de sal	31\$500, 17 oitavas e ½
04	Pascoal da Rocha Pereira	57 surrões de sal	22 oitavas
04	João da Costa Lima*	219 surrões de sal da terra	91 oitavas
03	João Gonçalves Velho	30 @ de peixe seco, 214 surrões de sal	97 oitavas, ¾ e 10 vinténs
03	Mário Rodrigues de Afonseca	85 surrões de sal	41 oitavas e ½ e 6 vinténs
03	Ventura José de Sousa	46 surrões de sal	14 oitavas e 6 vinténs
02	Félix, escravo do sargento mor Antônio José Barreiro	97 surrões de sal	48\$500
02	Lázaro, escravo de Joaquim Álvares	33@ de carne seca	24\$375
01	Crioulo forro José Felix	16 surrões de sal	6 oitavas e ½ e 6 vinténs
01	João escravo de Josefa Ribeiro	9 surrões de sal	4\$500
01	José, escravo de Brás de Gouveia	4 @ de carne seca	1 oitava e ¼
01	Manoel escravo do capitão Valentim Rodrigues de Afonseca	24 surrões de sal	12\$000

algumas passagens e noutras, aparece sem o adjetivo.

O registro fiscal de Galheiro foi o mais movimentado em declarações de passagens pelos sertões. Os apontamentos dos oficiais foram os mais completos dentre os encontrados. Neles, foram registrados o local de origem das mercadorias conduzidas, os destinos dos produtos e o nome dos condutores com indicação do local de moradia de muitos deles. No entanto, as anotações, assim como as dos demais registros fiscais, ilustram medidas diferenciadas para determinados produtos, impedindo assim, uma contabilização dos volumes dos alimentos conduzidos. Para este registro serão demonstradas duas Tabelas: uma para mostrar o numero de vezes que os comerciantes por lá passaram e o volume dos produtos e animais conduzidos; a segunda informa sobre o volume de comércio exercido por escravos, forros e demais homens com qualquer adjetivo que pudesse indicar “condição” ou “qualidade” de quem teve um cativo pretérito.

Conforme demonstrado na Tabela XLIV, para o registro fiscal de Galheiro, o principal “homem de caminho” de grosso trato, possivelmente, foi o capitão Manuel José Teixeira de Souza. Ele conduzia, pessoalmente, seus produtos, mas também possuía vários condutores de regiões diferentes que lhes prestavam serviços. Foram 36 declarações de passagens dele e de seus condutores que, dentre outros produtos,

conduziram de um a outro lado dos sertões 844 cabeças de gado originados do sertão da Bahia.⁸⁸⁸

Outros comerciantes como o capitão Antônio Machado Souto Mayor com seus condutores, em apenas vinte declarações, informou conduzir 1.132 bois. Os seus passadores traziam as tropas de gado da Fazenda das Laranjeiras, local de morada do capitão e informaram aos oficiais que seguiam para o Tejuco, Gouveia, Vila do Príncipe (Serro do Frio), Praúna e Mato Dentro, ou seja, Conceição do Mato Dentro. Florentino Vieira, em 19 declarações, informou que conduzia para o mesmo capitão 1.192 bois que tinham origem na fazenda onde morava o dono da manada. Outro passador do mesmo capitão, em 15 passagens, declarou 1.531 bois vindos da fazenda de morada do dono e da localidade de nome Pissarão. Apenas dentre os que declararam mais de 15 passagens pelo registro fiscal de Galheiro, o capitão Souto Mayor, conduziu 3.855 cabeças de gado de um a outro lado dos sertões da Bahia e de Minas Gerais. Além de gado, os “homens de caminho” levavam rapaduras que ora foram declaradas em unidades, ora em cargas de cavalos, ora somente como “carga de rapadura”. Noutros momentos, a carga conduzida indicava um lote com mais de um produto. Por exemplo, numa das passagens do comerciante Manoel de Carvalho da Silva que trazia suas cargas do sertão e de Salobro em direção à Conceição do Mato Dentro, declarou conduzir quatro cavalos carregados de toucinho, sola e sal. Informou ainda estar levando consigo uma unidade e uma arroba de rapadura. A pluralidade de medida usada e o desconhecimento do peso de determinadas cargas dificultam a possibilidade de soma do volume de alguns alimentos conduzidos. O peixe, ora aparece como carga, ora como arroba e ora como barril. A carne seca, igualmente, era declarava-se em arrobas e em cargas sem peso identificado.

⁸⁸⁸ Ora a denominação da origem das cargas indica “vindo do sertão da Bahia”, ora, simplesmente “vindo do sertão”.

**TABELA XLIV:
COMERCIANTES QUE MAIS DECLARARAM PASSAGENS NO
REGISTRO FISCAL DE GALHEIRO⁸⁸⁹**

Número de passagens	“Homem de Caminho”	Local de partida	Local de destino	Produtos	Valor recolhido à fazenda real (réis e oitavas de ouro)
36	Os condutores do cap. Manoel José Teixeira de Souza	Do sertão da Bahia	Tejuco, Gouveia, Vila do Príncipe, Praúna, Mato Dentro	844 cabeças de gado. ⁸⁹⁰	380 oitavas, ¼ e 4 vinténs de ouro
32	Manoel Álvares Teixeira	Galheiro	Congonhas, Gouveia, Praúna, Tejuco	19 @ e ½ carne, 57 cargas e ½ de rapadura, 2 @ de peixe, 2 @ de sola, 18 cavalos, 2 cavalos de rapadura	11\$250, 10 oitavas, 37 vinténs e 2/4 de ouro
26	Manoel da Fonseca Almeida	Morador Salobro, Paraúna		54 cargas e ½ de rapadura, 48 @ carne, 1 barril de peixe	12\$000, 44 oitavas e 4 vinténs,
25	Feliciano p Antônio Machado Cardoso	Galheiro	Salobro	72 carga rapadura, 84 rapaduras, 2 cavalos c/ rapadura	34 oitavas e ½ de ouro, e 24 vinténs,
25	Leandro Coutinho do Rego	Galheiro	Paraúna, Gouveia	31 @ carne, 21 cargas e ½ de rapadura, 96 bois, 10 @ de açúcar, 1 barril de peixe, 3 @ sola	7\$500, 160 oitavas, 2/4 e 3 vinténs
20	Cap. Antonio Machado Souto Mayor e condutores dele	Morador Fazenda das Laranjeiras, do Sertão		1132 bois	911 oitavas, 28vinténs,¼
19	Alexandre Francisco Moreira	Morador Fazenda do Galheiro		234 @ e meia de carne seca, ⁸⁹¹ 33 @ de toucinho, 3 cargas de rapadura, 25 cavalos, 67 surrões de sal	37 oitavas e 21 vinténs
19	Florentino Vieira p/ Antônio Machado Souto Maior	Fazenda das Laranjeiras		1192 bois	755 oitavas

⁸⁸⁹ *Anais dos registros fiscais.*

⁸⁹⁰ Este comerciante tinha vários condutores e também conduzia seus produtos a diversas localidades do norte da capitania: 4 cavalos carregados de toucinho e 1 barril de manteiga da conta do dito Souza, 5 ditos da mesma condição da conta do alferes Manoel José Marinho, 5 cavalo carregado de rapadura, 5 cavalos carregados de carne seca e toucinho, e cavalos carregado de rapadura, 3 cavalos de Manoel José Marinho, 9 cavalos carregados de sola, galinhas e 1 barril de peixe e assim mais entrou Thomas da Fonseca Barbosa com 2 cavalos carregados com 2 cargas de rapaduras, 1 do morador no Gouveia, 1 boi de conta de José Pereira de Matos.

⁸⁹¹ Da conta do Padre Manoel Gonçalves Rego e outros.

19	Manoel Alves Teixeira	Galheiro		19 cargas e ½ de rapadura, 2 cavalos, 5 @ de sola, 10 @ carne seca, 128 rapaduras	2 oitavas ½
19	Valentim Gonçalves	Picão /Papagaio, Galheiro, Picão, Mathias de Lima	Tejuco, Gouveia	180 @ de carne seca e peixe, 3 e ½ cargas rapadura, 3 @ peixe, 3 barris peixe, 2 @ sola, 12 bois	8\$250 124 oitavas
18	Manoel Carvalho da Silva	Do sertão, Salobro	Mato Dentro	4 cavalos carregados de toucinho, sola e sal, 11 @ de sola e 6 surrões de sal, 103 @ de peixe, 84 @ de carne seca, 14 cavalos, 15 @ carne seca e peixe seco, 4 vacas, 1 @ de rapadura, 1 carga de rapadura	51 oitavas, 2/4 e 38 vinténs
16	Francisco de Souza Raposo, Manoel Alves Teixeira, João Antônio, José Ribeiro Lopes, Thomaz Pereira, Thomé Carneiro Leal	Do sertão, Santo Antônio do Curvelo	Tejuco e Praúna, Gouveia Vila do Príncipe	46 @ de carne seca, 11 cavalos, 44 @ de peixe seco, 10 @ de toucinho, 3 cavalos carregados de carne seca, 4 cavalos carregados (não diz o que), 16 bois, 2 cavalos carregados com 7 @ de carne seca, 12 (?) de sal, 40 libras de toucinho, 4 cavalos carregados de sal e carne seca, 6 cavalos carregados de rapadura, carne e sal, 16 bois	25 oitavas e ½ e 12 vinténs, ½ de ouro
16	Manoel Gonçalves Lima	Curvelo, Riacho Fundo, Laranjeiras, Jacaré	Gouveia	145 @ de toucinho e 1 @ de peixe seco, 5 cabeças de gado, 9 de açúcar e 15 bois, 6 barris de cachaça	6\$750, 84 oitavas e 36 vinténs
15	Antônio Ribeiro	Barra do Picão p/ Paraúna, Picão p/ Mandasaia p/ Gouveia – Picão p/ Gouveia		29 @ carne, 6 cargas de rapadura, 3 @ de peixe	2\$250, 4 oitavas e 24 vinténs
15	Miguel Vieira da Costa p/ Cap. Antônio Machado Souto Mayor	Fazenda das Laranjeiras, Pissarrão		1531 bois	974 oitavas e 1/4 e 1 cruzado de ouro, 16 vinténs

O registro fiscal de Galheiro foi, sem dúvida, a representação da área administrativa em que mais circularam escravos e forros. O número de passagens declaradas de forros e escravos ilustra o quanto eles conseguiram mobilizar as fronteiras do universo cultural dos sertões e emergirem em atividades econômicas que lhes proporcionaram não só transitar por diversas localidades, mas desenvolver alternativas de sobrevivência num espaço considerado pouco propício à mobilidade social.

Alguns dos “homens de caminho” identificados como escravos, no decorrer dos apontamentos, perderam o adjetivo de vinculação ao passado cativo. Conforme já mostrado, pretos, crioulos, pardos e forros também não tiveram suas “qualidades”

mantidas em todas as declarações. As instabilidades de “qualidade” e “condição” atribuídas não impedem de pensar estes agentes como indivíduos que vivenciaram intensas experiências de mobilidade social, conforme ilustrado pela Tabela XLIV que destaca aqueles que declararam mais de três passagens no registro fiscal de Galheiro.

O caso do escravo Ignácio da Silva Matos é muito representativo. Ele declarou 52 passagens, conduzindo mercadorias vindas do “sertão” e da própria área próxima ao registro fiscal para as “Minas” e o Tejuco. Quando adjetivado como escravo, o seu dono foi identificado como o “reverendo padre Manoel Gonçalves Rego”. Matos conduzia produtos para si e para outros comerciantes, ou seja, era passador, mas transportava também para o seu senhor.

Nenhum outro escravo transitou tanto quanto Matos. O crioulo Feliciano, possivelmente morador da localidade de Salobro, declarou apenas 13 passagens pelo registro e não conduzia mercadorias para si, como Matos, mas para Antônio Machado Cardoso. Pode-se pensar, tratar-se, talvez, de uma relação entre o escravo de ganho e seu senhor, ou, talvez, de um escravo de ganho que exercia estas atividades para alguém que lhe pagava pelos serviços de passador. Talvez, ainda, pudesse ser um escravo coartado.⁸⁹² Os oficiais do registro de Galheiro nem sempre anotavam a quantia recebida em impostos, referente às declarações daqueles que passavam com seus produtos, portanto, os valores são estimativos e referem-se apenas ao que foi anotado de uma ou outra declaração de passagem.

Também representativo para experiências de mobilidade foram as atividade de Manoel, escravo de José Ribeiro Lopes. Em todos os apontamentos, assim como de outros escravos, apareceu como a “condição” de cativo, seguida da identificação do

⁸⁹² A coartação foi um costume ao qual se recorreu com frequência nas áreas escravistas urbanizadas. Era um acordo diretamente acertado entre proprietários e escravos, que permitia aos últimos se afastarem do domínio cotidiano dos primeiros e durante anos pagarem parcelas semestrais ou anuais de sua alforria e, não raramente, das alforrias de seus filhos também. Tratava-se de um sistema de crédito costumeiro e, em grande medida, informal. Ver sobre o assunto GONÇALVES, Andréa Lisly. “Cartas de liberdade”: registros de alforrias em Mariana no século XVIII. In *Anais do VII Seminário sobre a economia mineira*. CEDEPLAR/UFMG. Belo Horizonte: pp.197-218, 1995, v.1; GONÇALVES, Jener Cristiano. *Justiça e Direitos Costumeiros: Apelos Judiciais de Escravos, Forros e Livres em Minas Gerais (1716-1815)*. Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal de Minas Gerais, 2006; PAIVA, Eduardo F. Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. *Revista de História*. USP, São Paulo, n. 133 pp.49-57, 1995; PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII; estratégias de resistência através dos testamentos*. 3ª ed. São Paulo: Annablume, 2009; PAIVA, Eduardo França. *Op. cit.* 2001; RODRIGUES, Tiago de Godoy. *Sentença de uma vida: escravos nos tribunais de Mariana (1830-1840)*. Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal de Minas Gerais, 2004 e SOUZA, Laura de Mello e. *Normas e conflitos; aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

proprietário; esta prática permite pensar se aqueles que “perderam” a identidade de escravos foram alforriados ou, simplesmente, o oficial de registro não apontou o estatuto por critérios desconhecidos. Manoel apareceu como morador do Sítio do Brejo e como morador do Arraial do Tejuco, mas as mercadorias que conduzia vinham deste lugar e também “do sertão”, certamente, sertão da Bahia, conforme comumente a documentação se refere.

**TABELA XLV:
COMERCIANTES ESCRAVOS, FORROS, CRIoulos, PRETOS E PARDOS
QUE MAIS DECLARARAM PASSAGENS NO
REGISTRO FISCAL DE GALHEIRO⁸⁹³**

Número de passagens	“Homem de Caminho”	Local de partida	Local de destino	Produtos	Valor recolhido à fazenda real (réis e oitavas de ouro)
52	Ignácio da Silva Matos, escravo do reverendo padre Manoel Gonçalves Rego*	Galheiro, do Sertão	Minas, Tejuco, Gouveia	5 @ carne seca em 1 cavalo, 19 cargas e ½ rapaduras e 48 rapaduras, P/ Padre Manoel Gonçalves Rego : 25 @ carne seca, 128 cargas e ½ de rapadura e 183 rapaduras, 8 @ de toucinho, 28 cavalos, 30 surrões de sal, 1 carga de rapadura p/ o escravo Leandro Coutinho Rego, 2 @ e ½ e 16, 2 rapaduras, 9 @ carne seca, 11 cavalos com rapadura, 9 cargas e ½ de rapadura	87 oitavas e ¾ e 42 vinténs de ouro
13	O crioulo Feliciano p/ Antônio Machado Cardoso	Salobro		147 cargas de rapadura, 4 cavalos	21 oitavas e 12 vinténs
10	Manoel escravo de José Ribeiro Lopes	Vindo do sertão, morador do Sítio do Brejo, morador no Arraial do Tijuco	Tejuco	3 cargas de rapaduras, 1 cavalo, 15 cabeças de gado, 2 cavalos c/ rapaduras e galinhas, 4 bois , 1 cavalo carregado com 2 barris de peixe, 1 cavalo carregado de rapaduras, 8 cavalos carregados de rapaduras e carne seca	23 oitavas , 2/4 e 4 vinténs
05	Escravo Manoel da Conceição por conta de seu dono Manoel Coelho de Souza	Morador na Fazenda do Pissarrão		74 cabeças de gado, 6 surrões de sal do Sertão e 1 cavalo	95 oitavas
05	José Correia, preto forro	Morador no Arraial de Gouveia		2 cargas de rapadura e 3 @ de sola, 3 @ e meia de carne seca	4 oitavas e ½ e 2 vinténs,
04	O preto Domingos p/ Manoel José Teixeira de Souza	Laranjeiras		74 bois	117 oitavas e 1/4 e 4 vinténs
04	Ventura de Carvalho, homem preto	Morador no Salobro		32@ e ½ de carne seca	8 oitavas e ½, e 3 vinténs
03	Escravo Felipe Maciel, por conta de sua Dona Isabel Maciel	Moradora na Cerba em casa de Miguel Ferreira		4 bois, 2 barris de peixe	3 oitavas e ¾, 4 vinténs
03	Lourenço da Cunha	Morador		165 cabeças de gado	206 oitavas ¼

⁸⁹³ *Anais dos registros fiscais.*

	Pereira, escravo por conta de seu dono Cap. Antônio Machado Souto Mayor	nas laranjeiras			
03	O preto Caetano p/ Leandro Coutinho do Rego	Galheiro		5 Carga e ½ rapadura, 8 @ e ½ de carne seca, 2 barris de peixe	6 oitavas e ¼
03	O preto Joaquim Nunes p alferes Caetano Nunes	Papagaio		42 @ carne seca	13 oitavas, 4 vinténs
03	O preto Thomaz p/ Leandro Coutinho	Galheiro		2 cargas rapadura, 4 @ carne seca, 5 @ e ½ de rapadura	6 oitavas, ¾, e 4 vinténs

*** escravo que no decorrer das declarações perdeu a adjetivação**

Os oficiais do registro fiscal de Inhacica foram menos cuidadosos nas anotações do que os do registro de Galheiro, no que se refere à origem e ao destino das mercadorias conduzidas pelos “homens de caminho”, pois informaram apenas a origem dos condutores e seus produtos. Menos movimentado que o de Galheiro, mas com maior volume e diversidade de alimentos e produtos, os comerciantes, além de bois, sal, peixe, carne seca e rapadura, conduziram toucinho, sabão, couro, sebo e rapadura. Os comerciantes que mais passavam pelo registro não fizeram isso mais de dez vezes, conforme demonstrado na Tabela XLVI. No registro de Inhacica é bastante ilustrativa a diversidade de lugares identificados como de origem destes comerciantes ou dos produtos por eles conduzidos. Mais ao norte da comarca podemos identificar localidades da Capitania da Bahia como as Cabeceiras do rio Verde, Jequitaí, Horucuya (possivelmente Urucua, margem esquerda do São Francisco), Gorutuba, Poções e “rio São Francisco”, acepção larga para tudo que vinha dos sertões da Bahia, também chamados pelos oficiais de registros como “sertão do São Francisco”. Outros lugares eram mais próximos à comarca do Serro do Frio e localizados mais ao centro e ao sul da Capitania de Minas Gerais, tais como algumas fazendas, arraiais e vilas como Pitangui, Engrácia, Lavrinhas e Formiga (Montes Claros).

**TABELA XLVI:
COMERCIANTES QUE MAIS DECLARARAM PASSAGENS NO
REGISTRO FISCAL DE INHACICA⁸⁹⁴**

Número	“Homem de	Produtos	Origem ds produtos	Valor
--------	-----------	----------	--------------------	-------

⁸⁹⁴ *Anais dos registros fiscais.*

de passagens	Caminho"		ou dos comerciantes	recolhido à fazenda real (réis e oitavas de ouro)
10	Antônio de Mendonça 1 como passador do Tenente Bento Belchior	228 bois	Vindo da Conceição	1.205\$750
09	João de Oliveira Couto	12 @ toucinho, 3 brucas de sal, 40 @ de carne seca, 3 @ de sabão	Vindo do Bom Jardim	27\$455
09	João Serafim de Freitas	43 e 1/2 @ de carne, 7 couros de boi, 8 oitavas de sabão, 3 @ de sabão, 40 rapaduras, 4 cabeças gado,	Vindo de Formiga, Horucuya Vindo do Bom Fim, das Cabeceiras do rio Verde, Inhai	22\$741
08	José Álvares Ferreira	68 e 1/2 @ de carne seca, 1/2 @ de peixe, 1 @ de sebo, 2 de toucinho, 3 @ de sabão, 11 cabeças de gado 2 @ e meia de sola	Vindo do Bom Sucesso Tabua de cima	185\$810 e 1/2 oitava
07	Francisco do Rego Coutinho	83 @ carne seca, 35 cabeças de gado, 5 couros de boi e 3 @ de sebo, 19 torrões de sal	Morador no Jeethahy, das Formigas, Vindo de s. Lamberto, Vindo da Santa Ingracia, Piguithay, Barra do rio das Velhas,	306\$124 e 1/2 oitava
06	Antônio Ferreira da Luz	182 @ de carne seca e 6 @ de sebo	Vindo de Gorutuba /Morrinhos	75\$000
06	Luis Alves dos Santos p/ tenente Bento Belchior e Antônio Miranda; p/ Tenente Bento Belchior de Amorim	128 cabeças gado	Bom Jardim	192\$000
05	Alferes João de Novais Almeida	79 cabeças gado	Vinda da Fazenda Tabotinga	253\$500
05	Antônio Leite Vieira	60 cabeças gado	Vindo da Fazenda das Minas, Fazenda das Almas, Poções	76\$500 43 oitavas
05	Bento Belchior Amorim Siqueira, tenente	122 bois	Vindo da Conceição, sua fazenda	152\$550
04	Antônio Pires da Silva, 1 p/ Tenente José Rosado Fragoso	20 @ de carne seca, 1/2 @ de sebo, 7 surrões de sal da terra, 4 cabeças gado	Morador no Inhahy, Rio das Velhas	17\$562 e 1/2 oitava
04	Domingos José Valente	81 bois, 13 surrões de sal, 13 @ de sebo	Vindo do Rio S. Francisco / Vindo da Cana Brava do Rio são Francisco	142\$625
04	Felipe Fernandes de Oliveira	20 @ carne seca e 1 e 1/2 @ sabão, dois surrões sal, 1 barril de peixe	Lavrinhas	12\$037
04	Francisco Dias do Rego	69 bois, 8 e 1/2 @ de carne	Vindo de Tabatinga	420\$657 e 1/2 oitava
04	Manoel Duroens de Crasto	105 bois	Vindo dos Poções	163\$500
04	Manoel José Macedo	18 @ carne seca, 8 bois	Inhai Vindo do Mocambo	18\$750
03	Bernardo Antônio de Carvalho	16 @ de carne, 3 @ de sola, 9 bois	Vindo do Brejo do Salgado, Sertão, do São Lamberto	22\$875
03	José de Souza Gonçalves	9 cabeças de gado, 6 surrões de sal, 2 @ de carne seca	Vindo dos Mucambos, Barra do Rio das Velhas, Poções	16\$500
03	Manoel de Almeida	2 @ carne seca, 4 cabeças gado	Vindo do Bom Jardim, vindo do Bom Jesus, Vindo do Ferido	6\$750

Não tão intensa quanto o registro de Galheiro, mas igualmente representativa, foi a participação de escravos e forros no trânsito de produtos de uma a outra parte dos sertões da Bahia e de Minas Gerais pelo registro de Inhacica. O tenente Bento Belchior de Amorim Serqueira, além de contratar vários passadores não declarados como pertencentes ou vinculados a um passado escravo, possuía vários escravos no serviço de comércio, conforme se vê na Tabela XLVII. Quatro dos seus escravos declararam 15 passagens conduzindo tropas de gado e de potros. Jerônimo Gonçalves, declarado crioulo de Victoriano Carneiro, assim como outros escravos e forros comercializaram peixes, sabão, sola, carne seca e sebo.

Apesar de registrarem só uma declaração de passagem, o trânsito dos três últimos escravos indicados na Tabela XLVII merece destaque. O escravo Elias Machado era de propriedade do capitão Antônio Machado Cardoso, grande “homem de caminho” e responsável pelo maior volume de comércio declarado no registro de Galheiro. Também caso único nas anotações fiscais é o fato do escravo levar consigo o sobrenome do seu proprietário. Destaques interessantes no registro de Inhacica são os apontamentos referentes aos trânsitos de escravos vindos da Capitania da Bahia (Macaúbas do rio São Francisco e do rio Verde Pequeno), mais especificamente, de uma região de fronteiras entre as duas capitanias. Vindos da Bahia, estes cativos atravessavam todo o norte da Capitania de Minas Gerais para declararem seus produtos em Inhacica, um registro fiscal localizado ao sul da Comarca do Serro do Frio.

**TABELA XLVII:
COMERCIANTES ESCRAVOS, FORROS, CRIoulos, PRETOS E PARDOS
QUE MAIS DECLARARAM PASSAGENS NO
REGISTRO FISCAL DE INHACICA⁸⁹⁵**

Número de passagens	“Homem de Caminho”	Produtos	Origem dos produtos ou dos comerciantes	Valor recolhido à fazenda real (réis e oitavas de ouro)
05	Mathias Vieira, escravo do tenente Bento Belchior de Amorim Serqueira como passador do mesmo tenente	41 cabeças de gado, 13 potros novos	Vindo da Fazenda da Conceição	115\$500
04	Antônio de Mendonça, crioulo escravo do Tenente Bento Belchior de Amorim como passador do mesmo tenente	51 cabeças gado	Vindo do Bom Jardim	77\$000
04	Francisco Pereira*, crioulo, forro, p/ Tenente Bento Belchior de Amorim Pereira	68 cabeças gado	Vindo da Fazenda do tenente	108\$00

⁸⁹⁵ *Anais dos registros fiscais.*

01	João escravo de Bento Belchior	1 barril de peixe		\$750
01	Manoel Gonçalves, pardo escravo como passador do tenente Bento Belchior	15 cabeças de gado vacuum		22\$500
02	Jerônimo Gonçalves, crioulo de Victoriano Carneiro	½ @ toucinho e ½ @ de sabão, 1 barril de peixe		1\$500
02	Manoel Fernandes de Andrade, preto forro	4 @ sola, 5 sabão e 13 e ½ @ carne seca		15\$187
	Domingos de Sá Pereira, escravo do capitão de Dragões Damião José de Sá Pereira	20 cabeças de gado	Vindo de Macaubas do Rio São Francisco	30\$000
	Manoel Lopes, crioulo e Nicolau Coelho, pardo	20 @ carne seca e ½ de sebo	Rio Verde Pequeno	9\$187
	Elias Machado, escravo do capitão Antônio Machado	1 @ e meia de sabão		1\$687 e ½ oitava

* escravo, mas no decorrer das declarações “perdeu” a identificação de cativo

O caminho de Itacambira foi um dos mais fiscalizados em função da exploração mineral. As ações de descaminhos demonstradas na correspondência e as proibições da presença de negros na localidade explicam o reduzido número de declarações de passagens legais no registro fiscal. Também explicam a reduzida participação de escravos e forros no comércio desta área fiscal, os apontamentos indicam apenas uma passagem de cada um deles. É a primeira vez que nos apontamentos dos oficiais de registros aparece o uso da expressão “secos e molhados” para se aludir aos produtos conduzidos. Também neste registro fiscal há a indicação de que duas arrobas de carne seca referem-se a uma carga. Isto pode significar que na carga tinham duas arrobas, mas não necessariamente que todas as demais declaradas nos outros registros representavam este peso. O volume de produtos que circularam nesta área fiscal não foi grandioso como nos outros, mas a diversidade das cargas é ilustrativa, pois é o único a declarar condução de escravos e de algodão. Vale lembrar que as ações de descaminho e de confisco nas “áreas proibidas” referiam-se, em sua maioria, ao comércio ilegal de “escravos vindos da Bahia”, talvez isto explique a ausência de declarações de conduções de escravos pelos comerciantes.

**TABELA XLVIII:
COMERCIANTES QUE MAIS DECLARARAM PASSAGENS NO REGISTRO
FISCAL DE ITACAMBIRA.⁸⁹⁶**

⁸⁹⁶ *Anais dos registros fiscais.*

Número de passagens	“homem de caminho”	Produtos	Valor recolhido à fazenda real (réis e oitavas de ouro)
26	Luis Pedro Freire	49 cabeças de gado	63 oitavas e $\frac{3}{4}$
21	Manoel da Trindade Cruz	58 cabeças de gado vacum	72 oitavas e $\frac{3}{4}$
09	João Rodrigues Antunes	17 cabeças de gado	13 oitavas e 10 vinténs
06	José de Queirós Ozório	36 surrões de sal, 2 cargas de molhados, 3 @ de seco, 1 @ sebo e 1 de sola	9\$125, 15 oitavas e 7 vinténs
06	Salvador Ferreira Parente	23 @ de carne seca, 6@ de algodão e $\frac{1}{2}$ de carne seca	8 oitavas e 21 vinténs, $\frac{1}{4}$
05	João Fernandes	7 cargas carne seca, 2 cargas sebo, 2 @ carne seca (1 carga) 5 barris de aguardente,	2\$25? (perda) + 1\$875, 5 oitavas
05	João Ferraz de Figueredo	31 @ de carne seca, 14 @ e $\frac{1}{2}$ de toucinho, 20 surrões de sal, 3 @ de sebo	22 oitavas, $\frac{1}{4}$ e 17 vinténs
05	José Álvares Ferreira	115 @ de carne seca , 5 @ de toucinho	37 oitavas, $\frac{1}{4}$ e 6 vinténs
05	Thomé Corrêa do Prado	7 cabeças de gado vacum	3\$000, 5 oitavas e $\frac{1}{4}$
04	Damião da Costa Pereira	9 @ de carne seca e 3 e $\frac{1}{2}$ carga de rapaduras, 2 @ de toucinho	7 oitavas, $\frac{1}{4}$ e 10 vinténs
04	José Rodrigues Antunes	4 cabeças de gado	3\$000, 2 oitavas e 2/4
03	Jerônimo Peixoto	20 @ de toucinho e 2 de sabão	7 oitavas e 2/4, 12 vinténs
03	José de Brito	5 carga e $\frac{1}{2}$ de molhados	4\$125
03	José Estácio Quaresma	20 @ carne seca, 2 cabeças de gado	8 oitavas e $\frac{3}{4}$
02	André Domingues da Silva	30 @ de açúcar	9 oitavas, $\frac{1}{4}$ e 4 vinténs
02	Antônio Gonçalves	2 @ e $\frac{1}{2}$ de toucinho, 36 @ de carne seca	12 oitavas e 1 vintém
02	Antônio Pinto	3 @ de peixe seco, 3@ e $\frac{1}{2}$ de carne seca	1 oitava, $\frac{3}{4}$ e 9 vinténs
02	Antônio Ribeiro dos Santos	2 cabeças de gado vacum	2 oitava e 2/4
02	Domingos Francisco de Carvalho	2 cabeças de gado, 3 escravos novos	10 oitavas
02	Felício Jorge	1 @ peixe seco, 1 cabeça de gado	1\$875
02	Francisco de Magalhães	2 cabeças de gado	2 oitavas e 2/4
02	Inácio de Faria Sodré	4 cabeças de gado vacum	5 oitavas
02	Jerônimo Álvares Cruz	9 @ de carne seca, 2 @ de peixe seco, e @ de toucinho e 4 barris de peixe	6 oitavas, $\frac{1}{2}$ e 2 vinténs
02	João Calomas	5 @ carne seca , 1 cabeça de gado	2 oitavas, $\frac{3}{4}$ e 7 vinténs
02	José Pereira	7 @ de molhados	2 oitavas, 6 vinténs
02	Luis Pedro da Fonseca Freire	2 cabeça de gado	2 oitavas e 2/4
02	Manoel Cardoso de Moura	7 cargas e $\frac{1}{2}$ de rapadura	9 oitavas, $\frac{1}{4}$ e 4 vinténs
02	Manoel dos Santos	51 surrões de sal da terra	21 oitavas e 8 vinténs
02	Manoel Gonçalves	2 @ de toucinho , 4 @ de molhados	1 oitava, $\frac{3}{4}$ e 4 vinténs
02	Manoel Rodrigues	2 cabeça de gado	2 oitavas
02	Pantaleão Vieira	5 cargas peixe seco , 1 barril de peixe	4\$500

ssi
m

como fizeram os oficiais do registro de Itacambira, os do registro de Jequitinhonha não informaram a origem e o destino dos comerciantes e dos produtos declarados. A proximidade do registro fiscal de Jequitinhonha com o caminho do rio Pardo, cenário de vários conflitos de confisco, de assaltos e de ações de descaminhos ajuda a entender o reduzido número de passagens legais de comércio. A localização no rio Jequitinhonha fez do registro um dos mais fiscalizados devido à proximidade de acesso à Serra de Itacambira. Os “homens de caminho” que mais passaram por lá, o fizeram oito, sete e

cinco vezes apenas e na maioria das vezes, estavam conduzindo gado, fazendas secas e molhadas.

O sal que saía do sertão da Bahia com direção às Minas sempre esteve presente nas cargas daqueles que conduziram alimentos e animais, mas neste registro foi a primeira vez que se encontrou declaração de sal do reino. O “homem de caminho”, João da Cruz, em quatro passagens pelo registro do Jequitinhonha declarou conduzir, além das 49 arrobas de fazenda (sem identificar se era seca ou molhada), informou possuir para a venda quatro surrões grandes de sal do reino. Como os oficiais não anotaram regularmente o valor dos impostos de cada carga que passava pelo registro, tem-se apenas uma aproximação do que foi pago ao fisco real referente a este produto, que, provavelmente, tinha taxaçaõ diferenciada, pois foram anotados de forma diferente: sal da terra e sal do reino. Outra peculiaridade encontrada nos produtos que circularam na área fiscal de Jequitinhonha foi a presença de farinha do reino; provavelmente era a de trigo.

**TABELA XLIX:
COMERCIANTES QUE MAIS DECLARARAM PASSAGENS NO REGISTRO
FISCAL DE JEQUITINHONHA⁸⁹⁷**

Número de passagens	“homem de caminho”	Produtos	Valor recolhido à fazenda real (réis e oitavas de ouro)
08	Antônio Duarte Santos, vindo da Gramiais p/ Vila do Bom Sucesso e p? Água Suja	213 cabeças de gado	60\$000 215 oitavas
08	Capitão Capitão José Carvalho, condutor de Custódio Ferreira , Francisco Alves, João Fernandes Brás, Domingos de Abreu Vieira, padre Manoel Francisco Carvalho, do sargento-mor Custódio da Rocha Coelho, do sargento-mor José de Oliveira Lemos, do sargento-mor Manoel Martins dos Santos	164 @ de fazenda seca e 1 escravo	169 oitavas, ¼ e 12 vinténs,
08	Manoel Botelho Cardoso	146 cabeças de gado vacum	164 oitavas e ½
07	Barnabé Martins	83 cabeças de gado vacum	104 oitavas e ½
07	José da Silva	54 @ de fazenda seca, 4 @ e ½ de molhados e 1 cavalo carne seca, 10 @ carne seca , 13 cargas de molhados	13\$875, 27 oitavas, ½ e 13 vinténs
07	José de Souza Ferreira	23 @ e ½ de molhados , 118 @ de carne	43 oitavas, e 31 vinténs
07	Manoel Martins Neto	116 cabeças de gado vacum	142 oitavas
05	Manoel Rodrigues Dias , 3 cargas faz seca p João Fernandes de Brás, 18 cabeças de gado pó conta do Alferes Manoel	65 cargas fazenda seca, 4 barris	142\$125

⁸⁹⁷ *Anais dos registros fiscais.*

	Botelho Cordeiro, 1 cabeça de gado por conta de Manoel Martins Neto, 2 cargas e ½ de molhados	pequenos de molhados, 4 escravos novos, 2 cargas e ½ de molhados	
04	Antônio Fagundes	32 cabeças de gado	13\$500, 42 oitavas e ½
04	João da Cruz	49 @ de fazenda , 4 surrões grandes de sal do reino	77 oitavas ½ e 7 vinténs
04	José Moreira, 2 como condutor do capitão-mor José da Cunha	78 cabeças de gado, 53 @ de molhados, 25 @ carne	121 oitavas e 4 vinténs
04	Leandro Fernandes de Souza vindo da Gorotuba	6 surrões de sal, 33 @ carne seca	12 oitavas, ½ e 14 vinténs
04	Manoel de Araújo, por conta de Joaquim Ferreira da Cruz, por conta de Eugênio Rodrigues Salomão, conta de Simão da Silva Pereira	45 cabeças de gado e 5 cargas de molhados,	71\$250
03	Agostinho Pereira da Cruz	28 cargas de molhados	21\$000
03	Antônio Pereira da Costa	52 @ de fazenda seca e 2 escravos, 4 barris pequenos de molhados e um cestil de farinha do reino,	65 oitavas e vinténs
03	João Mendes Malta	36 cabeças de gado, 35 surrões de sal da terra	59 oitavas ½ e 2 vinténs
03	Manoel da Costa	71 @ de molhados, 42 @ carne	35 oitavas, 10 vinténs
03	Manoel de Souza	82 @ fazenda seca, 2 escravos	82 oitavas, ¼ e 4 vinténs
03	Salvador de Souza Ferreira	34 cabeças de gado vacum, 16 @ carne seca	46 oitavas ¼ e 8 vinténs
03	Teodósio Cardoso	40 @ de carne seca, 11 cabeças de gado	22 oitavas e ¼

O número de escravos e forros circulando com mercadoria através dos sertões também foi reduzido nesta área fiscal pelos mesmos motivos expostos para os demais “homens de caminho”. O número de passagens também podem estar associado às constantes ações de confisco, descaminho e assaltos. Como nos demais registros fiscais, os forros e escravos se destacam conduzindo mercadorias para si ou para outrem, conforme anotado pelo oficial sobre a passagem do escravo Manoel Rodrigues, que por lá transitou por cinco vezes no período. Apesar de poucos trânsitos anotados, o número de cativos que circulavam por este caminho era considerável, pois o próprio oficial assim reconhece, ao se referir a um condutor de cargas: “um escravo dos muitos do rio Pardo”.

TABELA L:
COMERCIANTES ESCRAVOS, FORROS, CRIoulos, PRETOS E PARDOS
QUE MAIS DECLARARAM PASSAGENS NO
REGISTRO FISCAL DE JEQUITINHONHA⁸⁹⁸

Número de passagens	“homem de caminho”	Produtos	Valor recolhido à fazenda real (réis e oitavas de ouro)
05	Manoel Rodrigues, escravo do alferes Manoel de Oliveira de Vasconcelos	(perda) e 62 cabeças de gado 12 por conta de seu senhor, 12 cabeças de gado e 1 cabeça do gado por sua conta (do escravos), 20 cabeças de gado por conta do Alferes Manoel Botelho Cordeiro	124\$500
04	Malaquias de Oliveira, preto	15 cargas e ½ de carne seca, 17 cargas de molhados e 1 @ seco, 31 @ e ½ de molhados, 10 @ de peixe seco	25\$500, 12 oitavos, ¼ e 7 vinténs
03	Caetano de Souza, escravo de Manoel de Souza	12 cargas de molhados	9\$000
02	Antônio da Silva Carneiro – crioulo forro	6 cabeças de gado, 14 @ de carne	11 oitavas e ½, ¼ e 4 vinténs
02	Um escravo de Manoel dos Santos da Gorutuba	17 @ d carne seca, 57 surrões de sal da terra, 7 @ de açúcar	31 oitavas e 10 vinténs
02	Um escravo de Quirino Fernandes	4 cargas de molhados da conta de José de Souza Rabelo , 4 cargas de molhados da conta de João da Costa Rabelo	6\$000
01	Um escravo dos muitos do rio Pardo	1 carga de seco por conta de José Luis Vieira	2\$250

O registro fiscal do Rio Pardo foi o menos movimentado dos sertões e talvez a proximidade com o registro fiscal do rio Jequitinhonha tenha desviado as declarações para o outro interdito. Possivelmente os diversos assaltos e flagrantes de descaminhos identificados na área fiscal explicam o reduzido número de apontamentos de condução de cargas. Dos que por lá transitaram apenas os “homens de caminho” Antônio Pereira da Costa, José da Silva Pimentel e Maurício da Fonseca têm registros de duas

⁸⁹⁸ *Anais dos registros fiscais.*

passagens; os demais comerciantes, apenas uma. Em sua maioria, conduziram cargas de secos, molhados, sebo e escravos.

O registro fiscal de Rio Grande era localizado na comarca do rio das Mortes e, como já demonstrado, muitos dos “homens de caminho” que por lá passaram também transitaram pelos demais registros fiscais dos sertões de Minas Gerais e da Bahia. Os oficiais deste registro não anotaram o valor do imposto a ser recolhido pela fazenda real, nem a origem nem o destino das mercadorias e dos produtos, mas, o que se percebe é que por lá circularam os mesmos produtos vendidos nos sertões: cargas de secos e molhados, escravos e gado. A maioria dos comerciantes passou apenas uma vez pelo registro e os que mais passaram, o fizeram por apenas quatro e três vezes, conforme ilustrado na Tabela LI. Mulheres e escravos, também circularam muito pouco nesta área fiscal: apenas duas mulheres (uma identificada como parda forra) e um pardo forro.

**TABELA LI:
COMERCIANTES QUE MAIS DECLARARAM PASSAGENS NO REGISTRO
FISCAL DE RIO GRANDE.⁸⁹⁹**

Número de passagens	“homem de caminho”	Produtos
04	João Vieira	70 cargas: 2 secos e 68 cargas molhados + 3 escravos
03	Antônio da Costa	77 cargas: 20 de secos e 57 cargas de molhados
03	Domingos Álvares	54 cargas: 8 secos e 46 molhados
03	José Vieira	56 cargas: 1 seco e 55 cargas molhados, 37 cargas uma de seus animais de molhados
03	Manoel da Cunha	80 cargas: 10 secos e 70 molhados + 1 escravo
03	Miguel de Cabedos da Rocha	49 cargas molhados
03	Pedro Fernandes da Costa	22 cargas molhados e 8 cargas corroidos e 3 escravos

Para o registro fiscal de Pitangui tem-se um maior número de declarações de passagens. Localizado na região mais central da Capitania de Minas Gerais, este registro pertencia à comarca do rio das Velhas, mas estava em constante contato econômico com a comarca do Serro do Frio. A circulação de comerciantes pelo interdito foi intensa, no

⁸⁹⁹ *Anais dos registros fiscais.*

que se refere, principalmente, ao comércio de gado. O maior comerciante do registro, durante o período, em 41 passagens, conduziu 455 cabeças de gado. O segundo, em número de declarações, foi Manoel Gomes Cruz que, em dez passagens, declarou conduzir 209 cabeças de gado. Os oficiais do registro anotaram a origem dos produtos ou dos comerciantes da transação. A maioria das localidades era próxima à comarca do Serro do Frio, inclusive o sertão da Bahia.

**TABELA LII:
COMERCIANTES QUE MAIS DECLARARAM PASSAGENS NO REGISTRO
FISCAL DE PITANGUI⁹⁰⁰**

Número de passagens	“homem de caminho”	Produtos	Origem dos produtos ou dos comerciantes	Valor recolhido à fazenda real (réis e oitavas de ouro)
41	Pedro Gonçalves de Castro, administrador das cortes Manoel Gomes Cruz	455 cabeças gado	Pitangui	634\$050
10	Manoel Gomes Cruz, administrador Pedro Gonçalves de Castro	209 cabeças gado	Vila do Pitangui	303\$500
08	Manoel da Silva	1 barril e 22 @ carne seca, 18 cabeças gado, 2 barris crias	Arraial da Onça	38\$550
07	Anacleto Pereira Coelho	60 cabeças gado		113\$500
05	Valentim Xavier	12 @ carne seca	Sertão/ [catita], Morrinhos	4\$500
04	Antônio Esteves Lima	6 barris peixe, 18 @ peixe seco		9\$000
04	Capitão Ignácio de Oliveira Campos	107 cabeças de gado, 7 bois, 12 cabeças vacas novilhas de crias que foram para a fazenda do Bambú, 88 cabeças gado	7 fazenda do Bambú,	160\$500
04	Pedro do Nascimento por conta do Capitão Inácio de Oliveira Campos	4 barris de peixe, 16 cabeças de gado	Formiga	19\$500
03	Bento Gonçalves	18 surrões sal		9\$300
03	João de Almeida Negrão	83 cabeças gado	Arraial da Onça	124\$500

⁹⁰⁰ *Ibid.*

03	João Negrão Soares	23 cabeças gado	Arraial da Onça	34\$500
03	Manoel Mendes Soares	22 @ carne seca	Sertão	23\$250

Os escravos e forros que declararam passagens no registro foram poucos, mas, igualmente, marcantes. Conduziram para si e para seus donos peixe seco, carne seca, sola, sabão da terra, sebo e bois, levando seus produtos vindos de Veados, sertão da Bahia e Papagaio. Os oficiais de Pitangui não anotaram regularmente o valor dos impostos pagos por cada “homem de caminho”, sendo, assim como nos demais registros, os valores destinados à fazenda real, apenas estimativos. José Newton Coelho Meneses apresenta o valor médio dos impostos pagos por produtos agropecuários na comarca do rio das Velhas e de Serro do Frio. Os registros fiscais de Minas Novas – Araçuaí, Jequitinhonha e Pardo – eram também da comarca do Serro do Frio, além dos de Inhacica e Galheiro, ao contrário do que afirmou Chaves.⁹⁰¹ Portanto, os valores apresentados para estes registros valem para todos os demais já que pertencem, do mesmo modo, à comarca do Serro do Frio. Segue Quadro adaptado de Meneses, indicando apenas os produtos que circularam nos apontamentos fiscais em análise.

**TABELA LIII:
VALORES MÉDIOS DE IMPOSTOS PAGOS POR PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS⁹⁰²**

Mercadoria	Unidade de volume	Imposto em réis
	Alimentos	
Carne Seca	Arroba	\$375
Peixe	Barril	\$750
Peixe seco	Arroba	\$375
Rapadura	Carga	1\$125
Sal	surrão	\$500
Toucinho	arroba	\$375
	Outros produtos	
Algodão	Arroba	1\$125
Couro cru	Arroba	1\$125
Sabão	Arroba	1\$125
Sebo	Arroba	1\$125
	Animais	
Cavalo	Unidade	3\$000
Gado Vacum	Unidade	1\$500
Potro	Unidade	3\$000

⁹⁰¹ CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Op. cit.* 1999.

⁹⁰² MENESES, José Newton Coelho. *Op. cit.* 2000. p. 197.

Estes valores, bem como as unidades de medidas de volume e o valor dos impostos em réis variavam de registro para registro. A carne seca era conduzida e declarada por arroba, mas também por cargas e por “um cavalo carregado com carne seca”. Da mesma forma os outros produtos como peixe, rapadura, algodão, couro, sabão, sebo e toucinho. No que se refere ao sal, normalmente a unidade era o surrão, mas há anotações de “cavalos carregados com sal” no registro de Galheiro. Os impostos eram cobrados em réis e em oitavas de ouro, na maioria das vezes; conforme demonstrados nas Tabelas, usavam-se as duas unidades monetárias referenciais a valores distintos. Logo, as estimativas de contabilização do recolhimento fiscal pelos apontamentos dos registros fiscais terão caráter apenas estimativo e ilustrativo de atividades econômicas com uma dinâmica interna ainda por ser desvendada, pois nem todos os dias os oficiais dos registros anotavam em seus diários o valor pago pelos “homens de caminho” pelos produtos que conduziam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Penso não ser possível existirem conclusões definitivas para as questões abordadas sobre os sertões ou qualquer objeto historiográfico. O passado, bem como o presente sempre serão celeiros sobre os quais os historiadores debruçam seus olhares eivados de subjetividades e construtos pessoais, cujos resultados serão versões a serem, constantemente, reconstruídas.⁹⁰³ O espaço rico e multifacetado das vivências humanas fermenta inúmeras perguntas e alimenta intensas lacunas que seduzem aqueles que se fascinam pelo incógnito.

A certeza de que este desconhecido é rico e estruturado em diversas teias de diversidade impele à ampliação do leque de observação. Assim os sertões se apresentam: um espaço múltiplo de formas, cores e movimentos que só podem ser compreendidos como resultante de conexões e trânsitos amplos determinados por uma conjuntura histórica determinada.

Este contexto é mundialização ibérica que a partir do século XVI, fomentou redes de comércio globalizado de um a outro lado do Atlântico. O trânsito de agentes integralizadores e especializados deu forma a espaços profícuos e dinâmicos para trocas culturais que

⁹⁰³ JENKINS, Keith. *A história repensada*. São Paulo: Contexto, 2001.

envolveram transferências de técnicas, conhecimentos e práticas oriundas de diferentes lugares e tradições.

Nos sertões da América portuguesa, o universo cultural delineou-se a partir das imersões destes agentes, alguns deles aventureiros guiados pelos desejos de enriquecimento e alimentados pela propagação de lendas e mitos sobre a existência de verdadeiros eldorados nos sertões ignotos; outros, empenhados em funções públicas, mas com igual sede de riqueza, elaboraram projetos tecendo adaptabilidades políticas e administrativas para conter tensões e rupturas. Nesse sentido, as relações entre a coroa e os colonos devem ser repensadas e vistas não apenas como relações de domínio, imposições e conflitos. O cotidiano distante impunha resistências, releituras, acomodações, concessões e, cima de tudo, negociações.

Neste espaço tomado como o universo do indistinto,⁹⁰⁴ diversas questões precisam de pesquisas e respostas. Como eram constituídas as redes políticas de clientelismo que envolviam as arrematações dos contratos na sede do Conselho Ultramarino ainda requer estudos. Igualmente exigem atenção as práticas de descaminhos realizadas pelos “homens de caminho”, principalmente nas picadas que sediavam o comércio e o trânsito de pessoas, produtos e escravos. O volume das cargas, os valores que circularam embutidos em produtos e animais e o cômputo das arrecadações tributárias destas transações, ainda precisam de análise. Aprofundar informações acerca daqueles homens que conduziram o alimento e a mão de obra personificada em cativos contribui para reconstruir, reelaborar e rever o conceito vago de “tropeiros”. A existência de várias categorizações atribuídas àqueles que viviam do comércio é comprovação incipiente que ainda requer pesquisas. A documentação diferencia tropeiro de viandantes e estes de passadores. Comboieiros é outra categoria que pede análise, pois os oficiais régios que administravam as atividades econômicas destes comerciantes consideravam estes agentes como portadores de ofícios distintos.

A pesquisa revelou que na abertura de caminhos, nas marchas a pé e na construção de estradas, diversos saberes de espaços de origens distintas transitaram e coexistiram, misturando conhecimentos e técnicas fundamentais às conquistas e às atividades de comércio. Ensinos africanos, experiências indígenas e conhecimentos europeus tonificaram o planejamento e a execução das casas de fundição de ouro e moeda de Minas Novas do Araçuaí e da Vila do Rio de Contas.

Este mosaico de trocas de experiências sediou o trabalho de homens e mulheres que realizavam as atividades de comércio levando consigo, em alguma medida, as marcas das

⁹⁰⁴ SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto*. Estado e sociedade nas minas setecentistas (1735-1808). São Paulo: Hucitec, 1997.

misturas biológicas e culturais vivenciadas pelos sertões desde o início do século XVIII. Livres, forros e escravos construíram seus destinos comerciando em larga escala, de um a outro lado dos sertões. Também mulheres livres, forras e escravas teceram novas estratégias de mobilidade apresentadas pelo comércio num espaço considerado como próprio de homens livres e “brancos”. Parte da população feminina e masculina formada por mestiços livres, forros e escravos, ainda por ser mais bem estudada, compôs uma parcela considerável de comerciantes que conduziram animais, produtos e alimentos entre os sertões do norte da Capitania de Minas Gerais e da Capitania da Bahia.

ANEXO 1

[...] “Julgam a propósito, poderão diminuir-se trinta e três léguas, fazendo porém as predictas emendas na forma seguinte:

A primeira, da serra dos *Montes Altos* até a fazenda *Pé da Serra*, que sendo agora esta distância de oito léguas, com a emenda que apontam[.], a segunda, da fazenda do *Pé da Serra* até a fazenda do *Ambuzeiro*, em que há a distância de treze léguas, que pode ficar em seis, ou sete léguas, sem despesa da Fazenda Real [...] a terceira, da passagem do rio das Contas até o *Sincorá*, em que há a distância de quatorze léguas, que poderão ficar, assim como este atalho é mais trabalhoso, é preciso fazer-se pela Fazenda Real que não despenderá muito mais de 1000\$000. A quarta, da fazenda de Manoel José d’Ermondo, até pouco mais adiante da fazenda das *Flores*, e antes de chegar à fazenda da *Palma*; porque tendo a estrada, que hoje se segue, o comprimento de vinte e três léguas, poderá ficar tão somente em treze léguas; porém assentam que neste trabalho, que deve ser feito à custa da Fazenda Real, se gastarão 200\$000, pouco mais ou menos. A quinta, começando da *Cabeça do Touro* até a fazenda da *Boa-Vista*; porque havendo a distância de sete léguas, ficará tão somente com a de quatro, evitando

que se abram as suas testadas; e o mesmo se deve praticar da fazenda da *Mangabeira* até o *Genipapo*, porque havendo a distância de oito léguas, pôde ficar tão somente com a de cinco. [...] Não aprovam os comissários a abreviatura, em que se podia por este caminho, da fazenda de Manoel José d' Ermondo até os *Maracás*, e d' este distrito ate o *Boqueirão*, pelo justo receio de se não achar água, nem pastos, porque, tirando algumas informações necessárias, disseram várias pessoas práticas no país que já se tinha aberto esta picada, mas porque no inverno era muito cheia d'água, e no verão seca totalmente se havia desprezado”⁹⁰⁵ ..

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTES MANUSCRITAS EM ARQUIVOS

**Arquivo Público Mineiro – APM.
Belo Horizonte – Minas Gerais**

Câmara Municipal de Ouro Preto – CMOP

APM. CMOP 006. Registro de um bando que o governador destas minas dom Lourenço de Almeida a respeito dos ourives. f. 47-48v.

Casa dos Contos - CC

⁹⁰⁵ ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1937. v. 2. Nota 42° Sobre o governo de D. Marcos de Noronha, 6° conde dos Arcos. p. 198.

APM. CC 1016. Rio das velhas. Condições com que remata Joseph Nunes Netto os despachos de todos os caminhos, que da Bahia se puderem fazer para estas minas. f. 121v.

APM. CC 1017. Registro de Rio Grande. 1716-1717. Entradas e saídas de cargas de secos e molhados e escravos.

APM. CC 1054. Serro Frio. Quintos, capitação, inclusive diamantes. Documento de 29.07.1731.

APM. CC 1056. Serro do Frio: quintos, capitação dos diamantes extraídos do rio Jequitinhonha. (1730-1732). Jequitinhonha e Ribeirão da Santa Maria Mosquito e cafundó.

APM. CC 1057. Casa de fundição de Minas Novas: regimento, provisões e ordens (em instalação por ordem do conde de Sabugosa. Livro da real casa de fundição de Minas Novas do Araçuaí e Fanados. Registro do regimento que há de servir nesta real casa. Sem número de folha.

APM. CC 1064. Passagens dos rios arrematação e traslados v. g.: rios Araçuaí, Jequitinhonha e Sapucaí. 1736-1819. f. 51v.

APM. CC 1080. Bula da Santa Cruzada: Livro 1º da receita e despesa, cargo do sargento-mor Domingos Dias Veloso. Nº 180. Contratos e lances de arrematações (1748-1787).

APM. CC 1112. Entradas. 1757-1776. Registro de Galheiro. Comarca do Serro Frio. Termos de nomes e fazendas entradas na Capitania de Minas.

APM. CC 1113. Entradas. 1757-1761. Registro de Pitangui. Termo de nomes e fazendas entrados na capitania de Minas, a cargo de João da Silva Sanches de Gatão. Contrato de José Ferreira da Veiga.

APM. CC 1115. Entradas. 1757-1776. Registro de Galheiro. Comarca do Serro Frio. Termos de nomes e fazendas entradas na Capitania de Minas.

APM. CC 1129. Entradas. 01.01.1765. Registro de Minas Novas. Termos dos nomes, fazendas, entradas na Capitania de Minas a cargo do provedor do registro Maciel Martins dos Santos, contrato sob administração da provedoria da real fazenda desde 01.01.1765. Araçuaí, Jequitinhonha, Itacambira, Rio Pardo.

APM. CC 1158. Entradas. 1765-1768. Registro de Galheiro. Serro Frio. Rendimentos no contrato administrado pela real fazenda, a cargo do administrador local.

APM. CC 1178. Entradas. Registro de Galheiro. 1768-1769. Rendimento dos gêneros encontrados na capitania de Minas no contrato sob administração da real fazenda a partir de 01.01.1768.

APM. CC 1179. Entradas. 1768-1769. Registro de Pitangui. Rendimentos dos gêneros entrados na Capitania de Minas.

APM. CC 1183. Entradas. 1768-1769. Registro de Araçuaí, Jequitinhonha, Rio Pardo, Itacambira – Minas Novas: Rendimentos dos gêneros entrados na Capitania de Minas Gerais a cargo do respectivo administrador Manoel Martins dos Santos.

APM. CC 1223. Entradas. 1772-1773. Registros de Minas Novas. Diário. Araçuaí, Jequitinhonha, Itacambira, Rio Pardo.

APM. CC 1269. Entradas. 1772-1776. Registros de Minas Novas: Diário a cargo do administrador geral dos registros, bom despacho das listas e contas dos administradores particulares de cada um dos ditos registros. Araçuaí, Jequitinhonha, Itacambira.

APM. CC 1272. Entradas. 1774-1776. Registro de Galheiro. Diário a cargo do respectivo administrador.

APM. CC 1319. Entradas. 1776-1785. Registro de Inhacica. Diário.

APM. CC 1372. Entradas. 1780-1785. Registro de Inhacica. Diário.

APM. CC 1394. Entradas. 1782-1784. Registro de Inhacica. Diário.

APM. CC 2030. Compilação de anotações e correspondências particulares do arrematante do contrato de dízimos Manoel Ribeiro dos Santos. Mapa das propinas dos contratos do governador das Minas Gerais — rematações de três anos. f.222v a 223v.

APM. CC 2035. (1748-1787). Autos de arrematação, termos de lanço e condições em que foram arrematados diversos contratos.

APM. CC 2240. Diário dos direitos das entradas recebidas no registro de Galheiro. 1772.

APM. CC. 1080. Bula da Santa Cruzada: Livro 1º da receita e despesa, cargo do sargento-mor Domingos Dias Veloso. Nº 180. Contratos e lances de arrematações (1748-1787).

APM. CC. 1132. 1773-1882. Rendimentos gerais (Minas Gerais). Contas correntes. Rendimento do contrato das entradas. Documento avulso.

APM. CC. 1224. Registro de Galheiro. 1772-1773. Serro Frio. Diário de entradas de gado, carne seca, sal e outros gêneros. Real contrato das entradas.

APM. CC. Registro do Rio Pardo. Rendimentos no contrato administrativo pela real fazenda a contar de 01.01.1768.

APM. CC.1057. Casa de fundição de Minas Novas: regimento, provisões e ordens (em instalação por ordem do conde de Sabugosa). Livro da real casa de fundição das Minas Novas do Araçuaí e Fanados. Termo de abertura: 20.02.1730. Arraial do São Pedro dos Fanados. Registro da relação de materiais que vieram para esta casa de fundição pelo condutor Francisco Marques para entregar na casa de fundição do rio das Contas, o seguinte mês de janeiro de 1729.

Seção colonial – SC

APM SC 27. 1724-1732. Registro de bandos, regimentos, ordens, portarias, petições, representações, propostas, despachos, cartas. Bando de dom Lourenço de 29.01.1728. f. 36v-37

APM. SC 29. 1725-1732. Registro de ordens régias. Ordem régia de 05.09.1730. f. 124.

APM. SC 01. Registro de alvarás, regimentos, cartas e ordens régias, cartas patentes, provisões, confirmações de cartas patentes, sesmarias e doações. Regimento do superintendente, guardas-mores e oficiais deputados para as minas do ouro. f. 33v a 40v.

APM. SC 02. Registro de alvarás, regimentos, cartas, ordens régias, cartas patentes, provisões, confirmações de cartas patentes, sesmarias e doações. 1702-1751. Alvará. Lisboa Ocidental, 27 de março de 1721. f. 63.

APM. SC 04. Carta de dom Pedro de Almeida sobre se mandarem vir mineiros de Saxônia. Vila Rica. 12 de dezembro de 1717. f. 500-503.

APM. SC 05. 1709-1735. Registro de alvarás, ordens e cartas régias. Ordem régia de 16.03.1720. f. 68.

APM. SC 05. 1709-1735. Registro de alvarás, ordens, decretos e cartas régias. Ordem régia. 8 de abril de 1732. f. 142.

APM. SC 05. 1709-1735. Registro de alvarás, ordens, decretos e cartas régias. Carta régia para dom Pedro de Almeida, Conde de Assumar de 21.02.1720. f. 68v.

APM. SC 05. Map 5/1. Env. 2. Planta geográfica do continente que corre da Bahia.

APM. SC 05. Registro de alvarás, ordens, decretos e cartas régias. Carta regia para dom Lourenço de Almeida. Lisboa, 02.02.1726.

APM. SC 07. 1710-1713. Registro de resoluções, bandos, cartas patentes, provisões, patentes e sesmarias. Ordem para o tenente de cavalos Francisco Leite de Faria ir para a estrada dos Currais da Bahia a confiscar os comboios de fazendas proibidas que por ela virem. Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Ribeirão do Carmo, 27 de fevereiro de 1711.

APM. SC 07. 1710-1713. Registro de resoluções, bandos, cartas, patentes, provisões, patentes e sesmarias. Ordem para o meirinho da superintendência do Rio das Velhas ir com o furriel e soldados para o campo, e estradas dos currais que vêm da Bahia para confiscar comboios. Ordem de Antônio de Albuquerque Coelho Carvalho. Ribeirão do Carmo, 23 de junho de 1711. f. 113.

APM. SC 07. 1710-1713. Registro de resoluções, bandos, cartas, patentes, provisões, patentes e sesmarias. Ordem para o meirinho da superintendência do Rio das Velhas ir com o furriel e soldados para o campo, e estradas dos currais que vêm da Bahia para confiscar comboios. Ordem de Antônio de Albuquerque Coelho Carvalho. Ribeirão do Carmo, 23 de junho de 1711. f. 113.

APM. SC 07. Map 2/3. env. 1. Limite da nova província.

APM. SC 07. Registro de resoluções, bandos, cartas patentes, provisões e sesmarias. 1710-1713. Carta de sesmaria passada ao sargento-mor Paschoal da Silva Guimarães. Arraial do Ribeirão do Carmo, 16 de abril de 1711. f. 90.

APM. SC 07. Registro de resoluções, bandos, cartas patentes, provisões e sesmarias. 1710-1713. Provisão para José Rebelo Perdigão servir de superintendente do distrito do Ribeirão do Carmo, 27 de abril de 1711. f. 94v e 95.

APM. SC 07. Registro de resoluções, bandos, cartas patentes, provisões e sesmarias. 1710-1713. Ordem do senhor governador general para o superintendente José Rebelo Perdigão tirar devassa do levantamento que intentaram os negros minas do Ribeiro Abaixo, 9 de maio de 1711. f. 90.

APM. SC 09. 1753-1757. Ordens régias. Ordem régia de dom José. Belém, 15 de janeiro de 1757. f. 211.

APM. SC 09. Registro de cartas, ordens, despachos, instruções, bandos, cartas patentes e sesmarias. 1713-1717. Carta de dom Brás Balthazar da Silveira. Vila Rica, 12 de janeiro de 1714. f. 78 e 78v.

APM. SC 09. Registro de cartas, ordens, despachos, instruções, bandos, cartas patentes e sesmarias. 1713-1717. Carta de dom Brás Balthazar da Silveira. Vila Rica, de maio de 1716. f. 201v.

APM. SC 09. Registro de cartas, ordens, despachos, instruções, bandos, cartas patentes e sesmarias. 1713-1717. Carta de dom Brás Balthazar da Silveira. Vila Rica, 28 de julho de 1716. f. 203v.

APM. SC 10. 1713-1749. Originais de alvarás, cartas e ordens régias. Contrato das entradas, 26.03.1738. f. 18^a.

APM. SC 1054. Serro Frio: Quintos, capitação, inclusive sobre diamantes. 1730-1732. Carta de dom João ao governador e capitão general da Capitania de Minas, do Lourenço de Almeida. 18.04.1722.

APM. SC 11. 1713-1721. Registro de cartas do governador a diversas autoridades, ordens, instruções e bandos e sesmarias. 1725-1728. Carta de dom Pedro de Almeida, conde de Assumar para o Capitão-mor Antonio Fernandes Chaves. 08.01.1719. f. 100v.

APM. SC 11. Registro de cartas do governador a diversas autoridades, ordens, instruções e bandos. Carta de dom Pedro de Almeida para Bartolomeu de Souza Messias. Vila Rica 31 de julho de 1720. f. 252v.

APM. SC 11. Registro de cartas do governador a diversas autoridades, ordens, instruções e bandos. Ordem para o mestre de campo Joseph Rebello Perdigão governar as ordenanças de Vila Rica, 19 de setembro de 1720. f. 263v.

APM. SC 11. Registro de cartas do governador e diversas autoridades, ordens, instruções e bandos. Carta do governador da capitania de Minas Gerais para João da Silva Guimarães. Vila do Carmo. 25 de junho de 1720. f. 204.

APM. SC 11. Registro de cartas do governador e diversas autoridades, ordens, instruções e bandos. Carta do governador da capitania de Minas Gerais para o ouvidor desta comarca. Vila do Carmo, junho de 1720. f. 241.

APM. SC 115. 1755-1758. Originais de ordens régias e avisos. Ordem régia de 09.03.1777. f. 102.

APM. SC 115. 1755-1758. Originais de ordens régias e avisos. Ordem régia de 31.01.1758. f. 3 e 5.

APM. SC 115. 1755-1758. Originais de ordens régias e avisos. Ordem régia de 26.02.1755. f. 159.

APM. SC 118. 1755-1766. Registro de ordens, portarias, editais, instruções, cartas e atestados. Registro de instrução e formalidade de que se deu para o custeamento, arrecadação e cobrança do contrato das entradas dessa capitania - todas as Minas Gerais – feita por conta da real fazenda, no ano de 1757. f. 15-17v.

APM. SC 118. 1755-1766. Registros de ordens, portarias, editais, instruções, cartas e atestados. Cópia dos editais que se mandaram fechar em todos os registros nas vilas e arraiais das Minas Gerais a respeito de se extraviarem os descaminhos dos governos do contrato. 20.05.1758. f. 19v-20v.

APM. SC 118. Registro de ordens, portarias, editais, instruções, cartas e atestados. Carta da secretaria de governo. 12.03.1766. 141-143.

APM. SC 118. Registro de ordens, portarias, editais, instruções, cartas e atestados. Carta para o rematante das passagens do rio das Mortes, s. m. Antônio José da Rosa Tenebra, 31.12.1764. f. 77v-79.

APM. SC 126. 1759-1760. Originais de cartas, ordens régias e avisos. Ordem régia de 28.08.1760. f. 105-106.

APM. SC 126. 1759-1760. Originais de cartas, ordens régias e avisos. Carta régia ao conde de Bobadella, Lisboa, 28.08.1760. f. 15-15v.

APM. SC 13. Registro de avisos, cartas, ordens, instrução e provisões. Carta do governador para o ouvidor geral da comarca do rio das Velhas. 27.06.1721. f. 36 e 37.

APM. SC 130. 1760 – 1766. Registro de cartas do governador ao 1º Conde de Bobadella e de outras autoridades, petições e despachos, representações, bandos, termos, instruções. f. 192 – 192v

APM. SC 130. 1760-1766. Registro de cartas do governador ao 1º conde de Bobadella e de outras autoridades, petições, despachos, representações, bandos, termos e instruções. Carta de Luis Diogo Lobo da Silva. Vila Rica, 29 de fevereiro de 1764. f. 97v a 98v.

APM. SC 130. 1760-1766. Registro de cartas do governador ao 1º conde de Bobadella e de outras autoridades, petições, despachos, representações, bandos, termos e instruções. Carta de dom Luis Diogo Lobo da Silva. Vila Rica, 16 de fevereiro de 1764. f. 95v e 96.

APM. SC 130. 1760-1766. Registro de cartas do governador ao 1º conde de Bobadella e de outras autoridades, petições, despachos, representações, bandos, termos e instruções. Cópia de uma petição que fez a V. Exa. o coronel João da Silva Lisboa, o sargento mor João de Siqueira, José Caetano Rodrigues Horta, Manoel Teixeira Sobreiras, Manoel Machado primeiro suplicante, caixa e administrador do contrato das entradas desta capitania, e da dos Goiaes, e os mais suplicantes sócios e outros documentos a respeito. Vila Rica, 01.02.1764. f. 87-91.

APM. SC 130. 1760-1766. Registro de cartas do governador ao 1º Conde de Bobadella e de outras autoridades, petições e despachos, representações, bandos, termos, instruções. f. 186v a 192.

APM. SC 130. 1760-1766. Registro de cartas do governador ao 1º Conde de Bobadella e de outras autoridades, petições e despachos, representações, bandos, termos, instruções. Cópia do provimento que se deu ao Capitão Francisco Antônio Rebelo para administrador do contrato das entradas no ano de 1764 que mandou S. Excia. que aqui se registrasse. Vila Rica 24 de Dezembro de 1764. José Gomes de Araújo. f. 194 v.

APM. SC 130. Registro de cartas do governador ao 1º conde de Bobadella e de outras autoridades, petições, despachos, representações, bandos, termos e instruções. Cópia de uma petição e despacho do contratador e caixa do contrato das entradas desta capitania e despacho nela proferido. 20.03.1764. f.108-112.

APM. SC 130. Registro de cartas do governador ao 1º conde de Bobadella e de outras autoridades, petições, despachos, representações, bandos, termos e instruções. Cópia de uma petição e despacho do contratador e caixa do contrato das entradas desta capitania e despacho nela proferido. Cópia de uma petição que o sr. Gen. fez ao sargento-mor José de Sequeira como arrematante e sócio dos contratos das entradas, informações, e despacho proferido sobre o dito requerimento pelos r. gen. l 18.07.1764. f. 169-170.

APM. SC 143. 1764-1769. Registro de cartas do governador ao vice-rei outros governadores e diversas autoridades da capitania, circulares, ordens, representações e respostas, instruções e cartas anteriores do governador. Carta de Luis Diogo Lobo da Silva. 28.08.1766. f. 55.

APM. SC 143. 1764-1769. Registro de cartas do governador ao vice-rei, outros governadores e diversas autoridades da capitania, circulares, ordens, representações, respostas, instruções e cartas de autoridades ao governador. Carta para o administrador do direito das entradas de Minas Novas a respeito do merecimento do seu prêmio e do mais que nela se refere. Vila Rica. 26 de maio de 1768. f. 92v.

APM. SC 143. Registro de cartas do governador ao vice-rei, outros governadores e diversas autoridades da capitania, circulares, ordens, representações e respostas, instruções e cartas de autoridades ao governador. Carta do governador ou ouvidor geral da comarca de Jacobina. 28.08.1766. f. 33.

APM. SC 143. Registro de cartas, ordens, instruções à autoridades da comarca da vila do príncipe. Carta do conde de Valadares ao Sr. Tenente Comandante Francisco José de Aguiar. 20.12.1772. f. 33.

APM. SC 148. 1765-1797. Originais de cartas, ordens régias e avisos. Carta de Martinho de Mello e Castro ao vice-rei. 26.01.1785.

APM. SC 15. Registro de patentes. Patente (confirmação). Governador André de Mello e Castro confirma a nomeação de João da Silva Guimarães, capitão das Ordenanças do termo de Vila do Carmo. 22.09.1732. f. 68v.

APM. SC 162. 1768-1770. Registro de cartas e ordens do governador a diversas autoridades da capitania. Vila Rica, 9 de Outubro de 1768. f. 14.

APM. SC 163. 17689-1770. Registro de cartas. Ordens, circulares e instruções do governador a diversas autoridades da capitania. Instrução para se ter no destacamento, 27.11.1768. f. 25v.

APM. SC 163. 17689-1770. Registro de cartas. Ordens, circulares e instruções do governador a diversas autoridades da capitania. Instrução que por ordem de Ilmo. Exmo. Sr. Conde general deve observar o cabo da guarda do sertão do rio Pardo José Antônio Guimarães, 07.12.1769. f. 27v.

APM. SC 17. 1720-1731. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta do ouvidor do Serro do Frio para o rei. 15.01.1728. f. 171.

APM. SC 17. 1720-1731. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta patente de governador das minas concedida a dom Lourenço de Almeida. Lisboa Ocidental, 23.12.1720. f. 3-4.

APM. SC 17. 1720-1731. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta de dom Lourenço de Almeida para o vice-rei Vasco Francisco Cesar. 20.09.1728. f. 174-175.

APM. SC 17. 1720-1731. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta de dom Lourenço de Almeida. Resposta de S. Excia. às cartas do dito ouvidor do Serro do Frio. 28.02.1728. f. 172.

APM. SC 17. 1720-1731. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta do ouvidor do Serro do Frio para Desembargador geral do ouro do Serro do Frio. 08.02.1728. f. 169.

APM. SC 17. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Resposta de V. Excia. As cartas acima do dito ouvidor do Serro do Frio. 28.02.1728. f. 172.

APM. SC 17. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta de dom Lourenço de Almeida de 28.02.1728. f. 168v.

APM. SC 17. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta de dom Lourenço de Almeida para o capitão mor das ordenanças da vila do príncipe, Jerônimo Pereira Fonseca. Vila Rica, 01.12.1725. f. 146.

APM. SC 17. 1710-1713. Registro de resoluções, bandos, cartas patentes, provisões patentes e sesmarias.. Bando com que se declara ordem de S. Majestade sobre a expulsão dos estrangeiros pra fora destas Minas. Minas Gerais, 27 de agosto de 1711. f. 132.

APM. SC 18. 1720-1763. Originais de cartas e ordens régias. Ordem régia de 27.08.1731. f. 53.

APM. SC 182. 1771-1772. Registro de cartas, ordens, bandos, instruções à autoridades da comarca da Vila do Príncipe. Carta do conde de Valladares para Francisco Pereira de Aguillar. F.13-13v.

APM. SC 186. 1771-1787. Registro de petições, informações e despachos. Despachos 14.12.1771. f. 125v-126v.

APM. SC 192. Registro de avisos, cartas do governador à secretaria do Estado. Carta do Marquês de Pombal à Junta da Administração da real fazenda da capitania de Minas Gerais. 15.11.1773. f. 3.

APM. SC 192. Registro de avisos, cartas do governador à secretaria do Estado. Carta do Marquês de Pombal à Junta da Administração da real fazenda da capitania de Minas Gerais. 19.11.1773. f. 59.

APM. SC 192. Registro de avisos, cartas do governador à secretaria do estado. Carta do Marquês de Pombal a junta da real fazenda da Capitania de Minas Gerais. Lisboa, 08.10.1773.

APM. SC 196. Registro de cartas, ordens, circulares e instruções do governador a diversas autoridades da capitania. Circular do conde de Valadares de 27.02.1773. f. 26v-27.

APM. SC 21. 1721-1725. Registro de cartas, ordens, bandos, instruções, patentes, provisões, sesmarias. Provisão de 26.04.1721. f. 56v-57.

APM. SC 21. Registro de cartas, ordens, bandos, instruções, patentes, provisões e sesmarias. Bando de dom Lourenço de Almeida. 08.04.1723.

APM. SC 21. Registro de cartas, ordens, bandos, instruções, patentes, provisões e sesmarias. Bando de dom Lourenço, 03.1722. f. 18.

APM. SC 223. 1780. Registro de cartas das câmaras, juízes e outras autoridades da capitania dirigidas ao governador. Carta de Joaquim Manoel de Seixas Abranches para o Ilmo e Exmo. Sr. dom Rodrigo José de Menezes. Vila do Príncipe, 28 de Abril de 1783. F. 27v.

APM. SC 227. 1780-1783. Registro de cartas do governador e autoridades militares. Carta de dom Rodrigo José de Menezes para Capitão José Luis Sayão. Cachoeira, 16.11.1781. f. 15-15v.

APM. SC 227. 1780-1783. Registro de cartas do governador e autoridades militares. Carta de dom Rodrigo José de Menezes para coronel Bernardo Vasco Cardoso. Vila Rica, 27.04.1782. f. 25.

APM. SC 227. 1780-1783. Registro de cartas do governador e autoridades militares. Carta de dom Rodrigo José de Menezes para comandante Antônio José de Araújo. Vila Rica, 20.05.1782. f. 28-28v.

APM. SC 227. 1780-1783. Registro de cartas do governador e autoridades militares. Carta de dom Rodrigo José de Menezes para o senhor tenente comandante Antônio José de Araújo. Arrepiados, 06.08.1781; f. 20v-21.

APM. SC 227. 1780-1783. Registro de cartas do governador e autoridades militares. Carta de dom Rodrigo José de Menezes para comandante Antônio José de Araújo. Vila Rica, 01.07.1782. f. 31v.

APM. SC 26. 1723-1725. Registro de provisões e patentes. Provisão de dom Lourenço de Almeida, 02.10.1734. f. 97-97v.

APM. SC 27. 1724-1732. Registro de bandos, regimentos, ordens, portarias, petições, representação, propostas, despachos, cartas. Carta de dom Lourenço de Almeida, 16.09.1729. f. 59v-60.

APM. SC 27. Registro de bandos, regimento, ordens, portarias, petições, representações, propostas, despacho e cartas. 1729-1732. Portaria de dom Lourenço de Almeida, governador da Capitania de Minas Gerais. Vila Rica. 31 de janeiro de 1732. f. 104v.

APM. SC 27. Registro de bandos, regimento, ordens, portarias, petições, representações, propostas, despacho e cartas. 1729-1732. Portaria de dom Lourenço de Almeida, governador da Capitania de Minas Gerais. Vila Rica. 31 de janeiro de 1732. f. 145.

APM. SC 27. Registro de bandos, regimentos, ordens, portarias, petições, representações, propostas, despachos, cartas. Portaria para o ouvidor geral do Sabará e na mesma forma se fizera outras para os demais ouvidores deste governo. 1724.1732. Bando de dom Lourenço de Almeida. Vila Rica, 8 de janeiro de 1727. f. 29.

APM. SC 27. Registro de bandos, regimentos, ordens, portarias, petição, representações, propostas, despachos, cartas. 1724.1732. Carta de Francisco Mello Coutinho Souto Maior ao governador da Capitania de Minas Gerais. Vila do Príncipe [do Serro do Frio]. 22 de outubro de 1731. f. 102 a 104.

APM. SC 27. Registro de bandos, regimentos, ordens, portarias, petição, representações, propostas, despachos, cartas. 1724-1732. Resposta de dom Lourenço de Almeida à Carta de Francisco Mello Coutinho Souto Maior ao governador da Capitania de Minas Gerais, escrita em 22 de outubro de 1731. Vila Rica, 31 de janeiro de 1732.

APM. SC 27. Registro de bandos, regimentos, ordens, portarias, petições, representações, propostas, despachos, cartas. Portaria para o ouvidor geral do Sabará e na mesma forma se fizera outras para os demais ouvidores deste governo. 1724.1732. Bando de dom Lourenço de Almeida. Vila Rica, 8 de janeiro de 1727. f. 29.

APM. SC 27. Registro de bandos, regimentos, ordens, portarias, petições, representações, propostas, despachos e cartas. 1724-1732. Ordem de dom Lourenço de Almeida. Vila Rica, 11 de março de 1739. f. 54v.

APM. SC 27. Registro de bandos, regimentos, ordens, portarias, petições, representações, propostas, despachos, cartas. Portaria para o ouvidor geral do Sabará e na mesma forma se fizera outras para os demais ouvidores deste governo. 1724.1732. Bando de dom Lourenço de Almeida. Vila Rica, 8 de janeiro de 1727. f. 29.

APM. SC 27. Registro de bandos, regimentos, ordens, portarias, petições, representações, propostas, despachos, cartas. Portaria para o ouvidor geral do Sabará e na mesma forma se fizera outras para os demais ouvidores deste governo. 1724.1732. Portaria de dom Lourenço de Almeida. Vila Rica, 22 de setembro de 1730. f. 76 e 76v.

APM. SC 28. 1725-1728. Registro de patente, provisões e sesmarias. Vila Rica, 21.08.1726. f. 54 e 54v.

APM. SC 29. 1725-1731. Registro de cartas e ordens régias. Ordem régia de 04.04.1729. f. 162.

APM. SC 29. 1725-1731. Registro de cartas e ordens régias. Ordem régia de 21.05.1729. f. 168.

APM. SC 29. 1725-1731. Registro de cartas régias. Carta régia de 15.02.1728. f. 71.

APM. SC 29. Registro de cartas régias. 1725-1728. Lisboa Ocidental. 4 de abril de 1729. f. 92.

APM. SC 29. Registro de Ordens régias. 1725-1728. Carta de dom Lourenço de Almeida. Vila Rica, 26 de julho de 1729. f. 92a.

APM. SC 32. 1725-1732. Registro de cartas e ordens régias, respostas e cartas do governador da capitania ao rei. Carta de dom Lourenço de Almeida. 20.07.1729. f. 85-86v.

APM. SC 36. 1732-1734. Registro de cartas, ordens régias, respostas e cartas do governador ao rei. 1732-1734. Carta de dom João ao conde de Galvêas. 17.12.1730. f. 106-107.

APM. SC 36. 1732-1734. Registro de cartas, ordens régias, respostas e cartas do governador ao rei. 1732-1734. Carta do conde de Galvêas ao rei. 27.08.1731. f. 36-37.

APM. SC 36. 1732-1734. Registro de cartas, ordens régias, respostas e cartas do governador ao rei. 1732-1734. Carta do conde de Galvêas ao rei. 07.10.1732. f. 26-26v.

APM. SC 37. 1732-1734. Registro de sesmarias, ordens, portarias, bandos e cartas. Carta do conde de Galvêas ao rei. 20.10.1732. f. 7.

APM. SC 44. 1734.1737. Registro de cartas e ordens régias, avisos, respostas e cartas do governador. f. 127v.

APM. SC 44. 1734.1737. Registro de cartas e ordens régias, avisos, respostas e cartas do governador. f. 61.

APM. SC 45. 1744-1749. Registro de cartas e ordens régias, cartas do governador ao rei e conselheiro ultramarino. Carta de dom João ao governador Gomes Freire, 27.10.1733. f. 20v.

APM. SC 46. 1735-1740. Registro de cartas e ordens régias e avisos. Ordem régia de 28.01.1736. f. 59.

APM. SC 5. 1709-1735. Registro de alvarás, ordens, decretos e cartas régias. Alvará de 24.10.1732. f. 149-150.

APM. SC 5. 1709-1735. Registro de alvarás, ordens, decretos e cartas régias. Carta de Dionísio Cardoso da Silva, Lisboa, 04.04.1720. f. 131v-132.

APM. SC 5. Registro de cartas, ordens, decretos e cartas régias. Carta de S. Majestade do ano de 1726. f. 115 e 116.

APM. SC 50. 1735-1776. Registro de portarias, regimentos, ordens, bandos, editais, instruções, cartas e assentos. Carta de Luiz Diogo da Silva. 17.10.1766. f. 120.

APM. SC 54. 1736. Registro de cartas a autoridades da capitania, ao conde de Sarjedas e cartas de autoridades ao governador. Carta de João Ferreira Tavares de Gouveia ao governador. 29.07.1736. f. 56v-57.

APM. SC 54. 1736. Registro de cartas do governador a autoridades da capitania ao conde de Sarjedas e de cartas de autoridades ao governador. Carta do governador a Pedro Leolino Mariz. 30.08.1736. f. 47v.

APM. SC 54. 1736. Registro de cartas do governador a autoridades da capitania ao conde de Sarjedas e de cartas de autoridades ao governador. Carta de Francisco da Cunha Lobo. 19.07.1736. f. 112v-113.

APM. SC 54. 1736. Registro de cartas do governador a autoridades da capitania ao conde de Sarjedas e de cartas de autoridades ao governador. Carta do Antônio Tinoco Barcelos ao governador Gomes Freire de Andrade. 18.06.1736. f. 120-121.

APM. SC 55. 1736-1737. Registro de cartas de Gomes Freire de Andrade ao governador e deste a Gomes Freire e ao vice-rei do estado. Carta de Gomes Freire ao vice-rei do estado. 26.09.1736. f. 128-130.

APM. SC 55. 1736-1737. Registro de cartas de Gomes Freire de Andrade ao governador e deste a Gomes Freire e ao vice-rei do estado. Carta de Gomes Freire ao governador. 05.09.1736. f. 108-109.

APM. SC 55. 1736-1737. Registro de cartas de Gomes Freire de Andrade ao governador e deste a Gomes Freire e ao vice-rei do estado. Carta de Gomes Freire ao governador. 28.10.1736. f. 122-122v.

APM. SC 55. 1736-1737. Registro de cartas de Gomes Freire de Andrade ao governador e deste a Gomes Freire e ao vice-rei do estado. Carta do conde de Galvêas ao rei. 27.07.1737. f. 54.

APM. SC 6. 1709-1754. Registro de regimentos, ordens, direitos, cartas régias, resoluções e termos. Termo sobre os contratos dos caminhos do Rio de Janeiro e São Paulo, como também dos currais da Bahia e Pernambuco. 22.04.1727. f. 148-150v.

APM. SC 61. Registro de cartas do governador ao vice-rei, a Gomes Freire e a diversas autoridades, destas ao governador e instruções. 1737. f. 113-114.

APM. SC 63. 1738. Registro de ordens régias e cartas do secretário de estado. Carta régia para o governador das Minas. 28.04.1738. f. 10.

APM. SC. 92. 1748-1753. Originais de ordens régias. Carta de João de Souza Lisboa para a provedoria da fazenda real; Lisboa, s/dia e mês, 1749; APM. CC 1080. Bula da Santa Cruzada: Livro 1º da receita e despesa, cargo do sargento-mor Domingos Dias Veloso. Nº 180. Contratos e lances de arrematações (1748-1787).

APM. SC 65. 1738-1740. Registro de ordens régias e suas respostas. Ordem régia de 14.04.1739. f. 7.

APM. SC 7. 1710-1713. Registro de resoluções, bandos, cartas parentes, provisões e sesmarias. Carta do governador da Capitania de Minas para o superintendente do Ribeirão do Carmo. 28.06.1711.

APM. SC 7. 1710-1713. Registro de resoluções, bandos, cartas patentes, provisões, patentes e sesmarias. Ordem para o tenente de cavalos Francisco Leite de Faria ir para a estrada dos Currais da Bahia a confiscar os comboios de fazendas proibidas que por ela virem. Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Ribeirão do Carmo, 27 de fevereiro de 1711.

APM. SC 82. 1743-1744. Registro de ordens régias. Ordem régia de 29.03.1743. f. 110.

APM. SC 9. Registro de cartas, ordens, despachos, instruções, bandos, cartas patentes, provisões e sesmarias. 1713-1717. Ordem de Dom Braz Balthazar da Silveira. Vila do N. Sra. do Carmo. 28 de junho de 1714. f. 28 e 28v.

APM. SC 93. 1749-1753. Registro de ordens régias, avisos, respostas e cartas do governador, cartas do governador ao vice-rei e mais autoridades da capitania com respectivas respostas e ainda, alvarás, provisões, regimentos, requerimentos e instruções. Ordem de Gomes Freyre para o intendente do Sabará dr. Nunes Vieira, 13.10.1751. f. 98-98v.

APM. SC 98. 1750-1757. Originais de ordens e avisos. Carta de Diogo de Mendonça Corte Real ao rei. Belém, 11.03.1750. f. 87.

APM. SC. 109. 1753-1757. Ordens régias. Autor de rematação das entradas. 28.03.1753. f. 223-224.

APM. SC. 109. 1753-1757. Originais de ordens régias. Ordem régia, s/data. f. 153.

APM. SC. 130. 1760-1766. Registro de cartas do governador do 1º conde de Bobadella e de outras autoridades, petições, despachos, representações, bandos, termos e instruções. Cópia de um requerimento do Cel. João de Souza Lisboa, caixa administrador do contrato das entradas que jogam com os que se acham registrados. 21.02.1764. f. 96-97.

APM. SC. 148. 1765-1797. Originais de cartas, ordens régias e avisos. Ordem régia de 16.04.1769. f. 44.

APM. SC. 17. 1720-1731. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta patente concedida a dom Lourenço de Almeida. f. 3.

APM. SC. 1709-1754. Registro de regimento, ordens, decretos, cartas régias, resoluções e termos. Termo de declaração da lei de S. Majestade que Deus Guarde sobre o estabelecimento das casas de fundição e moeda nestas Minas do ouro. Vila Rica, 15.01.1724. f. 136-137v.

APM. SC. 212. 1775-1779. Troca de cartas entre o governador de Minas e o vice-rei e também a outros governadores do Brasil. Carta de Manuel da Cunha Meneses para o general da Bahia sobre as ordens a que o dito expediu a câmara e capitão mor das Minas Novas pertencendo àqueles distritos pertencentes a sua capitania. 20.02.1776. f. 16v.

APM. SC. 23. 1721-1731. Registro de alvarás, cartas, ordens régias e cartas do governador ao rei. Avisos 1738-1746. Ordem régia de 05.07.1725. f. 49v-50.

APM. SC. 23. 1721-1731. Registro de alvarás, cartas, ordens régias e cartas do governador ao rei. avisos 1738-1746. Ordem régia de 20.11.1720. f. 3v-4.

APM. SC. 43. Registro de cartas, provisões e patentes régias. Carta de dom Lourenço de Almeida para o vice-rei Vasco Francisco Cesar. 20.09.1728. f. 174-175. Alguns trechos desta carta foram mostradas no capítulo I.

APM. SC. 68. Registro de cartas e ordens régias e avisos 1738-1746. Ordem régia de 13.04.1739. f. 16-16v.

APM. SC. 77. 1741-1742. Originais de ordens régias e avisos. Contrato do direito das Passagens do rio Verde nas Minas Gerais. Lisboa, 06.02.1741. f. 74-76.

APM. SC. 92. 1748-1753. Originais de ordens régias. Carta régia de dom José ao governador da capitania das Minas. Lisboa, 20.05.1753.

APM. SC. 92. 1748-1753. Originais de ordens régias. Carta régia de dom José ao governador da capitania das Minas. Lisboa, 20.05.1753.

APM. SC. 93. 1749-1753. Registro de ordens régias, avisos, respostas, e cartas do governador, cartas do governador ao vice-rei e mais autoridades da capitania, com respectivas respostas e ainda alvarás, provisões, regimentos e instruções. Regulamento por onde se deve governar o oficial das patrulhas das partes do sertão. 23.10.51. f. 100v-101v.

APM. SC.182. 1771-1772. Registro de cartas, ordens, instruções e autoridades da comarca da Vila do Príncipe. Carta do conde de Valladares para o furriel Comandante de Minas Novas, Antônio José de Araújo, 28.01.1772. f. 11.

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB Salvador - Bahia

Seção Colonial e Provincial - SCP

APEB. SCP. Série: Patentes e Alvarás do Governo. 1738-1745. Maço 356. Patente do posto de capitão-mor do terço de Henrique Dias concedida a João Gonçalves da Costa. f. 370.

APEB. SCP. Série: Patentes e Alvarás do Governo. 1738-1745. Recebeu patente de sargento-mor na mesma data do seu pai.

APEB. SCP. Patentes e Alvarás de Governo (1738-1745). Maço 356. Patente do posto de capitão-mor do Terço de Henrique Dias concedida a João Gonçalves da Costa. p. 270.

APEB. SCP. Série: Patentes e Alvarás do Governo. 1738-1745. Maço 356. Patente do posto de capitão-mor do terço de Henrique Dias concedida a João Gonçalves da Costa. f. 370.

Cartas e Ordens Régias

APEB. Carta do governador-geral para o rei, de 19 de abril de 1718. 12 (3-1/11).

APEB. Cartas régias. V. 13. doc. 57. p. 24-25.

APEB. Ordens régias. Carta do rei. V. 15. doc. 31.

APEB. Ordens régias. Carta de 5 de janeiro de 1717. v. 21. Doc. 9.

APEB. Cartas do governador a várias autoridades. Carta para os oficiais da Vila de Jacobina sobre o transporte das casas de fundição de 31 de janeiro de 1729, v. 149-1

Arquivo do Fórum João Mangabeira - AFJM Vitória da Conquista - Bahia

AFJM. Arquivo 1ª Vara Cível. Caixa Inventários: 1801-1832/1834-1839. Inventário de Josefa Gonçalves da Costa. Os documentos deste arquivo não estão catalogados.

AFJM. Arquivo 1ª Vara Cível. Caixa Diversos: 1839-1841. Partilha de Lucinda Gonçalves da Costa.

AFJM. Arquivo 1ª Vara Cível. Caixa Inventários: 1801-1832/1834-1839. Partilha de Raimundo Gonçalves da Costa.

AFJM. Arquivo 1ª Vara Cível. Caixa Diversos: 1850-1859. Inventário de Manoel Gonçalves da Costa.

Arquivo municipal de Salvador - AMS

AMS. Documentos históricos. Cartas do senado. 1950, v.5. (1699-1710). p. 207.

Arquivo nacional da Torre do Tombo - ANTT

ANTT. Brasil-Avulsos. Cópia da carta do capitão João Gonçalves da Costa ao desembargador Francisco Nunes da Costa escrita no Arraial de Nossa Senhora da Vitória, em 30 de julho de 1783.

Arquivo histórico ultramarino - AHU

AHU-ACL-CU. 005, Cx. 213. D. 15.016. Ofício ao secretário de estado da marinha e ultramar. Documento transcrito em NEVES, Erivaldo Fagundes & MIGUEL, Antonieta. (Orgs.). *Op. cit.* 2007. p.137-144. p. 141.

FONTES IMPRESSAS EM ANAIS E REVISTAS

Anais da Biblioteca Nacional - Anais BN

Rio de Janeiro - RJ

Anais BN, Volume 32. Ofício do ex-governador da Bahia Manuel da Cunha Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a capitania de Ilhéus. Lisboa, 12 de agosto de 1780. p. 474-474.

Anais BN, volume 32. Ofício dos governadores interinos da Capitania da Bahia para Matinho de Mello e Castro, em que lhe dão diversas e interessantes notícias relativas à comarca dos Ilhéus. Bahia, 23 de agosto de 1783. p. 539.

Anais BN, volume 37. Memória sobre a comarca dos Ilhéus por Balthasar da Silva Lisboa. 1802. p. 11-12.

Anais BN, Volume 37. Memória summária e compendiosa da Conquista do rio Pardo feita pelo capitão mor João Gonçalves da Costa. 1806-1807. p. 455 a 459.

Anais BN. Volume 18. Carta do vice-rei de 15.03.1728. p. 260-261.

Anais BN. Volume 31. Carta de Pedro Leolino Mariz para Tomé J. da Corte Real, em relato dos seus serviços nos diferentes lugares que desempenhara no Brasil, referindo-se à prisão do famigerado Manuel Nunes Vianna, ao descobrimento das Minas Novas do Arassuahy e das minas de salitre, à criação da Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso, etc. Montes Altos, 18 de junho de 1759. p. 344-345.

Anais BN. Volume 31. Consulta do Conselho Ultramarino sobre o estado das missões do sertão da Bahia e informando acerca dos remédios apresentados para evitar os danos provenientes da falta de parochos e missionários. Lisboa, 18 de dezembro de 1698. Conde dos Arcos. p. 23-25.

Anais BN. Volume 31. Ofício de Pedro Leolino Mariz para o vice-rei conde dos Arcos, no qual lhe dá informações sobre a descoberta de salitre na Serra dos Montes Altos e os meios da sua condução para a costa. Vila do Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 1758. p. 278-279.

Anais BN. Volume 31. Ofício do arcebispo da Bahia para Diogo de Mendonça Corte Real, referindo-se a um recolhimento de mulheres, fundado no sertão, por uma filha do mestre de Campo da conquista, João da Silva Guimarães e pedindo instruções a respeito. Bahia, 14 de julho de 1754. p. 539.

Anais BN. Volume 31. Ofício do desembargador Thomaz Roby de Barros Barreto, intendente geral dos Diamantes, para o vice-rei conde dos Arcos, acerca da exploração do salitre na Serra dos Montes Altos e especialmente sobre a aquisição e preços dos escravos para os respectivos serviços. Tejuco, 22 de março de 1758. p. 281.

Anais BN. Volume 31. Ofício do vice-rei conde de Athouguia dando conta da informação que recebera do comandante das Minas Novas do Arassuahy, Pedro Leolino Mariz e do mestre-de-campo João da Silva Guimarães, acerca da descoberta das minas de prata, que anos antes tinham sido reveladas por Belchior Dias Morêa, por alcunha o Moribeca. Bahia, 25 de maio de 1753. p. 48.

Anais BN. Volume 31. Ofício do vice-rei conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre a exploração do salitre na Serra dos Montes Altos. Bahia, 4 de setembro de 1757. p. 175.

Anais BN. Volume 31. Ofício do vice-rei conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real, em que lhe comunica novas e interessantes informações da exploração do salitre na Serra dos Montes Altos, que havia recebido do desembargador Thomaz Roby de Barros Barreto. Bahia, 30 de novembro de 1758. p. 309-310.

Anais BN. Volume 31. Ofício do vice-rei conde dos Arcos para Thomé J. da Costa Corte Real, no qual informa que a exploração do salitre na Serra dos Montes Altos não produzia resultados satisfatórios, enquanto fosse feita por administração particular e que

era necessário estabelecer uma fábrica por conta da Fazenda Real. Bahia, 15 de agosto de 1759. p. 365.

Anais BN. Volume 31. Ofício do vice-rei conde dos Arcos para Thomé Joaquim da C. Corte Real transmitindo as informações que recebera da comissão enviada à Serra dos Montes Altos para proceder a exploração do salitre e estudar o caminho mais fácil e econômico para o transportar. Bahia, 15 de setembro de 1758. p. 289 a 295.

Anais BN. Volume 31. Portaria de Pedro Leolino Mariz, mestre de campo e comandante e intendente das Minas Novas do Arassuahy, na qual encarrega Valério de Sousa a abertura de uma estrada e o nomeia capitão dos Índios. Vila do Bom Sucesso das Minas Novas do Arassuahy, 8 de fevereiro de 1758. p. 280.

Anais BN. Volume 32. Ofício do ex-governador da Bahia Manuel da Cunha Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a Capitania dos Ilheos. Lisboa. 12 de agosto de 1780. p. 472.

Anais BN. Volume 32. Ofício dos governadores interinos da Capitania da Bahia para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dão diversas e interessantes notícias relativas à comarca dos Ilheos. 23.08.1783. p. 539.

Anais BN. Volume 34. Representação do padre Cypriano Lobato Mendes dirigida a D. Pedro III sobre a situação econômica da capitania da Bahia, em que se contem notícias muito interessantes. Bahia, 31 de julho de 1788. p. 91.

Anais BN. Volume 36. Carta de José de Sá Bittencourt Accioly para d. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que informa sobre os trabalhos da nova estrada para a Serra dos Montes Altos, cuja construção estava dirigindo. Porto de Sousa, 20 de maio de 1801. p. 403.

Anais BN. Volume 36. Carta do capitão-mor Ângelo Custódio da Rocha Medrado para o ouvidor da Jacobina, em que lhe dá as informações a que se referem os documentos antecedentes. Vila do Rio de Contas, 11 de outubro de 1803. p. 150.

Anais BN. Volume 36. Ofício do governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o estabelecimento de nitreiras e artificiais, por conta da Fazenda Real, na Serra dos Montes Altos e a abertura de uma estrada desde esta serra até à Vila de Camamu, de cuja diligência fora encarregado José de Sá Bittencourt Accioli. Bahia, 8 de maio de 1800. p. 244.

Anais BN. Volume 36. Ofício do ouvidor da comarca dos Ilhéos Balthasar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe comunica uma interessante informação sobre a comarca de Ilhéos, a sua origem, a sua agricultura, commercio, população e preciosas mattas. Cairú, 20 de março de 1799. p. 112.

Anais BN. Volume 37. *Memória sobre a comarca dos Ilhéos, por Balthasar da Silva Lisboa.* (1802). p. 1-22. p. 14.

Anais BN. Volume 38. Inventário dos documentos relativos ao Brasil, existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar feito por Eduardo de Castro Almeida. Ofício do governador conde da Ponte para o visconde de Anadia, sobre a exploração das margens do *Rio Pardo*, pelo capitão-mor *João Gonçalves da Costa*. 31.03.1807. p. 455.

Anais BN. Volume 57. *Informações sobre as minas do Brasil.* Biblioteca da Ajuda. Códice 51-VI-24. Fols. 460 a 467. p. 159-186.

Anais da BN. Volume 36. Ofício do governador Francisco da Cunha Menezes para o ouvidor da comarca da Jacobina, no qual lhe determina que o informe sobre a utilidade da construção da estrada da Serra de Montes Altos. Bahia, 25 de maio de 1802. p. 149.

MANUSCRITO 512. ANÔNIMO. Relação histórica de uma occulta, e grande povoação antiqüíssima sem moradores, que se descobriu no anno de 1753. Bahia/Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1754. O documento é composto de nove páginas não- numeradas.

Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia Salvador - Bahia

Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia. Ano II, v. III. Bahia, Imprensa Oficial do Estado, 1918. p. 196. Carta de Vasco Fernandes Cesar de Menezes ao rei. 19.01.1726 e de 19.02.1725.

Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia. Ano II, Volume III. Bahia: Imprensa oficial do estado, 1918. Redação de Francisco Borges de Barros. p. 207.

Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia. Ano III. Vols. IV e V. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919. Portaria sobre a conquista do rio das contas. 1726. p. 232.

Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia. Ano III. Vols. IV e V. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919. Carta que escreveu dom José ao conde de Atouguia. 19.09.1752. p. 233.

Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia. Ano III. Vols. IV e V. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919. Carta de dom João ao Conde de Galvêas. 15.08.1738. p. 234.

Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia. Ano III. Vols. IV e V. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919. Sobre remeter pelo Conselho Ultramarino as amostras de várias pedras e ser preciso auxiliarem-se as diligências de João da Silva Guimarães, descobridor do rio São Matheus. p. 234.

Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia. Ano III. Vols. IV e V. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919. Carta que escreveu ao Exmo. Sr. Vice-rei deste estado, o coronel Pedro Leolino Mariz. Ribeirão de N. Sra. dos Remédios. 11.06.1726. p. 204.

Anais do arquivo público e museu do estado da Bahia. Ano IX. Volume XIII. Bahia: Imprensa oficial do Estado, 1925. Ordem régia. Lisboa, 17.03.1756. p. 28.

Anais do arquivo público e museu do estado da Bahia. Ano IX. Volume XIII. Bahia: Imprensa oficial do Estado, 1925. p. 29.

Anais do arquivo público e museu do estado da Bahia. Ano V, Vol. VIII. Bahia. Imprensa Oficial do Estado, 1921. Portaria para o ouvidor da comarca do Serro Frio. p. 15.

Anais do arquivo público e museu do estado da Bahia. Ano VII, Volume XI. Bahia. Imprensa Oficial do Estado, 1923. Portaria para o desembargador provedor-mor. 05.12.1732. p 31-33.

Anais do arquivo público e museu do estado da Bahia. Ano VII, vol. XI. Bahia. Imprensa Oficial do Estado, 1923. Portaria para o desembargador provedor-mor. 05.12.1732. p. 452.

Anais do arquivo público e museu do estado da Bahia. Auto da criação da vila de Jacobina (1720-1721), Pedro Barbosa Leal. Ano II, v. XI. Bahia, Imprensa Oficial do Estado, 1923. p. 420.

Anais do arquivo público e do museu do estado da Bahia. Carta de Vasco Fernandes Cesar de Menezes ao rei. 19.01.1726 e de 19.02.1725. Ano II, v. III. Bahia, Imprensa Oficial do Estado, 1918. p. 196.

**Anais do arquivo público e inspetoria dos monumentos.
Salvador – Bahia**

Anais do arquivo público e inspetoria dos monumentos. Vol. XXIV. Bahia. Imprensa Oficial do Estado, 1933. p. 19.

**Anais do museu paulista
São Paulo - SP**

Anais do Museu Paulista. Tomo IV. Caminhos e roteiros nas Capitâneas do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas por Theophilo Feu de Carvalho. p. 690-691.

Revista do Arquivo Municipal de São Paulo

Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, v. 4, n. 34, p. 68. Carta Régia de 8 de fevereiro de 1704.

Revista Documentos históricos

Documentos históricos. Carta do governador Arthur de Sá Meneses sobre as pessoas que andam nos descobrimentos das Minas do ouro de São Paulo determinarem às dos sertões desta capitania-geral. Bahia, 22 de setembro de 1700. p. 281-282.

Documentos históricos. Carta de dom Rodrigo Costa para o governador do Rio de Janeiro, dom Álvaro de Silveira de Albuquerque sobre as minas do ouro de Espírito Santo. 25 de outubro de 1702. Vol. XI da série IX dos documentos da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, 1929. p. 295.

Documentos históricos. Carta de dom Rodrigo Costa para o capitão-mor da capitania do Espírito Santo, Francisco Ribeiro sobre o estabelecimento do labor das minas de ouro novamente descobertas na mesma capitania. 25 de outubro de 1702. Vol. XI da série IX dos documentos da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, 1929. p. 303.

Documentos históricos. Carta de dom Rodrigo Costa para o governador do Rio de Janeiro, dom Álvaro de Silveira de Albuquerque sobre a lei dos negros que se hão de vender aos paulistas, e remessa que se faz de farinha que pediu o provedor, etc. 5 de janeiro de 1703. Vol. XI da série IX dos documentos da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, 1929. p. 307.

Documentos históricos. Carta de dom Rodrigo Costa para o governador do Rio de Janeiro, dom Álvaro de Silveira de Albuquerque. 21 de fevereiro de 1703. Vol. XI da série IX dos documentos da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, 1929. p. 313.

Documentos históricos. Cartas para a Bahia. I-2, 2,3, v.73, p. 63.
Documentos históricos. Cartas para a Bahia. Vol. 73, I-2 da série 2,3 dos documentos da Biblioteca Nacional. p.128-129.
Documentos históricos. Registro de cartas régias. 1697-1705. Volume 84. 1949. Registro de carta de S. Majestade para o governador e capitão geral que foi deste estado D. João de Alencastre sobre desta Bahia não continuar pelos seus sertões com comércio algum para as minas de São Paulo. p. 170-171.
Documentos históricos. Provedoria da Fazenda Real de Santos, Leis, Provisões. Alvarás, cartas e ordens reais datados em 20 de julho de 1706. Rio de Janeiro, v. 1, p. 26-27, 1928.
Documentos históricos. Carta de dom Lourenço de Almeida, 08.11.710. V. 1, p. 285.

Revista do Arquivo público mineiro - RAPM

RAPM. Sobre o levantamento do povo de Vila Rica (1720) e alvará confirmando o perdão (1721). Ano V, fascículo I e II. Janeiro a junho de 1900, Belo Horizonte, Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1900. p. 221. (CD 01/05, slide 119, versão digitalizada).
RAPM. Carta de dom Lourenço ao rei, 23.04.1727. Ano XXXI, 1980, Belo Horizonte. p.224-229. (CD 05/31, slide 116-118, versão digitalizada).
RAPM. Carta de dom Lourenço de Almeida ao rei, 30.09.1738. Belo Horizonte, 1980, ano XXXI, p. 246-248.
RAPM. Carta de dom Lourenço de Almeida de 20 de novembro de 1729. Ano VI, fascículo I, janeiro a março, Belo Horizonte. 1901. p. 650. (CD 02/06, slide 339, versão digitalizada).
RAPM. Carta de dom Lourenço de Almeida sobre herdarem os mulatos nestas minas. Vila Rica, 20.04.1722. Ano XXI, 1980, Belo Horizonte, 1980. p. 112 (CD 05, slide 60, versão digitalizada).
RAPM. Carta de dom Lourenço de Almeida, Vila Rica, 1º de julho de 1727. Ano XXXI, 1980, Belo Horizonte. p. 228. (CD 05/31, slide 118, versão digitalizada).
RAPM. José de Sá Bitancourt Accioli. Ano XIV. 1909, Belo Horizonte, Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1910. p. 475 (CD 03/14, slide 241, versão digitalizada).
RAPM. Memória sobre a utilidade pública em se extrair ouro das minas e os motivos dos poucos interesses que fazem os particulares que mineram igualmente no Brasil de Antônio Pires da Silva Pontes Leme. Ano I, fascículo 3, Belo Horizonte. 1896. p. 420.
RAPM. Patente passada a Paschoal da Silva Guimarães do posto de mestre-de-campo do 3º auxiliares do distrito de Minas Gerais. 02.07.1711. Ano II, fascículo 3º. julho a setembro de 1897. Belo Horizonte. Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1937. p. 790. (CD 01/02, slide 409, versão digitalizada).
RAPM. Sesmaria do mestre de campo Paschoal da Silva Guimarães. Ano IV. 1899. Belo Horizonte. Imprensa Oficial de Minas Gerais. 1899. p. 165 (CD 01/04, slide 88, versão digitalizada).
RAPM. Sesmaria do mestre de campo Paschoal Guimarães. Ano II. 1899. Belo Horizonte, Imprensa oficial de Minas Gerais. 1899. p. 166 (CD 01/04, slide 89, versão digitalizada).

RAPM. Sobre a arrematação dos contratos. Vila Rica, 30 de agosto de 1724. Ano XXXI, 1980, Belo Horizonte. p. 193. (CD 05/31, slide 100, versão digitalizada).

RAPM. Sobre o acréscimo que tiveram os contratos da fazenda real nestas minas. Vila Rica, 17 de setembro de 1722. Ano XXXI, 1980, Belo Horizonte. p. 98-99. (CD 05/31, slide 53, versão digitalizada).

RAPM. Sobre o registro se mudar para o Paraibuna. 09.09.1721. Ano XXXI, 1980, Belo Horizonte. p. 81. (CD 05/31, slide 44, versão digitalizada).

RAPM. Carta de Diogo de Mendonça Corte Real a dom Lourenço de Almeida. Lisboa Ocidental, 21.03.1727. Ano VI. 1901, Belo Horizonte, Imprensa oficial de Minas Gerais, 1910. p. 642 (CD 02/06, slide 335, versão digitalizada).

RAPM. Carta de dom Lourenço de Almeida. Vila Rica, 20 de novembro de 1729. Ano VI, fascículo I, janeiro a março de 1901, Belo Horizonte, Imprensa Oficial de Minas Gerais. (CD 02/06, slide 650, p. 339, versão digitalizada).

RAPM. Carta de dom Lourenço de Almeida. Vila Rica, 21.07.1728. Ano XXXI. Belo Horizonte, Imprensa oficial de Minas Gerais, 1910. p. 239 (CD 05/31, slide 123, versão digitalizada).

RAPM: Carta de dom Lourenço ao rei, 23.04.1727. In: RAPM. Ano XXXI, 1980, Belo Horizonte. p. 224-229. (CD 05/31, slide 116-118, versão digitalizada).

Revista documentos interessantes para história e costumes de São Paulo – Documentos interessantes

Documentos interessantes, volume 50, 1930, p. 60. Carta do governador da capitania do Rio de Janeiro ao rei, dando as informações determinadas pela provisão de 18 de junho de 1725, relativa aos negros que mais conviriam às Minas. 05.06.1726.

Documentos interessantes, volume 47. 1929. p. 59-104, p. 87 Carta do coronel Pedro Barbosa Leal ao conde de Sabugosa, vice-rei do Estado do Brasil, sobre as várias incursões realizadas no sertão da Bahia em busca de minas metálicas, desde o pretenso descobrimento das de prata por Belchior Dias Moreya . 22 de novembro de 1725.

Documentos interessantes, volume LI. 1930. Bando de Arthur de Sá e Menezes comunicando penas aos que transgredirem a ordem régia proibitiva das comunicações entre as Minas e a Bahia pelo sertão. 26 de junho de 1702. p. 109.

Documentos interessantes, volume XLVII. 1929. Carta do coronel Pedro Barbosa Leal ao conde de Sabugosa, dando-lhe informações sobre as distâncias entre as minas do interior e a cidade da Bahia, 20.12.1727.p. 105.

Documentos interessantes, volume XLVII. 1929. Carta do coronel Pedro Barbosa Leal ao conde de Sabugosa, vice-rei do estado do Brasil, sobre as várias incursões realizadas no sertão da Bahia em busca de minas metálicas, desde o pretenso descobrimento das de prata por Belchior Dias Moreya. 22.11.1725. p. 93.

Documentos interessantes, volume XLVII, 1929. Carta do coronel Pedro Barbosa Leal ao conde de Sabugosa, dando-lhe informações sobre as distâncias entre as minas do interior e a cidade da Bahia, 20.12.1727. p. 106.

Documentos interessantes, volume XLVII, 1929. Derrota da vila do rio das Contas entrando nos Crioulos, que é aonde principia a estrada para a Bahia até o porto de São Pedro de Muritiba no rio da Cachoeira. 1734. p.123-127.

Documentos interessantes, volume XLVII, 1929. Derrota das cabeceiras do rio verde até a sua barra, e daí ao arraial dos Morrinhos, e dele correndo o rio de S. Francisco até a barra do rio Paramirim acima até a fazenda do Riacho de Santa Apolônia, e da fazenda correndo a parte direita a oeste a buscar a serra, e por ela acima até o brejo das carnaúbas, e deste a sair na estrada da Bahia, na fazenda Barrocas. 1734. p.129-143.

Revista do Instituto histórico e geográfico Brasileiro – RIHGB

RIHGB. Relatório apresentado ao vice-rei Vasco Fernandes Cesar, pelo mestre-de-campo de engenheiros Miguel Pereira da Costa, quando voltou à comissão em que fora ao distrito das minas do Rio de Contas. Rio de Janeiro, n. 17, 37-59, abr. 1843.

Revista do Instituto histórico e geográfico de Minas Gerais Brasileiro – RIHGBMG

RIHGBMG. Conta que deu o mestre-de-campo João da Silva Guimarães dos progressos do seu descobrimento em que declara o que fez e achou em todo o tempo que andou naquela campanha. Ano II. Vol. II. Belo Horizonte, 1945. p. 142-153. p.143.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo – RIHGSP

RIHGSP. DERBY, Orville. O roteiro de uma das primeiras bandeiras paulistas., São Paulo, v.4, p. 319-350. 1899. p. 335.

FONTES IMPRESSAS EM LIVROS E INTERNET

Carta do conde de Sabugosa ao rei de 16 de setembro de 1732. ACCIOLI, Ignácio. *Memórias históricas e políticas da província da Bahia*. Anotações: Braz do Amaral. Bahia: Imprensa Oficial do Estado. v. 2, p. 342.

Carta régia de 03.12.1694. p. 21. ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2.

Carta Régia de 07.05.1704. p. 217. ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2.

Carta régia de 15.09.1758. p. 220. ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2.

Carta régia de 5 de agosto de 1720. ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2, p. 201-202.

Carta régia de 9 de julho de 1703. In: ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1940. v. 6, p. 18.

Carta régia do rei a dom João de Lencastre, em 7 de fevereiro de 1701. Transcrita em: In: ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2, p. 147.

Carta régia do rei a Vasco F. Cesar de Menezes, vice-rei e capitão general do mar e terra do estado do Brasil. 22 de abril de 1728. ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2, p. 363-364.

Carta régia do rei para os governadores do Estado do Brasil, em 22 de abril de 1751. ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2, p. 423.

Código Costa Matoso. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749 & vários papéis. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. v. 2. p. Verbete: Descaminho. p. 91.

Discurso histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720. (Estudo crítico, estabelecimento do texto e notas: Laura de Mello e Souza). Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro. Centro de estudos históricos e culturais, 1994. 196p. (Coleção Mineiriana. Série Clássicos).

<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me003015.pdf>. Gabriel Soares de Sousa.

<http://www.literaturabrasileira.ufsc.br/arquivos/texto/0006-00942.html>

<http://www.literaturabrasileira.ufsc.br/arquivos/texto/0006-02136.html>. Carta de Pero Vaz de Caminha.

Memória sobre a viagem ao terreno nitroso, escrita pelo naturalista José de Sá Bittencourt Accioli em 18.05.1799. ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2, p. 417.

Memória sobre a viagem ao terreno nitroso, escrita pelo naturalista José de Sá Bittencourt Accioli em 18.05.1799. ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1925. v. 2, p. 406.

Menezes assumiu o governo do Brasil em 23 de novembro de 1720 até o ano de 1735. Ofício do arcebispo da Bahia, para Diogo de Mendonça Corte Real, referindo-se a um recolhimento de mulheres, fundado no sertão por uma filha do mestre-de-campo da conquista João da Silva Guimarães e pedindo instruções a respeito. ACCIOLI, Ignácio. *Op. cit.* 1937. v.5, p. 336.

ORDENAÇÕES FILIPINAS. Livro II, título XXVI, § 3º e <http://www.uc.pt/ihti/proj/filipinas/12p440.gif>

FONTES IMPRESSAS PUBLICADAS

DICIONÁRIOS

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário histórico das Minas Gerais*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Itatiaia, 1996.

BARROS, Francisco Borges de. *Bandeirantes e sertanistas baianos*. Bahia: Imprensa oficial do estado, 1920.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez e latino*. Coimbra: no Collegio das Artes da Companhia de Jesus, Anno de 1712. (Cópia digital).

FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil: século XVI, XVII e XVIII*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: EDUSP 1989.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

LLANOS, Garcia de. *Diccionario y maneras de hablar que se usan en las Minas y sus labores en los ingenios y beneficios de los metales*. La Paz: Museu Nacional de Etnografía y Folklore, 1983. 1ª edição 1609.

ROMEIRO, Adriana, BOTELHO, Ângela Vianna. *Dicionário histórico das Minas Gerais. Período colonial*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

VAINFAS, Ronaldo (Dir.). *Dicionário do Brasil colonial. (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

DICIONÁRIOS, LIVROS, ARTIGOS E CAPÍTULOS DE LIVROS.

ADÉKÒYÀ, Olúmúyiwá Anthony. *Iorubá: tradição oral e história*. São Paulo: Terceira Margem. 1999. (coleção África).

AIZPURU, Pilar Gonzalbo, QUEIJA, Berta Ares. *Las mujeres en la construcción de las sociedades iberoamericanas*. Sevilla, México: El Colégio de México/ Centro de Estudios Históricos, 2004.

ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas: mulheres da colônia. Estudo sobre a condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil. (1750-1822)*. Rio de Janeiro/Brasília: Editora da UNB, 1993.

_____. *O feitor ausente. Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro. 1808-1822*. Petrópolis: Vozes, 1988.

ALMEIDA, André Ferrand de. *A formação do espaço brasileiro e o projeto do novo atlas da América portuguesa. (1713-1748)*. Lisboa: CN-CDP, 2001.

ALMEIDA, Ângela Mendes. *O gosto do pecado: casamento e sexualidade nos manuais dos confessores dos séculos XVI a XVII*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

AMADO, Janaina. *Diogo Álvares, o Caramuru, e a fundação do Brasil*. Cascais, 1998. (Actas dos IV cursos internacionais de verão de Cascais – Mito e Símbolo na História de Portugal e do Brasil).

AMANTINO, Márcia. *O mundo das feras. Os moradores do sertão oeste de Minas Gerais. Século XVIII*. São Paulo: Annablume, 2008.

_____. Jesuítas, negros e índios: as mestiçagens nas fazendas inicianas do Rio de Janeiro no século XVIII. In: PAIVA, Eduardo França, MARTINS, Ilton e IVO, Isnara Pereira (Orgs.). *Escravidão, mestiçagens, populações e identidades culturais*. São Paulo: Annablume, 2009. (no prelo).

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos rebeldes. Violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.

_____. *A geografia do crime. Violência nas minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005.

- _____; FURTADO, Júnia Ferreira. A estrada real na história de Minas Gerais. *História & perspectiva*, Uberlândia, n. 20/21, 1999.
- ANDRADE, Francisco Eduardo. *A invenção das Minas Gerais: empresa, descobrimentos e entradas no sertão do ouro (1680-1822)*. 369 p. Tese (doutorado em História Econômica). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.
- ANTEZANA, Sofia Lorena Vargas. *Os contratadores dos caminhos do ouro das minas setecentistas: estratégias mercantis, relações de poder, compadrio e sociabilidade (1718-1750)*. 2006. (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.
- ARAGÃO, Augusto Carlos Teixeira de. *Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*. 2ª ed. V. I e II. Porto: Livraria Fernando Machado, 1964.
- ARAÚJO, Regina Mendes. *Proprietárias de escravas e de terras da Vila do Carmo e Vila de São João Del Rei (1718-1761)*. Anais do XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais – ABEP. Caxambu, MG, setembro, 2006.
- ARRUDA, José Jobson de Andrade. O sentido da colônia: revisitando a crise do antigo sistema colonial no Brasil (1780-1830). In: TENGARRINHA, José. *História de Portugal*. 2ª ed. São Paulo: Edusc/Unesp e Portugal: Instituto Camões, 2000. p. 245-264.
- AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagens pelas províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe* (1859). Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980.
- BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *A mulher em São Paulo colonial*. Espacio, Tiempo y Forma, serie IV, Ha Moderna, I.3, 1990, p.367-386.
- _____. *Viver e sobreviver em uma vila colonial*. Sorocaba, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Annablume, 2001.
- BANDEIRA, Moniz Luiz Alberto. *O feudo*. A casa da torre de García d'Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- BARICKMAN, Bert Jude. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no recôncavo*. 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Episódios da Guerra dos emboabas e sua geografia*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Universidades de São Paulo, 1984.
- BARROS, Sigríd Porto de. A condição social e a indumentária feminina no Brasil colônia. *Anais do museu histórico nacional*. Rio de Janeiro, 1947, n. VIII, p. 117-154.
- BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe e STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da etnicidade*. São Paulo: Editora da UNESP, 1998. p. 185-228.
- BERNAND, Carmen e GRUZINSKI, Serge. *História do novo mundo 2: as mestiçagens*. São Paulo: Editora da USP, 2006.
- _____. *Negros esclavos y libres em las ciudades hispanoamericanas*. Madrid: Fundación Histórica Tavera, 2001.
- BERQUÓ, Elza. Os corpos silenciados. *Novos Estudos - Cebrap*, São Paulo, n.3, 1982.
- BERTIN, Enildece. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: Hamanitas/FFCH/USP, 2004.
- BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- _____. e FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de governar*. Idéias e práticas políticas no império português. São Paulo: Alameda. 2005.

BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil*. Dores de crescimento de uma sociedade colonial. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2000.

_____. *O império colonial português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1981 (1ª ed. 1969).

BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo*. Séculos XV-XVIII. Os jogos das trocas. São Paulo: Martins fontes, 1998.

_____. *Civilização material, economia e capitalismo*. Século XV-XVIII. As estruturas do cotidiano. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BUSH, Barbara. *Slave women in Caribbean society. 1650-1838*. 1650-1838. Kington: Heinemann Publishers, 1990.

CALEIRO, Regina Célia Lima. *Mulheres e cotidiano na ordem escravocrata: a violência que se adivinha*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2004.

CALMON, Pedro. *A verdade das minas de prata*. Prefácio. In: ALENCAR, José de. *As minas de prata*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1951.

CALÓGERAS, Pandiá. *As minas do Brasil e sua legislação*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1905.

CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros*. “De como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”. 1693-1737. 467 p. Tese. (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

CANABRAVA, Alice. *O comércio português no rio da Prata (1580-1640)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1984 (1ª ed. 1942).

_____. Prefácio. ANTONIL [João Antônio Andreoni] *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. São Paulo: Conselho Nacional de Geografia: 1963.

CANO, Wilson. Economia do ouro em Minas Gerais. Século XVIII. *Contexto*, São Paulo, n. 3, p. 91-107, 1977.

CAPISTRANO DE ABREU, João. *Capítulos de história colonial: 1500-1800 & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil*. Brasília: Editora da UNB, 1982. (1ª edição, 1907).

CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravidão e abolição no Brasil*. Novas perspectivas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.

CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e currais*. Produção rural e mercado interno de Minas Gerais. 1674-1807. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2007.

CASTRO, Celso, IZECKSOHN, Vitor, Kraay, Hendrick. *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio*. Os significados da liberdade no sudeste escravistas. Brasil. Século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

CAVALCANTE, Paulo. *Negócios de trapaça*. Caminhos e descaminhos na América portuguesa. (1700-1750). São Paulo: Hucitec/Fapesb, 2006.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças e SILVEIRA, Marco Antônio. (Orgs.). *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argymentvum; Brasília: CAPES, 2007.

_____. *Perfeitos negociantes*. Mercadores das minas setecentistas. São Paulo: Annablume, 1999.

CHAVES, Cleide de Lima. *De um porto a outro: a Bahia e o Prata (1850-1889)*. 2001. Dissertação (Mestrado História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.

CHAVES, Edneila Rodrigues. *O sertão de rio Pardo: sociedade, cultura material e justiça nas Minas oitocentistas*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

- CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas*. Senhoras administradoras de bens e de pessoas (Minas Gerais 1750-1800). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.
- CORRÊA, Carolina Perpétuo. *Por que eu sou um chefe de famílias e o senhor da minha casa*: proprietários de escravos e famílias cativas em Santa Luzia, Minas Gerais, século XIX. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2005. (Dissertação, Mestrado).
- CORTESÃO, Jaime. *História do Brasil nos velhos mapas*. Rio de Janeiro: Instituto Rio Branco, 1961, 2v.
- COSTA, Antônio Gilberto (Org.). *Cartografia da conquista do território das minas*. Lisboa/Belo Horizonte: Kapa Editorial/Editora da UFMG, 2004.
- _____. *Os caminhos do ouro e a estrada real*. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Lisboa: Kapa Editorial, 2005.
- COSTA, Dora Isabel P. As mulheres chefes de domicílios e a formação de famílias monoparentais. Brasil, século XIX. *Revista brasileira de estudos de população*, v. 17, n. 1-2, jan-dez, 2000.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros estrangeiros*. Os escravos libertos e sua volta à África. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- DANTAS, Mônica Duarte. *Fronteiras movediças*. A comarca de Itapicuru e a formação do Arraial de Canudos. São Paulo: Aderaldo & Rothschild Editores/FAPESC, 2007.
- DAUPHIN, Cécile. Mulheres sós. In: DUBY, George; PERROT, Michelle. *História das mulheres no ocidente 3*. Lisboa: Edições Afrontamento, 1999.
- DAVIS, Natalie Zemon. *Nas margens*: três mulheres do século XVII. São Paulo: Cia das Letras, 1997.
- DEBRET, Jean Baptiste. *O Brasil de Debret. Pranchas*. Prancha de número 58. Negros de carro. Pelota, embarcação brasileira. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1993. Coleção imagens do Brasil. volume 2.
- DERBY, Orville. Um mapa antigo de partes das capitânicas de S. Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. *Revista do arquivo histórico e geográfico de São Paulo*. São Paulo, v. 5, p. 240-278, 1901.
- DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2ª ed. revista. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DORNAS FILHO, João. Os ciganos em Minas Gerais. *Revista do instituto histórico e geográfico de Minas Gerais*, Rio de Janeiro, 1948.
- EDELWEIS, Frederico. Os primeiros vinte anos de extração de ouro documentada da Bahia. In: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. *Anais do primeiro congresso de história da Bahia*. Salvador, v. 4.
- ELLIS, Myriam. Comerciantes e contratadores do passado colonial. *Revista do instituto de estudos brasileiros*. São Paulo: USP, 1982.
- ELLIS, Myriam. Contribuição ao estudo do abastecimento das zonas mineradoras do Brasil no século XVIII. *Revista de história*, São Paulo, n. 36, p. 429-467, 1958.
- ESCHWEGE, Wilhelm. Ludwig. von. *Pluto brasiliensis*. Belo Horizonte/São Paulo: Ed. Itatiaia/Ed. da USP, 1979. Volume 1.
- ESPÍNDOLA, Haruf Salmen. *Sertão do rio Doce*. Bauru: EDUSC, 2005.
- FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras*: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João del Rei (1700-1850). Rio de Janeiro: UFF, 2004. (Tese, Concurso Titular UFF).
- _____. *A colônia em movimento*. fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FERREIRA, Luis Gomes. *Erário mineral*. Organização de Júnia Ferreira Furtado. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/CEHC; Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2001. (Coleção Mineiriana, Série Clássicos).

FERREIRA, Mário Clemente. O Mapa das cortes e o tratado de Madrid: a cartografia a serviço da diplomacia. *Varia história*. v.23 n.37 Belo Horizonte jan./jun. 2007.

FERRONHA, António Luís. *As civilizações africanas*. Grupo de trabalho do Ministério da Educação para as comemorações dos descobrimentos portugueses. Lisboa, s/d.

_____. *O Monomotapa*. Introdução, modernização do texto e notas por António Luís Ferronha. Grupo de trabalho do Ministério da Educação para as comemorações dos descobrimentos portugueses. Lisboa, s/d.

FIGUEREDO, Luciano Raposo & MAGALDI, Ana Maria Bandeira de Mello. Negras de tabuleiro e vendeiras: a presença feminina na desordem mineira do século XVIII. In: *Ciências Sociais Hoje*. 1984. São Paulo: Cortez/ANPOCS, 1984, p. 179-214.

_____. *O avesso da memória*. Cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII. 2ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999.

_____. Quitandas e quitutes; um estudo sobre rebeldia e transgressão femininas numa sociedade colonial. In: *Cadernos de pesquisas*. São Paulo, nº 54, 1985, p. 50-61.

FLORENTINO, Manolo. & FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto*. Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c.1790 - c.1840. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1998.

_____. *Tráfico, cativo e liberdade*. (Org.) Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. *Em costas negras*. Uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FORBES, Jack D. *Black africans and native Americans: Color, Race and Caste in the Evolution of Red-Black Peoples*. Oxford, Brasil Blackwell, 1988.

FRAGOSO, João Luís. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

_____; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. (orgs.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no antigo regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2007.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 16ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973 (1ª ed. 1933).

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1974.

FURTADO, Júnia Ferreira. (Org.). *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica*. Europa, Américas e África. São Paulo. Annablume, 2008.

_____. *Chica da Silva e o contratador de diamantes*. O outro lado do mito. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____, RENGER, Friedrich Ewald e FURTADO, Júnia Ferreira. *Cartografia das Minas Gerais: da capitania à província*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

_____. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.

_____. *Homens de negócio*. A interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. *O livro da capa verde: o regimento Diamantino de 1771 e a vida no distrito Diamantino no período da real extração*. São Paulo: Annablume, 1996. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

- _____. Pérolas negras: mulheres livres de cor no distrito Diamantino. In: _____. *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001. pp. 81-121.
- GARCIA, Clara & MEDINA, Manuel Ramos. (coord.) *Ciudades mestizas: intercambios y continuidades en la expansión occidental. Siglos XVI a XIX. Actas del 3er. Congreso internacional mediadores culturales*. México: CONDUMEX, 2001.
- GENOVESE, Eugene. *Roll, Jordan, roll: The world the slaves made*. New York: First Vintage Books Edition, 1974.
- _____. *A terra prometida. O mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro/Brasília: Paz e Terra/CNPq, 1988.
- GODOY, Scarlett O'Phelan & SALAZAR-SOLER, Carmen. (Edit.) *Passeurs, mediadores culturales y agentes de la primera globalización en el Mundo Ibérico, siglos XVI-XIX*. Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú/Instituto Riva-Agüero/Instituto Francés de Estudios Andinos, 2005.
- GONÇALVES, Andréa Lisly. "Cartas de liberdade": registros de alforrias em Mariana no século XVIII. In *Anais do VII seminário sobre a economia mineira. CEDEPLAR/UFMG*. Belo Horizonte: pp.197-218, 1995, v.1.
- _____. *História & gênero*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- _____. Escravidão, herança ibérica e africana e as técnicas de mineração em Minas Gerais no Século XVIII. In: *Anais do XI seminário sobre a economia mineira. Diamantina, 2004 (CD-Rom)*.
- GONÇALVES, Cleber. *Casa da moeda do Brasil*. Rio de Janeiro: Casa da moeda do Brasil, 1989.
- GONÇALVES, Jener Cristiano. *Justiça e direitos costumeiros: Apelos judiciais de escravos, forros e livres em Minas Gerais (1716-1815)*. Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal de Minas Gerais, 2006.
- GOENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 2001. p. 214-215.
- _____. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1991.
- GOUVEA, Maria Cristina Soares. *Os fios de Penélope: a mulher e a educação feminina no século XIX*. Trabalho apresentado no GT: História da Educação n.2. ANPED.
- GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- GRUZINSKI, Serge. Les mondes mêlés de la monarchie catholique et autres "connected histories". *Annales HSS*, Paris, n.1, p. 85-117, janvier-février 2001.
- _____. *O Pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- _____. *Les quatre parties du monde; historie d'une mondialisation*. Paris: Éditions de La Martinière, 2004.
- GUIMARÃES, André Rezende. *Falsários e contrabandistas nas minas setecentistas: Inácio de Souza e sua rede internacional de negócios ilícitos*. Dissertação. 291 p. (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2008.
- GUIMARÃES, Carlos Magno; REIS, Liana Maria. Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750). *Revista do departamento de história*, Belo Horizonte: UFMG-FAFICH, n. 2, p. 7-36, jun. 1986.
- _____; REIS, Liana Maria. Agricultura e caminhos de Minas (1700-1750). *Revista do departamento de história*, Belo Horizonte: UFMG-FAFICH, n. 4, p. 85-99, 1987.
- HESPAÑA, António Manoel. *História de Portugal moderno: político e institucional*. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.
- HIGGINS, Kathleen Joan. *The slave society in eighteenth-century Sabara: a community study Brasil*. Tese. Universidade de Yale. 1987. Dissertation Services, 1994.

- HILL, Briget. *Womens's history: a study in change, continuity or standing still?* Women's history review, nº 1, v. 2, 1993. p. 5-22.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. A mineração: antecedentes luso-brasileiros. In: *História geral da civilização brasileira*. Época colonial. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1977. t. 1, v. 2. pp. 228-258.
- _____. *Caminhos e fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- _____. Metais e pedras preciosas. In: _____. (dir.). *História geral da civilização brasileira*. 4ª ed. São Paulo: Difel, 1977. Tomo I. A época colonial, v. 2.
- _____. *Monções*. 3 ed. São Paulo: Brasiliense. 1989.
- _____. *Raízes do Brasil*. 18ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1984.
- _____. *Visão do paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994b (1ª ed. 1959).
- IVO, Isnara Pereira. *O anjo da morte contra o santo lenho: poder, vingança e cotidiano no sertão da Bahia*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2004.
- JENKINS, Keith. *A história repensada*. São Paulo: Contexto, 2001.
- JESUS, Alysson Luiz Freitas de. *No sertão das Minas*. Escravidão, violência e liberdade (1830-1888). São Paulo: Annablume, 2007.
- KANTOR, Íris. Usos diplomáticos da ilha-Brasil polêmicas cartográficas e historiográficas. *Varia história*. v.23 n.37 Belo Horizonte jan./jun. 2007.
- KARASH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro*. 1808-1850. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- KATZEW, Ilona. La pintura de castas. Identidad y estratificación social em La Nueva España. In: KATZEW, Ilona (Curator). *New world orders*. Casta painting and colonial Latin America. New York: Americas Society art Gallery, 1996. pp. 108-123.
- KI-ZERBO, J. (Coord.) *História geral da África: I metodologia e história da África*. São Paulo: Ática/ Paris: UNESCO, 1982.
- KLEIN, Herbert S. *The middle passage: Comparative studies in the atlantic slave trade*. Princeton: Princeton University Press, 1978.
- LANGER, Johnni. A cidade perdida da Bahia: mito e arqueologia no Brasil império, *Revista brasileira de história*, São Paulo, v.22, n. 43, p.127-152, 2002.
- LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Hucitec; Campinas: Unicamp, 2000 (1ª ed. 1966).
- LARA, Silvia Hunold. Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa. Campinas: Universidade Estadual de Campinas: Tese apresentada para o concurso de livre-docência. 2004.
- LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Notícias das minas de São Paulo e dos sertões da mesma Capitania*. São Paulo: Livraria Martins Editora S.A., 1953.
- LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*. O abastecimento da corte na formação política do Brasil: 1808-1842. Rio de Janeiro: Secretaria municipal de cultura, turismo e esportes, 1993. 1ª edição em 1979.
- LEWKOWICZ, Ida; GUTIERREZ, Horácio. *Mulheres sós em Minas Gerais: viuvez e sobrevivência nos séculos XVIII e XIX*. In: SILVA, Gilvan Ventura; NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel (Orgs.). *História, mulher e poder*. Vitória, ES: EDUFES, 2006.
- _____. Herança e relações familiares: os pretos forros nas Minas Gerais do século XVIII. *Revista brasileira de história*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, nº 17, 1989, p. 101-114.
- LINS, Wilson. *O médio são Francisco*. Uma sociedade de pastores e guerreiros. 3ª Ed. São Paulo: Editora Nacional, 1983. (coleção Brasileira).

- LOUREIRO, Rui Manuel & GRUZINSKI, Serge (Coords.). *Passar as fronteiras*. Lagos. 1999. (Actas do II Colóquio Internacional sobre Mediadores Culturais. Séculos XV a XVIII. 1997).
- LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África*. Uma história de suas transformações. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- MADUREIRA, Nuno Luís. *Mercado e privilégios*. A indústria portuguesa entre 1750-1834. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.
- MAIA, Cláudia de Jesus. *A invenção da solteirona*: conjugabilidade moderna e terror moral – Minas Gerais (1890-1948). Tese (doutorado em História). Universidade de Brasília, 2007.
- MAGALHÃES, Sônia Maria de. *A mesa de Mariana*. Produção e consumo de alimentos em Minas Gerais (1750-1850). São Paulo: Annablume, 2004.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. (Org.). *Família, mulher, sexualidade e igreja na história do Brasil*. São Paulo: Loyola, 1993.
- MATOS, Maria Izilda S. de. *Por uma história da mulher*. São Paulo: Edusc, 1997.
- MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2000.
- MATTOSO, José (Org.). *História de Portugal*. O Antigo regime (1620-1807). Lisboa: Estampa, 1993; DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Op. cit.* 2005.
- _____. *História de Portugal: no alvorecer da modernidade*. (1480-1620). Lisboa: Estampa, 1993.
- _____. *Identificação de um país: ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*. 3² ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1988. v. 2.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3^a Ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- _____. *Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: Hucitec; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.
- MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa*. A inconfidência mineira: Brasil e Portugal. 1750-1808. 5^a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.
- MENESES, José Newton Coelho. *Artes fabris e serviços banais*. Ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime. Minas Gerais e Lisboa – 1750/1808. 350 p. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003.
- _____. *O continente rústico*. Abastecimento alimentar nas Minas setecentistas. Diamantina: Maria Fumaça, 2000.
- MICELLI, Paulo. *O tesouro dos mapas*. São Paulo: Instituto Cultural Banco Santos, 2002.
- MOL, Cláudia C. *Mulheres forras*: cotidiano e cultura material em Vila Rica (1750-1800). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.
- MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho*. A monarquia portuguesa e a colonização da América. 1640-1720. São Paulo: Hucitec/Fapesb, 2002.
- MOOG, Vianna. *Bandeirantes e pioneiros*. Paralelo entre duas culturas. Rio de Janeiro: Graphia, 2000.
- MORAES, Fernanda Borges de. *A rede urbana das Minas coloniais: na urdidura do tempo e do espaço*. Tese (Doutorado em Arquitetura). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005.
- _____. De arraiais, vilas e caminhos: a rede urbana das Minas coloniais. In: RESENDE, Maria Efigênia de e VILLALTA, Luiz Carlos. *As minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica/Companhia do Tempo, 2007.

- NAZARI, Muriel. Dotes paulistas: composição e transformação (1600-1870). In: *Revista brasileira de história – família e grupos de convívio*. São Paulo: Marco Zero, 1988, n.17.
- NETTO, Rangel Cerceau. *Um em casa de ouro*. Concubinato, família e mestiçagem na comarca do Rio das Velhas (1720-1780). São Paulo: Annablume, 2008.
- NEVES, Antonino da Silva. *Chorographia do município do rio Pardo*. Estado de Minas Gerais. RAPM. Belo Horizonte: Imprensa oficial de Minas Gerais. Ano XIII. 1909. p. 355-487. *Carta do p. João de Azpilcueta*. (última na coleção de 1555).
- NEVES, Erivaldo Fagundes & MIGUEL, Antonieta. (Orgs.). *Caminhos do sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia*. Editora Arcádia, 2007.
- _____. *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil*. Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX. Salvador: Editora da UFBA, 2005.
- _____. *Posseiros, reideiros e proprietários: estrutura fundiária e dinâmica agro-mercantil no Alto Sertão da Bahia (1750-1850)*. 2003. Tese. (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.
- _____. *Uma comunidade sertaneja*. Da sesmaria ao minifúndio. Um estudo de história regional e local. Salvador/Feira de Santana: Editora da Universidade Federal da Bahia/Universidade Estadual de Feira de Santana, 1998.
- NOVAIS, Fernando Antônio. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1979.
- OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: o seu mundo e os outros*. Salvador, 1790-1890. São Paulo: Corrupio/CNPq, 1988.
- PAIVA, Eduardo F. Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. *Revista de história*. USP, São Paulo, n. 133 pp.49-57, 1995.
- _____. *Milícias negras e culturas afro-brasileiras*. Minas Gerais, Brasil, século XVIII. Texto inédito.
- _____. Allah e o novo mundo: escravos e forros islamizados no universo colonial americano. In: PAIVA, Eduardo França, MARTINS, Ilton César e IVO, Isnara Pereira (Orgs.). *Escravidão, mestiçagens, populações e identidades culturais*. São Paulo: Annablume/PPGH-UFMG, 2009. (no prelo).
- _____. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII. Estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.
- _____. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII; estratégias de resistência através dos testamentos*. 3ª ed. São Paulo: Annablume, 2009.
- _____. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.
- _____. Mulheres, família e resistência escrava nas Minas Gerais do século XVIII. *Dinâmicas multiculturais*. Novas faces, outros olhares. Lisboa, 1996, v. II. p. 595-605.
- _____. De corpo fechado: gênero masculino, milícias e trânsitos de culturas entre a África dos mandingas e as Minas Gerais da América, no início do século XVIII. In: LIBBY, Douglas Cole e FURTADO, Júnia Ferreira (Orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006. pp. 113-130.
- _____, MARTINS, Ilton e IVO, Isnara Pereira (Orgs.). *Escravidão, mestiçagens, populações e identidades culturais*. São Paulo: Annablume, 2009. (no prelo).
- _____. (Org.). *Brasil-Portugal*. Sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (séculos XVI-XVIII). São Paulo: Annablume, 2006.

- _____. & GUZMAN, Décio de Alencar. Francisca índia e Francisca mameluca: a narrativa histórica em dois relatos coloniais. *Histórias*. Boletim do laboratório e arquivo de memória histórica, Unicentro Newton Paiva, Belo Horizonte, nº 2, p.3-4, 1998.
- _____. & NETTO, Rangel Cerceau. Uma mamaluca poderosa entre Itú e Pintanguí, no início do século XVIII. Texto Inédito.
- _____. e ANASTASIA, Carla M. Junho Anastasia (orgs.). *O Trabalho mestiço: Maneiras de pensar e formas de viver, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Annablume: PPGH/UFMG, 2002.
- PALHANO, Lúcia. Vinho no Brasil. In: *Sabores*. Gastronomia e história. Ano IV. 2008. Tiradentes e Gramado.
- PANTOJA, Selma. A dimensão atlântica das quitandeiras. In: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001. p. 45-68.
- _____. *As mulheres na formação do mundo atlântico e a história de Angola dos séculos XVII ao XIX*. Humanidades, 1999.
- _____. Donas de “arimos”: um negócio feminino no abastecimento de gêneros alimentícios em Luanda (séculos XVIII e XIX. In: _____. (Org.). *Entre Áfricas e Brasil*. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Marco Zero, 2001.
- PEDLEY, Mary Sponberg. O comércio de mapas na França e na Grã Bretanha durante o século XVIII. *Varia história*. v.23 n.37 Belo Horizonte jan./jun. 2007.
- PEDREIRA, Jorge Miguel de Melo Viana. *Os homens de negócio da praça de Lisboa: de Pombal ao vintismo. (1755-1822)*. Tese (doutorado em Sociologia). Universidade Nova de Lisboa, 1995.
- PEIXOTO, Tatiana da Cunha. *Mandarins do sertão: os criadores de gado do São Francisco (1650-1750)*. 130 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.
- PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2005.
- _____. Práticas de memória feminina. *Revista brasileira de história*, v. 9, n.18, São Paulo, ago-set.1989.
- PIJNING, Ernst. Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII. *Revista brasileira de história*. São Paulo, v. 21, nº 42, p. 397-414, 2001.
- PINTO, Virgílio Noya. *O ouro brasileiro e o comércio anglo-português*. (uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.
- PITA, Sebastião da Rocha. *História da América portuguesa*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Universidade de São Paulo, 1976.
- POSNANSKY, M. As sociedades da África subsaariana na idade do ferro antiga. In: MOKHTAR, G.(coord.) *História geral da África*. II. A África antiga São Paulo/Paris: Ática/Unesco. 1983.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 23ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- PRAXEDES, Vanda Lúcia. *A teia e a trama da fragilidade humana: os filhos ilegítimos em Minas Gerais. 1770-1840*. Dissertação. (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2003.
- _____. *Segurando as pontas e tecendo tramas: mulheres chefes de domicílio em Minas Gerais. 1770-1880*. 273 p. Tese. (Doutorado em História). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008.
- PRIORE, Mary Del & VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). *Ancestrais: uma introdução à história da África Atlântica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

- _____. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia*. Rio de Janeiro/Brasília: José Olympio/Ed. da UNB, 1993.
- _____. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto/Fapesb, 1997.
- _____. *Revisão do paraíso*. Os brasileiros e o estado em 500 anos de história. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- _____. *A mulher na América colonial*. São Paulo: CEDHAL/USP, 1996. (Série Cursos e Eventos, texto n.10).
- PROBER, Kurt. *O ouro em pó e em barras circulantes no Brasil*. 1754-1833. Catálogo. Paquetá. Rio de Janeiro, 1990.
- QUEIJA, Berta Ares & GRUZINSKI, Serge. (coord.) *Entre dos mundos; fronteiras culturales y agentes mediadores*. Sevilla: Escuela de Estudios Hispano-Americanos de Sevilla, 1997.
- RAMOS, Arthur. *O negro brasileiro*. 3 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1951.
- RAMOS, Donald. *A social history of Ouro Preto*. Stress of dynamic urbanization in colonial Brasil. 1695-1726. The University of Florida. Ph.D. 1972.
- REBELO, Francisco Antônio. *Erário régio*. Análise e organização: Tarquínio J. B. de Oliveira. Brasília: Escola superior de administração fazendária/ESAF, 1976. (versão digitalizada).
- REIS, Flávia Maria da Mata. *Entre faisqueiras, catas e galerias*. Explorações do ouro, leis e cotidiano nas Minas do século XVIII. (1702-1762). Dissertação. 298 p. (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2007.
- REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. Ed. revista e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. 1ª edição 1985.
- REIS, Liana Maria. Mulheres de ouro: as negras de tabuleiro nas Minas Gerais do século XVIII. *Revista do departamento de história*. CNPq/Departamento de história, Belo Horizonte, nº 8, 19889. p. 72-85.
- RENGER, Friedrich Ewald. A contribuição dos jesuítas na cartografia antiga de Minas Gerais. *Anais do congresso brasileiro de cartografia*. Macaé, 2005. 12 p. Em CD-ROM.
- RESENDE, Maria Efigênia Lage de. Negociações sobre as formas de executar com mais suavidade a “novíssima” lei das casas de fundição. *Varia história*. Códice Costa Matoso. nº. 21, julho 1999, Belo Horizonte, Minas Gerais, 1999.
- RESTALL, Matthew. *Sete mitos da conquista espanhola*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- REZENDE, Rodrigo Castro. *As “nossas áfricas”*. Dissertação. (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2004.
- RODRIGUES, Nina. *Os africanos no Brasil*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1976.
- _____. *Os africanos no Brasil*. São Paulo: Madras, 2008.
- RODRIGUES, Tiago de Godoy. *Sentença de uma vida: escravos nos tribunais de Mariana (1830-1840)*. Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal de Minas Gerais, 2004.
- ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas: Idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- _____. *Um visionário na corte de D. João V*. Revolta e milenarismo nas Minas Gerais. Belo Horizonte: Minas Gerais, 2001.
- RUY, Afonso. *A primeira revolução social brasileira: 1798*. São Paulo: Editora Nacional, 1978.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. Apêndice I: Monarcas de Portugal e do Brasil. 1500-1760. /Vice-reis e governadores-gerais do Brasil na Bahia. 1549-1760. In: _____. *Fidalgos e filantropos. A santa casa de misericórdia da Bahia. 1550-1755*. Brasília: Editora da UNB, 1981.

_____. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005.

_____. *Um mundo em movimento. Os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*. Lisboa: Difel, 1998.

SALGADO, Graça. (Coord.). *Fiscais e meirinhos. A administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1985.

SALVADOR, José Gonçalves. *Os cristão-novos e o comércio no Atlântico meridional*. São Paulo: Pioneira, Mec, INL, 1978.

SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família*. São Paulo, século XIX. São Paulo: Marco Zero, 1989.

_____. Mulheres chefes de domicílio: uma análise comparativa do Brasil no século XIX. *História*, São Paulo, v. 12, 1993.

SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do distrito diamantino*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Universidades de São Paulo, 1976.

SANTOS, Márcia Maria Duarte dos (Orgs.). *Minas Gerais em mapas*. Catálogo do acervo do centro de referência em cartografia histórica. Instituto casa da glória, IGC/UFGM, CD_ROM. Belo Horizonte, 2003.

SANTOS, Márcio. *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco*. Povoamento e expansão pecuária de 1688 a 1734. 2009. (no prelo). Originalmente dissertação de mestrado defendida na Universidade Federal de Minas Gerais em 2004.

_____. *Estradas reais: introdução ao estudo dos caminhos do ouro e do diamante no Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Estrada Real, 2001.

SCARANO, Julita. *Negro nas terras do ouro*. Cotidiano e solidariedade. Século XVIII. São Paulo: Brasiliense, 2002.

SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.

_____. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001.

_____. Somebodies and nobodies in the body politic: mentalities and social structures in Colonial Brazil. *Latin american research review*. Minnesota, v. 31, n.1, p. 113-134, 116, 1996.

_____. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial. 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras/CNPq, 1988.

SCOTT, Rebecca J. *A emancipação escrava em Cuba. A transição para o trabalho livre. 1860-1899*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra/Editora da UNICAMP, 1991.

SILVA, Alberto da Costa e. *A enxada e a lança. A África antes dos portugueses*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

_____. *A manilha e o libambo. A África e a escravidão, de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Fundação Biblioteca Nacional, 2002.

SILVA, Célia Nonata da. *Sertão mestiço*. Mandões e bandidos na capitania das minas. 343 p. Tese. (doutorado em História). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2004.

SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder. A política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora da UFGM, 2008.

SILVA, Kalina Vanderlei. *Os henriques nas vilas açucareiras do estado do Brasil: Tropas de homens negros em Pernambuco, séculos XVII e XVIII*. *Estudos de história*. Franca, v.9, n.2, 2002.

SILVA, Luís Geraldo Santos da. Henrique Dias/Antônio Conselheiro. *Rebeldes brasileiros*. Coleção caros amigos. São Paulo: Casa Amarela, s/d.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *O trabalho feminino no Brasil colonial (1765-1822)*. In: Anais da VIII Reunião da SBPH, São Paulo, 1989.

_____. Mulheres e patrimônio familiar no Brasil no fim do período colonial. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 9, n.1-2, p. 85-99, jan/dez, 1996.

_____. *Brasil*. Colonização e escravidão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

SILVA, Vera Alice. O sustento financeiro da administração colonial. *Varia história*. Belo Horizonte, v. 21, 1999.

SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto*. Estado e sociedade nas minas setecentistas (1735-1808). São Paulo: Hucitec, 1997.

SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Mariza Carvalho de. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SOMBRA, Severino. *História monetária do Brasil colonial*. Repertório cronológico com introdução, notas e carta monetária. Rio de Janeiro: sn, 1938.

SOUZA, Benedicto José de. Os 250 anos de Minas Novas. *Revista do instituto histórico e geográfico de Minas Gerais (IHGMG)*, Belo Horizonte, v. XVIII, p. 169-184, 1981.

SOUZA, Laura de Mello e. Coartação. Problemática e episódios referentes a Minas Gerais no século XVIII. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Org.) *Brasil*. Colonização e escravidão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. p. 275-295.

_____. *Desclassificados do ouro*. A pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

_____. *O sol e a sombra*. Política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

_____. *Normas e conflitos; aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

SOUZA, Marina de Mello e. *Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de rei Congo*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

STOLS, Eddy, THOMAS, Werner & VERBERCKMOES, Johan. (eds.). *Naturalia, mirabilia & monstrosa en los imperios ibéricos*. Louvain: Leuven University Press, 2006. Ver ainda GRUZINSKI, Serge. *La pensée métisse*. Paris: Fayard, 1999.

SUBRAHMANYAM, Sanjay. Connected histories: notes towards a reconfiguration of early modern Eurasia. In: LIEBERMAN, V. (ed.) *Beyond binary histories. Re-imagining Eurasia to c. 1830*. The University of Michigan Press, 1997.

TACHOT, Louise Bénat et GRUZINSKI, Serge. (dir.) *Passeurs culturels; mécanismes de métissage*. Paris: Fondation maison des sciences de l'homme/Presses universitaires de Marne-la-Vallée, 2001.

TEIXEIRA, Vilmara Lúcia Rodrigues. *Negras senhoras: as mulheres africanas e sua inserção sócio-econômica na comarca do rio das Mortes (1750-1810)*. Dissertação. (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2006.

THORNTON, John Kelly. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico. 1400-1800*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

TORRES, Tranquilino Leovelgildo. *O município da Conquista*. Edição crítica anotada por Ruy Araújo Hermann Medeiros. Vitória da Conquista: Museu regional de Vitória da Conquista; Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 1996.

- TÚLIO, Paula Regina Albertini. *Falsários de'l rei: Inácio de Souza Ferreira e a casa de moeda falsa do Paraopeba*. (Minas Gerais. 1700-1734). Dissertação. 179 p. (Mestrado em História). Universidade Federal fluminense, Niterói, 2005.
- VALADARES, Virgínia Maria Trindade. *A sombra do poder*. Martinho de Melo e Castro e a administração da capitania de Minas Gerais (1770-1795). São Paulo: Hucitec, 2006.
- VASCONCELOS, Albertina Lima. *Ouro: conquistas, tensões, poder*. Mineração e escravidão – Bahia do século XVIII. 1997. Dissertação. (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas. 1997.
- VENÂNCIO, Renato Pinto. Caminho novo: a longa duração. *Varia História*. Departamento de História. Belo Horizonte: Minas Gerais, 1999, ABR. 21. p. 181-189.
- VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo de Benin e a Bahia de todos os santos dos séculos XVII a XIX*. São Paulo: Corrupio, 1987.
- VIANA, Urbino. *Bandeiras e sertanistas baianos*. São Paulo: Companhia Editora Nacional/Biblioteca Pedagógica Brasileira, 1935. v. XLVIII. 207 p. (Coleção Brasileira, Série V).
- VIANNA, Oliveira. *Evolução do povo brasileiro*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Nacional. 1938.
- VIDROVITCH-COQUERY, Catherine. *A descoberta da África*. Lisboa: edições 1970. Biblioteca de Estudos Africanos, 1965.
- WALLERSTEIN, Immanuel. Estado periférico. In: *O sistema mundial moderno: o mercantilismo e a consolidação da economia-mundo européia. 1600-1750*. Porto: Afrontamento, 1994. v. 2.
- WOORTMANN, Klaas; WOORTMANN, Ellen. *Monoparentalidade e chefia feminina: conceitos, contextos e circunstâncias*. Brasília: UnB, 2004. (Série Antropologia).
- XAVIER, Regina Célia Lima. *A conquista da liberdade*. Libertos em Campinas na segunda metade do século XIX. Campinas: Centro de Memória-Unicamp, 1996.
- ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1990.